



Número: **0000996-10.1999.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **21/06/1999**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000996-10.1999.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO DE ALMEIDA MARTINS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27299 2986	07/07/2020 19:14	Petição Inicial	Petição inicial
31253 1864	25/08/2020 09:50	Volume	Volume
31253 1870	25/08/2020 09:50	199938020009558_V001	Volume
31253 1872	25/08/2020 09:50	199938020009558_V002	Volume
31253 1873	25/08/2020 09:50	199938020009558_V003	Volume
31253 1876	25/08/2020 09:50	Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado
31253 1880	25/08/2020 09:50	Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema
31253 1881	25/08/2020 09:50	Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema
31509 9884	06/10/2020 12:05	Pedido de intimação concomitante	Manifestação
35765 1417	21/10/2020 11:18	Despacho	Despacho
36238 8849	26/10/2020 13:51	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
36587 6903	29/10/2020 18:02	Certidão	Certidão

36594 2907	11/11/2020 15:59	Certidão	Certidão
36594 2909	11/11/2020 15:59	1999.38.02.000955-8 pet	Petição intercorrente
38245 8368	20/11/2020 15:38	edital de migração	Certidão
38245 8371	20/11/2020 15:38	edital de migração 8	Outras peças
36360 5856	23/06/2021 11:22	Pedido de aproveitamento de leilões de outra execução fiscal	Petição intercorrente
59501 4860	23/06/2021 11:22	Extrato dos registros da dívida ativa	Documento Comprobatório
63312 5473	14/07/2021 15:05	Despacho	Despacho
66270 4447	02/08/2021 16:30	Ciência	Petição intercorrente
67107 8958	06/08/2021 10:53	Certidão	Certidão
77221 1970	13/10/2021 18:25	Certidão	Certidão
77251 3949	13/10/2021 18:25	2184-38.1999 - Processo 996-10.1999	Outras peças
77582 9500	19/10/2021 13:15	Despacho	Despacho
84334 6055	02/12/2021 16:58	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
84521 6091	07/12/2021 07:44	Manifestação	Manifestação
84521 6094	07/12/2021 07:44	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs-03.12.2021	Manifestação
88609 3078	14/01/2022 18:46	Intimação polo passivo	Intimação polo passivo
88609 3081	14/01/2022 18:46	auto de penhora processo 996-10.1999	Outras peças
88609 3083	14/01/2022 18:46	laudo de reavaliação processo 996-10.1999	Outras peças
88609 3084	14/01/2022 18:46	Despacho processo 996-10.1999	Despacho (anexo)
89566 4046	21/01/2022 18:00	Correspondência	Correspondência
91360 3166	03/02/2022 19:00	Entrega ofício cartório	Certidão de Oficial de Justiça
91360 3169	03/02/2022 19:00	CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO 0000996-10.1999.4.01.3802	Documento Comprobatório
92207 7685	09/02/2022 15:24	Certidão	Certidão
92207 7688	09/02/2022 15:24	0000996-10.1999 - of. 036-2022 - 1º reg. imoveis de uberaba - mg	Ofício
98975 6660	22/03/2022 11:16	Certidão	Certidão
98977 5662	22/03/2022 11:16	a eletrotecnica 996	Documento Comprobatório
99126 6693	22/03/2022 19:00	Certidão de devolução de mandado	Devolução de Mandado
10341 97771	20/04/2022 15:16	Edital	Edital
10382 76270	22/04/2022 09:40	Certidão	Certidão
10383 00760	22/04/2022 09:46	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
10387 99783	22/04/2022 12:40	Certidão	Certidão
10388 12248	22/04/2022 12:40	e-mail informando realização de hastas públicas - processo 0000996-10.1999.4.01.3802 - Vara Exec. Fi	E-mail
10388 12247	22/04/2022 12:40	e-mail informando realização de hastas públicas - processo 0000996-10.1999.4.01.3802 - 2ª VF local 1	E-mail
10388 12246	22/04/2022 12:40	e-mail informando realização de hastas públicas - processo 0000996-10.1999.4.01.3802 - 2ª VF local 2	E-mail

10387 99795	22/04/2022 12:40	e-mail informando realização de hastas públicas - processo 0000996-10.1999.4.01.3802 - 4ª VF local 1	E-mail
10387 99791	22/04/2022 12:40	e-mail informando realização de hastas públicas - processo 0000996-10.1999.4.01.3802 - 4ª VF local 2	E-mail
10420 53788	25/04/2022 16:32	Petição intercorrente	Petição intercorrente
10420 74246	25/04/2022 16:32	996-10.1999	Petição intercorrente
10420 74253	25/04/2022 16:32	Despacho_Suspensão_Processo	Documento Comprobatório
10420 74266	25/04/2022 16:32	Doc1 Parcelamento Federal Protocolo	Documento Comprobatório
10420 74270	25/04/2022 16:32	Doc2 TELA PROTOCOLO - REGULARIZE-1	Documento Comprobatório
10421 19791	25/04/2022 16:45	Habilitação	Procuração/Habilitação
10448 82280	26/04/2022 20:40	Ato ordinatório	Ato ordinatório
10431 62256	06/05/2022 16:20	Manifestação	Manifestação
10477 17260	06/05/2022 16:20	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs-27.04.2022	Documento Comprobatório
10630 13257	06/05/2022 16:20	0002184-38.1999.4.01.3802-831	Documento Comprobatório
10680 13291	09/05/2022 23:47	Manifestação	Manifestação
10680 13292	09/05/2022 23:47	união federal não tem preferência EXECUÇÃO FISCAL FEDERAL 0000996-10.1999.4.01.3802	Manifestação
10680 13293	09/05/2022 23:47	0059456-12.1999.8.13.0701-1652148063604-17519-processo	Documento Comprobatório
10680 13294	09/05/2022 23:47	união não tem créditos preferenciais	Documento Comprobatório
10696 57290	10/05/2022 15:14	Certidão	Certidão
10696 22305	10/05/2022 15:14	telas leiloeiro leilão processo 0000996-10.1999.4.01.3802	Outras peças
10695 28783	11/05/2022 17:31	Despacho	Despacho
10765 85772	21/05/2022 11:35	Manifestação	Manifestação
10765 85774	21/05/2022 11:35	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs-12.05.2022	Manifestação
11113 16277	30/05/2022 18:28	Manifestação	Manifestação
11113 16279	30/05/2022 18:28	Manifestação 996-10.1999	Manifestação
11331 51267	08/06/2022 17:07	Ato ordinatório	Ato ordinatório
12038 21746	11/07/2022 13:01	Manifestação Leiloeiro	Petição intercorrente
12310 27782	22/07/2022 16:50	Ato ordinatório	Ato ordinatório
12310 27791	22/07/2022 16:51	Intimação polo passivo	Intimação polo passivo
12585 72270	08/08/2022 13:17	Manifestação	Manifestação
12795 20291	18/08/2022 17:39	Certidão	Certidão
12795 20292	18/08/2022 17:39	996-10.1999 - certidão	Documentos Diversos
12842 20417	22/09/2022 17:06	Despacho	Despacho
12884 56865	05/10/2022 16:07	Manifestação	Manifestação
12884 56866	05/10/2022 16:07	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs	Manifestação
13059 07853	14/11/2022 10:37	Intimação	Intimação

13185 91366	15/12/2022 17:02	Despacho	Despacho
13401 33874	27/02/2023 17:49	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
13405 35878	07/03/2023 16:46	Manifestação	Manifestação
13405 35882	07/03/2023 16:46	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs	Documento Comprobatório
13410 27371	07/03/2023 16:46	Leilão - Autos nº 0002138-49.1999.4.01.3802 (2)	Documento Comprobatório
13418 60889	07/03/2023 16:46	Débitos - Autos nº 0001002-17.1999.4.01.3802	Documento Comprobatório
13418 60891	07/03/2023 16:46	Débitos - Autos nº 0000997-92.1999.4.01.3802	Documento Comprobatório
13418 67346	07/03/2023 16:46	Débitos - Autos nº 0000998-77.1999.4.01.3802	Documento Comprobatório
13418 67351	07/03/2023 16:46	Débitos - Autos nº 0000999-62.1999.4.01.3802	Documento Comprobatório
13418 67358	07/03/2023 16:46	Débitos - Autos nº 0001000-47.1999.4.01.3802	Documento Comprobatório
13418 67363	07/03/2023 16:46	Débitos - Autos nº 0008364-84.2010.4.01.3802	Documento Comprobatório
13618 16865	16/04/2023 07:05	Despacho	Despacho
13696 22862	25/04/2023 15:17	Certidão	Certidão
13696 22870	25/04/2023 15:17	996-10.1999	Certidão
13702 35874	26/04/2023 15:03	Ato ordinatório	Ato ordinatório
13718 54885	28/04/2023 14:18	Intimação polo ativo	Intimação polo ativo
13726 97918	02/06/2023 19:04	Manifestação	Manifestação
13726 97921	02/06/2023 19:04	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs	Documento Comprobatório
13950 06389	16/06/2023 18:00	Despacho	Despacho
13973 72868	22/06/2023 15:04	Manifestação	Manifestação
13976 96354	22/06/2023 15:04	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs	Documento Comprobatório
14021 41358	30/06/2023 12:31	Manifestação	Manifestação
14098 08864	17/07/2023 17:50	Correspondência	Correspondência
14130 77883	25/07/2023 09:56	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão de Oficial de Justiça
14130 77885	25/07/2023 09:56	0000996 ciente	Documento Comprobatório
14163 82362	01/08/2023 13:44	Certidão	Certidão
14163 82367	01/08/2023 13:44	0000996-10.1999 - of. 601 - 2023 - 1º reg. imoveis de uberaba - mg	Ofício
14187 77891	04/08/2023 18:31	Intimação	Intimação
14410 86372	22/09/2023 09:02	Certidão de devolução de mandado	Devolução de Mandado
14410 86376	22/09/2023 09:02	A ELETROTÉCNICA reavaliação mat. 6.224 autos 0000996-10	Documento Comprobatório
14410 86382	22/09/2023 09:02	A ELETROTÉCNICA e outros assinaturas 000096-10	Documento Comprobatório
14439 61880	28/09/2023 13:16	Manifestação	Manifestação
14467 43874	04/10/2023 15:28	Certidão	Certidão
14467 43887	04/10/2023 15:28	e-mail informando hastas públicas - 2VF local 996-10.1999	E-mail

14467 43888	04/10/2023 15:28	comprovante de entrega de e-mail informando hastas públicas - 2VF local 996-10.1999.4.01.3802	E-mail
14467 43890	04/10/2023 15:28	e-mail informando hastas públicas - 4VF local 996-10.1999	E-mail
14467 43893	04/10/2023 15:28	comprovante de entrega de e-mail informando hastas públicas - 4VF local 996-10.1999.4.01.3802	E-mail
14467 51847	04/10/2023 15:28	e-mail informando hastas públicas - execução fiscal local 996-10.1999	E-mail
14467 51848	04/10/2023 15:28	comprovante de entrega de e-mail informando hastas públicas - execução fiscal local 996-10.1999.4.01	E-mail
14472 87870	05/10/2023 14:08	Certidão	Certidão
14472 97859	05/10/2023 14:08	resposta ao e-mail informando hastas públicas - execução fiscal local 0996-10.1999.4.01.3802	E-mail
14472 97858	05/10/2023 14:08	comprovante de leitura de e-mail informando hastas públicas - 2VF local 0996-10.1999.4.01.3802	E-mail
14478 29359	06/10/2023 12:04	Certidão	Certidão
14478 29365	06/10/2023 12:04	0003528-58.2016.4.01.3802	Certidão
14515 36854	18/10/2023 16:41	Edital	Edital
14526 08372	19/10/2023 09:54	Certidão	Certidão
14526 08374	19/10/2023 09:54	0000996-10.1999.4.01.3802	Certidão
14534 00370	20/10/2023 14:10	Certidão	Certidão
14534 00372	20/10/2023 14:10	0000996-10.1999.4.01.3802	Certidão
14535 72372	20/10/2023 16:39	Certidão	Certidão
14542 08846	23/10/2023 15:55	Certidão	Certidão
14542 24850	23/10/2023 15:55	996-10.1999 e-mail	E-mail
14542 24851	23/10/2023 15:55	996-10.1999 e-mail_anexo1	Documentos Diversos
14542 24853	23/10/2023 15:55	996-10.1999 e-mail_anexo2	Documentos Diversos
14542 24854	23/10/2023 15:55	996-10.1999 e-mail_anexo3	Documentos Diversos
14555 04868	25/10/2023 15:19	Certidão	Certidão
14555 12888	25/10/2023 15:19	0996-10.1999 e-mail	E-mail
14555 12892	25/10/2023 15:19	0996-10.1999 e-mail_anexo (resposta do proc. 1342-19.2003)	Documentos Diversos
14555 12891	25/10/2023 15:19	0996-10.1999 e-mail_anexo (resposta do proc. 1088-46.2003)	Documentos Diversos
14555 12890	25/10/2023 15:19	0996-10.1999 e-mail_anexo (resposta do proc. 628-44.2012)	Documentos Diversos
14555 73863	25/10/2023 16:21	Certidão	Certidão
14555 82847	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara	E-mail
14555 82850	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 0013-83.2014	Documentos Diversos
14555 82851	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 0445-73.2012	Documentos Diversos
14555 82853	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 0554-54.1993)	Documentos Diversos
14555 82855	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 0665-71.2012)	Documentos Diversos
14555 82856	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 1811-11.2016)	Documentos Diversos
14555 82859	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 2197-37.1999)	Documentos Diversos

14555 82862	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 2349-36.2009)	Documentos Diversos
14555 82863	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 2652-21.2007)	Documentos Diversos
14555 82865	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 2699-58.2008)	Documentos Diversos
14555 82866	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 3528-58.2016)	Documentos Diversos
14555 82870	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 3891-84.2012)	Documentos Diversos
14555 82874	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 4744-69.2007)	Documentos Diversos
14555 82875	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 4866-14.2009)	Documentos Diversos
14555 82876	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 5674-14.2012)	Documentos Diversos
14555 82878	25/10/2023 16:21	e-mail 2ª Vara (resposta do proc. 6475-17.2018)	Documentos Diversos
14561 09871	26/10/2023 15:17	Certidão	Certidão
14561 09884	26/10/2023 15:17	e-mail	E-mail
14561 09889	26/10/2023 15:17	anexo (resposta do processo 2797-43.2008) e-mail	Documentos Diversos
14561 09891	26/10/2023 15:17	anexo (resposta do processo 3828-59.2012) e-mail	Documentos Diversos
14566 30384	27/10/2023 13:48	Manifestação	Manifestação
14663 92361	23/11/2023 12:47	Certidão Leiloeiro	Petição intercorrente
14734 60876	12/12/2023 15:28	Certidão	Certidão
14734 60878	12/12/2023 15:28	996-10.1999 e-mail	E-mail
14734 60881	12/12/2023 15:28	996-10.1999 e-mail_anexo 1	Ofício
14734 60883	12/12/2023 15:28	996-10.1999 e-mail_anexo 2	Despacho (anexo)
14767 67892	08/01/2024 16:58	Despacho	Despacho
14780 31890	10/01/2024 16:11	Certidão	Certidão
14780 31892	10/01/2024 16:11	Email 2 Vara Federal de Uberaba	E-mail
14780 31893	10/01/2024 16:11	Email 2 Vara Federal de Uberaba 2	E-mail
14780 31895	10/01/2024 16:11	Email 2 Vara Federal de Uberaba 3	E-mail
14795 94373	17/01/2024 16:33	Certidão	Certidão
14795 94374	17/01/2024 16:33	996-10.1999 despacho	Despacho (anexo)
14795 94377	17/01/2024 16:33	996-10.1999 petição	Petição intercorrente
14781 85347	19/01/2024 10:23	Manifestação	Manifestação
14781 85348	19/01/2024 10:23	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs	Documento Comprobatório
14876 10860	22/02/2024 15:18	Despacho	Despacho
14898 52351	27/02/2024 20:15	Manifestação	Manifestação
14898 52353	27/02/2024 20:15	0000996-10.1999.4.01.3802-CDAs	Documento Comprobatório



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**FICA VEDADO O PETICIONAMENTO NESTE PROCESSO POR MEIO DO PJe
DURANTE O PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO**

CERTIDÃO DE PROCESSO EM MIGRAÇÃO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo estão em procedimento de migração para o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta Presi/Coger TRF1 n. 10112461.

Advogados e procuradores ficam, desde já, cientes da vedação ao peticionamento neste processo por meio do PJe durante o procedimento de migração.

Demandas urgentes formuladas nesse período deverão ser entregues em meio digital diretamente à unidade jurisdicional. Oportunamente, quando da finalização da migração, as petições e atos decisórios serão incluídos no PJe.

UBERABA, 7 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)



Segue processo digitalizado



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:58

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495884900000308007047>

Número do documento: 20082509495884900000308007047

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Em cumprimento ao r. despacho de fls. *283 e seq.*, em Uberaba, 23 de Janeiro de 2015, é lavrado o presente termo, na forma abaixo:

Processo: 1999.38.02.000955-8

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: COFINS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO

Vara: 1ª VARA FEDERAL

DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/06/1999 ao processo nº 199938020009545

PARTES:

EXQTE	UNIAO FEDERAL
EXCDO	ELETRCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
EXCDO	A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ :25.422.288/0001-13
EXCDO	AGROPASTORIL 7B LTDA CNPJ :21.634.969/0001-94
EXCDO	ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA CNPJ :18.516.054/0001-70
EXCDO	INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA INCEL CNPJ :22.313.753/0001-90
EXCDO	TRANSPORTADORA 7B LIMITADA CNPJ :20.049.441/0001-95

Para constar, lavro e assino o presente

SERVILOR
Andreza de Oliveira Silva
 Juiz de Direito
 Matr. 195013

* 0000 996 - 10 - 1999 - 4 - 01 - 3802



TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Uberaba, 01 de Junho de 1999, nesta Secretaria de Vara, Eu, SEL, JOAQUIM EURIPIDES ALVES PEREIRA, autuo os documentos a diante, as folhas, com anexo na seguinte conformação:

PROCESSO 1997.03.02.000935-3
CLASSE 00100 - PRODUÇÃO FISCAL: AZENDA NACIONAL
DISTRIBUIÇÃO - DEPENDÊNCIA EM 22/06/99 AO PROCESSO
1999.03.02.000704-5

PARTES:

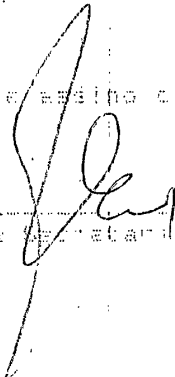
EXÓTE - JUDICIAL FEDERAL

PROC. - JOSE SÁBES SOARES

EXALD - EMPRESA S.A. DE INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Para constar, o livro e assinado e presente.

Di. Secret. da Secretaria





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - UBERABA

JF nº FLS nº 000002

EXMO SR. DR. JUIZ

199938020009558

SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS EM UBERABA

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na Lei nº 6.830/80, vem propor contra **ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA** inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES sob o nº **43461193/0001-90**, domiciliado na **RUA JOAO PINHEIRO 237, BOA VISTA, UBERABA, CEP 38010-040**

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

consubstanciada na(s) certidão(ões) de inscrição em Dívida Ativa nº(s) **60 6 98 013041-48** que integra(m) a presente petição inicial.

Para tanto, requer a Vossa Excelência, na forma do art.8º da Lei nº 6.830/80 e do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil:

1. a citação do(s) Executado(s) para pagar(em), no prazo legal, a dívida inscrita, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, encargo do Decreto-lei nº 1.025/69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear(em) bens para garantir a Execução, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida;
2. a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre bens imóveis.

- Dá-se à causa o valor atualizado de **R\$13.586,53** (*****TREZE MIL QUINHENTOS E DITENTA E SEIS REAIS E CINCOENTA E TRES CENTAVOS*****) consoante o disposto no art 6º, § 4º, da Lei de Execução Fiscal, que corresponde ao valor consolidado da dívida.

Termos em que,
 pede deferimento.

UBERABA, 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

JOSE SERGIO GOMES

31002715-2
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

0467680



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - UBERABA

Folha
 001 / 003

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60.6.98.013041-48**, da série **00/98** desde **09/11/98**, **ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número **43461193/0001-90**, com domicílio fiscal na **RUA JOAO PINHEIRO 237, BOA VISTA, UBERABA, CEP 38010-040**, é devedor à União da quantia abaixo discriminada, referente a **OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO**.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10650 500091/98-83	R\$ 9.905,34	UFIR 10.306,24

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

EM ANEXO

A dívida discriminada, apurada no processo administrativo de número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data de seu efetivo pagamento, à atualização monetária (Lei nº 7799/89, art. 61, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (Decreto-lei nº 2323/87, art. 16, com as modificações do Decreto-lei nº 2331/87, art. 6º; Lei nº 8177/91, art. 9º; Lei nº 8218/91, arts. 3º e 30; Lei nº 8383/91, art. 54, parágrafos 1º e 2º; Lei nº 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8º (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições), encargo de 20% (vinte por cento), previsto no Decreto-lei nº 1025/69, art. 1º; no Decreto-lei nº 1645/78, art. 3º, na Lei nº 7799/89, art. 64, parágrafo 2º e na Lei nº 8383/91, art. 57, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

UBERABA, 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

JOSE SERGIO COMES

3.002.713-2

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

0467681



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - UBERABA

Folha
 002 / 003

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10650 500091/98-83

Nº de Inscrição
 60.6.98.013041-48

origem					nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					000100199800417399	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora		
010198	CONTRIBUCÃO	10/02/98	11/02/98	02/03/98	R\$ 2.233,38	
					UFIR 2.323,77	
fundamentação legal L 8383/91 A 1,2,53;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 57;LC 70/91.						
forma de constituição do crédito				notificação		
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS				PESSOAL		

origem					nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO						
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora		
010198	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 446,67	
					UFIR 464,75	
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96						
forma de constituição do crédito				notificação		

origem					nº da decl./notif.	
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					000100199800417399	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora		
010298	CONTRIBUCÃO	10/03/98	11/03/98	01/04/98	R\$ 3.069,68	
					UFIR 3.193,92	
fundamentação legal L 8383/91 A 1,2,53;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 57;LC 70/91.						
forma de constituição do crédito				notificação		
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS				PESSOAL		

UBERABA, 28 DE DEZEMBRO DE 1998

JOSÉ SÉRGIO GOMES
 3.002.716-9
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

0467682





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
 PROCURADORIA SECCIONAL - UBERABA

JFME FLS nº 000005

Folha
 003 / 003

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10650 500091/98-83

Nº de Inscrição
60.6 98 013041-48

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
010298	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 613,93 UFIR 638,78
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

origem					nº da decl./notif.
CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					000100199800417399
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
010398	CONTRIBUICAO	08/04/98	13/04/98	04/05/98	R\$ 2.951,40 UFIR 3.070,85
fundamentação legal L 8383/91 A 1,2,53;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 57;LC 70/91.					
forma de constituição do crédito			notificação		
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS			PESSOAL		

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
010398	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 590,28 UFIR 614,17
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

UBERABA, 28 DE DEZEMBRO DE 1998

JOSE SERGIO GOMES
 31002.713-2
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

0467683



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008250949589890000308007053>

Número do documento: 2008250949589890000308007053



CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal.
Uberaba, 23/06/1999

Diretor de Secretaria

Processo nº 99.955-8

Defiro a inicial (art. 7º da Lei nº 6.830/80).

Cite(m)-se.

Sobre os honorários advocatícios, recentemente o Superior Tribunal de Justiça decidiu pela legalidade na fixação em 20% (vinte por cento), a ver:

"PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. ENCARGO PREVISTO NO DECRETO-LEI Nº 1.025/69.

1. Reveste-se de legitimidade e legalidade a cobrança do encargo de 20% (vinte por cento) previsto no art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.025/69, destinando-se o mesmo à cobertura das despesas realizadas no fito de promover a apreciação dos tributos não recolhidos

2. Acaso o débito existente seja quitado antes da propositura do executivo fiscal, tal taxa será reduzida a 10% (dez por cento), consoante o disposto no art. 3º, do Decreto-Lei nº 1.569/77.

3. Precedentes.

4. Recurso Provido".

(STJ, 1ª Turma, Recurso Especial nº 128883/MA (97/0027771-2), Relatores: Ministros MILTON LUIZ PEREIRA e JOSÉ DELGADO, DJ de 31/08/98, Seção I, pág. 18).

Face a isso, arbitro os honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida.

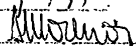
Uberaba, 13/08/99


Paulo Fernando Silveira
Juiz Federal



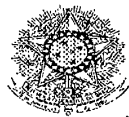
CERTIDÃO

Certifico haver expedido carta de
citação, consoante o n. despacho de
fls. 6
Uberaba, 15 / 9 / 99



Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

CARTA DE CITAÇÃO

COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA DO(A) UNIÃO FEDERAL
(FAZENDA NACIONAL)

Processo nº 1999.38.02.955-8

Executado: ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA,
CGC- 43461193/0001-90, na pessoa de seu representante legal

Endereço: Rua João Pinheiro, 237, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG CEP- 38010-040

De ordem do MM. Juiz Federal desta Seção Judiciária acima indicada, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1.980, combinado com o artigo 223, do C.P.C., e na forma determinada pelo Provimento nº 260 de 06 de outubro de 1.983, do Conselho da Justiça Federal, fica(m) V. Sa. **CITADO** (a,s) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução através de:

1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, com correção monetária (art. 32, parágrafo 1º, da Lei 6.830/80);
2. oferecimento de fiança bancária;
3. nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei nº 6.830/80;
4. indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo(a) Exoquente.

Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Fica(m) V. Sº(s) ciente(s), ainda, que este Juízo funciona na Rua Luiz Soares, 529, Fabricio, Uberaba-MG, com expediente no horário de 13:00 h. às 17:00 h.

Valor do débito pendente de atualização: R\$13.586,53 em 28/12/98

Uberaba, 23 de Agosto de 1999.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Diretor de Secretaria da 1ª Vara



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, de
um conjunto de documentos ref-
erente ao auto de cobrança
de D.O.
 que se seguem. Dou fé.
 Uberaba, 22 de Julho de 19 99

 DIRETOR DE SECRETARIA



AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / N°	DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
---------------------------------------	-------------------	-------------------------------

À ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
 Rua João Pinheiro nº 237
 Bairro Boa Vista
 Uberaba - MG.
 CEP 38010-040
 (Contêm carta de citação referente ao proc. 99.956-8)

PREEN	CEP 38065-260	Uberaba	Minas Gerais	UF	BRASIL
	CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT			
<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>			
75170392-3		A6 = 105 x 148 mm			

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data de
um conjunto de documentos
ref. ao auto de cobrança
 que se seguem. Dou fé.
 Uberaba, 27 de Setembro de 19 99

 DIRETOR DE SECRETARIA





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000008

**EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE
UBERABA- MINAS GERAIS**

PROCESSO: 1999.38.02.955-8

**ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 43.461.193/0001-90, sediada nesta cidade de Uberaba, MG., na Rua João Pinheiro, 237, Boa Vista, Uberaba/MG, CEP. 38.010-040, através de seus procuradores infra-assinados, via do incluso mandato, vem respeitosamente à presença de V.Ex.^a, oferecer:

**GARANTIA À EXECUÇÃO MOVIDA PELA UNIÃO -
FAZENDA NACIONAL.**

Com base, no art. 9. da Lei 6.830/80.

I – DA GARANTIA ORA OFERECIDA

**Rua Rodolfo Correia, nº. 248, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-148
Fone PABX: 0XX34 236-8815**





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000009


I – DA GARANTIA ORA OFERECIDA

A Executada oferece como garantia para a ação em curso, uma **Apólice da Dívida Pública** emitida pelo Governo Federal, cópia anexa, cuja numeração adiante se expõe, devidamente, periciada por profissional detentor da qualificação necessária para tal, através de laudo próprio, onde se afirma a autenticidade e originalidade da referida apólice, nada havendo que possa contestá-la quanto a esse aspecto abordado.

De igual forma, acompanha o **Laudo Pericial** um “**Levantamento Financeiro**”, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, informando o valor da referida Apólice até **30/04/99**.

<u>Nr. do Título</u>	<u>Fundamento Legal</u>	<u>Valor de Face</u>
Nº. 552560	Dec. 9.528 de 24.04.1912	R\$ 191.945,17
Nº. 561154	Dec. 9.528 de 24.04.1912	R\$ 191.945,17
Nº. 561155	Dec. 9.528 de 24.04.1912	R\$ 191.945,17

VALOR TOTAL DA GARANTIA.....R\$ 575.835,51
(Quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais, cinquenta e um centavos).

 A garantia ora oferecida obedece ao ordenamento previsto e determinado no art. 11 da Lei 6.830/80 que trata das Execuções Fiscais, assim dispõe:

I – dinheiro;

II – Títulos da Dívida Pública, bem como Título de crédito, que tenham cotação em bolsa;

Rua Rodolfo Correia, nº. 248, Bairro Lídice.

Uberlândia – MG – CEP.: 38400-148

Fone PABX: 0XX34 236-8815





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMG FLS nº 000010

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

V – navios e aeronaves;

VI – veículos;

VII – móveis ou semoventes; e

VIII – direitos e ações.

A Executada declara que por medida de segurança apresenta cópia autenticada da Apólice, bem como do Laudo Pericial, estando toda a documentação original em seu poder, ficando à disposição deste r. Juízo, assim que se fizer necessário.

A executada requer seja a garantia ora oferecida através deste instrumento, aceita já que seu valor é suficiente para garantia da presente Execução Fiscal.

Nestes Termos

P J Deferimento

Uberaba, MG, 23 de Setembro de 1.999

pp José Maércio Pereira
OAB-DF n. 12.393

pp Denilson Caratta Oliva
OAB-MG n. 52.808

pp Wellington F. Hilarino
OAB-MG n. 75.226

Rua Rodolfo Correia, nº. 248, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-148
Fone PABX: 0XX34 236-8815



JOSÉ MAÉRCIO PEREIRA-OAB-DF - 12.393
DENILSON OLIVA-OAB-MG - 22.831
DENILSON CARATTA OLIVA-OAB-MG - 52.808
WELLINGTON FREITAS HILARINO-OAB-MG - 75.226

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.461.193/0001-90, com sede na Rua João Pinheiro nº 237 - bairro Boa Vista - Uberaba/MG, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente Sr. FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº M-11.671.243-SSP/MG, CIC Nº 258.509.466-91, residente e domiciliado nesta cidade, NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os advogados JOSÉ MAÉRCIO PEREIRA, OAB/DF 12.393, DENILSON OLIVA, OAB/MG 22.831, DENILSON CARATTA OLIVA, OAB/MG 52.808, e WELLINGTON FREITAS HILARINO OAB/MG 75.226, brasileiros, com escritório na Rua Rodolfo Corrêa nº 248-Bairro Vigilato Pereira - CEP 38400-900 em Uberlândia/MG e na Rua São Sebastião, 35, sala 211-Edifício Josefina Zago CEP 38022-100 em Uberaba/MG, onde recebem intimações, aos quais confere poderes especiais para exercitarem os poderes contidos na cláusula "ad judicia", para postulare em defesa da outorgante, em qualquer espécies de AÇÕES (Anulatórias, Cautelares, Mandados de Segurança, Compensação, Execuções Fiscais, etc) que move contra o INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria de Estado da Fazenda e suas projeções, ou movidas por estes órgãos contra a outorgante, em quaisquer áreas ou instâncias, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo requerer, recorrer, desistir, transigir, dar e receber quitação e substabelecer.

UBERABA/MG, 01 de Março de 1999

FLAVIO ROBERTO BÓSCOLO
Sócio-Gerente



ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL

ELÉTRICO LTDA

CGC nº 43.461.193/0001-90

JFMG FLS nº 00011A

Alteração Contratual

A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A empresa com sede nesta cidade de Uberaba, MG, na av. Francisco Podboy nº 333, Distrito Industrial 1, inscrita no C.G.C. sob nº 25.422.288/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 100.524, em 11/12/59, neste ato representada por seu diretor presidente, sr. SAURO BOSCOLO, CI 559.575, brasileiro, casado, industrial, domiciliado no endereço acima, CPF nº 004.803.636-68; SAURO BOSCOLO ora qualificado e FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO, brasileiro, casado, industrial CI 11.671.243, CPF 258.509.466-91, domiciliado no endereço acima, sócios da empresa ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., empresa com sede nesta cidade na rua João Pinheiro nº 237, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 312.0257797-5, em data de 17/11/1986 e alterações posteriores nº 798.066, 861.577, 975.737 e 1.174.493, em sessão de 17/07/87, 17/10/88, 05/07/90 e 31.12.92 e SAURO BOSCOLO JÚNIOR, RG M-728.403, SSP, MG, CPF nº 211.746.286-34; PAULO RENATO BOSCOLO, engenheiro elétrico, RG 2.238.621, SSP, MG, CPF nº 406.073.306-78; SÉRGIO BOSCOLO, RG nº 440.353, SSP, MG, CPF nº 361.439.366-68 e RICARDO BOSCOLO; RG nº M-3.541.854-SSP, MG, CPF nº 484.987.696-04, todos brasileiros, casados, industriais, domiciliados em Uberaba, MG, na av. Francisco Podboy nº 333, Distrito Industrial 1, neste ato representados por seus procuradores, ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA e JAYME BRAGATTO, brasileiros, casados, advogados, com escritórios nesta cidade na av. Alberto Martins Fontoura Borges nº 7, OAB/MG nºs 11.223 e 44.815, CPF nºs 047.050.416-15 e 009.173.386-34, respectivamente, conforme procuração outorgada através de instrumento público lavrado nas notas do Cartório do 2º Ofício de Uberaba, em 16 de setembro de 1994, livro 294 fls. 001, têm entre si, de comum acordo e nos termos do "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Quotas de Sociedades Comerciais e Industriais, Doação de Quotas e Imóveis e Outras Avenças" datado de 04 de julho de 1994 e ratificado pelo instrumento público de procuração supracitado, promover no contrato social de ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., as seguintes alterações:

JFMG FLS nº 00011A
16/09/2020
09:49:59
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Hezel, Ljvny 23 - São Sebastião - Uberaba - MG Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforme, da que dou fé. Uberaba,
	22 SET 1999 Em 22 de Setembro de 1999, a verdade. <i>[Assinatura]</i> Tabelião

Attestado em 22 de Setembro de 1999
Escritório Substituto
Alessandra Maria Simões
Escritório Substituto Tabelião



Alteração Contratual

JFMG FLS nº 000013

1. CAPITAL SOCIAL. O Capital social que era de Cr\$ 8.882.500,00 (oito bilhões, oitocentos e cinquenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), fica elevado para R\$ 1.073.450,00 (um milhão, setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) com a incorporação de R\$ 1.019.775,00 da conta de Reservas de Capital mais R\$ 48.940,00 da conta Outras Reservas, corrigidas monetariamente até 31 de maio de 1994.

Em decorrência desse aumento e adaptação ao novo padrão monetário, o capital social fica assim dividido:

A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA			
MAT. ELÉTRICO S/A.	99,89 %	1.072.270 qts.	R\$1.072.270,00
SAURO BOSCOLO	0,098%	1.052 qts	R\$ 1.052,00
FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO	0,012%	128 qts.	R\$ 128,00
	100,00	1.073.450	R\$1.073.450,00

2. CESSÃO E DOAÇÃO DE QUOTAS. Em cumprimento ao pacto relembrado e especialmente ao que estabelecem os artigos TERCEIRO e QUINTO, o sócio SAURO BOSCOLO doa a seus filhos, nesta qualificados e o sócio FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO cede, as quotas que detém nesta sociedade de as quais serão redistribuídas entre os mesmos em proporções iguais entre o cedente e os demais, que ora são admitidos na sociedade.

Dessa forma, o capital social fica assim distribuído:

A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA			
MAT. ELÉTRICO S/A.	99,89 %	1.072.270 qts.	R\$1.072.270,00
SAURO BOSCOLO JÚNIOR	0,022%	236 qts	R\$ 236,00
PAULO RENATO BOSCOLO	0,022%	236 qts	R\$ 236,00
FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO	0,022%	236 qts	R\$ 236,00
SÉRGIO BOSCOLO	0,022%	236 qts	R\$ 236,00
RICARDO BOSCOLO	0,022%	236 qts	R\$ 236,00
	100,00	1.073.450	R\$1.073.450,00

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Souza Jório, 23 - São Bernardo - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Barral	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba,
	22 SET 1999 Em testimony da verdade <i>[Assinatura]</i> Tabalão

Atestado de Oliveira Ferreira Neto
Escritório de Cartório de Uberaba - MG
Atestado de Autenticidade
Escritório de Autenticidade



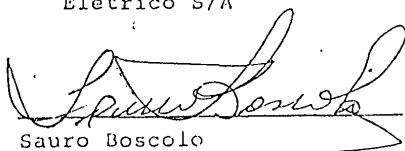
Alteração Contratual

JFMG FLS nº 000014

3. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.
4. ADMINISTRAÇÃO. A administração plena da sociedade caberá aos sócios PLÁVIO ROBERTO BOSCOLO e à sócia A ELETRO TÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa de seu diretor presidente, sr. SAURO BOSCOLO, os quais a representação em conjunto ou isoladamente em todos os atos de interesse social. Em caso de falta ou impedimento de ambos, a representação social passará a ser exercida por qualquer um dos sócios quotistas,
5. Todos os contratantes se declaram cientes e com tal concordam que a presente alteração contratual que modificou a composição societária, representa etapa dos procedimentos contidos no "Instrumento Particular de Compromisso" ratificados nos instrumentos públicos de procuração citados no preâmbulo desta alteração.
6. As partes declaram também que estão cientes de que a ordem daqueles procedimentos, não seguida rigorosamente por esta alteração, em nada modifica os objetivos finais a que aludem aqueles instrumentos, servindo tão somente para ajuste ao resultado final pactuado.
7. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pela presente.

Uberaba, 16 de setembro de 1994

pp A Eletrotécnica Ind. Material
Elétrico S/A


Sauro Boscolo


Sauro Boscolo



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nuno de Azevedo, 23 - São Sebastião - Uberaba-MG Jesse Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforme, de que dou fé. Uberaba,
	22 SET. 1999 Em Test. da verdade. <i>[Assinatura]</i> Tabelião
	Atestado de Cliveis Ferreira Neto Assessoria Probataria Simplicado Escrevente Juramentada

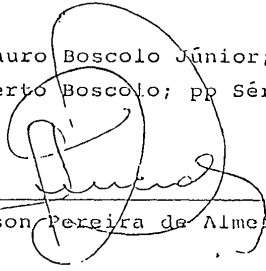


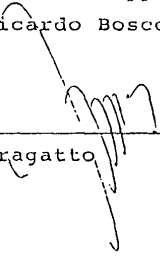
ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

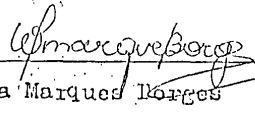
Alteração Contratual

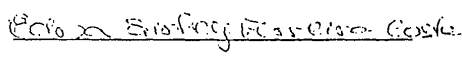
JCMG FLS nº 000015

pp Sauro Boscolo Júnior; pp Paulo Renato Boscolo; pp Flávio Roberto Boscolo; pp Sérgio Boscolo; pp Ricardo Boscolo


Adilson Pereira de Almeida


Jayme Bragatto


Walkiria Marques Borges


Edna Sirley Ferreira da Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

1424016

Prot. nº 951406345

Em: 09/12/95


AUGUSTO PIMENTA DE FORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Neusa Jacillo, 23 - São Bernardo - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual esta em tudo conformes, de que dou fé. Uberaba, _____ de _____ de _____
	22 SET 1999 Em Teste _____ da verdade <i>[Assinatura]</i> Tabelião
	Atílio de Oliveira Ferreira Neto Escrivão Substituto Assessoria Judiciária Escritório Juizante



026795

JFMG FLS nº 000016

MANUFATURA DE PORCELANA LTDA

VIDE FOLHA 3

C.G.C. nº 43.461.193/0001-90ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de alteração do contrato social seus signatários:- A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, empresa industrial com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Um, s/nº - Quadra 4 - Distrito Industrial 1, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 25.422.288/0001-13, neste ato representada por seu diretor Presidente, Sr. Sauro Boscolo, R.O. 559.575, brasileiro, casado, industrial, C.P.F. nº 004.803.636-68, residente e domiciliado em Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Rua Segismundo Mendes nº 68; e SAURO BOSCOLO, acima qualificado, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação de "MANUFATURA DE PORCELANA LTDA", e tem sua sede, foro e domicílio nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, à Avenida Bernardino de Campos nº 494, estando seu contrato Institucional arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 75.797 em sessão de 21.11.1944, e posteriores alterações arquivadas sob os números 82.555, 84.373, 91.075, 156.924, 214.504, 235.283, 244.459, 312.143, 329.525, 344.645, 357.183, 448.114, 496.958, 795.404, 877.040, 936.613, 1.056.675, 7.868, 42.067 e 109.643 em sessões de 23.10.1945, 01.02.1946, 25.10.1946, 28.07.1953, 31.07.1957, 17.12.1958, 07.08.1959, 25.04.1963, 10.03.1964, 22.10.1964, 09.02.1965, 08.02.1968, 28.08.1969, 28.08.1975, 19.10.1976, 02.08.1977, 10.07.1979, 01.02.1982, 18.05.1984 e 14.08.1.985, respectivamente, bem assim estando a firma inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 43.461.193/0001-90, resolvem, de comum e pleno acordo, fazer as alterações que se seguem:

ITEN IEXTINÇÃO DE FILIAL

Fica extinta a filial localizada à rua João Pinheiro nº 237, Bair-

-segue-

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Pedro Jordão, 23 - São Sebastião - Liberdade José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conformes, de que dou fé. Liberada.
	22 SET. 1999 Em test. de _____ <i>[Assinatura]</i> Tabelião
	<small>Arquivado em: Livro de Notas Escritório: Suécio Assessoria: A. P. de Almeida Estrutura: J. M. de Almeida</small>



MANUFATURA DE PORCELANA LTDA

Fl. 02

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ro Doa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, C.G.C. 43.461.193/0002-71, com capital de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) convertido em Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados) pelo Dec. Lei 2.283 de 27.02.86.

ITEM IIDO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE (MATRIZ)

A sociedade passa a funcionar com seu estabelecimento sede instalada na rua João Pinheiro nº 237, Bairro Doa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

ITEM IIIAUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A fim de atender às necessidades do desenvolvimento da sociedade, os quotistas resolvem elevar o CAPITAL SOCIAL que é Cr\$ 1.000.000.000 (Um bilhão de cruzeiros) passa, de acordo com o Dec. Lei 2.283 de 27.02.86, a ser Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) inteiramente integralizado, para Cz\$ 4.470.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil cruzados) utilizando para a efetivação do aumento as seguintes RESERVAS: a) Cz\$ 2.193,600,01 (dois milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos cruzados e um centavo) proveniente do saldo da conta "Correção Monetária do Capital"; b) Cz\$ 1.272.474,01 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzados e um centavo) proveniente da parte do saldo existente na conta "Lucro do Exercício"; c) Cz\$ 3.925,98 (três mil, novecentos e vinte e cinco cruzados e noventa e oito centavos) proveniente do saldo existente na conta "Doações e Subvenções para Investimento".

ITEM IVDO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da alteração ocorrida no item III, o novo CAPITAL SOCIAL, que é de Cz\$ 4.470.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil cruzados e um centavo).

-segue-

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA Praça João XXV, São Ernesto - Uberaba/MG 0868 Número de Matrícula Tabelido	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo contida, da que dou fé. Uberaba,
	22 SET 1999 de veracidade <i>[Assinatura]</i> Tabelido
Abílio de Oliveira Ferreira Neto Secreário Tabelado Escritório Tabelado Escritório Tabelado	



MANUFATURA DE PORCELANA LTDA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fl. 03

tenta mil cruzados), fica assim distribuído entre os sócios: 1ª) A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO S/A, 4.465.209 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentas e nove) quotas, no valor total de R\$ 4.465.209,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e nove cruzados); 2ª) SAURO ROSCOLO, 4.791 (quatro mil, setecentos e noventa e uma) quotas no valor de R\$ 4.791,00 (quatro mil, setecentos e noventa e um cruzados), continuando a responsabilidade dos sócios limitada à importância do CAPITAL SOCIAL, na forma da Lei, consoante o art. 2º "in-fine" do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

ITEM VDA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da sociedade passa a ser "ELETROCERÂMICA - INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA".

ITEM VIDO ESTABELECIMENTO DEPOSITO FECHADO JA INSTALADO

A sociedade possui um estabelecimento "DEPOSITO FECHADO", instalado à rua João Pinheiro nº 234, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, C.G.C. 43.461.193/0003-52.

ITEM VIICONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fica a consolidação das cláusulas contratuais exaradas neste instrumento, ficam revogados e sem nenhum efeito todas as cláusulas do contrato primitivo bem como as alterações posteriores.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAISCLAUSULA IDO TIPO DE SOCIEDADE

-segue-

CARTÓRIO DE NOTAS DA EMBA Rua Manoel de Sá, 20 - São Paulo - Uberaba Jose Manoel de Freitas Notário	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba,
	22 SET 1999 Em esta da verificação <i>[Assinatura]</i> Tabelão
	Atado de Cívica, Ferrão Neto Assessoria de Apoio Judiciário Essevante, J. L. L.



MANUFATURA DE PORCELANA LTDAALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade é constituída por quotas de responsabilidade limitada, dela fazendo parte como sócios quotistas: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO S/A, C.G.C. 25.422.288/0001-13 com sede à Av. Um, s/nº - Distrito Industrial 1 em Uberaba-MG. e SAURO BOSCOLO, C.P.F. 004.803.636-68, residente à rua Segismundo Mendes nº 68, em Uberaba-MG.

CLAUSULA IIDA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de Eletrocerâmica - Indústria do Material Elétrico Ltda.

CLAUSULA IIIDO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a fabricação e comercialização de produtos cerâmicos, de porcelana, de qualquer natureza e materiais elétricos.

CLAUSULA IVDA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem a sua sede social instalada à rua João Pinheiro nº 237, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba-MG., podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA VDA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA VIDO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de Cz\$ 4.470.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil cruzados) totalmente integralizado, dividido em

-segue-

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA Rua João Paulo, 33 - São João - Uberaba - MG Jacé Honório de Paula Tribunal	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba,
	22 SET 1999 Ante Test. de veracidade: <i>Wimold</i> Tabelião
	<small>Abel de Oliveira Pereira Neto OAB nº 10.123/99 - Uberaba - MG Assessoria Jurídica Simplicio Escritório Jurídico</small>



MANUFATURA DE PORCELANA LTDA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.470.000 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil) quotas no valor de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, assim distribuído: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO S/A, 4.465.209 (quatro milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, duzentas e nove) quotas, no valor total de Cz\$ 4.465.209,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e nove cruzados); e SAURO BOSCOLO, 4.791 (quatro mil, setecentas e noventa e uma) quotas no valor de Cz\$ 4.791,00 (quatro mil, setecentos e noventa e um cruzados).

CLAUSULA VII

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social.

CLAUSULA VIII

DA GERENCIA

A gerência dos negócios sociais, assim como ao uso da denominação Social, cabe ao sócio "SAURO BOSCOLO", ao qual no interesse da Sociedade pode firmar quaisquer compromissos, quaisquer documentos para quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, repartições autárquicas, estabelecimentos de crédito, empresas de economia mista, repartições públicas, e quaisquer outras entidades, evoluíndo-se, entretanto que, em hipótese alguma, a denominação social poderá ser empregada, em negócios de favor, seja no benefício de terceiro ou dos próprios componentes da Sociedade.

CLAUSULA IX

DA REMUNERAÇÃO

A retirada mensal do Sócio-Corrente é limitada ao teto de isenção do imposto de renda na fonte, atualmente Cz\$ 1.761,00 (um mil, setecentas e sessenta e um cruzados).

CLAUSULA X

-segue-

CARTÃO DE NOTAS DA BAWA R. Minas Gerais, 23 - São Sebastião - Uberaba - MG José Humberto H. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforma, de que cou in Uberaba.
	22 SET 1999 Em fecl.º da verdade <i>[Assinatura]</i> Tabelião
Alcides Oliveira Faria Neto Escritório Tabelião R. Amazonas, 100 - Uberaba - MG Tabelião	



MANUFATURA DE PORCELANA LTDA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fl. 06

DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial para modificação deste instrumento, ficando, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primitivos componentes da sociedade, para aquisição de quaisquer quotas.

CLAUSULA XIDO EXERCICIO SOCIAL

A trinta e um de dezembro de cada ano levantar-se-á o BALANÇO GERAL da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA XIIDISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de dissolução ou liquidação da sociedade, os sócios representando a totalidade do capital social, deverão nomear um liquidante que terá poderes especiais de acordo com a lei.

CLAUSULA XIIIFORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, o foro é o da comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

CLAUSULA XIVCASOS OMISSOS

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e no que for aplicável, as mesmas normas estabelecidas pela lei das sociedades por ações e de outras leis que eventualmente vierem modificar a legislação em vigor.

-segue-



CARTÓRIO DE NOTAS FA SAAVA Rua Manoel de Sá, 25 - Vila Santa Lúcia - Jardim Hortênsia - Foz de Iguaçu Paraná	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conformo, as qua- lidades. Literária.
	22 SET. 1999 Em 22 de Setembro de 1999, a <i>[Assinatura]</i> Tabelião
	Adriano de Oliveira, Tabelião Escritório de Tabelião Neto Alessandra Araújo Simplicio Escritório Juizamento



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAMA R. Nazareno, 22 - São Bernardo - Uberaba - MG Des. Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Este fotocópia confere com original, com o qual está em todo conteúdo, de que trata o Uberaba.
	22 SET 1999 Em (est.) da verdade <i>[Assinatura]</i> Tabelião
Alcides de Carvalho Freitas Neto Escritório Tabelião Alameda Anísio de Godoy S.º 10 - Uberaba - Minas Gerais	



CONTO

CONTO

APOLICE DA DÍVIDA PÚBLICA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



VALOR
UM CONTO DE RÉIS

561154

JURO ANNUAL
CINCOENTA MIL RÉIS

APOLICE DA DÍVIDA PÚBLICA

Decreto Nº 952, de 24 de Abril, de 1912.

O possuidor desta Apolice, de valor nominal de Um Conto de Réis, receberá por semestres, depois de vencidos, o juro annual de cincuenta mil réis, que lhe será pago, na repartição competente, em sedes es. dias, utris, dos mezes de Janeiro e Julho de cada anno, na conformidade do Decreto Numero 674, de 7 de Novembro de 1904 e mais disposições vigentes.

O MINISTRO DA FAZENDA

Francisco Galls

O DIRECTOR DA CONTABILIDADE

Albuquerque

O SP. DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Albuquerque

CONTO

CONTO

MADE IN BRASS SHEET & COPPER, NEW YORK.



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAMA R. Maranhão, 170 - Centro - Uberaba/MG Fone: (35) 3211-1111 Site: www.bama.org.br Tabela: 1	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com feitura em todo conforme se dou fé. Uberaba,
	23 SET 1999 Enf. <i>[assinatura]</i> da verdade Tabela: 1

[assinatura]
23/09/1999



00024

CONTO

CONTO

APOLICE DA DIVIDA PUBLICA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



VALOR
UM CONTO DE REIS

561155

JURO ANNUAL
CINQUENTA MIL REIS

APOLICE DA DIVIDA PUBLICA

Decreto Nº 9528 de 24 de Abril de 1912

Opesquider desta Apolice, de valor nominal de Um Cento de Reis, receberá por semestros depicis de vencider, o juro annual de cincuenta mil reis que lhe será pago na repartidura competente, em todos os dias uteis, dos mezes de Janeiro e Julho de cada anno, na conformidade do Decreto Numero 6711 de 7 de Novembro de 1907 e mais disposiçoes vigentes

O MINISTRO DA FAZENDA

Francisco Sales

O DIRECTOR DA CONTABILIDADE

O INSP DA CAIXA DE AMPLIACAO

CONTO

CONTO

ANDRE DE OLIVEIRA SANTI - LITHOGR. N.º 1486

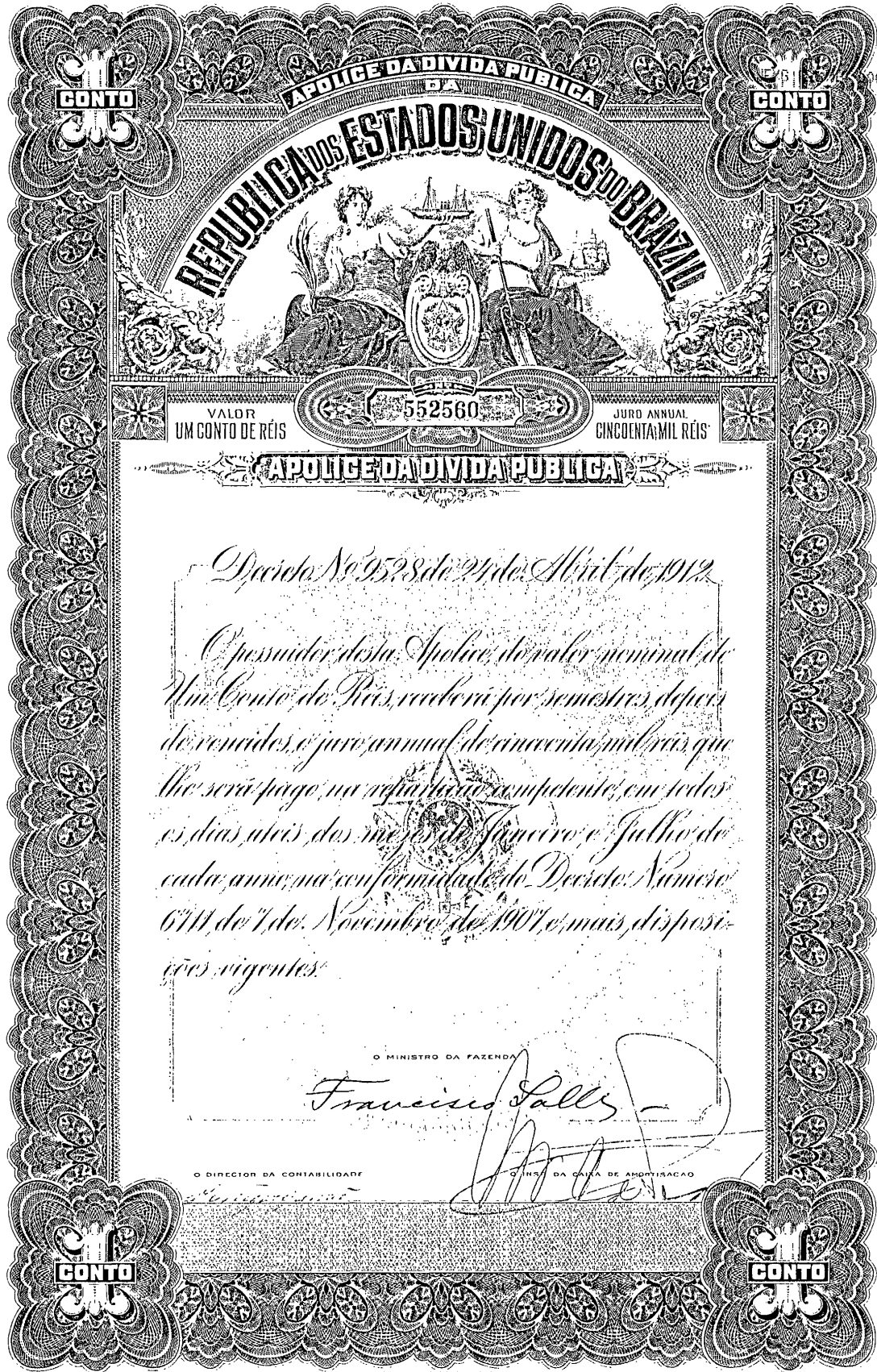


CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nova União, 27 - São Benedito - Uberaba-MG José Humberto M. F. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba,
	23 SET 1999 Em fé de verdade <i>[Assinatura]</i> Tabelião
Atólie da Oliveira Escrivã Nete Escriveva Substituto Alessandra Anjos Simplicio Escriveva Substituto	

[Assinatura]
Tabelião



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



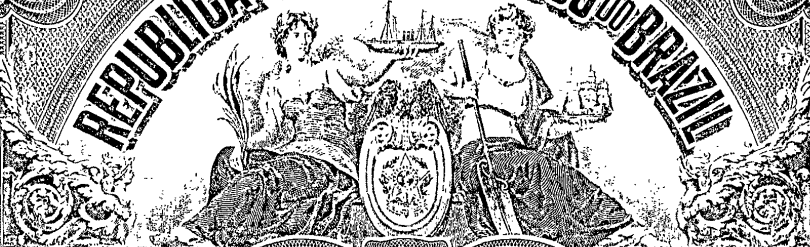
CONTOS

CONTOS

0025

APOLICE DA DIVIDA PUBLICA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



VALOR
UM CONTO DE RÊS

552560

JURO ANNUAL
CINCOENTA MIL RÊS

APOLICE DA DIVIDA PUBLICA

Decreto No. 9528 de 24 de Abril de 1912

Considerando desta Apolice, de valor nominal de Um Conto de Rês, receberá por semestres, depois de vencidos, o juro annual de cinquenta mil rês que lhe será pago, na repartição competente, em todos os dias úteis, dos mezes de Janeiro e Julho de cada anno, na conformidade do Decreto Numero 6111 de 7 de Novembro de 1907, e mais disposições vigentes.

O MINISTRO DA FAZENDA

Francisco Salles

O DIRECTOR DA CONTABILIDADE

O INSP. DA CAIXA DE AMORTISACAO

CONTOS

CONTOS



20082509495898900000308007053

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nuno Júdice, 23 - São Benedito - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforme, da que dou fé. Uberaba.
	23 SET 1999 Em test. da verdade <i>[Assinatura]</i> Tabelião

Abílio de Oliveira Ferreira Neto
Escrivão Substituto
Assessoria Apoio Simplicado
Escritório Juizantiga

[Assinatura]
Abílio de Oliveira Ferreira Neto
Escritório Juizantiga
Col.: 001-30002



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000026

Rosângela de L. Travassos Coutinho

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

LAUDO

DE EXAME

PERICIAL

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nereu Jordão, 23 - São Francisco - Uberaba/46 José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, da que dou fé. Uberaba, _____
	23 SET. 1999 Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade. <i>[assinatura]</i> Tabelião
	Atestado de Omissão de Assinatura Neste Escrivania Substituta Assessoria Arquivo Simples Escritório Jurementada



Edilene Maria da Silva

JFHG FLS nº 000027

Rosângela de L. Travassos Coutinho

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

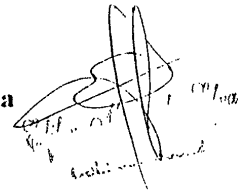
LAUDO DE EXAME PERICIAL

NATUREZA

Pesquisa Documentoscópica

ESPÉCIE

Análise Grafodocumentoscópica



SOLICITAÇÃO

do representante da Empresa
**ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA., CGC Nº
43.461.193/0001-90.**

OBJETIVO PERICIAL

I- Pesquisa de Autenticidade Documental

II- Pesquisa de Integridade Documental

TIPO DE EXAME

**Analítico-comparativo de Autenticidade e
Integridade Documental**

APARELHAGEM ÓPTICA UTILIZADA- Pela complexidade das análises,
as Peritas utilizaram lupas simples,
binoculares estereoscópicas e luzes rasante,
incidente, emergente e tipo Wood.

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031.9973.9522
031.9978.4079



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAAVA R. Nazareno, 23 - São Domingos - Uberaba-MG Tabellão José Rumberto M. Ferreira	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforma, de que dou fé. Uberaba, _____
	23 SET. 1999 Em test.º <i>[assinatura]</i> da verdade. <i>[assinatura]</i> Tabellão
Alcides Oliveira Ferraz Neto Advogado - Substituto Insc. OAB nº 10.123/SP Escritório: Uberaba	



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000028

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PERITAS RESPONSÁVEIS : *Edilene Maria da Silva*, Perita

Criminal Classe Especial, lotada na Seção Técnica de Documentoscopia do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, com especialização em Grafodocumentoscopia, Professora de Documentoscopia da ACADEPOL / MG, Bacharel em Psicologia, Membro efetivo da Associação Mineira de Criminalística, (ACEMG N° 041), Associação Brasileira de Criminalística e Associação Latino Americana de Criminalística.

Curso de Perícia em Impressos de Segurança e Valores na CASA DA MOEDA DO BRASIL/RJ. Curso sobre Perícias de Documentos de Segurança no Instituto de Criminalística/SP. Atuante nas áreas Cível, Criminal e Trabalhista. (Currículo no final do laudo)



***Rosângela de Lisieux Travassos Coutinho*, Perita**

Criminal Classe Especial, Chefe da Seção Técnica de Documentoscopia do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, com especialização em Grafodocumentoscopia Bacharel em Psicologia, Professora de Documentoscopia da ACADEPOL /MG, Membro efetivo da Associação Mineira de Criminalística (ACEMG n° 099), Associação Brasileira de Criminalística e Associação Latino Americana de Criminalística.

Curso de Perícia em Impressos de Segurança e Valores na CASA DA MOEDA DO BRASIL/RJ. Atuante nas áreas Cível, Criminal e Trabalhista. (Currículo no final do laudo)



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000029

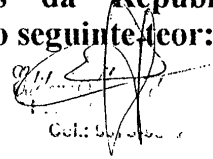
PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

DOCUMENTOS DE EXAMES

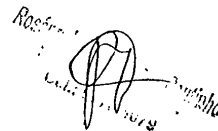
Três (03) impressos de “APÓLICE DA DIVIDA PUBLICA”, Nº “552560”, “561154” e “561155” com o timbre REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, relativas ao Decreto nº. 9.528 de 24 de Abril de 1912, compostas, na porção superior, de elementos figurativos nos quais se inclui as Armas da República, apresentando ainda, impresso tipograficamente, o seguinte teor:



Col: 561155

“ O possuidor desta Apolice, do valor nominal de Um Conto de Réis, receberá por semestres, depois de vencidos, o juro annual de cincoenta mil réis, que lhe será pago na repartição competente, em todos os dias uteis dos mezes de Janeiro e Julho de cada anno, na conformidade do Decreto Numero 6711 de 7 de Novembro de 1907 e mais disposições vigentes.”

As referidas Apólices tem valor nominal de “UM CONTO DE RÉIS”, e juro anual de “CINCOENTA MIL RÉIS”, bem como apresentam, em campo próprio (porção inferior dos suportes), chancela relativa a assinatura do MINISTRO DA FAZENDA, representada pelo espécime “Francisco Sales” e os outros dois espécimes-de-assinaturas semilegíveis, atribuídos ao DIRECTOR DA CONTABILIDADE e o INSPECTOR DA CAIXA DE AMORTISAÇÃO, respectivamente.



Rosângela de L. Travassos Coutinho

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79



CARTÓRIO DE NOTAS DA FRAÇÃO FUNDAÇÃO DO SUBSISTENTE JURÍDICO José Honório Pereira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforma, e que está na liberdade.
	23 SET 1999 Em test. da verdade  Tabelião



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000030

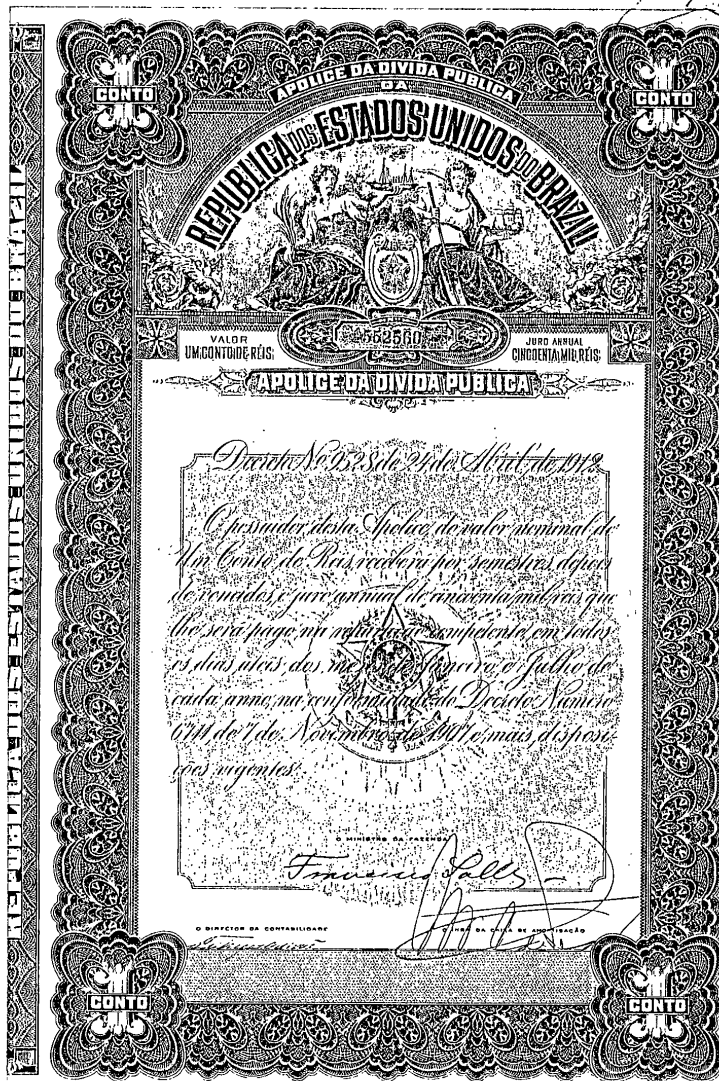
PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Os documentos apresentam ainda, na porção inferior do suporte, a especificação AMERICAN BANK NOTE COMPANY, NEW YORK, referente a Gráfica Impressora.

Anexo Ilustrativo nº 01 : reprografia reduzida da Apólice periciada, Nº "552560", caracterizada como documento-motivo.



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Neza Lândia, 23 - 940-90000 - Itapiranga José Humberto M. Pereira Escritório	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual estudei em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba, _____
	23 SET 1999 Em _____ da verdade. <i>[Assinatura]</i> Tabelião
Atribuição de Oitiva, Escrita, Notas e Assessoria Jurídica Simples e Escrivão Juramentado	



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000031

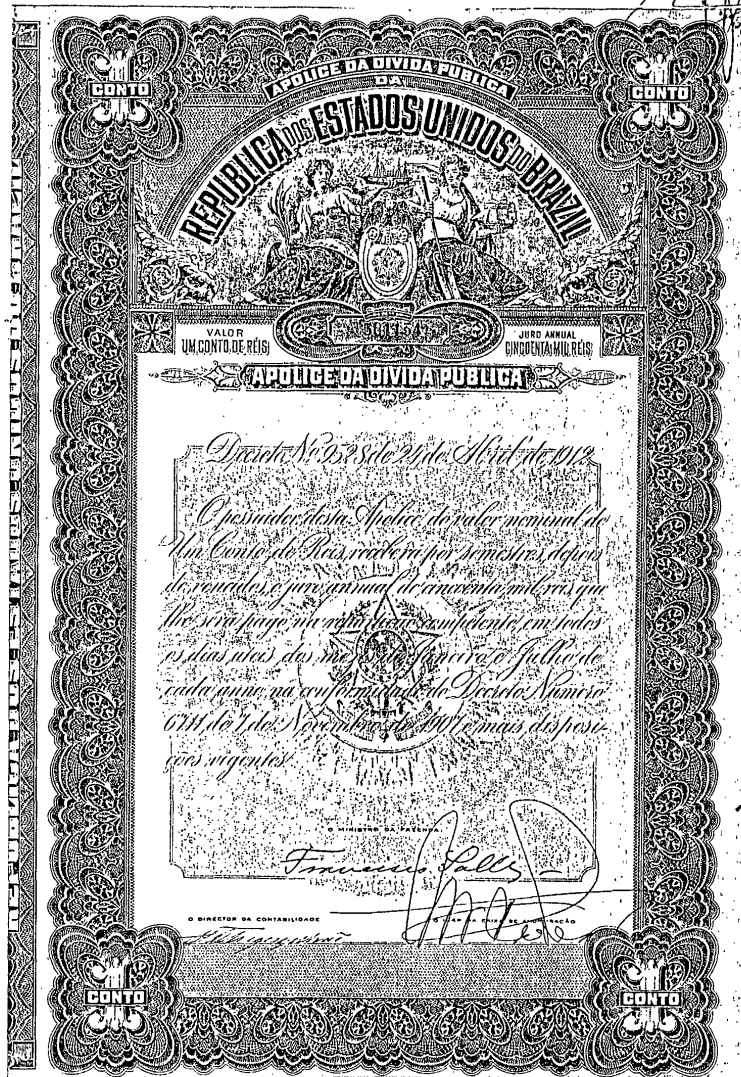
Rosângela de L. Travassos Coutinho

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Anexo ilustrativo n.º 02 : reprografia reduzida da Apólice periciada, N.º "561154", caracterizada como documento-motivo.



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031.9973.95.22
031.9978.40.79



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Marechal Deodoro, 25, São Raimundo, Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba,
	23 SET 1999 Em testemunha da verdade <i>[Assinatura]</i> Tabelião
Avalia de Oliveira Ferreira Neto Escrivão Substituto Alexandra Araújo Simplicio Escrivã Juruandaca	



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000032

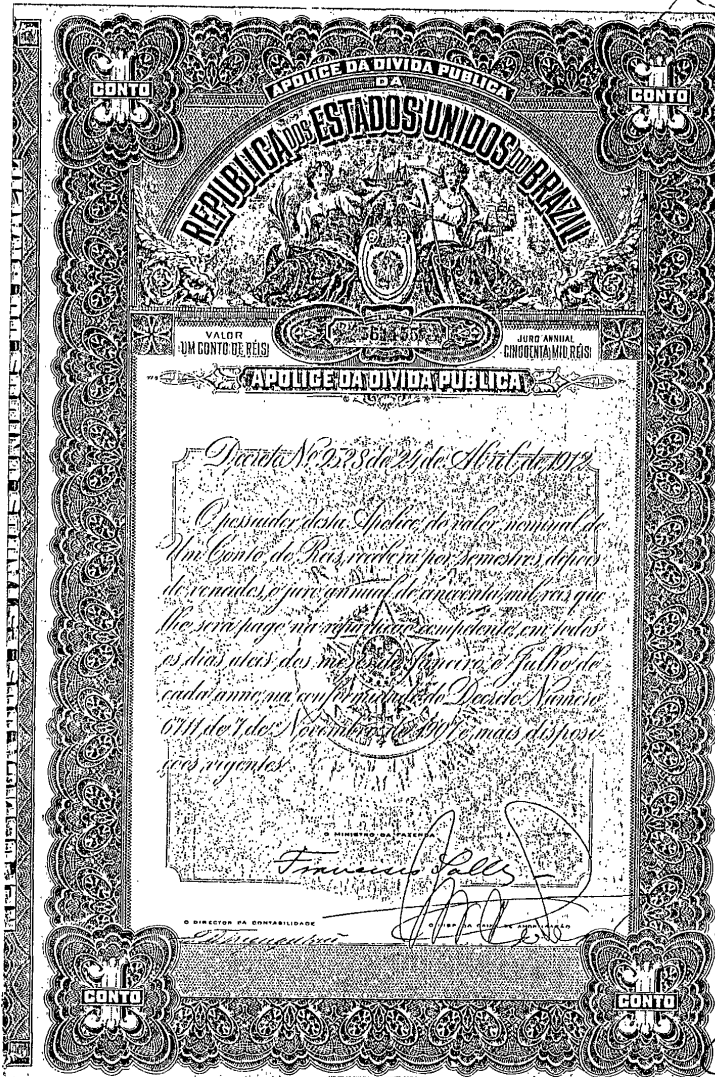
Rosângela de L. Travassos Coutinho

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Anexo Ilustrativo n.º 03 : reprografia reduzida da Apólice periciada, N.º "561155", caracterizada como documento-motivo.



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031.9973.95.22
031.9978.40.79



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Maria Jordão, 24 - São Bernardo - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba, _____ 23 SET 1999 Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade. <i>[assinatura]</i> Tabelião	Abelio de Oliveira Ferreira Neto Escrivão Substituto Assessoria Jurídica Escritório Judiciário
---	---	--



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000033

Rosângela de L. Travassos Coutinho

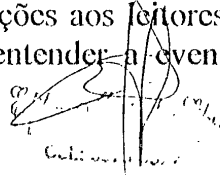
PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

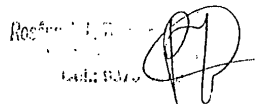
PREÂMBULO

Antes de procederem o relatório pericial, as Peritas signatárias houveram por bem discorrer sucintamente acerca da temática Documentoscopia, e especialmente sobre as Análises em Documentos de Segurança, para dar maiores condições aos leitores de acompanharem o raciocínio pericial, bem como entender a eventual conclusão alcançada.



Os documentos qualificados como *Documentos de Segurança*, são assim conceituados por apresentarem características específicas, as quais além de servirem para determinar a sua origem, tem como objetivo dificultar a ação dos falsificadores.

No conjunto de documentos assim qualificados, se encontram inseridas as Carteiras de Identidade, Carteiras de Habilitação, Passaportes, DUTS, etc., os quais apresentam vínculo com a oficialidade, ou seja, um órgão público é responsável pela emissão e credibilidade dos mesmos, portanto, quando alguém utiliza uma identidade FALSA, os danos ao indivíduo – a credibilidade e reputação do órgão emissor ou Empresa privada envolvida no processo – pode ser grave.



Tal dificuldade fica bem mais complexa, quando se trata de Documentos de Segurança representativo de Valores, ou seja, Dinheiro (papel moeda), Títulos, Ações, Apólices, etc., os quais além do aspecto da segurança documental tem ainda o valor pecuniário.

A crescente na demanda e o perigo eminente das fraudes, fez com que as Empresas Gráficas se preocupassem em

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79





Edilene Maria da Silva

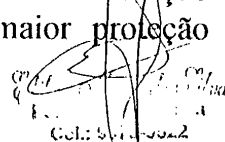
JFMG FLS nº 000034

Rosângela de L. Travassos Coutinho

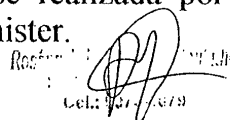
PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS
PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

tornar mais seguro o Processo que originará tais documentos. Assim é que a preocupação com a segurança começa na seleção do papel, que servirá de suporte, passando pelas tintas utilizadas na produção, tipos de impressão utilizados e elementos de segurança a serem ali inseridos, bem como os cuidados com a circulação dos mesmos, os quais em conjunto vão propiciar maior proteção aos documentos desta natureza.


Cel: 51.11.1992

Há ainda que se salientar, que apesar de todos os cuidados, porventura tomados, os falsários sempre buscaram superar estas dificuldades impostas pela segurança, conseguindo muitas vezes mascarar as fraudes, dando-lhes um ar de autenticidade, que muitas vezes passava despercebido ao leigo e não raras vezes só era desfeito o engano, após a análise realizada por *experts* em Documentoscopia, acostumados com esse mister.


Cel: 31.9978.4079

Face a essas dificuldades retromencionadas, e buscando maior segurança e portanto credibilidade, as Autoridades Brasileiras, em especial no período que vai até 1904, utilizaram as gráficas AMERICANAS, INGLESA, FRANCESA, etc., para confeccionarem nossos documentos, inclusive dinheiro, ou seja, já naquela época, era comum os nossos dirigentes, com o intuito de melhorar a qualidade e segurança dos nossos impressos, utilizassem de tecnologia mais avançada, encontrável em gráficas como PERKINS & HEALTH de Londres, PERKINS BACON & PETCH CO, AMERICAN BANK NOTE CO., etc., as quais dispunham de tecnologia de ponta em emissão de tais documentos, tornando-os mais seguros e por conseguinte menos susceptíveis a fraudes. Tal procedimento também foi utilizado na confecção da nossa moeda atual, o REAL, que pelo montante, superior a capacidade da CASA DA MOEDA DO BRASIL, nossa Gráfica oficial, fez-se necessário que gráficas internacionais ajudassem na impressão dos mesmos.

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031.9973.9522
031.9978.4079



<p>CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nuno Brito, 23 - São Bernardo - Uberaba-MG José Humberto M. Pereira Tabelião</p>	<p>AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforme, de que dou fé. Uberaba.</p> <p>23 SET 1999</p> <p>Em test. <i>de</i> da verdade.</p> <p><i>J. Pereira</i> Tabelião</p>	<p>Aplicação de Oliveira Ferreira Neto Escritório Substituto Assessoria Arago Simplicado Escritório Substituto</p>
---	---	--



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000035

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Há ainda que se esclarecer que em 1827 foi fundada a DIVIDA PÚBLICA e criada a CAIXA DE AMORTIZAÇÃO, possibilitando portanto ao TESOURO PÚBLICO a emissão de apólices, colocadas em circulação através dos Títulos da DÍVIDA PÚBLICA INTERNA FUNDADA.

Rosângela de L. Travassos Coutinho
Perita Gráfica Técnica
Cel.: 9374-3322

Quanto a emissão de Apólices relativas a essas dívidas, sabe-se que uma das primeiras APÓLICE DA DIVIDA PÚBLICA do Império do Brasil, foi emitida de acordo com a *Lei de 15 de Novembro de 1827*, e daí em diante houveram impressões realizadas por diversas Gráficas, inclusive Internacionais, e ainda pela CASA DA MOEDA, que de acordo com historiadores, pode ser considerada como atuante a partir da *Lei de 8 de março de 1694*.

Em assim sendo, as Peritas signatárias, face a singularidade dos exames, houveram por bem arrolar documentos contemporâneos, integrante do Livro **"290 Anos de História"** publicado pela Casa da Moeda do Brasil (1984/RJ) e ainda a ilustração das Apólices similares, integrantes de fls. e fls. do Livro **"Iconografia de Valores Impressos no Brasil"**, publicado pelo Banco Central do Brasil/1979, e após esses esclarecimentos, passam as análises propriamente ditas, relatando-as a seguir:

DOS EXAMES

Rosângela de L. Travassos Coutinho
Perita Gráfica Técnica
Cel.: 9374-3322

Acionados os trabalhos periciais, as Peritas signatárias selecionaram a metodologia e estabeleceram o objetivo pericial, quando procederam rigorosa varredura técnica macroscópica

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIKA R. Nova João, 22 - São Gonçalo - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba.
	23 SET 1999 Em test. de verdade. <i>[Assinatura]</i> Tabelião
	Alcides de Oliveira Ferraz Neto Escrivão Substituto Assessoria Jurídica Simples Escritório Juizante



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000036

Rosângela de L. Travassos Coutinho

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

nos suportes motivo, familiarizando-se com as características físico-documentais, inerentes aos mesmos, em especial, os tipos de impressão e do papel suporte, bem como a presença ou não de elementos de segurança.

Edilene Maria da Silva
Perita Criminalística
Cel.: 9978-4522

Após essa análise preliminar, as Signatárias, munidas de instrumental óptico de grande resolução, em especial as binoculares estereoscópicas, examinaram detidamente todos os campos, onde se apõem impressão gráfica, buscando subsídios de ordem técnica, para a emissão de um parecer conclusivo.

Rosângela L. Travassos
Perita Criminalística
Cel.: 9978-4522

Em seguida, passaram as Peritas a vasculhar os referidos suportes, com uso de iluminação adequada, a saber, LUZ RASANTE, INCIDENTE, EMERGENTE e TIPO WOOD, detectando elementos relativos ao tipo de papel, quais sejam composição, tipo de encolamento, presença ou não de filigranas, coloração quando da ação de raios ultravioleta, etc., bem como as principais características de impressão gráfica utilizada e ainda a presença ou não de elementos de segurança, comuns a documentos dessa natureza.

Devidamente conhecidas essas particularidades individualizadoras, que caracterizam os documentos motivo, as Peritas, face aos elementos de impressão e segurança constatados e ainda aqueles característicos do papel, capacitaram-se tecnicamente a emitir um parecer conclusivo acerca do questionamento, relativo a Autenticidade Documental dos mesmos.

Os principais elementos de ordem técnica constatados, e que subsidiaram o parecer conclusivo, relatado ao final desse Laudo, são os seguintes:

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031.9973.95.22
031.9978.40.79



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nova União, 25 - São Benedito - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia contém com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba.
	23 SET 1999 Em Teste: Jada <i>[Assinatura]</i> Tabelião

Alameda Celso Siqueira Neto
Bairro São José
Avenida Aracaju Simplicio
Escritório Juramentada



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS n.º 000037

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

I-DO PAPEL

Quando dessa análise, as Peritas signatárias, munidas de aparelhagem óptica específica procederam rigorosa pesquisa nos suportes, constatando que os mesmos apresentam aspecto geral em bom estado de conservação, com encolamento superficial levemente rugoso e ainda auxiliadas pela ação dos raios ultravioleta (Luz de Wood), constataram que esses suportes apresentam *coloração castanho violácea*, indicativa da predominância de fibras de algodão na composição dos mesmos, o que foi corroborado pelo parecer dos testes laboratoriais, realizados na massa do papel, os quais detectaram também a presença de amido na encolagem desses papéis.

Edilene Maria da Silva
Perita em Perícia Técnica
Col.: 9.714-6522

Esses elementos detectados conjuntamente e aliados a gramatura específica dos suportes, se configuram em elementos de suma importância para caracterizar os referidos suportes como papel de segurança, utilizados em documentos dessa natureza.

Anexo Ilustrativo n.º 04 : detalhe fotográfico dos elementos técnicos constatados no papel.

***1 Coloração levemente violácea, quando da ação dos raios ultravioleta (Luz de Wood), indicativa da composição básica de algodão.**



Rosângela de L. Travassos Coutinho
Perita em Perícia Técnica
Col.: 9.714-6522

End. C
R. Ten
Belo Horizonte/MG

031. 330.1711

12
031. 9978.40.79



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIKA R. Neza Jordão, 23 - São Benedito - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforme, da que dou fé. Uberaba,
	23 SET 1999 Em 1999, da verdade.  Tabelião



Edilene Maria da Silva

JFPG FLS n.º 000038

Rosângela de L. Travassos Coutinho

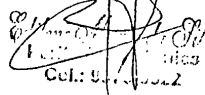
PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

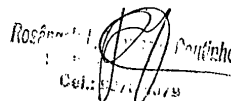
II - DA IMPRESSÃO

A rigorosa varredura técnica procedida nos referidos documentos, em especial nos campos impressos, utilizando para tanto de binoculares estereoscópicas e lupas gráficas, possibilitaram a estas Peritas constatar que os documentos em tela foram produzidos através de três tipos de impressão, entretanto estas Peritas deram ênfase aos campos da tarja de moldura e detalhes do brasão e motivos artísticos, onde se constata **IMPRESSÃO CALCOGRÁFICA**, que é um tipo de impressão direto, caracterizado pela utilização de matrizes encavográficas (escavadas) de aço não temperado (aço doce), que posteriormente é entintada de forma a que todos os sulcos sejam preenchidos, e após a retirada do excesso, essa tinta é transferida para o papel, através de aplicação de pressão, determinando um relevo no documento, causado pela deposição de tinta no anverso e pela existência de sulco no verso.


Cel.: 9973.95.22

As matrizes usadas para a Impressão Calcográfica, podem se gravadas quimicamente, geralmente brasões e tarjas de molduras, ou manualmente com utilização do buril grava-se as esfinges e detalhes artísticos, sendo que em ambos os casos o perfil dessa impressão apresenta características únicas, com maior destaque para o relevo sensível ao tato e bordas irregulares com a presença de *espinhos*, aliado a excelente resolução de impressão e qualidade, que lhe são peculiar, tornando-se, portanto, um elemento extremamente decisivo para que o documento possa ser caracterizado como de segurança.

Vide Anexo Ilustrativo n.º 05 à 08, nas folhas seguintes, relativos a Impressão.


Cel.: 9973.95.22

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031.9973.95.22
031.9978.40.79

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Neza Jordão, 23 - São Benedito - Uberaba-MG José Humberto M. Ferrás Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual estô em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba, _____	Avalia de Oliveira Francisco Neto Alessandro Augusto Simplicio Escritor de Substituição Escritor de Juramentados
	23 SET 1999 Em test. <i>X</i> da verdade. <i>J. Ferrás</i> Tabelião	



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000039

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Anexo Ilustrativo n.º 05 : detalhe fotográfico dos elementos técnicos constatados relativos a impressão CALCOGRÁFICA.

*2. Tarja de moldura gravada em Calcografia, destacando-se a riqueza de detalhes das rosáceas e o alto relevo relatado no corpo do Laudo;



Recem
Rosângela de L. Travassos Coutinho

Edilene Maria da Silva

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79



<p>CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Neusa Jordão, 23 - São Benedito - Uberaba-MG José Humberto M. Ferraz Tabelião</p>	<p>AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforma, do que dou fé. Uberaba, <u>23</u> SET 1999 Em test. da verdade. <i>[Assinatura]</i> Tabelião</p>	<p>Abílio de Oliveira Ferreira Neto Escritor Público Assessoria Jurídica Escritório Juizantida</p>
--	--	--



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000040

Rosângela de L. Travassos Coutinho

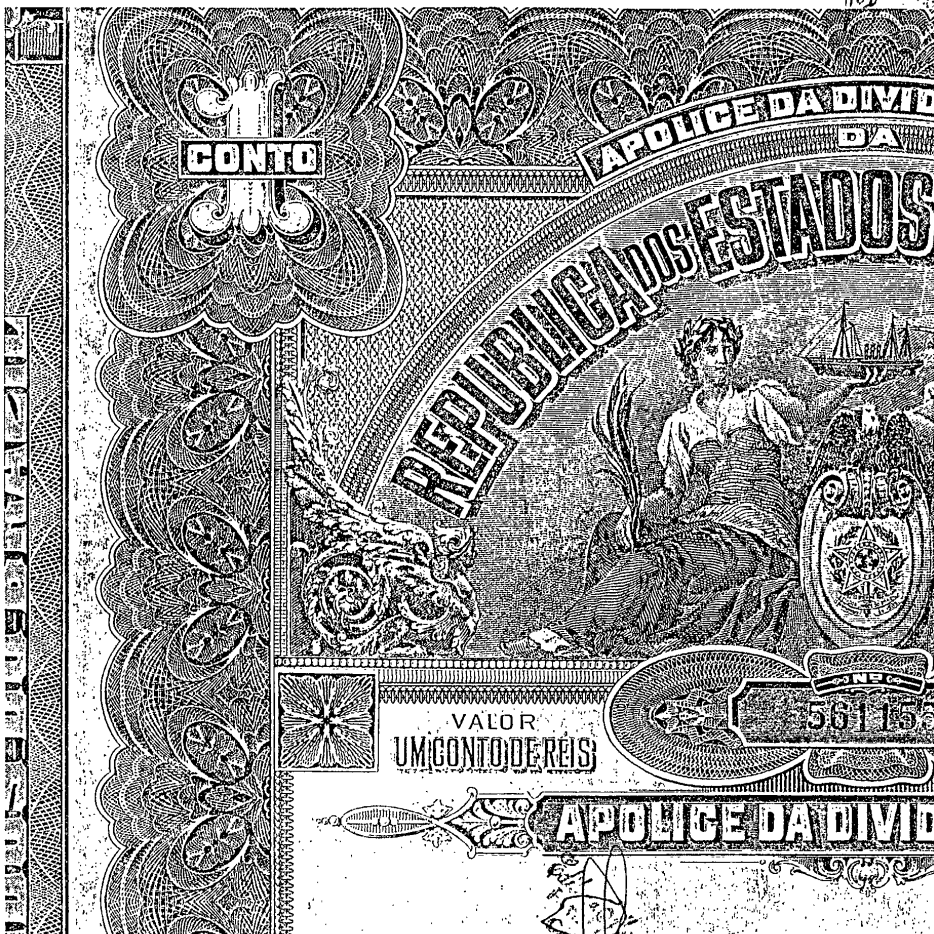
PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Anexo Ilustrativo n.º 06 : detalhe fotográfico dos elementos técnicos constatados relativos a impressão CALCOGRÁFICA.

*3. Brasão da República e demais detalhes ornamentais, bem como os manuscritos REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL e APOLICE DA DIVIDA PUBLICA, UM CONTO DE RÉIS, etc, impressos em Calcografia.



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22 ••
031. 9978.40.79



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053

CARTÓRIO DE NOTAS DA CÂMARA Rua Manoel de Sá, 200 - São Francisco - Uberaba - MG 19044-000 - Uberaba - MG Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba, _____
	23 SET 1999 Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade. <i>[assinatura]</i> Tabelião
	<small>Atestado de Oliveira Ferreira Neto Escritório Escrivão Assessoria Arauto Simões Escritório Escrivão</small>



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000041

Rosângela de L. Travassos Coutinho

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Anexo Ilustrativo n.º 07 : detalhe fotográfico dos elementos técnicos constatados relativos a impressão CALCOGRÁFICA.

*4. Detalhe ampliado da Calcografia do Motivo artístico.

Destaca-se a qualidade do traçado da gravação dos detalhes da figura feminina, que sem auxílio de máquina, tão somente com o buril, o artista consegue gravar a chapa matriz, linha por linha, originando uma imagem invertida, que depois de impressa resultará no desenho final.



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA
R. Minas Gerais, 131 - Uberlândia - Minas Gerais
Cidade das Américas - 38.400-000

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforma, de que dou fé.
Uberlândia, _____

23 SET 1999
ca veridico
[Assinatura]
tabelião

Ata do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Assessoria de Planejamento
Estratégico - Uberlândia



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

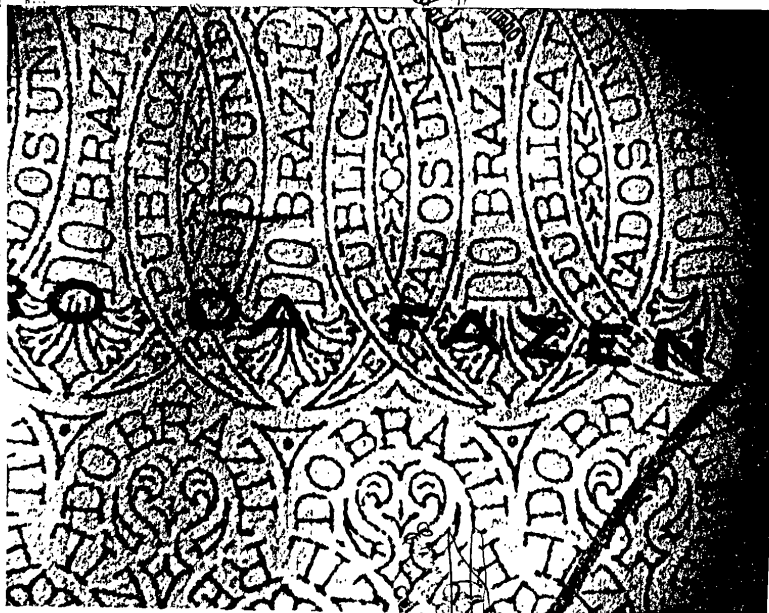
JFMG FLS nº 000042

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Anexo Ilustrativo n.º 08 : detalhe fotográfico do fundo de segurança das Apólice examinadas, onde se constata a impressão de texto de microcaracteres.



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIKA
R. Manoel J. de S. 23 - São Francisco - Uberaba - MG
José Humberto M. Ferreira
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conformidade, do qual dou fé.
Uberaba.

23 SET 1999

Em tes. *[Assinatura]*
Tabelião

Assessoria de Direito
Alexandre de Almeida
Escritório de Direito
Uberaba - MG



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000043

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

III – DOS ELEMENTOS DE SEGURANÇA

Ao final dos trabalhos, e em se considerando os elementos já relatados, em especial; a presença da *impressão CALCOGRÁFICA*, na tarja de moldura e motivos artísticos, a *coloração levemente violácea*, quando da ação dos raios ultravioleta (luz de Wood) e o texto com microcaracteres, favorecem a estas Peritas relatar que esses elementos também são tecnicamente considerados como **ELEMENTOS DE SEGURANÇA DOCUMENTAL**, portanto coerentes com a especificidade do suporte-motivo.

Anexo Ilustrativo n.º 09 : Detalhe fotográfico dos elementos técnicos relativos a segurança, constatados na impressão e no papel.

***5. Detalhe da impressão CALCOGRÁFICA, no símbolo "1", a expressão CONTO e os detalhes no qual se inserem os referidos lançamentos, que pela sua qualidade e definição torna-se também um excelente elemento de segurança desses impressos, com deferência para os espinhos da impressão (*1) e o alto relevo desse lançamento.**



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22 --
031. 9978.40.79

<p>CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nazario de Sá, 100 - Centro Jardim São Paulo - Curitiba Paraná</p>	<p>AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia conferiu com original, com a qual está em todo o conteúdo de que trata, de Luzilene</p> <p>23 SET 1999</p> <p>da verdade</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Tabellião</p>	<p>Atestado de Obediência em Nome do Autor Assinado pelo Tabelião Escrevente ...</p>
---	---	---



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000044

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES
PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Anexo Ilustrativo n.º 10 : Detalhe fotográfico dos elementos técnicos relativos a segurança, constatados na impressão e no papel.

*6. Detalhe ampliado da região mediana de um dos suportes, destacando-se o texto em microcaracteres, sendo sobreposto pelo teor da Apólice, que pela sua difícil reprodução também integra as características de segurança desse tipo de documento.



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22
031. 9978.40.79

CARTÃO DE NOTAS DA RAÍZA R. Manoel de Sá, 200 - Uberaba - Uberaba - MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conteúdo, de que dou fé. Uberaba, _____
	23 SET. 1999 Em test. de <i>de</i> os vereáveis <i>de</i> Tabelião
Aberto ao Público Escritório de Tabelião Alameda Assis Simões Uberaba - MG	



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000045

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Anexo Ilustrativo n.º 11 : Detalhe fotográfico dos elementos técnicos relativos a segurança, constatados na impressão e no papel.

*7. Detalhe da coloração levemente violácea, quando da ação dos raios ultravioleta, indicativa do predomínio de fibras de algodão na composição dos mesmos.



End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22 ...
031. 9978.40.79

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Heum Jordan, 23 - São Sebastião - Uberaba/MG -Jesse Humberto M. Pereira -Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual esta em tudo conforme deu fé. Uberaba
	23 SET 1999 Ep. <i>[Assinatura]</i> Tabelião

Após de Oliveira Fátima Neto
Escritório Sucessório
Alameda Presidente
Escrevente Juramentada



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000046

Rosângela de L. Travassos Coutinho

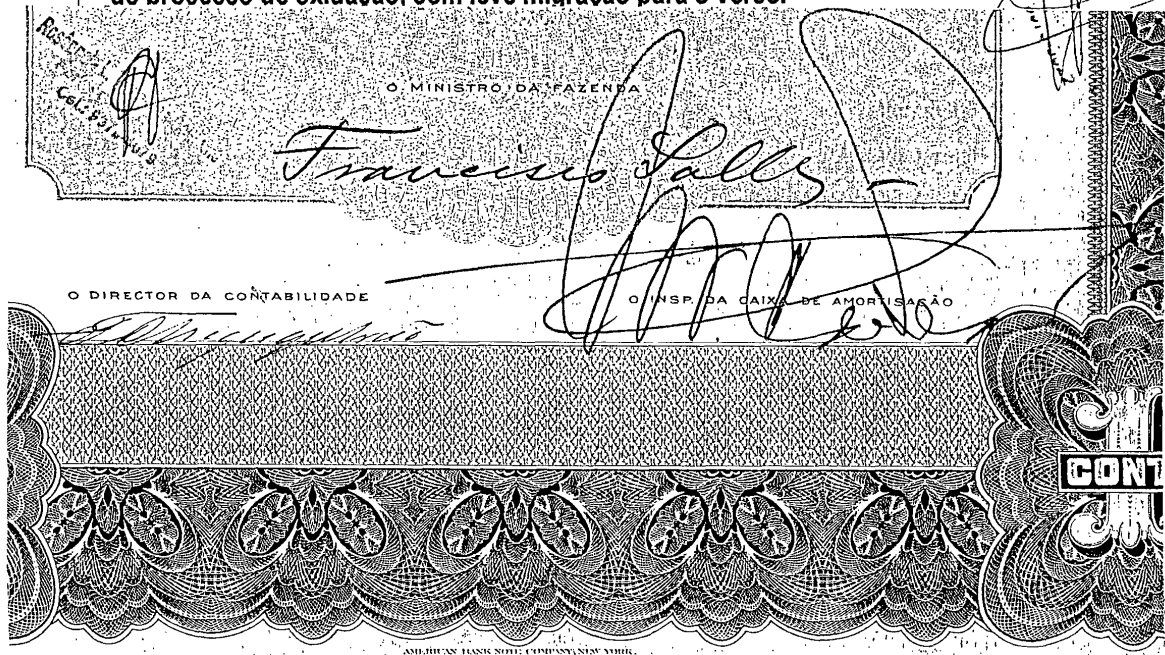
PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Esclarecem ainda as Peritas que estenderam as análises aos espécimes-de-assinaturas, apostos no documento motivo, em forma de chancela, atribuído ao MINISTRO DA FAZENDA bem como os espécimes manuscritos atribuídos ao DIRECTOR DA CONTABILIDADE e INPECTOR DA CAIXA DE AMORTISAÇÃO, os quais foram devidamente confrontados com os espécimes constantes das Apólices similares, constantes das Fls. e fls. do Livro **Iconografia de Valores Impressos do Brasil**, quando constataram que as assinaturas atribuídas ao **“Inspector da Caixa de Amortisação”** apresenta total identidade gráfica com o espécime constante da Apólice examinada. Quanto ao espécime restante e a chancela, ainda que não correspondam com o padrão do Livro em tela, estas Peritas face a inúmeras pesquisas realizadas constataram que essa variação nas Autoridades que assinavam as referidas Apólices era bastante comum, à época, e que tal eventualidade em nada compromete a integridade do referido documento.

Anexo Ilustrativo n.º 12 : Reprografia colorida e ampliada da porção inferior de um dos suportes, com destaque para o fundo (amarelo) em Off-set, bem como a chancela relativa a assinatura do MINISTRO DA FAZENDA, e as outras duas assinaturas, atribuídas ao “Director da Contabilidade” e “Insp. Da Caixa de Amortisação”, cuja tinta utilizada na grafiação de ambas, apresenta características do processo de oxidação, com leve migração para o verso.



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nazareno, 23 - São Benedito - Uberaba - MG José Humberto H. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, da que dou fé. Uberaba,
	23 SET. 1999 Em test. de <i>J. Ferreira</i> da verdade. Tabelião
	Alcides de Oliveira Fernandes Neto Escritor de Substituição Assessoria Arábic Simplicio Escritor de Substituição Tabelião



Edilene Maria da Silva

JFMG FLS nº 000047


Rosângela de L. Travassos Coutinho

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

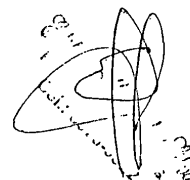
IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

Outrossim, os demais elementos relativos a especificidade dos suportes, bem como a grafiação peculiar de certos vocábulos, estão plenamente coerentes com a época e correspondem plenamente com as características dos documentos similares constantes do Livro retromencionado.

Assinado eletronicamente por: 
Data: 25/08/2020

Isto posto e face as características constatadas, relativas as peculiaridades físico-documentais, ainda corroboradas pelo elementos de ordem técnica relativos a Impressão e Segurança dos suportes, relatados no corpo do Laudo e plenamente demonstrados nos Anexos Ilustrativos integrantes do mesmo, as Peritas capacitaram-se a emitir o parecer relatado a seguir:



PARECER TÉCNICO-PERICIAL

AS PERITAS SÃO DE PARECER QUE, OS TRÊS IMPRESSOS EXAMINADOS, N.º “552560”, “561154” e “561155”, CARACTERIZADO COMO APÓLICE DA DIVIDA PÚBLICA, SÃO AUTÊNTICOS, HAJA VISTA OS ELEMENTOS DE ORDEM TÉCNICA, ENCONTRÁVEIS NOS MESMOS, EM ESPECIAL AQUELES INERENTES A IMPRESSÃO E SEGURANÇA COMUNS A DOCUMENTOS AUTÊNTICOS DESSA NATUREZA.

Além do exposto, nada mais foi dado constatar, ficando estas Peritas à disposição do solicitante, para quaisquer esclarecimentos de ordem técnica, que porventura se façam necessários,

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22 ~ ~
031. 9978.40.79



CARTÓRIO DE NOTAS DA BANCA R. Washington, 25 - São Sebastião - Uberaba - MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba, _____
	23 SET 1999 Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade. <i>[assinatura]</i> Tabelião
Aldo de Oliveira Ferreira Neto Escritor Público Assessoria Amálio Simplicio Escritório Juveníliaias	



Edilene Maria da Silva

JFNG FLS nº 000048

Rosângela de L. Travassos Coutinho

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

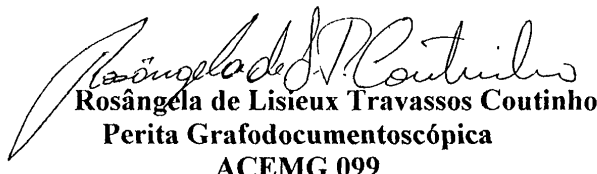
bem como esclarecem que carimbaram e rubricaram o verso das referidas Apólices periciadas.

Acompanha este Laudo doze (12) Anexos Ilustrativos, devidamente legendados, com demonstrações da conclusão alcançada, bem como todas as folhas que integram o referido Laudo, foram rubricadas pelas signatárias.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 1999.



Edilene Maria da Silva
Perita Grafodocumentoscópica
ACEMG 041



Rosângela de Lisieux Travassos Coutinho
Perita Grafodocumentoscópica
ACEMG 099

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. PAPÉIS DE SEGURANÇA - Arjo Wiggins do Brasil
2. IMPRESSÃO DE SEGURANÇA - Thomas de La Rue SA Brasil
3. MANUAL DE SEGURANÇA GRÁFICA - Tecnoformas Ltda.
4. MONOGRAFIA SOBRE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA - Calcografia Banknote
5. ICONOGRAFIA DOS VALORES IMPRESSOS NO BRASIL - Banco Central do Brasil
6. 290 ANOS DE HISTÓRIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL - Impresso na Casa da Moeda do Brasil/RJ

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22 ~
031. 9978.40.79



CARTARIO DE NOTAS DA BAIXA Rua João de Deus, 25 - São Sebastião, Uberaba - MG Joaquim Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, do que dou fé. Uberaba, _____	Abílio de Oliveira Escrivão Público Alexsandra Araújo Simplicio Escrivão Jumentada
	23 SET. 1999 Em test. <i>[assinatura]</i> da verdade. <i>[assinatura]</i> Tabelião	



Edilene Maria da Silva
Rosângela de L. Travassos Coutinho

JFMG FLS nº 000049

PERÍCIAS GRAFODOCUMENTOSCÓPICAS

IMPRESSOS DE SEGURANÇA E VALORES

PROPRIEDADE INDUSTRIAL (MARCAS E PATENTES)

DOSSIÊ CURRICULAR DAS PERITAS

EDILENE MARIA DA SILVA

1. Curso de Formação de Perito Criminal - ACADEPOL/MG (1980)
2. Curso de Aperfeiçoamento de Perito Criminal - ACADEPOL/MG (1982)
3. Curso de Perícias em Impressos de Segurança e Valores - CASA DA MOEDA DO BRASIL - RJ (1986)
4. Curso de Principais Alterações em Documentos de Segurança - I COMITÊ NACIONAL DE GRAFODOCUMENTOSCOPIA -BHTE/MG (1991)
5. Palestra sobre Fraudes em Documentos de Segurança - CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA/BRASÍLIA-DF (1995)
6. Palestra sobre Documentos de Segurança - II Jornadas Latinoamericanas de Criminalística - Mar del Plata/Argentina (1995)
7. Palestra sobre Fraudes Documentais (Papel Moeda e Documentos de Segurança) - IV Comitê Nacional de Grafodocumentoscopia - Porto Alegre/RS (1996)
8. Palestra sobre Fraudes em Documentos - SEMINÁRIO SOBRE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA -Instituto de Criminalística de São Paulo (1995)
9. Palestrante no Simpósio sobre Documentos de Segurança e Marcas - São Paulo/SP (1998)
10. Curso de Documentoscopia - V Comitê Nacional de Grafodocumentoscopia- Rio de Janeiro/RJ (1998)

ROSÂNGELA DE L. TRAVASSOS COUTINHO

1. Curso de Formação de Perito Criminal - ACADEPOL/MG (1980)
2. Curso de Aperfeiçoamento de Perito Criminal - ACADEPOL/MG (1982)
3. Curso de Perícias em Impressos de Segurança e Valores - CASA DA MOEDA DO BRASIL - RJ (1986)
4. Curso de Principais Alterações em Documentos de Segurança - I COMITÊ NACIONAL DE GRAFODOCUMENTOSCOPIA -BHTE/MG (1991)
5. Palestra sobre Fraudes em Documentos de Segurança - CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA/BRASÍLIA-DF (1995)
6. Palestra sobre Documentos de Segurança - II Jornadas Latinoamericanas de Criminalística - Mar del Plata/Argentina (1995)
7. Palestra sobre Fraudes Documentais (Papel Moeda e Documentos de Segurança) - IV Comitê Nacional de Grafodocumentoscopia - Porto Alegre/RS (1996)
8. Curso de Documentoscopia - V Comitê Nacional de Grafodocumentoscopia- Rio de Janeiro/RJ (1998)

End. Com: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
R. Tenente Brito Melo, 377, Barro Preto
Belo Horizonte/MG 031. 330.1711

Cel: 031. 9973.95.22 ~ ~
031. 9978.40.79



CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Maua, 206, 23 - São Benedito - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba,
	23 SET 1999 Em fé e da verdade <i>[Assinatura]</i> Tabelião
Aolbio da Oliveira Ferreira Neto Escrivão Substituto M. Escrivão Paulo Simplicio Escrivão Substituto	



FGV

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DAS APÓLICES DA DÍVIDA PÚBLICA

Ano	1000\$000	Atualização Monetária em R\$ 1,00	Capitalização Juro de 8% aa	Valor Presente em R\$ 1,00 30/04/1999
1902	878200	2960,41838	115,4577787	340.848,75
1903	865641,7	2993,22146	109,9597943	329.134,01
1904	809087	2850,14421	104,7236183	298.477,41
1905	759006	3413,78519	99,73878385	340.478,96
1906	813046,2	3186,85137	94,98741749	302.710,78
1907	862560,7	3003,91309	90,46421122	271.748,63
1908	904826,2	2893,69882	86,16839554	246.717,18
1909	808109,7	3214,27413	82,06371374	263.743,13
1910	795710,8	3266,28014	78,14839768	284.488,88
1911	859387,7	3018,0742	74,42614391	224.397,33
1912	958820	2707,88833	70,88108265	191.846,17
1913	917590,4	2823,76259	67,50680557	190.820,37
1914	797477,8	3248,06523	64,28124631	208.888,45
1915	901708,2	2873,48882	61,22976118	176.943,65
1916	1089714	2377,74011	58,31408088	138.855,88
1917	1187135	2182,81439	55,53720336	121.218,30
1918	1284599	2017,01727	52,89257701	106.885,24
1919	1397900	1853,53544	50,37388515	93.369,78
1920	1695179	1558,02371	47,97813088	74.860,44
1921	1409241	1838,81953	45,89080291	84.007,83
1922	1538327	1684,33449	43,51488188	73.283,68
1923	2000441	1295,24338	41,44272747	63.878,42
1924	2222489	1165,83563	39,46926604	46.014,68
1925	2630316	985,074462	37,58977888	37.028,73
1926	2154492	1202,83028	35,79979103	43.053,91
1927	2106878	1229,80906	34,09504062	41.930,39
1928	2349379	1102,88885	32,47148873	35.811,77
1929	2285507	1143,89891	30,82520871	35.369,13
1930	1984584	1305,89238	29,45288201	38.483,07
1931	1769465	1464,32521	28,06007937	41.074,44
1932	1798705	1442,11881	26,71438251	38.525,23
1933	1760411	1471,84794	25,44225116	37.447,13
1934	1871493	1384,48882	24,23071849	33.547,11
1935	1959827	1322,08444	23,07887389	30.509,58
1936	1991577	1301,00811	21,87797813	28.593,53
1937	2120831	1221,83331	20,83140878	26.574,89
1938	2249777	1151,89508	19,93467403	22.958,87
1939	2294998	1129,00214	18,98540469	21.434,56
1940	2448992	1058,00989	18,08133882	19.130,23
1941	2698300	980,26588	17,22032328	16.536,91
1942	3137,853	825,742247	16,40030882	13.542,43
1943	3627,358	714,309814	15,61834225	11.167,05
1944	4413,406	587,087938	14,87568472	8.733,26
1945	4903,735	528,384434	14,16720514	7.485,73
1946	5993,345	432,322398	13,49267693	5.833,14
1947	6158,984	420,833839	12,88007388	5.407,74
1948	6647,058	389,805149	12,23816812	4.770,50
1949	7484,848	347,110552	11,65539884	4.045,71
1950	8391,009	308,789744	11,10037844	3.427,88
1951	9426	274,884089	10,57178947	2.908,02
1952	10625,8	243,852844	10,08837138	2.455,20
1953	12804,8	202,350547	9,588925556	1.940,32
1954	16116,12	160,77431	9,132310466	1.488,24
1955	18074,22	143,356498	8,697438933	1.246,83
1956	22511,45	115,099555	8,283275549	953,40
1957	24078,24	107,809906	7,888834213	848,92
1958	29950,93	86,5100937	7,51317578	649,97
1959	41760,58	62,0455381	7,156405829	443,98
1980	54405,02	47,5554059	6,814672828	324,07

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA*

- a) 1902 a 1913: séries de taxas de inflação calculadas por L.A.V. CATÃO.
- * Revista Brasileira de Economia-out/dez 1992 pgs 519 a 533
- b) 1914 a 1944: séries de taxas de inflação calculadas por R.W. GOLDSMITH.
- * Brasil 1850-1984: Desenvolvimento Financeiro Sob Um Século de Inflação: Editora Harper & Row do Brasil Ltda

9.º CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO PAULO
 DR. ANTÔNIO FRIGO GUARITA Tabelião (tabelão)
 Rua Quirino do Andrade, 233 - 1.ª Andar

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia que contém o original a mim apresentado.

São Paulo, 08 de JULHO de 1999

JOSE HUMBERTO DE SAUS

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia contém com original, com o qual está em tudo conforme, de que uso fezo.

08 JUL 1999

Em presença das verdadeiras

JOSE HUMBERTO DE SAUS

Tabelião

CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA
 R. Herculano de Faria, 23 - São Paulo, SP - Brasil
 Tabelião

Atestado de Oliveira Ferreira Neto
 Escrivão Substituto
 Alessandra Arruda Martins
 Escrivão Substituída






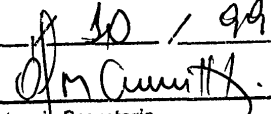
VISTA

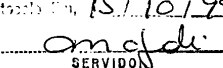
Processo nº 99.955-8

Nesta data faço os presentes autos com vista à credora da
petição e documentos fls.08/50, requerendo o que for de seu interesse.

Uberaba, 07/10/99.


p/ Diretor de Secretaria

REMESSA				
Remeto, nesta data, os presentes autos à (ao):				
<input type="checkbox"/> AGU	<input type="checkbox"/> EAFU	<input type="checkbox"/> FMTM	<input type="checkbox"/> INSS	<input checked="" type="checkbox"/> PFN
Uberaba (MG), 15 / 10 / 99				
 p/ Diretor de Secretaria				

PSF / Uberaba (MG) Protocolo nº 15/10/99  SERVIDOR
--

MM. Juiz,

A UNIÃO, pelo Procurador-Seccional da Fazenda Nacional que subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Exa. manifestar sua **discordância** com a eleição do bem feita pela devedora, haja vista os seguintes motivos:

1º) o título apresentado, se realmente idôneo, de há muito prescreveu, pois o Decreto-lei nº 263, de 28/08/67 autorizou o resgate dos Títulos da Dívida Pública Interna Fundada Federal, sendo que o Banco Central do Brasil, através de Edital publicado no D.O.U. de 05/07/68 fixou para tal resgate o período compreendido entre 1º de julho de 1968 e 1º de janeiro de



1969, vindo ser postergado, por mais 12 (doze) meses, através do Decreto-lei nº 263, de 30/12/68;

2º) ainda que assim não o fosse, o que se coloca apenas para argumentar, de bem ver que o artigo 11, inciso II, da Lei nº 6.830/80, requisita dos títulos públicos, para servirem à constrição judicial, a característica de serem cotados em bolsa, o que seguramente não é o caso da cártula oferecida;

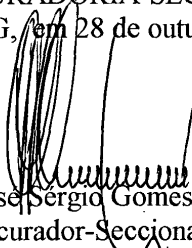
3º) primordialmente, não se antevê sucesso em eventual hasta pública, consoante já decidiu o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, a ver pelo seguinte aresto:

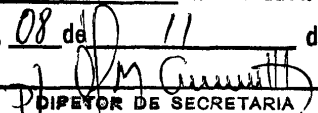
"PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. NOMEACÃO DE BENS RECUSADA PELO CREDOR. Na execução fiscal, o credor pode recusar a indicação dos bens nomeados à penhora pelo devedor, sempre que, em razão de não se prestarem a fácil comercialização, possa se antecipar a *primo oculi* a frustração da hasta pública. Recurso especial não conhecido."
RESP. Nº 43.647/SP, STJ, 2a. Turma, "in" DJU/I de 02/12/96, pág 47663.

Requer, pois, digne-se V.Exa. exarar decisão que dê pelo incabimento da constrição sobre tal título e a intimação da executada para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, substituir a oferta, sob pena de expedição do competente mandado de penhora, a fim de que o Sr. Meirinho possa constriar outros bens, em tantos quantos bastem à garantia da execução, o que igualmente fica requerido.

Pede deferimento.

PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG, em 28 de outubro de 1999.


José Sérgio Gomes
Procurador-Sectional

R E C E I M E N T O	
Certifico haver recebido os autos do	
F. N. _____	
nesta data. Dou fé.	
Uberaba, 08 de 11 de 19 99	
 DIRETOR DE SECRETARIA	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal.
Uberaba, 08/11/99


Diretor de Secretaria

Processo nº 99.955-8

1 - Trata-se de Execução Fiscal em que a Executada oferece como garantia da dívida, para efeitos de penhora, Títulos da Dívida Pública emitida no ano de 1912, sustentando a adequação da oferta ao nosso ordenamento jurídico.

A Fazenda Pública se manifestou discordando da nomeação.

Vieram-me os autos conclusos.

Decido.

2 - Os antigos títulos ofertados pela devedora têm sido oferecidos como garantia em diversas execuções fiscais.

Há inúmeras decisões de Juízes de Primeira Instância que foram recusando esses títulos, que passaram a ser apresentados acompanhados de pareceres de insignes juristas (Drs. Miguel Reale Júnior, Arnold Wald e Aristides Junqueira), bem como de Laudo da Fundação Getúlio Vargas, esse último para atestar o valor econômico dos referidos títulos, acrescidos de juros e correção monetária.

Os executados, inconformados, agravaram invariavelmente da decisão, requerendo efeito suspensivo para serem aceitos provisoriamente.

Nos Tribunais Regionais Federais, a maioria dos agravos não têm obtido o efeito suspensivo pedido. Nesse sentido: AI nº 98.03.037798-1, Des. Fed. Lúcia Figueiredo; AI nº 98.03.054497-7, Des. Fed. Sallete Nascimento.

Os títulos públicos em geral são excelentes para a garantia da dívida e eventual arrematação.

Porém, apesar de tais vantagens, aqueles títulos emitidos a partir de 1902 e agora oferecidos em garantia de execução, não preenchem os requisitos legais, notadamente o da Lei nº 6.830/80, art. 11, II, no que se refere à cotação em bolsa.

Cumpra trazer a colação os ensinamentos doutrinários:

" A LEF exige, no entanto, que o título de crédito tenha cotação em bolsa para ser objeto de arresto ou penhora. Porém, também são objeto de penhora os títulos que não tenham cotação em bolsa, mas que representem valor econômico, por







exemplo, os títulos de clube." (VITTA, Heraldo Garcia. In *Execução Fiscal Doutrina e Jurisprudência*, Coordenação de Vladimir Passos de Freitas, Saraiva, 1998, pág. 266).

"Em pelo menos dois de seus dispositivos a própria Constituição Federal faz referência aos títulos da dívida pública, aos títulos emitidos pela Fazenda Pública como pagamento, empréstimo ou antecipação de receita: nos arts. 182, § 4º, III e 184, caput. Contudo, para que os títulos da dívida pública sirvam como garantia efetiva de uma execução fiscal, é necessária lei específica autorizando a compensação do crédito tributário executado com o título oferecido em garantia, sob pena de indireta violação do art. 170, CTN. Nada impede, contudo, que os títulos da dívida pública que tenham cotação de mercado em bolsa ou de balcão, sejam penhorados, desde que convertidos em dinheiro, pela cotação do dia, e que o produto dessa conversão seja tomado como garantia da execução.

Tanto o título da dívida pública como o título de crédito que tenha cotação em bolsa devem ser considerados com base em seu valor de mercado e não com base em seu valor facial, observado o art. 682, do CPC." (Manoel Alves e Outros, *Lei de Execução Fiscal Comentada e Anotada*, 2ª ed., RT, 1997, pág. 120-1)

Assim sendo, quaisquer títulos nomeados pelo devedor-executado, seguindo a disciplina legal, devem trazer cotação em bolsa apta e capaz de traduzir em pecúnia o documento a ser aceito pela Fazenda Pública, de modo a produzir uma conotação de livre circulação, ou conhecimento típico à altura da liquidez que encerra.

3 - Não possuindo os títulos públicos antigos a necessária expressão monetária, como aqueles apresentados pelo devedor, diluídos no tempo e no espaço pela desvalorização candente e multifacetária da moeda, **INDEFIRO A NOMEAÇÃO À PENHORA DOS TÍTULOS OFERTADOS.**

4 - Concedo no prazo de 5 dias para que o devedor ofereça outros bens à penhora.

5 - Findo o prazo retro sem a nomeação, expeça-se mandado de penhora e avaliação.

Publique-se.

Intime-se.

Uberaba, 26 de novembro de 1999.


MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES
JUIZ FEDERAL



Certifico que nesta data o(a) DECISÃO
de fls. 52/53 foi remetido(a) ao "Minas Gerais"
para fins de publicação da Justiça Federal.
Uberaba, 03 de 12 de 99

Certifico que nesta data o(a) DECISÃO
de fls. 52/53 foi devidamente publicado(a) no
expediente do "Minas Gerais" do dia 07/12/1999
Uberaba, 09 de 12 de 99

[Assinatura]
Sétor de Publicação

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do (a):

AGU EAFU FMTM
 INSS PFN excd^e

Uberaba (MG), 07 / 01 / 2000.

[Assinatura]
p/ Diretor de Secretaria

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data SA
CÓPIA DO AGRAVO DE INS-
TRUMENTO DE FLS. 54/78 -

que se seguem. Dou fé.

Uberaba, 14 de 01 de 2000

[Assinatura]
p/ DIRETOR DE SECRETARIA





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JF MG FLS nº 000054

**EXMO SR. DR. JUÍZ DA 1ª. VARA DA JUSTIÇA FEDERAL
DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Processo: 1999.38.02.000955-8 Ap. ao 1999.38.02.000954-5

ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., representada por seus procuradores infra-assinados, vem a presença de V.Exa., requerer a juntada de **AGRAVO DE INSTRUMENTO**, em laudas separadas, nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL**, interposto pela União Federal.

Em se mantendo, por parte de V.Exa., a decisão Agravada, requer que sejam recebidas as presentes laudas, impressas em separado, intimando o Agravado para contraminutar o presente Agravo de Instrumento dentro do prazo legal, remetendo-as posteriormente ao Tribunal Regional Federal da 1ª. Região para Julgamento.

Nestes Termos

P J Deferimento

Uberaba, (MG), 17 de Dezembro de 1999.

**Pp Denilson Oliva
Oliva**

pp Denilson Caratta

Pp José Maércio Pereira

**pp Wellington F.
Hilarino**

Advogados

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone FAX: 031 359-236-8813 – 236-7172**



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

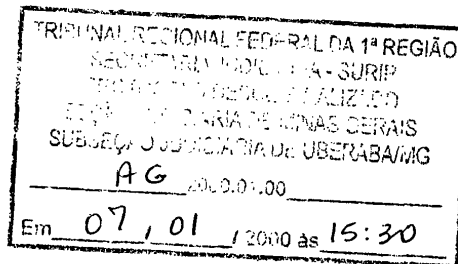
JFNG FLS nº 000055

AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Colenda Câmara

**Agravante: ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**

Agravado : UNIÃO FEDERAL



ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.,

representada por seus procuradores, Drs. José Maércio Pereira, oab/df 12393; Denilson Oliva oab/mg 22831, Denilson Caratta Oliva oab/mg 52808 e Wellington Freitas Hilarino oab/mg 75.226, escritório profissional na Rua John Carneiro nº. 367, Centro, na cidade de Uberlândia - Minas Gerais, mandato anexo, inconformada com a decisão proferida nos presentes autos, vêm respeitosamente, à presença de V.Ex.a., apresentar

AGRAVO DE INSTRUMENTO, nos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº. 1999.38.02.000955-8 apenso ao nº 1999.38.02.000954-5, movido pela **UNIÃO FEDERAL** e sua Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional - Uberaba, MG., nesta cidade, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 165, Bairro Fabrício, CEP. 38065-320, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 - 236-7172

1





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000056

AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Colenda Câmara

**Agravante: ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**

Agravado : UNIÃO FEDERAL

**ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, representada por seus
procuradores, *Drs. José Maércio Pereira, oab/df 12393; Denilson Oliva
oab/mg 22831, Denilson Caratta Oliva oab/mg 52808 e Wellington
Freitas Hilarino oab/mg 75.226*, escritório profissional na Rua John
Carneiro nº. 367, Centro, na cidade de Uberlândia - Minas Gerais,
mandato anexo, inconformada com a decisão proferida nos presentes
autos, vêm respeitosamente, à presença de V.Ex.a., apresentar
AGRAVO DE INSTRUMENTO, nos autos da Ação de
Execução Fiscal – processo nº. 1999.38.02.000955-8 apenso ao nº
1999.38.02.000954-5, movido pela UNIÃO FEDERAL e sua
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional – Uberaba, MG., nesta
cidade, à Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 165, Bairro Fabrício, CEP.
38065-320, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**

1





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMS FLS nº 000037

P R E L I M I N A R

Preliminarmente, vem o Agravante requerer seja dado ao presente Agravo de Instrumento o efeito suspensivo, com base nos arts. 558 e 527,II do CPC, já o cumprimento da decisão do MM Juiz da 1ª. Vara Federal de Uberaba, acarretará aos Agravantes um dano irreparável ou de difícil reparação, como se verá adiante exposto.

N O M É R I T O

O Agravante nomeou três Apólices da Dívida Pública Federal de 1912 a fim de garantir crédito tributário a favor do órgão FEDERAL.

O MM Juiz 'a quo', *data maxima vênia*, talvez por desconhecimento da matéria abordada, já que se trata de discussão nova no âmbito do Judiciário, mesmo se tratando de Títulos do início do século, diz em sucinto despacho que: "***não possuindo os títulos públicos antigos a necessária expressão monetária, como aqueles apresentados pelo devedor, diluídos no tempo e no espaço pela desvalorização cadente e multifacetária da moeda, INDEFIRO A NOMEAÇÃO À PENHORA DOS TÍTULOS OFERTADOS***".

Tal decisão é motivadora da interposição do presente Agravo de Instrumento.

1) Os títulos não estão previstos na LEF

A falta de cotação dos valores das Apólices da Dívida Pública em bolsa, não desobriga, em absoluto, o governo Federal da responsabilidade em honrá-las, já que são autênticas, possuem liquidez indicadas pela FGV e não se encontram prescritas conforme extensa exposição realizada nestes autos.

A pretensa "***falta de cotação em bolsa***" se dá pela resistência do Governo Federal em aceitar tais títulos, sendo

2

Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 - 236-7172





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMG FLS nº 000058

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

apenas uma questão de tempo para sua aceitação e conseqüente cotação em bolsa de valores.

Dizer que as Apólices da dívida pública não possuem liquidez é improcedente. Estas Apólices têm valor comercial e dizer ao contrário é o mesmo que afirmar que os governantes são estelionatários, o que não se pode admitir.

Os Tribunais começam a decidir pacífica e favoravelmente quanto á aceitação de Títulos Públicos do início do século.

Em reportagem veiculada em 14.12.98, pelo respeitado jornal Gazeta Mercantil, traz o seguinte título : **Tribunais garantem uso de títulos antigos.**

Em síntese, tal reportagem traz que a União se vê vencida em ações judiciais que pleiteiam a aceitação de tais apólices. A reportagem diz também que a União se encontra numa difícil situação, já que bilhões de reais deverão ser usados no resgate de tais apólices.

Ainda na mesma reportagem, em entrevista o ex-ministro do STF, Paulo Brossard diz que : " **a tese de que o prazo de resgate dos papéis teria prescrito é uma pilhéria jurídica** ", dando-se a dimensão do entendimento a ser dado pela Suprema Corte do país, quando a decisão final lhe recair nas mãos.

O ex-ministro entende que " **seria contra todas as regras de Direito aceitar os argumentos da União como se o devedor pudesse decretar a prescrição de sua dívida, num verdadeiro confisco dos recursos dos investidores**".

O Agravante enumera a seguir decisões proferidas pelos mais diversos Tribunais do país, todas sendo unânimes em declarar a perfeita legalidade das Apólices da Dívida Pública Federal :

- Processo	Cidade e Estado	Vara	Data
97.0062142.1	SP	15 ^ª JF	28.12.97
97.0062142.1	SP	12 ^ª JF	26.02.98
9803031216.2	SP	TRF 3 ^ª	27.05.98
970516876	SP	4 ^ª JF	20.11.97
19983300011195.5	GO	3 ^ª JF	28.12.97
981502538.4	SP	3 ^ª JF	20.11.97

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lidice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**

3





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JF/MG FLS nº 000059

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

2) DA PRESCRIÇÃO

O ato de indeferimento reporta-se, além de controvérsias em torno de sua autenticidade, também em torno de sua prescrição, já que foram emitidos em 1921.

Não é pelo simples fato que uma Apólice da Dívida Pública foi emitida em 1921, que a mesma esteja prescrita. Tal alegação é completamente equivocada.

As Apólices da Dívida Pública emitidas pelo Governo Federal de 1902 a 1940, não estão prescritas, pelas razões que serão alinhadas adiante.

Tais Apólices foram emitidas pelo Governo Federal, entre 1902 e 1940, quando empenhado na construção de grandes obras públicas, lançou vasto programa destinado a angariar, junto à sociedade civil, os recursos financeiros que lhe permitiriam a efetivação de várias obras entre elas a de várias estradas, portos, ferrovias, inclusive a Madeira-Mamoré, etc., sendo que várias delas, até a presente data foram sequer iniciadas;

O programa, verdadeiramente um complexo de vários atos de intervenção estatal no domínio econômico, consistiu no lançamento, ao público, via Decretos do Poder Executivo Federal, de apólices da dívida pública, as quais haviam sido, já em 1902, uniformizadas em um só tipo pelo Decreto n.º 4.330 de 28 de janeiro, com juros de 5% a.a., resgatáveis semestralmente, contendo cláusula relativa à amortização com o seguinte teor:

“A amortização será feita em razão de 0,5% ao a.a, por meio de compra, quando as apólices estiverem ao par ou acima delle (sic), a partir do anno (sic) que se seguir ao da aquisição (sic) - Decreto n.º 8286 de 06.10.10 , ou então

A amortização será feita na razão de meio por cento ao ano a partir daquele que se seguir ao da terminação das obras, por meio de compra, quando as apólices estiverem abaixo do par, e por sorteio, quando estiverem ao par ou acima delle - Dec. 8.151/10.” grifos nossos

Sendo assim, a amortização das dívidas - e o exercício do direito de crédito correspondente - tinha, na forma do programa governamental, termo inicial pré-fixado, qual seja, o ano da terminação (ou da aquisição) das obras públicas às quais estavam os títulos vinculados. O termo final seria mera consequência do termo inicial, na medida em que, amortizadas as apólices à razão de 0,5% a.a., estabeleceu-se obrigação cujo adimplemento seria diferido no tempo, ao longo dos anos, até que integralizada a contraprestação estatal aos recursos captados na sociedade civil.

Nos próprios decretos que instituíram as Apólices da Dívida Pública consta o prazo para resgate após um certo lapso

4

Rua Johan Carneiro, nº. 367, Bairro Lídico.

Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070

Fone PABX: 0XX34 346-8815 - 236-7172





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMS FLS nº 000060

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

temporal sendo certo que os mesmos poderiam ser resgatados **após a finalização das obras, cujo termo inicial para resgate começaria a correr, após a publicação de Edital no Diário Oficial da União. Tal Edital nunca foi publicado.**

2.1- Do fundamento para alegação de Prescrição

O Governo Federal fez publicar dois decretos-lei, o de n.º 263, revogado pelo de n.º 396/68 tratando de prazo prescricional para resgate das respectivas apólices.

Ocorre que, sem jamais ter comunicado aos titulares das apólices acerca do destino das várias obras públicas para as quais seriam carreados os recursos privados, elemento que teria marcado, o **dies a quo** tanto do dever, do Estado, de iniciar a amortização, quando do direito, dos titulares, de exigir a satisfação dos créditos devidos, o Governo Federal, em 1967, editou o Dec-Lei 263 de 28 de fevereiro, pelo qual, entre outras medidas :

- a) autorizou a si mesmo a promover o resgate dos títulos ;
- b) determinou fosse o resgate, na hipótese de serem os títulos nominativos gravados ou vinculados, "automática e obrigatoriamente" realizado através da subscrição de OTNS de "prazo de dois anos, modalidade nominativa endossável"; e,
- c) estabeleceu prazo de prescrição para a apresentação dos títulos para o resgate.

O Dec-Lei 263/67 é claramente inconstitucional na parte em que, inovando em matéria prescricional, modifica os direitos e deveres assumidos pelas partes, atingindo a garantia constitucional de respeito ao direito adquirido.

A prescrição do direito de reclamar, ao Estado, a amortização das apólices, só poderia fluir a partir da comunicação, pelo Estado, do fato da terminação (ou da compra) das obras mencionadas nos Decretos à vista dos quais foram motivados os negócios jurídicos de emissão de títulos públicos e os negócios subjacentes de mútuo.

A edição do mencionado Dec-Lei veio alterar substantivamente o negócio que se constituía, validamente, em

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica,
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8915 - 236-7172**

5





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000061

conformidade com a lei vigente ao tempo de sua formação, violando o direito dos titulares das apólices de ver respeitados os termos dos Decretos pelos quais foi autorizada a emissão das apólices.

A proteção constitucional, é no sentido de que lei nova – Dec-Lei 263/67, não poderia fulminar o prazo prescricional insito ao negócio original por forma a prejudicar o direito dos titulares, estabelecendo curtíssimo prazo temporal para cobrança de dívidas, algumas das quais sequer haviam sido implementadas, eis que o dever de amortizar o empréstimo subjacentes às apólices, pagando juros, deveria operar ano a ano a contar do ano seguinte ao da conclusão das obras.

Configurando o dever de amortizar obrigação deferida no tempo (ano a ano), a regra da prescrição não poderia ser modificada, por se tratar de ato jurídico perfeito.

O Dec-Lei não poderia ter inovado em matéria de prescrição porque, *in casu*, não estão justificados nenhum dos dois fundamentos tradicionalmente invocados como motivadores do instituto.

É de se notar, das transcrições da doutrina e da superior jurisprudência, que o fundamento, ou razão que justifica a garantia constitucional do respeito adquirido é idêntico àquele invocado como um dos dois pilares da prescrição, qual seja, a necessidade de ser assegurada a paz social e a estabilidade da ordem jurídica, que seriam turbadas pela permanência, indefinida, do direito à ação. No caso presente, pelo contrário, a paz social e estabilidade da ordem jurídica foram violadas justamente pelo Dec-Lei que, ferindo direito adquirido, violou negócio válido e perfeito, estabelecendo, unilateral e arbitrariamente, prazo reduzido de prescrição em desfavor dos titulares das apólices, meros aderentes às cláusulas estabelecidas pelo Estado.

Igualmente não se justifica a prescrição pelo argumento da inércia do titular. É que, nesta perspectiva, a prescrição é tida como uma punição à inércia.

Como sustentar tal argumento, se os titulares de tais apólices, confiantes no longuíssimo prazo prescricional que deflui dos negócios originalmente concluídos, no qual há termos distintos, demarcados ano a ano, foram, inopinadamente, apanhados pelo curtíssimo prazo estabelecido por decreto lei em relação ao qual, segundo as disposições constitucionais vigentes, era absolutamente vedada inclusive a apreciação por parte do Judiciário?

Sobre a matéria, diz o Procurador do Ministério Público da União, Janguê Bezerra Diniz, que a Lei 4.069 de 11 de julho de 1962, que tratava do prazo prescricional dos referidos títulos públicos, em seu art. 60 é bastante clara, quando diz:

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**

6





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMS FLS nº 000062

“Incidem em prescrição legal as dívidas correspondentes ao resgate de títulos Federais, Estaduais e Municipais, cujo pagamento não for reclamado decorrido o prazo de 5 anos a partir da data em que se torna público o resgate das respectivas dívidas.”

O Decreto Lei n.º 263 de 28 de fevereiro de 1967 revogou o art. 60 da Lei 4.069, atribuindo ao Banco Central as funções de Caixa de Amortização. O art. 3.º do referido decreto-lei enfatiza que **“Será de seis meses, contados da data do início da execução efetiva dos respectivos serviços – a ser divulgada em edital publicado pelo Banco Central -, o prazo de apresentação dos títulos para resgate, findo o qual será a dívida, inclusive juros, considerada prescrita.”**

O ex-Procurador Geral da República, **Aristides Junqueira**, ao referir-se ao **Decreto-Lei 263/67**, enfatiza que o mesmo afrontou normas constitucionais então vigentes, quais sejam **1.º)** versou sobre **prescrição**, matéria vedada em Decreto-Lei; **2.º)** delegou ao **Conselho Monetário Nacional** poder de regulamentá-lo, quando tal atribuição era e é indelegável e privativa do Presidente da República; **3.º)** o citado decreto-lei não teve ainda vigência, à exceção dos seus artigos 9.º e 11, já que em seu artigo 13, condicionou a prescrição à publicação do Regulamento a ser expedido pelo Conselho Monetário Nacional e este, até a presente data, não o publicou.

Dizem os art. 12 e 13 do referido DL:

“Art. 12 - O Conselho Monetário Nacional expedirá o Regulamento deste Decreto Lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.” grifo nosso

“Art. 13 - Ressalvadas as determinações expressas nos artigos 9.º. e 11., o presente Decreto Lei entrará em vigor na data da publicação do seu Regulamento” grifo nosso

A produção dos efeitos do Decreto Lei estava condicionada á publicação de seu Regulamento, o qual deveria ser expedido pelo Conselho Monetário Nacional. Até que isto ocorresse o Decreto Lei, não estava apto a produzir quaisquer efeitos de direito, salvo os relativos às disposições de seus artigos 9o. e 11.

A produção destes efeitos dependia de dois atos, a saber:

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**

7





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMG FLS nº 000063

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

- a) elaboração e expedição de Regulamento;**
b) publicação do Regulamento

Até a presente data, o referido Regulamento não foi publicado, e isto é fato incontestável.

2.II - Da inconstitucionalidade dos Decretos-Lei

O Decreto-Lei 396 de 30 de dezembro de 1968, ao revogar o artigo 3.º do Decreto Lei n.º 263/67, estabeleceu que "fica estabelecido para 12 meses o prazo previsto no art. 3.º do DL n.º 263."

De igual forma, tanto o **Decreto-Lei 263/67** quanto o **Decreto-Lei 396/68** entrariam em choque com a **Constituição Federal de 1967** – através do Art. 46, inciso II, porquanto a Constituição vigente à época de ambos os decretos-lei, não os autorizava a tratar de matéria que envolvendo dívida pública. Tanto é assim, que em 1971 a Lei Complementar n.º 12 regulou o artigo 69 da CF, dando ao Banco Central a legitimidade para administrar a Dívida da União.

Assim disposta a matéria, somente a partir de 1971, com a **Lei Complementar n.º 12** poderia o Banco Central superintender os serviços de emissão, transferência, cancelamento e resgate dos títulos da dívida pública.

Consequentemente, os Decretos-Lei **263 e 396**, face o art. 46, II da CF/67 e com o advento da **Lei Complementar n.º 12**, saíram do mundo jurídico e, como o nosso direito afasta a repriminção das leis, não pode a **Lei 4.069/62** voltar a vigor, uma vez que foi extirpada da Ordem Jurídica.

2.III - Da Inconstitucionalidade e Incompetência do Presidente da República para Legislar, através de Decreto Lei em matéria de Prescrição.

Os Dec-Lei não violaram apenas a ética, a natureza das coisas e a garantia constitucional de respeito aos direitos adquiridos. Ao editar regra sobre prescrição feriu, também, a ordem constitucional então vigente em matéria de competência legislativa,

Rua Johan Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica.
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 - 236-7172

8



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053

Num. 312531870 - Pág. 107



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMG FLS nº 000064

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denikson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

dispondo sobre matéria que escapa aos lindes do que nos termos do **Ato Institucional n.º 4**, era permitido ao Poder Executivo legislar por meio de decretos-lei.

O **Ato Institucional n.º 4**, assim determinou :

"Art. 10. - É convocado o Congresso Nacional para se reunir extraordinariamente, de 12 de janeiro de 1966 a 24 de janeiro de 1967

(...)

Art. 9.º - O Presidente da República, na forma do artigo 30 do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, poderá baixar Atos Complementares, bem como decretos-lei sobre matéria de segurança nacional, até 15 de março de 1967

§ 10. - durante o período de convocação extraordinária o Presidente da República poderá baixar decretos-lei sobre matéria financeira

§ 20. - finda a convocação extraordinária e até reunião ordinária do Congresso Nacional, o Presidente da República poderá expedir Decretos com força de lei sobre matéria administrativa e financeira *grifo nosso*

Ora, o **Dec-Lei 263/67** foi editado em **28 de fevereiro de 1967**, findo o período da convocação extraordinária do Congresso para elaborar o que viria a ser a **Constituição de 1967**. Neste período, já vigente a **Constituição de 1967**, e durante o recesso parlamentar - de 24 de janeiro, data de promulgação da Constituição, e até 01 de março - o Presidente da República poderia expedir decretos "**com força de lei**" apenas sobre matéria **administrativa e financeira**, nos termos postos pelo próprio **Ato Institucional**.

Tais "**decretos com força de lei**" eram excepcionalíssimos, não iam sequer à apreciação do Congresso, dependiam de ato privativo, exclusivo e excludente do Presidente da República e, portanto, não se confundiam com os Decretos leis instituídos pela Constituição de 1967, os quais eram, ao menos, submetidos ao Congresso Nacional.

Esses excepcionalíssimos "**decretos com força de lei**", cuja edição foi autorizada, por ato de força, em curtíssimo lapso temporal, qual seja, apenas o período que mediou entre a promulgação da Constituição e o início do ano legislativo, em 01 de março, tinham objeto especificamente delimitado.

9

Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica.

Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070

Fone PABX: 0XX34 236-8815 - 236-7172





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMG FLS nº 000045

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

Legislar sobre prescrição extrapola a competência que fora conferida, excepcionalmente, ao Presidente da República para dispor normas em matéria administrativa e financeira.

Diante dos fatos ocorridos, a conclusão séria e honesta a que se deve chegar é que, se a Lei 4.069/62 foi revogada pelo **Decreto-Lei 263** que foi revogado pelo **Decreto-Lei 396** que são inconstitucionais, as Apólices da Dívida Pública Federal não foram atingidas pela prescrição.

2.IV - Quanto à Medida Provisória n.º 1.238 de 15/12/95

A via de se esquivar de sua responsabilidade perante os portadores das Apólices a União Federal entra em descompasso com a publicação da **Medida Provisória n.º 1.238, de 15.12.95**, onde ela própria **atesta que as mesmas não estiveram e nem estão prescritas**, eis que assim se manifestou o seu art. 3.º:

"O Poder Executivo fixará, mediante decreto, nos meses de janeiro e julho de cada ano, os limites de substituição dos títulos a que se refere o Decreto-lei n.º 263, de 1967 para o respectivo exercício."

O Diário Oficial da União em 20.12.95, publica "*retificação*" à presente **Medida Provisória**, excluindo o art. 3.º, numa tentativa de ferir o ato jurídico perfeito e o direito de todos os detentores das Apólices da Dívida Pública de resgatá-las corrigidas monetariamente.

Jamais poderia uma outra Medida Provisória revogar texto de lei de uma outra Medida Provisória. Aliás, o Código Civil, em seu art. 1o., § 4o. da Lei de Introdução do Código Civil diz o seguinte :

"Art. 1o. - Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

§ 4o. As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova."

O Judiciário já se manifestou acerca da ilegalidade cometida pela Governo Federal, no tratamento dado à

**Rua Johan Carneiro, n.º 367, Bairro Lídica.
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 - 236-7172**

10



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

MG FL3 nº 000066

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

Medida Provisória n.º. **1.238/95**, em sentença proferida pelo **MM Juiz Federal da 15.ª Vara da Justiça Federal**, oportunamente transcrita na íntegra e ora em parte:

Como poderiam estar prescritas as Apólices da Dívida Pública em 1969 – doze meses após a publicação do decreto-lei 396/68 – se em 1995 o próprio Governo Federal a elas se referiu na Medida Provisória 1.238/95?

Tal fato chama atenção pela estranheza !!

Neste sentido, vale a pena transcrever parte da sentença proferida pelo iminente **Juiz titular da 15.ª Vara da Justiça de São Paulo**, ao julgar matéria envolvendo as referidas apólices.

"No que concerne à questão principal, exsurge ter havido o reconhecimento da validade e exigibilidade dos títulos pela União quando o Poder Executivo baixou a M.P. n.º 1238/95, cuja retificação não alcança direito adquirido pois nos Termos do parágrafo 4.º do art. 1.º da Lei de Introdução ao Código Civil, as correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova", razão pela qual me convenço da verossimilhança das alegações e do bom direito dos autores. Verifica-se por outro lado que a ré tem protelado o pagamento das obrigações, como é fato público e notório, inclusive em relação a outros títulos públicos, como os T.D.A. os quais ensejaram mandados de segurança concedidos pelo Superior Tribunal de Justiça."

Na verdade trata-se de protelação do pagamento durante várias décadas, importando a revogação do parágrafo 3.º do Art. 1.º da M.P. n.º 1.238/95 em face da ilegalidade e abuso de poder por parte das autoridades públicas em relação aos seus credores, caracterizando-se, assim, a situação prevista no art. 273 do Código de Processo Civil. Acresce que alguns dos autores podem estar sendo processados pela ré e não se justifica que tenham seu patrimônio destacado de outros bens quando possuem créditos contra a União que por ela não são honrados, estando, desta forma, configurada a existência, no caso, de receio de dano irreparável ao qual alude o Inciso I do Art. 273.

A doutrina tem feito a distinção entre o fumus boni juris que enseja a medida liminar e a prova inequívoca, que justifica a concessão de tutela antecipada. No presente caso, a existência de Medida Provisória reconhecendo direito adquirido dos autores constitui certamente uma prova inequívoca. Por outro lado, não há dúvida que a tutela antecipada pode ser concedida contra a União, desde que não importe em transferência de caráter patrimonial, nem seja satisfativa, não se referindo outrossim a classificação ou vantagens e funcionários nem a pagamento de vencimentos (art. 1.º da Lei 9.494/97)

Assim sendo, concedo a tutela antecipada para determinar que os títulos acima referidos na petição e anexos, emitidos entre 1902 e 1926, com pagamento

11

Rua Johan Carneiro, n.º. 367, Bairro Lídica.

Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070

Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMS FLS nº 000067

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

condicionado à conclusão de obras, sejam utilizados pelos autores, desde já, pelos valores de face devidamente corrigidos e acrescidos de juros nos termos do parecer Econômico sobre "Dívida pública interna fundada federal, sem cláusula de correção monetária: reconhecimento e valor de resgate" da Fundação Getúlio Vargas, juntado aos autos para compensação com tributos federais e/ou pagamentos de aquisição de ações de empresas estatais em leilões de privatização.

Para maior cautela determino que as apólices sejam depositadas na Caixa Econômica Federal, à disposição do Juízo, mediante entrega de recibo respectivo a cada um dos autores, podendo ser utilizados para os fins acima indicados, sem prejuízo, porém de realização de qualquer negócio entre particulares, tudo devendo ser comunicado ao Juízo para verificação dos seu eventuais efeitos processuais.

Intímem-se.

Cite-se.

Oportunamente à SUDI para livre distribuição.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1998

MARCELO MESQUITA SARAIVA
JUIZ FEDERAL"

Se as Apólices estão realmente prescritas, como inutilmente tenta aduzir o Agravado, necessário se faz questionar: **porque então se editar uma MP, com artigo flagrantemente inconstitucional? A quem interessou tal publicação ?**

Existe em tal publicação um aspecto muito mais profundo que mera alegação de erro de publicação, qual seja o princípio da moralidade, que deve pautar toda e qualquer gerência do bem público.

A clarividência da própria Justiça tem chamado à responsabilidade o Governo Federal quando vê que a sua posição é, exclusivamente, protelatória.

3) DA CORREÇÃO MONETÁRIA

A perda do poder aquisitivo enfrentado pelo país ao longo de todos esses anos, produziu um quadro de transformações do padrão monetário, eliminando mais de uma dezena de zeros.

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica,
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**

12



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMG FLS nº 000068

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

A correção monetária constituiu-se no instrumento de defesa da higidez da capacidade aquisitiva, cumprindo importante papel social, protegendo as partes nos negócios jurídicos realizados, dando concretude ao princípio basilar do equilíbrio econômico financeiro dos contratos, visando a impedir, de um lado, o enriquecimento sem causa do devedor e de outro o efeito injusto e corrosivo da inflação no empobrecimento do credor.

As dívidas pecuniárias devem ter seu valor corrigido na exata medida da perda imposta pela inflação, sob pena de se estar, ao contrário, permitindo o locupletamento por parte do devedor, gerando-se o desassossego nas relações negociais.

Em cada década, com graus diversos, viu-se a perda considerável do valor nominal das apólices emitidas pelo Governo, e tão só a reconstituição do valor da época da emissão e seu contínuo reajuste ao correr do século permitirá a preservação do valor original a que fazem jus receber os portadores das apólices e ao que se obrigou o Estado a pagar.

A correção monetária deve, portanto, ser aplicada às apólices, para justa preservação do equilíbrio econômico-financeiro do negócio estabelecido entre as partes, sob pena de estar o Poder Público se enriquecendo ilicitamente às custas de terceiros.

Nos autos da Ação Ordinária n.º 98.12916.8, da 3a. Vara da Justiça Federal de Goiás, o MM Juiz prolator da sentença, assim entendeu, acerca do instituto da correção monetária :

"No tocante ao cabimento da correção monetária, não tenho a menor dúvida, porquanto essa correção não significa rendimento do capital (tarefa reservada aos juros), mas tão-só a atualização do capital em face da inflação que corrói o valor da moeda, isto com vistas à preservação do valor originário, o que garante, de igual modo, o equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico então entabulado entre as partes.

Além do mais, o não cabimento da correção monetária implica no indevido locupletamento da União em detrimento dos portadores dos títulos, o que o Direito não permite.

No que concerne à tabela de fls. 65, elaborada pela Fundação Getúlio Vargas, indicativa dos valores das apólices desde 1902 até 1940, atualizados até 31.01.98, confiro-lhe credibilidade e, até prova em contrário, emerge dessa tabela os seus jurídicos e legais efeitos." grifo nosso.

13

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica,
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070
Fone FAX: 0XX34 236-8815 - 236-7172**



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000069

A Fundação Getúlio Vargas, instituto que dispensa qualquer apresentação, efetuou um brilhante trabalho de atualização monetária das Apólices da Dívida Pública, usando como parâmetro uma Apólice emitida em 1902.

Inexistindo índices de inflação naquela época, tornou-se necessária a construção de um índice de preços.

Nos nove (9) padrões monetários enfrentados pelo Brasil, ao longo dos tempos, chegou-se ao seguinte valor – em Reais – de Hum Conto de Réis : R\$ 0,00000000000364

A atualização monetária do valor histórico de 01 conto de réis de 1902 usa toda a sequência de percentuais desde aquela data. Admite-se que os títulos tenham sido emitidos no dia 01 de janeiro de 1902. Desta forma, o valor atualizado para 1998 é de R\$ 2.388.12.

O cálculo dos juros não requer nenhum estudo de compatibilização de índices. Assim, sendo as Apólices capitalizadas á juros de 5% a . a, tem-se o seguinte fator multiplicativo : 113,6

Assim, o valor do título de 1902 atualizado monetariamente para 1998 é o resultado de :

$$\mathbf{R\$ 0.364 \times 10.^{(-12)} \times 6,561 \times 10.^{(15)} = R\$ 2.338,12 \times 113,6}$$

Nota: os números entre parênteses estão elevados á potência 10

Assim, resta provado a veracidade do valor de face apresentado, de acordo com o brilhante trabalho desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas.

4) DA AUTENTICIDADE DAS APÓLICES

É estranha a atitude do órgão previdenciário, já que lhe cabendo toda a certeza quanto á prescrição e inexigibilidade das apólices, tal alegação da falsidade as apólices, soa como uma alegação desesperada, tentando apenas tumultuar o processo.

**Rua Johan Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice,
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**

14



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JFMG FLS nº 000070

José Maécio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

O **Agravante** mantém-se tranqüilo quanto a total autenticidade das apólices apresentadas.

Cabe ressaltar que as apólices apresentadas foram periciadas por Perito idôneo, com vasta experiência em Documentoscopia, apresentando seu laudo individualmente, ou seja, cada Apólice possui seu laudo, não se tratando de laudo global .

O Perito, relativamente às apólices periciadas, possui responsabilidade civil e criminal quanto ao documento apresentado, cabendo a ele responde pelos danos causados a terceiros.

Trata-se de alegação desprovida de qualquer fundamento, onde o Agravado alega genericamente sobre o suposto derrame de apólices no mercado, não trazendo aos autos qualquer prova dos fatos alegados. **Nega veementemente as apólices, mas no final protesta pela sua falsidade.**

A verdade relativamente á obrigatoriedade do Governo em resgatar os títulos é uma só : a União se vendo na eminência em Ter que honrar títulos por ela emitidos no início do século, tenta desesperadamente estancar a sangria, já que inexistem dados concretos quanto o real montante de dinheiro a ser posto no mercado para o resgate e honra de tais Apólices, mas presume-se seja da ordem de 35 bilhões de reais. Trata-se para o Governo de uma 'bomba de efeito retardado', que este não sabe como desativar.

O Agravante juntou apenas cópias, todas elas autenticadas pelo Cartório de Notas, já que se tratando de documentos de elevado valor, não seria ingênuo ao ponto de juntar os originais, evitando assim, transtornos e sustos desnecessários.

Em fls. dos autos, o Agravante reconhece se tratar de cópias das Apólices, declarando novamente que as originais se encontram em seu poder, para a devida apresentação e caução.

Tem-se a impressão de que o Sr Procurador não leu atentamente os autos !

5) DA LIQUIDEZ

Quando de sua emissão, no longínquo ano de 1902, o Governo taxou cada Apólice no valor de 1.000.000\$ (um conto de réis), capitalizados á juros de 5% a.a., para alavancar projetos de infraestrutura.

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8915 – 236-7172**

15



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053

Num. 312531870 - Pág. 114



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

FMG FLS nº 000071

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

Em economias estáveis, é imperativo proceder-se á atualização de valores monetários, principalmente quando se trata de haveres referidos a passados mais distantes no tempo.

No caso brasileiro, a necessidade de atualização é ainda mais gritante, face á história inflacionária. Sendo que, no nosso caso, torna-se um pouco mais complexo diante das infundáveis alterações no padrão monetário.

Trata-se de dívida contraída no início do século, em época de relativa estabilidade monetária e na qual não se previa a inflação e, muito menos, a intensidade que ela poderia via a alcançar. Era pois intenção e compreensão das partes - credor e devedor - que o pagamento deveria corresponder a um determinado poder aquisitivo. Assim, justifica-se a incidência de correção monetária pela teoria da imprevisão, já consagrada plenamente em nosso direito e constituindo não somente uma criação jurisprudencial mas, atualmente, tendo sido sedimentada em textos legais, ao ponto de constituir um princípio geral de direito.

A jurisprudência, inclusive do Supremo Tribunal Federal, a doutrina e o próprio legislador reconheceram que a incidência da correção monetária correspondia a um verdadeiro imperativo ético e jurídico, na palavra autorizada de ALIOMAR BALEEIRO.

No caso, sendo devedor o Estado, justifica-se ainda mais que se mantenha o valor do débito, em virtude da obrigação que incumbe ao Poder Público de manter o equilíbrio econômico-financeiro, nas relações jurídicas em que é parte, conforme determinação constitucional e legal que, embora tratando de determinados contratos, tem sido interpretada como aplicável em todas as relações jurídicas das quais participa o Poder Público.

Tanto a doutrina como a jurisprudência já reconheceram que a correção monetária nada acrescenta, não constitui um *plus* em relação ao débito original, sendo, ao contrário, a forma de manter íntegro o crédito existente inicialmente.

Advém daí a liquidez dos Títulos Públicos Federal. Negar-lhe tal liquidez é atingir de morte princípios constitucionais.

Na realidade, a correção monetária, mantendo o poder aquisitivo do bem, tornou-se em nosso direito, uma aplicação do princípio da boa fé, que se presume existir em todos os contratos, inclusive os realizados pela Administração Pública.

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**

16



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MG FLS nº 000072

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

Negar-lhe a liquidez, é admitir o enriquecimento sem causa do Estado, quando ao mesmo corresponde um prejuízo por parte do credor, tratando-se de regra oriunda de direito civil, mas já agora também assentada no direito administrativo.

Diante deste fato, cabem aos portadores das Apólices o pleno direito de receber os montantes nelas representados, devidamente corrigidos monetariamente.

Em Parecer proferido pelo Sr Ministro da Fazenda, por intermédio da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN/GAB nr 859/98 - , publicado no Diário Oficial em 06 de julho do corrente ano, visando auxiliar as Procuradorias Regionais no contencioso às diversas ações existentes pelo país, em nenhum momento houver qualquer negativa quanto á liquidez das Apólices.

Há sim um alerta quanto aos diversos laudos existentes que apresentam entre si diferentes valores de face, estando segundo o Governo Federal superestimados, mas jamais negando a liquidez das Apólices.

Aliás, no presente Parecer , o Governo foi incapaz de apresentar qualquer argumento que sustente a linha de defesa ali esposada, se restringindo a alertar quanto aos laudos de valores de face existente e, quanto ás Apólices de 1926, já que alega haver um derrame de títulos falsos, relativos a este ano, conforme transcrição parcial, a seguir :

- De pleno acordo. Dê-se ciência do presente parecer ás Procuradorias da Fazenda nos Estados e á Procuradoria-Geral da União, em face da postulação no item 94 (compensação fiscal) .

- Recomendo, adicionalmente, a todas as projeções da Procuradoria da Fazenda Nacional, que, nas contestações que venham a apresentar, impugnem o valor atribuído aos títulos pelos seus detentores, com base no parecer da Fundação da Getúlio Vargas e que requeiram provar que, se válidos fossem, tais títulos teriam valor infinitamente menor do que aquele que vem sendo indicado.

- De outra parte, como tem sido noticiado derrame de títulos falsos, recomendo que seja tomada especial cautela na verificação da autenticidade dessas cártulas, promovendo, se for o caso, o competente incidente de falsidade documental.

- Ao Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, para, se tiver o mesmo entendimento, determinar a publicação do presente parecer no Diário Oficial da União.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 15 de junho de 1988

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**

17





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

MG FLS nº 000073

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

**Luiz Carlos Sturzenegger
Procurador-Geral da Fazenda Nacional**

Somente isto, nada de mais relevante.

6) DA EXIGIBILIDADE

A prescrição dos títulos não chegou a ocorrer, em virtude de pender sobre o vencimento dos mesmos uma condição suspensiva, qual seja, a comunicação aos credores do encerramento das obras financiadas pelas Apólices, conforme já dito na inicial. Mas será que isso significa que se a UNIÃO jamais fizer as obras, os credores nunca poderão receber o valor do mútuo que fizeram ? Por uma questão de lógica, e de boa-fé, a resposta pode ser negativa.

Com efeito, o *caput* do art. 120 do Código Civil dispõe que "reputa-se verificada, quantos aos efeitos jurídicos, a condição, cujo implemento for, maliciosamente, obstado pela parte a quem desfavorecer ". Assim, o devedor de uma obrigação sujeita a condição não pode, deliberadamente, impedir a ocorrência desta condição. Se o fizer, estará autorizando o vencimento imediato da dívida, pois o direito considera fictamente realizada a condição.

Trata-se de dispositivo com a finalidade de evitar a fraude (Arnoldo Wald, Curso de Direito Civil - Introdução e Parte Geral, RT, 8a. ed., 1995, pg.176), pois do contrário, aquele que impedisse a implementação da condição poderia se beneficiar da própria torpeza, o que é repudiado pelo direito. Assim, ocorrendo a frustração da condição por conduta da parte prejudicada por ela, considera-se verificada a mesma, por determinação legal, conforme a terminologia de ORLANDO GOMES, (Introdução ao Direito Civil, Forense 7a. ed. 1983, pg. 348) .

No caso específico, o fato da UNIÃO simplesmente não levar adiante as obras para as quais captou o dinheiro, e nada informar aos credores, equipara-se á frustração maliciosa da condição, e portanto autoriza a declaração judicial da ocorrência da condição. Do contrário, a UNIÃO poderia, simplesmente, nunca resgatar os títulos que livremente colocou no mercado.

Nem se diga que a UNIÃO teria o poder discricionário de decidir acerca da realização das obras. No momento em que resolveu financiá-las mediante a captação de recursos junto ao público em geral, obrigou-se perante seus mutuantes a realizá-las. Não

18

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lidica.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

FLS nº 000074

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wallington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

o fazendo, por ato próprio, ainda assim deve resgatar os títulos respectivos.

Note-se que, como anotou CLÓVIS BEVILAQUA, se a realização da condição for deixada inteiramente ao arbítrio de um das partes, será ilícita, consoante o disposto no art. 115 do Código Civil. Assim, a única interpretação possível é de que a UNIÃO renunciou à sua discricionariedade quanto à realização das obras, no momento em que colocou no mercado os títulos com vencimentos sujeitos à condição do término das mesmas.

Afinal, não se admite que as apólices tivessem sido lançadas com condições ilícitas, em especial se há uma interpretação possível que conclui pela sua ilegalidade. O intérprete do direito jamais deve considerar que as partes convieram numa cláusula sem efeito prático ou nula, sendo sempre preferível a interpretação que preservar a validade do ato e a exequibilidade da obrigação.

De qualquer maneira, a não realização da condição não pode ser invocada pelo Agravado, na medida em que esta frustração tem a sua participação direta. Se havia um direito de adiar a realização das obras por algum tempo, a sua postergação infundável é claro abuso de direito, má-fé, e o resultado é o enriquecimento ilícito e sem causa da UNIÃO, única responsável por uma situação que acarreta o não pagamento das dívidas que ela própria contraiu junto ao público.

Com base no exposto, pode-se afirmar que, as Apólices e demais títulos da Dívida Pública a que se refere o Dec.Lei 263/67, alterado pelo Dec.Lei 396/68, são totalmente exigíveis e, por isso, passíveis de resgate.

7) DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Cabe ressaltar que tais Apólices se originaram de relação contratual, portanto voluntária e sob o manto do regime jurídico de direito privado. Entrementes, no evolover de sua existência sobreveio abrupta modificação em seu regime jurídico.

Tal relação contratual nasceu com feição inquestionavelmente voluntária, situada no âmbito do direito privado, mas, num dado momento, transmudou-se para o direito público, ganhando cromatismo compulsório, agravado pela coima da confiscatoriedade.

19

**Rua Johan Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica,
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8915 – 236-7172**



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000075

As Apólices foram emitidas, como já exaustivamente exposto, desde os pródomos deste século até o ano de 1940, sempre sob a craveira do direito privado. Assim, compraria quem assim o desejasse, lembrando que naquela época o exemplo europeu, bem assim o pensamento econômico norte-americano recomendava a adoção de política dessa gênese.

Com efeito, segundo as lições de Robert Barro, endossadas por Clóvis de Faro e Luiz Guilherme Schymura, ambos professores da Fundação Getúlio Vargas, a história do pensamento econômico demonstra que, ao contrário de criar ou aumentar tributos, é preferível recorrer ao endividamento público para financiar a realização de obras públicas, a exemplo de ferrovias, rodovias e outras de infra-estrutura, todas vocacionadas a beneficiar gerações futuras .

Nessa vereda, então, o Governo Federal emitiu Apólices da Dívida Pública, de natureza privada, portanto permeados de voluntariedade, cujas cláusulas contratuais asseguravam o pagamento de juro na proporção de 5% a . a ..

Em 1967, o Governo ilegalmente resolveu por termo a sua dívida, editando o famigerado Dec.Lei 263, ampliando, posteriormente o prazo, em função do Dec.Lei 396/68.

Força é notar, outrossim, que ao estatuir o prazo de resgate, os referidos diplomas normativos não aludiram á atualização monetária. É dizer, o desafortunado detentor das Apólices seria compelido a apresentar os títulos para convertê-los em dinheiro, com pagamento de juros de 5% ao ano, todavia sem qualquer correção do valor da moeda.

Ora, realmente traduz uma absurdez inconcebível a contingência de converter um título pelo seu valor nominal, a exemplo do caso vertente, levando-se em conta que a desvalorização até 1967 alcançou o índice de 985,1750!

Assim, é imperioso reconhecer que aquela estipulação afigura-se não só reprochável e inaceitável, mas notoriamente confiscatória.

De conseguinte, não pode prevalecer a prescrição contida no DecLei 263, porquanto a hipótese normativa substanciada no resgate pelo valor nominal, mercê de sua confiscatoriedade, culmina por afrontar, dentre outros, o direito de propriedade, entre nós constitucionalizado desde a Carta de 1824 e igualmente proclamado em todos os demais Textos Excelsos da história do país até os dias de hoje.

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídica.
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 - 236-7172**

20



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Márcio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000076

Cravada a premissa da indevida prescrição do direito subjetivo do prestador, exsurge a transmutação do empréstimo voluntário em compulsório, máxime porque os que não se vergataram ao confisco ou mesmo os que não souberam da mudança das regras do jogo antes do seu final, acabaram por não efetuar o resgate. Logo, um pacto originalmente voluntário transformou-se em forçado, daí a natureza de empréstimo compulsório que, por sua própria natureza haverá de ser devolvido.

Ademais, em se tratando de empréstimo compulsório, como afigura-se incontestado, a prestação falece de um mínimo de densidade jurídica porquanto a ordem constitucional então a vigor não conferia poderes à União no sentido de instituir gravames daquela natureza.

Por outro lado, não se pode olvidar que a publicação do Decreto Lei no Diário Oficial tem o condão de dar publicidade formal ao diploma normativo. Todavia, o simples cumprimento dessa formalidade merece ser visto com reservas, sobretudo se considerarmos que o destinatário dessa norma, não raro, é representado por um universo de pessoas físicas, ou seja, cidadãos que não se encontram instrumentados com advogados, assessores, consultores, contadores e outros profissionais que dão suporte às empresas em geral.

Tanto é verdade que em época recente o Governo Federal deu ampla publicidade à implantação do novo Código de Trânsito, não se limitando apenas à publicidade oficial. Em se tratando de direito de propriedade e sabendo que simples cidadãos não compulsam o Diário Oficial da União, é forçoso convir que uma divulgação do fato pelos meios de comunicação seria imprescindível para legitimar a informação acerca das mudanças das regras atinentes ao empréstimo então representado pelas Apólices.

Assim, tais Apólices converteram-se em empréstimo forçado, pois, ao revés de obedecer a avença original, o Governo da República tomou para si os valores emprestados, de modo unilateral e compulsório, no qual, sob o subterfúgio de uma indevida prescrição, operou-se manifesto e integral inadimplemento por falta de pagamento por parte do devedor, no caso a União Federal.

8) DO PEDIDO

Isto posto, com base em toda a matéria alegada, estando as Apólices da Dívida Pública Federal perfeitamente hábeis ao oferecimento de garantia, já que inexiste a propalada prescrição dos títulos, tratando-se também de títulos líquidos e

21

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172**



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000077

exigíveis, vem requerer dos Exmos. Srs. Ministros deste E. Tribunal , o seguinte:

a) seja dado ao presente Agravo de Instrumento o efeito suspensivo, já que a não aceitação da caução oferecida , acarretará aos Agravantes um prejuízo de difícil reparação;

b) seja o Agravado citado para contraminutar o presente Agravo de Instrumento, dentro do prazo legal;

c) requerem a final, seja o presente Agravo de Instrumento julgado **PROVIDO**, reformando a decisão Agravada, aceitando como Garantia á Execução Fiscal as Apólices da Dívida Pública Federal, já que são títulos perfeitamente hábeis ao oferecimento de garantia, dada as inúmeras manifestações favoráveis do Judiciário, bem como por todos os argumentos indiscutíveis trazidos no presente Agravo.

Nestes termos

P J Deferimento

Uberaba, (MG), 17 de DEZEMBRO de 1.999.

Pp Denilson Oliva

pp Denilson Caratta Oliva

Pp José Maércio Pereira

pp Wellington F. Hilarino

Advogados

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 - 236-7172**

22



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226

JFMG FLS nº 000078

DOCUMENTOS ANEXOS AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

- **PROCURAÇÃO – AGRAVANTE**
- **DESPACHO INDEFERINDO A GARANTIA**
- **INTIMAÇÃO DO DESPACHO**
- **CÓPIAS DOS TÍTULOS COM LAUDO DE AUTENTICIDADE**

Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 – 236-7172

23





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

Certifico haver transcorrido o prazo de 5 dias
sem qualquer manifestação do devedor
em 13/12/99 Doç. 16.
Uberaba, 08/02/2000

[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/Minas Gerais



CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao

MM. Juiz Federal.

Uberaba, 17/01/2000

p/Diretor de Secretaria

Proc. nº 99.955-8

Mantenho a decisão de fls.52/53, pelo seus próprios fundamentos.

Cumpra-se o item 5(cinco) da decisão prolatada.

Uberaba, 15/02/2000.


Denise Dias Dutra Drumond

Juíza Federal Substituta



CERTIDÃO

Certifico haver expedido, mandado de penhora e avaliação, conforme o r. despacho de fls. 80.

_____. Dou fé.

Uberaba, 25/2/2000.

JH

PI DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data,

do Mand. de Pen/Aval e AV -

do Mand. de Pen/Aval de fls. 81

83 - 1 - (precatório) Dou Fé.

Uberaba, 23/03/2000

[Signature]
Diretor de Secretaria





SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA FEDERAL
Rua Luiz Soares, n. 529, Bairro Fabrício CEP: 38.065-260
Telefone: (0xx) 312-5171 Uberaba/MG
Home Page: //www.trf1.gov.br E-mail: jfura.vara1@enetec.com.br

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(S): ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO
LTDA, CGC: 43.461.193/0001-90, na pessoa do seu representante legal.
PROCESSO: 1999.38.02.000955-8

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND,
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA,
DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, ACIMA
INDICADA, NA FORMA DA LEI ...

MANDA

Ao Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, a quem for o presente distribuído, que, em seu cumprimento, proceda à **PENHORA**, até o valor necessário à garantia do Juízo, dos bens do(a)s devedor(a)(es) **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CGC: 43.461.193/0001-90, na pessoa do seu representante legal, à Rua João Pinheiro, n 237, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG CEP: 38.010-040**, tantos quantos bastem para garantia da execução na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80, nomeie depositário, efetive a avaliação e dê ciência ao(à)s executado(a)(s). Recaindo a penhora sobre imóvel, intime o cônjuge do(a) executado(a), se casado for, e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 7º, IV, e art. 14, I, da Lei nº 6.830/80), a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo do auto de penhora, com a ordem de registro (art. 7º, IV, 14, II, da Lei nº 6.830/80), na repartição competente para emissão do certificado de registro; recaindo em ações, debêntures, quota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-á à Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na Sociedade Comercial (art. 14, III).

Intime o depositário a não abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do Juízo; cientifique o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) exequente, e de que este Juízo funciona do endereço acima indicado no presente Mandado, no horário das 13 h. às 17 h..

Dado, passado e assinado pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara, por ordem da MMª Juíza Federal Substituta.

Valor do débito pendente de atualização: **R\$ 13.586,53, em 28/12/1998.**

Uberaba (MG), 23 de fevereiro de 2000.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal

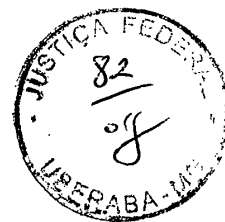


EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA



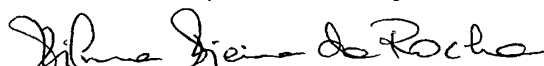
C E R T I D ã O

CERTIFICO e DOU FÉ que, em cumprimento ao r. mandado verso, no dia 20/03/00, às 15:30 horas, estive ' na sede da empresa executada, ELETROCEÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, av. Francisco Podboy, Distrito Industrial' I, e, ali estando, o advogado da empresa, Dr. Iovaldo, indicou os bens a serem penhorados.

No dia 23/03/00, às 16:00 horas, retornei à empresa executada, onde, nomeei o Sr. FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, RG: M11-671.248 SSP/MG, CPF 258.509.466-91, Sócio Gerente da empresa executada, FIEL DEPOSITÁRIO do bem penhorado, o tomou ciência de sua responsabilidade legal e após sua assinatura no AUTO DE PENHORA, em anexo.

No dia 23/03/00, às 16:00 horas, intimei a empresa executada, ELETROCEÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, na pessoa de seu representante legal, Sr. Flávio Roberto Bóscolo, Sócio Gerente, tornando-se ciente da penhora, avaliação e depósito realizados, para que, querendo, ofereça embargos, sendo que de tudo foi-lhe oferecida cópia.

Uberaba-MG, 23 de março de 2000.

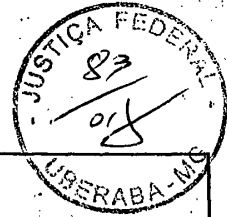

Vilma Vieira da Rocha
Oficiala de JUSTIÇA-avaliadora

- uma diligência e uma penhora



EM BRANCO





AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO
E
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil, às 16:00 horas, na rua/av.

Francisco Podboy, n.º _____, apt. n.º _____, Bairro Dist. Ind. na cidade de Uberaba

Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao Mandado Executivo expedido nos autos de n.º 99.000955-8, que tramitam na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba- MG, em que o exequente, FAZENDA NACIONAL, move

contra o executado, ELETROCERÂMICA IND. DE MAT. ELÉTRICO LTDA, efetuei a penhora do(s) bem(ns) a seguir descritos:

- Uma (01) Maromba Monobloc 057, completa, com bomba de vácuo, motor e acessórios, fabricada por VERDES S.A. MÁQUINAS E INSTALAÇÕES, que se encontra em funcionamento na empresa executada, avaliada por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).....

OBSERVAÇÃO: a supramencionada máquina encontra-se, também, penhorada nos autos 99.000954-5; 99.000960-6 e 99.000961-9.....



Efetuada a PENHORA e avaliação, NOMEEI como DEPOSITÁRIO FIEL do(s) bem(ns) penhorados o Sr.(a) FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, RG M11-671.248 SSP/MG, CPF 258509466.91, nacionalidade brasileira, profissão Sócio Gerente, estado civil casado, residente à rua/av. Av. Odilon Fernandes, n. 313, ap. 102, bairro Centro, nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, que obrigou-se a conservá-los e não abrir mãos deles, sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. Do que lavrei o presente AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO que após lido e achado conforme, é assinado por mim e pelo depositário.

Uberaba-MG, 23 de março 2000.

Vilma Vieira da Rocha

Vilma Vieira da Rocha
OFICIALA DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO FIEL

CERTIFICO e DOU FÉ que, em 23/03/00, às 16:00 horas, INTIMEI O(a) executado(a) ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, através FLÁVIO R. BÓSCOLO tomando-se ciente da penhora, avaliação e depósito realizados, para que ele dentro do prazo legal, trinta dias, querendo, ofereça embargos, sendo que de tudo foi lhe oferecido cópia.

Uberaba, 23 de março de 2000.

Vilma Vieira da Rocha

Vilma Vieira da Rocha
OFICIALA DE JUSTIÇA

Executado(a) _____
Ciente em 23/3/00, às 16:00 horas.

Cônjuge do(a) Executado(a)
Ciente em ___/___/___, à ___ horas.

CERTIDÃO
Certifico haver cumprido os autos em
conformidade com o despacho do d. 2000. 1748.2
Uberaba, 24 de Março de 2000
DIRETOR DE SECRETARIA

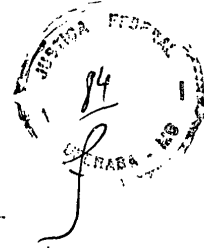
RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do (a):

AGU EAFU FNTM
 INSS PFH ADV. REC

Uberaba (MG), 24 de 04, 2000.
[Assinatura]
p/ Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/Minas Gerais



CONCLUSÃO

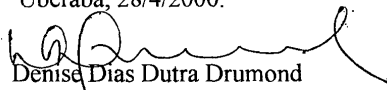
Faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal.
Uberaba, 27/4/2000

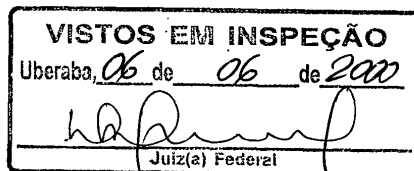
p/Diretor de Secretaria

Proc. nº 99.955-8

Abra-se vista à credora sobre o mandado de penhora e
avaliação de fls.81/3, a fim de requerer o que for de direito.

Uberaba, 28/4/2000.


Denise Dias Dutra Drumond
Juíza Federal Substituta



Denise Dias Dutra Drumond
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA



REMESSA

Remeto, nesta data os presentes autos à
Fazenda Nacional

Uberaba, 16 de 06 de 2000

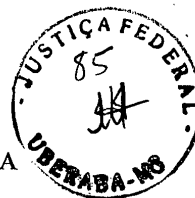
[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA

M F	Pófo. / Uberaba (M.G.)
	Protocolo Em. <u>[Assinatura]</u>
SERVIDOR	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA



Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba,
Estado de Minas Gerais

Referência :: Execução Fiscal
Processo nº :: 1999.38.02.000 955-8
Executado(a) :: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

A UNIÃO, pelo Procurador-Seccional da Fazenda Nacional que subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Exa., nos autos supra, para consignar o que segue e, ao final, requerer:

Contam-se nesta Seccional, nesta data, a existência de 1.802 (mil oitocentos e dois) processos para manifestação, advindos não só desse Emérito Juízo, como também da 2ª Vara Federal e outras 10 (dez) Comarcas do Judiciário Mineiro.

Referido quantitativo espelha, por si só, a traumática situação vivida por este Órgão que, incumbido da representação da União em Juízo, nas causas de natureza fiscal, não possui em seus quadros, até o momento, servidores habilitados a tanto.

Acresça-se, ainda, o fato de que o subscritor, além de único com capacidade postulatória, também é responsável pela direção administrativa do Órgão.

Contudo, não se observa preclusões nos feitos em que a União figura no polo passivo. Contrariamente, o mesmo não se pode dizer nas execuções fiscais, em regra preteridas ante o interesse maior na pronta e eficaz manifestação nos feitos da defesa.

Por outro lado, avizinha-se a solução ante a recente nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, a ver pela Portaria Conjunta AGU/MF/Nº 05, publicada no D.O.U. de 30/06/2000.

Ante o exposto, até que se ultime o efetivo exercício desses novos servidores, requer a União, com fulcro no artigo 791, II, do CPC, a suspensão do feito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, bem como, ao término deste prazo, nova oportunidade processual para requerer o que de direito.

Pede deferimento.

PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL
EM UBERABA/MG, em 14 de julho de 2009

José Sérgio Gomes
Procurador-Seccional



RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do (a):

- AGU EAFU FMTM
 INSS PFN _____

Uberaba (MG), ____/____/____.


p/ Diretor de Secretaria





CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos
ao (a) MM^(a). Juiz(a) Federal.
Uberaba, 03/8/2000.


Diretor de Secretaria - 1ª Vara

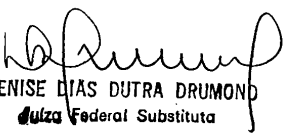
Proc. nº 99.955-8

Suspendo o curso da execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias como requerido pela exequente à fl. 85.


Após o transcurso do prazo de suspensão, intime-se a credora para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o despacho de fl. 84, tendo em vista a interposição de embargos à execução, cujo recebimento se vincula à definição quanto à garantia do juízo.

Intime-se.

Uberaba, 06 / 09 / 2000.


DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juiz(a) Federal Substituta

Recebimento

Aos 06 dias do mês 09 de 2000,
foram-me entregues estes autos, por parte
do(a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal, do
que eu , lavrei este termo.



Certifico que nesta data o(a) despacho
de fls. 86 foi remetido(a) ao "Minas Gerais"
para fins de publicação da Justiça Federal.
Uberaba, 13 de 09 de 2000

Certifico que nesta data o(a) despacho
de fls. 86 foi devidamente publicado(a) no
expediente do "Minas Gerais" do dia 15/09/2000
Uberaba, 15 de 09 de 2000

M. J.
Setor de Publicação

REMESSA		
Remeto, nesta data, os presentes autos à (ao):		
<input type="checkbox"/> AGU	<input type="checkbox"/> EAFU	<input checked="" type="checkbox"/> PFN
Uberaba (MG), <u>06</u> / <u>10</u> / <u>00</u>		
<u>plm</u> p/ Diretor de Secretaria		

Uberaba (MG)
Protocolo Lm <u>06/10/2000</u>
<u>Chabongel</u> SERVIDOR

RECEBIMENTO		
Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do (a):		
<input type="checkbox"/> AGU	<input type="checkbox"/> EAFU	<input type="checkbox"/> FMTM
<input type="checkbox"/> NISS	<input checked="" type="checkbox"/> PFN	<input type="checkbox"/> _____
Uberaba (MG), <u>27</u> / <u>10</u> / <u>00</u>		
<u>plm</u> p/ Diretor de Secretaria		

JUNTADA	
Faço juntada aos autos, nesta data <u>plm</u> <u>petições e documentos</u> de fls. <u>87/91</u> .	
Que se seguem. Dia <u>31</u> de <u>Outubro</u> de <u>2000</u>	
<u>Chabongel</u> DIRETOR DE SECRETARIA	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL UBERABA

87
C

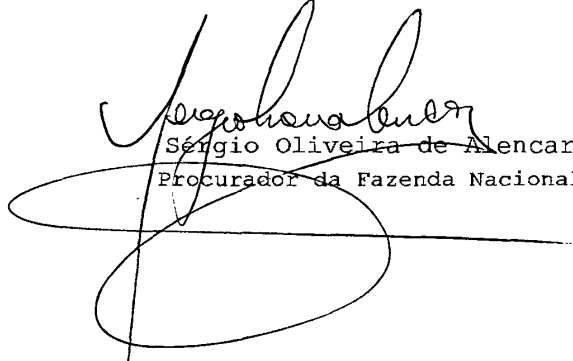
EXM.^a SR.^a DR.^a JUÍZA FEDERAL DA 1^a VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA - MINAS GERAIS

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que subscreve, nos autos da **Execução Fiscal**, processo nº **1999.38.02.000955-8**, que move contra **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, em atendimento ao despacho de fls. 86, vem, respeitosamente, manifestar-se ciente e de acordo com a penhora e avaliação efetuadas pela Sr.^a Oficiala de Justiça-Avaliadora.

Todavia, tendo em vista que o mesmo bem, avaliado em R\$110.000,00, foi penhorado também nos autos das Execuções Fiscais nºs 99.000960-6, 99.000961-9 e 99.000954-5 (v. fls. 83), e que a soma dos valores em execução, no presente processo e naqueles retro citados, corresponde, atualmente, a R\$138.522,55 (v. documentos anexos), requer-se que V.Exa. determine seja feito reforço da penhora, expedindo-se novo mandado, para tanto.

Pede deferimento.

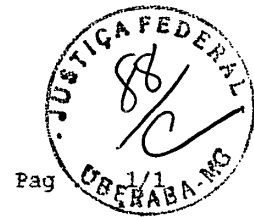
Uberaba, 17 de outubro de 2.000.


Sérgio Oliveira de Alencar
Procurador da Fazenda Nacional



Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 20/10/2000



Parâmetro: 60398000179

Número de Inscrição: 60 3 98 000179-25

Número do Processo: 10650 208648/98-63

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA

Série: IPI

Número Judicial: 199938020009619

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 07/07/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0004

Quantidade de Pagamentos: 0000

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 48.761,82

UFIR 55.116,78

Valor Remanescente : R\$ 48.761,82

UFIR 55.116,78

Valor Consolidado: R\$ 96.687,36

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-IPI

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: FISCAL

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

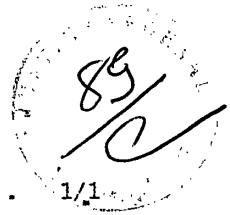
Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:

IMPRESSÃO ENCERRADA



Consulta Inscrição - Informações Gerais



Data: 20/10/2000

Pag . 1/1

Parâmetro: 60298006106

Número de Inscrição: 60 2 98 006106-10

Número do Processo: 10650 500046/98-29

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA

Série: IRPJ

Número Judicial: 199938020009606

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 04/11/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0009

Quantidade de Pagamentos: 0000

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 5.246,36

UFIR 5.760,10

Valor Remanescente : R\$ 5.246,36

UFIR 5.760,10

Valor Consolidado: R\$ 10.292,38

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-IRPJ FONTE

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: FISCAL

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:

IMPRESSÃO ENCERRADA



Consulta Inscrição - Informações Gerais



Data: 20/10/2000

Pag .

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Número do Processo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA

Série: DO

Número Judicial: 199938020009558

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 09/11/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0003

Quantidade de Pagamentos: 0000

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Remanescente : R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Consolidado: R\$ 17.340,66

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-COFINS

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: NAO FISCAL

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:

IMPRESSÃO ENCERRADA



Consulta Inscrição - Informações Gerais



Data: 20/10/2000

Pag . 1/1

Parâmetro: 60698013662

Número de Inscrição: 60 6 98 013662-59

Número do Processo: 10650 500139/98-16

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA

Série: DO

Número Judicial: 199938020009545

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 11/11/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0003

Quantidade de Pagamentos: 0000

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16

UFIR 8.698,51

Valor Remanescente : R\$ 8.360,16

UFIR 8.698,51

Valor Consolidado: R\$ 14.202,15

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-COFINS

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: NAO FISCAL

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:


IMPRESSÃO ENCERRADA





CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos a
MMª. Juíza Federal Substituta.
Uberaba, 15/12/2000.

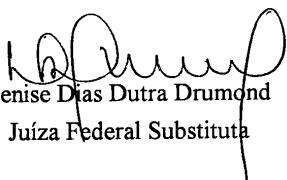

Diretor de Secretaria - 1ª Vara

Proc. nº 99.955-8

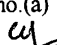
Tão logo seja efetivado o traslado determinado nos embargos do devedor em apenso, retornem-se os autos à exequente para manifestar-se sobre o pleito.

Assim, postergo a apreciação do pedido formulado pela credora às fls. 87.

Uberaba, 19 /12/2000.


Denise Dias Dutra Drummond
Juíza Federal Substituta

Recebimento

Aos 19 dias do mês 12 de 2000,
foram-me entregues estes autos, por parte
do(a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal, do
que eu , lavrei este termo.



CERTIDÃO

Certifico haver transferido em estes autos copias
da retirada de fls. 93/93 que se seguem, conforme
disposto de fl. 16 prolata no proc. n.º 200.1708-2 Dou fé.

Uberaba, 08 de Jan de 2001

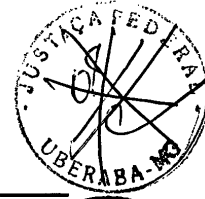
[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Maércio Pereira – OAB-DF- 12.393
Denilson Oliva – OAB-MG- 22.831
Denilson Caratta Oliva – OAB-MG- 52.808
Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226



**EXMO SR. DR. JUIZ DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE
UBERABA – MG..**

Processo: 2000.38.02.001708-2

apenso ao 1999.38.02.000955-8

**ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, já qualificada nos Embargos à
Execução tendo como Embargada a **Fazenda Nacional / União
Federal**, por seus procuradores infra-assinados, vem a presença de
V. Exa., expor, para ao final requerer, o seguinte:

01 – Dos Fatos

A empresa executada aderiu-se ao **REFIS –
Programa de Recuperação Fiscal**, conforme documentação anexa.

02 – Do Pedido

Isto posto, requer de V. Exa., se digne proceder a baixa
e arquivamento dos Embargos supra, vez que a Embargante, seguindo as regras
do REFIS, desiste aqui do feito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Uberaba,(MG), 28 de Junho de 2.000

Denilson Caratta Oliva
OAB-MG-52.808

José Maercio Pereira
OAB-DF-12.393

Wellington F. Hilarino
OAB-MG – 75.226

**Rua John Carneiro, nº. 367, Bairro Lídice.
Uberlândia – MG – CEP.: 38400-070
Fone PABX: 0XX34 236-8815 - 2367172**



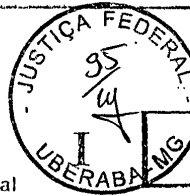
CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nova Jordão, 23 - São Sebastião - Uberaba-MG José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberaba,
	03 JUN. 2000 Em test. <i>[assinatura]</i> ca verdade. Tabelião
	Adalgio de Oliveira Ferreira Neto Escrevente Substituto Assessor Jurídico Escritório: Uberaba-MG





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
 NACIONAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL

REFIS
 Programa de
 Recuperação Fiscal



Termo de Opção pelo REFIS
 (Art. 2º da MP 2.004)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

1 43.461.193/0001-90

NOME EMPRESARIAL

2 ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, etc)		NUMERO	COMPLEMENTO	
Rua João Pineiro		237		
BAIRRO/DISTRITO			CEP	
Industrial 1			38010-040	
MUNICIPIO		UF	CAIXA POSTAL / UF / CEP	
UBERABA		MG		
DDD	TELEFONE	DDD	FAX	CORREIO ELETRÔNICO
34	3139222	34	313937	
NOME DO PAÍS				Com alteração de endereço. "X"
BRASIL				

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

DÉBITO DO ITR

4 LUCRO REAL (empresas comerciais, industriais, de transporte, de construção civil, de ensino e médico-hospitalares)	5 2 - NÃO
--	-----------

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal infra-assinado, manifesta por meio do presente Termo, em caráter irrevogável e irretroatável, sua opção pelo parcelamento nos termos do art. 2º da Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2000, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, regulamentado pelo Decreto nº 3.342, de 25 de janeiro de 2000, declarando, conhecer e aceitar, de forma plena e irretroatável, todas as condições e exigências estabelecidas, inclusive que a presente opção implica autorização expressa de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal, à sua movimentação financeira relativa ao período em que estiver submetida ao Programa.

6 LOCAL	7 DATA
UBERABA	28/04/2000

RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA PERANTE O CNPJ (IN/SRF nº 001/2000)

8 NOME	Com alteração do responsável pela pessoa jurídica perante o CNPJ. "X"	
SAURO BOSCOLO		
9 CPF	10 ASSINATURA	
004.803.636-68	<i>[Assinatura]</i>	

ATENÇÃO

Antes de assinar o presente Termo de Opção, o contribuinte deve:

- ler a regulamentação do REFIS (Dec. nº 3.342/2000), para estar ciente de todas as condições para ingresso no programa;
- certificar-se de que o endereço da empresa está correto, pois toda correspondência do Programa REFIS será encaminhada para o endereço acima transcrito;
- estar ciente que é passível de anulação o Termo de Opção que não for assinado pelo representante legal da pessoa jurídica perante o CNPJ, nas condições estabelecidas na Instrução Normativa SRF nº 001, de 12 de janeiro de 2000 (art. 24).

Após assinar e reconhecer a firma do representante legal da empresa, postar

RECONHECIMENTO DE FIRMA

11 IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

RESERVADO À ECT

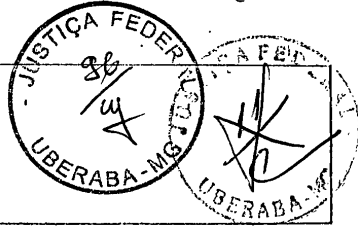


CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nuno Alvares, 23 - São Sebastião - Uberaba - MG José Humberto H. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em todo conforma, de que dou fé. Uberaba, _____
	03 JUN. 2000 Em test.: <i>[Assinatura]</i> ca vereador. <i>[Assinatura]</i> Tabelião
	Atílio de Oliveira Ferreira Neto Estrada da Substituição, 100 - Uberaba - MG Associação Juvenil de Uberaba



o Termo de Opção em qualquer
agência os Correios.

12



Aprovado pela Resolução nº 01/2000 do Comitê Gestor / REFIS

UA 06105

<https://www.receita.fazenda.gov.br/seguro/refis/OpcaoRefis/Mostraf orm.asp>

28/04/2000


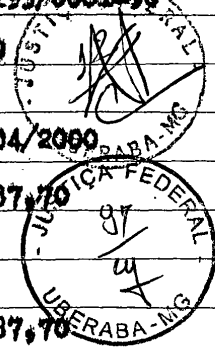


CARTÓRIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nelson Jurek, 23 - São Sebastião - Uberaba-MG José Humberto H. Ferreira Bacharel	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, do que deu fé Uberaba
	03 JUN. 2000 Em fé de <i>Dirceu Leal</i> Téc. 2000

Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59



Aprovado pela INIRF nº 81/96
Gravado COO. 12.021 - GRAFCA AUTO LTDA - CCG 45.984.511/0004-00

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	03/2000
	03 NÚMERO DO CPF OU CGC →	43.461.193/00014-90
	04 CÓDIGO DA RECEITA →	9100
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
01 NOME / TELEFONE →	313-9222	
Eletrocerâmica Ind. de Mat. Eletr LTDA	28/04/2000	
06 DATA DE VENCIMENTO →		
07 VALOR DO PRINCIPAL →	687,70	
08 VALOR DA MULTA →		
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →		
10 VALOR TOTAL →	687,70	
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	ITAN0275 032106305 200400 687,70 R DARF	

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

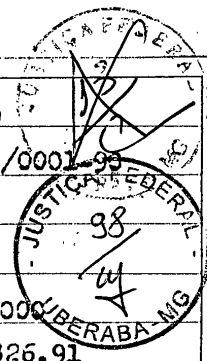
01 NOME / TELEFONE **313-9222**
ELETOCERAMICA IND MAT ELETRICO LTDA

Veja no verso
instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	04/2000
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	→	43.461.193/0001-99
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	9100
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	31/05/2000
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	826,91
08 VALOR DA MULTA	→	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1 025/69	→	
10 VALOR TOTAL	→	826,91
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		00310500*****826,91R#040470 00276010H



Aprovado pela INIRF nº 81/96

TILBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA - RUA AMORES, 63 - UAUJUI - SP - C.G.C. 43.970.901/0901-43 (Liquido) COD. 15000

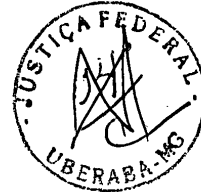


CARTÓPIO DE NOTAS DA BAIXA R. Nova União, 23 - São Conrado - Lapa José Humberto M. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em toda conformidade, a fim de ser usado.
	03 JUN. 2000 Em fecho. <i>[Assinatura]</i> Tabelião
	Abelardo Oliveira e Peres da Neto Escritório Substituto Avenida Brasil, 1000 - Lapa Escritório Substituto





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



REFIS-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Nome empresarial: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ nº : 43.461.193/0001-90

Confirmação do Recebimento do Termo de Opção

Sr. Contribuinte,

Informo que o Termo de Opção pelo REFIS encaminhado por V.Sa, datado em 28/04/2000 foi devidamente recepcionado.

Conforme instruções da Resolução CG/REFIS nº 002/2000, estamos lhe enviando o número da conta REFIS que servirá de senha para acesso e envio de dados relativos ao Sistema REFIS.

"Maiores informações e orientações estão disponíveis na internet nos endereços da SRF, do INSS e da PGFN, que são respectivamente <http://receita.fazenda.gov.br>, <http://www.mpas.gov.br> e <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>".

Conta REFIS: 130.000.079.419

Etiqueta ECT nº: 50138534 5



CARTÓRIO DE NOTAS DA BARRA Rua Manoel de Sá, 500 - São João - Uberlândia - MG José Humberto M. F. Ferreira Tabelião	AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia confere com original, com o qual está em tudo conforme, de que dou fé. Uberlândia, _____
	03 JUN 2000 Rm. 101 <i>[Assinatura]</i> Tabelião

Alcides de S. ...
Tabelião Tabelião
Assessor ...
Escritório ...





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS



REMESSA

Remeto nesta data, os presentes autos à (ao):

AGU EAFU FMTM
 INSS PFN _____

Uberaba, 12 / 01 / 01

[Assinatura]
p/ DIRETOR DE SECRETARIA

PSFN / Uberaba (MG)
Protocolo Em, 12 / 01 / 2001
[Assinatura]
SERVIDOR

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos de(a):

AGU MPF DPF
 INSS PFN _____

Uberaba, 23 / 03 / 2001

[Assinatura]
p/ DIRETOR DE SECRETARIA



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data

de petição e documento

os fs. 101/102

que se seguem. Dou fé.

Uberaba, *27* de *março* de *2001*

Dirceu

DIRETOR DE SECRETARIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - UBERABA/MG



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA – MINAS GERAIS.**

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que subscreve, nos autos da **Execução Fiscal**, processo nº **1999.38.02.000955-8**, que move contra **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, respeitosamente, em face da petição e documentos de folhas 93 a 99, vem expor e requerer o seguinte.

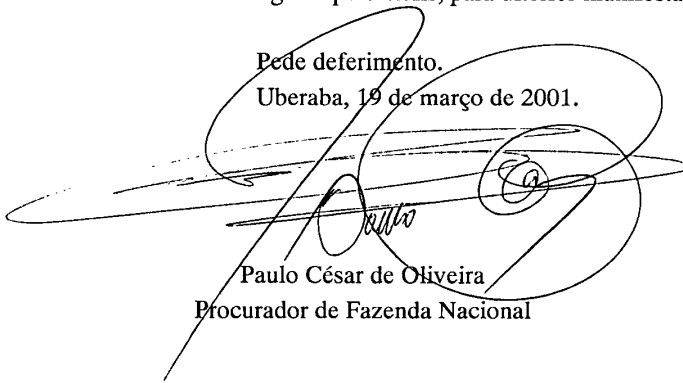
A devedora, ao argumento de ter aderido ao Programa Refis, exibindo a documentação de folhas 94/9, pretende ver suspensa a presente execução.

A princípio, tudo estaria correto se não fosse um detalhe: os débitos inscritos da executada totalizavam, em fevereiro/2001 (conforme demonstrativo em anexo), **R\$ 1.154.008,52** (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos).

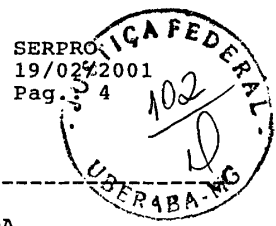
Conseqüentemente, deveria ela provar que **arrolou bens ou apresentou garantias suficientes para fazer frente aos créditos da União (ajuizados ou não)**, atendendo ao estatuído nos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º da Lei 9.964/2000.

Ante o exposto, respeitosamente, a União requer que Vossa Excelência inste a devedora a comprovar, pelas formas concebidas na norma de regência, que realizou a garantia dos seus débitos abrangidos pelo Refis, para ulterior manifestação da credora.

Pede deferimento.
Uberaba, 19 de março de 2001.


Paulo César de Oliveira
Procurador de Fazenda Nacional





Resultado de Consulta Resumido

015 DEVEDOR- ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 43461193/0001-90
SIT.- ATIVA AJUIZADA
PROC.- 10650 001212/95-01 INSC.- 60 6 99 008298-69 DATA INSC.- 15/04/1999
PROCURADORIA DE INSCRICAO - UBERABA
PROCURADORIA RESPONSAVEL - UBERABA
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 1.236,84 UFIR 1.752,63
VL CONSOLIDADO- R\$ 3.550,08

016 DEVEDOR- MANUFATURA DE PORCELANA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 43461193/0001-90
SIT.- EXTINTA POR CANCELAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
PROC.- 00830 200097/82-50 INSC.- 80 3 82 304028-96 DATA INSC.- 30/06/1982
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CZ 1.021,93 UFIR 969,34
VL CONSOLIDADO- R\$ 0,00

017 DEVEDOR- MANUFATURA DE PORCELANA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CPF/CNPJ- 43461193/0001-90
SIT.- EXTINTA POR CANCELAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
PROC.- 00830 201001/81-36 INSC.- 80 3 83 300867-16 DATA INSC.- 31/01/1983
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CZ 1.062,02 UFIR 1.187,40
VL CONSOLIDADO- R\$ 0,00

SOMATORIO DAS INSCRICOES

VALOR INSCRITO- CZ 2.083,95 UFIR 628.723,91
VL CONSOLIDADO- R\$ 1.154.008,52 ←

(CR= CRUZEIROS / CR\$= CRUZEIROS REAIS)

I M P R E S S A O E N C E R R A D A





(Assinatura)

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos a
MMª. Juíza Federal Substituta.
Uberaba, 27/03/2001.

(Assinatura)
Diretor de Secretaria - 1ª Vara

Processo nº 99.955-8

Vistos em Inspeção.

Considerando o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 3º da Lei nº 9.964/2000, no sentido de que a pessoa jurídica, cujos débitos ajuizados ou não sejam superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que é caso da executada, conforme informação do exequente (fls.28), está condicionada a prestar garantia, ou a seu critério, arrolar bens integrantes de seu patrimônio para obter a homologação da opção pelo Refis, intime-se a executada, por publicação, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relação de bens para a garantia integral da presente execução fiscal ou alternativamente, apresentar toda a documentação pertinente ao arrolamento de bens em razão da sua adesão ao Refis

Uberaba, 7/05/2001.

(Assinatura)
Denise Dias Dutra Drumond
Juíza Federal Substituta

Recebimento

Aos 07 dias do mês 05 de 2001,
foram-me entregues estes autos, por parte
do(a) Exmo(a) Juiz(a) Federal, do
que eu *(Assinatura)*, lavrei este termo.



Certifico que nesta data o(a) despacho
de fls. 103 foi remetido(a) ao "Mina Gerais"
para fins de publicação da Justiça Federal.
Uberaba, 12 de 06 de 2001

Certifico que nesta data o(a) despacho
de fls. 103 foi devidamente publicado(a) no
expediente do "Mina Gerais" do dia 19/06/2001
Uberaba, 20 de 06 de 2001

1906/1

Sedor de Publicação

CERTIDÃO

Certifico haver transcorrido o prazo
do despacho de fls. 103
sem qualquer manifestação do IR
instala _____ Dou fé.
Uberaba, 11/07/01

1906/1

v/ Diretor de Secretaria





CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos a
MMª. Juíza Federal.
Uberaba, 11/07/2001.

[Assinatura]
/Diretor de Secretaria - 1ª Vara

Proc. nº 99.955-8

Considerando que a executada não comprovou haver prestado garantia no âmbito do programa REFIS ou, alternativamente, arrolado bens integrantes de seu patrimônio, haja vista o disposto no § 2º do art. 10 do Decreto nº 3.431/2000, indefiro o pedido de fls. 93/99 e determino o prosseguimento do feito.

Intimem-se.

Uberaba, 19/09/2001.

[Assinatura]
Denise Dias Dutra Drumond
Juíza Federal

Recebimento

Aos 20 dias do mês Setembro de 2001,
foram-me entregues estes autos, por parte
do(a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal, do
que eu *[Assinatura]*, lavrei este termo.



REMESSA

Remoto nesta data, os presentes autos à (a):

AGU MPF DPF

INSS PFN _____

Uberaba, 28 / 09 / 2001

D. Pereira
p/ DIRETOR DE SECRETARIA

PSFN / Uberaba (MG)

Protocolo Exp. 28/09/2001

Stelange
SERVIDOR

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do(a):

AGU MPF DPF

INSS PFN _____

Uberaba, 22 / 02 / 2002

[Assinatura]
p/ DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data *da*
petições e documentos
de fls: 05/07.

que se seguem. Dou lê.

Uberaba, 26 / 02 / 2002

Pereira
p/ DIRETOR DE SECRETARIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - UBERABA/MG



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG.**

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que subscreve, nos autos da Execução Fiscal **1999.38.02.000955-8**, que move contra **ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, respeitosamente vem informar que a executada foi **EXCLUÍDA** do Programa Refis em 17.12.01, como comprova o documento em anexo. Em virtude disso, requer o prosseguimento do feito mediante a designação das datas para a realização dos leilões conducentes à alienação do bem penhorado na folha 83.

Como pressuposto do pedido, respeitosamente a exequente reitera sua concordância em relação à constrição e a respectiva avaliação, oportunidade em requer que, por ora, seja desconsiderado o pedido de reforço da penhora feito na folha 87 dos autos.

Pede deferimento.

Uberaba, 07 de fevereiro de 2002.

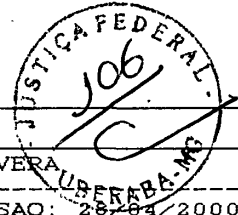


Paulo César de Oliveira

Procurador da Fazenda Nacional



Page: 1 Document Name: untitled



REFIS, ADESAO, CONSULTA (CONSULTA INFORMACOES DA OPCAO)
DATA: 01/02/2002 HORA: 08:59 USUARIO: VERA

CNPJ : 43.461.193/0001-90 DATA DE ADESAO: 28/04/2000

CPF DO RESPONSAVEL: 004.803.636-68

NUMERO CONTA REFIS: 130000079419 DEBITOS DO ITR: NAO

REGIME DE TRIBUTACAO: LUCRO REAL(emp.com, ind, transp, constr, ensino e med-hosp.)
NUMERO DO PROCESSO: 00000-000.000/00-00

SITUACAO: RESCINDIDA DATA EFEITO EXCLUSAO: 01/01/2002
MOTIVO: INADIMPLÊNCIA CORRENTE DATA INSERCAO ATO INTERNET: 17/12/2001
NUMERO DO PROCESSO DE EXCLUSAO: 10166-015.559/2001-94

SISTEMATICA DE PARCELAMENTO :
Art. 2º da LEI 9.964/2000 - Valor de cada parcela determinado em funcao da
receita bruta do mes imediatamente anterior.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=VOLTA





Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



CONCLUSÃO
Nesta data faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Federal Substituto.
Em 10/4/2002
[Signature]
Secretaria da 1ª Vara

Processo nº 99.955-8

Suspenda-se o curso do processo até julgamento dos embargos
do devedor (2000.1708-2).

Uberaba, 10/04/2002

[Signature]
Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior
Juiz Federal Substituto

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta data,
os presentes autos conclusos do MM. Juiz
Federal Substituto desta 1ª Vara.
Em 17/04/2002
[Signature]
Secretaria da 1ª Vara

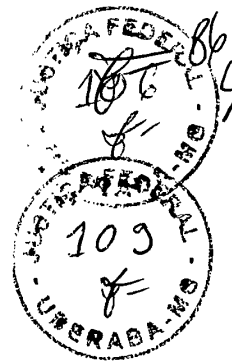


JUNTADA
Faz junta aos autos desta data, *des*
documentos as fls.
108 / 113 desta
autos, adiante,
que se seguem. Dm. le.
Uberaba, 07 de *08* de 2002.
J. A. M.
DIRETOR DE SECRETARIA



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.01.00.001422-9 – MINAS GERAIS

RELATÓRIO



O EXMº SR. JUIZ CÂNDIDO RIBEIRO:- Cuida-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto por Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda., da decisão que, nos autos de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional, rejeitou a nomeação à penhora de títulos da dívida pública emitidos no início do século passado, para garantia do débito exequendo.

Alega, em síntese, a agravante, que as apólices em discussão fazem parte dos chamados títulos da dívida pública fundada da União, sendo papéis idôneos a garantir a execução, pelo que requer a reforma da r. decisão agravada.

Em despacho de fls. 82 indeferi o efeito suspensivo requerido.

Sem a contraminuta, conforme certidão de fls. 85v., vieram-me os autos conclusos.

É o relatório.



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.01.00.001422-9 – MINAS GERAIS

VOTO



O EXMº SR. JUIZ CÂNDIDO RIBEIRO (RELATOR):- Busca a agravante reforma da decisão que rejeitou a nomeação à penhora de títulos da dívida pública emitidos no início do século passado, para garantia do débito executando.

Os títulos oferecidos como garantia do débito executado não têm cotação em bolsa, exigência esta que consta expressamente da lei. A Terceira Turma já firmou posicionamento sobre a matéria, conforme se depreende do seguinte aresto:

“EXECUÇÃO FISCAL. GARANTIA DO JUÍZO. APÓLICE DA DÍVIDA PÚBLICA.

1. *A despeito da previsão do art. 11, II da Lei nº 6.830/80, não está a União obrigada a aceitar penhora sobre apólices da dívida pública emitidas no início do século, posto que, em face das alegações fundadas de prescrição, tais títulos não terão a liquidez necessária à segurança do juízo.*

2. *Improvemento do agravo de instrumento. Embargos de declaração não conhecidos.”*

(AG nº 1998.01.00.052530-1/DF, Rel.: Juiz OLINDO MENEZES, 3ª Turma, DJ de 11/06/99.)

Como se vê, os títulos em discussão são de exigibilidade deveras duvidosa, não se sabendo, se exigíveis, qual o seu valor de mercado ou de resgate. Ademais, cumpre acrescentar, que toda execução se processa no interesse do exequente, porquanto de posse de um título líquido, certo e exigível, relativo a uma dívida que já deveria ter sido paga, não sendo oportunos os entraves trazidos pelo executado, mormente trazendo à garantia um bem que não se mostra o mais adequado à solução do feito.

Ante o exposto, nego provimento ao agravo.

É como voto.





88
5

33ª Sessão Ordinária do(a) TERCEIRA TURMA

Pauta de: 05/09/2001 Julgado em: 05/09/2001 AG 2000.01.00.001422-9 / MG

Relator: Exmo(a). Sr(a). JUIZ CANDIDO RIBEIRO

Revisor: Exmo(a). Sr(a).

Juiz(a) Convocado(a) conforme ,,

Presidente da Sessão: Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) CÂNDIDO RIBEIRO

Proc. Reg. da República: Exmo(a). Sr(a).Dr(a). FRANKLIN DA COSTA

Secretário(a): CLÁUDIA MÔNICA FERREIRA

AGRTE : ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
ADV : WELLINGTON FREITAS HILARINO E OUTROS (AS)
AGRDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : WAGNER PIRES DE OLIVEIRA

Nº de Origem: 1999.38.02.000955-8 Vara: 1

Justiça de Origem: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

Estado/Com.: MG



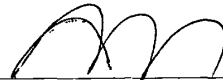
Certidão

Certifico que a(o) egrégia (o) TERCEIRA TURMA
ao apreciar o processo em epígrafe, em Sessão realizada nesta data,
proferiu a seguinte decisão:

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto
do(a) Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Relator(a).

Participaram do Julgamento os(as) Exmos(as) Sr.(as) Juizes RICARDO
MACHADO RABELO (CONV) e LUCIANO TOLENTINO AMARAL. Ausente(s)
eventualmente o(s)a(s) Exmo.(s)a(s) Sr.(es)a(s) Juiz(es)a(s): OLINDO
MENEZES.

Brasília, 05 de setembro de 2001.

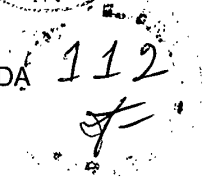

CLÁUDIA MÔNICA FERREIRA
Secretário(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.01.00.001422-9/MG
Processo na Origem: 199938020009558

RELATOR : JUIZ CANDIDO RIBEIRO
AGRAVANTE : ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
ADVOGADO : WELLINGTON FREITAS HILARINO E OUTROS(AS)
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : WAGNER PIRES DE OLIVEIRA



EMENTA

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. GARANTIA DO JUÍZO. APÓLICE DA DÍVIDA PÚBLICA.

I - Não pode ser o título da dívida pública utilizado como garantia da execução se não possui cotação em bolsa, a teor do que dispõe o art. 11, inciso II, da Lei 6.830/80.

II - As apólices da dívida pública federal emitidas no início do século passado não apresentam, para fins de garantia do débito executado, liquidez indispensável à segurança do Juízo.

III - Agravo desprovido.

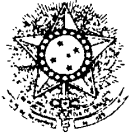
ACÓRDÃO

Decide a 3ª Turma do TRF – 1ª Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

Brasília, 05 de setembro de 2001.

JUIZ CÂNDIDO RIBEIRO (Relator)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

110 90
113

AG. 2000-01-00-001422-9/MG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o v. acórdão foi publicado no Diário

da Justiça do dia 11/10/2001, Seção II.

STTUR, 11 de outubro de 2001.

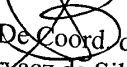


P/ Diretor(a) da Div. de Coord. e Julgamentos



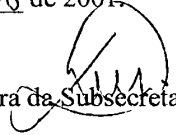
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Procuradoria da Fazenda Nacional foi devidamente intimada do v. acórdão, na pessoa de seu representante legal, passando o prazo a correr para efeitos do inciso II do art. 241 do CPC, na data de 18/10/01, encontrando-se o Mandado de Intimação arquivado nesta Subsecretaria. STTUR, 18 de outubro de 2001.

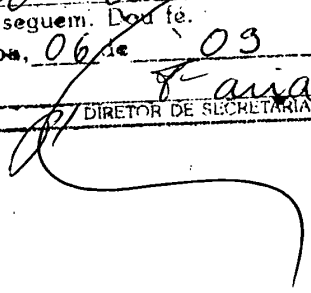

P/ Diretor(a) da Div. De Coord de Julgamentos
Jesus Navez da Silva

CERTIDÃO

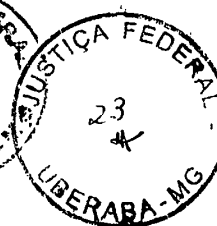
Certifico e dou fé que o v. acórdão de fls. 89 transitou em julgado em 30/10/2001
Encaminho os presentes autos ao M.M. Juiz Federal da 1ª Vara da
Subseção Judiciária de Uberaba/MG.
STTUR, 2 de novembro de 2001.


P/ Diretora da Subsecretaria da Terceira Turma

CERTIDÃO

<p>JUNTADA</p> <p>Faço juntada aos autos, nesta data, <u>de</u> <u>copias da sentença</u> <u>as fls. 114/115,</u> <u>na data abaixo,</u> que se seguem. Dou fé. Uberaba, <u>06</u> de <u>03</u> de <u>2002</u>  DIRETOR DE SECRETARIA</p>





Vara Federal	: 1ª Vara – Uberaba – MG
Processo nº	: 2000.38.02.001708-2
Embargante	: Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Limitada
Embargada	: União Federal

Vistos e examinados estes autos, onde são partes as acima indicadas, resolvo proferir a seguinte

S E N T E N Ç A

I – ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LIMITADA, qualificada na inicial, via de advogado constituído, interpôs embargos à execução fiscal promovida pela UNIÃO FEDERAL, também qualificada, buscando a decretação de nulidade da execução, porque apoiada em título ilegítimo.

Posteriormente, noticiou sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, apresentando renúncia aos embargos (f. 08-14), com a concordância da embargada (f. 21).

Nos autos principais, restou comprovada a exclusão da embargante do REFIS (f. 105-106).

É o sintético relatório. Decido.

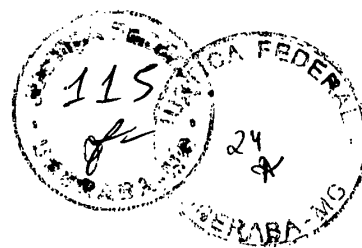
II – Por ocasião da adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, era dado à embargante deixar à margem do parcelamento os débitos alvo de questionamento judicial (Decreto 3.431, de 24-04-2000, artigo 3º, parágrafo único).

E não houve ressalva quanto ao débito propulsor do executivo fiscal. Daí a sua inserção no rol dos confessados.

Processo nº 2000.38.02.001708-2 - 1ª Vara Federal de Uberaba/MG

1





Neste contexto, não há como se ressuscitar a oportunidade para o manejo de oposição, na hipótese de exclusão do programa. Operou-se a preclusão.

III – NESTAS CONDIÇÕES, homologo, por sentença, a renúncia de f. 08, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Determino, de conseguinte, a extinção do processo com julgamento meritório, nos termos do Código de Processo Civil, artigo 269, inciso V.

Condeno a embargante ao pagamento de verba de patrocínio, à base de 1% (um por cento) do valor da dívida, nos moldes do disposto no § 3º, do art. 5º, da Lei nº 10.189/2001 c/c § 3º, do art. 13, da Lei nº 9.964/2000, assegurada atualização plena, e ao pagamento de custas processuais e despesas judiciais.

Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais.

Prossiga-se na execução.

Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Uberaba(MG), 06 de setembro de 2002.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL
substituto





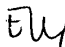
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – SEEXE
Rua Luis Soares, nº 529, Bairro Fabrício, CEP: 38.065260 Uberaba/MG Tel.: (0xx34) 3312-5171

CERTIDÃO

Autos nº **2000.38.02.000955-8**

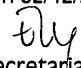
Certifico haver transitado em julgado a sentença proferida nos autos de embargos à execução n. 2000.38.02.0001708-2, cópia trasladada à f. 114-115, em 29.10.2002. O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, 02/12/2002.


p/ Setor de Execução Fiscal





CONCLUSÃO
Nesta data, faço os presentes
autos conclusos ao MM. Juiz Federal
Substituto.
Em 02/12/2002

Secretaria

Processo n. 1999.38.02.000955-8

Vistos, etc.

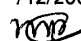
I – Considerando o trânsito em julgado da sentença proferida nos embargos (f. 116), apresente a credora cálculo atualizado do débito, manifestando-se, objetivamente, sobre o prosseguimento do feito.

II – Intime-se.

Uberaba (MG), 03 de dezembro de 2002.



ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL
substituto

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta
data, os presentes autos do MM. Juiz
Federal Substituto desta 1ª Vara.
Em 04 /12/2002




REMESSA

Remeto nesta data, os presentes autos à (ao):

AGU MPF DPF
 INSS PFN _____

Cl. nº. 06112102

[Assinatura]

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

PSFN / Uberaba (MG)

P. F. E.

Protocolo sob nº. _____

Em 06/12/02 Joana

Servidor

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data os presentes autos do (a):

AGU MPF CCF
 INSS PFN _____

Uberaba (MG), 11/08/03.

[Assinatura]

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data,

Do Juízo dos

de 118-119

que se seguem. Dou Fé.

Uberaba, 20/08/03.

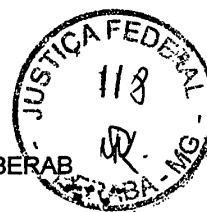
[Assinatura]

P/ DIRETOR DE SECRETARIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL-MG UBERABA



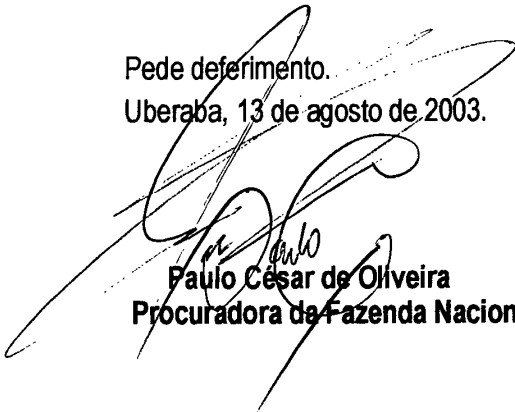
EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

PROC. Nº 1999.38.02.000955-8
EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADA: ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, na Execução Fiscal que move contra **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls. 117, fornecer o demonstrativo atualizado do débito.

Outrossim, vem reiterar o pedido de fls. 105 para que sejam designadas datas para a realização dos leilões do bem penhorado às fls. 83.

Pede deferimento.
Uberaba, 13 de agosto de 2003.


Paulo César de Oliveira
Procurador da Fazenda Nacional



Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 13/08/2003

Pag . 1/1

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Número do Processo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Sit.: ATIVA AJUIZADA

Série: DO

Número Judicial: 199938020009558

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 09/11/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0003

Quantidade de Pagamentos: 0000

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Remanescente : R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Consolidado: R\$ 22.373,56

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-COFINS

No. do Auto de Infracao:

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG
1ª VARA



CONCLUSÃO
Nesta data, faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Federal
Substituto.
Em 27/08/2003
Indelma
Secretaria

AUTOS Nº 1999.38.02.000955-8

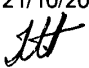
VISTOS EM INSPEÇÃO ANUAL /2003

1. À conclusão, imediatamente.
2. À publicação, com urgência.
3. À Secretaria, para atualizar a movimentação processual.
4. Cumpra-se, imediatamente, o despacho de f. _____.
5. Reitere-se o ofício de f. _____.
6. Solicitem-se informações ao Juízo Deprecado acerca do cumprimento da carta precatória de f. _____.
7. Cobre-se, com urgência, o cumprimento do mandado judicial.
8. À conclusão, para sentença.
9. Oficie-se ao MM. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Federal de 1º Grau, solicitando providências julgadas cabíveis a respeito da carta precatória expedida na f. _____.
10. Aguarde-se a devolução da carta precatória, pelo prazo nela assinalado.
11. Aguarde-se a realização da audiência designada.
12. Vista ao autor para réplica, no prazo de dez dias.
13. Vista às partes, para, no prazo comum de cinco dias, indicarem as provas que pretendem produzir, justificando-as.
14. Às partes, no prazo sucessivo de dez dias, para alegações finais, primeiro o autor.
15. Processo em ordem.
16. Retornem os autos à (ao) exeqüente, para manifestação.
17. À (o) exeqüente, para manifestação.
18. Suspendo o curso do processo, nos moldes requeridos (f. _____)

Uberaba-MG, 27 de agosto de 2003.

ÉLCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL
substituto



CONCLUSÃO
Nesta data, faço os presentes
autos conclusos ao MM. Juiz Federal
Substituto.
Em 21/10/2003

Secretaria

Processo n. 1999.38.02.000955-8

Vistos, etc.

I – O executivo fiscal autuado sob número 1999.38.02.000961-9 refere fase processual idêntica à do presente. Daí a conveniência de tramitação *pari passu*, servindo de matriz o processo mais antigo, onde deverão ser praticados os atos processuais.

Determino, pois, o apensamento e a observância da diretriz assinalada.

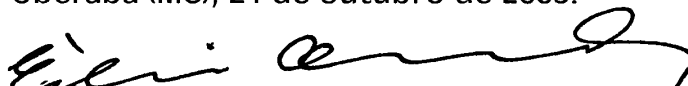
II – Designo hasta pública para os dias 30-01-2004, às 14 horas (1º leilão) e 13-02-2004, às 14 horas (2º leilão).


III – Para os atos, nomeio o leiloeiro público Paulo Sérgio de Gregório.

IV – Proceda-se à reavaliação e às intimações necessárias.

V – Intimem-se.

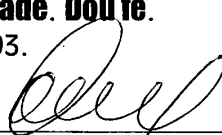
Uberaba (MG), 21 de outubro de 2003.


ELCIO ARRUDA
JUIZ FEDERAL
substituto

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta
data, os presentes autos do MM. Juiz Fe-
deral Substituto.
Em 24 /10/2003



CERTIDÃO

Certifico haver intimado o leiloeiro público, Sr. Paulo Sérgio de Gregório, sobre as datas das hastas públicas designadas. **O referido é verdade. Dou fé.**
Uberaba-MG, 14/11/2003.


p/Diretor(a) de Secretaria

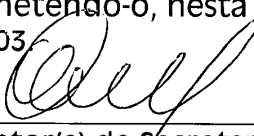
Kenedy Oliveira Vilela
Técnico Judiciário

Ciente dos leilões designados.
Uberaba-MG, 14/11/2003.


Paulo Sérgio de Gregório
Leiloeiro Público

CERTIDÃO

Certifico haver expedido mandado de reavaliação e intimação de leilão, remetendo-o, nesta data, à Ceman.
Uberaba-MG, 12/01/2004.

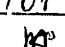

p/ Diretor(a) de Secretaria

Kenedy Oliveira Vilela

Técnico Judiciário

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, do mandado de reavaliação e intimação de leilão e auto de f. 122/123 que se seguem. Dou Fé.
Uberaba, 12/01/2004.


p/ Diretor de Secretaria



OK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG
PRIMEIRA VARA



MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LEILÃO

AUTOS Nº: **1999.38.02.000955-8 e Outro**
AÇÃO/CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL-3100
EXEQÜENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADA: ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

PARTES A SE- **EXEQÜENTE** : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), na pessoa de
REM INTIMA- sua procuradora, na **Av. Maria Carmelita Castro Cunha,**
DAS: **nº 165, Bairro Fabrício, Uberaba/MG.**

EXECUTADA: ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA, CGC/MF nº 43.461.193/0001-90, na pessoa
de seu representante legal FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, na
Av. Francisco Podboy, Distrito Industrial, Uberaba-
MG.

TERCEIROS : Não constam nos autos.


FINALIDADE(S): **REAVALIAR** o(s) bem(ns) penhorado(s) descrito(s) abaixo.

INTIMAR a(s) partes acima da reavaliação e de que, às **14:00**
horas, do dia **30-01-2004**, haverá 1º leilão, no átrio da
sede deste Juízo, será(ao) levado(s) a público pregão de
venda(s) e arrematação, através do leiloeiro, Sr. Paulo
Sérgio de Gregório, indicado pelo(a) Exeqüente e devi-
damente autorizado por este Juízo, a quem oferecer lan-
ço superior ao valor da avaliação, o(s) bem(ns) penhora-
do(s) no(s) processo(s) supra referido(s) e, de que, não
havendo licitante(s), fica desde já designado o dia **13-02-**
2004, 2º leilão, às **14:00** horas, naquele mesmo endereço,
para a venda a quem mais oferecer.

CERTIFICAR, se for o caso, de estar(em) o(a)(s) executa-
do(a)(s) em lugar incerto e não sabido(a)(s) .

DESCRIÇÃO - 01 (uma) Maromba Monobloc 057, completa, com
DOS BENS: bomba de vácuo, motor e acessórios, fabricada por
Verdes S/A Máquinas e Instalações.

Expedido por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, em
14-11-2003, nesta cidade de Uberaba-MG, devendo ser cumprido por Ofi-
cial de Justiça.


Ana Paula Londe Barroso
Diretora de Secretaria


Deposado
Clonado
08/01/04
12/12/03



CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver INTIMADO a FAZEN-
DA NACIONAL (União Federal) na pessoa de seu procurador, Dr. Leo -
nardo de Andrade Rezende Alvim, aos 08/01/2004 e ELETROCERÂMICA IN
DÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. na pessoa de seu representante'
legal, Sr. FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, aos 12/12/2003, ambos pelo in -
teiro teor do r. Mandado de Reavaliação e Intimação de Leilão e do
Auto de Reavaliação, onde lançaram os intimados as suas assinatu -
ras, nas datas indicadas. Nada mais.

Ura, 08/01/2003.


=RITA DE CÁSSIA GIANEZE=
=Of. Justiça Avaliadora=

Atos: 01 reavaliação;
02 intimações, supra.





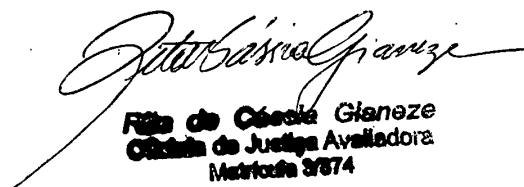


JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MINAS GERAIS

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Eu, RITA DE CÁSSIA GIANEZE, Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento do r. Mandado de Reavaliação e Intimação de Leilão expedido nos autos da Execução Fiscal nº 1999.38.02.000955-8 (e outro) que a Fazenda Nacional/União promove contra ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, REAVALIO o bem descrito como "01 (uma) Maromba Monobloc 057 , completa, com bomba de vácuo, motor e acessórios, fabricada por Verdes S/A Máquinas e Instalações." em R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), levando-se em conta o fato de a máquina mencionada encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, pois, apesar de ter sido fabricada há cerca de seis anos, começou efetivamente a ser usada somente há dois anos, o que se percebe pelo seu aspecto externo e funcionamento.

Uberaba, 11/12/2003.


Rita de Cássia Gianeze
Oficiala de Justiça Avaliadora
Matrícula 3674

*Cópias - 08/10/104
Mandado
Sentença*


12/12/03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG
PRIMEIRA VARA




CERTIDÃO

Autos nº **1999.38.02.000955-8 e Outro**

Certifico haver expedido *Edital de Hasta Pública e Intimação*, cuja cópia afixei em local de costume, nesta *Subseção Judiciária de Uberaba-MG*, e encaminhado o referido edital via correio eletrônico para o *NUMOI/MG (Setor de Publicação)*.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba-MG, 13-01-2004.


p/Seção de Execução Fiscal
Kenedy Oliveira Vilela
Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Autos nº **1999.38.02.000955-8 e Outro**

Certifico que o *Edital de Leilão e Intimação* foi devidamente publicado no expediente do "Minas Gerais" do dia 15/01/2004, conforme consulta via eletrônica. **O referido é verdade. Dou fé.**

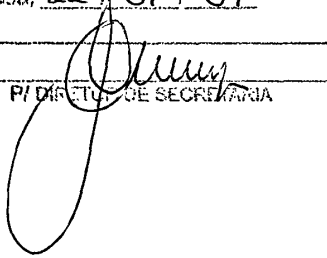
Uberaba-MG, 15/01/2004.


p/Seção de Execução Fiscal



JUNTADA

Fago juntada em autoa, nesta data,
de petição e documento
de nº. 125/127
que se seguem. Dou Fé.
Ubatuba, 22 / 01 / 09


P/ DIRETOR DE SECRETARIA





ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Márcelo Pereira - OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva - OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva - OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226



**EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA- MINAS GERAIS**

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8 e OUTRO

**ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos
acima epigrafados, representada por seus procuradores infra-assinados, vem
mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requerer o quanto segue:

A Executada aderiu ao PAES –
PARCELAMENTO ESPECIAL – LEI 10684/03, conforme documento de
confirmação do pedido de parcelamento especial ora juntado.

Sendo assim, não restam dúvidas MM. Juiz, que a
execução deverá ser suspensa, vez que todos os requisitos para o
PARCELAMENTO foram cumpridos e que a Executada vem cumprindo
rigorosamente com os pagamentos do PAES.

Visto a Executada ter sido intimada de leilão,
requere a suspensão imediata do mesmo, e em atendimento às normas, e
sobretudo aos objetivos do programa PAES, seja determinada afinal a
suspensão da presente execução e o posterior arquivamento dos autos.

**Rua Rodolfo Correia, nº. 248, Bairro Lídice.
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-148
Fone FAX: 0XX34 3236-8815**





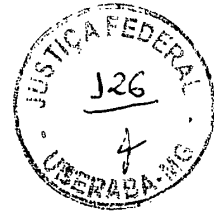
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

José Márcio Pereira - OAB-DF- 12.393

Denilson Oliva - OAB-MG- 22.831

Denilson Caratta Oliva - OAB-MG- 52.808

Wellington Freitas Hilarino- OAB-MG- 75.226



Termos em que, P. Deferimento

Uberaba, MG. 19 de Janeiro de 2004

pp Denilson Caratta Oliva
OAB-MG n. 52.808

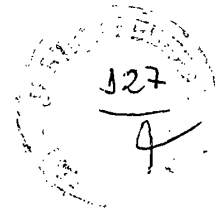
pp Wellington F. Hilarino
OAB-MG n. 75.226

Rua Rodolfo Correia, nº 248, Bairro Lídice.
Uberlândia - MG - CEP.: 38400-148
Fone PABX: 0XX34 3236-8815





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL



PAES – Parcelamento Especial – Lei 10684/03

CNPJ: 43.461.193/0001-90

NOME EMPRESARIAL - ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Confirmação do Recebimento do Pedido de Parcelamento Especial

Sr. Contribuinte,

Informamos que o Pedido de Parcelamento Especial – PAES, transmitido por V.S^a em 29/08/2003 foi devidamente registrado.

Conforme disposições da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 01 de Setembro de 2003, estamos lhe enviando o nº da Conta PAES que servirá de senha para:

- a) transmitir a Declaração Paes, nos casos previstos no art. 1º da Portaria acima referida;
- b) consultar, via internet, o extrato relacionando os débitos incluídos no PAES que será disponibilizado após o processamento das declarações; e
- c) acessar, via internet, todas as informações de seu interesse, relacionadas com o parcelamento de seus débitos, quando estiverem disponíveis.

Maiores informações e orientações estão disponíveis na internet nos endereços da SRF, e da PGFN, que são respectivamente: <http://www.receita.fazenda.gov.br> e <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Conta PAES: 270300322195

Secretaria da Receita Federal

00031

yo 10X



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia,
por conferir com o original, que
me foi apresentado. Dou fé.
UBERABA - MG

19 JAN/2004

Em test^o _____ da Verdade.

2º TABELIONATO DE
20
Selo de Fiscalização
UBERABA-MG BAL 55862





CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.
Em 26/01/2004.

JH
Secretaria

Processo n. 1999.38.02.000955-8

Intime-se a exeqüente, para se pronunciar acerca da petição e documento de f. 125-127, em 24 horas, em razão da proximidade do 1º leilão (30-01-2004).

Uberaba (MG), 26 de janeiro de 2004.

JH
Juliano Taveira Bernardes
Juiz Federal

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do MM. Juiz Federal.

Em 27/01/2004. *JH*

RECEBIMENTO

Remeto nesta data, os presentes autos à (a):

AGU MPF DPF

INSS PFN _____

Uberaba, 27/01/04

Kleber

DIRETOR DE SECRETARIA

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data os presentes autos do (a):

AGU MPF CEF

INSS PFN _____

Uberaba (MG), 28/01/04.

Faria

DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da quitação do expulso nº 129/1320 que se seguem. Dou fé.

Uberaba, 29.1.07.2004.

Rose Maria Marchesi

DIRETOR DE SECRETARIA
Rose Maria Marchesi
TÉCNICA JUDICIÁRIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL-MG-UBERABA



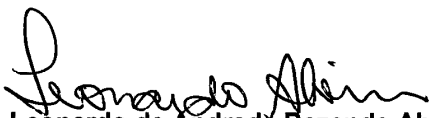
**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
UBERABA-MG**

PROCESSO Nº 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

A **UNIÃO**, por seu Procurador que esta subscreve, na Execução Fiscal em epígrafe, vem respeitosamente requerer a suspensão do leilão designado, haja vista a adesão da empresa executada ao PAES, nos termos da Lei 10.684. Em virtude disso, requer a **suspensão do feito pelo prazo de 06 (seis) meses**, seguidos de nova vista para a conferência do cumprimento do pedido de parcelamento.

É desnecessária a concessão de vista à exequente para ciência, caso seja deferido o pedido.

Pede deferimento.
Uberaba, 27 de janeiro de 2004.


Leonardo de Andrade Rezende Alvim – OAB-MG 81.216
Procurador da Fazenda Nacional



Consulta Inscrição - Informações Gerais



Data: 27/01/2004

Pag . 1/1

Parâmetro: 60398000179

Número de Inscrição: 60 3 98 000179-25

Número do Processo: 10650 208648/98-63

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Sit.: ATIVA COM AJUIZAMENTO SUSPENSO EM RAZAO DA LEI 10.684/2003 - PAES

Série: IPI

Número Judicial: 199938020009619

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 07/07/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0004

Quantidade de Pagamentos: 0001

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 48.761,82

UFIR 55.116,78

Valor Remanescente : R\$ 44.473,68

UFIR 50.269,77

Valor Consolidado: R\$ 112.164,68

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-IPI

No. do Auto de Infracao:

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A



Consulta Inscrição - Informações Gerais



Data: 27/01/2004

Pag . 1/1

Parâmetro: 60698013647

Número de Inscrição: 60 6 98 013647-10

Número do Processo: 10650 500114/98-87

CPF/CNPJ: 20049441/0001-95

Devedor Principal: TRANSPORTADORA 7 B LTDA

Sit.: ATIVA COM AJUIZAMENTO SUSPENSO EM RAZAO DA LEI 10.684/2003 - PAES

Série: DO

Número Judicial: 199938020010740

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 11/11/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0003

Quantidade de Pagamentos: 0000

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 13.505,20

UFIR 14.051,81

Valor Remanescente : R\$ 13.505,20

UFIR 14.051,81

Valor Consolidado: R\$ 30.881,50

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-COFINS

No. do Auto de Infracao:

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A



Consulta Inscrição - Informações Gerais



Data: 27/01/2004

Pag . 1/1

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Número do Processo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Sit.: ATIVA COM AJUIZAMENTO SUSPENSO EM RAZAO DA LEI 10.684/2003 - PAES

Série: DO

Número Judicial: 199938020009558

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 09/11/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0003

Quantidade de Pagamentos: 0000

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Remanescente : R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Consolidado: R\$ 23.140,23

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-COFINS

No. do Auto de Infracao:

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A





CONCLUSÃO
Nesta data, faço os presentes
autos conclusos ao MM. Juiz Federal.
Em 29/01/2004
JTB
Secretaria

Processo n. 1999.38.02.000955-8

Considerando o pedido de f. 129, suspendo o curso do executivo por 06 meses, independentemente de intimação da exeqüente e, por conseqüência, cancelo a realização das hastas designadas.

Uberaba (MG), 29 de janeiro de 2004.

JTB
Juliano Taveira Bernardes
Juiz Federal

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta
data, os presentes autos do MM. Juiz
Federal.

Em 29 /01/2004 *JTB*

REMESSA

Remessa em nome de: _____ em presentes autos à (ao):

ADU MPF CEF
 INSS PFN _____

Reemb. 13/09/04

[Assinatura]

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do(a) PFN

Uberaba, 06/07/05

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Mário Manoel Francisco Fiorentino
Mat. 07/817

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da petição de f. 135/138

que se seguem. Dou Fé
Uberaba, 06/07/05

Thaysa Casny
Diretor de Secretaria





EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

PROCESSO nº: 1999.38.02.000955-8
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO
LTDA.

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, informar que o executado continua inserido no **PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES** instituído pela Lei 10.684/03 e, considerando a necessidade de efetivar-se a conferência de dados não disponíveis no momento, para manifestação definitiva sobre a regularidade do parcelamento, vem requerer a **SUSPENSÃO** da presente execução pelo prazo de **01(um) ano**, seguidos de nova vista para a conferência do cumprimento dos requisitos legais relativos ao referido parcelamento.

Ressalta a exequente ser desnecessária a concessão de vista para ciência da decisão que vier a deferir o presente pedido de suspensão.

Nesses termos,
pede deferimento.

PSFIV/UBERABA-MG, 23 de Junho de 2005.


Leonardo de Andrade Rezende Alvim
Procurador da Fazenda Nacional

16:48 05/JUN/2005 0:2592 JUSTICA FEDERAL UBERABA



Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 23/06/2005

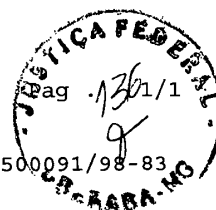
Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Número do Processo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Sit.: ATIVA COM AJUIZAMENTO SUSPENSO EM RAZAO DA LEI 10.684/2003 - PAES

Série: DO

Número Judicial: 199938020009558

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 09/11/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0003

Quantidade de Pagamentos: 0000

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Remanescente : R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Consolidado: R\$ 25.343,18

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-COFINS

No. do Auto de Infracao:

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

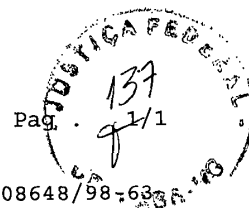
Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A



Consulta Inscrição - Informações Gerais

Data: 23/06/2005



Parâmetro: 60398000179

Número de Inscrição: 60 3 98 000179-25

Número do Processo: 10650 208648/98-6385-148

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Sit.: ATIVA COM AJUIZAMENTO SUSPENSO EM RAZAO DA LEI 10.684/2003 - PAES

Série: IPI

Número Judicial: 199938020009619

SECAO JF-UBERABA

Data da Inscrição: 07/07/1998

Data da Falência:

Quantidade de Débitos: 0004

Quantidade de Pagamentos: 0001

Quantidade de Devedores: 0002

Quantidade de Parcelamentos: 0000

Valor Inscrito: R\$ 48.761,82

UFIR 55.116,78

Valor Remanescente : R\$ 44.473,68

UFIR 50.269,77

Valor Consolidado: R\$ 121.294,78

Órgão de Origem:

Receita: DIV.ATIVA-IPI

No. do Auto de Infracao:

Data da Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo Extinção:

I M P R E S S Ã O E N C E R R A D A



Page: 1 Document Name: untitled



PAES, CONSULTA, CONSCONTA (CONSULTA INFORMACOES CONTA)

DATA : 23/06/2005 HORA : 11:21

USUARIO : LEONARDO D.

43.461.193/0001-90 - ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
PEDIDO SOLICITADO EM : 29/08/
PEDIDO VALIDADO EM . : 29/08/
JURISDICAÇÃO : 06.10

NUMERO DA CONTA PAES .. : 270300322195

CPF DO RESPONSÁVEL : 258.509.466-91

SITUACAO : EM PARCELAMENTO

OPTANTE REFIS : NAO

PF3=SAI PF12=VOLTA

Date: 23/6/2005 Time: 11:22:11




Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053




CONCLUSÃO
Nesta data, faço os autos con-
clusos ao MM. Juiz Federal.
Em 14/07/2005.


Claudio Manoel dos Santos
Técnico Judiciário

Processo n. 1999.38.02.000955-8


Suspendo o curso do executivo, por 01 (um) ano,
independentemente de intimação da exeqüente, conforme
requerido (fls. 124).

Uberaba (MG), 05/09 / 2005.


Leis Gonçalves Souza
Juiz Federal

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta
data, os autos do MM. Juiz Federal.

Em 05 / 09 / 2005.



Silvio Cláudio de Oliveira
ESTAGIÁRIO
RG M-0.502.709 - SSP/MG



CERTIDÃO

Certifico haver transcorrido o prazo

de 20 dias

sem qualquer manifestação do

interlocutor. Dou fé.

Uberlândia-MG, 04, 06, 2020.

A. F. Leal
Diretor de Secretaria
Causa Manoel dos Santos
Técnico Judiciário - Mat. 414





CONCLUSÃO
Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz Federal.
Em 04/06/2010

[Handwritten Signature]
Claudio Manoel dos Santos
Técnico Judiciário

Processo n. 1999.38.02.000955-8

Em face do transcurso do prazo de suspensão, retornem-se os autos à credora, para dar prosseguimento ao feito, requerendo o que for de direito.

Intime-se.

Uberaba (MG), 15/06/2010.

[Handwritten Signature]
Lelis Gonçalves Souza
Juiz Federal

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta data, os autos do MM. Juiz Federal.

Em 17/06/2010.

[Handwritten Signature]
Mayla Cicci
RG: 16.134.137-836/MS
Estagiária

REMESSA

Remeto nesta data, os seguintes autos à (ao):

AUTOS PPA CEF

INSS

Uberaba (MG), 18/06/2010

[Handwritten Signature]
P/ DIRETOR DE SECRETARIA

PSFN/UBERABA/MG

18 JUN 2010

SERVIDOR:

Gêni de Lelis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA



RECEBIMENTO

Certifico que os autos, nesta data, estão presentes
atendendo a(s):

AUTOR DEF CEF

INS LEPF

Uberaba (MG), 05 / 08 / 2010.

Leellis

PI DIRETOR DE SECRETARIA

Geni de Leellis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data,
da petição e documentos de
Nº. 143/143

Uberaba, 05 / 08 / 2010

Bianca Bergs Brito
PI DIRETOR DE SECRETARIA





— MINISTÉRIO DA FAZENDA
— PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
— PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/ MG



EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – MG.

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL).

EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICO LTDA

CDA:60.6.98.013041-48

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora firmatária, vem respeitosamente à presença de V. Exa., nos autos da execução fiscal em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Conforme se verifica pela consulta em anexo, a executada, se encontra com a dívida **PARCELADA**, restando o crédito posto em execução, portanto, suspenso.


Dessa forma, **REQUER** a V. Exª a **suspensão do processo por 1 (um) ano**, com nova vista dos autos à exequente, quando findo este período, objetivando verificar a regularidade do parcelamento.

Caso seja deferido o pedido nos termos acima requerido, dispensa-se a intimação para ciência da referida decisão.

Nestes termos, pede deferimento

Uberaba, 14 de Julho de 2010.


HELIANE DE FATIMA NERIS
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 1574196 OAB/MG 85.461


Janaina Barbosa dos Santos
Estagiária

16:19 03/AGO/2010 016H02 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA

16:19 03/AGO/2010 016H02 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa
Informações Gerais

14/07/2010 09:26 Tempo restante de conexão: 19:55

HELIANE DE FATIMA NERIS

**INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS****DEVEDOR
PARCELAMENTO****DÉBITOS
VALORES****PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL**

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Pág. 1/1

Número do Processo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Série:
DOData da Inscrição:
09/11/1998Valor Inscrito:
R\$ 9.905,34
UFIR 10.306,24Nº. Judicial:
199938020009558

Data de Falência:

Valor Remanescente:
R\$ 9.905,34
UFIR 10.306,24Juízo:
SECAO JF-UBERABANº.Execução Fiscal:
600399900625Valor Consolidado:
R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da
situação ser AJUIZADA DE MEMBRADA EM
RAZAO DA MP 303/06.)Qtd. de Débitos:
0003Qtd. de Pagamentos:
0000Qtd. de Devedores:
0002Qtd. de Parcelamentos:
0000

Órgão de Origem:

Nº. do Auto de Infração:

Receita:
DIV.ATIVA-COFINS

Data Devolução/Arquivamento:

Data da Extinção:

Nat. Dívida: TRIBUTARIA

Indicativo de Súmula Vinculante 08: Não

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Procuradoria Responsável: UBERABA

Motivo de Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Nº da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56



___ PAEX,CONSULTA,CONSL11941,CPEDL11941 (CONSULTA PEDIDOS LEI 11941/09) ___
DATA : 14/07/2010 HORA : 09:48 USUARIO : HELIANE



CNPJ: 43.461.193/0001-90 - ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN PEDIDO SITUAÇÃO DO PEDIDO
Débitos Previdenciários-Parcelamento art 1 26/11/2009 AGUARD INF CONSOL REG

ACESSO VIA: CÓDIGO DE ACESSO

DATA DA TRANSMISSÃO: 26/11/2009 HORA DA TRANSMISSÃO: 11:44:37

NÚMERO DO RECIBO: 68999895506038980

DESCRIÇÃO: AGUARDANDO INFORMAÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO

PRESTAÇÕES PAGAS

11/2009; 12/2009; 01/2010; 02/2010; 03/2010; 04/2010; 05/2010; 06/2010

PF3=SAI PF12=VOLTA TELA ÚNICA





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL
 Av. Maria Carmelita Castro Cunha, n. 30, Vila Olímpica, CEP: 38065-320 Uberaba/MG Tel.: (0xx34) 2103-5141

VISTA

Autos n. 1999.38.02.000955-8

De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Uberaba/MG, nesta data, faço os presentes autos com vista à exequente, para requerer o que for de direito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido (fl.141).

Uberaba (MG), 06 de junho de 2011.

p/Diretor de Secretaria – 1ª Vara
 Isabella Araújo Barbosa Moraes
 Estagiária

Isa

RENESSA

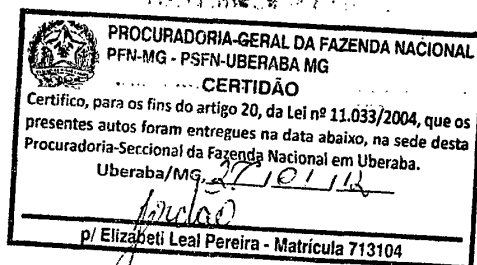
Remeto, nesta data, os presentes autos

ao (à) PFN

Uberaba, 27/06/12

Dumais
 DIRETOR DE SECRETARIA

81 *Gen de Leites Ferreira*
 AUXILIAR JUDICIÁRIA



MM. Juiz,

Manifestei-me por petição.
Uberaba, 30 de janeiro de 2012.

Eduardo Cavalcanti A. Neves

Eduardo Cavalcanti de Andrade Neves
PFN/MTG- Mat. 1483866

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data os presentes autos do nº:

AUTOR DEF CEF

PDS P. J.

Operação (M), 311 01 112.

Leilicia

PI DIRECTOR DE SECRETARIA

Geni de Leilicia Ferreira
AUXILIAR JUDICIARIA

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data,
da petição e documento
de nº. 145/146 - 1 -

que se seguem. Dou Fé.
Uberaba, 03/02/2012

Bianca Bezerra Brito

PI DIRECTOR DE SECRETARIA



SOLANGE DE OLIVEIRA RESENDE COSTA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO

Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação:	ATIVA AJUIZADA					
Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito: R\$ 9.905,34
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:		UFIR 10.306,24
Nat. Divida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente: R\$ 9.905,34
Receita:	DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:		UFIR 10.306,24
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado: R\$ 33.032,72
Qtd. de Débitos:	0003	Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :
Número do Imóvel (ITR):		Data de Devolução/Arquivamento:		Data da Extinção:		
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:						
Motivo de Extinção:						
Nº da Inscrição Original:	60 6 98 013041-48					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
Subseção Judiciária de Uberaba Primeira Vara



CONCLUSÃO
Nesta data, faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Federal.
Em 7/2/2012
Maria Cecília Pinho Vinagre
Técnica Judiciária

Processo n. 1999.38.02.000955-8

Requisite-se, ao Banco Central, por meio eletrônico (BACEN-JUD), o bloqueio das contas ou movimentações financeiras de titularidade dos executados, nas instituições e agências bancárias, em todo território nacional, até o limite do débito. Havendo depósito em contas de poupança, deve ser respeitado o disposto no art. 649, X, do Código de Processo Civil.

Com as respostas, intime-se o(a) credor(a) para requerer o que for de direito.

Uberaba (MG), 27/02/2012

Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior
Juiz Federal

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta data, os pre-
sentes autos do MM. Juiz Federal.

Em 27/02/2012.

Nonusa Rosa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - SEEXE

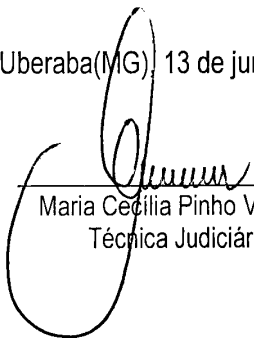


CERTIDÃO

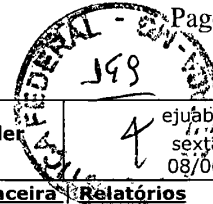
Certifico, haver juntado, na presente data, o recibo de protocolo-
lamento de Bloqueio de Valores BACENJUD.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba(MG), 13 de junho de 2012.



Maria Cecília Pinho Vinagre
Técnica Judiciária



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		ejuab/osmar sexta-feira, 08/06/2012
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique **agui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **agui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20120001591979
Data/Horário de protocolamento:	08/06/2012 14h50
Número do Processo:	199938020009558
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	4219 - 1ª VARA SUBS. UBERABA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
43.461.193/0001-90 :ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	33.032,72	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarMinutaBV.do?method=protocolar&token=... 08/06/2012





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - SEEXE



JUNTADA

Certifico, haver juntado, na presente data, a consulta no sistema BacenJud 2.0 do detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores.


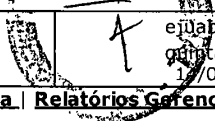
O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba(MG), 15 de junho de 2012.




Maria Cecília Pinho Vinagre
Técnica Judiciária



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20120001591979
Número do Processo:	199938020009558
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	4219 - 1ª VARA SUBS. UBERABA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	União

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

43.461.193/0001-90 - ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 416,07] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 414,29	414,29	11/06/2012 20:43

Ação

-

Valor

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

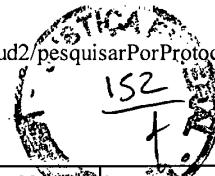
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1,78	1,78	11/06/2012 05:17

Ação

-

Valor





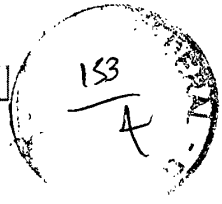
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/06/2012 19:23
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/06/2012 05:52
Nenhuma ação disponível						
BCO TOYOTA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	11/06/2012 08:31
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/> <input type="checkbox"/> Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	União
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejuab. OSMAR



Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Maria Carmelita Castro Cunha nº 30, Vila Olímpica, CEP: 38.065-320 Uberaba/MG Tel.: (0**34) 2103-5141

VISTA

Autos n. 1999.38.02.000955-8

De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Uberaba/MG, nesta data, faço os presentes autos com vista à(o) exequente, sobre todo o processado (fls. 148-153) para se manifestar sobre o prosseguimento do feito e requerer o que for de direito.

Uberaba (MG), 15/6/2012.

p/Diretor de Secretaria – 1ª Vara

Maria Cecília Pinho Vinagre
Técnica Judiciária

REMESSA

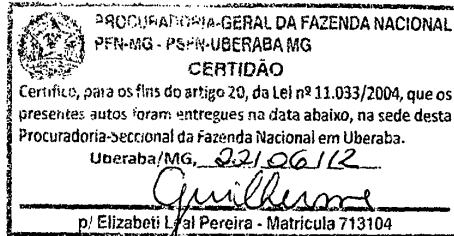
Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) PFN

Uberaba, 22/06/12.

DIRETOR DE SECRETARIA

Geni de Leites Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA

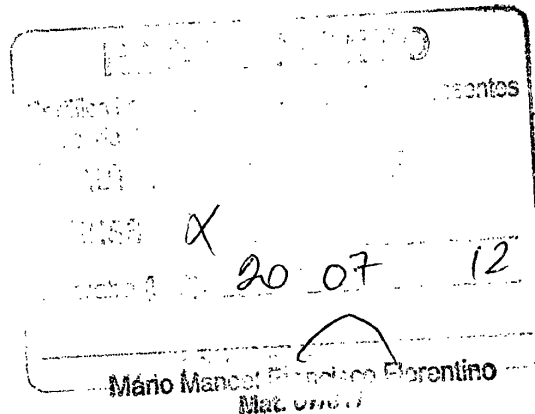




MM. Juiz,
Manifestei-me por petição.
Uberaba, 02 de julho de 2012.

Eduardo Cavalcanti de Andrade Neves

Eduardo Cavalcanti de Andrade Neves
PFN/MG- Mat. 1483866



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data

da petição e doc. de fls.
155/156

quero registrar. Dou Fé.

Juntada, 25/07/12

Denúcia
P. DIRETOR DE SECRETARIA

Geni de Lellis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba – MG



EX.^{MO} SR. JUIZ FEDERAL DA 1.^ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
UBERABA - MG

EXECUÇÃO N.º 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADA: ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELETRICO LTDA.
CDA : 60 6 98 026699-56

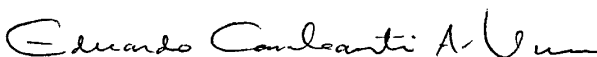
A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo Procurador signatário,
vem à presença de V. Exa. requerer a transferência do numerário bloqueado para DJE.

Outrossim, considerando o sucesso parcial da medida anterior, requer seja
determinado novo bloqueio, através do Sistema BACEN JUD, de numerário existente em
contas-correntes, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações de ativo financeiro
em nome da executada.

Nesta oportunidade, a exequente apresenta demonstrativo do valor atualizado
do débito que embasa a presente execução.

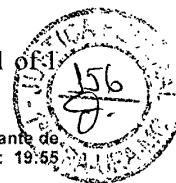
Termos em que pede deferimento.

Uberaba, 2 de julho de 2012.


EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
Procurador da Fazenda Nacional

2012
JUL/2012 016719 JUSTICA FEDERAL UBERABA





PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

02/07/2012 15:54 Tempo restante de conexão: 19:55

EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES (www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5) INFORMAÇÕES GERAIS OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

	DEVEDOR PARCELAMENTO	DÉBITOS VALORES	PAGAMENTOS EXECUÇÃO FISCAL
Parâmetro: 60698026699		Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56	Pág. 1/1
Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83	CPF/CNPJ: 43461193/0001-90		
Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA			

Grande Devedor: Principal

Situação:	ATIVA AJUIZADA		
Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002
Receita:	DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000
Qtd. de Débitos:	0003	Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não
Nº. do Auto de Infração:		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Número do Imóvel (RIP):	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Motivo de Extinção:	
Nº da Inscrição Original:	60 6 98 013041-48		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
Subseção Judiciária de Uberaba Primeira Vara



CONCLUSÃO
Nesta data faço os presentes autos conclusos à MM. Juiz
Federal.
Em 25/07/2012
Maria Cecília Pinho Vinagre
Técnico Judiciário

Processo nº 1999/38.02.000955-8

Cuida-se do pedido de *reiteração* da tentativa de bloqueio eletrônico de ativos financeiros da parte devedora, através do Sistema BACENJUD, junto às instituições financeiras.

Em 15/06/2012, foi protocolizado o bloqueio de valores em nome da executada (fls. 151-152). Embora embora não haja previsão legal acerca da quantidade máxima de vezes que se possa utilizar o Sistema BACENJUD 2.0, na tentativa de localizar ativos financeiros do devedor, o acionamento de tal mecanismo não constitui direito do exequente e uma vez frustrada a tentativa de penhora *on line*, cabe-lhe envidar esforços no sentido de localizar bens do devedor, demonstrando, se for o caso, de forma motivada e objetiva, as circunstâncias que justificariam a reiteração do pedido de bloqueio, pois a mera alegação de bloqueio parcial com a possibilidade atual de sucesso não constitui fundamento hábil a embasar tal pretensão, sob pena de se onerar o Judiciário, com sucessivas e intermináveis tentativas de se efetuar o bloqueio eletrônico.

Nesse sentido, orienta o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, *in verbis*:

"DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. REALIZAÇÃO DA PROVIDÊNCIA PREVISTA NO ART. 655-A DO CPC, SEM ÊXITO. REQUERIMENTO DE NOVA DILIGÊNCIA SEM MOTIVAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE MODIFICAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO EXECUTADO.

1. O tema do presente recurso especial não se enquadra nas discussões pendentes de apreciação nos recursos especiais de n.º 1.112.943- MA e 1.112.584-DF, ambos afetados à Corte Especial como representativos de controvérsia, a fim de serem julgados sob o regime do artigo 543-C, do CPC. Nos mencionados recursos se discute, respectivamente: (i) a necessidade de comprovação do esgotamento das diligências para localização de bens de propriedade do devedor antes da realização das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
Subseção Judiciária de Uberaba Primeira Vara



providências previstas no artigo 655-A do CPC; e (ii) se, mediante primeiro requerimento do exequente no sentido de que seja efetuada a penhora on line, há obrigatoriedade do juiz determinar sua realização ou se é possível, por meio de decisão motivada, rejeitar o mencionado pedido.

2. No caso concreto, debate-se a obrigatoriedade de o juiz da execução reiterar a realização da providência prevista no artigo 655-A do CPC, mediante simples requerimento do exequente, motivado apenas no fato de ter ocorrido o transcurso do tempo, nas situações específicas em que a primeira diligência foi frustrada em razão da inexistência de contas, depósitos ou aplicações financeiras em nome do devedor, executado.

3. As alterações preconizadas pela Lei 11.382/06 no CPC, notadamente a inserção do mencionado artigo 655-A, embora se dirijam à facilitação do processo de execução, não alteraram sua essência, de forma que seu desenvolvimento deve continuar respeitando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e isonomia.

4. A permissão de apresentação de requerimentos seguidos e não motivados para que o juiz realize a diligência prevista no artigo 655-A do CPC representaria, além da transferência para o judiciário, do ônus de responsabilidade do exequente, a imposição de uma grande carga de atividades que demandam tempo e disponibilidade do julgador (já que, repita-se, a senha do sistema Bacen Jud é pessoal), gerando, inclusive, risco de comprometimento da atividade fim do Judiciário, que é a prestação jurisdicional.

5. De acordo com o princípio da inércia, o julgador deve agir quando devidamente impulsionado pelas partes que, por sua vez, devem apresentar requerimentos devidamente justificados, mormente quando se referem a providências a cargo do juízo que, além de impulsionarem o processo, irão lhes beneficiar.

6. Sob esse prisma, é razoável considerar-se necessária a exigência de que o exequente motive o requerimento de realização de nova diligência direcionada à pesquisa de bens pela via do Bacen-Jud, essencialmente para que não se considere a realização da denominada penhora on line como um direito potestativo do exequente, como se sua realização, por vezes ilimitadas, fosse de obrigação do julgador, independentemente das circunstâncias que envolvem o pleito.

7. A exigência de motivação, consistente na demonstração de modificação da situação econômica do executado, para que o exequente requeira a renovação da diligência prevista no artigo 655-A do CPC, não implica imposição ao credor de obrigação de investigar as contas bancárias do devedor, o que não lhe seria possível em razão da garantia do sigilo bancário. O que se deve evidenciar é a modificação da situação econômica do devedor, que pode ser detectada através de diversas circunstâncias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
Subseção Judiciária de Uberaba Primeira Vara



fáticas, as quais ao menos indiquem a possibilidade de, então, haver ativos em nome do devedor, que possam ser rastreados por meio do sistema Bacen jud.

8. Recurso especial não provido."

(STJ, Resp. nº 1137041/AC, 1ª Turma, Rel. Min. Benedito Gonçalves, DJ de 28/06/2010).

Portanto, indefiro o pedido de f. 155, devendo a exequente indicar bens susceptíveis de penhora, sob pena de arquivamento dos autos.

Intime-se.

Uberaba (MG), 28 / 08 / 2012.

Osmar Vaz de Mello da Fonseca Junior
Juiz Federal

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebo, nesta data, os presentes autos em Secretaria.

Uberaba, 28 / 08 / 2012

Isa E. de Andrade
Secretaria da 1ª Vara

Isa Emanuelle de Andrade
RG: 16.182.505-SSP/MG
Estagiária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
 UBERABA-MG

Justiça Federal
 160
 8.
 Uberaba - MG

REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos
 ao (à) PPN

Uberaba 14/09/12.

Dirceu
 DIRETOR DE SECRETARIA
 P/ Gen de Leis Ferreira
 AUXILIAR JUDICIÁRIA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 24N-MG PSEAL-UBERABA MG
 CERTIDÃO
 Conforme o inciso III do artigo 20 da Lei nº 11.033/2004, que os
 presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta
 Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.
 Uberaba/MG, 14/09/12
G
 g/ Elizabeti Leal Pereira - Matrícula 713104



MM. Juiz,

A União (Fund. Nacional) reitera o pedido de transferência do numerário bloqueado por DJE (petição - f. 155).

Termos em que pede deferimento.

Uberaba, 18 de setembro de 2012.

Eduardo Cavalcanti A. Alves

Eduardo Cavalcanti de Andrade Neves
PFN/MG - Mat. 1483866

RECEBIMENTO	
Certifico ter recebido, nesta data, os proventos de fidej. de p. p.	
<input type="checkbox"/> AVANÇ	<input type="checkbox"/> 15% <input type="checkbox"/> 10%
<input type="checkbox"/> 10%	<input checked="" type="checkbox"/> 10% <input type="checkbox"/>
Valor: R\$ 2.203,24 / 109 / 112.	
<i>Atuina</i>	
P/ DIRETOR DE SECRETARIA	

Geni de Lelis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
Subseção Judiciária de Uberaba Primeira Vara



CONCLUSÃO
Nesta data faço os presentes autos conclusos ao
MM. Juiz Federal.
Em 07/02/2013
CM
Claudio Manoel dos Santos
Técnico Judiciário

Processo nº 1999.38.02.000955-8

I – Em face do detalhamento da ordem judicial de bloqueio de valores, proceda-se, pelo sistema BACENJUD 2.0, a transferência do montante de fls. 151-152, para a agência da CEF (PAB-Justiça Federal).

II – Considerando que o juízo não está garantido e o valor bloqueado não pagará nem as custas da execução, indefiro, por ora, os atos consecutivos à formalização da penhora, nos termos do artigo 659, § 2º do CPC.

III – Com a resposta da CEF, retornem os autos à União, para pesquisar e indicar outros bens susceptíveis de constrição, para viabilizar o prosseguimento do feito, sob pena de suspensão do curso do executivo.

IV – Intime-se.

Uberaba (MG), 15/03/2013.

Lucas M. C. Aragão de Albuquerque
Lucas M. C. Aragão de Albuquerque
Juiz Federal Substituto

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do MM. Juiz Federal.
Em 19/03/2013.

Apollônio Castanheira Silva
Apollônio Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Mat.: 181032

Processo nº 20082509495898900000308007053

Assinatura de
162)

que se seguiu
Uberaba, 10 de Junho de 2013

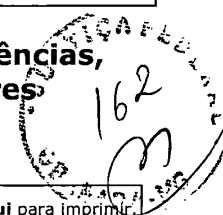
DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.mariano quinta-feira, 06/06/2013
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20120001591979
Número do Processo:	199938020009558
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	4219 - 1ª VARA SUBS. UBERABA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União

Relação de réus/executados	
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. 	

43.461.193/0001-90 - ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$416,07] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 414,29	414,29	11/06/2012 20:43
06/06/2013 09:13:09	Transf. Valor ID:072013000005577984 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:2384 Tipo créd. jud:Tributário/Não Tributário - Leis Federais 9.703/98 e 12.099/09 Cód. dep. jud:7525 - Receita Dívida Ativa - Depósito Judicial Justiça Federal - CNPJ Núm. doc.:43.461.193/0001-90 Tipo doc.:CNPJ Nome do exec.:ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA Núm. Ref:6069801304148	LUCAS MARIANO C. ARAGÃO DE ALBUQUERQUE	414,29	Não enviada	-	-

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarOrdemBV.do?method=protocolarRegistr...> 6/6/2013



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:49:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495898900000308007053>

Número do documento: 20082509495898900000308007053

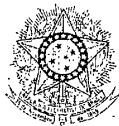
163

08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1,78	11/06/2012 05:17	
06/06/2013 09:13:09	Transf. Valor ID:072013000005577992 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:2384 Tipo créd. jud:Tributário/Não Tributário - Leis Federais 9.703/98 e 12.099/09 Cód. dep. jud:7525 - Receita Dívida Ativa - Depósito Judicial Justiça Federal - CNPJ Núm. doc.:43.461.193/0001-90 Tipo doc.:CNPJ Nome do exec.:ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA Núm. Ref:6069801304148	LUCAS MARIANO C. ARAGÃO DE ALBUQUERQUE	1,78	Não enviada	-	
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/06/2012 19:23
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/06/2012 05:52
BCO TOYOTA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
08/06/2012 14:50	Bloq. Valor	OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JUNIOR	33.032,72	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	11/06/2012 08:31
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: LUCAS MARIANO C. ARAGÃO DE ALBUQUERQUE

Voltar para a tela inicial do sistema





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
UBERABA-MG

Justiça Federal
104
70
Uberaba - MG

COPIADA
juntada aos autos, nesta data
Ao Juiz de Direito
Judicial Uberaba
que se segue. Dou Fe
Uberaba, 01 / 07 / 13

Marcelo Afonso de Lourenço Mendes
Estagiário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documentos para Depósitos Judiciais ou
Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da
Autoridade Judicial ou Administrativa
Competente - DJE



Pagável somente nas agências da Caixa Econômica
Federal

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 2384.635.00001662-0			10 PERÍODO DE APURAÇÃO	07/06/2013
02 NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE ELETROCERAMICA IND MAT /0000-000000000			11 NÚMERO DO CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	00434611930001
03 SEÇÃO MG	04 VARA 04219	05 AÇÃO/CLASSE 00000	12 CÓDIGO DA RECEITA	7525
06 AUTOR União			13 NÚMERO DO PROCESSO	00000199938020009558
07 RÉU ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL			14 Nº DE REFERÊNCIA	606980130414-8
08 BASE DE CÁLCULO 0.00		09 ALÍQUOTA 0.00 %	15 DATA DE VENCIMENTO	07/06/2013
20 CEF238407062013635122384000011306070			16 VALOR PRINCIPAL	1.78
			17 VALOR DA MULTA	0.00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL 1.025/69 E/OU OUTROS	0.00
			19 VALOR TOTAL	1.78

Assinado por INSSP - CTR/DF

37.033 v012 micro

21 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documentos para Depósitos Judiciais ou
Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da
Autoridade Judicial ou Administrativa
Competente - DJE



Pagável somente nas agências da Caixa Econômica
Federal

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO 84.635.00001662-0			10 PERÍODO DE APURAÇÃO	07/06/2013
NOME DO CONTRIBUINTE/TELEFONE ETROCERAMICA IND MAT /0000-000000000			11 NÚMERO DO CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	00434611930001
EQÇÃO	04 VARA 04219	05 AÇÃO/CLASSE 00000	12 CÓDIGO DA RECEITA	7525
AUTOR União			13 NÚMERO DO PROCESSO	00000199938020009558
RÉU ETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL			14 Nº DE REFERÊNCIA	606980130414-8
BASE DE CÁLCULO 0		09 ALÍQUOTA 0.00 %	15 DATA DE VENCIMENTO	07/06/2013
F238407062013635122384000021306070			16 VALOR PRINCIPAL	414.29
			17 VALOR DA MULTA	0.00
			18 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL 1.025/69 E/OU OUTROS	0.00
			19 VALOR TOTAL	414.29

3 v012 micro

21 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA





CONCLUSÃO
Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Substituto.
Em 27/09/2013.
Bianca Borges Brito
Bianca Borges Brito
Técnica Judiciária

Processo nº 1999.38.02.000955-8

Nada a prover em relação ao pedido de fl. 164-verso, tendo em vista que a decisão anterior indefere a formalização da penhora e requisita à exequente indicar bens à penhora.

Requeira a Fazenda Nacional o que entender de direito, sob pena de arquivamento.

Uberaba (MG), 04/10/2013.

[Handwritten Signature]
Lucas Mariano Cunha Aragão de Albuquerque
Juiz Federal Substituto

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos do MM. Juiz Federal Substituto.
Em 04/10/2013.
Bianca Borges Brito

REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) PFN

Uberaba, 11/10/13
Dumma

p/ **Gem de Lellis Ferreira**
AUXILIAR JUDICIÁRIA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO

Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.

Uberaba/MG, 11/10/13

p/ Elizabeth Leal Pereira - Matrícula 713104

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data os presentes autos de:

ANEXO CEF

INICIAL

Uberaba, 11/11/13

Dumma

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

Gem de Lellis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA

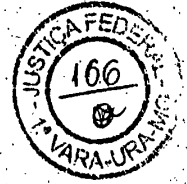
JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data
dos processos e documentos, fls.
166 a 170

que se seguem. Dou fé.
Uberaba, 14/11/13

Carolina Paiva Carneiro
Escritória





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

EXECUÇÃO FISCAL – AUTOS Nº: 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉT. LTDA
CDA: 60 6 98 026699 56 e outras.

A UNIÃO, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve,
vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, expor e requerer o que se segue:

A executada, nos autos nº 6189 49 2012 4 01 3802, que tramita perante a
2ª Vara Federal local, ofertou bens imóveis à penhora sem, contudo, comprovar a
propriedade destes.

Com o intuito de obter as cópias das matrículas de citados bens, a união
está realizando diligências administrativas.

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG

1





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG**

Destarte, considerando a possibilidade de futura penhora, a exequente requer a suspensão do presente feito por **60 (sessenta)** dias, quando então, de posse das respostas dos cartórios de registros de imóveis, promoverá o regular andamento dos presentes autos.

Por oportuno, informa que o valor atualizado do débito do executado consta do demonstrativo juntado em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberaba, 23 de Outubro de 2013.


ARIANE OTÁVIA ANTUNES PRESOTTO
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

15/10/2013 15:53

Tempo restante de conexão: 19:59

JORDAO FERREIRA GABRIEL

(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698013041

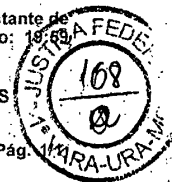
Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Pág.

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor.Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 09/11/1998 - Procuradoria: UBERABA - Nº. Judicial: 199938020009558 - Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

Orgão de Origem: de Inscrição: UBERABA - Nº. Único: 199938020009558 - UFIR 10.306,24

Nat. Dívida: TRIBUTARIA - Qtd. de Devedores: 0002 - Juízo: SECAO JF-UBERABA - Valor Remanescente: R\$ 9.905,34 - UFIR 10.306,24

Receita: 4493 - DIV.ATIVA - COFINS - Qtd. de Pagamentos: 0000 - Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Série: DO - Qtd. de Parcelamentos: 0000 - Data de Protocolo: - Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)

Qtd. de Débitos: 0003 - Qtd. de Protestos: 000 - Data de Distribuição: 21/06/1999 - Data de Devolução/Arquivamento:

Nº. do Auto de Infração: - Ind.de Súmula Vinculante 08: Não - Data de Falência: - Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

Número do Imóvel (NIRF/ITR): - Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625 - Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade: - Número do Imóvel (RIP):

Extinção: Nº da Inscrição Derivada: 60.6 98.026699-56

[Ajuda](#) [Insc. Anterior](#) [Próx. Inscrição](#) [Imp. Insc. Loc.](#) [Imp. Res. Loc.](#) [Voltar](#)



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

15/10/2013 15:53 Tempo restante de conexão: 19:49

JORDAO FERREIRA GABRIEL
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS



Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO.LTDA

Grande Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:		UFIR	10.306,24
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juizo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 34.396,68
Qtd. de Débitos:	0003	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Data de Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):					
Motivo de Extinção:							
Nº da Inscrição Original:	60 6 98 013041-48						



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

15/10/2013 15:54 Tempo restante de conexão: 20:00

JORDAO FERREIRA GABRIEL
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60398000804

Número de Inscrição: 60 3 98 000804-57

Pág

Número do Processo Administrativo: 10650 208648/98-63

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação: EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO

Data da Inscrição: 07/07/1998

Órgão de Origem: Procuradoria UBERABA

Nat. Dívida: TRIBUTARIA

Receita: 3578 - DIV.ATIVA-IP

Série: IPI

Qtd. de Débitos: 0004

Nº. do Auto de Infração:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Extinção:

Nº da Inscrição Original: 60 3 98 000179-25

Procuradoria UBERABA Nº. Judicial: 199938020009619 Valor Inscrito: R\$ 42.073,35

Procuradoria UBERABA Nº. Único Judicial: UFIR 47.556,62

Qtd. de Devedores: 0002

Orgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA

Valor Remanescente: R\$ 0,00 UFIR 0,00

Qtd. de Pagamentos: 0001

Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Parcelamentos: 0000

Data de Protocolo: Valor Consolidado: R\$ 0,00

Qtd. de Protestos: 000

Data de Distribuição: 21/06/1999

Data de Devolução/Arquivamento:

Ind. de Súmula Não

Data de Data de Vencimento da

Vinculante 08: Nº. de Agrupamento para 600399900612

Falência: Análise de Exigibilidade

Ajuizamento: Data da Extinção: 26/11/2009

Número do Imóvel (RIP):

Ajuda Insc. Anterior Próx. Inscrição Imp. Insc. Loc. Imp. Res. Loc. Voltar





PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº. 171

RUBRICA [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 29 de novembro de 2013.

[assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Suspendo o curso do processo, por 60 (sessenta) dias, conforme pleiteado (f. 166-167).

II – Decorrido o prazo, sem manifestação da exequente, arquivem-se.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 05 de dezembro de 2013.

[assinatura]
Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 05 /12/2013, recebi estes autos em Secretaria.

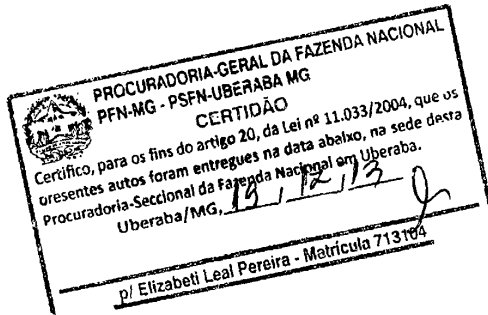
Bianca Bezerra Brito

REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) PFN

Uberaba, 19/12/13.

Genes
p/ **Genes de Lelis Ferreira**
AUXILIAR JUDICIÁRIA



MM. Juiz.

Peço Vossa Exa. ciência da r. decisão/sentença
de folhas 171, com sua destinação por
parte () Arquivada () outra
em 13/01/14

[Assinatura]
Membro do
Procuradoria da F

RECEBIMENTO	
Certifico haver recebido nesta data os presentes autos de:	
<input type="checkbox"/>	ACÓRDÃO Nº _____
<input type="checkbox"/>	DEC. PFN Nº _____
Uberaba (MG), <u>17</u> <u>01</u> <u>14</u>	
<u>Genes</u> p/ DIRETOR DE SECRETARIA	

Genes de Lelis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA






F. N.º 172
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria nº. 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, dê-se vista à(o) Exequente, tendo em vista o término do prazo de suspensão processual, para dar prosseguimento ao feito.

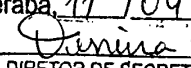
Uberaba (MG), 7 de abril de 2014.


Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003


REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) PFN

Uberaba, 11/04/14


p/ DIRETOR DE SECRETARIA

Geni de Lellis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA

 **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Sarcional da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba/MG, 11/08/14
p/ Elizabeth Leal Pereira - Matrícula 713104

Manifestação
11 jun 2014

Lucília Isabel Cendini Bastos
Procurador da Fazenda Nacional
33





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Uberaba, 11 / 106 / 2014.

Geni de Lellis Ferreira
p/ Diretor de Secretaria

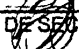
RECEBIDO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
11/106/2014



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data
ao Protocolo de documentos
F. 174-227

que se seguem. Dou Fé.
Uberaba, 16 106 194


DIRETOR DE SECRETARIA
Isadora Bernardes Ribeiro
Estagiária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG
**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA / MINAS GERAIS.**

15:53 11/JUN/2014 01:59:55 JUSTICA FEDERAL UBERABA

15:53 11/JUN/2014 01:59:55 JUSTICA FEDERAL UBERABA

Referência: Execução Fiscal n. 1999.38.02.000955-8
Exequente: União – Fazenda Nacional
Executado: Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda
CDA: 60 6 98 013041-48 + 1

A União – Fazenda Nacional, por sua Procuradora que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, vem requerer **penhora, avaliação e averbação no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba (MG)**, dos seguintes imóveis, pertencentes à sociedade empresária executada, por termo, nos moldes do art. 659, §§ 4º e 5º, do Código de Processo Civil (CPC), e art. 14, I, da Lei n. 6.830/80:

- a) um imóvel, situado na Rua João Pinheiro, 231, Boa Vista, matriculado sob n. 13.199, no 1º CRI de Uberaba - MG.
- b) um terreno, no Distrito Industrial I, com área aproximada de 31.530 metros quadrados, matriculado sob o n. 6.224, no 1º CRI de Uberaba – MG.
- c) um imóvel situado , na Rua Mogiana, matriculado sob n. 17.799, no 1º CRI de Uberaba – MG.

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG**

d) um imóvel situado na Rua João Pinheiro, 235, 235 A e 237, matriculado sob n. 17.800 no 1º CRI de Uberaba – MG

e) um terreno, situado na Rua Mogiana, matriculado sob n. 17.801 no 1º CRI de Uberaba – MG.

f) um prédio situado na Rua Sétimo Boscolo, 404, Bairro Boa Vista, matriculado sob n. 17.860, no 1º CRI de Uberaba – MG.

Em prosseguimento, requer seja nomeado depositário FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, representante legal da mesma (§ 5º, do art. 659, CPC), na mesma oportunidade de intimação da própria penhora.

As intimações devem ser tentadas no domicílio fiscal declarado do representante, qual seja, na Av. Dr. Odilon Fernandes, 313, apto 102, Bairro Estados Unidos, em Uberaba (MG).

Outrossim, requer também a intimação de eventual credor hipotecário sobre a penhora, nos termos do art. 615, inciso II, do mesmo diploma legal.

Requer ainda a juntada das certidões imobiliárias e do demonstrativo atualizado do(s) crédito(s) anexos.

Após, nova vista, com carga dos autos, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Lei n. 6.830/80.

Termos em que,
Pede deferimento.

Uberaba (MG), 09 de junho de 2014.

Lucília Isabel Candini Bastos
Procuradora da Fazenda Nacional

Cláudia Gabriela Dias
Estagiária/PGFN

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



PSFN-UBERABA

Consulta Divida Ativa

15/04/2014 09:14 Tempo restante de conexão: 19:54

LAURA RIBEIRO MARAJO FERNANDES
CORREA (www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 09/11/1998 Procuradoria Responsável: UBERABA Nº. Judicial: 199938020009558 Valor Inscrito: R\$ 9.905,34
Órgão de Origem: Procuradoria de Inscrição: UBERABA Nº. Único Judicial: 199938020009558 UFIR 10.306,24

Nat. Dívida: TRIBUTARIA Qtd. de Devedores: 0002 Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA Valor Remanescente: R\$ 9.905,34
Receita: 4493 - DIVATMA-COFINS Qtd. de Pagamentos: 0000 Juizo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL UFIR 10.306,24

Série: DO Qtd. de Parcelamentos: 0000 Data de Protocolo: Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)

Qtd. de Débitos: 0003 Qtd. de Protestos: 000 Data de Distribuição: 21/06/1999 Data Devolução/Arquivamento:
Nº. do Auto de Infração: Ind.de Súmula Vinculante 08: Não Data de Falência: Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :

Número do Imóvel (NIRF/ITR): Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625 Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade: Número do Imóvel (RIP):

Motivo de Extinção: Nº da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56

Ajuda **Insc. Anterior** **Próx. Inscrição** **Imp. Insc. Loc.** **Imp. Res. Loc.** **Voltar**



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

22/04/2014 09:51 Tempo restante de conexão: 19:55

LUCILIA ISABEL CANDINI BASTOS
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS OCORRÊNCIAS	DEVEDOR PARCELAMENTO	DÉBITOS VALORES	PAGAMENTOS EXECUÇÃO FISCAL	PROTESTOS
Parâmetro: 60698026699		Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56		Pág. 1/1
Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83		CPF/CNPJ: 43461193/0001-90		
Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA				

Grande Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:			UFIR 10.306,24
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 34.865,19
Qtd. de Débitos:	0003	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/TR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):					
Motivo de Extinção:							
Nº da Inscrição Original:	60 6 98 013041-48						



JFMG UBERABA FL. 000178

PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

15/04/2014 09:15 Tempo restante de
conexão: 19:57LAURA RIBEIRO MARAJO FERNANDES
CORREA (www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIASDEVEDOR
PARCELAMENTODÉBITOS
VALORESPAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60398000179

Número de Inscrição: 60 3 98 000179-25

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 208648/98-63

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 07/07/1998 Procuradoria Responsável: UBERABA Nº. Judicial: 199938020009619 Valor Inscrito: R\$ 48.761,82
Órgão de Origem: Procuradoria de Inscrição: UBERABA Nº. Único Judicial: 199938020009619 Ufir 55.116,78Nat. Dívida: TRIBUTARIA Qtd. de Devedores: 0002 Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA Valor Remanescente: R\$ 42.073,35
Receita: 3578 - DIV.ATIVA-IPi Qtd. de Pagamentos: 0002 Juizo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL Ufir 47.556,62

Série: IPI Qtd. de Parcelamentos: 0000 Data de Protocolo: Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)

Qtd. de Débitos: 0004 Qtd. de Protestos: 000 Data de Distribuição: 21/06/1999 Data Devolução/Arquivamento:
Nº. do Auto de Infração: Ind. de Súmula Vinculante 08: Não Data de Falência: Data de Vencimento da
Número do Imóvel (NIRF/ITR): Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900612 Data da Extinção: Análise de Exigibilidade :

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Número do Imóvel (RIP):

Motivo de Extinção:

Nº da Inscrição Derivada: 60 3 98 000804-57

Ajuda Insc. Anterior Próx. Inscrição Imp. Insc. Loc. Imp. Rem. Loc. Voltar

PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

22/04/2014 09:52 Tempo restante de conexão: 19:57

LUCILIA ISABEL CANDINI BASTOS
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60398000804

Número de Inscrição: 60 3 98 000804-57

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 208648/98-63 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal

Situação: EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO

Data da Inscrição: 07/07/1998

Órgão de Origem: Procuradoria Responsável: UBERABA Nº. Judicial: 199938020009619 Valor Inscrito: R\$ 42.073,35 UFIR 47.556,62

Nat. Dívida: TRIBUTARIA Qtd. de Devedores: 0002

Receita: 3578 - DIV.ATIVA-IPi Pagamentos: 0001

Série: IPI Parcelamentos: 0000

Qtd. de Débitos: 0004

Nº. do Auto de Infração: 000

Número do Imóvel (NIRF/ITR): 600399900612

Motivo de Suspensão de Exigibilidade: Não

Motivo de Extinção: Não

Nº da Inscrição Original: 60 3 98 000179-25

Qtd. de Devedores: 0002

Qtd. de Pagamentos: 0001

Qtd. de Parcelamentos: 0000

Qtd. de Protestos: 000

Ind.de Súmula Vinculante 08: Não

Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900612

Número do Imóvel (RIP):

Orgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA

Juizo: VARA FEDERAL

Data de Protocolo: 21/06/1999

Distribuição: 21/06/1999

Data de Falência: 26/11/2009

Valor Remanescente: R\$ 0,00 UFIR 0,00

Valor Consolidado: R\$ 0,00

Data de Devolução/Arquivamento:

Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

[Ajuda](#) [Insc. Anterior](#) [Próx. Inscrição](#) [Imp. Insc. Loc.](#) [Imp. Res. Loc.](#) [Voltar](#)





Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE UBERABA - MG

PABX: (0**34) 3321-6869 - Fax: (0**34) 3312-4458

E-mail: sriuberaba@uaivjp.com.br

Rua Alaor Prata nº 310

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Ofício nº 898/2013.

Uberaba, 19 de julho de 2013.

Do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.

Ao Ilmo. Sr. Dr. Omar Inês Sobrinho, DD. Procurador da Fazenda Nacional em Uberaba-MG

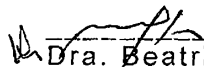
Assunto: Ofício nº 1030/13/DILIG/PSFN/URA – ELETROCERAMICA IND. DE MATERIAL ELETRICO LTDA.

Prezado Senhor,

Vimos, em atendimento ao Ofício acima epigrafado, enviar a Vossa Senhoria as certidões através dele requeridas.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1º Ofício de Registro
de Imóveis de Uberaba - MG.

Ilmo. Sr.
Dr. Omar Inês Sobrinho
DD. Procurador da Fazenda Nacional
Rua Aluizio de Melo Teixeira, 378 - Fabrício
38.065-290 UBERABA MG

UFMG - UBERABA - COMARCA DE UBERABA - REGISTRO DE IMOVEIS - OFICINA DE REGISTRO DE IMOVEIS - 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - 019/2013 - 000180

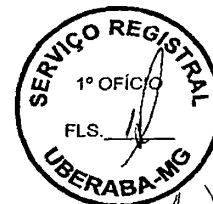


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

13.199

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

24 de agosto de 1981.

IMÓVEL: Uma casa de morada, situada nesta cidade, no Alto da Boa Vista emplacada com o nº 231 pela Rua João Pinheiro, com cinco quartos, dois banheiros, copa, sala e cozinha, contendo ainda um cômodo para comércio e uma despensa, e mais uma construção nos fundos, de um só cômodo, contendo vinte e três (23) quartos e dois banheiros e o seu respectivo terreno medindo doze (12) metros de frente para a citada Rua João Pinheiro, cinquenta e um (51) metros e cinquenta (50) centímetros da frente aos fundos, confrontando por seus diferentes lados com propriedades de Francisco Bertoldo, com a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e com Miguel Antônio Silva. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO MIQUELINO PEREIRA, lavrador e sua mulher OLIMPIA DIAS PEREIRA, do lar e JOSÉ MONTEIRO FILHO, casado, funcionário público, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. **REGISTROS ANTERIORES:** 43.431 e 54.195, deste Cartório e 2.688 do 2º C.R.I., local. **OBSERVAÇÃO:** Pelos registros nºs 54.195 deste Cartório e 2.688 do 2º C.R.I., local, José Monteiro Filho possui 31/32 avos do imóvel objeto desta matrícula e pelo registro nº 43.431, deste Cartório, João Miquelino Pereira e sua mulher Olimpia Dias Pereira são possuidores de 1/32 avos do mesmo imóvel. (JB). Dou fé. Oficial: *Micaela de F. Pereira*

R.001/13.199 - Protocolo nº 26.265, de 24 de agosto de 1981. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de setembro de 1969, no Cartório do 1º Ofício de notas local, livro 202, fls. 063, JOSÉ MONTEIRO FILHO, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu de JOÃO MIQUELINO PEREIRA, lavrador e sua mulher OLIMPIA DIAS PEREIRA, do lar, brasileiros, residente e domiciliada nesta cidade, e ele em lugar incerto e não sabido - ausência declarada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca e representado por ela, conforme alvará de suprimento Judicial de Consentimento, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Dr. Gerardo de Souza Medeiros, devidamente transcrito na escritura pública de compra e venda.

CONT.

Consta da escritura ora registrada que a fração ideal vendida refere-se a uma parte do terreno em cuja totalidade existe uma casa de morada construída de tijolos, coberta de telhas francesas, com oito cômodos, sendo sete residenciais e um comercial, com instalações elétricas, parte taqueada e parte ladrilhada e dois barracões nos fundos ambos cobertos de telhas francesas, descrição essa anterior à reforma e aumento promovidos pelo cô-proprietário José Monteiro Filho, conforme averbações feitas à margem dos registros nºs 54.195 deste Cartório e 2.688 do 2º C.R.I., local, em 08 de agosto de 1.975. Uberaba, 24 de agosto de 1981. (JB). Dou fé! A Oficial: *M. Carolina Pereira*

Comp. R.002/13.199 - Protocolo nº 38.503, de 25 de julho de 1.984. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de maio de 1.984, - no Cartório do 2º Ofício de notas local, livro 522-A, fls. 108, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., firma com sede nesta cidade, à Avenida Um, s/nº, no distrito Industrial I, inscrita no CGC. nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, adquiriu de JOSÉ MONTEIRO FILHO, funcionário público aposentado, CPF. 036.288.686-53 e sua mulher dona MARIA DA CONCEIÇÃO, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de Cr\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÃO: Consta da escritura ora registrada que os vendedores provaram estar quite com a Previdência Social, conforme certidões negativa de débito nºs. 84/0547, 84/0548, 84/0549 e 84/0550, datadas de 11 de maio de 1.984, expedidas pelo IAPAS e assinadas por Maria Rodrigues Bernardes. Uberaba, 25 de julho de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: *M. Carolina Pereira*

R.003/13.199 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITEN
A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

Livro 2 - Regitro Geral

MATRÍCULA
13.199FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

24 de agosto de 19 81.

casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) no último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de correção monetária, seu valor expresso em CRTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BULES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula nº 6.224, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. *P. A Oficial: [assinatura]*

AV.004/13.199 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procede-se a este cancelamento nos termos da Carta de Autcrização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

CONT.

ria da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 003/13.199. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

R.005/13.199 - Protocolo nº 102.927, de 27 de novembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Penhora Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos nº 701980111713, de Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A e Outros, datada de 23 de novembro de 2.000, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processam perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da Vara acima mencionada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - Inscrição Estadual nº 70104643799-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, nº 333 - Distrito Industrial I, para assegurar o pagamento da importância de R\$509.360,71 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente e a intimação da executada não constam da Certidão, bem como a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 18 de dezembro de 2.000. (PCR) (JB). Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

R-6-13.199 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

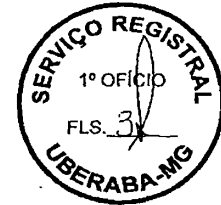
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES. SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA

FICHA

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

13199

03

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

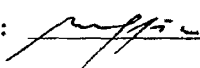
avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-7-13.199 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 6-13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

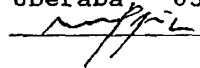
R-8-13.199 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Electrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 17.799, 17.800, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-9-13.199 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 6-13.199


(Cont...)

(JB). Dou fé~~z~~A Oficiala: 

R-10-13.199 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), em 16-03-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 17.799, 17.800, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JUNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé~~z~~A Oficiala: 

AV-11-13.199 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé~~z~~A Oficiala: 

R-12-13.199 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

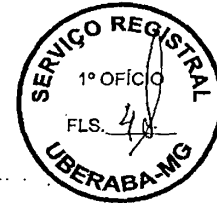
Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3.200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 2) Sauro Bóscolo, datado de 01 de março de 2.005, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem da MMA. Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara, INSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA

FICHA

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

13199

04

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[assinatura]*

Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$504.594,20 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculada em março/2003, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

AV-13-13.199 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.


O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 12-13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

AV-14-13.199 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal, movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

VIDE-VERSO

AAM

CERTIFICA que a presente certidão foi extraída em atendimento ao ofício nº 1.030/13/DILIG/PSEFN/URA, datado de 11 de junho de 2013, expedido pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional - Uberaba/MG. Dou fé. Uberaba, 15 de julho de 2013 (dois mil e treze). Pela Oficiala: 

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Certidão do original arquivado neste Ofício.



Penhorato
JFMS UBERABA FL. 000189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

Teixeira
A OFICIAL:

26 de dezembro de 1978.

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1; neste município, com a área aproximada = de 31.530m² com a seguinte descrição: inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84m de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento = no mesmo sentido, por uma distância de 233,55m em linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m, e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em = linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no = canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79°45'20" = 20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte e quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79°45'20" = 20" à direita e uma distância de cento e dezoito metros e seis centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 4, e perfazendo uma área de 31.530m² conforme planta UBR-DTPA-0115 nos arquivos da CDI = MG. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar = inscrita no CGC. sob o número 165.23664/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** 61.193, deste Cartório, sendo o imóvel posteriormente matriculado = sob o número 1.923, neste Cartório. (JB). Dou fé. *Teixeira*

R. 001/6.224 - Protocolo nº 13.516, de 26 de dezembro de 1.978. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de outubro de 1.978, no Cartório do 1.º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 352-B, fls. 63 verso, ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL DE MATERIAL ELÉTRICO = S.A., com sede nesta cidade, à Rua João Pinheiro, nº 237, inscrita =

CONT.

sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tamoios 666, 9º andar, inscrita no CGC sob o nº 165.23664/0001-75, devidamente representada, pela importância de R\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), o imóvel objeto desta Matrícula. CONDIÇÕES: Consta da escritura ora registrada que: a) - Compareceu no ato da mesma como interveniente a Prefeitura Municipal de Uberaba, representada por seu Prefeito Sr. Silvério Cartafina Filho; b) - Que o preço certo e ajustado da venda é de R\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos) que é pago da seguinte forma: a) - R\$86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta cruzeiros) já pagos a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, através dos cheques números 239' 284 e 374676, ambos contra do banco OL, respectivamente em 18 de maio de 1.978 e 19 de dezembro de 1.977; b) - R\$519.236,43 (quinhentos e dezanove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) no ato da assinatura desta escritura através do cheque nº 424113 contra o banco 022, pelo que a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG dá à Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., plena e total quitação e c) - R\$179.721,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros) que serão lançados a débito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Uberaba nos termos da alínea a-4, da cláusula terceira, do Segundo termo aditivo do Convênio celebrado, entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, em 22 de janeiro de 1.975; d) - que o terreno objeto da presente transação, por força deste contrato, só poderá ser utilizado, a qualquer tempo, para fim exclusivo da implantação de uma unidade industrial destinada a fabricação e comercialização de para-raios e materiais elétricos em geral, obrigando-se a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., por si e seus sucessores, a observar a todo tempo esta estipulação, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e código de obras vigentes ou que venham a vigorar no Distrito Indus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

002

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

26 de dezembro de 1978.

terreno ou às suas benfeitorias, pagará o proprietário do imóvel à =
 Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG a multa =
 diária fixada nesta data em Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) e cor- =
 regível pela forma estabelecida pela lei nº 6.205, de 29 de abril de =
 1.975, desde a verificação da condição até a sua cessação, indepen- =
 dentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, =
 sem prejuízo da faculdade da CDI-MG postular em juízo o desfazimento =
 do ato; f) - Que a Eletrotécnicas e Indústria de Material Elétrico S/ =
 A., somente poderá construir no terreno vendido as instalações indus- =
 triais de acordo com o projeto previamente aprovado pela Companhia =
 de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG., fazendo terminar =
 integralmente as obras e iniciar a produção dentro do prazo de 36 =
 (trinta e seis) meses a contar da data da expedição, pela Companhia =
 de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG., do "Alvará de Cons- =
 trução", sob pena de, não o fazendo, ficar sujeita, de pleno direito =
 e até que faça, à multa diária estabelecida na cláusula quinta, a fa- =
 vor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG., =
 independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, =
 se, prejuízo da faculdade da CDI-MG compelir judicialmente a Eletro- =
 técnica Indústria de Material Elétrico S/A. ao cumprimento do ato. =
 Consta ainda, da mesma escritura, outras cláusulas e condições que =
 as partes se obrigam a respeitar. Uberaba, 26 de dezembro de 1.978.
 (JB). Dou fé. Oficial: *Ricardo Pena Teixeira*

AV.002/6.224 - Protocolo nº 36.346, de 27 de dezembro de 1.983. Proce- =
 do-se a esta averbação para constar que ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MA =
 TERIAL ELÉTRICO S/A. fêz edificar no imóvel de sua propriedade, situa- =
 do no distrito desta cidade, no lugar denominado DISTRITO INDUSTRIAL - =
 DE UBERABA-DI-1, as seguintes benfeitorias: a) um prédio da fundição, =
 com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, 1 sanitário, =
 um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo =



CONT.

464,60 metros quadrados, contendo 1 elevador, em 3 pavimentos, a seguir descritos: Pavimento Térreo: salão de montagem com 2 WC; Primeiro Pavimento: salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito e escritório com 2 WC; Segundo Pavimento: 02 salões de depósito, 2 escritórios, 2 WC e 1 cantina; c) Prédio do Laboratório: com 310,13 metros quadrados, em 2 pavimentos, sendo: 1º Pavimento: escritório, almoxarife, 2 BWC e 2 cômodos para laboratório; 2º Pavimento: auditório. As benfeitorias acima mencionadas, foram vistoriadas em 23 de dezembro de 1.983 e avaliadas em Cr\$3.885.537,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal, desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a certidão negativa de débito-CND, com o IAPAS de nº 83-0791, datada de 27 de dezembro de 1.983 e assinada por Izolda Maria Carvalho Baldo, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam aqui arquivados. Uberaba, 27 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé! A Oficial: *[assinatura]*

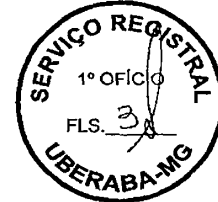
R.003/6.224 - Protocolo nº 36.365, de 28 de dezembro de 1.983. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CGC/MF nº 25.422.288/0001-13, com sede e foro na Rua João Pinheiro, 237, nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, industrial, CPF. 004.803.636-68 e sua mulher DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, casado, industrial, CPF. 211.746.286-34, residente e domiciliado em Cambuci-SP. e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, todos brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.239, emitida em 12 de dezembro de 1.983. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$250.000.000,00, equivalente a 35.648,133 ORTNs. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN e serão contados a partir da liberação dos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
6.224FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Alex*

26 de dezembro de 1978.

pre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período juntamente com as prestações de amortização do principal. O crédito tem, para fins de Correção Monetária, seu valor expresso em ORTN, de que trata a lei nº 4.357, de 16 de julho de 1.964, indicada sua equivalência, de acordo com a resolução nº 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de janeiro de 1.994, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o terreno avaliado em Cr\$59.300.000,00, o prédio da Fundação avaliado em Cr\$94.500.000,00, o prédio industrial avaliado em Cr\$225.000.000,00 e o prédio do laboratório avaliado em Cr\$13.500.000,00. Referência: Registro nº 3.851, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, - 28 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

R.004/6.224 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MP. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 OPTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN, e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de...



CONT.

correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNEDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

AV.005/6.224 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedese a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 004/6.224. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

AV.006/6.224 - Protocolo nº 79.901, de 02 de agosto de 1995.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

A hipoteca cédular de 1º grau registrada sob o nº 002/6.224 fica CANCELADA nos termos da Carta de Autorização, datada de 02 de março de 1.995, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG., com firmas reconhecidas e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. Uberaba, 02 de agosto de 1995. (JB).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA

6.224

FICHA

004

1º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*AV.007/6.224 - Protocolo nº 83.237, de 05 de setembro de 1996.AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO - EX-OFFÍCIO.

O número correto do registro da hipoteca censual de 1º grau, CANCELADA pela AV.006/6.224, é 003/6.224. A presente averbação é feita em virtude da nova apresentação da Carta de Autorização que deu origem a citada averbação e com base no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Uberaba, 05 de setembro de 1996. (JB).

Dou fé: A Oficiala: *[Assinatura]*R.008/6.224 - Protocolo nº 101.892, de 21 de setembro de 2.000.REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos nº 701990055959, de Execução, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, datado de 24 de agosto de 2.000, expedido pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processaram perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Mma. Juíza de Direito da mesma Vara, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$74.250,08 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), atualizada até o dia 13 de abril de 1.999, acrescida de correção monetária, juros, custas processuais e honorários advocatícios, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.072.485,20 (dois milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Foi nomeada depositária, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BOSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de setembro de 2.000. (EBCF). (ILS).

Dou fé: A Oficiala: *[Assinatura]*R-9-6.224 - Protocolo n. 139.546, de 23 de agosto de 2.006.REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.005.945-6, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Transportadora 7R

(Cont....)

desta Comarca, assinado por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$31.885,30 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada em 23-04-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de agosto de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R-10-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Intimação e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001274-3, de Execução Fiscal/INSS - 3.200 requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros, datada de 25 de agosto de 2.006, expedida pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria Substituto, por ordem da Dra. Juíza Federal Substituta da Vara acima citada, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$612.244,97 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), calculada em março/2006, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.916.189,80 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-11-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG	A OFICIALA: _____
6224	05	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	


R-12-6.224 - Protocolo n. 141.267, de 01 de dezembro de 2.006.
REGISTRO DE PENHORA.

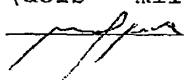
Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.179-4, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A; 2) Diva de Oliveira Bóscolo; 3) Ricardo Bóscolo; 4) Sauro Bóscolo; 5) Paulo Renato Bóscolo e 6) Sauro Bóscolo Júnior, datada de 05 de maio de 2.006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão do Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, acompanhada do Ofício, datado de 30 de novembro de 2006, expedido pela mesma Secretaria, reiterando a ordem para registro, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, CEP 38919-060, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.480,95 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 01-03-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 01 de dezembro de 2.006 (dois mil e seis). (ALB) (JB). Dou fé.
 Oficiala: _____


R-13-6.224 - Protocolo n. 143.007, de 20 de março de 2.007.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.292-5, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) Transportadora 7B e 2) SAURO BÓSCOLO, datada de 06 de setembro de 2006 e Ofício, extraído dos mesmos Autos, datado de 15 de março de 2007, reiterando a ordem para registro, expedidos pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca e assinados por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, O ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CNPJ n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$79.966,81 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), atualizada até 15-3-1999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 20 de março de 2007. (ALB) (JB). Dou fé.
 Oficiala: _____

(Cont...)

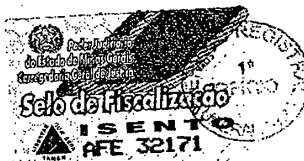
consta da Certidão e do Ofício. Uberaba, 22 de março de 2.007.
(ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: 

AV-14-6.224 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: 

AAM Nº1)-Certifica, em atendimento ao Ofício nº 1.030/13/DILIG/PSFN/URA, datado de 11 de junho de 2013, expedido pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria - Seccional da Fazenda Nacional - Uberaba/MG, que foi prenotado sob o n. 137.675, de 10 de maio de 2006, no livro Protocolo 1-Z, página 261, a certidão extraída dos autos n. 701.00.013.123-8 de Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Sauro Boscolo, datada de 08 de Março de 2.006, expedido pela Secretaria de Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos, assinada pelo Escrivão Judicial - Janio Costa Rodrigues por ordem do MM.Juiz. Nº2) Certifica mais, que foi prenotado sob o nº140.556, de 23 de outubro de 2006, no livro Protocolo 1-AA, página 108, a certidão extraída dos autos nº 701.99.005.883-9, de Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra a Transportadora 7 B, datada de 21 de julho de 2006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos, assinada pelo Escrivão Judicial Janio Costa Rodrigues por ordem do MM Juiz. Nº3) Certifica mais, que foi prenotado sob o nº142.536, de 13 de fevereiro de 2007, no livro Protocolo 1-AA, página 213, a certidão extraída dos autos n. 701.03.057.340-9, de Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda, datada de 18 de janeiro de 2007, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos, assinada pela Escrivã Judicial em substituição Renata Novaes Oliveira Mendes, por ordem do MM. Juiz. Nº4) Certifica mais, que foi prenotado sob nº 202.243, de 21 de janeiro de 2013, a certidão para registro de penhora, extraída dos autos n. 70102013775-1. Dou fé. Uberaba, 15 de julho de 2013 (dois mil e treze). Pela Oficiala: 

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Uberaba - Minas Gerais

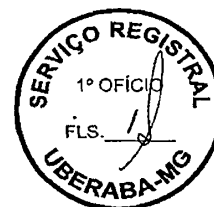


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

17.799

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL

09 de novembro de 1984.

IMÓVEL: Uma casa de morada, situada nesta cidade, à Rua Mogiana, construída de tijolos e madeiras, coberta de telhas francesas, com seis cômodos, taqueados e ladrilhados com instalações elétricas e sanitárias, e o seu respectivo terreno medindo onze (11) metros de frente para a Rua Mogiana, quarenta e um (41) metros e vinte e cinco (25) centímetros de um lado, confrontando com Antônio Lemos e Maria Amélia Dias, quarenta e um (41) metros e vinte e cinco (25) centímetros do outro lado confrontando com a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e onze (11) metros de largura nos fundos, confrontando com Messias Ramos.

PROPRIETÁRIA: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** 61.771, deste Cartório. (ILS) Dou fé. A Oficial: *Beatriz*

R.001/17.799 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. **EMITENTE:** A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. **AVALISTAS:** SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. **FINANCIADOR:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. **VALOR DO CRÉDITO:** 27.985 ORTN. **JUROS:** 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) no último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. **CORREÇÃO MONETÁRIA:** O crédito tem, para fins de correção monetária, seu valor expresso em ORTN. de que trata a lei nº

CONT.

82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO DE PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10^{ma} de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula nº 6.224, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800 e 17.801, - os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fê. *RD* A Oficial:

AV.002/17.799 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procede-se a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 001/17.799. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fê. A Oficial: *Beatriz de Oliveira Araújo*

R.003/17.799 - Protocolo nº 101.979 de 27 de setembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação/Registro, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 701.98.011.171-3, que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, move contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, datado de 14 de setembro de 2.000, assinado por Julio Cesar Pereira Gomes, Escrivão da Secretaria da mesma Vara, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., com endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA

17.799

FICHA

002

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Signature]*

38100-000, CGC nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$509.360,71 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário Ricardo Bóscolo, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de outubro de 2.000. (EBCF) (JB).
Dou fé. A Oficiala: *[Signature]*

R-4-17.799 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.800, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Signature]*

AV-5-17.799 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 4-17.799, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Signature]*

R-6-17.799 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005

(Cont...)

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1ª Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.800, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

AV-7-17.799 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 6-17.799, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

R-8-17.799 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

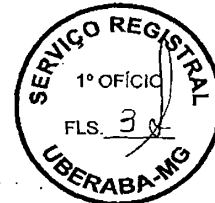
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1ª Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pona Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA

17799

FICHA

03

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.800, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-9-17.799 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 8-17.799, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R-10-17.799 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3.200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 2) Sauro Bóscolo, datado de 01 de março de 2.005, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem da MMA. Juíza Federal Substituta da 2a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$504.594,20 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculada em março/2003, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$81.675,00 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-11-17.799 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-17.799, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

Livro 2 - Regitro Geral

MATRÍCULA
17.800FICHA
001REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º Ofício — UberabaA OFICIAL: *[Signature]*
09 de novembro de 1984.

IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, à Rua João Pinheiro, n.ºs. 235, 235-A e 237, constituído de uma casa apropriada para negócio e moradia, dotada de instalações elétricas, emplacada com o n.º 235, construída de tijolos e madeiras, coberta de telhas francesas, composta de um "hall" e de sete cômodos, sendo um salão para negócio, ladrilhado, um alpendre ladrilhado, uma sala e dois dormitórios taqueados, banheiro, BWC e cozinha ladrilhados, todos forrados e um prédio apropriado para funcionamento de indústria, emplacada com os n.ºs. 235-A e 237, ligado ao n.º 235, construído de tijolos e madeiras, coberto de telhas, contendo instalações sanitárias e composto de 6 cômodos cimentados, tendo ainda nos fundos, ligado a este mesmo prédio uma varanda cimentada, coberta de telhas francesas e o seu respectivo terreno que mede trinta e hum (31) metros e oitenta e cinco (85) centímetros de frente, quarenta e seis (46) metros de um lado na confrontação com sucessores de Francisco Bertoldo, dezenove (19) metros e cinquenta (50) centímetros de largura nos fundos, confrontando com Kavme Barsan e do outro lado fazendo linha quebrada em cinco lances, mede respectivamente trinta (30) metros e sessenta (60) centímetros, quatro (04) metros e cinquenta (50) centímetros, três (03) metros e vinte (20) centímetros, seis (06) metros e sessenta (60) centímetros e onze (11) metros e cinquenta (50) centímetros, confrontando em todos os lances com Kavme Barsan. PROPRIETÁRIA: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 2.147, do 2º CRI local. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[Signature]*

E.001/17.800 - Protocolo n.º 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, esposa, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR. CPF. 211.746.786-34, casado



CONT.

tes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) no último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula nº 6.224, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.801 e 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fê. A Oficial:

[Assinatura]

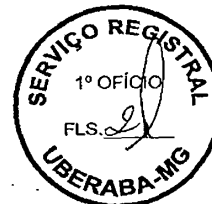
AV.002/17.800 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedeu-se a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 001/17.800. Uberaba, 7 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fê. A Oficial: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES, SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA

17800

FICHA

02

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *Be*

R-3-17.800 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTECNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:

AV-4-17.800 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 3-17.800, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:

R-5-17.800 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Electrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da ELECTRO CERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:

(Cont..)

CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLAVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:

AV-6-17.800 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 5-17.800, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:

R-7-17.800 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), em 16-03-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:



(Cont...)

Juduciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala:

AAM

CERTIFICA que a presente certidão foi extraída em atendimento ao ofício nº 1.030/13/DILIG/PSFN/URA, datado de 11 de junho de 2013, expedido pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional - Uberaba/MG. Dou fé. Uberaba, 15 de julho de 2013 (dois mil e treze). Pela Oficiala: *[Assinatura]*

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Certidão do original arquivado neste Ofício.



Gráfica Eldorado (34) 5338 2277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

Livro 2 - Regitro Geral

A OFICIAL: *Beiz*MATRÍCULA
17.801FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

09 de novembro de 1984.

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, à Rua Mogiana, medindo trinta (30) metros de frente, trinta e três (33) metros de um lado, na confrontação com sucessores de Francisco Bertolão e com Messias Ramos, cinquenta e três (53) metros e oitenta (80) centímetros do outro lado, na confrontação com Kavane Barsan e nos fundos fazendo uma linha quebrada em cinco lances, mede respectivamente dezanove (19) metros e cinquenta (50) centímetros, onze (11) metros e cinquenta (50) centímetros, seis (06) metros e sessenta (60) centímetros, três (03) metros e vinte (20) centímetros e quatro (04) metros e cinquenta (50) centímetros, confrontando em todos os lances com a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. **PROPRIETÁRIA:** A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 2.980, do 2º CRI local. (TIL) Dou fé.

A Oficial: *Lucy F. F. F. F.*

R.001/17.801 - Protocolo nº 39.839; de 09 de novembro de 1.984. **EMITENTE:** A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A.; CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. **AVALISTAS:** SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. **FINANCIADOR:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. **VALOR DO CRÉDITO:** 27.985 ORTN. **JUROS:** 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) no último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. **CORREÇÃO MONETÁRIA:** O crédito tem para fins de

CONT.

4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula nº 6.224, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800 e 17.799, - os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fê. A Oficial:

M. Ferreira

AV.002/17.801 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procede-se a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 001/17.801. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS) Dou fê. A Oficial:

Reator da Autorização

R.004/17.801 - Protocolo nº 102.926, de 27 de novembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

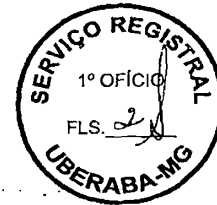
Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos nº 701980111713, de Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A e Outros, datada de 23 de novembro de 2.000, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processam perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da Vara acima mencionada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**MATRÍCULA
17.801FICHA
002

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[assinatura]*

Podboy, nº 333 - Distrito Industrial I, para assegurar o pagamento da importância de R\$509.360,71 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente e a intimação da executada não constam da Certidão, bem como a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 18 de dezembro de 2.000. (PCR) (JB). Dou fé. A Oficiala:

(R: 03/05/2005)

R-4-17.801 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTECNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

AV-5-17.801 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 5-17.801, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

R-6-17.801 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

(Cont...)

2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficial:

AV-7-17.801 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 7-17.801, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficial:

R-8-17.801 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

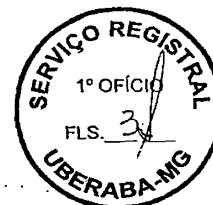
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), em 16-03-2.005, a ser corrigido

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Poma Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
17801	03	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-9-17.801 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 9-17.801, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: *[Assinatura]*

R-10-17.801 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3.200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 2) Sauro Bóscolo, datado de 01 de março de 2.005, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem da Mma. Juíza Federal Substituta da 2a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$504.594,20 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculada em março/2003, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-11-17.801 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-17.801, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: *[Assinatura]*

(Cont...)

AV-12-17.801 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala:

AAM

CERTIFICA que a presente certidão foi extraída em atendimento ao ofício n° 1.030/13/DILIG/PSFN/URA, datado de 11 de junho de 2013, expedido pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional - Uberaba/MG. Dou fé. Uberaba, 15 de julho de 2013 (dois mil e treze). Pela Oficiala: *[Assinatura]*

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
 Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira
 Certidão do original arquivado neste Ofício.



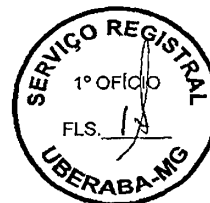
Gráfica Ezequiel (34) 3338.2277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

17.860

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício — Uberaba

A OFICIAL

10 de dezembro de 1984.

IMÓVEL: Um prédio, situado nesta cidade, no Bairro da Boa Vista, no loteamento denominado Tiradentes, à Rua Sétimo Boscolo, nº 404, coberto de telhas francesas, composto de quatro cômodos, sendo um quarto, uma sala, uma cozinha, uma área e um BWC e o seu respectivo terreno formado pelo lote 19 da quadra P, medindo dez (10) metros de frente por vinte e cinco (25) metros de fundos, distante cento e oitenta (180) metros da esquina formada com a Rua Rodrigues Alves, ficando do lado par da numeração da rua, dividindo e confrontando por seus diferentes lados com propriedades de Manoel Lopes pelo lado esquerdo, com Armando Rafael pelo lado direito e de Miguel Antônio da Silva pelos fundos. **CADASTRO:** 311.0619.013.001. **PROPRIETÁRIOS:** MANOEL LOPES, português, proprietário e sua mulher dona JOAQUINA DA SILVA LOPES, brasileira, do lar, portadores do CPF. 036.311.686-91, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 38.072, deste Cartório. (ILS) Dou fé. A Oficial: *Beatriz dos Santos Teixeira*

R.001/17.860 - Protocolo nº 40.112, de 10 de dezembro de 1.984. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de novembro de 1.984, no Cartório do 2º Ofício de notas local, livro 527-A, fls. 073, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, adquiriu de MANOEL LOPES, português, proprietário e sua mulher dona JOAQUINA DA SILVA LOPES, brasileira, do lar, portadores do CPF. 036.311.686-91, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÃO:** Consta da escritura ora registrada que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 311.0619.013.001. Uberaba, 10 de dezembro de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: *Beatriz dos Santos Teixeira*

CONT:

R.002/17.860 - Protocolo nº 102.928, de 27 de novembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos nº 701980111713, de Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A e Outros, datada de 23 de novembro de 2.000, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processam perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da Vara acima mencionada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - Inscrição Estadual nº 70104643799-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, nº 333 - Distrito Industrial I, para assegurar o pagamento da importância de R\$509.360,71 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente e a intimação da executada não constam da Certidão, bem como a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 18 de dezembro de 2.000. (PCR) (JB). Dou fé. A Oficial:

R-3-17.860 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

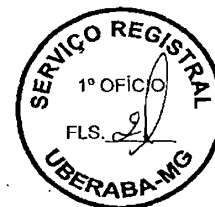
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.801, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficial:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício**OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA

17860

FICHA

02

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

AV-4-17.860 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 3-17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R-5-17.860 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.801, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLAVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-6-17.860 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 5-17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R-7-17.860 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.801, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLAVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

(Cont...)

Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); em 16-03-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.801, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

AV-8-17.860 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 7-17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

R-9-17.860 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

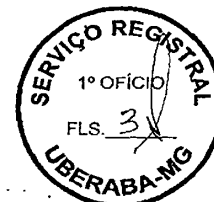
Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3.200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 2) Sauro Bóscolo, datado de 01 de março de 2.005, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem da Mma. Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$504.594,20 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculada em março/2003, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
17860	03	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-10-17.860 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 9-17.860, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-11-17.860 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, **é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AAM

CERTIFICA que a presente certidão foi extraída em atendimento ao ofício nº 1.030/13/DILIG/PSFN/URA, datado de 11 de junho de 2013, expedido pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional - Uberaba/MG. Dou fé. Uberaba, 15 de julho de 2013 (dois mil e treze). Pela Oficiala: *[Assinatura]*

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira



REGISTRO DE IMÓVEIS
- 2.º OFÍCIO -

OFICIAL DR. AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1939
UBERABA - MINAS GERAIS

Ofício nº 878/2.013.

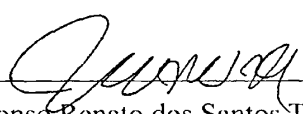
Assunto: Envia certidões.

Data: 08 de julho de 2.013.

Senhor Procurador,

Em atendimento ao ofício nº 1.031/13/DILIG/PSFN/URA, dessa Procuradoria, enviamos a V. Sa. a certidão negativa de imóvel em nome de Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda, bem como a certidão da matrícula nº 61.771.

Sem mais, firmamo-nos atenciosamente.


Affonso Renato dos Santos Teixeira
Oficial do Cartório do 2º Ofício de
Registro de Imóveis de Uberaba

Ilmo. Sr.

Dr. Omar Inês Sobrinho

DD. Procurador da Fazenda Nacional em Uberaba

Rua Aluizio de Melo Teixeira, nº 378 - Fabricio

Uberaba-MG

CEP 38.065-290



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL *Alexander*

MATRÍCULA

61.771

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

28 de abril de 2005

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro São Benedito, no Parque Bom Retiro, à Rua Veríssimo, nº 1.264, no "Residencial Costa do Sol", integrante do "Condomínio Costa do Sol", que se constitui de um apartamento designado pelo nº 704, localizado no sétimo pavimento-tipo do "Edifício Marbella" (Bloco 2), composto de living, sacada, circulação, banheiro social, dois quartos, uma suíte (composta de quarto e banheiro), cozinha e área de serviço, com a área privativa de 81,645 metros quadrados e a área de uso comum de 26,9235 metros quadrados, na qual está incluída a área de uma vaga de garagem, perfazendo a área total de 108,5685 metros quadrados, correspondendo no terreno e nas demais coisas comuns à fração ideal de 55.933 décimos de milionésimos, cujo terreno onde dito condomínio se acha construído tem a área de 5.436,00 metros quadrados e é formado pelos lotes 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 176 da quadra 13, encontrando-se dentro do seguinte perímetro e confrontações: "começa no ponto 1, situado na esquina que fazem a Rua Vigário Silva e a Rua Veríssimo; deste, segue para o ponto 2, confrontando com esta última, com uma distância de oitenta e cinco metros e oitenta centímetros, até a esquina com a Avenida Guilherme Ferreira; daí, deflete à direita e pela avenida segue para o ponto 3, com sessenta e dois metros e vinte centímetros de distância, situado na esquina da Avenida Guilherme Ferreira com uma rua projetada (sem denominação); deste, deflete à direita e pela rua projetada segue para o ponto 4, com noventa e dois metros e sessenta centímetros de distância, ponto este situado na esquina desta rua com a Rua Vigário Silva; daí, deflete à direita pela Rua Vigário Silva, segue para o ponto 1, de partida, com sessenta metros de distância, fechando assim o perímetro". PROPRIETÁRIA: Marlene Antônia dos Reis, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Veríssimo, nº 1.264, aptº 704, Bloco 02, Bairro São Benedito, médica, CI/M-2.642.741-SSP/MG, CPF nº 517.332.776-68, solteira, maior, brasileira. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 13/25.670, sendo que o instrumento particular de instituição, especificação e divisão do "Condomínio Costa do Sol" foi registrado no livro 2-Registro Geral,



CONT.

sob o nº 17/25.670, nesta data, neste cartório. Dou fé. RO Oficial:

[Handwritten Signature]

Av.1-61.771 - DATA: 28 de abril de 2.005. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Costa do Sol" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 12.960, nesta data, nesta serventia. (ar). Dou fé. Uberaba, 28 de abril de 2.005. RO Oficial: [Handwritten Signature].

Registro de Imóveis - 2º Ofício

Uberaba - Minas Gerais

Certidão de arquivamento

DATA: 05 JUL 2013

0 Oficial: [Handwritten Signature]

Cartório de Registro de Imóveis

2º OFÍCIO

Oficial: Dr. Afonso Renato dos Santos Teixeira

Uberaba - Minas Gerais

Selo de Fiscalização

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

ISENTO

AFB 26836

UBERABA-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2.º OFÍCIO

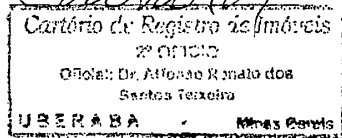
142.397

ECF

C E R T I D ã O

O Dr. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que revendo em meu cartório os livros próprios, não encontrei, neles, registro algum em que **ELETROCERAMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ nº 43.461.193/0001-90, figure como adquirente ou transmitente de imóvel localizado nesta circunscrição imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Uberaba, 05 (cinco) de julho de 2.013 (dois mil e treze). O Oficial: *[Assinatura]*



JUCEMG Gerir Sócio e Administrador da Empresa **SRM**

Gerir Dados Empresa **Representante Legal** **Ed-Abstr**

Dados Funcionais do Sócio

Nome: FLAVIO ROBERTO BOSCOLO

Exc. Condição Sócio: SOCIO Data Ingresso: Data Saída: Valor Participação: 342,00

Dados Funcionais do Administrador

Exc. Condição do Administrador: ADMINISTRADOR Data Saída: Data Início Mandato: Data Fim Mandato: Cargo:

Para Sócio Pessoa Jurídica

NIRE: UF NIRE: CNPJ: Nacionalidade PJ:

Para Sócio e Administrador Pessoa Física

CPF: 255.509.466-01 Dt Nascimento: Num Identidade: M-11.671.248 Lxped Ident: SSP UF Ident: MG

Nacionalidade PF: BRASIL UF Nasc: Munic Nasc:

Sexo: Masculino Nome Mãe: Nome Pai:

Forma Emancipação: Estado Civil: Casado Regime Bens: Comunhao Parcial

Profissão: INDUSTRIAL Carteira Exercício Profissional: E-mail:

Endereço Brasil

Tipo Logradouro: AVENIDA Nome Logradouro: DOUTOR ODEILON FERREIRAS Número: 213 Complemento: APTO. 102

Bairro: ESTADOS UNIDOS UF: MG Município: UBERABA CEP: 38017-030

Endereço Exterior

País: BRASIL Endereço Exterior:

JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revisão smi - portaria 10_09_2010_7619 210812_08:00) Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados Total Mem.: 27832680 Bytes - Livre Mem.: 19914446 Bytes - Ajax: S

TO 10:41 3am. Seja bem-vindo, 11239565291. Desconectar



JUCEMG Gerir Sócio e Administrador da Empresa **SRM**

Atendimento
 Gerir Dados Empresa

NIRE
 3120257797-5
Empresa
 ELETRO CERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Nome	CPF/NIRE	CNPJ	Sócio/Administrador
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	3120585085-1	25.422.288/0001-13	Ambos
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO	258.509.466-91		Ambos
PAULO RENATO BOSCOLO	406.073.306-78		Ambos
RICARDO BOSCOLO	484.987.696-04		Ambos
SAURO BOSCOLO JUNIOR	211.746.286-34		Ambos
SERGIO BOSCOLO	361.439.366-68		Sócio

JUCEMG - Junta Comercial de Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revision srm_producao_10_09_2010_7619_210812_08:00)
 Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados
 Total Mem.: 27832580 Bytes - Livre Mem.: 20683466 Bytes - Ajax: S

10:41:30m





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO NR: 1999.38.02.000955-8

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS

Aos 18 de Junho de 2014, procedi ao encerramento do
1º volume destes autos, às folhas 227.


SERVIDOR
DIRCEU KLEBER LEAL
Supervisor da Seção de Protocolo
e Informações Processuais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO NR: 1999.38.02.000955-8

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

Aos 18 de Junho de 2014, procedi à abertura do 2º
volume destes autos, a partir das folhas 228.


SERVIDOR

DIRCEU KLEBER LEAL
Suplente de Promotor de Justiça do Protocolo





PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº.

228

RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 18 de junho de 2014.

Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Se os imóveis indicados à penhora (f. 181-221) pertencem a pessoa jurídica estranha à relação processual, indefiro o pedido de f. 174-175.

II – À exequente, para requerer o quê de direito, sob pena de arquivamento.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 20 de junho de 2014.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 24/06/2014, recebi estes autos em Secretaria.

Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Mat.: 195302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG-SETOR CIVEL



REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos à
Procuradoria da Fazenda Nacional.

Uberaba, 27 /06/2014

Geni de Lellis Ferreira
p/ Diretor de Secretaria da 1ª Vara

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO

Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba.

Uberaba/MG, 27/06/14

p/ Elizabeti Leal Pereira - Matrícula 713104





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Uberaba, 03 / 07 / 2014.

Geni de Lellis Ferreira
p/ Diretora de Secretaria

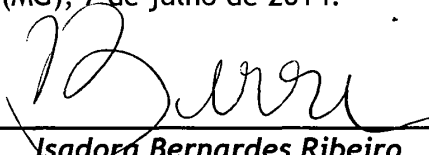


JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, de uma petição,
à(s) f. 231-236, conforme segue.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 7 de julho de 2014.



Isadora Bernardes Ribeiro
Estagiária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

Protocolo nº 018648 / 14
Uberaba, 03 / 10 / 14
Classe de Ação

COM. 9 crime 03

EXECUÇÃO FISCAL – AUTOS Nº: 1999.38.02.000955-8 e outra.

EXEQUENTE: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA: ELETROCERÂMICA INDÚST. DE MATERIAIS ELÉT. LTDA

CDAS: 60.6.98.013041-48 e outra.

A **UNIÃO**, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosa e, à presença de V. Ex.^a, expor e requerer o que se segue:

A exequente buscou encontrar ativos da executada a fim de saldar o débito dessa execução fiscal, através do sistema **BACENJUD**, restando infrutífera tal ação (fls. 151 e 161).

Diante disso, a exequente requer que seja efetuada tentativa de bloqueio de veículos de titularidade da executada (**ELETROCERÂMICA INDÚST. DE MATERIAIS ELÉT. LTDA – CNPJ Nº 43461193/0001-90**) através do **RENAJUD**.

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG**

Por oportuno, informa que o valor atualizado do débito consta nos grifos dos docs. 01/04 em anexo.

Nesses termos, pede deferimento.

Uberaba – Minas Gerais, 02 de Julho de 2014.

**ARIANE OTÁVIA ANTUNES PRESOTTO
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL**

**LEONDENIS SALOMÃO FILHO
ESTAGIÁRIO DA PROC. DA FAZENDA NACIONAL**

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

27/06/2014 15:19

Tempo restante de conexão: 1:00

ANDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

Informações Gerais

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Imprimir
PROTESTOS

Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0004-90

Doc. 01

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição: 09/11/1998

Órgão de Origem: UBERABA

Nat. Dívida: TRIBUTARIA

Receita: 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

Série: DO

Qtd. de Débitos: 0003

Nº. do Auto de Infração:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo de Extinção:

Nº da Inscrição Original: 60 6 98 013041-48

Procuradoria Responsável: UBERABA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Qtd. de Devedores: 0002

Qtd. de Pagamentos: 0000

Qtd. de Parcelamentos: 0000

Qtd. de Protestos: 000

Ind. de SÚmula Vinculante 08: Não

Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625

Número do Imóvel (RIP):

Nº. Judicial: 199938020009558

Nº. Único Judicial: UBERABA

Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA

Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Data de Protocolo: 21/06/1999

Distribuição: Data de Falência:

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

UFIR: 10.306,24

Valor Remanescente: R\$ 9.905,34

UFIR: 10.306,24

Valor Consolidado: R\$ 35.032,60

Data de Devolução/Arquivamento:

Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

Anterior Próx. Inscrição Imp. Inscr. Loc. Imp. Res. Loc. Voltar



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

27/06/2014 15:19 Tempo restante de conexão: 16:58

ANDERSON ROCHA PAIVA
 (www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
 INFORMAÇÕES GERAIS
 OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

DEVEDOR
 PARCELAMENTO

DÉBITOS
 VALORES

PAGAMENTOS
 EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

DOC.02

Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 09/11/1998
 Procuradoria Responsável: UBERABA
 Nº. Judicial: 199938020009558
 Valor Inscrito: R\$ 9.905,34
 UFIR 10.306,24

Órgão de Origem: de Inscrição: UBERABA
 Nº. Único Judicial: 199938020009558

Nat. Dívida: TRIBUTARIA
 Qtd. de Devedores: 0002
 Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA
 Valor Remanescente: R\$ 9.905,34
 UFIR 10.306,24

Receita: 4493 - DIV.ATIVA-COFINS
 Qtd. de Pagamentos: 0000
 Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Série: DO
 Qtd. de Parcelamentos: 0000
 Data de Protocolo:
 Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)

Qtd. de Débitos: 0003
 Nº. do Auto de Infração:
 Número do Imóvel (NIRF/ITR):
 Motivo de Suspensão de Exigibilidade:
 Motivo de Extinção:
 Nº da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56

Qtd. de Protestos: 000
 Ind. de Súmula Vinculante 08: Não
 Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625
 Data de Distribuição: 21/06/1999
 Data de Falência:
 Data da Extinção:
 Data de Devolução/Arquivamento:
 Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

- [Ajuda](#)
- [Insc. Anterior](#)
- [Prox. Inscrição](#)
- [Imp. Insc. Loc.](#)
- [Imp. Res. Loc.](#)
- [Voltar](#)






PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

27/06/2014 15:30 Tempo restante de conexão: 00:56

ANDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60398000804

Número de Inscrição: 60 3 98 000804-57

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 208648/98-63

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Doc 03

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal

EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER

Situação: CANCELADO

Data da Inscrição: 07/07/1998

Órgão de Origem: TRIBUTARIA

Nat. Dívida: 3578 - DIV.ATIVA-IPI

Receita: IPI

Série: 0004

Qtd. de Débitos: 0004

Nº. do Auto de Infração:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo de Extinção:

Nº da Inscrição Original: 60 3 98 000179-25

Procuradoria Responsável: UBERABA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Qtd. de Devedores: 0002

Pagamentos: 0001

Parcelamentos: 0000

Qtd. de Protestos: 000

Ind. de Súmula Vinculante 08: Não

Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900612

Número do Imóvel (RIP):

Nº. Judicial: 199938020009619

Nº. Único Judicial: SECAO JF-UBERABA

Órgão de Justiça de Origem: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Juízo: VARA FEDERAL

Data de Protocolo: 21/06/1999

Data de Distribuição: Falência:

Data da Extinção: 26/11/2009

Valor Inscrito: R\$ 42.073,35

UFIR: UFIR 47.556,62

Valor Remanescente: R\$ 0,00

UFIR: UFIR 0,00

Valor Consolidado: R\$ 0,00

Data:

Devolução/Arquivamento: Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :

Ativa Insc. Anterior Prox. Inscrição Imp. Insc. Loc. Imp. Res. Lo. Voltar





PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

27/06/2014 15:20

Tempo restante de
cofeção: 00:05:57

ANDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

Informações Gerais

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 199938020009619

Número de Inscrição: 60 3 98 000179-25

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 208648/98-63

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Doc. 04

Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição:	07/07/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009619	Valor Inscrito:	R\$ 48.761,82
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:	199938020009619		UFIR 55.116,78
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 42.073,35
Receita:	3578 - DIV.ATIVA-IP	Qtd. de Pagamentos:	0002	Juizo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		UFIR 47.556,62

Série:	IP	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)
--------	----	------------------------	------	--------------------	--	--------------------	--

Qtd. de Débitos:	0004	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:	
Nº. do Auto de Infração:		Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900612	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):					

Extinção:
Nº da Inscrição Derivada: 60 3 98 000804-57

Ajudar **Cons. Anterior** **Prox. Inscrição** **Imp. Insc. Loc.** **Imp. Res. Loc.** **Voltar**

[Handwritten signature]





PROC. N°. 1999.38.02.000955-8

F. N°:

RUBRICA

237
O

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 09 de julho de 2014.

.....
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Autorizo o bloqueio de veículos, via sistema RENAJUD,
existentes em favor da parte executada (pessoa jurídica).

II – Após, à exequente, para, no prazo de 15 (quinze) dias,
requerer o quê de direito, sob pena de arquivamento.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 09 de julho de 2014.


Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 09/07/2014, recebi estes autos em Secretaria.

.....
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Mat.: 195003



F. Nº. 238
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da **Consulta – Bloqueio RENAJUD**, conforme segue.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 15 de julho de 2014.


Lidiane Pâmela Ribeiro

Estagiária do Setor de Execução Fiscal





RENAJUD
Restrições Judiciais de Veículos Automotores



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line - Restrição Gravada

Usuário **ROBERTO RIBEIRO CAMELO** • 11/07/2014 • 16h 56' 24"

Dados do Processo

Tribunal **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO**
Comarca/Município **UBERABA**
Órgão Judiciário **1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA** N° do Processo **199938020009558**
Juiz **ELCIO ARRUDA**

Veículo Restringido - Total: 7

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
<u>ABY1925</u>	MG	MMC/L200 4X4 L	ELETROCERAMICA IND.MAT.ELET.LTDA	Transferência
<u>AFJ0026</u>	MG	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	ELETRO CERAM IND MAT ELETR LTDA	Transferência
<u>BX18675</u>	MG	M.BENZ/OF 1620	ELETROCERAMICA IND MAT ELETR LTD	Transferência
<u>BX18674</u>	MG	M.BENZ/OF 1620	ELETROCERAMICA IND DE MAT ELETRI	Transferência
<u>IEO6589</u>	MG	VW/SAVEIRO CL 1.8	ELETRO CERAM IND MAT ELET LTDA	Transferência
<u>BIM5496</u>	MG	TOYOTA/BANDEIRANTE	ELETROCERAMICA IND.MAT.ELET.LTDA	Transferência
<u>BTH7360</u>	MG	FORD/F1000 SS	ELETROCERAMICA IND. M. ELET.LTDA	Transferência





F. N.º 240
RUBRICA *J.*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos à Procuradoria da
Fazenda Nacional - PFN.

Uberaba (MG), 18 de julho de 2014.



Geni de Leellis Ferreira
Auxiliar Judiciária

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os
presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba/MG, 18/07/14

Elizabeth Leal Pereira - Matrícula 713104





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Uberaba, 04 / 08 / 2014.

Geni de Leillis Ferreira
p/ Diretor de Secretaria

RECEBIDO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
Uberaba, 04/08/2014



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data

do precatório, p. 242

que se seguem: Dou Fé.

Uberaba, 05/08/14

DIRCEU KLEBER LEAL

DIRCEU KLEBER LEAL
Chefe de Gabinete da Seção de Protocolo e Informações Processuais
Estado de Goiás





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

VISTA

EXECUÇÃO FISCAL – AUTOS Nº: 1999.38.02.000955-8

EXEQUENTE: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉT. LTDA

CDA: 60 6 98 026699 56 e outras.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora signatário, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex^a., nos autos da execução fiscal em epígrafe, **vem requerer a abertura de vista, fora de Secretaria**, com a urgente remessa à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, nos termos do artigo 25 da Lei de Execuções Fiscais, para análise e manifestação pertinente.

Caso o processo esteja arquivado, requer-se desde logo, seu desarquivamento.

Termos em que, pede deferimento.

Uberaba – Minas Gerais, 23 de Dezembro de 2013.


ARIANE OTAVIANA ANTUNES PRESOTTO
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data
da petição e documen-
tos as fls. 243/267
que se seguem Dou Fe

Uberaba, 05.08.14

D. Ferreira

Diretor de Secretaria

p/ Geni de Lellis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA





J.04



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG

EXMO(A) SR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG

EXECUÇÃO FISCAL n° ^{NULO} ~~1999.38.02.002184-3~~ 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO
LTDA -

11:23 04/AGO/2014 03:09:04

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, nos autos em epígrafe, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, cumpre ressaltar, que os imóveis indicados à penhora de fls. 181-221 pertencem à A Eletrotécnica Industria de Material, empresa do mesmo grupo econômico da executada.

Ademais, em pesquisas realizadas por meio dos sistemas disponíveis Exequite, constam algumas empresas ligadas aos sócios da sociedade empresária executada.

A partir dessas informações foi possível realizar uma investigação que apontou a existência de GRUPO ECONÔMICO nos termos dos arts. 121, 124 e 128, todos do CTN.

Analisando os contratos sociais das sociedades empresárias envolvidas observa-se que as empresas TRANSPORTADORA 7B LTDA – CNPJ 20.049.441/0001-95, ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA – CNPJ 18.516.054/0001-70, INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA – CNPJ

11:03 04/AGO/2014 03:09:04





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG



22.313.753/0001-90, AGROPASTORIL 7B LTDA – CNPJ 21.634.969/0001-94 e A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – CNPJ25.422.288/0001-13, todas possuem o mesmo quadro societário, distinguindo-se apenas quanto ao sócio administrador das empresas.

As similitudes podem ser mais facilmente visualizadas através do seguinte quadro:

GRUPO ECONOMICO			
NOME	CNPJ	QUADRO SOCIETÁRIO	SÓCIO ADMINISTRADOR
TRANSPORTADORA 7B LTDA	20.049.441/0001-95	Flávio Roberto Boscolo 228.509.466-91 Paulo Renato Boscolo 406.073.306-78 Ricardo Boscolo 484.987.696-04 Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34 Sérgio Boscolo 361.439.366-68 A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda 25.422.288/0001-13 Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda 43.461.193/0001-90	Sérgio Boscolo 361.439.366-68

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495963100000308007055>

Número do documento: 20082509495963100000308007055

Num. 312531872 - Pág. 22



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG

ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA	18.516.054/0001-70	Flávio Roberto Boscolo 228.509.466-91 Paulo Renato Boscolo 406.073.306-78 Ricardo Boscolo 484.987.696-04 Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34 Sérgio Boscolo 361.439.366-68 A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda 25.422.288/0001-13 Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda 43.461.193/0001-90	Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34
INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA	22.313.753/0001-90	Flávio Roberto Boscolo 228.509.466-91 Paulo Renato Boscolo 406.073.306-78 Ricardo Boscolo 484.987.696-04 Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34 Sérgio Boscolo 361.439.366-68	Ricardo Boscolo 484.987.696-04

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495963100000308007055>

Número do documento: 20082509495963100000308007055

Num. 312531872 - Pág. 23



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG



AGROPASTORIL 7B LTDA	21.634.969/0001-94	Flávio Roberto Boscolo 228.509.466-91 Paulo Renato Boscolo 406.073.306-78 Ricardo Boscolo 484.987.696-04 Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34 Sérgio Boscolo 361.439.366-68	Paulo Renato Boscolo 406.073.306-78
A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	25.422.288/0001-13	Flávio Roberto Boscolo 228.509.466-91 Paulo Renato Boscolo 406.073.306-78 Ricardo Boscolo 484.987.696-04 Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34 Sérgio Boscolo 361.439.366-68	Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34
ELETROCERAMI CA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EXECUTADA	43.461.193/0001-90	Flávio Roberto Boscolo 228.509.466-91 Paulo Renato Boscolo 406.073.306-78 Ricardo Boscolo 484.987.696-04	Flávio Roberto Boscolo 228.509.466-91 Paulo Renato Boscolo 406.073.306-78 Ricardo Boscolo 484.987.696-04

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495963100000308007055>

Número do documento: 20082509495963100000308007055

Num. 312531872 - Pág. 24



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG



		Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34 Sérgio Boscolo 361.439.366-68 A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda 25.422.288/0001-13	Sauro Boscolo Júnior 211.746.266-34 A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda 25.422.288/0001-13
--	--	---	---

Diante do explanado, nota-se que as empresas constituintes do grupo econômico possuem o mesmo quadro societário, alterando somente o sócio administrador das sociedades empresárias, demonstrando de forma clara e inequívoca que as pessoas jurídicas referidas encontram-se sob a mesma gerência e direção de um único grupo de pessoas, que é quem realmente auferir proveitos financeiros e econômicos das empresas.

Resta, portanto, comprovado a formação de um grupo econômico de fato e de direito, cuja existência não é ignorada pelo direito obrigacional.

Desta forma, temos que todas as empresas formadoras do grupo econômico devem responder pelos créditos tributários ora executados.

Havendo a existência de um grupo econômico (que seja de fato), indispensável é aplicar aqui o inc. I do *caput* do art. 124 do Código Tributário Nacional, o qual estabelece a responsabilidade solidária de todas “as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador” (e sem dúvida todas as pessoas jurídicas componentes de um grupo possuem o mesmo interesse) **e até mesmo o inc. IX do *caput* do art. 30 da Lei n.º 8.212/90, o qual, para as relações jurídicas que menciona,**





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG



estabelece que as “empresas que integram grupo econômico de qualquer natureza respondem entre si, solidariamente”.

Daí conclui-se que as pessoas jurídicas são solidárias entre si pelas dívidas umas das outras. Sobre o assunto, preciso foi o precedente julgado pelo TRF da 3.ª Região, por meio do AI 200503000066468 (228574 – 5.ª turma - DJF3 de 11 de novembro de 2009):

“TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL -
AGRAVO DE INSTRUMENTO - MEDIDA CAUTELAR
FISCAL - DECISÃO QUE DEIXOU DE RECONHECER A
EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO ENTRE AS
AGRAVADAS - AGRAVO REGIMENTAL PREJUDICADO -
AGRAVO PROVIDO.

1. Tendo em vista o julgamento, nesta data, do Agravo de Instrumento, está prejudicado o Agravo Regimental, onde se discute os efeitos em que o recurso deve ser recebido.

2. O art. 124, II, do CTN e o art. 30, IX, da Lei 8212/91, admitem a responsabilidade solidária por dívida fiscal entre integrantes do mesmo grupo econômico.

3. Ainda que não possuam vínculo jurídico expresso, todas essas empresas são administradas pelos mesmos gerentes e diretores, estando, pois, submetidas a um mesmo poder de controle, o que evidencia a existência de grupo econômico de fato.

4. Além disso, muitas delas possuem o mesmo e único endereço como sede social, além do que bens de propriedade de uma delas foi oferecido como garantia em favor das outras, o que evidencia a existência de confusão patrimonial.

5. Evidenciada a existência de confusão patrimonial entre as agravadas e de um mesmo poder de controle, que justifica o reconhecimento do grupo econômico e da conseqüente





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG



responsabilidade solidária de seus integrantes pelas obrigações tributárias para com a Previdência Social, merece reparo a decisão agravada. 6. O decreto de indisponibilidade de bens, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 9397/92, devem ficar restritos aos bens que integram o ativo permanente das empresas agravadas. 7. Agravo regimental prejudicado. Agravo provido.” (grifos nossos)

Diante do exposto, requer a União seja reconhecida a **responsabilidade solidária das empresas** TRANSPORTADORA 7B LTDA – CNPJ 20.049.441/0001-95, ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA – CNPJ 18.516.054/0001-70, INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 22.313.753/0001-90, AGROPASTORIL 7B LTDA – CNPJ 21.634.969/0001-94 e A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – CNPJ 25.422.288/0001-13, determinando-se a sua citação para responder pelos débitos da ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – 43.461.193/0001-90, ora em execução.

Informa-se, por fim, no espelho da dívida em anexo, o montante do débito consolidado.

Nesses termos pede deferimento.

Uberaba/MG, 28 de julho de 2014.

Renata Melo Noger

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

Ana Carolina Cunha de Oliveira.
Ana Carolina Cunha de Oliveira

Estagiária da Procuradoria da Fazenda Nacional





JUCEMG Gerir Sócio e Administrador da Empresa SRM

Atendimento
Gerir Dados Empresa

NIRE 3120018238-8			
Empresa TRANSPORTADORA 7B LTDA			
Nome	CPF/NIRE	CNPJ	Sócio/Administrador
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	3120585085-1	25.422.288/0001-13	Sócio
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	3120257797-5	43.461.193/0001-90	Sócio
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO	258.509.466-91		Sócio
PAULO RENATO BOSCOLO	406.073.306-78		Sócio
RICARDO BOSCOLO	484.987.696-04		Sócio
SAURO BOSCOLO JUNIOR	211.746.286-34		Sócio
SERGIO BOSCOLO	361.439.366-68		Ambos

JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revision srm_producao_10_09_2010_7619_210812_08:00)
Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados
Total Mem.: 26715226 Bytes - Livre Mem.: 16366122 Bytes - Ajax: S

TO 14:33:30m. Seja bem-vindo, 11239565291. Desconectar



JUCEMG Gerir Sócio e Administrador da Empresa SRM

Atendimento
Gerir Dados Empresa

NIRE 3120054460-3			
Empresa ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA			
Nome	CPF/NIRE	CNPJ	Sócio/Administrador
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	3120585085-1	25.422.288/0001-13	Sócio
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	3120257797-5	43.461.193/0001-90	Sócio
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO	258.509.466-91		Sócio
PAULO RENATO BOSCOLO	406.073.306-78		Sócio
RICARDO BOSCOLO	484.987.696-04		Sócio
SAURO BOSCOLO JUNIOR	211.746.286-34		Ambos
SERGIO BOSCOLO	361.439.366-68		Sócio

JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revision srm_producao_10_09_2010_7619_210812_08:00)
Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados
Total Mem.: 26761428 Bytes - Livre Mem.: 18997005 Bytes - Ajax: S

TO 14:34:30m. Seja bem-vindo, 11239565291

Desconectar





JUCEMG		Gerir Sócio e Administrador da Empresa		SRM	
Atendimento					
Gerir Dados Empresa					
NIRE					
3120243886-0					
Empresa					
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA					
Nome	CPF/NIRE	CNPJ	Sócio/Administrador		
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO	258.509.466-91		Sócio		
PAULO RENATO BOSCOLO	406.073.306-78		Sócio		
RICARDO BOSCOLO	484.987.696-04		Ambos		
SAURO BOSCOLO JUNIOR	211.746.286-34		Sócio		
SERGIO BOSCOLO	361.439.366-68		Sócio		
JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revision srm_producao_10_09_2010_7619_210812_08:00) Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados Total Mem.: 26761428 Bytes - Livre Mem.: 15944932 Bytes - Ajax: S				TO 14:34 30m	Seja bem- vindo, 11239565291.
				Desconectar	



JUCEMG Gerir Sócio e Administrador da Empresa **SRM**

Atendimento
Gerir Dados Empresa

NIRE 3120225968-0			
Empresa AGROPASTORIL 7B LTDA			
Nome	CPF/NIRE	CNPJ	Sócio/Administrador
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO	258.509.466-91		Sócio
PAULO RENATO BOSCOLO	406.073.306-78		Ambos
RICARDO BOSCOLO	484.987.696-04		Sócio
SAURO BOSCOLO JUNIOR	211.746.286-34		Sócio
SERGIO BOSCOLO	361.439.366-68		Sócio

JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revisão srm_producao_10_09_2010_7619_210812_08:00)
Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados
Total Mem.: 26421952 Bytes - Livre Mem.: 19393361 Bytes - Ajax: S

TO 14:35:30m Seja bem-vindo, 11239565291.

<http://srm.jucemg.mg.gov.br/srm/gerirsocioadministradorempresasel.do?evento=F9-P...> 28/07/2014





JUCEMG

Gerir Sócio e Administrador da Empresa

SRM

Atendimento

Gerir Dados Empresa

NIRE 3120257797-5			
Empresa ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA			
Nome	CPF/NIRE	CNPJ	Sócio/Administrador
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	3120585085-1	25.422.288/0001-13	Ambos
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO	258.509.466-91		Ambos
PAULO RENATO BOSCOLO	406.073.306-78		Ambos
RICARDO BOSCOLO	484.987.696-04		Ambos
SAURO BOSCOLO JUNIOR	211.746.286-34		Ambos
SERGIO BOSCOLO	361.439.366-68		Sócio

JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revision srm_producao_10_09_2010_7619_210812_08:00) Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados Total Mem.: 26803175 Bytes - Livre Mem.: 17812762 Bytes - Ajax: S	TO 14:30 30m.	Seja bem-vindo, 11239565291	Desconectar
--	---------------------	--------------------------------	-------------





Atendimento
Gerir Dados Empresa

NIRE			
3130003014-8			
Empresa			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO S/A			
Nome	CPF/NIRE	CNPJ	Sócio/Administrador
DIVA DE OLIVEIRA BOSCOLO	548.234.396-00		Administrador
PAULO RENATO BOSCOLO	406.073.306-78		Administrador
RICARDO BOSCOLO	484.987.696-04		Administrador
SAURO BOSCOLO	004.803.636-68		Administrador
SAURO BOSCOLO JUNIOR	211.746.286-34		Administrador

JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revisão
srm_producao_10_09_2010_7619_210812_08:00)
Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados
Total Mem.: 26765950 Bytes - Livre Mem.: 19431989 Bytes - Ajax: S

TO
14:28
30m.

Seja bem-
vindo,
11239565291.

Desconectar

<http://srm.jucemg.mg.gov.br/srm/gerirsocioadministradorempresasel.do?evento=F9-P...> 28/07/2014



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495963100000308007055>

Número do documento: 20082509495963100000308007055



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços

DISQUETE

Nº DO PROTOCOLO 31 03636 2525

ER05/00
3120018238-8

04/507.240-0



JUCEMG - ER05
ER05 - UBERABA

MATRÍCULA DO AGENTE
IAR DO COMÉRCIO



04/507.240-0



#TRANSPORTADORA 7B LTDA#

3203488

02/08/2004

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TRANSPORTADORA 7B LTDA.**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		025	02	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		028	02	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Uberaba, MG

Local
03/05/2004
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **SERGIO BOSCHIO**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de contato: **3821.5662 (Airton) Danilo / Alison**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em ordem. A decisão.

_____ Data _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. *[Handwritten Signature]*

Processo indeferido. Publique-se. *[Handwritten Signature]*

_____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ Data _____ Presidente de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3203488
DATA: 02/08/2004 PROTOCOLO: 045072400

#TRANSPORTADORA 7B LTDA#

[Handwritten Signature]

OBSERVAÇÕES:



TRANSPORTADORA 7B LTDA
CNPJ Nº 20.048.441/0001-95

31 03636 2526

217

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, empresa industrial, com sede na cidade de Uberaba, MG, na Av. Francisco Podboy, nº 333, Bairro Distrito Industrial I, inscrita no CNPJ sob o nº 25.422.288/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120585085-1, em 05/01/00, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, natural de Uberaba, MG, industrial, portador da cédula de identidade nº M-728.403, expedida pela SSPMG, em 21/07/93, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 211.746.286-34, residente e domiciliado na Av. Doutor Fidelis Reis, nº 718, apto. 1401, Bairro Centro, em Uberaba, MG, CEP 38010-030;

ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, empresa industrial, com sede na cidade de Uberaba, MG, na Av. Francisco Podboy, nº 333, Fundos, Bairro Distrito Industrial I, inscrita no CNPJ sob o nº 43.461.193/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120257797-5, em 17/11/86, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Uberaba, MG, industrial, portador da cédula de identidade nº M-11.671.248, expedida pela SSPMG, em 17/10/77, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 258.509.466-91, residente e domiciliado na Av. Doutor Odilon Fernandes, nº 313, apto. 102, Bairro Estados Unidos, em Uberaba, MG, CEP 38017-030;

SAURO BOSCOLO JÚNIOR, acima qualificado;

FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO, acima qualificado;

SÉRGIO BOSCOLO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Uberaba, MG, industrial, portador da cédula de identidade nº M-2.440.353, expedida pela SSPMG, em 14/09/94, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 361.439.366-68, residente e domiciliado na Av. Doutor Fidelis Reis, nº 718, apto. 1501, Bairro Centro, em Uberaba, MG, CEP 38010-030;

PAULO RENATO BOSCOLO, casado com comunhão parcial de bens, brasileiro, natural de Uberaba, MG, industrial, portador da cédula de identidade nº M-2.238.621, expedida pela SSPMG, em 17/09/79, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 406.073.306-78, residente e domiciliado na Av. Doutor Fidelis Reis, nº 718, apto. 702, Bairro Centro, em Uberaba, MG, CEP 38010-030;

RICARDO BOSCOLO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Uberaba, MG, industrial, portador da cédula de identidade nº M-3.541.854, expedida pela SSPMG, em 23/08/83, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 484.987.696-04, residente e domiciliado na

of

1

X



4/4

CLÁUSULA SEGUNDA**Do Objeto**

A sociedade tem por objetivo a exploração da atividade de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e interestadual.

**CLÁUSULA TERCEIRA****Do Capital Social**

O capital Social é de R\$105.912,00 (cento e cinco mil e novecentos e doze reais), dividido em 105.912 quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, estando assim dividido entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QT. QUOTAS</u>	<u>VR. UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>	<u>%</u>
A Eletrotécnica Ind. de Mat. Eletr. Ltda.	91.339	1,00	91.339,00	86,24
Eletrocerâmica Ind. Mat. Elétrico Ltda.	11.173	1,00	11.173,00	10,55
Sauro Boscolo Júnior	680	1,00	680,00	0,642
Flávio Roberto Boscolo	680	1,00	680,00	0,642
Sérgio Boscolo	680	1,00	680,00	0,642
Paulo Renato Boscolo	680	1,00	680,00	0,642
Ricardo Boscolo	680	1,00	680,00	0,642
TOTAL	105.912	1,00	105.912,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA**Da Responsabilidade dos Sócios**

Os sócios respondem perante a sociedade e terceiros, na proporção de sua participação no capital, respondendo todos solidariamente pela integralização deste.

Parágrafo Primeiro

Os sócios que vierem a ser admitidos na sociedade após sua constituição não se eximirão das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

Parágrafo Segundo

Até dois anos após averbada no Registro Comercial a alteração contratual em que se encontre registrada a cessão de quotas, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Parágrafo Terceiro

Somente os sócios e administradores designados em contrato social ou em ata de assembleia averbada no Registro Comercial representarão a sociedade, sendo facultado aos mesmos outorgarem procuração para representação aos demais sócios, especificando-lhes os poderes.

CLÁUSULA QUINTA**Da Cessão de Quotas e Admissão de Novos Sócios**

As quotas pertencentes a cada sócio não são transferíveis a terceiros, salvo se com anuência de todos os sócios e mediante alteração do presente contrato social, podendo ser transacionadas entre os sócios ou entre estes e a própria sociedade. Em caso de exclusão, falecimento ou retirada de qualquer sócio, caberá à sociedade o direito exclusivo de compra de suas quotas, o que se fará

3

ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA**C.G.C. - MF Nº 18.516.054/0001-70****ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A “ A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A “, empresa industrial, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Francisco Podboy nº 333, Distrito Industrial I, inscrita no C.G.C- MF nº 25.422.288/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 313.000.30148 em 11.12.59, neste ato representada pelos Diretores, Superintendente, Sr. Sauro Bóscolo Júnior, brasileiro, casado, industrial, C.P.F- nº 211.746.286-34, RG. nº M/728.403 - SSP - MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Dr. Fidélis Reis, nº 800, Apto. 1401; e Financeiro, Sr. Ricardo Bóscolo, brasileiro, casado, industrial, C.P.F nº 484.987.696-04, RG. nº M/3.541.854 - SSP - MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Dr. Fidélis Reis, 800, Apto. 1502; “ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA”, empresa industrial com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Rua João Pinheiro, nº 237, Bairro Boa Vista, inscrita no C.G.C. - MF sob o nº 43.461.193/0001-90, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31202577975 em 17.11.86, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. Flávio Roberto Bóscolo, brasileiro, casado, industrial, C.P.F nº 258.509.466-91, RG. nº 11.671.248 -SSP - SP, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Dr. Odilon Fernandes, nº 313, Apto. 102; SERGIO BÓSCOLO, brasileiro, casado, industrial, C.P.F nº 361.439.366.-68, RG. nº M-2.440.353- SSP - MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Dr. Fidélis Reis, nº 800, Apto. 1501; PAULO RENATO BÓSCOLO, brasileiro, casado, industrial, C.P.F nº 406.073.306-78, RG. nº M-2.238.621 - SSP - MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Dr. Fidélis Reis, nº 800, Apto. 702; SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, acima qualificado; FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, acima qualificado; RICARDO BOSCOLO, acima qualificado, sócios cotistas da firma “ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA”, inscrita no C.G.C.- MF sob nº 18.516.054/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 312.005.44603 em 27 de outubro de 1975, e posteriores alterações arquivadas sob nºs 440.972, 498.871, 819.835, 861.667, 1.014.040, 1.238.900, 1.424.017 e 1.467.108 em sessões de 17/02/78, 26/03/80, 15/12/87, 17/10/88, 27/12/90, 22/10/93, 29/12/95 e 15/07/96 respectivamente, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:



ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA**ITEM I**

Aumentar o CAPITAL SOCIAL de R\$ 777.700,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais) para R\$1.555.000,00 (Hum Milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil Reais), sendo o aumento de R\$777.300,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais), utilizando para efetivação do aumento as seguinte parcelas:

a) R\$ 292.853,78 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e três Reais e Setenta e Oito Centavos), proveniente do saldo da conta de Reserva Especial de Capital;

b) R\$ 82.433,94 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e quatro Centavos), proveniente do saldo da conta de Reserva de Correção Complementar pelo IPC/90;

c) R\$ 402.012,28 (Quatrocentos e Dois Mil, Doze Reais e Vinte e Oito centavos) que a Quotista Á ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A , subscreve e integraliza neste ato com saldo credor em conta corrente.

Em consequência desse aumento, o CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 1.555.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Cinco mil Reais), dividido em 1.555.000 (Hum Milhão, Quinhentas e Cinquenta e Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: à Á ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, cabem 1.541.281 (Hum milhão, quinhentas e quarenta e uma mil, duzentas e oitenta e uma) quotas no valor de R\$ 1.541.281,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais); à ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, cabem 11.414 (onze mil, quatrocentas e quatorze) quotas no valor de R\$ 11.414,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais); à SAURO BÓSCOLO JUNIOR, cabem 461 (quatrocentas e sessenta e uma) quotas no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais); à FLAVIO ROBERTO BÓSCOLO, cabem 461 (quatrocentas e sessenta e uma) quotas no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais); à PAULO RENATO BÓSCOLO, cabem 461 (quatrocentas e sessenta e uma) quotas no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), à SERGIO BÓSCOLO, cabem 461 (quatrocentas e sessenta e uma) quotas no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais); à RICARDO BÓSCOLO, cabem 461 (quatrocentas e sessenta e uma), quotas no valor de R\$461,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), continuando à responsabilidade dos sócios limitada a importância do CAPITAL SOCIAL.



ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA

JUCEMG

ITEM II

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor .

E, por estarem assim justos e contratados assinam esta em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Uberaba, 30 de Dezembro 1.997.

P/ A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.

Sauro Boscolo Junior
SAURO BÓSCOLO JUNIOR

Ricardo Boscolo
RICARDO BÓSCOLO

P/ ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Flávio Roberto Boscolo
FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO

Sauro Boscolo Junior
SAURO BÓSCOLO JUNIOR

Paulo Renato Boscolo
PAULO RENATO BÓSCOLO

Flávio Roberto Boscolo
FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO

Sérgio Boscolo
SÉRGIO BÓSCOLO

Ricardo Boscolo
RICARDO BÓSCOLO

TESTEMUNHAS

Kátia Aparecida R. de Almeida
KÁTIA APARECIDA R. DE ALMEIDA
RG. M- 2.539.980 SSP/ MG

Oswarte Giacomini
OSWARTE GIACOMINI
RG. 3.525.267-4 SSP/ SP



Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda.

C.G.C/MF Nº: 22.313.753/0001-90

31.02681 5287



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SAURO BOSCOLO JÚNIOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba - MG, à Avenida Dr. Fidélis Reis nº 800 Apto. 1401, portador da Cédula de Identidade nº M-728.403 e CPF nº 211.746.286-34; **FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba - MG, à Avenida Dr. Odilon Fernandes nº 313 Apto. 102, portador de Cédula de Identidade nº RG- 11.671.248 e CPF nº 258.509.466-91; **SÉRGIO BOSCOLO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba - MG, à Avenida Dr. Fidélis Reis nº 800 Apto. 1501, portador da Cédula de Identidade nº M- 2.440.353 e CPF nº 361.439.366-68; **PAULO RENATO BOSCOLO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba - MG, à Avenida Dr. Fidélis Reis nº 800 Apto. 702, portador da Cédula de Identidade nº M- 2.238.621 e CPF nº 406.073.306-78 e **RICARDO BOSCOLO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba - MG, à Avenida Dr. Fidélis Reis nº 800 Apto. 1502, portador da Cédula de Identidade nº M- 3.541.854 e CPF nº 484.987.696-04, sócios cotistas da "INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA", inscrita no CGC/MF sob nº 22.313.753/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31202438860, em 04 de setembro de 1986, e posteriores alterações arquivadas sob nº 818.824, 861.552 e 1.564.106, em sessões de 08/12/87, 17/10/88 e 08/08/97 respectivamente, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar mais uma vez o seu contrato social da seguinte forma:

ITEM I

DO OBJETO SOCIAL

Visando aumentar suas vendas a empresa resolveu incluir em seus objetivos sociais, a comercialização de materiais elétricos em geral (para - raios, chaves fusíveis, etc.), a importação e a exportação.

Devido ao exposto, torna-se necessário dar nova redação a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato social, que passa a ser a seguinte:



314

2

31 02681 5268

Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda.

C.G.C/MF Nº: 22.313.753/0001-90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E OBJETO

A sociedade continua a girar sob a denominação de **INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.**, com o objetivo social de: a fabricação e a comercialização de para-raios, chaves fusíveis e materiais elétricos em geral; a importação e a exportação.

ITEM II

DO PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE E FORO

Devido a mudança havida em seus objetivos sociais, a empresa necessita de um espaço maior para estocar suas mercadorias, e para tanto, a empresa resolveu mudar seu endereço passando da Rua Sete de Setembro nº 72, nesta cidade de Uberaba, para a Avenida Francisco Podboy nº 333, Bloco A, Térreo I, Distrito Industrial I, em Uberaba, Estado de Minas Gerais, tornando necessário dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA que passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade que iniciou suas atividades em 01/10/86, continua com o prazo de duração indeterminado e a sede e foro nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Francisco Podboy nº 333, Bloco A, Térreo I, Distrito Industrial I.

ITEM III

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pela presente.





Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda.

C.G.C/MF Nº: 22.313.753/0001-90



31 02681 5269

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Uberaba, 03 de Julho de 1998


SAURO BOSCOLO JUNIOR



FLAVIO ROBERTO BOSCOLO

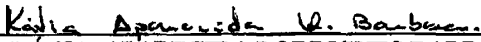

SÉRGIO BOSCOLO

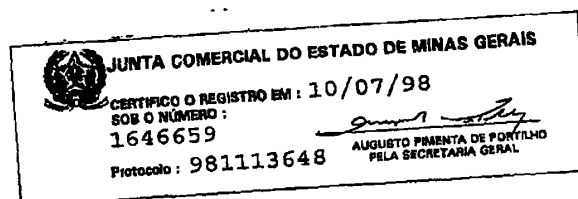

PAULO RENATO BOSCOLO


RICARDO BOSCOLO

TESTEMUNHAS:


OSWARTE GIACOMINI
CPF Nº: 042.919.138-34
RG Nº: 3.525.267-4 SSP - SP


KÁTIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
CPF Nº: 457.002.496-34
RG Nº: M - 2.539.980 SSP - MG



AGROPASTORIL 7B LTDA.

31 03353 2116

CGC Nº 21.634.969/0001-94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO'S/A", empresa com sede em Uberaba, MG, na Av. Francisco Podboy, nº333, Distrito Industrial 1, CGC nº 25.422.288/0001-13, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 100.524, em 11/12/59, neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. Sauro Boscolo, CI nº 559.575, brasileiro, casado, industrial, CPF de nº 004.803.636-68, domiciliado em Uberaba, MG, na rua Segismundo Mendes, 68; "ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.", empresa com sede em Uberaba, MG, na Rua João Pinheiro, nº 237, CGC nº 43.461.193/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 767.460, em 17/11/86, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Sauro Boscolo, já qualificado; "TRANSPORTADORA 7B LTDA.", empresa com sede em Uberaba, MG, na Av: Francisco Podboy, nº 850, Distrito Industrial 1, CGC nº 20.049.441/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31200182388, em data de 04/10/79, neste ato igualmente representada pelo Sr. Sauro Boscolo, seu sócio gerente; SAURO BOSCOLO, acima qualificado; MARIA JOSEFINA BOSCOLO BICHUETTE, casada, industrial, CPF de nº 211.750.206-72; ESTELA MARIA DE OLIVEIRA BOSCOLO FONTOURA BORGES, casada, industrial, CPF nº 191.015.896-87; RÉGINA BOSCOLO DA VEIGA, casada, industrial, CPF nº 008.810.316-15; SAURO BOSCOLO JÚNIOR, casado, engenheiro e industrial, CPF 211.746.286-34; PAULO RENATO BOSCOLO, casado, engenheiro e industrial, CPF nº 406.073.306-78; RICARDO BOSCOLO, casado, .., maior, industrial, CPF nº 484.987.696-04; FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO, casado, industrial, CPF nº 258.509.466-91 e SÉRGIO BOSCOLO, casado, industrial, CPF nº 361.439.366-68, todos brasileiros e domiciliados em Uberaba, MG, sócios quotistas da sociedade AGROPASTORIL 7B LTDA., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31202259680, em 26 de dezembro de 1985 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 760.957 em 29/09/86; 778.681, em 19/02/87; 810.647, em 08/10/87; 861.668, em 17/10/88; 879.413, em 13/03/89 e 1.014.039, em 27.12.90, aqui representados por seus comuns procuradores, ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA e JAYME BRAGATTO, brasileiros, casados, advogados, domiciliados em Uberaba, CPF nº 047.050.416-15 e 009.173.386-34, respectivamente, conforme procuração lavra-

AGROPASTORIL 7B LTDA. - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls. 02



lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, fls. 001 livro 294 em 16/09/94, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

31 03353 2117 Ju.

- 1º) Atualizar e aumentar o capital social com aproveitamento da Reserva de correção monetária do mesmo período, calculada até o dia 31 de maio de 1.994, e adaptá-lo ao novo padrão monetário nacional vigente à partir de 1º de julho de 1.994, isto é, o Real;
- 2º) Transferência das quotas pertencentes à TRANSPORTADORA 7B LTDA., em sua totalidade, representativa de 0,42768% do capital desta sociedade e também da totalidade das quotas pertencentes à ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., representando 2,57844% do capital desta, à sócia A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A.;
- 3º) Transferência das quotas então pertencentes à A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. que passou a representar, 83,32% do capital desta, aos demais sócios, exceto ao sócio Sauro Boscolo;
- 4º) Saída do sócio SAURO BOSCOLO da sociedade, mediante pagamento em dinheiro de suas quotas atualizadas até 31/5/94;
- 5º) Redução do capital social pela desincorporação de bens, adiante descritos.

I - O capital social que era de Cr\$ 15.500.000,00, posteriormente CR\$ 15.500,00, dividido em 15.500 quotas, fica elevado para R\$ 571.035,00, mediante incorporação da reserva de capital original do saldo da conta de correção monetária, em 31/5/94, no total de R\$ 571.026,73 e dividido em 571.035 quotas assim distribuído, após conversão ao novo padrão monetário:

A ELETROTÉCNICA IND.		
MAT. ELÉT. S/A	458.660 quotas	80,32%
TRANSPORTADORA 7B		
LTDA.	2.455 quotas	0,43%
ELETROCERÂMICA IND.		
MAT. ELÉT. LTDA.	14.676 quotas	2,57%
SAURO BOSCOLO	228 quotas	0,04%
Mª JOSEFINA B. BICHUETTE	11.877 quotas	2,08%
ESTELA Mª O. BOSCOLO		
FONTOURA BORGES	11.877 quotas	2,08%
REGINA BOSCOLO VEIGA	11.877 quotas	2,08%
SAURO BOSCOLO JUNIOR	11.877 quotas	2,08%
PAULO RENATO BOSCOLO	11.877 quotas	2,08%

Sauro

S



AGROPASTORIL 7B LTDA. - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls.03

RICARDO BOSCOLO	11.877 quotas	2,08%
FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO	11.877 quotas	2,08%
SÉRGIO BOSCOLO	11.877 quotas	2,08%

II - A TRANSPORTADORA 7B LTDA. e a ELETRO CERÂMICA IND. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. transferem, neste ato, para a A ELETRO TÉCNICA IND. MAT. ELÉTRICO S/A. a totalidade de suas quotas que detêm nesta sociedade, representadas por 0,42768 % e 2,57844%, respectivamente no capital social; 31 03353 2116

III- Por sua vez, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. que possuía 80,32% das quotas desta sociedade, passa a deter, 475.791 quotas representativas de 83,32% do capital social;

IV - De conformidade com a assembléia geral extraordinária da A ELETROTÉCNICA IND. MATERIAL ELÉTRICO S/A., realizada em 16/09/94, o capital daquela sofreu redução com a desincorporação de bens, dentre os quais, da participação acionária representada pelos 83,32% no capital desta, distribuída aos acionistas também quotistas desta, na seguinte proporção:

M ^{me} JOSEFINA BOSCOLO BICHUETTE	10,415%
ESTELA M ^{me} O. BOSCOLO FONTOURA BORGES	10,415%
REGINA BOSCOLO DA VEIGA	10,415%
SAURO BOSCOLO JUNIOR	10,415%
PAULO RENATO BOSCOLO	10,415%
RICARDO BOSCOLO	10,415%
FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO	10,415%
SÉRGIO BOSCOLO	10,415%

V - Em consequência da distribuição acima, a participação desses sócios que era de 2,08% cada um, passa a ser de 12.495% para cada um;

VI - Fica reduzido o capital social no total de R\$ 78.245,00 mediante :

a) pagamento em dinheiro ao sócio Sauro Boscolo da totalidade de sua quota, no valor de R\$ 228,00;

b) a desincorporação de 8 glebas rurais de que se compõe a Fazenda Cachoeira, neste município, pelo valor de R\$ 78.017,00, pagos às sócias Maria Josefina Boscolo Bichu

AGROPASTORIL 7B LTDA. - ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Fls. 04

5/20

Bichuette, Estela Maria Oliveira Boscolo Fontoura Borges e Regina Boscolo da Veiga, em partes iguais, reduzindo-se, assim, a participação de cada uma de 4,554% no capital que possuem;

Jayme Bragatto

VII- As sócias acima se retiraram da sociedade, transferindo o remanescente de suas quotas que no conjunto representam 23,823% do capital social, aos sócios, Sauro Boscolo Junior, Paulo Renato Boscolo, Ricardo Boscolo, Flávio Roberto Boscolo e Sérgio Boscolo, que as distribuirão entre si;

OAB MG 44815 CPF 208.472.0-1

31 03333 2119

VIII- Feita a redução acima e com a saída das sócias, o capital social passa a ser de R\$ 492.790,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais) dividido em 492.790 quotas no valor nominal de R\$ 1,00, assim distribuídas:

SAURO BOSCOLO JUNIOR	98.558 quotas	R\$ 98.558,00	20%
PAULO RENATO BOSCOLO	98.558 quotas	R\$ 98.558,00	20%
RICARDO BOSCOLO	98.558 quotas	R\$ 98.558,00	20%
FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO	98.558 quotas	R\$ 98.558,00	20%
SÉRGIO BOSCOLO	98.558 quotas	R\$ 98.558,00	20%
		<hr/>	
		492.790 quotas	R\$492.790,00 100%

IX - Todos os contratantes estão cientes e concordam que a desincorporação dos bens e sua transferência às sócias, cessão por estas do remanescente de suas quotas da AGROPASTORIL 7B LTDA. aos demais sócios e saída do sócio SAURO BOSCOLO, nos termos desta alteração contratual, representam etapas do conjunto de procedimentos contidos no "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Quotas de Sociedades Comerciais e Industriais, Doação de Quotas e Imóveis e Outras Avenças" firmado por todos em data de 01 de julho de 1994 e cujos termos foram ratificados no instrumento público de procuração descrito no preâmbulo desta alteração;

X - As partes se declaram também cientes de que a ordem dos procedimentos desta alteração e das alterações dos instrumentos societários de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A.; ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. e TRANSPORTADORA 7B LTDA. em nada altera o que ficou estabelecido no instrumento acima, servindo tão somente para ajuste do resultado final ne-



nele previsto;

Jayma Bragetto
SABER MAIS CFF

XI - As sócias retirantes, MARIA JOSEFINA BOSCOLO BICHUETTE, ESTELA MARIA DE OLIVEIRA BOSCOLO FONTOURA BORGES e REGINA BOSCOLO DA VEIGA, expressamente reconhecem o direito de usufruto vitalício em favor de SAURO BOSCOLO e DIVA DE OLIVEIRA BOSCOLO, sobre os imóveis rurais de que se compõe a FAZENDA CACHOEIRA, que ora recebem, consoante o estabelecido no artigo DÉCIMO TERCEIRO, 1º, letra "b", do pacto de 1º de julho de 1994;

31 03353 2120

XII - Os sócios são responsáveis pela totalidade do capital social;

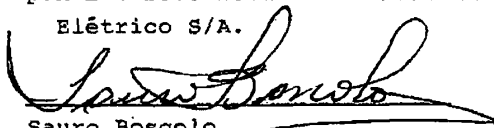
XIII - A administração plena da sociedade caberá ao sócio PAULO RENATO BOSCOLO que a exercerá em todos os atos de interesse social. Em caso de falta ou impedimento deste, a representação social passará a ser exercida por qualquer um dos demais sócios quotistas.

XIV - Permanecem em vigor todas as demais condições do contrato social não modificadas pelo presente;

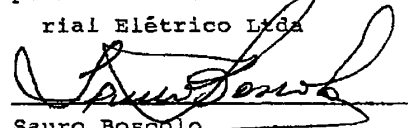
Por estarem assim justos e contratados firmam o presente em 2 (duas) vias de reprodução "xerográfica", juntamente com as testemunhas arroladas.

Uberaba, 16 de setembro de 1.994.

p.A Eletrotécnica Ind. Material
Elétrico S/A.


Sauro Boscolo

p.Eletrocerâmica Ind. Mate-
rial Elétrico Ltda


Sauro Boscolo

p.Transportadora A B Ltda


Sauro Boscolo


Sauro Boscolo

4

Q



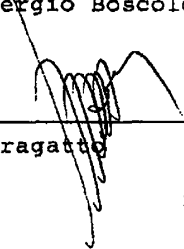
AGROPASTORIL 7 B LTDA. - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fis. 0

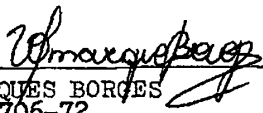


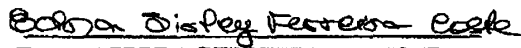
pp Maria Josefina Boscolo Bichuette; pp Estela Maria de Oliveira Boscolo Fontoura Borges; pp Regina Boscolo da Veiga; pp Sauro Boscolo Júnior; pp Paulo Renato Boscolo; pp Ricardo Boscolo; pp Flávio Roberto Boscolo; pp Sérgio Boscolo

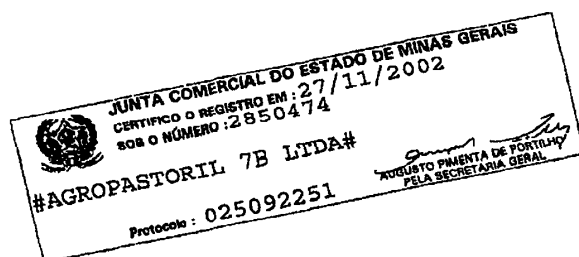

Adilson Pereira de Almeida


Jayme Bragatto

31 03353 2121


WALKIRIA MARQUES BORGES
CPF 718.782.706-72
OAB-MG 66.791


EDNA SIRLEY FERREIRA DA COSTA
CPF 340.778.806-10
RG M-2.172.005 SSP-MG



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

Nº DO PROTOCOLO / Uten. de Inter. Com.
JUCEMG - ER05
ER05 - UBERABA
99/317.221-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 05/01/2000
SOB O NÚMERO: 3120585085-1
Protocolo: 993172211
AUGUSTO PIMENTA DE FORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CULDA DO AGENTE
COMERCIO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
EX - A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	013			ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: SAULO BÓSCOLO JÚNIOR
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: (034) 313-9222
Local: UBERABA (MG)
Data: 22 / 12 / 99

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM
 NÃO 23.12.99 [Assinatura] NÃO [Assinatura]
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
A decisão.
4.1.2000
Data

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se. Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se. Data Responsável

[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Turma Vogal
Domingos Alves de Carvalho José Maria dos Santos



A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A 2
C.N.P.J N° 25.422.288/0001-13



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 CONJUNTA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999 (ART. 124
 PARÁGRAFO 4º LEI 6.404/76), E TRANSFORMAÇÃO DE
 SOCIEDADE POR AÇÕES PARA SOCIEDADE POR COTAS DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A Sociedade é constituída por quotas de responsabilidade limitada, dela fazendo parte como sócios quotistas: SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, CPF N° 211.746.286-34, residente a Avenida Dr. Fidelis Reis n° 800, apto. 1.401, em Uberaba, Estado de Minas Gerais; FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, CPF N° 258.509.466-91, residente à Avenida Odilon Fernandes n° 313, apto. 102, em Uberaba, Estado de Minas Gerais; SÉRGIO BÓSCOLO, CPF N° 361.439.366-68, residente à Avenida Dr. Fidélis Reis n° 800, apto. 1.501, em Uberaba, estado de Minas Gerais; PAULO RENATO BÓSCOLO, CPF N° 406.073.306-78, residente à Avenida Dr. Fidélis Reis n° 800, apto. 702, em Uberaba, Estado de Minas Gerais; e RICARDO BÓSCOLO, CPF N° 484.987.696-04, residente à Avenida Dr. Fidélis Reis n° 800, apto. 1.502, em Uberaba, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob denominação social de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto, a indústria de fabricação de para-raios, fusíveis, chaves de alta tensão e peças fundidas ferrosos e não ferrosos, a importação, a exportação, o comércio e a representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA IV – DA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem a sua sede social instalada à Avenida Francisco Podboy n° 333, Distrito Industrial I, em Uberaba, Estado de Minas Gerais, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.



A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A
C.N.P.J N° 25.422.288/0001-13

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONJUNTA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999 (ART. 124
PARÁGRAFO 4º LEI 6.404/76), E TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE POR AÇÕES PARA SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA X - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do Capital são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso de todos os quotistas, o qual se dará em documento especial para modificação deste instrumento, ficando, desde já, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primitivos componentes da sociedade, para aquisição de quaisquer quotas.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

A trinta e um de Dezembro de cada ano, levantar-se-a o Balanço Geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos partilhados entre os sócios, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de dissolução ou liquidação da sociedade, os sócios representando a totalidade do capital social, deverão nomear um liquidante que terá poderes especiais de acordo com a lei.

CLÁUSULA XIII - DO FÓRO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, o fóro é o da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA XIV - DOS CASOS OMISSOS

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos do Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e no que for aplicável, as mesmas normas estabelecidas pela lei das sociedades por ações e de outras leis que eventualmente vierem modificar a legislação em vigor.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Uberaba, 20 de Dezembro de 1999.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Portaria DNRC - N.º 04, de 10.07.80)



Para os efeitos dos dispostos no inciso III, do art. 39 da Lei n.º 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto n.º 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto n.º 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15.12.70, eu SAURO BÓSCOLO JÚNIOR

abaixo assinado,

(nome) BRASILEIRA UBERABA, nascido em 28.04.56

(nacionalidade) (naturalidade) (data nasc.)

CASADO INDUSTRIAL, filho de

(estado civil) (profissão)

SAURO BÓSCOLO e de DIVA DE OLIVEIRA

(filiação)

BÓSCOLO, portador do documento de

identidade n.º M-728.403, expedido pelo SSP/MG

(orgão expedidor - sigla)

MG CPF n.º 211.746.286-34, residente na

(sigla do Estado - data)

AV. DR. FIDÉLIS REIS, 800 APTO. 1.401

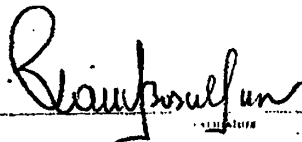
(tipo e nome do logradouro - número - complemento - bairro - município - Unidade - País - CEP - telefones)

CENTRO - UBERABA - MG., declaro que não

estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Fizno a presente declaração para que produza os efeitos legais e, em caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

UBERABA (MG), 21 de DEZEMBRO de 19 99



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Portaria DNRC - N.º 04, de 10.07.80)

Para os efeitos dos dispostos no inciso III, do art.º 39 da Lei n.º 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto n.º 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto n.º 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15.12.70, eu FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO

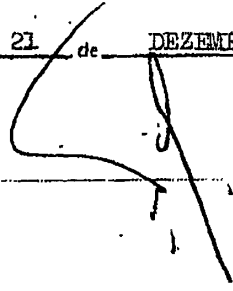
abaixo assinado,

BRASILEIRA UBERABA, nascido em 15.01.58
(nacionalidade) (naturalidade) (data nasc.)
CASADO INDUSTRIAL, filho de
(estado civil) (profissão)
SAURO BÓSCOLO e de DIVA DE OLIVEIRA
(filiação)
BÓSCOLO, portador do documento de
 identidade n.º RG-11.671.243, expedido pelo SSP/SP
(órgão expedidor - sigla)
SP CPF n.º 258.509.466-91, residente na
(sigla do Estado - data)
AV. DR. ODILON FERNANDES, 313. APTO. 102
(tipo e número da rua - número - complemento - bairro - município - Estado - país, tel. - CEP - telefone)
CENTRO - ÜBERABA - MG

declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil,

Firmando a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o regime do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

UBERABA (MG), 21 de DEZEMBRO de 19 99




31 02864 3114

13/11

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Portaria DNRC - N.º 04, de 10.07.80)



Para os efeitos dos dispostos no inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto n.º 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto n.º 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 55.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, eu SÉRGIO BÓSCOLO

_____ abaixo assinado,

(nome)

BRASILEIRA UBERABA, nascido em 02.10.60

(nacionalidade) (naturalidade) (data nasc.)

CASADO INDUSTRIAL, filho de

(estado civil) (profissão)

SAURO BÓSCOLO e de DIVA DE OLIVEIRA

(filiação)

BÓSCOLO, portador do documento de

identidade n.º M-2.440.353, expedido pelo SSP/MG

(órgão expedidor - sigla)

MG CPF n.º 361.439.366-68, residente na

(Estado do Estado - sigla)

AV. DR. FIDÉLIS REIS, 800 APTO. 1.501

(logradouro - número do logradouro - complemento - bairro - município - Distrito Federal - CEP - telefone)

CENTRO - UBERABA - MG

declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Fizno a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

UBERABA (MG), 21 de DEZEMBRO de 19 99

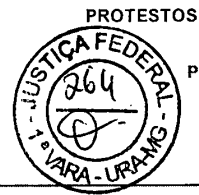


UBERABA
 ANDERSON ROCHA PAIVA
 (www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
 INFORMAÇÕES GERAIS
 OCORRÊNCIAS

Consulta Dívida Ativa
 Informações Gerais

18/07/2014 12:42 Tempo restante de
 conexão: 19:56

DEVEDOR PARCELAMENTO DÉBITOS VALORES PAGAMENTOS EXECUÇÃO FISCAL
 Parâmetro: 60698026699 Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56
 Número do Processo Administrativo: 10650 500091/93-83 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90
 Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Pág. 1/1

Grande Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA
 Data da Inscrição: 09/11/1998 Procuradoria Responsável: UBERABA Nº. Judicial: 199938020009558 Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
 Órgão de Origem: Procuradoria de Inscrição: UBERABA Nº. Único Judicial: SECAO JF-UBERABA Valor Remanescente: R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
 Nat. Dívida: TRIBUTARIA Qtd. de Devedores: 0002 Órgão de Justiça de Origem: 600156 - 01ª VARA FEDERAL
 Receita: 4493 - DIV.ATIVA COFINS Qtd. de Pagamentos: 0000 Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL
 Série: DO Qtd. de Parcelamentos: 0000 Data de Protocolo: Valor Consolidado: R\$ 35.113,82
 Qtd. de Débitos: 0003 Qtd. de Protestos: 000 Data de Distribuição: 21/06/1999 Data Devolução/Arquivamento:
 Nº. do Auto de Infração: Ind. de Súmula Vinculante 08: Não Data de Falência: Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :
 Número do Imóvel (NIRF/ITR): Agrupamento para Ajuizamento: 6003999C0625 Data da Extinção:
 Motivo de Suspensão de Exigibilidade: Número do Imóvel (RIP): Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não
 Motivo de Exigibilidade:
 Inscrição Original: 60 6 98 013041-48

Imp. Ajuda Imp. Anterior Imp. Inscrição Imp. Inc. Lót. Imp. Res. Lót. Voltar



PGFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

18/07/2014 12:42 Tempo restante de conexão: 12:33

ROCHA PAIVA
(www.pgfn.fazenda-10.15.26.5)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698013041

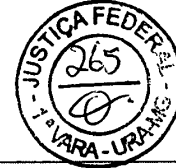
Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:	199938020009558		UFIR 10.306,24
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34
Receita:	4493 - DIVATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		UFIR 10.306,24
Ser.c.	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)
Qtd. de Débitos:	0003	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/TR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:		Número do Imóvel (RIP):					
Nº da Inscrição Derivada:	60 6 98 026699-56						

Ajuda | Insc. Anterior | Pró. Inscrição | Imp. Insc. Loc. | Imp. Res. Loc. | Voltar



PS:FN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

18/07/2014 12:43 Tempo restante de
conexão: 19:54ÂNDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIASDEVEDOR
PARCELAMENTODÉBITOS
VALORESPAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60398000179

Número de Inscrição: 60 3 98 000179-25

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 208648/98-63

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição:	07/07/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009619	Valor Inscrito:	R\$ 48.761,82
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:	199938020009619		UFIR 55.116,78
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 42.073,35
Receita:	3573 - DIV.ATIVA-IP1	Qtd. de Pagamentos:	0002	Juizo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		UFIR 47.556,62

Série:	IPI	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)
--------	-----	------------------------	------	--------------------	--	--------------------	--

Qtd. de Débitos:	0004	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (RIP/ATR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900612	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:							
Nº da Inscrição Derivada: 60 3 98 000804-57							

18/07/2014 13:47



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495963100000308007055

Número do documento: 20082509495963100000308007055

Num. 312531872 - Pág. 57

PSFN-UBERABA
 ANDERSON ROCHA PAIVA
 (www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
 INFORMAÇÕES GERAIS
 OCORRÊNCIAS

Consulta Dívida Ativa
 Informações Gerais

18/07/2014 12:43 Tempo restante de
 conexão: 19:57

DEVEDOR PARCELAMENTO	DÉBITOS VALORES	PAGAMENTOS EXECUÇÃO FISCAL	PROTESTOS
-------------------------	--------------------	-------------------------------	-----------

Parâmetro: 60398000804 Número de Inscrição: 60 3 98 000804-57 Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 208648/98-63 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação:	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO	
Data da Inscrição:	07/07/1998	Procuradoria Responsável: UBERABA
Órgão de Origem:		Nº. Judicial: 199938020009619 Valor Inscrito: R\$ 42.073,35 UFIR 47.556,62
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Procuradoria de Inscrição: UBERABA
Rubrica:	3578 - DIVATIVA-IPI	Nº. Único Judicial: Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA
Série:	IPI	Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL
Qtd. de Débitos:	0004	Data de Protocolo: Valor Consolidado: R\$ 0,00 UFIR 0,00
Nº. do Auto de Infração:		Data de Distribuição: 21/06/1999
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Data de Falência:
Motivo de Exigibilidade:		Data da Extinção: 26/11/2009
Extinção:		Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não
Nº da Inscrição Original:	60 3 98 000179-25	





PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº. 268

RUBRICA [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 25 de agosto de 2014.

.....
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – À exequente, para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar documentação relativa aos endereços e objetos sociais das empresas de f. 249, sob pena de arquivamento.

II – Após, tornem-me conclusos, para decisão.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 26 de agosto de 2014.

[assinatura]
Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 26/08/2014, recebi estes autos em Secretaria.

Bianca Bergs Bruto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

REMESSA

Certifico haver remetido, nesta data, os presentes autos à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Uberaba, 29 /08/2014.

Geni de Leilis Ferreira
p/ Diretor de Secretaria

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba/MG, 29/08/14
p/ Elizabeti Leal Pereira - Matrícula 713104

M.M. Juiz
Manifeste-me por petição.
03 SET. 2014

Renata Melo Noger
Procuradora da Fazenda Nacional





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Uberaba, 03 / 10 / 2014.

Geni de Lellis Ferreira
p/ Diretora de Secretaria

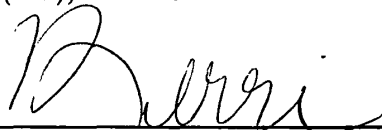


JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, de uma petição,
à(s) f. 271-281, conforme segue.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 4 de setembro de 2014.

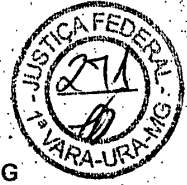


Isadora Bernardes Ribeiro
Estagiária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG



EXMO(A) SR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

EXECUÇÃO FISCAL nº 1999 38 02 000955-8

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO
LTDA

CDA n.º 60 6 98 013041-48

A UNIÃO, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, diante do despacho de fl.268, promover a juntada da documentação relativa aos endereços e objetos sociais das executadas.

Nesses termos pede deferimento.

Uberaba/MG, 1 de setembro de 2014.

Renata Melo Noger

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Peterson Rangles Batista Amorim
ESTAGIÁRIO

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 - Bairro Fabrício - CEP 38065-290 - Uberaba/MG





JUCEMG Inclusão/Alteração Empresa **SRM**

Atendimento Gerir Dados Empresa

Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras | Gerir Empresas Antecessoras

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		NIRE Sede 3120018238-8	
Nome TRANSPORTADORA 7B LTDA		Nome Fantasia	
CNPJ 20.049.441/0001-95	Situação da Empresa ATIVA	Status da Empresa XXXXXXXX	
Data Início Atividade 01/10/1979	Data Término Sociedade	Valor Capital Integralizado 105.912,00	
Data Constituição 04/10/1979	Valor Capital Social 105.912,00	Valor Cota	Moeda Corrente Real
Descrição do objeto TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTEFNACIONAL, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PEPIGOSAS			
Endereço Brasil			
Tipo Logradouro AVENIDA	Nome Logradouro FRANCISCO PODBOY	Número 520	Complemento
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL I	Município UBERABA	UF MG	CEP 38056-640
Telefone	E-mail Sede contabilidade@grupoael.com.br	Home Page	
Endereço Exterior			
Endereço Exterior			
País BRASIL			
Enquadramento			
Enquadramento A			
Data Última Aprovação 22/05/2007			
Último Ato Aprovado 002 ALTERACAO			
Autorização Governamental Não		Cláusula Restritiva De Deliberação Majoritária NÃO	
JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revisão srm_producao_10_09_2010_7619_210812_08:00) Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados Total Mem.: 27768520 Bytes - Livre Mem.: 25653115 Bytes - Ajax: S		TO 17:28 30m.	Seja bem-vindo, 1123956291. Desconectar

* atividade complementar no grupo econômico = transporte por estrada das mercadorias fabricadas pelas demais empresas do grupo.





JUCEMG Inclusão/Alteração Empresa SRM

Atendimento

Gerir Dados Empresa

- Gerir Empresas Interlocutoras
- Representante Agos. Soc.
- Gerir Filiais
- Gerir Atividades
- Gerir Sócios/Adm. Responsáveis
- Atos/Eventos
- Transferência de Sócios
- Atuação Geral
- MEI
- Relatório

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA NIRE Sede: 3120054460-3

Nome: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 16.516.054/0001-70 Situação da Empresa: ATIVA [A] Status da Empresa: XXXXXXXX [A]

Data Início Atividade: 01/11/1975 Data Término Sociedade:

Data Constituição: 27/10/1975

Valor Capital Integralizado: 0,00 Valor Capital Social: 1.555.000,00 Valor Cota: Moeda Corrente: Real

Descrição do objeto: PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; PRODUÇÃO DE PECAS FUNDIDAS DE FERRO E AÇO E FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO; E SERVIÇOS DE USINAGEM, GALVANOTÉCNICA (ZINCAGEM) E SOLDA.

Endereço Brasil

Tipo Logradouro: AVENIDA Nome Logradouro: FRANCISCO FODBOY Número: 520 Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Município: UBERABA UF: MG CEP: 38056-640

Telefone:

E-mail Sede: Home Page:

Endereço Exterior

Endereço Exterior:

País: BRASIL [A]

Enquadramento

Enquadramento: [A]

Data Última Aprovação: 04/08/2004

Último Ato Aprovado: 002 ALTERAÇÃO

AutORIZAÇÃO Governamental: Não Clausula Restritiva De Deliberação Majoritária: Não





JUCEMG Inclusão/Alteração Empresa **SRM**

Atendimento Gerir Dados Empresa - Gerir Empresas Acessórias - Representante na - Gerir Filia - Gerir Atividades - Gerir Sócios/Ações - Atos/Eventos - Transferência de Sede - Armazém Geral - IMEI - Relatório - Fp

Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		NIRE Sede	3170243885-0
Nome	INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA			
Nome Fantasia				
CNPJ	22.313.753/0001-90	Situação da Empresa	ATIVA	A
Data Início Atividade	01/10/1986	Data Término Sociedade		
Data Constituição	04/09/1986			
Valor Capital Integralizado	2.080.000,00	Valor Capital Social	2.080.000,00	
		Valor Cota	1.000,00	Moeda Corrente
				Real
Descrição do objeto	A EXPLORACAO DA ATIVIDADE DE FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS OU EQUIPAMENTOS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; E IMPORTACAO E EXPORTACAO.			

Endereço Brasil			
Tipo Logradouro	Nome Logradouro	Número	Complemento
AVENIDA	FRANCISCO PODBOY	333	BLOCO E
Bairro	Município	UF	CEP
INDUSTRIAL I	UBERABA	MG	38056-640
Telefone	E-mail Sede		
34 33216662	grupoael@terra.com.br		
Home Page			

Endereço Exterior	
Endereço Exterior	
País	
BRASIL	

Enquadramento	
Enquadramento	
A	
Data Última Aprovação	
06/01/2012	
Último Ato Aprovado	
002	ALTERACAO
Autorização Governamental	Clausula Restritiva De Deliberação Majoritária
Não	Não





JUCEMG Inclusão/Alteração Empresa SRM

Atendimento

Gerir Dados Empresa

Gerir Empresas Antecessoras

Repressão não soc

Gerir Filial

Gerir Atividades

Gerir Socios

Atos e Centros

Transferência de Sede

Armazenamento

Relatório

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		NIRE Sede 3120225968-0	
Nome AGROPASTORIL 7B LTDA			
Nome Fantasia -			
CNPJ 21.634.969/0001-94	Situação da Empresa ATIVA		Status da Empresa xxxxxxx
Data Início Atividade 01/01/1986	Data Término Sociedade		
Data Constituição 26/12/1985			
Valor Capital Integralizado 492.790,00	Valor Capital Social 492.790,00	Valor Cola	Mosá Corrente Real
Descrição do objeto CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE			
Endereço Brasil			
Tipo Logradouro AVENIDA	Nome Logradouro FRANCISCO PODGOY	Número 333	Complemento
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL I	Município UBERABA	UF MG	CEP 38056-640
Telefone			
E-mail Sede contabilidade@grupoael.com.br		Home Page	
Endereço Exterior			
Endereço Exterior			
Pais BRASIL			
Enquadramento			
Enquadramento A			
Data Última Aprovação 02/10/2006			
Último Ato Aprovado 002 ALTERACAO			
Autorização Governamental Não		Cláusula Restritiva De Deliberação Majoritária NBo	





JUCEMG Incluir/Alterar Empresa SRM

Atendimento:
Gerir Dados
Empresa

Gerir Empresa Antiga Sociedade Representação da Sociedade Gerir Filial Gerir Alíquotas Gerir Sociedades Alíquotas Eventos Alterar Endereço Sede Alterar Endereço Filial Alterar Endereço Relatores

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		NIRE Sede 3120535065-1	
Nome A ELTROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA			
Nome Fantasia			
CNPJ 25.423.288/0001-13	Situação da Empresa ATIVA [A]		Status da Empresa XXXXXXXX [A]
Data Início Atividade 01/01/1960	Data Término Sociedade		
Data Constituição 11/12/1959	Valor Capital Social 5.051.150,00		Valor Cota Moeda Corrente Real
Valor Capital Integralizado			
Descrição do objeto FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL (NAO ESPECIALIZADO).			
Endereço Brasil			
Tipo Logradouro AVENIDA		Nome Logradouro FRANCISCO PODBOY	Número 333
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL I		Município UBERABA	UF MG
Telefone		Complemento BLOCO A	CEP 38056-640
E-mail Sede contabilidade@grupoael.com.br		Home Page	
Endereço Exterior			
Endereço Exterior			
País BRASIL [A]			
Enquadramento			
Enquadramento [A]			
Data Última Aprovação 23/12/2013			
Último Ato Aprovado 902 ORDEM JUDICIAL			
Autorização Governamental Não		Cláusula Restritiva De Deliberação Majoritária Não	
<p>JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revisão sem produção 10.09.2010.7619.210812.08.00) Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados Total Mem.: 27768570 Bytes - Livre Mem.: 24679449 Bytes - Ajax: S</p>		<p>TO 17:30 30m</p>	<p>Seja bem-vindo, 11239565291</p>
		Desconectar	





JUCEMG		Inclusão/Alteração Empresa		SRM		
Atendimento						
Gerir Dados Empresa						
Gerir Emp. e Acessórias		Representação		Gerir Filial		
Atos/Eventos		Transferência de Sede		Arquivamento		
MEI		Relatório		Outros		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA NIRE Sede: 3120257797-5 Nome: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA Nome Fantasia: CNPJ: 43.461.193/0001-90 Situação da Empresa: ATIVA Status da Empresa: XXXXXXXX Data Início Atividade: 27/06/1984 Data Término Sociedade: Data Constituição: 17/11/1986 Valor Capital Integralizado: 1.600.000,00 Valor Capital Social: 1.600.000,00 Valor Cota: 1,00 Moeda Corrente: Real Descrição do objeto: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERAMICAS NÃO-RETRATÁRIOS, PARA USOS DIVERSOS. Endereço Brasil Tipo Logradouro: AVENIDA Nome Logradouro: FRANCISCO PODBOY Número: 333 / Complemento: BLOCO C Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Município: UBERABA UF: MG CEP: 38056-640 Telefone: E-mail Sede: contabilidade@gruposael.com.br Home Page: Endereço Exterior País: BRASIL Enquadramento: A Data Última Aprovação: 12/01/2005 Último Ato Aprovada: 002 ALTERACAO Autorização Governamental: Não Clausula Restritiva De Deliberação Majoritária: Não						
JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - SRM - Sistema de Registro Mercantil (Revisão) srm_producao_10_09_2010_7619_210812-08:00 Copyright 2006/2009 - Todos os direitos reservados Total Mem.: 27768520 Bytes - Livre Mem.: 24551266 Bytes - Ajax: 5				TO 17:36 30m	Seja bem-vindo, 11239565291	Desconectar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1 Inscrições Seleccionadas: 0
Parâmetro de Localização: 60698026699
Seções Seleccionadas: RLO, RSE

1 Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Grande Devedor: PRINCIPAL

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56

Data Inscrição: 09/11/1998

Nº Processo Judicial: 199938020009558

Procuradoria da Inscrição: UBERABA

Nº Único de Processo Judicial:

Procuradoria Responsável: UBERABA

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)

Valor Consolidado: R\$ 35.207,92

Nº da Inscrição Original: 60 6 98 013041-48

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)

Valor Consolidado: R\$ 35.207,92

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

29/08/2014 15:10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1 Inscrições Selecionadas: 0
 Parâmetro de Localização: 60398000804
 Selos Selecionados: RLO, RSE

1 Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Grande Devedor: PRINCIPAL

Situação: EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO

Nº Processo Administrativo: 10650.208648/98-63

Nº Inscrição: 60 3 98 000804-57

Data Inscrição: 07/07/1998

Nº Processo Judicial:
199938020009619

Procuradoria da Inscrição: UBERABA

Nº Início de Processo Judicial:

Procuradoria Responsável: UBERABA

Valor Inscrito: R\$ 42.073,35 (UFIR 47.556,62)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

Nº da Inscrição Original: 60 3 98 000179-25

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 42.073,35 (UFIR 47.556,62)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

29/08/2014 15:10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 60698013041
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1 Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: Principal CPF/CNPJ: 43461193/0001-90
Grande Devedor: PRINCIPAL
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83 Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Data Inscrição: 09/11/1998 Nº Processo Judicial: 199938020009558
Procuradoria da Inscrição: UBERABA Nº Único de Processo Judicial: 199938020009558
Procuradoria Responsável: UBERABA
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS.REAIS; R\$=REAIS)


Final do Relatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
Subseção Judiciária de Uberaba Primeira Vara



CONCLUSÃO
Nesta data, faço os presentes autos
conclusos ao MM. Juiz Federal.
Em 28/10/2014


Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário





283
~~10003~~

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

Processo nº 1999.38.02.000955-8

Vistos, etc.

I – Há indícios concretos de relação de sucessão empresarial entre ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. e ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA., TRANSPORTADORA 7B LTDA., INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA., AGROPASTORIL 7B LTDA. e ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., considerando a identidade de endereço comercial (f. 272-277), a similitude parcial de objetos sociais (f. 273-274 e 277) e a identidade de sócios (f. 250/252-verso).

Daí a legitimidade à incidência da diretriz consagrada Código Tributário Nacional, art. 133⁽¹⁾, avalizada pela jurisprudência²

NESTAS CONDIÇÕES, à vista da fundamentação expendida, *defiro* o pedido de f. 249 e determino o redirecionamento da execução às empresas TRANSPORTADORA 7B LTDA. (CNPJ 20.049.441/0001-95), INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRI-

¹ "Art. 133. A pessoa natural ou jurídica de direito privado que adquirir de outra, por qualquer título, fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional, e continuar a respectiva exploração, sob a mesma ou outra razão social ou sob firma ou nome individual, responde pelos tributos, relativos ao fundo ou estabelecimento adquirido, devidos até a data do ato:

I - integralmente, se o alienante cessar a exploração do comércio, indústria ou atividade;
II - subsidiariamente com o alienante, se este prosseguir na exploração ou iniciar dentro de 6 (seis) meses, a contar da data da alienação, nova atividade no mesmo ou em outro ramo de comércio, indústria ou profissão."

² TRF 1. REGIÃO – AI 00346029520134010000 / BA – Rel. Luciano Tolentino Amaral – 7. Turma – e-DJF1 13-09-2013, p.1821.





COS LTDA. (CNPJ 22.313.753/0001-90), AGROPASTORIL 7B LTDA. (CNPJ 21.634.969/0001-94), ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. (CNPJ 25.422.288/0001-13) e ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA. (CNPJ 18.516.054/0001-70).

II – À exequente, para formalizar o redirecionamento administrativo e fornecer as contrafés necessárias.

III – Proceda-se ao recadastramento da parte executada.

IV – Após, se em termos, cite-se a executada (pessoa jurídica), nos termos da Lei nº 6.830/80, artigos 7º e 8º, no endereço fornecido pelo exequente.

V – Intime-se.

Uberaba (MG), 28 de outubro de 2014.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara





F. N.º 284
RUBRICA *D.*

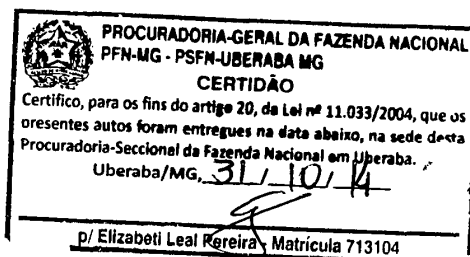
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN.

Uberaba (MG), 31 de outubro de 2014.

Geni de Lellis Ferreira
Matrícula: 39203





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Uberaba, 10/11/2014.

Geni de Lellis Ferreira
p/ Diretor de Secretaria



[Handwritten flourish]

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data
de fls. de F. 286/288

[Signature]
Diretor de Secretaria
Uberaba, *11* de *12* de *2014*

DIRETOR DE SECRETARIA

[Signature]
AMALIA J. XINTARIUS

[Handwritten flourish]





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG



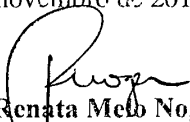
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERABA – MG.

EXECUÇÃO FISCAL nº 1999 38 02 000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELETRICO LTDA
CDA n.º 60 6 98 012372-89

A UNIÃO, por intermédio da Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, promover a juntada do anexo II da CDA, em face da decisão de fl.283, bem como fornecer as contrafés necessárias para as citações.

Por fim, requer a citação de eletrometalurgica e eletroceramica seja realizada na pessoa do mesmo representante legal Sauro Boscolo Junior, no endereço de fl.276.

Uberaba/MG, 5 de novembro de 2014.


Renata Melo Noger

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UBERABA



Folha: 1/1

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 2

IDENTIFICAÇÃO DOS CO-RESPONSÁVEIS E/OU DEVEDORES SOLIDÁRIOS

Número do Processo Administrativo
10650 500091/98-83

Número da Inscrição
60 6 98 026699-56

Nome do Devedor SAURO BOSCOLO			CPF ou CNPJ 004803636-68	
Logradouro PC AFONSO PENA		Número 82	Complemento	
Bairro ou Distrito CENTRO	Cep 38010-100	Município UBERABA	UF MG	

Nome do Devedor TRANSPORTADORA 7 B LTDA EPP			CPF ou CNPJ 20049441/0001-95	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 520	Complemento	
Bairro ou Distrito DISTR. INDUSTRIAL I	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG	

Nome do Devedor INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA			CPF ou CNPJ 22313753/0001-90	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 333	Complemento BLOCO: E;	
Bairro ou Distrito DISTRITO INDUSTRIAL	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG	

Nome do Devedor AGROPASTORIL 7B LTDA			CPF ou CNPJ 21634969/0001-94	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 333	Complemento	
Bairro ou Distrito INDUSTRIAL I	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG	

Nome do Devedor A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA			CPF ou CNPJ 25422288/0001-13	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 333	Complemento BLOCO: A;	
Bairro ou Distrito DISTRITO INDUSTRIAL	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG	

Nome do Devedor ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA			CPF ou CNPJ 18516054/0001-70	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 520	Complemento	
Bairro ou Distrito DISTR. INDUSTRIAL I	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG	

UBERABA, 5 de NOVEMBRO de 2014

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Renata Melo Noger
Procuradora da Fazenda Nacional
Mat.: 185902 - Cel.: 3408 120423



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

31/10/2014 15:20 Tempo restante de
conexão: 19:58ANDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIASDEVEDOR
PARCELAMENTODÉBITOS
VALORESPAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698026699

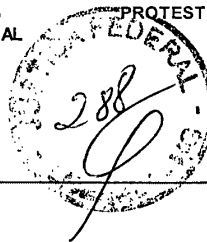
Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

**Grande Devedor: Principal**

Situação: ATMA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Data da Inscrição: 09/11/1998 Procuradoria Responsável: UBERABA Nº. Judicial: 199938020009558 Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24

Órgão de Origem: Procuradoria de Inscrição: UBERABA Nº. Único Judicial: Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA Valor Remanescente: R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24

Nat. Dívida: TRIBUTARIA Qtd. de Devedores: 0002 Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Receita: 4493 - DIV.ATMA - COFINS Qtd. de Pagamentos: 0000 Data de Protocolo: Valor Consolidado: R\$ 35.384,24

Série: DO Qtd. de Parcelamentos: 0000 Data de Distribuição: 21/06/1999 Data Devolução/Arquivamento:

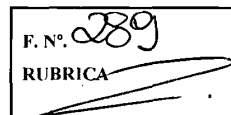
Qtd. de Débitos: 0003 Qtd. de Protestos: 000 Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

Nº. do Auto de Infração: Não Ind. de Súmula Vinculante 08: Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625 Data da Extinção:

Número do Imóvel (NIRF/ITR): Número do Imóvel (RIP): Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não

Motivo de Suspensão de Exigibilidade: Motivo de Extinção: Nº da Inscrição Original: 60 6 98 013041-48





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Certifico haver trasladado para cá, cópia da sentença referente ao processo nº. 1999.38.02.000961-9, conforme determinado naqueles autos.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 21 de novembro de 2014.


Lidiane Pâmela Ribeiro

Estagiária do Setor de Execução Fiscal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5100
E-mail: 01gabju.uba@trf1.jus.br



Vara Federal	:1ª Vara – Uberaba – MG
Processo	:1999.38.02.000961-9
Classe	:Execução Fiscal/Fazenda Nacional
Exequente	:União Federal – Fazenda Nacional
Executado	:Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.

Vistos e examinados estes autos, onde são partes as acima indicadas, resolvo proferir a seguinte

S E N T E N Ç A

I – À vista do integral adimplemento do débito (f. 136), decreto extinta a execução, nos termos do Código de Processo Civil, artigo 794, inciso I.

II – Deixo de condenar a executada ao pagamento da verba de patrocínio, porque já inclusa no valor do débito exequendo (f. 02)¹.

¹ "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. ENCARGO PREVISTO PELOS DECRETOS-LEI 1.025/69 E 1.645/78, ARTIGOS 1º E 57, § ÚNICO, RESPECTIVAMENTE. LIMITE AO ÔNUS DA VERBA DE PATROCÍNIO. - O débito foi quitado, nele incluído o encargo previsto no Art. 1º do Decreto-Lei 1.025/69, calculado sobre a dívida, a título de condenação do devedor em honorários advocatícios (Decreto-Lei 1.645/78, Art. 3º, § único). Portanto, a Execução Fiscal já conta com imposição de verba honorária à Executada. - Deve ser observada que no feito executivo e nos embargos de devedor, a condenação em honorários, em ambas as ações deve observar o teto de 20% na soma das duas verbas. - Apelação a que se nega provimento" (TRF-2. Região – AC 200202010024560 – Rel. Des. Federal Sérgio Feltrin Correa – DJU 24-02-2005, p. 141).





- III – Custas, pela executada (f. 139).
- IV – Desconstituo a penhora de f. 85.
- V – Traslade-se cópia da presente aos autos 1999.38.02.000955-8.
- V – Observadas as formalidades legais, desapensem-se e arquivem-se, com baixa na distribuição.
- VII – Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
- Uberaba (MG), 20 de novembro de 2014.


Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara



TERMO DE RETIFICAÇÃO



Em cumprimento ao r. despacho de fls. 283 e 284, em Uberaba, 23 de Janeiro de 2015, é lavrado o presente termo, na forma abaixo:

Processo: 1999.38.02.000955-8

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: COFINS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO

Vara: 1ª VARA FEDERAL

DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 21/06/1999 ao processo nº 199938020009545

PARTES:

EXQTE	UNIAO FEDERAL
EXCDO	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
EXCDO	A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ :25.422.288/0001-13
EXCDO	AGROPASTORIL 7B LTDA CNPJ :21.634.969/0001-94
EXCDO	ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA CNPJ :18.516.054/0001-70
EXCDO	INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA INCEL CNPJ :22.313.753/0001-90
EXCDO	TRANSPORTADORA 7B LIMITADA CNPJ :20.049.441/0001-95

Para constar, lavro e assino o presente

SERVIDOR

Adriano Casanova Silva
Técno Judiciário
Mat.: 195723





CERTIDÃO

Certifico haver expedido **Mandado de Citação, Penhora, Avaliação/Arresto**, conforme o despacho retro e encaminhado à Central de Mandados. Dou fé.

Uberaba (MG), 27 de janeiro de 2015.

Bianca Borges Brito
Técnica Judiciária



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data
de 19 de 02 de 2015

que se seguem. Dou Fé.
Uberaba, 19 / 02 / 2015

Dirceu Leber
DIRETOR DE SECRETARIA

Dirceu Leber
Diretor de Secretaria





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

1999 955.8



1ª Vara do Trabalho de Uberaba
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 2º Andar - B. Vila Olímpica
38065-320 - Uberaba - MG

Ofício Nro : 00002/15 Em 02/01/2015

Nro ÚNICO TST : 01218-2011-041-03-00-1
Nro ÚNICO CNJ : 0001218-48.2011.503.0041
RECLAMANTE : Weliton Ferreira de Moraes
RECLAMADO : Eletroceramica Ind Mat Eletrico Ltda.

17:08 14/JAN/2015 000999 JUSTIÇA FEDERAL - UBERABA - MG

MM. Juiz,

Solicito a V. Exa que proceda à retirada dos impedimentos Judiciais dos veículos de placas ABY-1925 e BTH-7360, tendo em vista a arrematação dos referidos veículos nesta reclamação trabalhista.

Atenciosamente,

Dirceu Kleber Leal

Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

17:08 14/JAN/2015 000999 JUSTIÇA FEDERAL - UBERABA - MG

DESTINATÁRIO:
1A.VARA DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA/MG
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olimpica
Uberaba - MG
38065-320

Registro nº 00026





PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº.

RUBRICA

294

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS


SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG - CEP: 38065-320 - Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, encaminho os presentes autos ao setor próprio para abertura de vista à exequente, para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos de f. 293.

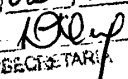
Uberaba (MG), 19 de fevereiro de 2015.


p/Diretor de Secretaria
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003

REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (s) P.F.N


Uberaba, 20/02/15


DIRETOR DE SECRETARIA

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário

DIRETOR DE SECRETARIA




PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
 Certejo, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os
 autos do (a) foram entregues na data abaixo, na sede desta
 Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.
 Uberaba/MG, 20/02/15

p/ Elizabeti Leal Pereira - Matrícula 713104

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data os presentes autos do (a):

AUTOR DEF OLF
 INSS PFN

Uberaba (MG), 26/02/15

[Assinatura]
 P/ DIRETOR DE SECRETARIA

Gustavo Henrique G. A. Filho
 Estagiário

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data
da petição e documentos
P. 295, 297

que se seguem. Dou Fé.
 Uberaba, 26/02/2015

[Assinatura]
 DIRETOR DE SECRETARIA
 DIRCEU KLEBER LEAL
 Sup. ...





MINISTÉRIO DA FAZENDA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba/MG



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

PROCESSO nº: 1999.38.02.000955-8

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO Ltda.

A UNIÃO, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, expor e requerer o que segue.

Em vista do ofício de fl. 293, a exequente nada tem a opor à liberação dos impedimentos judiciais dos veículos de placas ABY- 1925 e BTH-7360, considerando a preferência do crédito trabalhista.

Termos em que pede deferimento.

Uberaba, 25 de fevereiro de 2015.

Renata Melo Noger

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Ana Carolina Cunha de Oliveira
Ana Carolina Cunha de Oliveira

ESTAGIÁRIA

Rua Aluísio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG

15:59 25/FEV/2015 004279 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA

15:59 25/FEV/2015 004279 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

23/02/2015 09:48 Tempo restante de conexão: 19:59

ANDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

Informações Gerais

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 199938020009558

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 09/11/1998

Órgão de Origem: TRIBUTARIA

Receita: 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

Série: DO

Procuradoria Responsável: UBERABA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Qtd. de Devedores: 0002

Qtd. de Pagamentos: 0000

Qtd. de Parcelamentos: 0000

Qtd. de Protestos: 000

Ind. de Súmula Vinculante 08: Não

Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo de Extinção:

Nº da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56

Nº. Judicial: 199938020009558

Nº. Único Judicial: 199938020009558

Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA

Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Data de Distribuição: 21/06/1999

Data de Falência:

Data da Extinção:

Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Remanescente: R\$ 9.905,34

UFIR 10.306,24

Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)

Data de Devolução/Arquivamento:

Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

23/02/2015 09:48 Tempo restante de conexão: 19:59

ANDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

Informações Gerais
DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL



PROTESTOS
Pág. 1/1

Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Data da Inscrição: 09/11/1998

Órgão de Origem: 4493 - DIV.ATIVA - COFINS

Nat. Dívida: TRIBUTARIA

Receita: 4493 - DIV.ATIVA - COFINS

Série: DO

Qtd. de Débitos: 0003

Nº. do Auto de Infração:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo de Extinção:

Nº da Inscrição Original: 60 6 98 013041-48

Procuradoria Responsável: UBERABA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Qtd. de Devedores: 0007

Qtd. de Pagamentos: 0000

Qtd. de Parcelamentos: 0000

Qtd. de Protestos: 000

Ind. de Súmula Vinculante 08: Não

Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625

Número do Imóvel (RIP):

Nº. Judicial: 199938020009558

Nº. Único Judicial: UBERABA

Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA

Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Data de Protocolo: 21/06/1999

Data de Distribuição: 21/06/1999

Falência:

Data da Extinção:

Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

UFIR: 10.306,24

Valor Remanescente: R\$ 9.905,34

UFIR: 10.306,24

Valor Consolidado: R\$ 35.749,75

Data de Devolução/Arquivamento:

Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

Atividade Anterior Próx. Inscrição Imp. Insc. Loc. Imp. Res. Loc. Voltar





PROC. N°. 1999.38.02.000955-8

F. N°. 298

RUBRICA [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 03 de março de 2015.

[assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Cancelem-se as restrições RENAJUD sobre os veículos
arrematados no juízo trabalhista (f. 293).

II – Cumpra-se a decisão de f. 283 e verso, no que faltar.

Uberaba (MG), 03 de março de 2015.

[assinatura]
Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 03/03/2015, recebi estes autos em Secretaria.

Bianca Borges Brito





JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da **Consulta**
– **Bloqueio RENAJUD**, conforme segue.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 19 de março de 2015.



Moisés Aparecido de Oliveira Rosa
Estagiário do Setor de Execução Fiscal



CITADA
Citada aos autos, nesta data
2 (dois) mandados de
CITADAS
que se seguem. Dou Fé.
Uberaba, 31/03/2015
Moisés A. O. Rosa
DIRETOR DE SECRETARIA
Moisés A. O. Rosa
Estagiário





RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ROBERTO RIBEIRO CAMELO
19/03/2015 - 10:35:11

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	UBERABA - MG
Órgão Judiciário	1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA	Nro do Processo	199938020009558		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	UBERABA
Órgão Judiciário	1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA	Juiz Retirada	ELCIO ARRUDA		

Para o processo: 199938020009558 Órgão Judiciário : 1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA

Restrições Retiradas: 2

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ABY1925	MG	MMC/L200 4X4 L	ELETROCERAMICA IND.MAT.ELET.LTDA	TRANSFERENCIA	11/07/2014
BTH7360	MG	FORD/F1000 SS	ELETROCERAMICA IND. M. ELET.LTDA	TRANSFERENCIA	11/07/2014

19/3/2015 10:35



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data

2 (dois) Mandados de
Citação.

que se seguem. Dou Fé.

Uberaba, 31 / 03 / 2015

M. A. O. Rosa
01 DIRETOR DE SECRETARIA
Móicas A. O. Rosa
Estagiário





PCTT: 92.100.04

367/621a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA



MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA, AVALIAÇÃO/ARRESTO

1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8



CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

CDA: 6030800032092

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS.

CPF/CNPJ:

MANDADO: Nº /

CITAÇÃO DE : TRANSPORTADORA 7B LIMITADA E ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, na pessoa de seu representante legal

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PODBOY, 520, DISTRITO INDUSTRIAL I, UBERABA-MG (CEP:3805664)

FINALIDADE: CITAR a Empresa Executada, na pessoa de seu representante legal, e o seu co-responsável tributário, ambos acima descritos para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir(em) a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, proceder à PENHORA OU ARRESTO em bens do(a) executado(a), tantos quantos bastem até o limite de R\$ 35.384,24 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), na data de 31/10/2014 para garantia da execução na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. NOMEAR depositário, EFETIVAR a avaliação procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao(à)s executado(a)s). Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for o executado(a), INTIMAR o cônjuge) ou bens móveis ou em ações, ou debêntures ou quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo, PROCEDER ao registro, mediante o consignado no art. 7º, IV, e art. 14 e respectivos incisos, da Lei nº 6.830/80. INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo. CIENTIFICAR o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30(trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) Exeqüente. Tudo de acordo com o despacho proferido pelo Juiz: "Cite(m)-se".

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao Juízo, tudo sob as penas da lei.

ANEXO: Cópia da petição inicial e da(o) decisão/despacho de fls.283.

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA-30
UBERABA-MG CEP: 38.065-260
E-MAIL: 01vara.uba@trf1.jus.br

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERABA, 26 de Janeiro de 2015

ROBERTO RIBEIRO CAMELO

Diretor(a) da Secretaria da 1ª VARA FEDERAL

[Assinatura manuscrita]
Uberaba 28/2/15

[Assinatura manuscrita]
UBERABA
27.2.15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL




PROCESSO: 1999.38.02.000955-8

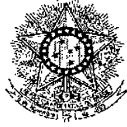
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento a r. mandado, em 27/02/2015 dirigi-me ao endereço indicado e citei ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, na pessoa de seu representante legal, RICARDO BOSCOLO, tendo ele ouvido a leitura do mandado, recebido a contrafé que lhe ofereci, e colocado nota de ciente. Em 28/02/2015 dirigi-me ao endereço indicado e citei TRANSPORTADORA 7B LIMITADA, na pessoa de seu representante legal, SERGIO BOSCOLO, tendo ele ouvido a leitura do mandado, recebido à contrafé que lhe ofereci, e colocado nota de ciente. Considerando-se que a empresa devedora principal parcelou o debito junto a exequente, segundo informações da secretaria da vara. Diante do exposto devolvo o mandado aguardando novas determinações.

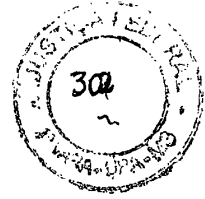
Uberaba, 31 de março de 2015.


Cintia Amaral Cardoso
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL




PROCESSO: 1999.38.02.000955-8

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento a r. mandado, em 27/02/2015 dirigi-me ao endereço indicado e citei ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, na pessoa de seu representante legal, RICARDO BOSCOLO, tendo ele ouvido a leitura do mandado, recebido a contrafé que lhe ofereci, e colocado nota de ciente. Em 28/02/2015 dirigi-me ao endereço indicado e citei TRANSPORTADORA 7B LIMITADA, na pessoa de seu representante legal, SERGIO BOSCOLO, tendo ele ouvido a leitura do mandado, recebido à contrafé que lhe ofereci, e colocado nota de ciente. Considerando-se que a empresa devedora principal parcelou o debito junto a exequente, segundo informações da secretaria da vara. Diante do exposto devolvo o mandado aguardando novas determinações.

Uberaba, 31 de março de 2015.


Cíntia Amaral Cardoso
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

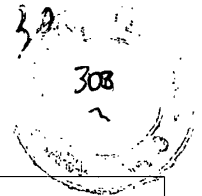




PCTT: 92.100.04

368/01tra

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA



MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA, AVALIAÇÃO/ARRESTO
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
CDA: 6030800032092
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS.



CPF/CNPJ:

MANDADO: Nº /

CITAÇÃO DE : INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA INCEL, AGROPASTORIL 7B LTDA e ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, na pessoa de seu representante legal

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PODBOY, Nº 333, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA/MG

FINALIDADE: CITAR a Empresa Executada, na pessoa de seu representante legal, e o seu co-responsável tributário, ambos acima descritos para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir(em) a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, proceder à PENHORA OU ARRESTO em bens do(a) executado(a), tantos quantos bastem até o limite de R\$ 35.384,24 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), na data de 31/10/2014 para garantia da execução na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. NOMEAR depositário, EFETIVAR a avaliação procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao(à)s executado(a)s. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for o executado(a), INTIMAR o cônjuge) ou bens móveis ou em ações, ou debêntures ou quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo, PROCEDER ao registro, mediante o consignado no art. 7º, IV, e art. 14 e respectivos incisos, da Lei nº 6.830/80. INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo. CIENTIFICAR o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30(trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) Exequente. Tudo de acordo com o despacho proferido pelo Juiz: "Cite(m)-se".

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao Juízo, tudo sob as penas da lei.

ANEXO: Cópia da petição inicial e da(o) decisão/despacho de fls.283.

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA-30
UBERABA-MG CEP: 38.065-260
E-MAIL: 01vara.uba@trf1.jus.br

Recebi em

25/02/2015
Staufussur

ALFAETECERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.
UBERABA; 26 de Janeiro de 2015

Roberto Ribeiro Camelo
ROBERTO RIBEIRO CAMELO
Diretor(a) de Secretaria da 1ª VARA FEDERAL

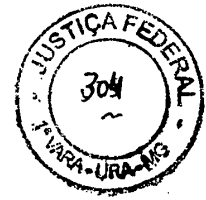
Recebi em

25.2.15
INCEL - Ind. Nac. de Compon. Elétrico
Ribeiro
Sócio Gerente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL




PROCESSO: 1999.38.02.000955-8

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento a r. mandado, em 25/02/2015 dirigi-me ao endereço indicado e citei INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA INCEL, ELETROTECNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e AGROPASTORIL 7B, nas pessoas de seus representantes legais, RICARDO BOSCOLO e SAURO BOSCOLO JUNIOR, tendo eles ouvido a leitura do mandado, recebido as contrafés que lhes ofereci, e colocado notas de cientes. Considerando-se que a empresa devedora principal parcelou o débito junto a exequente, segundo informações da secretaria da vara. Diante do exposto devolvo o mandado aguardando novas determinações.

Uberaba, 31 de março de 2015.


Cíntia Amaral Cardoso
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº.


RUBRIC.



ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, encaminho os presentes autos ao setor próprio para abertura de vista à exequente, para manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos documentos de fls. 301/304.

Uberaba (MG), 06 de abril de 2015.


o/Diretor de Secretaria
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003



REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos ao
(a) PFN

Uberaba, 10/04/15.

[Signature]
p/ Diretor de Secretária

Gustavo Henrique G. A. Filho
Estagiário

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO

Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.

Uberaba/MG, 10/04/15

p/ Elizabeti Leal Pereira Matrícula 713104

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data os presentes autos do (a):

AUTOR MPF CEF
 INSS PPN

Uberaba (MG), 12/04/15

[Signature]
p/ DIRETOR DE SECRETARIA
Gustavo Henrique G. A. Filho
Estagiário





PODER JUDICIÁRIO
JUÍÇA FEDERAL
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

Justiça Feder
306
Uberaba - MC

EM BRANCO



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495963100000308007055>

Número do documento: 20082509495963100000308007055

Num. 312531872 - Pág. 107

JUNTADA

Faço Juntada aos autos, nesta data,

da petição e documentos
F. 307-309

_____ que

se segue(m). Dou fé.

Uberaba (MG) 22/04/15

Dirceu Kleber Leal
Diretor de Secretaria

DIRCEU KLEBER LEAL
Supervisor do Serviço de Protocolo
e Informação Processuais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE UBERABA FEDERAL DA 1ª VARA
DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERABA-MG.

Execução	1999.38.02.000955-8
Fiscal n.	
Exequente	UNIÃO (Fazenda Nacional)
Executado	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO Ltda

A UNIÃO, por intermédio da Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue :

Conforme se vê das pesquisas em anexo, a parte aderiu ao Parcelamento previsto na Lei 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11941/09).

Por conseguinte, diante da existência de causa de suspensão de exigibilidade do crédito tributário, de acordo com o art. 151, VI, CTN, vem requerer a suspensão do feito por 1 ANO.

Se suspenso o processo, a União dá-se, desde já, por intimada da decisão.

Decorrido o prazo, protesta por nova vista, nos termos do art. 25, parágrafo único da LEF e do art. 20 da Lei 11.033/04, caso não o faça diante de eventual descumprimento da moratória.

São os termos em que se pede deferimento.

Uberaba, 15 de abril de 2015.

Renata Melo Noger

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Ana Carolina Cunha de Oliveira
Ana Carolina Cunha de Oliveira

ESTAGIÁRIA

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG

10:45 17/ABR/2015 009007 JUSTICA FEDERAL UBERABA



PSFN-UBERABA

ANDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.28.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Consulta Dívida Ativa

Informações Gerais

10/04/2015 13:52 Tempo restante de
conexão: 20:00



PROTESTOS

Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal -
Co-responsável

Situação: ATIVA AJUIZADA AGUARD NEG LEI 12.996/14 - TODOS DEBITOS ATENDEM

Data da Inscrição: 09/11/1998
Órgão de Origem: Procuradoria Responsável: UBERABA
Nº. Judicial: 199938020009558 Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24

Nat. Dívida: TRIBUTARIA
Qtd. de Devedores: 0007
Órgão de Origem: SECAO JF-UBERABA
Valor Remanescente: R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24

Receita: 4493 - D.MATIVA COFINS
Qtd. de Pagamentos: 0000
Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Série: DO
Qtd. de Parcelamentos: 0000
Data de Protocolo: Valor Consolidado: R\$ 35.933,98

Qtd. de Débitos: 0003
Qtd. de Protestos: 000
Data de Distribuição: 21/06/1999
Data de Devolução/Arquivamento:

Nº. do Auto de Infração: Ind.de Súmula Vinculante 03: Não
Data de Falência: Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :

Número do Imóvel (NIRF/ITR): Agrupamento para Ajuizamento: 60023900625
Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade: Número do Imóvel (RIP): Não
Aguarda Análise do Órgão de Origem:

Motivo de Extinção:

Nº da Inscrição Original: 60 6 98 013041-48



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

10/04/2015 13:52 Tempo restante de conexão: 19:59

ANDERSON ROCHA PAIVA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 **Imprimir**

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:	199938020009558		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Receita:	4493 - DIVATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)
Qtd. de Débitos:	0003	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:	
Nº. do Auto de Infração:		Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:							

Nº da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56





PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº. 340

RUBRICA [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 22 de abril de 2015.

[assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Com base no Código de Processo Civil, art. 792, suspendendo o curso do processo, por 01 (um) ano.

II – Decorrido o prazo, sem manifestação da exequente, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 23 de abril de 2015.

[assinatura]
Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 23/04/2015, recebi estes autos em Secretaria.

Bianca Borsari Brito
J




REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) PFN

Uberaba, 22/05/15.

Geni de Lellis Ferreira
DIRETOR DE SECRETARIA

P/ Geni de Lellis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA

 **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os
presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta
Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba/MG, 22/05/15
Elizabeti Leal Pereira
p/ Elizabeti Leal Pereira - Matrícula 713104

CIENTE
22
20 MAIO 2015
Renata Vello Noger
Procuradora da Fazenda Nacional

RECEBIMENTO
Certifico haver recebido, nesta data os presentes
autos em
 INSS IAPF CEF
 INSS PFN
Uberaba (MG) 09/06/15
Geni de Lellis Ferreira
P/ DIRETOR DE SECRETARIA
Geni de Lellis Ferreira
AUXILIAR JUDICIÁRIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura
Fls. <u>311</u>

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, do

Ofício F-312

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 23/11/15

DL
Diretor de Secretaria

DIRCEU KLEBER LEAL
Supervisor da Seção de Protocolo
Informações Processuais





1ª Vara do Trabalho de Uberaba
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 2º Andar - B. Vila Olímpica
38065-320 - Uberaba - MG

Ofício Nro : 00910/15 Em 15/10/2015

Nro ÚNICO TST : 01218-2011-041-03-00-1
Nro ÚNICO CNJ : 0001218-48.2011.503.0041
RECLAMANTE : Weliton Ferreira de Moraes
RECLAMADO : Eletroceramica Ind Mat Eletrico Ltda.

MM. Juiz,

Solicito a V. Exa que proceda à retirada dos impedimentos judiciais dos veículos abaixo discriminados, nos respectivos processos, tendo em vista a arrematação dos referidos veículos nos presentes autos:

VEÍCULO DE PLACAS ABY-1925:

-79358320114013802;

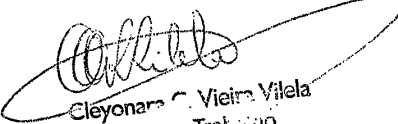
VEÍCULO DE PLACAS BTH-7360:

-199938020009560; -79358320114013802;

VEÍCULO DE PLACAS AFJ-0026

-79358320114013802; -19993802000955-8; -199938020009560;

Atenciosamente,


Cleonara C. Vieira Vilela
Juiz do Trabalho

DESTINATÁRIO:

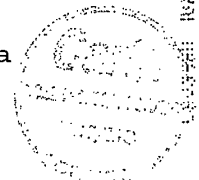
1A.VARA DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA/MG
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olimpica
Uberaba - MG
38065-320

REMETENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
1ª Vara do Trabalho de Uberaba

Endereço: Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 2º Andar CEP: 38065-320
Registro nº 05337

10:22 20/NOV/2015 024999 JUSTICA FEDERAL UBERABA

15:51 23/OUT/2015 022490 JUSTICA FEDERAL UBERABA





PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº.

RUBRICA

313

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, encaminho os presentes autos ao setor próprio para abertura de vista à exequente, para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do documento de f. 312.

Uberaba (MG), 23 de novembro de 2015.

p/ Diretor de Secretaria
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003

REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos ao (à) PFN

Uberaba, 24/11/15.

p/ DIRETOR DE SECRETARIA

Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PFN-MG PSFN-UBERABA MG

CERTIDÃO

Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.

Uberaba/MG, 24/11/15



RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data os presentes autos do (a):

AGU MPF CEF
 INSS PFN _____

Uberaba (MG), 12 / 12 / 13.

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

Maria Luiza Pereira de Souza
Analista Judiciário

JUNTADA

Fazo juntada aos autos, nesta data,

Processo nº 314

que se seguem. Dou Fê

Uberaba, 12/12/2013

Diretor da Secretaria

Cléber Neto Miranda
Justiça Federal
1ª Vara - URA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba/MG



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

PROCESSO nº: 1999.38.02.000955-8

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

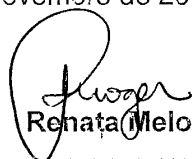
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO Ltda.

A **UNIÃO**, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, expor e requerer o que segue.

Em vista do ofício de fl. 312, a exequente nada tem a opor à liberação do impedimento judicial do veículo de placa AFJ - 0026, considerando a preferência do crédito trabalhista.

Termos em que pede deferimento.

Uberaba, 30 de novembro de 2015.


Renata Melo Noger

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

pra Carolina Cunha de Oliveira.
Ana Carolina Cunha de Oliveira
ESTAGIÁRIA

Rua Aluísio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG

10:12 15/FEZ/2015 027197 JUSTICA FEDERAL UBERABA

10:12 15/FEZ/2015 027197 JUSTICA FEDERAL UBERABA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura
Fls. <u>319</u>
<u>OM</u>

EM BRANCO




TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, 02/02/16

Ofício, F. 316

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 02/02/16



Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Diretor de Secretaria





1ª Vara do Trabalho de Uberaba
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 2º Andar - B. Vila Olímpica
38065-320 - Uberaba - MG

Ofício Nro : 00023/16 Em 20/01/2016

Nro ÚNICO TST : 01218-2011-041-03-00-1
Nro ÚNICO CNJ : 0001218-48.2011.503.0041
RECLAMANTE : Weliton Ferreira de Moraes
RECLAMADO : Eletroceramica Ind Mat Eletrico Ltda.

MM. Juiz,


Reiterando os termos do ofício n. 910/15, de 15/10/2015, solicito a V. Exa que proceda à retirada dos impedimentos judiciais dos veículos abaixo discriminados, nos respectivos processos, tendo em vista a arrematação dos referidos veículos nos presentes autos:

VEÍCULO DE PLACAS ABY-1925:
-79358320114013802;

VEÍCULO DE PLACAS BTH-7360:
-199938020009560; -79358320114013802;

VEÍCULO DE PLACAS AFJ-0026
-79358320114013802; -19993802000955-8; -199938020009560;

Atenciosamente,


Cleonara C. Vieira Vitela
Juíza do Trabalho

DESTINATÁRIO:
1A.VARA DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA/MG
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olimpica
Uberaba - MG
38065-320

REMETENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
1ª Vara do Trabalho de Uberaba
Endereço: Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 2º Andar CEP:
38065-320
Registro nº 00220

11:38 01/FEV/2016 002105 JUSTICA FEDERAL
16:02 29/JAN/2015 001971 JUSTICA FEDERAL





PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº. 317

RUBRICA

MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 16 de dezembro de 2015.

.....
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Cancele-se a restrição RENAJUD (f. 239), incidente sobre o veículo placa AFJ-0026, arrematado na justiça trabalhista (f. 312), também presente a aquiescência da exequente (f. 314).

II – Após, cumpra-se o despacho de f. 310, no que faltar.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 17 de dezembro de 2015.


Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 15/12/2015, recebi estes autos em Secretaria.

.....
Aparecido Castanheira Silva

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data

do Ofício, F 312

Uberaba, 03 / 03 / 16

DIRETOR DE SECRETARIA

DIRCEU KLEBER LEAL
Supervisor de Protocolo
e Informações Processuais





1ª Vara do Trabalho de Uberaba
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 2º Andar - B. Vila Olímpica
38065-320 - Uberaba - MG


Ofício Nro : 00095/16 Em 16/02/2016

Nro ÚNICO TST : 01218-2011-041-03-00-1
Nro ÚNICO CNJ : 0001218-48.2011.503.0041
RECLAMANTE : Weliton Ferreira de Moraes
RECLAMADO : Eletroceramica Ind Mat Eletrico Ltda.

MM. Juiz,

Solicito a v. Exa que proceda ao cancelamento do impedimento existente sobre o veículo de placas AFJ-0026, no processo n. 199938020009558.

Atenciosamente,


Clayonara C. Vieira Vilela
Juíza do Trabalho

Dr. L. V. 06

17:51 01/MAR/2016 004977 JUSTICA FEDERAL UBERABA

DESTINATÁRIO:
1A.VARA DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA/MG
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olimpica
Uberaba - MG
38065-320



REMETENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
1ª Vara do Trabalho de Uberaba
Endereço: Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, 2º Andar CEP:
38065-320
Registro nº 00677



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - SEEXE



CERTIDÃO

Certifico, haver juntado, na presente data, cópia do pedido de retirada da Restrição Judicial de Veículo Automotor - RENAJUD.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba(MG), 14 de março de 2016

Pamella Rosa e Oliveira

Pamella Rosa e Oliveira
Setor de Execução Fiscal - Estagiária





RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ROBERTO RIBEIRO CAMELO

11/03/2016 - 12:28:47

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	UBERABA - MG
Órgão Judiciário	1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA	Nro do Processo	199938020009558		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	UBERABA
Órgão Judiciário	1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA	Juiz Retirada	ELCIO ARRUDA		

Para o processo: 199938020009558 Órgão Judiciário : 1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA

Restrições Retiradas: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
AFJ0026	MG	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	ELETRO CERAM IND MAT ELETR LTDA	TRANSFERENCIA	11/07/2014





TERMO DE REMESSA

Remeto, nesta data os presentes autos à Procuradoria Nacional da Fazenda .

Uberaba (MG), 08 de abril de 2016.

*p/Diretor de Secretaria
Rosimíria Gabellini*

TERMO DE RECEBIMENTO


Recebo nesta data, os presentes em Secretaria .

Uberaba (MG), _____/_____/2016.

*p/Diretor de Secretaria
Rosimíria Gabellini*

**SEM EFETIVAR
DIRETOR DE SECRETARIA**




SECRETARIA DE JUSTIÇA NACIONAL
 Ministério da Justiça
 CEP: 00000-000
 Rua do Ouvidor, 15 - 00000-000 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3033-3000
 Fax: (11) 3033-3000
 E-mail: stj@stj.jus.br

Certidão de Arrecadação de Valores em nome de: **11.000/2004**
 Processo nº: **11.000/2004**
 Protocolo nº: **08.04.16**

[Handwritten signature]

RECEBIMOS

Certifico haver recebido em nome de:

autos do(s):

AUTOS nº nº
 INFO X nº nº

Operação nº: **14.09.16**

[Handwritten signature]

F/2016 - 11.000/2004

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário

JUNTADA

Faço juntada dos autos, nesta data

DA PEÇA E DA

MENTOR, f. 322

329

15.04.16

[Handwritten signature]

DIRETOR DE SECRETARIA

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL - UBERABA



EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA
DE UBERABA-MG.

**URGENTE
GRANDE DEVEDOR
INDICAÇÃO DE IMÓVEL A PENHORA**

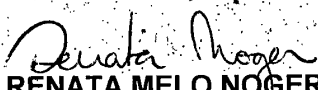
**EXECUÇÃO FISCAL nº 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADA: ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO
Ltda e outros.**

A **UNIÃO**, pela Procuradora da Fazenda Nacional signatária, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., indicar à penhora a fração de 35,78% do imóvel de matrícula 14.510 do 1º CRI de Araxá/MG, de propriedade de A Eletrotécnica, citada à fl. 304.

Após a concretização e registro da penhora, requer seja desconstituída eventual restrição feita nestes autos junto ao sistema Renajud, considerando que os veículos da executada foram todos penhorados pela Justiça do Trabalho, além do que a penhora sobre imóvel apresenta maior liquidez.

Nesses termos, pede deferimento.

Uberaba, 13 de abril de 2016.


RENATA MELO NOGER
Procuradora da Fazenda Nacional

Rua Aluísio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

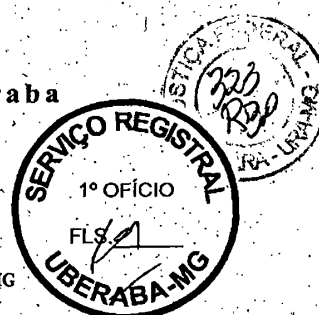
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dna. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
14.510

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º Ofício - Uberaba

03 de fevereiro de 1982.

IMÓVEL: Uma casa de morada, situada nesta cidade, na Vila Tiradentes, Bairro da Boa Vista, à Rua Sétimo Bóscolo, nº 416, composta de sala, dois dormitórios, cozinha, um cômodo para instalações sanitárias, um pequeno alpendre e uma coberta (área de serviço) e respectivo terreno com área de 250,00 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente por 25,00 metros de lados paralelos, confrontando por seus diferentes lados com propriedades de Olavo Gonçalves ou seus sucessores, sucessores de Antero de Tal, João Fernandes Correa ou seus sucessores e com a referida Rua Sétimo Bóscolo. **PROPRIETÁRIA:** ISOLINA DE OLIVEIRA, do lar, viúva, CI. M-589.433-SSP/MG, CPF. nº 062.280.206-25, residente e domiciliada nesta cidade brasileira. **REGISTRO ANTERIOR:** 68.340, deste Cartório. (JB). Dou fé, A Oficial: *Maria Perpétua*

R.001/14.510 - Protocolo nº 28.480, de 03 de fevereiro de 1982. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda com obrigações e hipoteca, passado nesta cidade, datado de 01 de fevereiro de 1982, assinado pelas partes contratantes, AVELINO SILVA, aposentado, CI. M-640.546-SSP/MG, CPF. nº 246.539.776-15, desquitado e MARIA ALVES MONTEIRO, servente, solteira, maior, TE. 49.560/269a./MG, CPF. 446.881.726-72, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, adquiriram de ISOLINA DE OLIVEIRA, do lar, viúva, CI. M-589.433-SSP/MG, CPF. nº 062.280.206-25, residente e domiciliada nesta cidade, brasileira, pela importância de CR\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), sendo que o Imposto de Transmissão Inter-Vivos foi pago sobre a importância de CR\$1.000.324,48 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), o imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula acha-se quites com os cofres estaduais e municipais, conforme certidões de quitação feitas no verso da Guia de Informação I.T.B.I., aqui arquivada. Uberaba, 03 de fevereiro de 1982. (JB). Dou fé, A Oficial: *Maria Perpétua*

R.002/14.510 - Protocolo nº 28.480, de 03 de fevereiro de 1982. Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda com obrigações e hipoteca, passado nesta cidade, datado de 01 de fevereiro de 1982, assinado pelas partes contratantes, AVELINO SILVA, aposentado, CI. M-640.546-SSP/MG, CPF. nº 246.539.776-15, desquitado e MARIA ALVES MONTEIRO, servente, solteira, maior, TE. 49.560/269a./MG, CPF. 446.881.726-72, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, adquiriram de ISOLINA DE OLIVEIRA, do lar, viúva, CI. M-589.433-SSP/MG, CPF. nº 062.280.206-25, residente e domiciliada nesta cidade, brasileira, pela importância de CR\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), sendo que o Imposto de Transmissão Inter-Vivos foi pago sobre a importância de CR\$1.000.324,48 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), o imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula acha-se quites com os cofres estaduais e municipais, conforme certidões de quitação feitas no verso da Guia de Informação I.T.B.I., aqui arquivada. Uberaba, 03 de fevereiro de 1982. (JB). Dou fé, A Oficial: *Maria Perpétua*

cont.....





CONT
ções e hipoteca, passado nesta cidade, datado de 01 de fevereiro de 1982, assinado pelas partes contratantes, AVELINO SILVA e MARIA ALVES-MONTEIRO, retro qualificados, HIPOTECARAM à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob o nº 10.060.201, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de CR\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), em primeira hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Constan do contrato ora registrado e aqui arquivado, cláusulas e condições que as partes contratantes se obrigam a respeitar. Uberaba, 03 de fevereiro de 1982. (JB). Dou fé,
A Oficial: Maria Esperanza

AV.003/14.510 - Protocolo nº 43.803, de 25 de novembro de 1985. Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca no valor de CR\$1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) de que trata o registro 002/14.510 fica CANCELADA em virtude de Avelino Silva e Maria Alves Monteiro terem liquidado a mesma, conforme carta de autorização, passada nesta cidade, datada de 08 de outubro de 1985, devidamente formalizada e arquivada neste Cartório. Uberaba, 25 de novembro de 1985. (JB). Dou fé. A Oficial: Paula Fátima de Aguiar

R-4-14.510 - Protocolo n. 169.690, de 09 de junho de 2010.
REGISTRO DE COMPRA E VENDA DE 35,78% DO IMÓVEL.
Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de outubro de 1987, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 556, f. 116, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, firma com sede nesta cidade, na Avenida Um, s/nº, Distrito Industrial I, inscrita no CGC-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, devidamente representada, adquiriu de MARIA ALVES MONTEIRO, solteira, maior, servente, CPF n. 446.881.726-72, residente e domiciliada nesta cidade, brasileira, pela importância de CZ\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), 35,78% (trinta e cinco vírgula setenta e oito por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 09 de junho de 2010. (VAO) (JB). Dou fé.
A Oficial: Maria Esperanza

AV-5-14.510 - Protocolo n. 169.691, de 09 de junho de 2010.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO.
O número do cadastro do imóvel objeto desta matrícula, junto à P.M.U., foi alterado para 311.0619.026.001, conforme disto faz





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
14510

FICHA
2

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Signature]*

prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 19 de fevereiro de 2010, instruída com requerimento, arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 09 de junho de 2010. (VAO) (JB). Dou fé.
A Oficiala: *[Signature]*

Afem CERTIFICA que a presente certidão foi extraída em atendimento ao ofício nº 975/14 DILIG/PSEFN/URA, datado de 20 de março de 2014, expedido pelo Ministério da Fazenda- Procuradoria- Seccional da Fazenda Nacional- Uberaba/MG. Dou fé. Uberaba, 13 de maio de 2014. Pela Oficiala: _____

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Certidão do original arquivado neste Ofício.



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

08/04/2016 11:42 Tempo restante de conexão: 19:56

ALINE MARTINS SILVA (www3.pgfn.fazenda-10.30.116.112)

Informações Gerais

Impressão

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60699026699

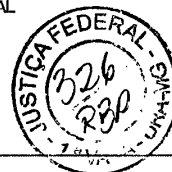
Número de Inscrição: 00.6.98.026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650.5000/11/91-03

CPF/CNPJ: 43401192/0001-00

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação: ATIVA AJUZADA

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	193939020039558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34
Órgão de Origem:		Procuradoria de inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:			UFIR 10.306,24
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0007	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34
Receita:	4493 - DIV.ATIVA - COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - C1ª VARA FEDERAL		UFIR 10.306,24
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 37.217,72
Qtd. de Débitos:	0003	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:	
Nº. do Auto de Infração:		Ind. de Simulação Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:							
Nº da Inscrição Original:	60.6.98.013041-48						



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

08/04/2016 11:42 Tempo restante de conexão: 19:58

ALINE MARTINS SILVA (www3.pgfn.fazenda-10.30.116.112)

Informações Gerais

Imprimir

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-18

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/9-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação: AJUZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:	139938020009558		UFIR 10.306,24
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0002	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO - JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		UFIR 10.306,24
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)
Qtd. de Débitos:	0003	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:	
Nº. do Auto de Infracção:		Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/TR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		

Nº da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56



___ PAEX,CONSULTA,CONSCONTA (CONSULTA CONTA) _____

DATA : 08/04/2016 HORA : 11:48

USUÁRIO : ANDERSON

PAG.: 1



OPTANTE; 43.461.193/0001-90

ASSINALE COM 'X' O PARCELAMENTO DESEJADO

PARCELAMENTO	SITUAÇÃO
(<input type="checkbox"/>) PAEX-130	ENCERRADA POR RESCISÃO
(<input type="checkbox"/>) PAEX-120 - IPI	ENCERRADA POR RESCISÃO
(<input type="checkbox"/>) PAEX-120 - PIS-PASEP	ENCERRADA POR RESCISÃO
(<input type="checkbox"/>) PAEX-120 - COFINS	ENCERRADA POR RESCISÃO
(<input type="checkbox"/>) PAEX-120 - IRPJ	ENCERRADA POR RESCISÃO
(<input type="checkbox"/>) PAEX-120 - CSLL	ENCERRADA POR RESCISÃO
(<input type="checkbox"/>) L.11941-PGFN-PREV-ART 1	ENCERRADA POR RESCISÃO
(<input type="checkbox"/>) L.11941-PGFN-DEMAIS-ART 1	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(<input type="checkbox"/>) L.11941-PGFN-PREV-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(<input type="checkbox"/>) L.11941-PGFN-DEMAIS-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(<input type="checkbox"/>) L.11941-RFB-PREV-ART 1	ENCERRADA POR RESCISÃO
(<input type="checkbox"/>) L.11941-RFB-DEMAIS-ART 1	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO

CONTINUA...

PF3=SAI PF8=AVANCA PF12=VOLTA



PAPEL,CONSULTA,CONSCONTA (CONSULTA CONTA)

DATA : 08/04/2016 HORA : 11:48

ESCRITÓRIO : ANDERSON

PAG.: 2

OPTANTE: 43.461.193/0001-90



ASSINALE COM 'X' O PARCELAMENTO DESEJADO

PARCELAMENTO	SITUAÇÃO
(_) L.11941-RFB-PREV-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(_) L.11941-RFB-DEMAIS-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(_) L.12996-PGFN-PREV	EM CONSOLIDAÇÃO NA PGFN
(_) L.12996-PGFN-DEMAIS	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO

PF3=SAI PF7=RECUA PF12=VOLTAR





PROC. N°. 1999.38.02.000955-8

F. N°.

330

RUBRICA

[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 18 de abril de 2016.

[assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Se a execução se encontra garantida (f. 83), presente o princípio da menor onerosidade ao devedor, indefiro o pedido de f. 322.

II – À exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o quê de direito.

Se ausente manifestação em tempo hábil, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se, *sine die*.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 19 de abril de 2016.

[assinatura]

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 20 /04/2016, recebi estes autos em Secretaria.

[assinatura]
Bianca Borges Brito






TERMO DE REMESSA

Remeto, nesta data os presentes autos à Procuradoria da PFN .

Uberaba (MG), 22 de abril de 2016.



p/Diretor de Secretária
Rosimíria Gabellini

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebo nesta data, os presentes em Secretaria

Uberaba (MG), 28 / 04 / 2016.



p/Diretor de Secretaria
Rosimíria Gabellini



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
... para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2006, ...
... presentes autos foram entregues na data abaixo ...
... Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba/MG.
29/04/16
(MO)

JUNTADA
Faço juntada dos autos, nesta data
da P. 332 -
345
Uberaba, *28* de *04* de *16*
2016
DIRETOR DE SECRETARIA
Dirceu Kleber Leal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL - UBERABA



EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA
DE UBERABA-MG.

**URGENTE
GRANDE DEVEDOR
INDICAÇÃO DE IMÓVEL A PENHORA**

EXECUÇÃO FISCAL nº 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADA: ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO
Ltda e outros.

A **UNIÃO**, pela Procuradora da Fazenda Nacional signatária, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., expor e requerer o que segue.

À fl. 322 a exequente indicou bem imóvel à penhora para garantia do juízo.

Tal pedido fora indeferido à fl. 330 ao argumento de que o juízo já se encontrava garantindo pelo bem de fl. 83.

Em face do exposto, **a exequente requer a substituição do bem penhorado**, para que recaia sobre outro de maior liquidez e recentemente avaliado, qual seja, o imóvel de matrícula 6.224 do 1º CRI de Uberaba/MG de propriedade da executada A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda., citada à fl. 304.

Seguem em anexo cópia da certidão imobiliária dom imóvel indicado e mandado de avaliação efetivado nos autos da execução fiscal nº 628-44.2012.4.01.3802.

Rua Aluísio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG

15:22 27/ABR/2016 09:57:19 JUSTICA FEDERAL UBERABA

15:22 27/ABR/2016 09:57:19 JUSTICA FEDERAL UBERABA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL - UBERABA



Cabe lembrar que o **artigo 11 da Lei nº 6.830/80** preconiza que o imóvel prefere a bens móveis na ordem de penhora, sendo permitida a substituição da penhora em qualquer fase do processo, a teor do **artigo 15, inciso II**, do mesmo diploma legal. Cite-se:

“Art. 15 - Em qualquer fase do processo, será deferida pelo Juiz:

II - à Fazenda Pública, a substituição dos bens penhorados por outros, independentemente da ordem enumerada no artigo 11, bem como o reforço da penhora insuficiente.” (g.n).

Registre-se que a execução, ainda que deva ser realizada de modo menos oneroso ao devedor, deverá ser feita no interesse do credor (Art. 612, CPC).

Por Economia processual e de recursos financeiros, requer se tome nestes autos como válida a avaliação acima noticiada, dispensando nova diligência de avaliação.

Após a concretização e registro da penhora, requer seja desconstituída a constrição de fl. 83, a qual fora realizada em 2000 e recaiu sobre bem móvel pertencente ao parque industrial da executada, que deve estar totalmente depreciado, com baixíssimo ou nenhum valor de mercado.

Requer sejam desconstituídas as restrições feitas nestes autos, junto ao sistema Renajud, considerando que os veículos da executada foram todos penhorados pela Justiça do Trabalho, além do que a penhora sobre imóvel apresenta maior liquidez.

Nesses termos, pede deferimento.

Uberaba, 25 de abril de 2016.


RENATA MELO NOGER
Procuradora da Fazenda Nacional

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

22/04/2016 14:29 Tempo restante da conexão: 19:57

ANDREZA RESENDE MIO
(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.119)

Informações Gerais

Imprimi

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 199938020009558

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Número do Processo Administrativo: 10650 600091/98-93 - CPF/CNPJ: 42481193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA



Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 09/11/1998

Órgão de Origem: TRIBUTARIA

Nat. Dívida: 493 - DIVATIVA - COFINS

Receita: 493 - DIVATIVA - COFINS

Série: DO

Qtd. de Débitos: 0003

Nº. do Auto de Infração:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Motivo de Extinção:

Nº da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56

Procuradoria: UBERABA

Responsável: UBERABA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Qtd. de Devedores: 0002

Qtd. de Pagamentos: 0000

Qtd. de Parcelamentos: 0000

Data de Distribuição: 21/03/1999

Ind. de Súmula Vinculante 08: Não

Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600390900625

Número do Imóvel (RIP):

Situação no Protesto:

Nº. Judicial: 199938020009558

Nº. Único Judicial: 199938020009558

Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF - UBERABA

Juízo: VARA FEDERAL

Data de Protocolo:

Data de Devolução/Arquivamento:

Data de Falácia:

Data de Extinção:

Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não

Bloqueio no Ajuizamento:

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

Valor Consolidado: R\$ 9.905,34

Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)

Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:





PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

22/04/2016 14:30

Tempo restante

ANDREZA RESENDE MIO

Informações Gerais

conexão

(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.119)

Impressão

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98-026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETRO CERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição: 09/11/1998 Procuradoria Responsável: UBERABA Nº Judicial: 199938020009558 Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 UFIR: 10.306,24

Órgão de Origem: Procuradoria de Inscrição: UBERABA Nº. Único Judicial: Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF- UBERABA Valor Remanescente: R\$ 9.905,34 UFIR: 10.306,24

Nat. Dívida: TRIBUTARIA 4493 - DIV. ATIVA - COFINS Qtd. de Devedores: 0007 Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Receita: 4493 - DIV. ATIVA - COFINS Qtd. de Pagamentos: 0000 Data de Protocolo: 21/08/1999 Valor Consolidado: R\$ 37.217,72

Série: DÓ Qtd. de Débitos: 0003 Distribuição: 21/08/1999 Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

Nº. do Auto de Infração: Ind. de Súmula Vinculante 08: Não Data de Falência:

Número do Imóvel (NIRF/ITR): Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900825 Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade: Motivo de Extinção: Nº da Inscrição Original: 60 6 98 013041-48

Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não Bloqueio no Ajuizamento:

Situação no Protesto:





ASSINALE COM 'X' O PARCELAMENTO DESEJADO

PARCELAMENTO	SITUAÇÃO
(_) PAEX-130	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) PAEX-120 - IPI	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) PAEX-120 - PIS-PASEP	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) PAEX-120 - COFINS	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) PAEX-120 - IRPJ	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) PAEX-120 - CSLL	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) L.11941-PGFN-PREV-ART 1	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) L.11941-PGFN-DEMAIS-ART 1	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(_) L.11941-PGFN-PREV-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(_) L.11941-PGFN-DEMAIS-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(_) L.11941-RFB-PREV-ART 1	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) L.11941-RFB-DEMAIS-ART 1	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO

CONTINUA...

PF3=SAI PF8=AVANCA PF12=VOLTA



PAEX, CONSULTA, CONSCONTA (CONSULTA CONTA)

DATA : 22/04/2016 HORA : 14:58

USUÁRIO : ANDERSON

PAG. : 2

OPTANTE: 43.461.193/0001-90



ASSINALE COM 'X' O PARCELAMENTO DESEJADO

PARCELAMENTO	SITUAÇÃO
(<input type="checkbox"/>) L.11941-REB-PREV-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(<input type="checkbox"/>) L.11941-RFB-DEMAIS-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(<input type="checkbox"/>) L.12996-PGFN-PREV	EM CONSOLIDAÇÃO NA PGFN
(<input type="checkbox"/>) L.12996-PGFN-DEMAIS	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO

PF3=SAI PF7=RECUA TF12=VOLTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

A OFICIALA

26 de dezembro de 1978

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1, neste município, com a área aproximada = de 31.530m2 com a seguinte descrição: inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84m de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento = no mesmo sentido, por uma distância de 233,55m em linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m, e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa ver de do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em = linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no = canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79º45' = 20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte e quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79º45' 20" à direita e uma distância de cento e dezoito metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 4, e perfazendo uma área de 31.530m2 conforme planta UBR-DTPA-0115 nos arquivos da CDI = MG. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tamolós 666, 9º andar = inscrita no CGC. sob o número 165.23664/0001-75. REGISTRO ANTERIOR: 61.193, deste Cartório, sendo o imóvel posteriormente matriculado = sob o número 1.923, neste Cartório. (JB). Dou fé. Oficial: Ricardo

R.001/6.224 - Protocolo nº 13.516, de 26 de dezembro de 1.978. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de outubro de 1.978, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 352-B, fls. 63 verso, ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO = S.A, com sede nesta cidade, à Rua João Pinheiro, nº 237, inscrita = no CGC sob o nº 254.22288/0001-13, devidamente representada, adquiri da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, CDI-MG, com = cont...



CONT.

sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambores 666, 9º andar, inscrita no CC-C sob o nº 165.23664/0001-75, devidamente representada, pela importância de R\$ 785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), o imóvel objeto desta Matrícula. CONDIÇÕES: Consta da escritura ora registrada, que: a) - Compareceu no ato da mesma como interveniente a Prefeitura Municipal de Uberaba, representada por seu Prefeito Sr. Silvério Cartafina Filho; b) - Que o preço certo e ajustado da venda é de R\$ 785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos) que é pago da seguinte forma: a) - R\$ 66.070,00 (seis mil e sessenta cruzeiros) já pagos à Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, através dos cheques números 239, 284 e 374676, ambos contra o banco OI, respectivamente em 18 de maio de 1.978 e 19 de dezembro de 1.977; b) - R\$ 519.236,43 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) no ato da assinatura desta escritura através do cheque nº 424113 contra o banco O22; pelo que a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG dá à Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., plena e total quitação e c) - R\$ 179.721,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros) que serão lançados a débito em conta corrente de Prefeitura Municipal de Uberaba nos termos da alínea a-4, da cláusula terceira, do Segundo termo aditivo do Convênio celebrado, entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, em 22 de janeiro de 1.975; d) - que o terreno objeto da presente transação, por força deste contrato, só poderá ser utilizado, a qualquer tempo, para fim exclusivo da implantação de uma unidade industrial destinada à fabricação e comercialização de para-raios e materiais elétricos em geral, obrigando-se a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., por si e seus sucessores, a observar a todo tempo esta estipulação, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e código de obras vigentes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial de Uberaba-MG; e) - Verificado em qualquer tempo, ter sido dada, por quem quer que seja, destinação diversa da aqui estabelecida ao =

continua na ficha 002.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

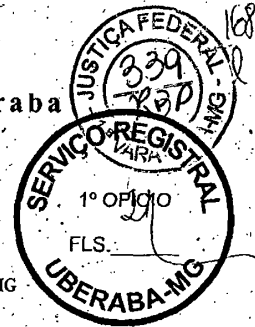
Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

002

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

Offício

26 de dezembro de 1978.

terreno ou às suas benfeitorias, pagará o proprietário do imóvel à Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG a multa diária fixada nesta data em Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) e corrigível pela forma estabelecida pela lei nº 6.205, de 29 de abril de 1.975, desde a verificação da condição até a sua cessação, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da faculdade da CDI-MG postular em juízo o desfazimento do ato; f) - Que a Eletrotécnica e Indústria de Material Elétrico S/A., somente poderá construir no terreno vendido as instalações industriais de acordo com o projeto previamente aprovado pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., fazendo terminar integralmente as obras e iniciar a produção dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da expedição, pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., do "Alvará de Construção", sob pena de, não o fazendo, ficar sujeita, de pleno direito e até que faça, à multa diária estabelecida na cláusula quinta, a favor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, se, prejuízo da faculdade da CDI-MG compelir judicialmente a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. ao cumprimento do ato. Consta ainda, da mesma escritura, outras cláusulas e condições que as partes se obrigam a respeitar. Uberaba, 26 de dezembro de 1.978. (JB). Dou. fé. A Oficial: *ficar de offício*

AV.002/6.224 - Protocolo nº 36.346, de 27 de dezembro de 1.983. Procede-se a esta averbação para constar que ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. fez edificar no imóvel de sua propriedade, situado no distrito desta cidade, no lugar denominado DISTRITO INDUSTRIAL - DE UBERABA-DI-1, as seguintes benfeitorias: a) um prédio da fundição, com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, 1 sanitário, um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo de preparação de trabalho, 1 cômodo de distribuição de controle e 01 cômodo de controle das peças acabadas; b) um prédio industrial, com 4. cont....



CONT.

464,60 metros quadrados, contendo 1 elevador, em 3 pavimentos, a seguir descritos: Pavimento Térreo: salão de montagem com 2 WC; Primeiro Pavimento: salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito e escritório com 2 WC; Segundo Pavimento: 02 salões de depósito, 2 escritórios, 2 WC e 1 cantina; c) Prédio do Laboratório: com 310,13 metros quadrados, em 2 pavimentos, sendo: 1º Pavimento: escritório, almoxarife, 2 BWC e 2 cômodos para laboratório; 2º Pavimento: auditório. As benfeitorias acima mencionadas, foram vistoriadas em 23 de dezembro de 1.983 e avaliadas em Cr\$3.885.537,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a certidão negativa de débito-CND, com o IAPAS de nº 83-0791, datada de 27 de dezembro de 1.983 e assinada por Izolda Maria Carvalho Baldo, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam aqui arquivados. Uberaba, 27 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé! A Oficial: *[assinatura]*

R.003/6.224 - Protocolo nº 36.365, de 28 de dezembro de 1.983. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CGC/MF nº 25.422.288/0001-13, com sede e foro na Rua João Pinheiro, 237, nesta cidade. AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, industrial, CPF. 004.803.636-68 e sua mulher DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, casado, industrial, CPF. 211.746.286-34, residente e domiciliado em Cambuci-SP. e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, todos brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.239, emitida em 12 de dezembro de 1.983. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$250.000.000,00, equivalente a 35.648,133 ORTNs. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sem cont....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira.*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO



Livro 2 - Registro Geral

MATRICULA
6.224

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

26 de dezembro de 1978.

pre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período juntamente com as prestações de amortização do principal. O crédito tem, para fins de Correção Monetária, seu valor expresso em ORTN, de que trata a lei nº 4.357, de 16 de julho de 1.964, indicada sua equivalência, de acordo com a resolução nº 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de janeiro de 1.994, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o terreno avaliado em Cr\$59.300.000,00, o prédio da Fundação avaliado em Cr\$94.500.000,00, o prédio industrial avaliado em Cr\$225.000.000,00 e o prédio do laboratório avaliado em Cr\$13.500.000,00. Referência: Registro nº 3.851, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, - 28 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. *pp* A Oficial: *[assinatura]*

R.004/6.224 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MP. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN, e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de cont....



CONT.

correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRACA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs: 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[assinatura]*

AV.005/6.224 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedese a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 004/6.224. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fé. A Oficial: *[assinatura]*

AV.006/6.224 - Protocolo nº 79.901, de 02 de agosto de 1995.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

A hipoteca cedular de 1º grau registrada sob o nº 002/6.224 fica CANCELADA nos termos da Carta de Autorização, datada de 02 de março de 1.995, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG., com firmas reconhecidas e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. Uberaba, 02 de agosto de 1995. (JB). Dou fé. A Oficial: *[assinatura]*

(vide ficha 004...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dra. Ricardo Pena Teixeira*
Dra. Guilherme Teixeira Junqueira
Dra. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA FICHA 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL A OFICIALA: *[Signature]*

AV.007/6.224 - Protocolo nº 83.237, de 05 de setembro de 1996.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO - EX-OFFÍCIO.

O número correto do registro da hipoteca censual de 1º grau, CANCELADA pela AV.006/6.224, é 003/6.224. A presente averbação é feita em virtude da nova apresentação da Carta de Autorização que deu origem a citada averbação e, com base no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, Uberaba, 05 de setembro de 1996. (JB).

Dou fé: A Oficiala: *[Signature]*

R.008/6.224 - Protocolo nº 101.892, de 21 de setembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos nº 701990055959, de Execução, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, datado de 24 de agosto de 2.000, expedido pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processaram perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Mma. Juíza de Direito da mesma Vara, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$74.250,08 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), atualizada até o dia 13 de abril de 1.999, acrescida de correção monetária, juros, custas processuais e honorários advocatícios, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.072.485,20 (dois milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Foi nomeada depositária, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BOSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de setembro de 2.000. (EBCF). (ILS).

Dou fé: A Oficiala: *[Signature]*

R-9-6.224 - Protocolo n. 139.546, de 23 de agosto de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.005.945-6, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Transportadora 7B, datada de 09 de agosto de 2006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos

(VIDE VERSO)



(Cont...)

desta Comarca, assinado por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$31.885,30 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada em 23-04-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de agosto de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R-10-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006. REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Intimação e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001274-3, de Execução Fiscal/INSS - 3.200 requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros, datada de 25 de agosto de 2.006, expedida pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria Substituto, por ordem da Dra. Juíza Federal Substituta da Vara acima citada, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$612.244,97 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), calculada em março/2006, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.916.189,80 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-11-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

(vide ficha 5)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
6224	05	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL
		A OFICIALA: <i>[assinatura]</i>

R-12-6.224 - Protocolo n. 141.267, de 01 de dezembro de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.179-4, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A; 2) Diva de Oliveira Bóscolo; 3) Ricardo Bóscolo; 4) Sauro Bóscolo; 5) Paulo Renato Bóscolo e 6) Sauro Bóscolo Júnior, datada de 05 de maio de 2.006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão do Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, acompanhada do Ofício, datado de 30 de novembro de 2006, expedido pela mesma Secretaria, reiterando a ordem para registro, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, CEP 38919-060, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.480,95 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 01-03-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 01 de dezembro de 2.006 (dois mil e seis). (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

R-13-6.224 - Protocolo n. 143.007, de 20 de março de 2.007.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.292-5, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) Transportadora 7B e 2) SAURO BÓSCOLO, datada de 06 de setembro de 2006 e Ofício, extraído dos mesmos Autos, datado de 15 de março de 2007, reiterando a ordem para registro, expedidos pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca e assinados por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, O ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CNPJ n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$79.966,81 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), atualizada até 15-3-1999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não (vide verso)



(Cont...)

consta da Certidão e do Ofício. Uberaba, 22 de março de 2.007.
(ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-14-6.224 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMa. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R.15/6.224 - Protocolo n. 208.761, de 15 de julho de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraído dos Autos n. 701.05.104.752-3, da Ação de Execução Fiscal, que o Estado de Minas Gerais move contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) Sauro Boscolo Júnior; 3) Paulo Renato Boscolo; 4) Ricardo Boscolo e 5) Flávio Roberto Boscolo, datada de 12 de junho de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Podboy, n. 333, DI 1, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$18.263,94 (dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), atualizada até 20-05-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário o representante legal da executada, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da

(VIDE FICHA 6)

Gráfica Eletrônica (31) 3208 2211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRICULA
6.224

FICHA
6

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *[Assinatura]*

Lei. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 (vinte e dois) de julho de 2013, (dois mil e treze). (EBCF) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.16/6.224 - Protocolo n. 213.243; de 29 de outubro de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.02.013.775-1, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS contra ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, datada de 26 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$43.573,82 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada até 04-04-2012, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 06 de novembro de 2013. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.17/6.224 - Protocolo n. 223.362; de 03 de julho de 2014.

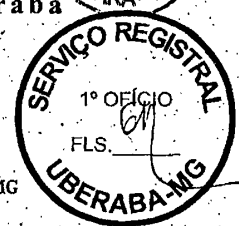
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.03.056.921-7, de Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datada de 16 de junho de 2014, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS

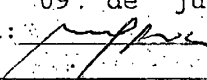
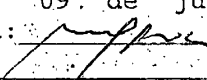
(VIDE VERSO)



172



(Cont...)

GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$269.562,62** (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizada até 13-05-2014, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, o representante legal de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente constou incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 09 de julho de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé.  Oficiala: 

R.18/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. **8364-84.2010.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 24 de novembro de 2014 e Ofício/SEXC/N. 740/2015, datado de 12 de maio de 2015, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretária, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.**, já qualificada no R.1/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$3.729.394,58** (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em 01-08-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **FLAVIO ROBERTO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do

(VIDE FICHA 7)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO



MATRÍCULA 6.224	FICHA 7	1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	VALIA OFICIALA: <i>[assinatura]</i>
---------------------------	-------------------	---	-------------------------------------

Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.19/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 18/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.20/6.224 - Protocolo n. 237.572, de 24 de junho de 2015.
REGISTRO DE PENHORA.
Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.14.002.511-8, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, Eletrocêramica Indústria de Material Elétrico Ltda (CNPJ n. 43.461.193/0001-90), datada de 15 de abril de 2015, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto; MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, nesta cidade, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$94.101,33 (noventa e quatro mil, cento e um reais e trinta e três centavos), atualizada até 19-12-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, comprômissada na forma da Lei. A qualificação da executada consta incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de julho de 2015. (EBCF) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.21/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.
(VIDE VERSO)



(Cont...)

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Reforço de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 628-44.2012.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, União/Fazenda Nacional e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datado de 21 de novembro de 2014 e Ofício n. 317/2015/SEEXEC, datado de 14 de setembro de 2015, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, UNIÃO/FAZENDA NACIONAL penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.149.737,60 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), calculada em novembro de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, RICARDO BOSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.22/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 21/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ): Dou fé. A Oficiala: _____

CERTIDÃO

Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Certidão do original arquivado neste ofício. Dou fé.

Uberaba, 13 OUT 2015

A Oficiala: _____

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Av. AFRÂNIO AZEVEDO Nº 424 - SANTA MARIA - UBERABA/MG - CEP 38055-110 - FONE: (34) 3321-6900 - FAX: (34) 3317-5100
E-MAIL: rfr@uberaba.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico: AH126677
Cód. Seg.: 7150-3120-2271-3054

Qtde. atos praticados: 27 - selados em 13/10/2015.

Emol.: R\$0,00; TX. Fisc.: R\$0,00; Total: R\$0,00.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG.

Processo nº 628-44.2012.4.01.3802
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Executado: A ELETROTÉCNICA IND DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

Aos 05/02/2015, nesta cidade de Uberaba/MG, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos acima epigrafados, procedi à **penhora, depósito e avaliação** em bens do executado a saber:

- Um imóvel, localizado nesta cidade, na Av. Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, com área total de 31.530 m², onde existem vários prédios, que totalizam, aproximadamente, 15.304,73 m² de construção, matriculado sob o número 6.224 no 1º CRI local, que avalio em R\$ 21.000.000,00 (vinte um milhões de reais).

Foi assim o referido bem penhorado e avaliado, conforme consta do auto, o qual foi por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, depositado em mãos e em poder de RICARDO BOSCOLO, CPF nº 484.987.696-04, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem a ordem expressa do MM. Juiz do feito, bem como sujeitando-se às penalidades da lei, assinando comigo o presente auto.


Cíntia Amaral Cardoso – MG 1723-03
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


Representante Legal da Executada





PROC. N.º. 1999.38.02.000955-8

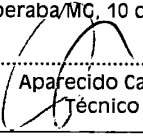
F. N.º. 346

RUBRICA 80003

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.
Uberaba/MG, 10 de maio de 2016.


Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos em inspeção, etc.

I – Expeça-se mandado de penhora e registro do imóvel indicado na f. 332-333, intimando-se os devedores e respectivos cônjuges, se casados, inclusive do encargo de fiel depositário, sem necessidade de nova avaliação (f. 345).

II – Os demais pleitos serão apreciados em tempo oportuno, depois da ciência quanto ao resultado da medida ora determinada.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 11 de maio de 2016.


Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 13/05/2016, recebi estes autos em Secretaria.

Bianca Borges Brito



CERTIDÃO

Certifico haver expedido **Mandado de Penhora, Avaliação e Registro**, conforme o despacho retro e encaminhado à Central de Mandados. Dou fé.

Uberaba (MG), 17 de maio de 2016.

Bianca Borges Brito

Bianca Borges Brito
Técnica Judiciária



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, do **Mandado de Penhora, Avaliação e Registro**, conforme segue.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 28 de junho de 2016.

Pamella Rosa e Oliveira
Pamella Rosa e Oliveira
Setor de Execução Fiscal



Primeiro Office de Registro de Imóveis
Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficial: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escritores Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira




PCJT. 92.100.04
RECEBIDO EM:
16/06/2016
HORÁRIO: 11:00h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

MANDADO PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8 
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
C.D.A.: 6030800032092
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS.
CPF/CNPJ:

MANDADO: Nº /
INTIMAÇÃO DE: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PODBOY, Nº 333, DISTRITO INDUSTRIAL, I, UBERABA/MG

FINALIDADE: PROCEDER A PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO do imóvel indicado às fls. 332-333, matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 6.224, para garantir a execução (arts. 10 e 11 da LEF), salvo se impenhorável, intimando o cônjuge da penhora ou arresto se for o caso., com vista à garantia da Execução acima referenciada, cujo débito exequendo até a data de 22/04/2016, importa no valor de R\$ 37.217,72 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), a ser atualizado na data da sua quitação. INTIMAR o credor fiduciário ou o credor hipotecário, se for o caso. Efetivada a Penhora, PROCEDER ao registro, INTIMAR o executado da avaliação efetuada, NOMEAR depositário no endereço acima mencionado e INTIMÁ-LO a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo. Recaindo a penhora sobre imóvel, INTIMAR o cônjuge do(a)s executado(a)s. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, CIENTIFICANDO ao(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, no endereço e horário abaixo indicados.

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao Juízo, tudo sob as penas da lei.

ANEXO: Cópia de fls. 332-345 e da(o) decisão/despacho de fls.346.


SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA-nº 30 - Fone (34) 2103-5135 - (34) 2103-5136 fax
UBERABA-MG
CEP: 38.065-260

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERABA, 16 de Maio de 2016

ROBERTO RIBEIRO CAMELO

Diretor(a) de Secretaria da 1ª VARA FEDERAL

RECEBI EM 20.
EM 16.6.16


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, procedi a penhora dos bens indicados conforme Auto de Penhora de Depósito e Laudo de Avaliação que segue anexo. Certifico ainda que constatei que no local existem atualmente seis prédios industriais, guarita de entrada e garagem coberta perfazendo aproximadamente 15.304,73 metros quadrados. Certifico ainda que após proceder a penhora registrei a mesma junto ao CRI do 1º Ofício, conforme ciente no anverso. Assim sendo, devolvo este, nesta data e aguardo novas determinações. Diligências realizadas: Positivas: (-) citação (1) penhora, (1) avaliação, (2) intimações, (1) outras. Negativas (-) endereço, (-) bens (1) ausências.

Uberaba, 16 de junho de 2016

O Oficial de Justiça Avaliador

Edson Teixeira de Oliveira Costa





**AUTO DE PENHORA, DE DEPÓSITO E LAUDO DE
AVALIAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos de **nº 1999.38.02.000955-8**, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, que a **União/Fazenda Nacional** move contra **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, procedi à penhora dos bens descritos a seguir:

1- Um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1, neste município, com a área aproximada de 31.530 m2, com vários galpões, totalizando aproximadamente 15.304,73 metros quadrados de construção, matriculado sob o número 6.224 no CRI do 1º Ofício desta comarca.

LAUDO DE AVALIAÇÃO- R\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES de REAIS)

Após o que nomeado **depositário o Sr. Ricardo Boscólo**, brasileiro, empresário, CPF 484.987.696-04, residente e domiciliado na Rua FRANCISCO PODBOY, 333 o qual foi devidamente intimado a guardar, conservar e comunicar ao juízo eventuais mudanças de endereço bem como a não dispor dos bens penhorados sem prévia autorização judicial, sob penas de sanções legais. A seguir, aos 16/06/2016 intimei **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, na pessoa de seu representante Legal, Ricardo Boscólo**, da penhora e avaliação efetuadas, cientificando-a do inteiro teor do presente. Para constar, lavrei o presente, que segue devidamente assinado por mim, Edson Teixeira de Oliveira Costa-Oficial de Justiça Avaliador e por quem, presente à diligência, desejou fazê-lo. Uberaba, 16 de junho de 2016.

Executado/Depositário

Edson Teixeira de Oliveira Costa
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura
Nºs. <u>350</u>
<u>RBP</u>

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, 20
Outubro, p. 352 - 354

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 07/07/16

Leal

Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE UBÉRABA - MG

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869
Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



Ofício nº 534/2016.

Uberaba, 30 de junho de 2016.

Do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.
Ao Exmo. Sr. Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Uberaba-MG.

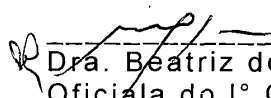
Assunto: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro – Processo nº 1999.38.02.000955-8 – UNIÃO FEDERAL X ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e OUTROS.

Meritíssimo Sr. Juiz,

Vimos, com a devida vênia, informar a Vossa Excelência que, o Mandado em epígrafe foi apenas prenotado e não foi registrado, em virtude dos motivos constantes da Prenotação nº 249.726, transcritos na Nota de Devolução a ele anexada.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1º Ofício de Registro
de Imóveis de Uberaba - MG.

09:33 07/JUL/2016 09:33:55 #81100 #81100 #81100 #81100 #81100

09:33 07/JUL/2016 09:33:55 #81100 #81100 #81100 #81100 #81100



Primário Office de Registro de Imóveis
Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficial: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escritores Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



PCTT: 92.100.04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

RECEBIDO EM:
26 / 06 / 2016
HORÁRIO: 11:00h

MANDADO PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
C.D.A.: 6030800032092
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS.
CPF/CNPJ:



MANDADO: Nº /
INTIMAÇÃO DE: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PODBOY, Nº 333, DISTRITO INDUSTRIAL, I, UBERABA/MG

FINALIDADE: PROCEDER A PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO do imóvel indicado às fls. 332-333 matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 6.224, para garantir a execução (arts. 10 e 11 da LEF), salvo se impenhorável, intimando o cônjuge da penhora ou arresto se for o caso., com vista à garantia da Execução acima referenciada, cujo débito exequendo até a data de 22/04/2016, importa no valor de R\$ 37.217,72 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), a ser atualizado na data da sua quitação. INTIMAR o credor fiduciário ou o credor hipotecário, se for o caso: Efetivada a Penhora, PROCEDER ao registro, INTIMAR o executado da avaliação efetuada, NOMEAR depositário no endereço acima mencionado e INTIMÁ-LO a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo. Recaindo a penhora sobre imóvel, INTIMAR o cônjuge do(a)s executado(a)s. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, CIENTIFICANDO ao(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, no endereço e horário abaixo indicados.

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao Juízo, tudo sob as penas da lei.

ANEXO: Cópia de fls. 332-345 e da(o) decisão/despacho de fls.346.

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA-nº 30 - Fone (34) 2103-5135 - (34) 2103-5136 fax
UBERABA-MG
CEP: 38.065-260

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERABA, 16 de Maio de 2016.

ROBERTO RIBEIRO CAMELO

Diretor(a) de Secretaria da 1ª VARA FEDERAL

use esta via original oficial





AUTO DE PENHORA, DE DEPÓSITO E LAUDO DE AVALIAÇÃO



Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos de nº 1999.38.02.000955-8, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, que a União/Fazenda Nacional move contra a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, procedi à penhora dos bens descritos a seguir:

1- Um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1, neste município, com a área aproximada de 31.530 m², com vários galpões, totalizando aproximadamente 15.304,73 metros quadrados de construção, matriculado sob o número 6.224 no CRI do 1º Ofício desta comarca.

LAUDO DE AVALIAÇÃO- R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)

Após o que nomeado **depositário o Sr. Ricardo Boscólo**, brasileiro, empresário, CPF 484.987.696-04, residente e domiciliado na Rua FRANCISCO RODRIGUES 333 o qual foi devidamente intimado a guardar, conservar e comunicar ao juízo eventuais mudanças de endereço bem como a não dispor dos bens penhorados sem prévia autorização judicial, sob penas de sanções legais. A seguir, aos 16/06/2016 **intimei A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, na pessoa de seu representante Legal, Ricardo Boscólo**, da penhora e avaliação efetuadas, cientificando-a do inteiro teor do presente. Para constar, lavrei o presente, que segue devidamente assinado por mim, Edson Teixeira de Oliveira Costa-Oficial de Justiça Avaliador e por quem, presente à diligência, desejou fazê-lo. Uberaba, 16 de junho de 2016.

Executado/Depositário

Edson Teixeira de Oliveira Costa
Oficial de Justiça Avaliador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

O F I C I A L A: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira



NOTA DE DEVOLUÇÃO

Data: 16/06/2016.

Protocolo: 249.726

Data Exame: 29/06/2016.

Título: Mandado para registrar penhora

Apresentante: EDSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA COSTA

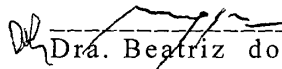
Outorgado: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICOS LTDA E OUTROS

Funcionário Responsável: Jesus Rosa Borges

Informamos que, lamentavelmente, o título foi apenas prenotado e não registrado, em virtude de não ter sido anexadas as cópias de fls. 332-345 e da decisão/despacho de fls. 346, conforme mencionado no mesmo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1º Ofício de Registro de
Imóveis de Uberaba - MG.

29/06/2016.

Primeiro Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficiala: **Dra. Beatriz dos Santos Teixeira**
Escreventes Substitutos: **Dr. Ricardo Pena Teixeira**
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
UBERABA-MG



REMESSA
Remeto, nesta data, os presentes autos
no (à) executado
Uberaba, 27/07/16
[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA
Dirceu Kleber Leal

TERMO DE RECEBIMENTO
Recebo, nesta data, os presentes
autos em Secretaria.
Uberaba, 28/07/16
[Assinatura]
DIRCEU KLEBER LEAL



OTMATICUSA DE AMPA
adipede, de para para noloSP
an stanoE no sono
... ..
... ..





PROC. N.º. 1999.38.02.000955-8

F. N.º.

RUBRICA

356
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 24 de agosto de 2016.

[assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, encaminhando-lhe a documentação requerida na f. 354, requisitando-lhe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, proceder ao registro da penhora de f. 349.

II – À executada ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, para, em 30 (trinta) dias, interpor embargos à execução, em o querendo.

III – Se a penhora incidente sobre bem de um executado aproveita aos demais codevedores¹, às demais executadas, acerca da constrição de f. 349, e para, em 30 (trinta) dias, interposição de embargos à execução, em o querendo, com exceção de ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, já intimada (f. 81/83-verso).

IV – Após, à exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o quê de direito.

Se ausente manifestação em tempo hábil, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se, *sine die*.

¹ TRF 1. Região – AG 0027300-35.2001.4.01.0000 / GO – 6. Turma – e-DJF1 16-05-2012, p. 300.

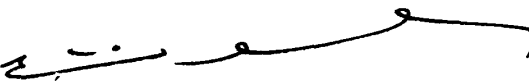
[assinatura] 1





V – Intime-se.

Uberaba (MG), 25 de agosto de 2016.


Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 02 ⁰⁹/~~08~~ 2016, recebi estes autos em Secretaria.

Bianca Borges Brito





CERTIDÃO

Certifico haver expedido 2 (dois) **Mandado de Intimação**, conforme o despacho retro e encaminhado à Central de Mandados. Dou fé.

Uberaba (MG), 6 de setembro de 2016.

Bianca Borges Brito

Bianca Borges Brito
Técnica Judiciária





CERTIDÃO

Certifico haver expedido **Ofício**, conforme o despacho retro e encaminhado à Central de Mandados. Dou fé.

Uberaba (MG), 6 de setembro de 2016.

Bianca Borges Brito

Bianca Borges Brito

Técnica Judiciária



F. Nº. 359

RUBRICA



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da **Certidão informando designação de leilão, do Mandado de Intimação e do Ofício SEXEC/N. 1360/2016**, que segue(m).

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 27 de setembro de 2016.



Ludmila Beatriz da Silva Vieira
Estagiária – MG5083 ES



177

5487/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8
CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
CDA:
EXQTE.: UNIAO FEDERAL
EXCDO.: ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e OUTROS.
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90

MANDADO: Nº /
INTIMAÇÃO DE : A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MTRIAL ELÉTRICO LTDA
ENDEREÇO AV. FRANCISCO PODBOY, Nº 333, DISTRITO INDUSTRIAL I, EM UBERABA/MG

FINALIDADE: INTIMAR o EXECUTADO, do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, interposição de embargos à execução (art. 16, inciso III, da Lei 6.830/80).

ADVERTÊNCIA: Não há.

ANEXO: Cópia da(o) decisão/despacho de fls.356.

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA-nº 30 - Fone (34) 2103-5135 - (34) 2103-5136 fax
UBERABA-MG
CEP: 38.065-260
E-MAIL: 01vara.uba@trf1.jus.br
Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERABA, 05 de setembro de 2016.

Ramiresulfum
14/09/2016

ROBERTO RIBEIRO CAMELO
Diretor(a) de Secretaria da 1ª VARA FEDERAL



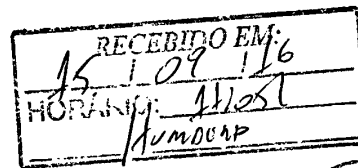
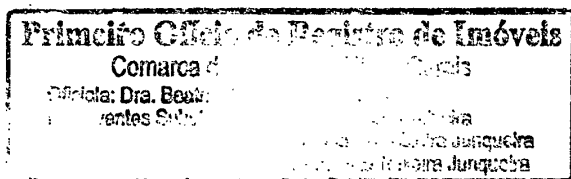
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, **INTIMEI**, aos 14/09/2016, no endereço indicado neste, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, na pessoa de seu representante legal Sauro Boscolo Júnior, do inteiro teor do presente mandado, lendo-lhe o mesmo e fornecendo-lhe a contrafé, que recebeu, exarando seu ciente (anverso). Assim sendo, devolvo o presente mandado, nesta data, e aguardo novas determinações. Diligências realizadas: (-) citação, (1) intimação, (-) penhora, (-) avaliação, (-) negativa de endereço, (-) negativa de bens, (-) outras (-) ausência.

Uberaba, 14 de setembro de 2016
O Oficial de Justiça Avaliador

Edson Teixeira de Oliveira Costa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br



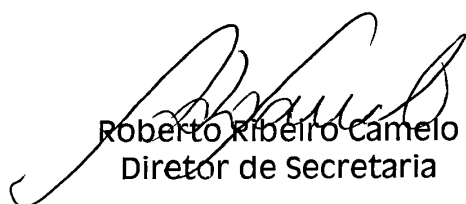
Ofício SEXEC/N. 1360/2016

Uberaba(MG), 06 de setembro de 2016.

Senhora Oficiala,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos n. 1999.38.02.000955-8, que a UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move contra ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, ao tempo em que encaminho a Vossa Senhoria cópia dos documentos solicitados, requisito-lhe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, proceder ao registro da penhora de f. 349.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

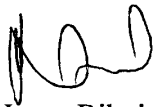
Anexos: Cópia de f. 332-345, 346, 349, 354 e do despacho de f. 356.

Ilustríssima Senhora
Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
MD. Oficiala do CRI 1º Ofício
Avenida Afrânio Azevedo nº 424 – Vila Santa Maria
UBERABA/MG



CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver entregado o original
do presente Ofício, conforme recibo.
Uberaba (MG), 16 de setembro de 2016.



Mauro de Jesus Ribeiro Rosa
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Processo 1999.38.02.000955-8

EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE SERGIO GOMES
EXCDO : A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
EXCDO : INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
EXCDO : ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
EXCDO : TRANSPORTADORA 7B LIMITADA
EXCDO : AGROPASTORIL 7B LTDA
EXCDO : ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

(...) II - À executada ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, para, em 30 (trinta) dias, interpor embargos à exe-cução, em o querendo. (...) Intimem-se.

Certifico que:

1. [] foi DIVULGADO O EXPEDIENTE SUPRA em 27/09/2016 e COM VALIDADE DE PUBLICAÇÃO em 28/09/2016 no Diário Eletrônico da Justiça Federal, em nome do(a)s advogados(a)s nele indicado(a)s.

() o respectivo prazo expira em ___/___/___
DE UBERABA, 28/09/2016
Servidor(a): _____
CLEBER NETO MIRANDA

2. [] abri vista deste autos, nesta data, a(o):

() AGU () PFN () MPF () INSS () CEF () PERITO: _____
() ADV. DOS () AUTORE(S) () RÉU(S) () DR. _____

DE UBERABA, ___/___/___

Servidor(a): _____

3. [] COTA/CERTIDÃO

4. [] RECEBI, nesta data, os presentes autos:

() COM PRONUNCIAMENTO () SEM PRONUNCIAMENTO () COM COTA
DE UBERABA, ___/___/___

Servidor(a): _____

5. [] Fiz a JUNTADA, nesta data, aos presentes autos, do(a)s _____
que seguem.

DE UBERABA, ___/___/___

Servidor(a) : _____



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data

de ofício, f. 364-

373

que se seguem. Dou Fé.

Uberaba, 03/10/16

DIRETOR DE SECRETARIA

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE UBERABA - MG

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869
Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG



OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Ofício nº 820/2016.

Uberaba, 23 de setembro de 2016.

Do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.
Ao Exmo. Sr. Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Uberaba-MG.

Assunto: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóveis
Ofício/SEXEC/N.1360/2016 – Autos nº 1999.38.02.000955-8
UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL X ELETROCERÂMICA
INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e OUTROS.

Meritíssimo Sr. Juiz,

Vimos, em atendimento ao Mandado e o Ofício acima epigrafado, enviar a Vossa Excelência a certidão da matrícula nº 6.224, do Livro 2-Registro Geral, da qual consta o registro da Penhora (e a conseqüente averbação de indisponibilidade de bens), determinada.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1º Ofício de Registro
de Imóveis de Uberaba-MG.

Exmo. Sr.
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Av. Maria Carmelita C. Cunha, 30
38.065-320 UBERABA MG

09:19:30/SET/2016 026703 JUSTICA FEDERAL UBERABA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

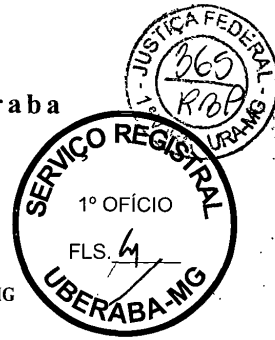
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRICULA

6.224

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Ricardo*

26 de dezembro de 1978

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1; neste município, com a área aproximada = de 31.530m2 com a seguinte descrição: início no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84m de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento no mesmo sentido, por uma distância de 233,55m em linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m, e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Dessa, com uma distância de 151,30m em linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79º45'20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte e quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79º45'20" à direita e uma distância de cento e dezoito metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 4, e perfazendo uma área de 31.530m2 conforme planta UBR-DTPA-0115 nos arquivos da CDT-MG. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar inscrita no CGC. sob o número 165.23664/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** 61.193, deste Cartório, sendo o imóvel posteriormente matriculado sob o número 1.923, neste Cartório. (JB). Dou fé! *Ricardo*

R.001/6.224 - Protocolo nº 13.516, de 26 de dezembro de 1.978. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de outubro de 1.978, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 352-B, fls. 63 verso, ELETROTÔNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A, com sede nesta cidade, à Rua João Pinheiro, nº 237, inscrita no CGC sob o nº 254.22288/0001-13, devidamente representado, adquirente da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, CDT-23, com...



CONT.

sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar, inscrita no CGC sob o nº 165.23664/0001-75, devidamente representada, pela importância de Cr\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), o imóvel objeto desta Matrícula. CONDIÇÕES: Consta da escritura ora registrada que: a) - Compareceu no ato da mesma como interveniente a Prefeitura Municipal de Uberaba, representada por seu Prefeito Sr. Silvério Cartafina Filho; b) - Que o preço certo e ajustado da venda é de Cr\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos) que é pago da seguinte forma: a) - Cr\$86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta cruzeiros) já pagos a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, através dos cheques números 239.284 e 374676, ambos contra do banco 01, respectivamente em 13 de maio de 1.978 e 19 de dezembro de 1.977; b) - Cr\$519.236,43 (quinhentos e doze mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) no ato da assinatura desta escritura através do cheque nº 424113 contra o banco 022, pelo que a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG dá à Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., plena e total quitação e c) - Cr\$179.721,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros) que serão lançados a débito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Uberaba nos termos da alínea a-4, da cláusula terceira, do Segundo termo aditivo do Convênio celebrado, entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, em 22 de janeiro de 1.975; d) - que o terreno objeto da presente transação, por força deste contrato, só poderá ser utilizado, a qualquer tempo, para fim exclusivo da implantação de uma unidade industrial destinada a fabricação e comercialização de para-raios e materiais elétricos em geral, obrigando-se a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., por si e seus sucessores, a observar a todo tempo esta estipulação, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e código de obras vigentes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial de Uberaba-MG; e) - Verificação em qualquer tempo, ter sido dada, por quem quer que seja, destinação diversa da aqui estabelecida no -
continua na ficha 602

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
6.224

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício - Uberaba

25 de dezembro de 1978.

terreno ou de suas benfeitorias, pagará o proprietário do imóvel à Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG a multa diária fixada nesta data em R\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) e corrigível pela forma estabelecida pela lei nº 6.205, de 29 de abril de 1.975, desde a verificação da condição até a sua cessação, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da faculdade da CDI-MG postular em juízo o desfecho do ato; f) - Que a Eletrotécnicos e Indústria de Material Elétrico S/A., somente poderá construir no terreno vendido as instalações industriais de acordo com o projeto previamente aprovado pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., fazendo terminar integralmente as obras e iniciar a produção dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da expedição, pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., do "Alvará de Construção", sob pena de, não o fazendo, ficar sujeita, de pleno direito e até que faça, à multa diária estabelecida na cláusula quinta, a favor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, se, prejuízo da faculdade da CDI-MG compelir judicialmente a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. ao cumprimento do ato. Consta ainda, da mesma escritura, outras cláusulas e condições que as partes se obrigam a respeitar. Uberaba, 25 de dezembro de 1.978. (JB). Dou fé. A Oficial: *Beatriz dos Santos Teixeira*

AV.002/6.224 - Protocolo nº 36.346, de 27 de dezembro de 1.983. Procede-se a esta averbação para constar que ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. fez edificar no imóvel de sua propriedade, situado no distrito desta cidade, no lugar denominado DISTRITO INDUSTRIAL - DE UBERABA-DI-1, as seguintes benfeitorias: a) um prédio da fundição, com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, 1 sanitário, um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo de preparação de trabalho, 1 cômodo de distribuição de controle e 01 cômodo de controle das peças acabadas; b) um prédio industrial, com 4.

cont....



CONT.

464,60 metros quadrados, contendo 1 elevador, em 3 pavimentos, a seguir descritos: Pavimento Térreo: salão de montagem com 2 WC; Primeiro Pavimento: salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito e escritório com 2 WC; Segundo Pavimento: 02 salões de depósito, 2 escritórios, 2 WC e 1 cantina; c) Prédio do Laboratório: com 310,13 metros quadrados, em 2 pavimentos, sendo: 1º Pavimento: escritório, almoxarife, 2 BWC e 2 cômodos para laboratório; 2º Pavimento: auditório. As benfeitorias acima mencionadas, foram vistoriadas em 23 de dezembro de 1.983 e avaliadas em Cr\$3.885.537,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal - desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a certidão - negativa de débito-CND, com o IAPAS de nº 83-0791, datada de 27 de dezembro de 1.983 e assinada por Izolda Maria Carvalho Baldo, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam aqui arquivados. Uberaba, 27 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[assinatura]*

R.003/6.224 - Protocolo nº 36.365, de 28 de dezembro de 1.983. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CGC/MF nº 25.422.288/0001-13, com sede e foro na Rua João Pinheiro, 237, nesta cidade. AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, industrial, CPF. 004.803.636-68 e sua mulher DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, casado, industrial, CPF. 211.746.286-34, residente e domiciliado em Cambuci-SP. e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, todos brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência - de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.239, emitida em 12 de dezembro de 1.983. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$250.000,000,00, equivalente a 35.648,133 ORTNs. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sem cont....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

003

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Alex...*

26 de dezembro de 1978.

pre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período juntamente com as prestações de amortização do principal. O crédito tem, para fins de Correção Monetária, seu valor expresso em ORTN, de que trata a lei nº 4.357, de 16 de julho de 1.964, indicada sua equivalência, de acordo com a resolução nº 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de janeiro de 1.994, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca codular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o terreno avaliado em Cr\$59.300.000,00, o prédio da Fundação avaliado em Cr\$94.500.000,00, o prédio industrial avaliado em Cr\$225.000.000,00 e o prédio do laboratório avaliado em Cr\$13.500.000,00. Referência: Registro nº 3.851, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 28 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. *Prof. ...* A Oficial: *prof. ...*

R.004/6.224 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN, e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de cont....



CONT.

correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[assinatura]*

AV.005/6.224 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedese a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 004/6.224. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fé. A Oficial: *[assinatura]*

AV.006/6.224 - Protocolo nº 79.901, de 02 de agosto de 1995.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

A hipoteca cedular de 1º grau registrada sob o nº 002/6.224 fica CANCELADA nos termos da Carta de Autorização, datada de 02 de março de 1.995, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG., com firmas reconhecidas e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. Uberaba, 02 de agosto de 1995. (JB). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

(vide ficha 004...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3332-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
6.224	004	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL
		A OFICIALA: <i>[Assinatura]</i>

AV.007/6.224 - Protocolo nº 83.237, de 05 de setembro de 1996.
AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO - EX-OFFÍCIO.
 O número correto do registro da hipoteca censual de 1º grau, CANCELADA pela AV.006/6.224, é 003/6.224. A presente averbação é feita em virtude da nova apresentação da Carta de Autorização que deu origem a citada averbação e com base no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Uberaba, 05 de setembro de 1996. (JB).
 Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

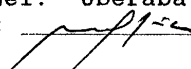
R.008/6.224 - Protocolo nº 101.892, de 21 de setembro de 2.000.
REGISTRO DE PENHORA.
 Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos nº 701990055959, de Execução, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, datado de 24 de agosto de 2.000, expedido pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processaram perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Mma. Juíza de Direito da mesma Vara, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$74.250,08 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), atualizada até o dia 13 de abril de 1.999, acrescida de correção monetária, juros, custas processuais e honorários advocatícios, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.072.485,20 (dois milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Foi nomeada depositária, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BOSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de setembro de 2.000. (EBCF). (ILS).
 Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R-9-6.224 - Protocolo n. 139.546, de 23 de agosto de 2.006.
REGISTRO DE PENHORA.
 Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.005.945-6, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Transportadora 7B, datada de 09 de agosto de 2006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos

(VIDE VERSO)

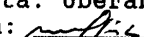


(Cont...)

desta Comarca, assinado por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$31.885,30 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada em 23-04-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de agosto de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: 

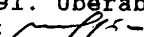
R-10-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Intimação e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001274-3, de Execução Fiscal/INSS - 3.200 requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros, datada de 25 de agosto de 2.006, expedida pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria Substituto, por ordem da Dra. Juíza Federal Substituta da Vara acima citada, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$612.244,97 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), calculada em março/2006, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.916.189,80 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: 

AV-11-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: 

(vide ficha 5)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA

6224

FICHA

05

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA:

R-12-6.224 - Protocolo n. 141.267, de 01 de dezembro de 2.006. REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.179-4, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A; 2) Diva de Oliveira Bóscolo; 3) Ricardo Bóscolo; 4) Sauro Bóscolo; 5) Paulo Renato Bóscolo e 6) Sauro Bóscolo Júnior, datada de 05 de maio de 2.006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão do Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, acompanhada do Ofício, datado de 30 de novembro de 2006, expedido pela mesma Secretaria, reiterando a ordem para registro, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, CEP 38919-060, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.480,95 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 01-03-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 01 de dezembro de 2.006 (dois mil e seis). (ALB) (JB). Dou fé. Oficiala: _____

R-13-6.224 - Protocolo n. 143.007, de 20 de março de 2.007. REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.292-5, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) Transportadora 7B e 2) SAURO BÓSCOLO, datada de 06 de setembro de 2006 e Ofício, extraído dos mesmos Autos, datado de 15 de março de 2007, reiterando a ordem para registro, expedidos pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca e assinados por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, O ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CNPJ n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$79.966,81 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), atualizada até 15-3-1999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não (vide verso)



(Cont...)

consta da Certidão e do Ofício. Uberaba, 22 de março de 2.007.
(ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-14-6.224 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMa. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, **é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R.15/6.224 - Protocolo n. 208.761, de 15 de julho de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraído dos Autos n. 701.05.104.752-3, da Ação de Execução Fiscal, que o **Estado de Minas Gerais** move contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) Sauro Boscolo Júnior; 3) Paulo Renato Boscolo; 4) Ricardo Boscolo e 5) Flávio Roberto Boscolo, datada de 12 de junho de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Podboy, n. 333, DI 1, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$18.263,94** (dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), atualizada até 20-05-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário o representante legal da executada, **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissada na forma da

(VIDE FICHA 6)

ica Eletrônico (34) 3338-2277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
6

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *[Assinatura]*

Lei. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 (vinte e dois) de julho de 2013 (dois mil e treze). (EBCF). (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.16/6.224 - Protocolo n. 213.243, de 29 de outubro de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.02.013.775-1, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS contra ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, datada de 26 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$43.573,82 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada até 04-04-2012, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 06 de novembro de 2013. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.17/6.224 - Protocolo n. 223.362, de 03 de julho de 2014.

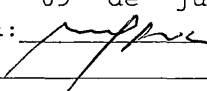
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.03.056.921-7, de Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datada de 16 de junho de 2014, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS

(VIDE VERSO)



(Cont...)

GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$269.562,62** (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizada até 13-05-2014, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, o representante legal de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente constou incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 09 de julho de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé.  Oficiala: _____

R.18/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. **8364-84.2010.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 24 de novembro de 2014 e Ofício/SEXEC/N. 740/2015, datado de 12 de maio de 2015, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.**, já qualificada no R.1/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$3.729.394,58** (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em 01-08-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **FLAVIO ROBERTO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do

(VIDE FICHA 7)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
7

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Kleber Leal*

Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.19/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **18/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.20/6.224 - Protocolo n. 237.572, de 24 de junho de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.14.002.511-8, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, **Estado de Minas Gerais** e como executada, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ n. 43.461.193/0001-90), datada de 15 de abril de 2015, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, nesta cidade, penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$94.101,33** (noventa e quatro mil, cento e um reais e trinta e três centavos); atualizada até 19-12-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissada na forma da Lei. A qualificação da executada consta incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de julho de 2015. (EBCF) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.21/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

(VIDE VERSO)



(Cont...)

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Reforço de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 628-44.2012.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 21 de novembro de 2014 e Ofício n. 317/2015/SEXEC, datado de 14 de setembro de 2015, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.149.737,60** (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), calculada em novembro de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.22/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **21/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.23/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do

(VIDE FICHA 8)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
8

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA:.....

Processo n. 2005.38.02.00369-7 de Cumprimento de Setença - 4100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 15 de abril de 2015 e Ofício/SEXEC/N. 225/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Praça Comendador Quintino, n. 204, Bairro Estados Unidos, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), em 10-06-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. (A Oficiala: *Beatriz dos Santos Teixeira*)

AV.24/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **23/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. (A Oficiala: *Beatriz dos Santos Teixeira*)

R.25/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **2009.38.02.002351-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executadas, **01) Eletrocéramica Indústria de Material**
(VIDE VERSO)



(Cont..)

Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 15 de abril de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, bloco A ou C, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$907.983,33** (novecentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), calculada em fevereiro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JRB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.26/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **25/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.27/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 01 de agosto de 2016, extraído dos Autos n. **1999.38.02.000956-0** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados,

(VIDE FICHA 9)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pava Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 9	1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG LIVRO 2 – REGISTRO GERAL	PELA OFICIALA: <i>[Assinatura]</i>
---------------------------	-------------------	---	------------------------------------

Transportadora 7B Limitada e Outros, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 09 de agosto de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$263.376,43 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e a qualificação da executada constou incompleta. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala: _____

AV.28/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
 O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 27/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala: _____

R.29/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.
REGISTRO DE PENHORA.
 Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 16 de maio de 2016 e Ofício SEXEC/N. 1360/2016, datado de 06 de setembro de 2016, extraídos dos Autos n. 1999.38.02.000955-8 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção
(VIDE VERSO)



(Cont...)

Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 16 de junho de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$37.217,72** (trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé: A Oficiala: _____

AV.30/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **29/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé: A Oficiala: _____

CERTIDÃO

Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Certidão do original arquivado neste ofício. Dou fé.

Uberaba

15 SET 2016

A Oficiala

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
AV. AFRÂNIO AZEVEDO Nº 424 - SANTA MARIA - UBERABA/MG - CEP 38060-110 - FONE: (34) 3321-6666 - FAX: (34) 3312-4458
E-MAIL: arubara@tjmg.com.br

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira / Dr. Guilherme Teixeira Junqueira / Dr. Humberto Teixeira Junqueira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico: ASU11272
Cód. Seg.: 8190-6117-9222-7663

Qtde. atos praticados: 24.

Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00; Total: R\$0,00.

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



108

5486/EDS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA



MANDADO DE INTIMAÇÃO
1ª VARA DE UBERABA

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8
CLASSE 3100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: UNIÃO FEDERAL

EXCDO.: ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA e OUTROS

CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90

INTIMAÇÃO DE: AGROPASTORIL 7B LTDA, ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA e TRANSPORTADORA 7B LIMITADA

ENDEREÇO AV. FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO E, DISTRITO INDUSTRIAL I, EM UBERABA/MG

FINALIDADE: INTIMAR os executados supramencionados, acerca da efetivação da penhora (f. 349) efetuada na execução fiscal em epígrafe.

INTIMAR, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, interposição de embargos à execução (art. 16, inciso III, da Lei 6.830/80).

ADVERTÊNCIA: Não há.

ANEXO: Cópia das f. 349 e do despacho de f. 356.

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
AV MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA - 30
UBERABA-MG
CEP: 38065-320
E-MAIL: 01vara.uba@trf1.jus.br
Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERABA, 05 de setembro de 2016.

ROBERTO RIBEIRO CAMELO
Diretor de Secretaria

RECENI Sm 24.9.16

INCE

Beaufortum

14/09/2016

CPA Troquele Piroica

14/9/2016

Port 4
03/10/16



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, **INTIMEI**, aos 14/09/2016, no endereço indicado neste, **Transportadora 7 B Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Sérgio Boscolo, **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Sauro Boscolo Júnior, **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, na pessoa de seu representante legal Ricardo Boscolo, e, aos 03/10/2016, **Agropastorial 7 B Ltda**, na pessoa de seu representante legal Paulo Renato Boscolo, do inteiro teor do presente mandado, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, interposição de embargos à execução, lendo-lhes o mesmo e fornecendo-lhes as contraféis, que receberam, exarando seus cientes (anverso). Assim sendo, pelo exposto, devolvo este, nesta data, e aguardo novas determinações. Diligências realizadas; (-) citação, (4) intimação, (-) negativa de bens, (-) penhora, (1) negativa de endereço, (-) avaliação (-) notificação, (3) outras, (-) ausência, (-) busca e apreensão.

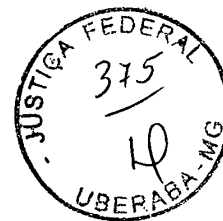
Uberaba, 04 de outubro de 2016
O Oficial de Justiça Avaliador

Edson Teixeira de Oliveira Costa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG



Processo nº 1999.38.02.000955-8

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo legal sem que os executados TRANSPORTADORA 7 B LTDA, ELETROMETALÚRGICA UBERABA e INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA oferecessem embargos à execução em 27/10/2016. Dou fé.

Uberaba/MG, 11/11/2016


Diretor de Secretaria
Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário



REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos

à (ao) Excutado

Uberaba, 46.111.116.

Geni de Lellis Ferreira
DIRETOR DE SECRETARIA

Geni de Lellis Ferreira
Técnico Judiciária

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido, nesta data os presentes autos do (a):

AUTOR MPF CEF

INSS PFN EXCDO

Uberaba (MG), 30.11.16

Geni de Lellis Ferreira
P/ DIRETOR DE SECRETARIA

Geni de Lellis Ferreira
Técnico Judiciária





PROCESSO: 1999.38.02.000.955-0

F. Nº. 376

RUBRICA

Ilvina

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao determinado no Embargos à a Execução Fiscal de nº 5293-64.2016.4.01.3802, translatei cópia da sentença de fl. 44, daqueles autos, para estes. Do que para constar, lavrei este termo. Nada mais.

Uberaba-MG, 07 de dezembro de 2016


Isadora Lima Ricardo
Estagiária – MG5220ES





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

Vara Federal	:1ª Vara – Uberaba/MG
Processo nº	:5293-64.2016.4.01.3802
Embargante	:Eletrocêrâmica Indústria de Material Elétrico Ltda
Embargado	:União Federal/Fazenda Nacional

Vistos e examinados estes autos, onde são partes as acima indicadas, resolvo proferir a seguinte

S E N T E N Ç A

I – Já manejados embargos pela executada ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA à época própria (f. 81/83-verso e 114-116 da execução) e vindos a lume os presentes em 28-07-2016 (f. 03), *inadmito* os embargos opostos.

Prossiga-se com a execução.

II – Deixo de fixar condenação em honorários advocatícios.

Sem custas (Lei 9.289/96, art. 7º).

III – Traslade-se cópia da presente aos autos da execução e, após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais.

Processo nº 5293-64.2016.4.01.3802 – 1ª Vara Federal de Uberaba/MG
Sentença tipo "D" (Resolução nº 535/CJF, de 18 de dezembro de 2006)

6¹





IV – Publique-se. Registre-se. Intimem-se
Uberaba (MG), 25 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Élcio Arruda', written in a cursive style.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura
Fls. <u>378</u>
<u>RBR</u>

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, Da
Retirada, p. 379

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 12/12/16

Dirceu Leal
Diretor de Secretaria

Dirceu Leal
Técnico Judiciário





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE UBERABA FEDERAL DA 1ª VARA
DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERABA-MG.**

VISTA

Execução	1999.38.02.000955-8
Fiscal n.	
Exequente	UNIÃO (Fazenda Nacional)
Executado	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO Ltda

09:51 07/DEZ/2016 023553 JUSTICA FEDERAL FEDERAL

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer vista dos autos com carga, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Lei n. 6.830/80.

Nesses termos pede deferimento.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2016.

Renata Melo Noger

PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL

Ana Carolina Cunha de Oliveira.
Ana Carolina Cunha de Oliveira
ESTAGIÁRIA

09:51 07/DEZ/2016 023553 JUSTICA FEDERAL FEDERAL

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG





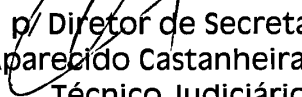
F. Nº. 380
RUBRICA <i>Umel</i>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, encaminho os presentes autos ao setor próprio para abertura de vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido.

Uberaba (MG), 24 de janeiro de 2017.



p/ Diretor de Secretaria
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003

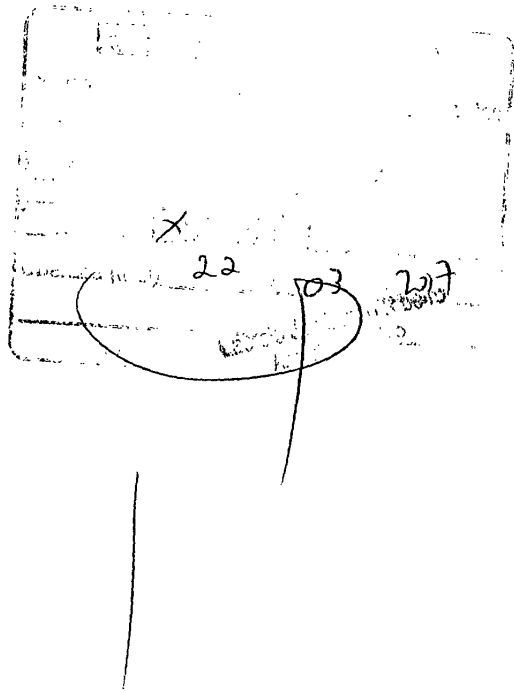
REMESSA

Nesta data, remeto os presentes autos à Exequente.

Uberaba (MG), 27 de Januário de 2017
Dameia . Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária



 **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**
PFN-MG PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba/MG, 27/01/12
A



JUNTADA
Faco juntada aos autos, nesta data
Da Petição e anexos
anexo, p. 384
384 em 23/03/12
Uberaba, 23 03 12

Diretor de Procedimentos
Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG



EXMO(A) SR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – MG.

PROCESSO Nº	1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por meio de sua Procuradora da Fazenda Nacional, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Considerando o trânsito em julgado da sentença dos embargos nº 5293/64.2016.4.01.3802 (fl. 377), conforme se verifica na movimentação processual em anexo, a exequente requer designação de hasta pública para tentativa de alienação judicial do imóvel de matrícula 6.224, do CRI do 1º Ofício de Uberaba, MG, penhorado nestes autos (fl. 349), considerando que todos os executados foram devidamente intimados da penhora.

Para garantir maior publicidade e êxito à alienação judicial indica o leiloeiro oficial Senhor **Glener Brasil Cassiano** (empresa Leilões Brasil) – Matrícula 470, o qual pode ser contactado no seguinte endereço: Br 050, nº 9001, Uberlândia/MG - FONES: 0XX34-3241-6161, 0xx34-3229-6161 e 0XX34-9988-1611.

Nesses termos pede deferimento.

Uberaba, 6 de fevereiro de 2017.

RENATA MELO NOGER

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

Michelle Ramos Ferreira
ESTAGIÁRIA





PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

30/01/2017 15:25

Tempo restante de conexão: 19:53

MAGALI JORGE FACURY
(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.120)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

Imprimir

DEVEDOR PARCELAMENTO	DÉBITOS VALORES	PAGAMENTOS EXECUÇÃO FISCAL	PROTESTOS
Parâmetro: 60698026699	Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56		Pág. 1/1
Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83	CPF/CNPJ: 43461193/0001-90		
Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA			

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34 UFIR
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:			10.306,24
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0007	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 38.206,28
Qtd. de Débitos:	0003	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data de Devolução/Arquivamento:			
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:			
Nº da Inscrição Original: 60 6 98 013041-48							

[Ajuda](#)
[Insc. Anterior](#)
[Próx. Inscrição](#)
[Imp. Insc. Loc.](#)
[Imp. Res. Loc.](#)
[Voltar](#)



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

30/01/2017 15:24

Tempo restante de conexão: 19:54

MAGALI JORGE FACURY
(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.120)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

Imprimir

DEVEDOR PARCELAMENTO	DÉBITOS VALORES	PAGAMENTOS EXECUÇÃO FISCAL	PROTESTOS
Parâmetro: 60698013041	Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48		Pág. 1/1
Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83	CPF/CNPJ: 43461193/0001-90		
Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA			

Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 09/11/1998

Órgão de Origem: TRIBUTARIA

Nat. Dívida: 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

Receita: 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

Série: DO

Qtd. de Débitos: 0003

Nº. do Auto de Infração:

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Motivo de Suspensão de Exigibilidade: Motivo de Extinção:

Nº da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56

Procuradoria Responsável: UBERABA

Procuradoria de Inscrição: UBERABA

Devedores: 0002

Qtd. de Pagamentos: 0000

Qtd. de Parcelamentos: 0000

Data de Distribuição: 21/06/1999

Ind.de Súmula Vinculante 08: Não

Nº. de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625

Número do Imóvel (RIP):

Situação no Protesto:

Nº. Judicial: 199938020009558

Nº. Único Judicial: 199938020009558

Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF- UBERABA

Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL

Data de Protocolo:

Data de Devolução/Arquivamento:

Data de Falência:

Data da Extinção:

Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não

Bloqueio no Ajuizamento:

Valor Inscrito: R\$ 9.905,34

UFIR: UFIR 10.306,24

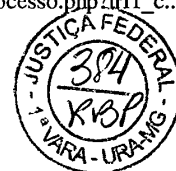
Valor Remanescente: R\$ 9.905,34

UFIR: UFIR 10.306,24

Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)

Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:





Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Processo:	0005293-64.2016.4.01.3802
Classe:	1118 - Embargos à Execução Fiscal
Vara:	1ª VARA FEDERAL
Juiz:	ÉLCIO ARRUDA
Data de Autuação:	29/07/2016
Distribuição:	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA - 29/07/2016
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	6035 - Cofins
Observação:	
Localização:	ARQUIVO - ARQUIVO
Principal:	1999.38.02.000955-8

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
11/01/2017 13:49:29	123	BAIXA ARQUIVADOS	
07/12/2016 14:36:37	222	REMESSA ORDENADA ARQUIVO	
07/12/2016 14:36:07	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REVOGADO ORDENADA SEPARACAO	
07/12/2016 14:35:52	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
07/12/2016 13:46:16	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
07/12/2016 10:51:29	243	TRANSITO EM JULGADO EM	DATA20102016
11/11/2016 12:54:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	DO REQUERENTE
13/10/2016 17:05:04	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	COMENDADOR QUINTINO 204 ADVGMG00075226 WELLINGTON FREITAS HILARINO TELEFONE33324345 DATA DEVOLUCAO20102016
28/09/2016 09:39:03	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO SENTENCA	EM 28092016 DATA28092016
26/09/2016 16:56:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENCA	
08/09/2016 16:50:56	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO SENTENCA	
08/09/2016 16:50:24	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA PARTES PRAZO SUCESSIVO	
08/09/2016 16:49:33	156	DEVOLVIDOS C SENTENCA S EXAME DO MERITO INDEFERIMENTO DA PETICAO INICIAL	
24/08/2016 18:03:00	137	CONCLUSOS PARA SENTENCA	
02/08/2016 16:05:13	103	APENSAMENTO DE PROCESSO REALIZADO	
02/08/2016 15:05:50	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/08/2016 14:36:30	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
02/08/2016 14:36:23	170	INICIAL AUTUADA	
29/07/2016 14:15:41	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

Publicação

Data	Tipo	Texto
26/09/2016	Sentença	I Já manejados embargos pela executada ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA à época própria f 8183verso e 114116 da execução e vindos a lume os presentes em 28072016 f 03 inadmito os embargos opostos Prossigase com a execução II Deixo de fixar condenação em honorários advocatíciosSem custas Lei 928996 art 7 III Trasladesse cópia da presente aos autos da execução e após o trânsito em julgado arquivemse os autos observadas as formalidades legais IV Publique e Registre e Intimemse

Inteiro Teor

Sequencial	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
1	Sentença	08/09/2016 16:18:29	visualizar

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 06/02/2017 às 15:26:06 Consulta respondida em 0,173 segundos
 Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
 Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
 CEP: 70070-900 | Brasília/DF
 Aguarde...

06/02/2017 15:26



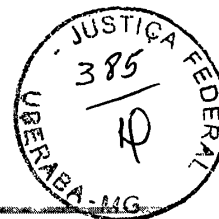
Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509495963100000308007055

Número do documento: 20082509495963100000308007055



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG



Processo nº 1999.38.02.000955-8

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo legal sem que os executados A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO e AGROPASTORIL 7B LTDA oferecessem embargos à execução. Dou fé.

Uberaba/MG, 28/03/2017


Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Tribunal Federal





PROC. N°. 1999.38.02.000955-8

F. N°. 386

RUBRICA [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 29 de março de 2017.

.....
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Designo hasta pública para os dias 24-10-2017, às 09h00min (1º leilão), e 07-11-2017, às 09h00min (2º leilão).

II – Para os atos, nomeio o leiloeiro José Antônio Rodovahlho Júnior, registro JUCEMG nº 862.

III – Procedam-se à reavaliação e às intimações necessárias.

Uberaba (MG), 30 de março de 2017.

[assinatura]

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 31/03/2017, recebi estes autos em Secretaria.

Bianca Bergs Brito



F. Nº. 384

RUBRICA

Isadora

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da **Certidão designando hasta pública**, que segue(m).

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 20 de abril de 2017.

Isadora Lima Ricardo

Isadora Lima Ricardo
Estagiária – Matrícula MG5220ES





Simão

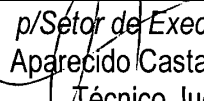
Processo: 1999.38.02.000955-8

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública nos dias 11-05-2017 e 22-05-2017, às 09h00min., no feito 8364-84.2010.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 21 de março de 2017.


p/Setor de Execução Fiscal
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula nº. MG195003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Processo 1999.38.02.000955-8

EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE SERGIO GOMES
EXCDO : A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
EXCDO : INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
EXCDO : ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
EXCDO : TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
EXCDO : AGROPASTORIL 7B LTDA
EXCDO : ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

I - Designo hasta pública para os dias 24-10-2017, às 09h00min (1º leilão), e 07-11-2017, às 09h00min (2º leilão).

II - Para os atos, nomeio o leiloeiro José Antônio Rodvalho Júnior, registro JUCEMG nº 862. III - Procedam-se à reavaliação e às intimações necessárias.

Certifico que:

1. [] foi DIVULGADO O EXPEDIENTE SUPRA em 20/04/2017 e COM VALIDADE DE PUBLICAÇÃO em 24/04/2017 no Diário Eletrônico da Justiça Federal, em nome do(a)s advogados(a)s nele indicado(a)s.

() o respectivo prazo expira em ___/___/___
DE UBERABA, 20/04/2017

Servidor(a): _____
CLEBER NETO MIRANDA

2. [X]abri vista deste autos, nesta data, a(o):

() AGU (X) PFN () MPF () INSS () CEF () PERITO: _____
() ADV. DOS () AUTORE(S) () RÉU(S) () DR. _____

DE UBERABA, 19 05, 17

Servidor(a): Geni de Leilis Ferreira
Técnica Judiciária

3. [] COTA/CERTIDÃO

4. [] RECEBI, nesta data, os presentes autos:

() COM PRONUNCIAMENTO () SEM PRONUNCIAMENTO () COM COTA
DE UBERABA, ___/___/___

Servidor(a): _____

5. [] Fiz a JUNTADA, nesta data, aos presentes autos, do(a)s _____
que seguem.

DE UBERABA, ___/___/___

Servidor(a) : _____



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba, MG, 19/05/17

CIENTE
fl. 386 e segs
22 maio 2017
Regata Melo Noger
Procuradora da Fazenda Nacional

TERMO DE RECEBIMENTO
Recebo, nesta data, os presentes autos em audiência.
Uberaba, 12/06/17
Geni de Lellis Ferreira
Secretaria da 1ª Vara

Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária

JUNTADA
Faco juntada aos autos, nesta data
Da Petição L.
390-395 L.
em cumprimento. Dou Fé
Uberaba, 12/06/17
Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG



EXMO(A) SR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – MG.

PROCESSO Nº	1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS

17:03 09/JUN/2017 01:59:55 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA-MG

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por meio de sua Procuradora da Fazenda Nacional, vem à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência do despacho de fl. 386 e promover a juntada do Anexo II da CDA 60.6.98.026699-56.

Uberaba, 29 de maio de 2017.


RENATA MELO NOGER
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

17:03 09/JUN/2017 01:59:55 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA-MG



PSFN-UBERABA


Consulta Dívida Ativa

22/05/2017 15:40

Tempo restante de conexão: 19:55

MAGALI JORGE FACURY
 (www3.pgfn.fazenda-10.30.116.120)
 INFORMAÇÕES GERAIS
 OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

 Imprimir

DEVEDOR
 PARCELAMENTO

DÉBITOS
 VALORES

PAGAMENTOS
 EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698013041

Número de Inscrição: 60 6 98 013041-48

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal

Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 09/11/1998
 Procuradoria: UBERABA
 Responsável: UBERABA
 N.º Judicial: 199938020009558
 Valor Inscrito: R\$ 9.905,34
 UFIR: UFIR 10.306,24

Órgão de Origem: UBERABA
 N.º Único Judicial: 199938020009558

Nat. Dívida: TRIBUTARIA
 Qtd. de Devedores: 0002
 Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF- UBERABA
 Valor Remanescente: R\$ 9.905,34
 UFIR 10.306,24

Receita: 4493 - DIV.ATIVA-COFINS
 Qtd. de Pagamentos: 0000
 Juízo: VARA FEDERAL

Série: DO
 Qtd. de Parcelamentos: 0000
 Data de Protocolo: Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06.)

Qtd. de Débitos: 0003
 Data de Distribuição: 21/06/1999
 Data de Devolução/Arquivamento:

N.º do Auto de Infração: Ind. de Súmula Vinculante 08: Não
 Data de Falência: Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

Número do Imóvel (NIRF/ITR): N.º de Agrupamento para Ajuizamento: 600399900625
 Data da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade: Número do Imóvel (RIP):
 Motivo de Extinção: Situação no Protesto: Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não

N.º da Inscrição Derivada: 60 6 98 026699-56
 Bloqueio no Ajuizamento:





PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

22/05/2017 15:49

Tempo restante de conexão: 19:44

 MAGALI JORGE FACURY
 (www3.pgfn.fazenda-10.30.116.120)
 INFORMAÇÕES GERAIS
 OCORRÊNCIAS

 DEVEDOR
 PARCELAMENTO

Informações Gerais

 DÉBITOS
 VALORES

 PAGAMENTOS
 EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83 CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:			
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0007	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 38.582,67
Qtd. de Débitos:	0003	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data			
Nº. do Auto de Infração:		Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Devolução/Arquivamento:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600399900625	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:			

 Nº da Inscrição Original:
 60 6 98 013041-48

Ajuda

Insc. Anterior

Próx. Inscrição

Imp. Insc. Loc.

Imp. Res. Loc.

Voltar



PAEX,CONSULTA,CONSCONTA (CONSULTA CONTA)

DATA : 22/05/2017 HORA : 15:42

USUÁRIO : MAGALI

PAG.:



OPTANTE: 25.422.288/0001-13

ASSINALE COM 'X' O PARCELAMENTO DESEJADO

PARCELAMENTO	SITUAÇÃO
(_) PAEX-130	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) PAEX-120 - IPI	ENCERRADA POR LIQUIDAÇÃO
(_) PAEX-120 - PIS-PASEP	ENCERRADA POR LIQUIDAÇÃO
(_) PAEX-120 - COFINS	ENCERRADA POR LIQUIDAÇÃO
(_) L.11941-PGFN-PREV-ART 1	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) L.11941-PGFN-DEMAIS-ART 1	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) L.11941-PGFN-PREV-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(_) L.11941-PGFN-DEMAIS-ART 3	ENCERRADA POR RESCISÃO
(_) L.11941-RFB-PREV-ART 1	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(_) L.11941-RFB-DEMAIS-ART 1	LIQUIDADA
(_) L.11941-RFB-PREV-ART 3	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO
(_) L.11941-RFB-DEMAIS-ART 3	ENCERRADA POR RESCISÃO

CONTINUA...

PF3=SAI PF8=AVANCA PF12=VOLTA



___ PAEX,CONSULTA,CONSCONTA (CONSULTA CONTA) _____

DATA : 22/05/2017 HORA : 15:42

USUÁRIO : MAGALI

PAG.: 2

OPTANTE: 25.422.288/0001-13



ASSINALE COM 'X' O PARCELAMENTO DESEJADO

PARCELAMENTO	SITUAÇÃO
(_) L.12996-PGFN-DEMAIS	REJEITADA NA CONSOLIDAÇÃO

PF3=SAI PF7=RECUA PF12=VOLTA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UBERABA



Folha: 1/1

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 2

IDENTIFICAÇÃO DOS CO-RESPONSÁVEIS E/OU DEVEDORES SOLIDÁRIOS

Número do Processo Administrativo
10650 500091/98-83

Número da Inscrição
60 6 98 026699-56

Nome do Devedor TRANSPORTADORA 7 B LTDA EPP		CPF ou CNPJ 20049441/0001-95	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 520	Complemento
Bairro ou Distrito DISTR. INDUSTRIAL I	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG

Nome do Devedor INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA		CPF ou CNPJ 22313753/0001-90	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 333	Complemento BLOCO: E;
Bairro ou Distrito DISTRITO INDUSTRIAL	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG

Nome do Devedor AGROPASTORIL 7B LTDA		CPF ou CNPJ 21634969/0001-94	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 333	Complemento
Bairro ou Distrito INDUSTRIAL 1	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG

Nome do Devedor A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA		CPF ou CNPJ 25422288/0001-13	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 333	Complemento BLOCO: A;
Bairro ou Distrito DISTRITO INDUSTRIAL	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG

Nome do Devedor ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA		CPF ou CNPJ 18516054/0001-70	
Logradouro FRANCISCO PODBOY		Número 520	Complemento
Bairro ou Distrito DISTR. INDUSTRIAL I	Cep 38056-640	Município UBERABA	UF MG

UBERABA, 26 de MAIO de 2017

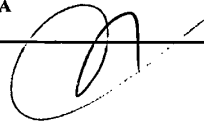
OMAR INES SOBRINHO
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 28776 DF



F. N.º

396

RUBRICA




CERTIDÃO

Certifico, nesta data, ter expedido **Mandado de Reavaliação e Ofício**, encaminhando-os à Central de Mandados.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 6 de julho de 2017.



Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário – Matrícula MG195003

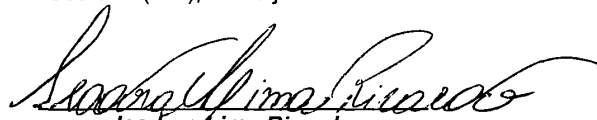


JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, do **Ofício**, que segue(m).

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 20 de julho de 2017.



Isadora Lima Ricardo
Estagiária – Matrícula MG5220ES





Hasta
Pública
(PRIORIDADE)

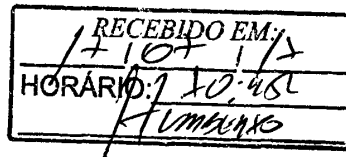


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

Ofício SEXEC/N. 903/2017

Uberaba (MG), 06 de julho de 2017.

Senhora Oficiala,



Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos do processo 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL x ELETROCERAMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS), em face da designação de hasta pública para os dias 24-10-2017 (1º leilão) e 07-11-2017 (2º leilão), solicito a Vossa Senhoria, **no prazo de cinco (05) dias para atendimento**, cópia imobiliária atualizada do imóvel matriculado sob o número 6.224.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Escreventes: Dra. Patrícia Cunha Ramos

Elaine Beatriz da Cruz Facure

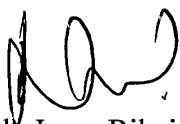
Anexo: Cópia do despacho designando leilão.

Ilustríssima Senhora
Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis do 1º. Ofício
Avenida Afrânio Azevedo nº. 424 – Vila Santa Maria
Uberaba - MG



CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver entregado o original
do presente Ofício, conforme recibo.
Uberaba (MG), 17 de julho de 2017.



Mauro de Jesus Ribeiro Rosa
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura

Fls.

398

RBP

EM BRANCO




TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, 20

07/08, F. 399 -
415

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 26/07/12


Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE UBERABA - MG

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869
Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



17:22 25/JUL/2017 01730 JUIZ DA 1ª VARA FEDERAL UBERABA

Ofício nº 720/2017.

Uberaba, 21 de julho de 2017.

Do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.
Ao Exmo. Sr. Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Uberaba-MG.

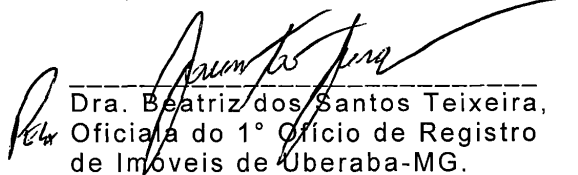
Assunto: Ofício SEXEC/N.903/2017 - Processo nº 1999.38.02.000955-8 - UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e OUTROS.

Meritíssimo Sr. Juiz,

Vimos, em atendimento ao Ofício acima epigrafado, enviar a Vossa Excelência a certidão da matrícula nº 6.224, do livro 2-Registro Geral.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.

Exmo. Sr.
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Av. Maria Carmelita de C. Cunha, 30
38065-320 UBERABA MG

17:22 25/JUL/2017 01730 JUIZ DA 1ª VARA FEDERAL UBERABA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
6.224

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Beatrix*
26 de dezembro de 1978.

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1; neste município, com a área aproximada = de 31.530m² com a seguinte descrição: inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84m de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento = no mesmo sentido, por uma distância de 233,55m em linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m, e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em = linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no = canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79º45' = 20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte e quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79º45'20" à direita e uma distância de cento e dezoito metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 4, e perfazendo uma área de 31.530m² conforme planta UBR-DTPA-0115 nos arquivos da CDI =

MG. PROPRILIÁRIA: COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar = inscrita no CGC. sob o número 165.23664/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** 61.193, deste Cartório, sendo o imóvel posteriormente matriculado = sob o número 1.923, neste Cartório. (JB). Dou fé

A Oficial: *Beatrix*

R.001/6.224 - Protocolo nº 13.516, de 26 de dezembro de 1.978. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de outubro de 1.978, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 352-B, fls. 63 verso, ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO = S.A, com sede nesta cidade, à Rua João Pinheiro, nº 237, inscrita = no CGC sob o nº 254.22288/0001-13, devidamente representada, adquirida da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, CDI-MG, com =

cont...



CONT.

sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9ª andar, inscrita no CGC sob o nº 165.23664/0001-75, devidamente representada, pela importância de Cr\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), o imóvel objeto desta Matrícula. CONDIÇÕES: Consta da escritura ora registrada que: a) - Compareceu no ato da mesma como interveniente a Prefeitura Municipal de Uberaba, representada por seu Prefeito Sr. Silvério Cartafira Filho; b) - Que o preço certo e ajustado da venda é de Cr\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos) que é pago da seguinte forma: a) - Cr\$86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta cruzeiros) já pagos a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, através dos cheques números 2391284 e 374676, ambos contra do banco 01, respectivamente em 18 de maio de 1.978 e 19 de dezembro de 1.977; b) - Cr\$519.236,43 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) no ato da assinatura desta escritura através do cheque nº 424113 contra o banco 022, pelo que a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG dá à Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., plena e total quitação e c) - Cr\$179.721,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros) que serão lançados a débito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Uberaba nos termos da alínea a-4, da cláusula terceira, do Segundo termo aditivo do Convênio celebrado, entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, em 22 de janeiro de 1.975; d) - que o terreno objeto da presente transação, por força deste contrato, só poderá ser utilizado, a qualquer tempo, para fim exclusivo da implantação de uma unidade industrial destinada a fabricação e comercialização de para-raios e materiais elétricos em geral, obrigando-se a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., por si e seus sucessores, a observar a todo tempo esta estipulação, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e código de obras vigentes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial de Uberaba-MG; e) -Verificado em qualquer tempo, ter sido dada, por quem quer que seja, destinação diversa da aqui estabelecida ao =

continua na ficha 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRICULA
6.224

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício - Uberaba

DA A OFICIAL, *Alexis*

26 de dezembro de 1978.

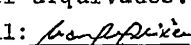
terreno ou às suas benfeitorias, pagará o proprietário do imóvel à Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG a multa diária fixada nesta data em Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) e corrigível pela forma estabelecida pela lei nº 6.205, de 29 de abril de 1.975, desde a verificação da condição até a sua cessação, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da faculdade da CDI-MG postular em juízo o desfazimento do ato; f) - Que a Eletrotécnica e Indústria de Material Elétrico S/A., somente poderá construir no terreno vendido as instalações industriais de acordo com o projeto previamente aprovado pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., fazendo terminar integralmente as obras e iniciar a produção dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da expedição, pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., do "Alvará de Construção", sob pena de, não o fazendo, ficar sujeita, de pleno direito e até que faça, à multa diária estabelecida na cláusula quinta, a favor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG., independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, se, prejuízo da faculdade da CDI-MG compelir judicialmente a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. ao cumprimento do ato. Consta ainda, da mesma escritura, outras cláusulas e condições que as partes se obrigam a respeitar. Uberaba, 26 de dezembro de 1.978. (JB). Dou fé! A Oficial: *Ricardo Pena Teixeira*

AV.002/6.224 - Protocolo nº 36.346, de 27 de dezembro de 1.983. Procede-se a esta averbação para constar que ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. fêz edificar no imóvel de sua propriedade, situado no distrito desta cidade, no lugar denominado DISTRITO INDUSTRIAL - DE UBERABA-DI-1, as seguintes benfeitorias: a) um prédio da fundição, com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, 1 sanitário, um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo de preparação de trabalho, 1 cômodo de distribuição de controle e 01 cômodo de controle das peças acabadas; b) um prédio industrial, com 4.

cont....



CONT.

464,60 metros quadrados, contendo 1 elevador, em 3 pavimentos, a seguir descritos: Pavimento Térreo: salão de montagem com 2 WC; Primeiro Pavimento: salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito e escritório com 2 WC; Segundo Pavimento: 02 salões de depósito, 2 escritórios, 2 WC e 1 cantina; c) Prédio do Laboratório: com 310,13 metros quadrados, em 2 pavimentos, sendo: 1º Pavimento: escritório, almoxarife, 2 BWC e 2 cômodos para laboratório; 2º Pavimento: auditório. As benfeitorias acima mencionadas, foram vistas - riadas em 23 de dezembro de 1.983 e avaliadas em Cr\$3.885.537,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal - desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a certidão - negativa de débito-CND, com o IAPAS de nº 83-0791, datada de 27 de dezembro de 1.983 e assinada por Izolda Maria Carvalho Baldo, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam aqui arquivados. Uberaba, 27 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé! A Oficial: 

R.003/6.224 - Protocolo nº 36.365, de 28 de dezembro de 1.983. EMITENTE: AELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CGC/MF nº 25.422.288/0001-13, com sede e foro na Rua João Pinheiro, 237, nesta cidade. AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, industrial, CPF. 004.803.636-68 e sua mulher DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, casado, industrial, CPF. 211.746.286-34, residente e domiciliado em Cambuci-SP. e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, todos brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência - de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.239, emitida em 12 de dezembro de 1.983. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$250.000.000,-00, equivalente a 35.648,133 ORTNs. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sem cont....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

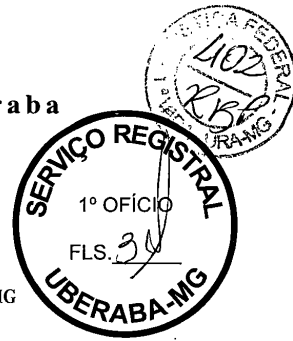
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
6.224

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

26 de dezembro de 1978.

pre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período juntamente com as prestações de amortização do principal. O crédito tem, para fins de Correção Monetária, seu valor expresso em ORTN, de que trata a lei nº 4.357, de 16 de julho de 1.964, indicada sua equivalencia, de acordo com a resolução nº 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de janeiro de 1.994, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o terreno avaliado em Cr\$59.300.000,00, o prédio da Fundação avaliado em Cr\$94.500.000,00, o prédio industrial avaliado em Cr\$225.000.000,00 e o prédio do laboratório avaliado em Cr\$13.500.000,00. Referência: Registro nº 3.851, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, - 28 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[Signature]*

R.004/6.224 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de cont....



CONT.

correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: [assinatura]

AV.005/6.224 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedese a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 004/6.224. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fé. A Oficial: [assinatura]

AV.006/6.224 - Protocolo nº 79.901, de 02 de agosto de 1995.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

A hipoteca cedular de 1º grau registrada sob o nº 002/6.224 fica CANCELADA nos termos da Carta de Autorização, datada de 02 de março de 1.995, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG., com firmas reconhecidas e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. Uberaba, 02 de agosto de 1995. (JB). Dou fé. A Oficiala: [assinatura]

(vide fichá 004...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
6.224	004	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

AV.007/6.224 - Protocolo nº 83.237, de 05 de setembro de 1996.
AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO - EX-OFFÍCIO.
 O número correto do registro da hipoteca censual de 1º grau, CANCELADA pela AV.006/6.224, é 003/6.224. A presente averbação é feita em virtude da nova apresentação da Carta de Autorização que deu origem a citada averbação e com base no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Uberaba, 05 de setembro de 1996. (JB).
 Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.008/6.224 - Protocolo nº 101.892, de 21 de setembro de 2.000.
REGISTRO DE PENHORA.
 Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos nº 701990055959, de Execução, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, datado de 24 de agosto de 2.000, expedido pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processaram perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Mma. Juíza de Direito da mesma Vara, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$74.250,08 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), atualizada até o dia 13 de abril de 1.999, acrescida de correção monetária, juros, custas processuais e honorários advocatícios, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.072.485,20 (dois milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Foi nomeada depositária, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BOSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de setembro de 2.000. (EBCF). (ILS).
 Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R-9-6.224 - Protocolo n. 139.546, de 23 de agosto de 2.006.
REGISTRO DE PENHORA.
 Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.005.945-6, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Transportadora 7B, datada de 09 de agosto de 2006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos
 (VIDE VERSO)



(Cont...)

desta Comarca, assinado por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$31.885,30 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada em 23-04-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de agosto de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R-10-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Intimação e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001274-3, de Execução Fiscal/INSS - 3.200 requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros, datada de 25 de agosto de 2.006, expedida pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria Substituto, por ordem da Dra. Juíza Federal Substituta da Vara acima citada, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$612.244,97 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), calculada em março/2006, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.916.189,80 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-11-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

(vide ficha 5)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
6224	05	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL
		A OFICIALA: _____

R-12-6.224 - Protocolo n. 141.267, de 01 de dezembro de 2.006. REGISTRO DE PENHORA.
 Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.179-4, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A; 2) Diva de Oliveira Bóscolo; 3) Ricardo Bóscolo; 4) Sauro Bóscolo; 5) Paulo Renato Bóscolo e 6) Sauro Bóscolo Júnior, datada de 05 de maio de 2.006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão do Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, acompanhada do Ofício, datado de 30 de novembro de 2006, expedido pela mesma Secretaria, reiterando a ordem para registro, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, CEP 38919-060, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.480,95 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 01-03-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 01 de dezembro de 2.006 (dois mil e seis). (ALB) (JB). Dou fé!
 Oficiala: _____

R-13-6.224 - Protocolo n. 143.007, de 20 de março de 2.007. REGISTRO DE PENHORA.
 Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.292-5, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) Transportadora 7B e 2) SAURO BÓSCOLO, datada de 06 de setembro de 2006 e Ofício, extraído dos mesmos Autos, datado de 15 de março de 2007, reiterando a ordem para registro, expedidos pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca e assinados por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, O ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CNPJ n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$79.966,81 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), atualizada até 15-3-1999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não (vide verso)



(Cont...)

consta da Certidão e do Ofício. Uberaba, 22 de março de 2.007.
(ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-14-6.224 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R.15/6.224 - Protocolo n. 208.761, de 15 de julho de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraído dos Autos n. 701.05.104.752-3, da Ação de Execução Fiscal, que o Estado de Minas Gerais move contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) Sauro Boscolo Júnior; 3) Paulo Renato Boscolo; 4) Ricardo Boscolo e 5) Flávio Roberto Boscolo, datada de 12 de junho de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Podboy, n. 333, DI 1, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$18.263,94** (dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), atualizada até 20-05-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário o representante legal da executada, **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissada na forma da

(VIDE FICHA 6)

Gráfico Eletrônico (31) 3338 2277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
6

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *[Assinatura]*

Lei. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 (vinte e dois) de julho de 2013 (dois mil e treze). (EBCF) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.16/6.224 - Protocolo n. 213.243, de 29 de outubro de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.02.013.775-1, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS contra ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, datada de 26 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$43.573,82 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada até 04-04-2012, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 06 de novembro de 2013. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.17/6.224 - Protocolo n. 223.362, de 03 de julho de 2014.


REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.03.056.921-7, de Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datada de 16 de junho de 2014, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS

(VIDE VERSO)



(Cont...)

GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$269.562,62 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizada até 13-05-2014, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, o representante legal de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente constou incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 09 de julho de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé.  Oficiala: _____

R.18/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. **8364-84.2010.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 24 de novembro de 2014 e Ofício/SEXEC/N. 740/2015, datado de 12 de maio de 2015, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.**, já qualificada no R.1/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$3.729.394,58** (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em 01-08-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **FLAVIO ROBERTO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do

(VIDE FICHA 7)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



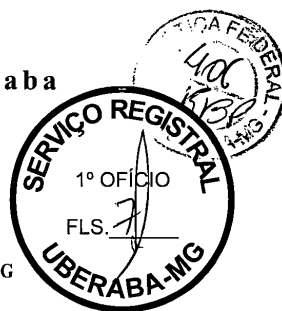
Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 7	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	Valor OFICIALA:..... <i>R</i>
---------------------------	-------------------	---	-------------------------------

Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.19/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 18/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.20/6.224 - Protocolo n. 237.572, de 24 de junho de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.14.002.511-8, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda (CNPJ n. 43.461.193/0001-90), datada de 15 de abril de 2015, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, nesta cidade, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$94.101,33 (noventa e quatro mil, cento e um reais e trinta e três centavos), atualizada até 19-12-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da Lei. A qualificação da executada consta incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de julho de 2015. (EBCF) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.21/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

(VIDE VERSO)



(Cont.)

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Reforço de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 628-44.2012.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, União/Fazenda Nacional e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datado de 21 de novembro de 2014 e Ofício n. 317/2015/SEXEC, datado de 14 de setembro de 2015, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara,, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, UNIÃO/FAZENDA NACIONAL penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.149.737,60 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), calculada em novembro de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, RICARDO BOSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.22/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 21/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.23/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do
(VIDE FICHA 8)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 8	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	PELA OFICIALA: <i>[Assinatura]</i>
---------------------------	-------------------	---	------------------------------------

Processo n. 2005.38.02.00369-7 de Cumprimento de Setença - 4100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 15 de abril de 2015 e Ofício/SEXEC/N. 225/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Praça Comendador Quintino, n. 204, Bairro Estados Unidos, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), em 10-06-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

AV.24/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
 O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **23/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53, da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

R.25/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.
REGISTRO DE PENHORA.
 Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **2009.38.02.002351-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executadas, **01) Eletrocerâmica Indústria de Material**
(VIDE VERSO)



(Cont...)

Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 15 de abril de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, bloco A ou C, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$907.983,33** (novecentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), calculada em fevereiro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JRB) (LAFJ). Dou fé! A Oficiala: _____

AV.26/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **25/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé! A Oficiala: _____

R.27/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 01 de agosto de 2016, extraído dos Autos n. **1999.38.02.000956-0** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados,
(VIDE FICHA 9)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Feixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Feixeira
Dr. Guilherme Feixeira Junqueira
Dr. Humberto Feixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224 FICHA 9 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG LIVRO 2 - REGISTRO GERAL PELA OFICIALA: [assinatura]

Transportadora 7B Limitada e Outros, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 09 de agosto de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, UNIÃO FEDERAL penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$263.376,43 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). Foi nomeado depositário, RICARDO BOSCOLO, comprometido na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e a qualificação da executada constou incompleta. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: [assinatura]

AV.28/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL. O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 27/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: [assinatura]

R.29/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016. REGISTRO DE PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 16 de maio de 2016 e Ofício SEEXEC/N. 1360/2016, datado de 06 de setembro de 2016, extraídos dos Autos n. 1999.38.02.000955-8 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, União Federal - Fazenda Nacional e como executados, Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção (VIDE VERSO)



(Cont..)

Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 16 de junho de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$37.217,72** (trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé: A Oficiala: _____.

AV.30/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **29/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé: A Oficiala: _____.

R.31/6.224 - Protocolo n. 255.317, de 18 de novembro de 2016.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 25 de agosto de 2016 e Ofício SEXEC/N. 1852/2016, datado de 17 de novembro de 2016, extraídos dos Autos n. **3539-87.2016.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de
(VIDE FICHA 10)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 10	1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG LIVRO 2 – REGISTRO GERAL	A OFICIALA
---------------------------	--------------------	---	------------

14 de setembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$267.279,39** (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de novembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.32/6.224 - Protocolo n. 255.317, de 18 de novembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **31/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de novembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

R.33/6.224 - Protocolo n. 256.971, de 27 de dezembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 22 de novembro de 2016, extraído dos Autos n. **445-73.2012.4.01.3802** (comandante) e **2089-51.2012.4.01.3802** (comandado) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) Transportadora 7B Ltda - EPP; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por João Idílio Muniz dos Santos, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de **(VIDE VERSO)**



(Cont...)

Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 27 de dezembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$4.652.712,22** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos), calculada em julho de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de janeiro de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.34/6.224 - Protocolo n. 256.971, de 27 de dezembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **33/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de janeiro de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.35/6.224 - Protocolo n. 259.185, de 06 de março de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Substituição de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 07 de dezembro de 2016, extraído dos Autos n. **6312-18.2010.4.01.3802**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) Transportadora 7B Ltda - EPP; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz
(VIDE FICHA 11)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 11	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	A OFICIALA: <i>[Signature]</i>
---------------------------	--------------------	---	--------------------------------

Federal Titular da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 20 de fevereiro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C ou na Avenida Fidelis Reis, n. 718 ou 800, apto. 702, Centro, ambos nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$180.126,15** (cento e oitenta mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos), calculada em outubro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de março de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Signature]*

AV.36/6.224 - Protocolo n. 259.185, de 06 de março de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **35/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de março de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Signature]*

R.37/6.224 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017..
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 13-83.2014.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executadas, 01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 05) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda Incel e 06) Transportadora 7B Ltda, datado de 20 de outubro de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda (VIDE VERSO)



(Cont...)

Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular, acompanhado do Auto de Penhora e Laudo de Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Luciano Rodrigues de Senna Pires, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$159.462,58** (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JUNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé EL Oficiala: João Paulo Leal.

AV.38/6.224 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **37/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé EL Oficiala: João Paulo Leal.

R.39/6.224 - Protocolo n. 260.364, de 30 de março de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2003.38.02.000750-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executadas, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 13 de fevereiro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Fernando Moreno, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de março de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de

(VIDE FICHA 12)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 12	1.º OFÍCIO -- REGISTRO DE IMÓVEIS -- UBERABA-MG LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL	A OFICIALA <i>[Assinatura]</i>
---------------------------	--------------------	--	--------------------------------

A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de R\$197.985,77 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), posicionada em 22-01-2016, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de abril de 2017. (EBCF) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.40/6.224 - Protocolo n. 260.364, de 30 de março de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 39/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de abril de 2017. (EBCF) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.41/6.224 - Protocolo n. 261.557, de 04 de maio de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 04 de outubro de 2016 e Ofício n. 139/2017/SEXEC, datado de 25 de abril de 2017, extraídos dos Autos n. 3891-84.2012.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, União/Fazenda Nacional e como executados, 01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) Transportadora 7B Ltda - EPP; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal, assinados, respectivamente, por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da citada Vara e pela Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMa. Juíza Federal Substituta, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 25 de novembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por-

(VIDE VERSO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 13	1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	OFICIALA: <i>Beatriz dos Santos Teixeira</i>
---------------------------	--------------------	---	--

Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.35/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$201.999,38** (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), na data de 29-10-2015, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, comprometido na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Beatriz dos Santos Teixeira* Oficiala: _____

AV.44/6.224 - Protocolo n. 262.302, de 23 de maio de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **43/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 25 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Beatriz dos Santos Teixeira* Oficiala: _____

R.45/6.224 - Protocolo n. 262.618, de 31 de maio de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Substituição de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2008.38.02.002798-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 25 de abril de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Substituição de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Podboy, n. 33 e/ou 520, Blocos A, C e E, Distrito Industrial I, nesta cidade, **(VIDE VERSO)**



(Cont..)

inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$188.841,43** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), calculada em novembro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.46/6.224 - Protocolo n. 262.618, de 31 de maio de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **45/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.47/6.224 - Protocolo n. 263.143, de 12 de junho de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2553-75.2012.4.01.3802** (comandantes) e **2823-02.2012.4.01.3802** (comandados) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 22 de maio de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL**
(VIDE FICHA 14)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 14	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	OFICIALA: <i>[Assinatura]</i>
---------------------------	--------------------	---	-------------------------------

ELÉTRICO LTDA, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$747.244,10** (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) - referente aos Autos comandantes n. 2553-75.2012.4.01.3802 e de **R\$1.076.098,18** (hum milhão, setenta e seis mil, noventa e oito reais e dezoito centavos) - referente aos Autos comandados n. 2823-02.2012.4.01.3802, calculadas em março de 2017, a serem corrigidas na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*.

AV.48/6.224 - Protocolo n. 263.143, de 12 de junho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **47/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 28 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*.

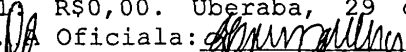
R.49/6.224 - Protocolo n. 263.687, de 26 de junho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 781/2017, extraído dos Autos n. 1999.38.02.002184-3, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 12 de junho de 2017 e Termo de Penhora, extraído dos mesmos Autos, datado de 06 de abril de 2017, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco (VIDE VERSO)

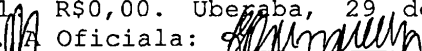


(Cont.)

Podboy, n. 333, bloco E, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$243.253,70** (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), calculada em 1º de agosto de 2014, o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente, o nome do fiel depositário e o valor de avaliação do imóvel não constaram do Ofício e nem do Termo. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: 

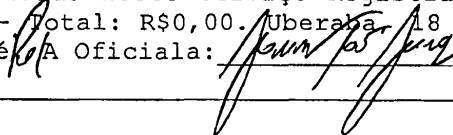
AV.50/6.224 - Protocolo n. 263.687, de 26 de junho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **49/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: 

AV.51/6.224 - Protocolo n. 264.436, de 17 de julho de 2017.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

A penhora, de que trata o **R.23/6.224**, bem como a indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. **24/6.224**, ficam **CANCELADAS**, nos termos do Ofício SEEXEC/N. 983/2017, extraído dos Autos n. **2005.38.02.000369-7**, de Cumprimento de Sentença - 4100, na qual figuram como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 13 de julho de 2017, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de julho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: 

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escritores Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Certidão do original arquivado neste Ofício.

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Av. AFRÂNIO AZEVEDO Nº 424 - SANTA MARIA - UBERABA/MG - CEP 38050-110 - PABX (34) 3321-6889 FAX (34) 3312-4454
E-MAIL: prj.uberaba@uamvc.com.br
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escritores Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira / Dr. Guilherme Teixeira Junqueira / Dr. Humberto Teixeira Junqueira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico: BNI18834
Cod. Seg.: 5002-9590-8289-1202

Qtde. de atos praticados: 1 - 21/07/2017 10:21hrs.
Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00; Total: R\$0,00.
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**VIDE PRENOTAÇÕES
EM FOLHA ANEXA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

Rrc

Nº1)-CERTIFICA, em atendimento ofício SEEXEC/N. 903/2017, datado de 06 de julho de 2017, expedido pelo Poder Judiciário- Justiça Federal- Seção Judiciária de Minas Gerais- Subseção Judiciária de Uberaba/MG - 1ª Vara, para instruir processo 1999.38.02.000955-8, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º **137.675**, em 10 de maio de 2006, página 261, protocolo 1-Z, a Certidão, extraída dos autos n. 701.00.013.123-8 de Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, move contra Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Sauro Bóscolo, expedida pela Secretária da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos. **Nº2)-CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º **140.556**, em 23 de outubro de 2006, página 108, protocolo 1-AA, a Certidão, extraída dos autos n. 701.99.005.883-9 de Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais move contra a Transportadora 7 B, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos. **Nº3)-CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º **142.536**, em 13 de fevereiro de 2007, página 213, protocolo 1-AA, a Certidão, extraída dos autos n.º 701.03.057.340-9 de Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, move contra Eletrotecerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos. **Nº4)-CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º **209.289**, em 26 de julho de 2013, a Certidão para Registro de Penhora, Autos n. 701.98.05.107-3. **Nº5)-CERTIFICA MAIS**, que foi prenotado neste Serviço Registral, sob o n.º **213.243**, em 29 de outubro de 2013, a Certidão para Registro de Penhora (Execução Fiscal da PMU). **Nº6)-CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º **217.749**, em 07 de fevereiro de 2014, a Certidão para Registro de Penhora, Autos n. 70199005595-9. **Nº7)-CERTIFICA MAIS** que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. **252.972**, em 19 de setembro de 2016, Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. 3539-87.2016.4.01.3802, de Execução Fiscal que a União Federal move contra Eletrocêramica Indústria de Material Elétrico Ltda. **Nº8)-CERTIFICA MAIS** que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. **255.661**, em 28 de novembro de 2016, Termo de Penhora, Avaliação, extraído do Processo n. 1733-22.2013.4.01.3802, de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Transportadora 7B Limitada e outros. **Nº9)-CERTIFICA MAIS** que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. **260.363**, em 30 de março de 2017, Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 18 de janeiro de 2017, exarado nos autos de n. 2007.38.02.002652-3, de Ação de Execução Fiscal/Outras, que a Caixa Econômica Federal move contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico LTDA, expedido pelo Poder Judiciário- Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara.

Continua ...

015 107-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira, Dr. Guilherme Teixeira Junqueira, Dr. Humberto Teixeira Junqueira



CERTIDÃO

Nº10)-CERTIFICA MAIS que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. 263.144, em 12 de junho de 2017, Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado d 16 de março de 2017, exarado nos autos de n. 614-60.2012.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal, que a União Federal/Fazenda Nacional move contra Transportadora 7B Limitada e outros, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara. Nº11)-CERTIFICA MAIS que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. 263.145, em 12 de junho de 2017, Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado d 16 de março de 2017, exarado nos autos de n. 3828-59.2012.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal, que a União Federal/Fazenda Nacional move contra Eletrometalúrgica Uberaba LTDA e outros, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara. Nº12)-CERTIFICA MAIS que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. 263.146, em 12 de junho de 2017, Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado d 16 de março de 2017, exarado nos autos de n. 2008.38.02.002700-8, de Ação de Execução Fiscal, que a União Federal/Fazenda Nacional move contra Eletrometalúrgica Uberaba LTDA e outros, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara. Nº13)-CERTIFICA MAIS que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. 263.147, em 12 de junho de 2017, Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado d 16 de março de 2017, exarado nos autos de n. 665-71.2012.4.01.3802 (Comandante) e 5453-60.2014.4.01.3802 e 5673-29.2012.4.01.3802 (Comandados), de Ação de Execução Fiscal, que a União Federal/Fazenda Nacional move contra Eletrometalúrgica Uberaba LTDA e outros, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara. Dou fé. Uberaba, 21(vinte e um), de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Pela Oficiala: Beatriz dos Santos Teixeira.

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Av. AFRÂNIO AZEVEDO Nº 424 - SANTA MARIA - UBERABA/MG - CEP 38050-110 - PABX: (34) 3321-6869 - FAX: (34) 3312-4458
E-MAIL: smjuberaba@juvivo.com.br
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira / Dr. Guilherme Teixeira Junqueira / Dr. Humberto Teixeira Junqueira
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico: BNI18834
Cód Seg 5002-9590-8289-1202
Qtde. de atos praticados: 1 - 21/07/2017 10:21hrs
Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00; Total: R\$0,00
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
1ª VARA - UBERABA

PROCESSO NR: 1999.38.02.000955-8

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS

Aos 21 de setembro de 2017, procedi ao encerramento
do 2º volume destes autos, às folhas 415.


SERVIDOR

Dirceu Kleber Leal
T. 010.00000000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
1ª VARA - UBERABA

PROCESSO NR: 1999.38.02.000955-8

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

Aos 21 de setembro de 2017, procedi à abertura do 3º
volume destes autos, a partir das folhas 416.


SERVIDOR

DIRCEU KLEBER LEAL
5 de setembro de 2017





CERTIDÃO

Certifico, nesta data, haver expedido os **Ofícios SEXEC** nºs **1.265, 1.266, 1.267, 1.295, 1.300/2017 e 05 (cinco)** certidões informando a realização da hasta pública determinada, para juntada nos processos 1999.38.02.000956-0, 3539-87.2016.4.01.3802, 8364-84.2010.4.01.3802, 1733-22.2013.4.01.3802 e 1999.38.02.002184-3, com constrição realiza da sobre o mesmo bem.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

Isadora Lima Ricardo
Estagiária – Matrícula MG5220ES

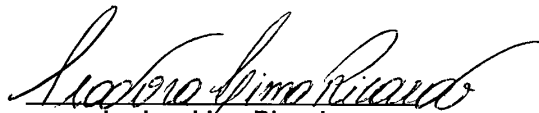


JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, dos **Ofícios Nº 1.266 e 1.267/201, da certidão e da cópia do despacho**, que seguem.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 26 de setembro de 2017.



Isadora Lima Ricardo
Estagiária – Matrícula MG5220ES





Hasta
Pública
(PRIORIDADE)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

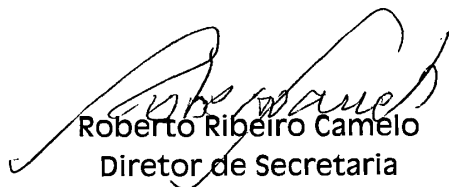
Ofício SEEXEC/N. 1.266/2017

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

Senhor Diretor de Secretaria,


Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, informo Vossa Senhoria da designação de hasta pública para os dias 24/10/2017 (1º leilão) e 07/11/2017 (2º leilão), nos autos 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), do imóvel matriculado sob o número 6.224, no CRI do 1º. Ofício local, também com penhoras, indisponibilidades e prenotações oriundas dos autos 2003.38.02.001274-3, 2003.38.02.001020-1, 628-44.2012.4.01.3802, 2009.38.02.002351-1, 445-73.2012.4.01.3802, 2089-51.2012.4.01.3802, 6312-18.2010.4.01.3802, 13-83.2014.4.01.3802, 3891-84.2012.4.01.3802, 2008.38.02.002798-1, 2553-75.2012.4.01.3802, 2823-02.2012.4.01.3802, 2007.38.02.002652-3, 614-60.2012.4.01.3802, 3828-59.2012.4.01.3802, 2008.38.02.002700-8, 665-71.2012.4.01.3802, 5453-60.2014.4.01.3802 e 5673-29.2012.4.01.3802, todos em trâmite nesse Juízo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

Anexo: cópia do despacho designando os leilões

Ao Ilustríssimo Senhor
Dra. Cinthia Laterza Silva
Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da
Subseção Judiciária de Uberaba-MG

Recebido em
26/09/2017

CINTHIA LATERZA SILVA
Diretora de Secretaria
MG178003





Hasta
Pública
(PRIORIDADE)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

Ofício SEXEC/N. 1.267/2017


Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

Senhor Diretor de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, informo Vossa Senhoria da designação de hasta pública para os dias 24/10/2017 (1º leilão) e 07/11/2017 (2º leilão), nos autos 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), do imóvel matriculado sob o número 6.224, no CRI do 1º. Ofício local, também com penhora e indisponibilidade oriunda dos autos 2003.38.02.000750-1, todos em trâmite nesse Juízo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

Recebi em 26/09/17


Anexo: cópia do despacho designando os leilões

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Fernando Moreno
Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da
Subseção Judiciária de Uberaba-MG





Isadora Lima Ricardo

Processo: 1999.38.02.000955-8

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública nos dias 24-10-2017 e 07-11-2017, às 09h00min., no feito 8364-84.2010.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 21 de setembro de 2017.

Isadora Lima Ricardo

p/Setor de Execução Fiscal
Isadora Lima Ricardo
Estagiária
Matrícula nº. MG5520ES





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG - CEP: 38065-320 - Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROC. Nº. 8364-84.2010.4.01.3802
F. Nº. *116*
RUBRICA *[assinatura]*



CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 30 de junho de 2017.

[assinatura]

Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I - Designo hasta pública para os dias 24-10-2017, à
09h00min (1º leilão), e 07-11-2017, às 09h00min (2º leilão).

II - Para os atos, nomeio o leiloeiro José Antônio Rodova
lho Júnior, registro JUCEMG nº 862.

III - Procedam-se à reavaliação e às intimações necessá
rias.

Uberaba (MG), 03 de julho de 2017.

[assinatura]

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 3/07/2017, recebi estes autos em Secretaria.

Bianca Berker Brito



F. N.º 421

RUBRICA

Almeida

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, do **Mandado de Reavaliação e Intimação**, que segue(m).

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 28 de setembro de 2017.

Isadora Lima Ricardo

Isadora Lima Ricardo
Estagiária – Matrícula MG5220ES



3621
402
H. M. K.



Hasta
Pública
(PRIORIDADE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 1999.38.02.000955-8
AÇÃO/CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

PARTE (S) A SER (EM) INTIMADA (S): EXECUTADOS: **ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ 43.461.193/0001-90, situada na Avenida Francisco Podboy, 333, Bloco C, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG; **A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ 25.422.288/0001-13, situada na Avenida Francisco Podboy, 333, Bloco A, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG; **AGROPASTORIL 7B LTDA**, CNPJ:21.634.969/0001-94, situada na Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG; **ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA**, CNPJ: 18.516.054/0001-70, situada na Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG; **INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 22.313.753/0001-90, situada na Avenida Francisco Podboy, 333, Bloco E, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG e **TRANSPORTADORA 7 B LTDA EPP**, CNPJ:20.049.441/0001-95, situada na Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG.

FINALIDADES: 1-REAVALIAR o (s) bem (ns) penhorado (s) descrito (s) abaixo.

2-INTIMAR a (s) parte (s) e a interessada acima da

10
Depto
Beambosufun
SANTO
Ricardo
Fosca
Serviço

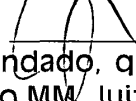
Paulo



reavaliação e de que, às **09:00** horas, do dia **24-10-2017**, haverá 1º leilão, no qual o(s) bem (ns) relacionado(s) será (ão) levado(s) a público pregão de venda(s) e arrematação, através do leiloeiro, Sr. JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR, e ainda, de que, não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia **07-11-2017**, para a realização do 2º leilão, às **09:00** horas.

DESCRIÇÃO
DO (S) BEM
(NS):

Um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Distrito Industrial I, perfazendo uma área aproximada de 31.530m², com vários galpões, totalizando aproximadamente 15.304,73 metros quadrados de construção. Matriculado sob o nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG.

Eu,  Aparecido Castanheira Silva, Técnico Judiciário, digitei o presente mandado, que vai conferido e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, Dr. Élcio Arruda, devendo ser cumprido por Oficial (a) de Justiça Avaliador(a).

Uberaba/MG 06 de julho de 2017.


Roberto Ribeiro Camêlo
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA



PROCESSO 1999.38.02.000955-8

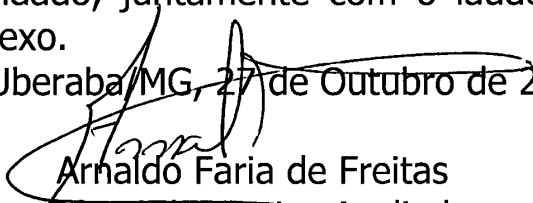
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 29/08/2017: **INTIMEI Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Ricardo Bôscolo; **INTIMEI Transportadora 7B Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Sérgio Bôscolo; **INTIMEI A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Sauro Bôscolo Júnior; **INTIMEI Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Flávio Roberto Bôscolo, todos, do inteiro teor do mandado e da reavaliação, lendo-lhes e entregando-lhes as contrafés, que receberam, exarando os cientes.

Certifico, ainda, que **deixei de intimar Agropastoril 7B Ltda**, porque seu representante legal Paulo Renato Bôscolo, encontra-se viajando, com previsão de retornar a Uberaba tão somente em meados do mês de Outubro.

Certifico, finalmente, que, nesta data, devolvo o presente mandado, juntamente com o laudo de reavaliação que segue anexo.

Uberaba/MG, 27 de Outubro de 2017.


Arnaldo Faria de Freitas
Oficial de Justiça Avaliador

JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MINAS GERAIS
AV. Maria Carmelita Castro, nº 30, Bairro Vila Olímpica. Uberaba/MG
CEP 38065-320 Fone: (034) 2103.5110 ou 2103-5111





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG



LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2017, na Av. Francisco Pobby, nº 333, nesta cidade, em cumprimento ao **Mandado de Reavaliação e Intimação**, expedido nos autos do **processo nº 1999.38.02.000955-8**, que tramita no Juízo desta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, em que a exequente **União Federal/Fazenda Nacional** move contra **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e outros** procedi a **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- Um terreno no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba- D.I. 1, neste município, com **área aproximada de 31.530 metros quadrados** com a seguinte descrição: Inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84 de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento no mesmo sentido, por uma distância de 233,5m e linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79°45'20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79°45'20" à direita e uma distância de cento e dezoito

JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509500017600000308007056>

Número do documento: 20082509500017600000308007056

Num. 312531873 - Pág. 12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG

metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 04, e perfazendo uma área de 31.530 metros quadrados. Neste imóvel foi edificado as seguintes benfeitorias: a) Um **prédio da fundição** com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, um sanitário, um cômodo de depósito, um cômodo de laboratório, escritório, um cômodo de preparação de trabalho, um cômodo de distribuição de controle e um cômodo de controle das peças acabadas; b) **Um prédio industrial**, com 464,60 metros quadrados, contendo um elevador, em três pavimentos, a seguir descritos: **Pavimento térreo**: salão de montagem com 2 WC; **Primeiro Pavimento**: salão com área de depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito, dois escritórios, 2 WC e uma cantina; **Segundo Pavimento**: dois salões de depósito, dois escritórios, 2 WC e uma cantina; c) **Prédio do Laboratório**: com 310,13 metros quadrados, em dois pavimentos, sendo: **1º Pavimento**: escritório, almoxarifado, dois BWC e dois cômodos para laboratório; **2º Pavimento**: auditório. Matriculado sob o nº 6.224 no CRI do 1º Ofício de Uberaba/MG. Proprietária: A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, CNPJ 25.422.288/0001-13.

OBSERVAÇÕES:

Este imóvel está **situado na Av. Francisco Podboy, nº 333, Distrito Industrial I de Uberaba/MG;**

Neste terreno, apesar de não constar na certidão do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, foram construídos os seguintes prédios: a) Uma **portaria** e um **refeitório** com aproximadamente 320,00 metros quadrados de construção; b) Um galpão para **estacionamento** com aproximadamente 320,00

JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509500017600000308007056>

Número do documento: 20082509500017600000308007056

Num. 312531873 - Pág. 13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG

406
Uméd

metros quadrados de área construída; c) Um **prédio da expedição** com dois pavimentos com aproximadamente 4.000,00 metros quadrados de área construída; d) Um **prédio das chaves** com dois pavimentos, com aproximadamente 4.000,00 metros quadrados de área construída.

REAVALIAÇÃO: R\$ 19.000,000,00 (Dezenove milhões de reais)

Uberaba, MG, 29 de Agosto de 2017.

Arnaldo

Arnaldo Faria de Freitas
Oficial de Justiça Avaliador

Raubosulim
Eletrometalúrgica Uberaba Ltda
Executada

Raubosulim
A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda
Executada

Raubosulim
Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda
Executada

Raubosulim
Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda
Executada

Raubosulim
Transportadora 7B Ltda
Executada

Agropastoril 7B Ltda
Executada





Isadora

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, haver expedido **Mandado de Intimação**, encaminhando-o à Central de Mandados. Dou fé.

Uberaba (MG), 28 de setembro de 2017.

Isadora Lima Ricardo

Isadora Lima Ricardo

Estagiária – MG5220ES



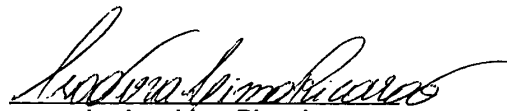
JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, do **Ofício SEXEC**

Nº 1.265/2017, que segue(m).

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 28 de setembro de 2017.



Isadora Lima Ricardo
Estagiária – Matrícula MG5220ES



5272/R



Hasta
Pública
(PRIORIDADE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG - CEP: 38065-320 - Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br



Ofício SEXEC/N. 1.265/2017

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

Senhor Escrivão,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, informo Vossa Senhoria da designação de hasta pública para os dias 24/10/2017 (1º leilão) e 07/11/2017 (2º leilão), nos autos 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), do imóvel matriculado sob o número 6.224, no CRI do 1º. Ofício local, também com penhoras e prenotações oriundas dos autos 701.99.005.595-9, 701.99.005.945-6, 701.99.003.179-4, 701.99.003.292-5, 701.05.104.752-3, 701.02.013.775-1, 701.03.056.921-7, 701.14.002.511-8, 701.00.013.123-8, 701.99.005.883-9, 701.03.057.340-9, 701.99.005.595-9 e 701.98.015.107-3, todos em trâmite nesse Juízo.

PROT GERAL URA FMV 0006510 27/SET/2017 14:37

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

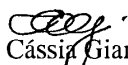
Anexo: cópia do despacho designando os leilões

Ao Ilustríssimo Senhor
Escrivão Judicial da Vara de Execuções Fiscais, Falências e
Concordatas e Registro Público da Comarca de Uberaba/MG
Avenida Maranhão, nº 1.580 – Santa Maria
UBERABA - MG



CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver entregue o presente ofício ao seu destino, conforme protocolo lançado em seu anverso, nesta data. Nada mais.
Uberaba/MG, aos 27/09/2017.


=Rita de Cássia Gianeze Martins Ribeiro=
=Of. Justiça Avaliadora=

Atos: 01 outras/positiva, supra.

RECEBUEMOS - 27/09/2017 14:13





F. Nº. 429

RUBRICA

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Certifico haver expedido o Edital de Hasta Pública e Intimação referente aos leilões designados nestes autos, procedendo ainda à afixação do mesmo, no local de costume.

Uberaba (MG), 29 de setembro de 2017.

[Assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003

CERTIDÃO

Certifico que, em 29-09-2017, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª. Região – Edjf1, foi publicado o Edital de Hasta Pública e Intimação referente aos leilões designados nestes autos. O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 29 de setembro de 2017.

[Assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003

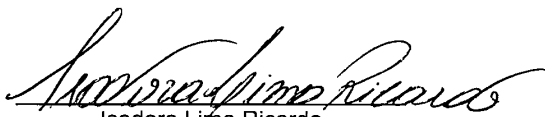


JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da **certidão designando hasta pública**, que segue.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 2 de outubro de 2017.



Isadora Lima Ricardo
Estagiária – Matrícula MG5220ES





Processo: 1999.38.02.000955-8

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública nos dias 24-10-2017 e 07-11-2017, às 09h00min., no feito 8364-84.2010.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 21 de setembro de 2017.

p/Setor de Execução Fiscal
Isadora Lima Ricardo
Estagiária
Matrícula nº. MG5520ES





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG - CEP: 38065-320 - Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROC. Nº. 8364-84.2010.4.01.3802

F. Nº.

RUBRICA



CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 30 de junho de 2017.

Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário



DESPACHO

Vistos, etc.

I – Designo hasta pública para os dias 24-10-2017, à 09h00min (1º leilão), e 07-11-2017, às 09h00min (2º leilão).

II – Para os atos, nomeio o leiloeiro José Antônio Rodova Iho Júnior, registro JUCEMG nº 862.

III – Procedam-se à reavaliação e às intimações necessárias.

Uberaba (MG), 03 de julho de 2017.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 03/07/2017, recebi estes autos em Secretaria.



F. N.º

432

RUBRICA

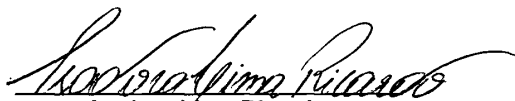
Isadora

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, dos **Ofícios SE-XEC N.ºs 1.295, 1.300/2017 e do Mandado de Intimação**, que seguem.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 6 de outubro de 2017.



Isadora Lima Ricardo
Estagiária – Matrícula MG5220ES



5273/R



Hasta
Pública
(PRIORIDADE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br



Ofício SEXEC/N. 1.295/2017

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

Senhor Procurador,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, informo Vossa Senhoria da designação de hasta pública para os dias 24/10/2017 (1º leilão) e 07/11/2017 (2º leilão), nos autos 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), do imóvel matriculado sob o número 6.224, no CRI do 1º. Ofício local, também com penhora prenotada em favor desse município (prenotação 213.243, de 29 de outubro de 2013), sem informação do processo judicial a que se refere.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Roberto Ribeiro Camêro
Diretor de Secretaria

em 03/10/17 às 18h
PAULO EDUARDO SALZE
Procurador Geral do Município
OAB - MG 35.387

Anexo: cópia de f. 414 e do despacho designando os leilões


Ao Ilustríssimo Senhor
Procurador-Chefe do Município de Uberaba/MG
Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141 – Mercês
Uberaba - MG



CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver entregue o presente ofício ao seu destinatário, conforme assinatura lançada pelo mesmo no anverso deste, nesta data. Nada mais.

Uberaba/MG, aos 02/10/2017.


=Rita de Cássia Gianeze Martins Ribeiro=
=Of. Justiça Avaliadora=

Atos: 01 outras/positiva, supra.



5274/R



Hasta
Pública
(PRIORIDADE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br



Ofício SEXEC/N. 1.300/2017

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

Senhor Procurador,

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AEG REGIONAL UBERABA	
Nº PROTOCOLO:	446
RUBRICA:	DATA:
<i>[Assinatura]</i>	05/10/17

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, informo Vossa Senhoria da designação de hasta pública para os dias 24/10/2017 (1º leilão) e 07/11/2017 (2º leilão), nos autos 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), do imóvel matriculado sob o número 6.224, no CRI do 1º. Ofício local, também com penhora prenotada em favor desse estado (prenotação 213.243, de 29 de outubro de 2013), sem informação do processo judicial a que se refere.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

Anexo: cópia de f. 414, da informação da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG e do despacho designando os leilões


Ao Ilustríssimo Senhor
Procurador-Chefe do Estado de Minas Gerais em Uberaba/MG
Rua Dr. Silvério José Bernardes, 115 – Bairro Mercês
Uberaba/MG



CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver entregue o presente ofício ao seu destino, conforme protocolo lançado pelo funcionário competente pelo seu recebimento, no anverso deste, nesta data. Nada mais.

Uberaba/MG, aos 05/10/2017.


=Rita de Cássia Gianeze Martins Ribeiro=
=Of. Justiça Avaliadora=

Atos: 01 outras/positiva, supra.





URGENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

AUTOS N°: 2003.38.02.001022-9, 2003.38.02.001204-4, 2010.38.02.000724-0, 8364-84.2010.4.01.3802, 1999.38.02.000955-8, 2322-14.2013.4.01.3802, 2001.38.02.000281-7, 3971-48.2012.4.01.3802, 7817-34.2016.4.01.3802 e 7512-50.2016.4.01.3802

AÇÃO/CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: DIVERSOS

PARTES A SEREM INTIMADAS: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, com endereço na Rua Aluizio de Melo Teixeira n°. 378, Bairro Fabrício, Uberaba, MG.

FINALIDADES: INTIMAR a parte acima das reavaliações e de que, às **09:00** horas, do dia **24-10-2017**, haverá **1º** leilão, no qual os bens penhorados nos autos acima serão levados a público pregão de venda e arrematação, através do leiloeiro, Sr. JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR, e ainda, de que, não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia **07-11-2017**, para a realização do **2º** leilão, às **09:00** horas.

Eu, [Assinatura] Aparecido Castanheira Silva, Técnico Judiciário, digitei o presente mandado, que vai conferido e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, Dr. Élcio Arruda, devendo ser cumprido por Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Uberaba/MG, 28 de setembro de 2017.

[Assinatura]
Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal

[Assinatura]
Célio do Prado Guimarães Filho
Procurador da Fazenda Nacional
Mat. 234679-5 - OAB/DF 3333-9

29/09/2017




CERTIDÃO

Em cumprimento à r. determinação, certifico e dou fé que compareci no endereço retromencionado no dia 29 de setembro e intimei a União Federal/Fazenda Nacional do inteiro teor do mandado, na pessoa do Dr. Célio do Prado G. Filho, Procurador do Órgão, dando-lhe ciência das reavaliações, das datas, horários e local dos leilões, conforme a assinatura de ciente colhida daquele senhor, cuja contrafé do mandado e os documentos que estavam anexos lhe entreguei.

Dando por cumprido o que me foi ordenado, baixo o presente instrumento em Secretaria.

Aguardo novas determinações. NADA MAIS.

Uberaba, 04 de outubro de 2017.


Adornevil Carneiro Borges
Oficial de justiça avaliador federal
Matrícula nº. 1229/03

DILIGÊNCIAS: 1 intimação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Urta
Fls. 436
RBP

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da
da Petição, p. 437-
441

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 17, 10, 17


Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA
PRIMEIRA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
- MINAS GERAIS.**

Autos nº 1999.3802.000955-8
Referente Ofício n. *SEXEC 1295/2017*
Realiza Pedido de Reserva de numerário

MUNICÍPIO DE UBERABA, nos autos epigrafados de **EXECUÇÃO FISCAL**, promovida pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS**, por seu procurador abaixo assinado, nos termos facultados, vem, a presença de Vossa Excelência, ciente do teor da designação de hasta pública para o dia 24/10/2017, informa a existência débito em ação judicial, consubstanciada na cobrança da CDA de not. n. 1/102873, no valor **atualizado de R\$ 47.206,31 (autos n. 701.17.009255-8)**, conforme extrato anexo.

Na oportunidade, **requer a reserva do numerário** na quantia indicada, acrescida de honorários advocatícios de 10%.

Termos em que,
Pede deferimento.
Uberaba (MG), 16 de outubro de 2017

André Ricardo Plácido Cintra
Procurador do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
EXTRATO ATUALIZADO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

REGISTRO DATA INSCRIÇÃO PROCESSO Notificação
Livro: 0023 Página: 0251 Incrição: 03 18/04/2017 Número: 75622 Data: 18/04/2017 1 / 102873
Nome.....: ELETROCERAMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - 210193
Endereço.: AV. FRANCISCO PODBOY, 333
DISTRITO INDUSTRIAL I UBERABA - MG 38 056-640
CGC Nº.....: 43 461 193 /0001 - 90

Tributo	Parc.	Vencimento	Termo Inicial*	Principal	Correção	Juros	Multa	Total
PARCELAMENTO 209/2014								
		31/08/2014	01/09/2014	409,68	0,00	156,42	81,94	648,04
		31/05/2015	01/06/2015	409,68	0,00	122,00	81,94	613,62
		30/11/2015	01/12/2015	409,68	0,00	94,80	81,94	586,42
		31/12/2015	01/01/2016	409,68	0,00	90,05	81,94	581,67
		31/01/2016	01/02/2016	409,68	0,00	85,71	81,94	577,33
		29/02/2016	01/03/2016	409,68	0,00	81,61	81,94	573,23
		30/04/2016	01/05/2016	409,68	0,00	72,51	81,94	564,13
		30/06/2016	01/07/2016	409,68	0,00	63,21	81,94	554,83
		28/02/2017	01/03/2017	409,68	0,00	27,94	81,94	519,56
		30/04/2017	01/05/2017			QUITADA		
		31/05/2017	01/06/2017			QUITADA		
		30/06/2017	01/07/2017			QUITADA		
		31/07/2017	01/08/2017			QUITADA		
		31/08/2017	01/09/2017			QUITADA		
		30/09/2017	01/10/2017			QUITADA		
		31/10/2017	01/11/2017	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		30/11/2017	01/12/2017	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/12/2017	01/01/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/01/2018	01/02/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		28/02/2018	01/03/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/03/2018	01/04/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		30/04/2018	01/05/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/05/2018	01/06/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		30/06/2018	01/07/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/07/2018	01/08/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/08/2018	01/09/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		30/09/2018	01/10/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/10/2018	01/11/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		30/11/2018	01/12/2018	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/12/2018	01/01/2019	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
		31/01/2019	01/02/2019	409,68	0,00	0,00	0,00	409,68
Total do Tributo:				10.242,00	0,00	794,25	737,46	11.773,71

311 . 0619 . 026 . 001

FABRICIO

Tributo	Ano/Par	Vencimento	Termo Inicial*	Principal	Correção	Juros	Multa	Total
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano								
	2014	10/04/2014	11/04/2014	461,52	0,00	192,41	92,30	746,23
	2014	10/05/2014	11/05/2014	461,44	0,00	188,36	92,29	742,09
	2014	10/06/2014	11/06/2014	461,44	0,00	184,58	92,29	738,31
	2014	10/07/2014	11/07/2014	461,44	0,00	180,19	92,29	733,92
	2014	10/08/2014	11/08/2014	461,44	0,00	176,18	92,29	729,91
	2014	10/09/2014	11/09/2014	461,44	0,00	171,98	92,29	725,71
	2014	10/10/2014	11/10/2014	461,44	0,00	167,60	92,29	721,33
	2014	10/11/2014	11/11/2014	461,44	0,00	163,72	92,29	717,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA



311.0619.026.001

FABRICIO

Tributo	Ano/Par	Vencimento	Termo Inicial*	Principal	Correção	Juros	Multa	Total
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano								
	2014	10/12/2014	11/12/2014	461,44	0,00	159,29	92,29	713,02
	2015	30/04/2015	01/05/2015	490,73	0,00	151,00	98,15	739,88
	2015	10/05/2015	11/05/2015	490,65	0,00	146,12	98,13	734,90
	2015	10/06/2015	11/06/2015	490,65	0,00	140,87	98,13	729,65
	2015	10/07/2015	11/07/2015	490,65	0,00	135,08	98,13	723,86
	2015	10/08/2015	11/08/2015	490,65	0,00	129,63	98,13	718,41
	2015	10/09/2015	11/09/2015	490,65	0,00	124,18	98,13	712,96
	2015	10/10/2015	11/10/2015	490,65	0,00	118,74	98,13	707,52
	2015	10/11/2015	11/11/2015	490,65	0,00	113,54	98,13	702,32
	2015	10/12/2015	11/12/2015	490,65	0,00	107,84	98,13	696,62
	2016	20/04/2016	21/04/2016	542,15	0,00	95,96	108,43	746,54
	2016	11/05/2016	12/05/2016	542,07	0,00	89,93	108,41	740,41
	2016	11/06/2016	12/06/2016	542,07	0,00	83,64	108,41	734,12
	2016	11/07/2016	12/07/2016	542,07	0,00	77,62	108,41	728,10
	2016	11/08/2016	12/08/2016	542,07	0,00	71,01	108,41	721,49
	2016	11/09/2016	12/09/2016	542,07	0,00	64,99	108,41	715,47
	2016	11/10/2016	12/10/2016	542,07	0,00	59,30	108,41	709,78
	2016	11/11/2016	12/11/2016	542,07	0,00	53,66	108,41	704,14
	2016	11/12/2016	12/12/2016	542,07	0,00	47,59	108,41	698,07
	Total do Tributo:			13.447,68	0,00	3.395,01	2.689,52	19.532,21
TCRSU - Taxa de Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos								
	2014	10/04/2014	11/04/2014	342,24	0,00	142,68	68,45	553,37
	2014	10/05/2014	11/05/2014	342,22	0,00	139,69	68,44	550,35
	2014	10/06/2014	11/06/2014	342,22	0,00	136,89	68,44	547,55
	2014	10/07/2014	11/07/2014	342,22	0,00	133,64	68,44	544,30
	2014	10/08/2014	11/08/2014	342,22	0,00	130,66	68,44	541,32
	2014	10/09/2014	11/09/2014	342,22	0,00	127,55	68,44	538,21
	2014	10/10/2014	11/10/2014	342,22	0,00	124,29	68,44	534,95
	2014	10/11/2014	11/11/2014	342,22	0,00	121,42	68,44	532,08
	2014	10/12/2014	11/12/2014	342,22	0,00	118,13	68,44	528,79
	2015	30/04/2015	01/05/2015	420,00	0,00	129,23	84,00	633,23
	2015	10/05/2015	11/05/2015	420,00	0,00	125,08	84,00	629,08
	2015	10/06/2015	11/06/2015	420,00	0,00	120,58	84,00	624,58
	2015	10/07/2015	11/07/2015	420,00	0,00	115,63	84,00	619,63
	2015	10/08/2015	11/08/2015	420,00	0,00	110,96	84,00	614,96
	2015	10/09/2015	11/09/2015	420,00	0,00	106,30	84,00	610,30
	2015	10/10/2015	11/10/2015	420,00	0,00	101,64	84,00	605,64
	2015	10/11/2015	11/11/2015	420,00	0,00	97,19	84,00	601,19
	2015	10/12/2015	11/12/2015	420,00	0,00	92,32	84,00	596,32
	2016	20/04/2016	21/04/2016	457,84	0,00	81,04	91,57	630,45
	2016	11/05/2016	12/05/2016	457,77	0,00	75,94	91,55	625,26
	2016	11/06/2016	12/06/2016	457,77	0,00	70,63	91,55	619,95
	2016	11/07/2016	12/07/2016	457,77	0,00	65,55	91,55	614,87
	2016	11/08/2016	12/08/2016	457,77	0,00	59,97	91,55	609,29
	2016	11/09/2016	12/09/2016	457,77	0,00	54,89	91,55	604,21
	2016	11/10/2016	12/10/2016	457,77	0,00	50,08	91,55	599,40
	2016	11/11/2016	12/11/2016	457,77	0,00	45,32	91,55	594,64
	2016	11/12/2016	12/12/2016	457,77	0,00	40,19	91,55	589,51
	Total do Tributo:			10.980,00	0,00	2.717,49	2.195,94	15.893,43
	Total:			24.427,68	0,00	6.112,50	4.885,46	35.425,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA****Contrato de Parcelamentos: 209/2014**

Discriminação do Débito:

311.0619.026.001 RUA JOAO PINHEIRO, 1381 Bairro: FABRICIO

IPTU

2012/1 2012/2 2012/3 2012/4 2012/5 2012/6 2012/7 2012/8 2012/9 2012/10 2013/1 2013/2 2013/3 2013/4
2013/5 2013/6 2013/7 2013/8 2013/9

Multa Posturas - L

2013/1

TCRSU

2012/1 2012/2 2012/3 2012/4 2012/5 2012/6 2012/7 2012/8 2012/9 2012/10 2013/1 2013/2 2013/3 2013/4
2013/5 2013/6 2013/7 2013/8 2013/9

Co-Obrigados / Sócios

Nome.....: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CPF/CGC: 25 422 288 /0001 - 13
Endereço: AV. FRANCISCO PODBOY, 333
DISTRITO INDUSTRIAL I UBERABA - MG 38 056-640Nome.....: FLAVIO ROBERTO BOSCOLO - 212108 CPF/CGC: 258 509 466 - 91
Endereço: AV. DR. ODILON FERNANDES, 235 AP 102
SANTOS GUIDO UBERABA - MG 38 010-105Nome.....: PAULO RENATO BOSCOLO - 231559 CPF/CGC: 406 073 306 - 78
Endereço: AV. DR. FIDELIS REIS, 718 AP 702
JARDIM BUCHIANERI UBERABA - MG 38 010-030Nome.....: RICARDO BOSCOLO - 232922 CPF/CGC: 484 987 696 - 04
Endereço: AV. DR. FIDELIS REIS, 718 AP 1502
JARDIM BUCHIANERI UBERABA - MG 38 010-030Nome.....: SAURO BOSCOLO JR - 234309 CPF/CGC: 211 746 286 - 34
Endereço: AV. DR. FIDELIS REIS, 718 AP 1401
JARDIM BUCHIANERI UBERABA - MG 38 010-030Nome.....: SERGIO BOSCOLO - 235110 CPF/CGC: 361 439 366 - 68
Endereço: AV. DR. FIDELIS REIS, 718 AP 1501
JARDIM BUCHIANERI UBERABA - MG 38 010-030

RESUMO DA DÍVIDA - REFERÊNCIA:

TRIBUTUO	EXER	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	SUB TOTAL
IPTU	2014 IPTU	4.153,04	0,00	830,62	1.584,31	6.567,97
IPTU	2015 IPTU	4.415,93	0,00	883,19	1.167,00	6.466,12
IPTU	2016 IPTU	4.878,71	0,00	975,71	643,70	6.498,12
SUB-TOTAL		13.447,68	0,00	2.689,52	3.395,01	19.532,21
Parcelamento	2014 Parcelamento	10.242,00	0,00	737,46	794,25	11.773,71
SUB-TOTAL		10.242,00	0,00	737,46	794,25	11.773,71
TCRSU	2014 TCRSU	3.080,00	0,00	615,97	1.174,95	4.870,92
TCRSU	2015 TCRSU	3.780,00	0,00	756,00	998,93	5.534,93
TCRSU	2016 TCRSU	4.120,00	0,00	823,97	543,61	5.487,58
SUB-TOTAL		10.980,00	0,00	2.195,94	2.717,49	15.893,43
TOTAL		34.669,68	0,00	5.622,92	6.906,75	47.199,35

TAXA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA 6,96

TOTAL GERAL 47.206,31

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 47.206,31 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

* Termo Inicial de Atualização Monetária

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA



Valores atualizados até: 16 de outubro de 2017.

O extrato ora fornecido, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores à data de sua expedição, conforme faculta o Código Tributário Municipal.

Uberaba-MG, 16 de outubro de 2017.

Wellington Luiz Fontes
Secretário de Finanças





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura
442
Fls.
RBP

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, de

PROV. COC, p. 443 -
446

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 24 / 10 / 17

Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário



124
410



ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional do Estado em Uberaba



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – MG**

Execução Fiscal

Autos nº 1999.38.02.000955-8 (0000996-10.1999.4.01.3802)

Executado (a, s): **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA. E OUTROS**

ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu procurador “*in fine*” assinado, nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, vem, respeitosamente, expor e requerer a Vossa Excelência o quanto se segue:

Considerando o Ofício SEXEC/N. 1.300/2017, o Estado de Minas Gerais informa a Vossa Excelência que há diversas execuções fiscais movidas pelo Estado de Minas Gerais em face de (1) ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., (2) A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. e (3) TRANSPORTADORA 7B, e houve constrição do imóvel que está sendo levado a leilão em muitas delas, conforme consta da certidão enviada pelo Oficial do 1ª Serviço de Registro de Imóveis dessa Comarca, conquanto não conste o nº do processo a que se refere a prenotação nº 213.243.

Conforme consultas ao sistema informatizado da Secretado de Estado da Fazenda (SICAF, telas abaixo), os débitos já autuados em desfavor das executadas (consulta por núcleo, abrange todos os estabelecimentos) é: (1) ELETROCERÂMICA = **R\$ 5.655.786,65**; (2) A ELETROTÉCNICA = **R\$ 2.914.749,99**; (3) TRANSPORTADORA 7B = **R\$ 1.492.733,50**.

A natureza do crédito exequendo é tributária (ICMS), de vultosos valor, conforme exposto acima, motivo pelo qual o Estado de Minas Gerais protesta pela realização de concurso de credores, nos

Rua Dr. Silvério José Bernardes nº 115 – Mercês - Uberaba – MG - CEP: 38.060-470
Fone: (034) 3317-7900 – site: www.pge.mg.gov.br

1

14:10 23/JUL/2017 02:500 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA





ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional do Estado em Uberaba



termos do art. 908 do CPC/2015, caso haja arrematação do bem penhorado.

Termos em que,
Pede deferimento.
Uberaba, 20 de outubro de 2017.

ROGÉRIO ANTONIO BERNACHI
Procurador do Estado
OAB/MG 101.842 - MASP 1.130.164-5

Codigo	Descricao	Valor
901-9	DA ICMS	1.867.082,35
909-2	DA ICMS ST	5.936,12
912-6	DA ICMS-DIF.ALIQUOTA	2.359,21
913-4	DA ICMS ST - ENTRADA	311,84
940-7	DA MULTA M.ICMS NAO CONTENC ELETRON	131.517,92
941-5	DA MULTA REV ICMS	605.783,30
960-5	DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA	128.664,36
963-9	DA MULTA REV.DIF.ALIQUOTA	1.053,49
980-3	DA MULTA M.ICMS.ST NAO CONTENC.ELET	2.437,88
981-1	DA JUROS ICMS	2.910.640,18

Comando: pts/
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
? Desis Fim -Tela -Pag +Pag Retrn MenuP

Codigo	Descricao	Valor
	TOTAL	5.655.786,65

Comando: pts/
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
? Desis Fim -Tela -Pag +Pag Retrn MenuP

Rua Dr. Silvério José Bernardes nº 115 – Mercês - Uberaba – MG - CEP: 38.060-470
Fone: (034) 3317-7900 – site: www.pge.mg.gov.br

2





ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia-Geral do Estado
Advocacia Regional do Estado em Uberaba

17223.20111 - PuTTY

VFGARW47 S I C A F SEF/MG
NFGAR47G Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais 20.10.2017
M1130164 Consulta Saldo PTA por Inscricao Estadual ou Nucleo 09:22
Resumo por Codigo de Receita

Nome: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Nucleo de Inscricao: 046437

Codigo	Descricao	Valor
901-9	DA ICMS	467.572,99
941-5	DA MULTA REV ICMS	260.559,15
960-5	DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA	25.606,02
981-1	DA JUROS ICMS	2.161.011,83
	TOTAL	2.914.749,99

Comando: pts/
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
? Desis Fim -Tela -Pag +Pag Retrn MenuP

17223.20111 - PuTTY

NAO HA PROXIMA TELA. TECLE <PF4> PARA RETORNAR

VFGARW47 S I C A F SEF/MG
NFGAR47G Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais 20.10.2017
M1130164 Consulta Saldo PTA por Inscricao Estadual ou Nucleo 09:57
Resumo por Codigo de Receita

Nome: TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
Nucleo de Inscricao: 612926

Codigo	Descricao	Valor
901-9	DA ICMS	273.264,10
912-6	DA ICMS-DIF.ALIQUOTA	56,29
921-7	DA MULTA MORA ICMS	3,06
940-7	DA MULTA M. ICMS NAO CONTENC ELETRON	3.645,80
941-5	DA MULTA REV ICMS	116.197,04
960-5	DA MULTA MORA ICMS-AUTO DENUNCIA	42.142,18
963-9	DA MULTA REV.DIF.ALIQUOTA	34,38
981-1	DA JUROS ICMS	1.057.390,65
	TOTAL	1.492.733,50

Comando: pts/
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
? Desis Fim -Tela -Pag +Pag Retrn MenuP





Hasta Pública
(PRIORIDADE)
E Chicago



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG - CEP: 38065-320 - Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

Ofício SEXEC/N. 1.300/2017

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

Requerido
Senhor Procurador,
0000986-10.1999.4.01.3802

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE	
REGIONAL UBERABA	
Nº PROTOCOLO:	446
RUBRICA:	DATA:
<i>Ab</i>	25/10/17

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, informo Vossa Senhoria da designação de hasta pública para os dias 24/10/2017 (1º leilão) e 07/11/2017 (2º leilão), nos autos 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), do imóvel matriculado sob o número 6.224, no CRI do 1º. Ofício local, também com penhora prenotada em favor desse estado (prenotação 213.243, de 29 de outubro de 2013), sem informação do processo judicial a que se refere.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Roberto Ribeiro Camelo
Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

Proc 1440426

Anexo: cópia de f. 414, da informação da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG e do despacho designando os leilões

Ao Ilustríssimo Senhor
Procurador-Chefe do Estado de Minas Gerais em Uberaba/MG
Rua Dr. Silvério José Bernardes, 115 - Bairro Mercês
Uberaba/MG



Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Subseção Judiciária de Uberaba



Processo:	1999.38.02.000955-8
Nova Numeração:	0000996-10.1999.4.01.3802
Classe:	1116 - Execução Fiscal
Vara:	1ª VARA UBERABA
Juiz:	ÉLCIO ARRUDA
Data de Autuação:	21/06/1999
Distribuição:	3 - DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA - 21/06/1999
Nº de volumes:	1
Assunto da Petição:	6035 - Cofins
Observação:	PROT000914
Localização:	SEXEC 40 - LEILAO
Principal:	1999.38.02.000954-5

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
17/10/2017 15:56:30	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
06/10/2017 16:25:25	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	
06/10/2017 16:25:16	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	2ª
06/10/2017 16:25:03	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
02/10/2017 15:32:27	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	CERTIDÃO DESIGNANDO HASTA PÚBLICA
29/09/2017 15:39:46	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL	EDITAL HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
29/09/2017 15:36:30	175	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDOAFIXADO	EDITAL HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
28/09/2017 16:15:40	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
28/09/2017 15:39:56	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
28/09/2017 15:38:00	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	

20/10/2017	1 de 1
------------	--------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura
Fls. <u>447</u>
<u>RBP</u>

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, 17/08

Petição, p. 448

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 25/10/17

KL

Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário



JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMG N° 862

ATA NEGATIVA DE 1º LEILÃO



N.º PROCESSO: EF 1999.38.02.000955-8 1ª VARA FEDERAL	EDITAL N.º LOTE N.º 01
---	---------------------------

09:45 24/OUT/2017 027551 JUSTICA FEDERAL UBERABA

Na data de hoje, no horário e local determinado, eu José Antônio Rodovalho Júnior, Leiloeiro Oficial, com registro na JUCEMG n.º862, dei abertura ao Primeiro Leilão Público Judicial, conforme Edital de Leilão publicado, e certifico que o processo mencionado acima obteve resultado negativo.

Exequente: UNIÃO FEDERAL.

Executado: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (CNPJ: 25.422.288/0001-13), AGROPASTORIL 7B LTDA (CNPJ: 21.634.969/0001-94), ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (CNPJ: 43.461.193/0001-90), ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (CNPJ: 18.516.054/0001-70), INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 22.313.753/0001-90) E TRANSPORTADORA 7B LTDA (CNPJ: 20.049.441/0001-95).

09:45 24/OUT/2017 027551 JUSTICA FEDERAL UBERABA

Uberaba, 24 de outubro de 2017.


LEILOEIRO OFICIAL

Rua Tenente Virmondés, 487, Apto. 205, Centro, Uberlândia/MG | CEP 38400-110 | 0800-707-9272





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura
Fls. <u>449</u>
<u>RBP</u>

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, DQ.

Processo, p. 450

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG), 08/11/17

DL
Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário



40

JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR

LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMG N° 862

ATA NEGATIVA DE 1º LEILÃO



15:31 07/NOV/2017 02:09:55 JUC1102A F1069AM 02:09:55

N.º PROCESSO: EF 1999.38.02.000955-8 1ª VARA FEDERAL	EDITAL N.º LOTE N.º 01
---	---------------------------

Na data de hoje, no horário e local determinado, eu José Antônio Rodovalho Júnior, Leiloeiro Oficial, com registro na JUCEMG n.º862, dei abertura ao Primeiro Leilão Público Judicial, conforme Edital de Leilão publicado, e certifico que o processo mencionado acima obteve resultado negativo.

Exequente: UNIÃO FEDERAL.

Executado: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (CNPJ: 25.422.288/0001-13), AGROPASTORIL 7B LTDA (CNPJ: 21.634.969/0001-94), ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (CNPJ: 43.461.193/0001-90), ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (CNPJ: 18.516.054/0001-70), INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 22.313.753/0001-90) E TRANSPORTADORA 7B LTDA (CNPJ: 20.049.441/0001-95).

Uberaba, 24 de outubro de 2017.


LEILOEIRO OFICIAL

15:31 07/NOV/2017 02:09:55 JUC1102A F1069AM 02:09:55

Rua Tenente Virmondos, 487, Apto. 205, Centro, Uberlândia/MG | CEP 38400-110 | 0800-707-9272





PROC. N.º 1999.38.02.000955-8

F. N.º

RUBRICA

457

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, encaminho os presentes autos ao setor próprio para abertura de vista à exequente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos de f. 396-450.

Uberaba (MG), 13 de novembro de 2017.

p/Diretor de Secretaria
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003

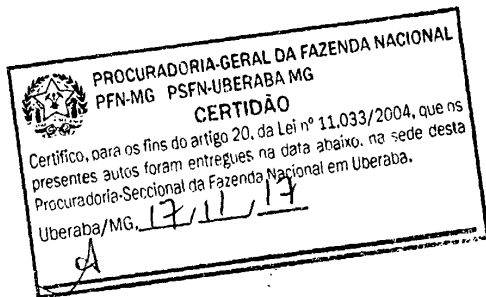
REMESSA

Nesta data, remeto os presentes autos á Exequente.

Uberaba (MG), 17 de 11 de 2017.

Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária





TERMO DE RECEBIMENTO
Recebo, nesta data, os presentes autos em Secretaria.
Uberaba, 07 / 12 / 17
Junícia
Secretaria da 1ª Vara

Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária

JUNTADA
Fazo juntada aos autos, nesta data
do P.O. 452 - 453 - 1 - 1
Uberaba, 07, 12, 17
DIRETOR DE SECRETARIA

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA-MG



EXMO(A) SR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG.

PROCESSO Nº	1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS

A **UNIÃO**, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o que segue.

Encontra-se penhorado nestes autos o imóvel de matrícula nº 6.224 do 1º CRI de Uberaba/MG de propriedade de A Eletrotécnica Ltda..

Foram realizadas tentativas de alienação judicial do bem em executivos fiscais diversos, conforme se verifica de fls. 448 e 450, todas frustradas.

Ocorre que as tentativas de alienação não foram realizadas pelo leiloeiro oficial indicado pela União, mas por pessoa diversa apontada pelo juízo.

Em razão disso, nos autos da execução fiscal nº 8364-84.2010.4.01.3802 a União requereu nova tentativa de hasta pública, mas desta vez com o leiloeiro oficial por ela indicado, qual seja, o Sr. Glener Brasil Cassiano, até mesmo para viabilizar eventual pedido de autorização de adjudicação do imóvel junto à Coordenação de Grandes Devedores - CGD.

Em face do exposto, a exequente requer a suspensão da presente execução por 60 dias enquanto aguarda a apreciação do pedido de nova hasta pública nos autos supra mencionados.

Nesses termos pede deferimento.

Uberaba, 05 de dezembro de 2017.

RENATA MELO MOZER
Procuradora da Fazenda Nacional



PSFN-UBERABA

ARIADNA DA SILVA PAREDES
(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.119)

Consulta Dívida Ativa

Informações Gerais

21/11/2017 11:06 Tempo restante de
conexão: 19:59 Imprimir

PROTESTOS

COBRA

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIASDEVEDOR
PARCELAMENTODÉBITOS
VALORESPAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

**Grande Devedor: Principal -
Co-responsável**

Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:			UFIR 10.306,24
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0006	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34
Receita:	4493 - DM.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juizo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL DE UBERABAMG		UFIR 10.306,24
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 39.040,30
Qtd. de Débitos:	0003	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data de Devolução/Arquivamento:			
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	26/05/2019
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600388908037	Data da Extinção:		Cobrança(s) Administrativa(s):	0
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	PENHORA DE IMOVEL	Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:			
Nº da Inscrição Original:	60 6 98 013041-48						

Ajuda

Insc. Anterior

Próx. Inscrição

Imp. Insc. Loc.

Imp. Rev. Loc.

Voltar





PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº. 454

RUBRICA

Wimal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 11 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Suspendo o curso do processo, por 02 (dois) meses,
conforme pleiteado (f. 452).

II – Decorrido o prazo, sem manifestação da exequente,
vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 12 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 12/12/2017, recebi estes autos em Secretaria.

[Assinatura]
M65250E5



REMESSA

Remetida, nesta data, os presentes autos

ao (à) PFN
Uberaba, 15/12/17

Demius
DIRETOR DE SECRETARIA

P/
Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba/MG, 15/12/17

CIENTE
f. 454
15 JAN 2018
Renata Melo Noger
Procuradora da Fazenda Nacional

TERMO DE RECEBIMENTO
Recebidos, nesta data, os presentes autos
Uberaba, 29/01/18
Demius
Secretaria da 1ª Vara

Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária

Faco junta dos autos desta data
DO PÓCLOS
455-456
Uberaba, 30/01/18
DIRETOR DE SECRETARIA
Laércio Justiniano Ribeiro
Analista Judiciário





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba - MG



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG.

EXECUÇÃO FISCAL Nº: 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), representada pela Procuradora da
Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, manifestar ciência da suspensão do processo.

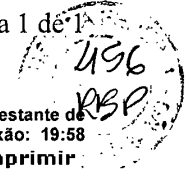
Uberaba, 21 de dezembro de 2017.

Renata Melo Noger
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

Michelle Ramos Ferreira
ESTAGIÁRIA

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG





PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

18/12/2017 11:09 Tempo restante de conexão: 19:58

ARIADNA DA SILVA PAREDES
(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.120)

Informações Gerais

Imprimir

INFORMAÇÕES GERAIS	DEVEDOR	DÉBITOS	PAGAMENTOS	PROTESTOS
OCORRÊNCIAS	PARCELAMENTO	VALORES	EXECUÇÃO FISCAL	COBRA
Parâmetro: 60698026699		Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56		Pág. 1/1
Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83		CPF/CNPJ: 43461193/0001-90		
Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA				

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação:	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA			
Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial: 199938020009558
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0006	Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL DE UBERABA/MG
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:
Qtd. de Débitos:	0003	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data de Devolução/Arquivamento:
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600388908037	Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	PENHORA DE IMOVEL	Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:
Nº da Inscrição Original:	60 6 98 013041-48			

- [Ajuda](#)
- [Insc. Anterior](#)
- [Próx. Inscrição](#)
- [Imp. Insc. Loc.](#)
- [Imp. Res. Loc.](#)
- [Voltar](#)



F. Nº. 457

RUBRICA *Pila*

JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, da **Certidão (fl.458)**, que segue(m).

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 22 de março de 2018.

Pila Pamela Santos do Nascimento
Aila Pamela Santos do Nascimento
Estagiaria -MG6000ES





Dirceu


Processo: 1999.38.02.000955-8

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública no dia 15-05-2018, às 09h00min (1º leilão) e 11h00min (2º leilão)., no feito 1999.38.02.002127-0.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 22 de março de 2018.


p/Setor de Execução Fiscal
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula nº. MG195003





PROC. N.º 1999.38.02.000955-8

F. N.º 459

RUBRICA

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, encaminho os presentes autos ao setor próprio para abertura de vista à exequente, para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos documentos de f. 457-458.

Uberaba (MG), 16 de março de 2018.


[Assinatura]
p/Diretor de Secretaria
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003

SEMPRE
REMESSA
Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) _____
Uberaba

REMESSA
Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) PFN
Uberaba 20.04.18

[Assinatura]
p/ DIRETOR DE SECRETARIA
Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária




PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL
UF: MINAS GERAIS - UBERABA/MG
CERTIDÃO
 Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba.
 Uberaba/MG, 20/04/18

 n/ Elizabeti Leal Pereira / Matrícula 713104

10 05 18
 Deneia
 Cod. de Processo 460-461
 Tribunal Juiz de Direito

JUNTADA
 22 05 18
 Da Perícia f.
 460 - 461
 Elizabeti Leal Pereira





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba - MG



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

EXECUÇÃO FISCAL nº 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

A UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, representado por seu Procurador que esta subscreve, vem manifestar ciência da certidão à fl. 459 e requerer a suspensão do feito até a certificação, nos presentes autos, do resultado da hasta pública a que alude a referida certidão.

Nesses termos, pede deferimento.

Uberaba/MG, 7 de maio de 2018.

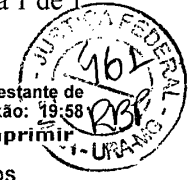
MAURÍCIO JOSÉ SILVA DE ASSUNÇÃO
Procurador da fazenda nacional

PAULO LÚCIO MACHADO DE BRITO
Estagiário

15:14 09/MAI/2018 009504 JUIZ(ÍZA) FEDERAL UBERABA

15:14 09/MAI/2018 009504 JUIZ(ÍZA) FEDERAL UBERABA





PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

20/04/2018 14:55 Tempo restante de conexão: 19:58

ARIADNA DA SILVA PAREDES
(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.111)

Informações Gerais

Imprimir

INFORMAÇÕES GERAIS	DEVEDOR	DÉBITOS	PAGAMENTOS	PROTESTOS
OCORRÊNCIAS	PARCELAMENTO	VALORES	EXECUÇÃO FISCAL	COBRA
Parâmetro: 60698026699		Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56		Pág. 1/1
Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83		CPF/CNPJ: 43461193/0001-90		
Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA				

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:			
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0006	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juizo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL DE UBERABA/MG		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:		Valor Consolidado:	R\$ 39.306,76
Qtd. de Débitos:	0003	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data de Devolução/Arquivamento:			
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	26/05/2019
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600388908037	Data da Extinção:		Cobrança(s) Administrativa (s):	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	PENHORA DE IMOVEL	Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:			
Nº da Inscrição Original: 60 6 98 013041-48							

[Ajuda](#)
[Insc. Anterior](#)
[Próx. Inscrição](#)
[Imp. Insc. Loc.](#)
[Imp. Res. Loc.](#)
[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº.

RUBRICA

Selo
Estratégia
em Ação

2016

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.

Uberaba/MG, 04 de junho de 2018.

.....
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos, etc.

I – Cabe à exequente diligenciar quanto ao resultado das
hastas públicas realizadas, no processo de origem, mormente
porque também lá é credora.

II – Cumpra-se o despacho de f. 454/v. 3, no que faltar.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 05 de junho de 2018.

.....
Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 05/06/2018, recebi estes autos em Secretaria.

Bianca Bergs Brito



REMESSA

Remeto, na data datada, os presentes autos

em 08/06/2018.

PROCURADORIA

Laercio Justiniano Ribeiro
Analista Judiciário

FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL
CERTIDÃO
Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.633/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba/MG, 08/06/18

Elizabeti Leal Pereira - Matrícula 713104

RECEBIDO
20 07 2018

do dsw do F. 463/464

23 07 2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



17:59 03/JUL/2018 013490 JUSTICA FEDERAL UERJ/RRM

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81320185224370

Nome original: Ofício autos 0701.98.015107-3.pdf

Data: 29/06/2018 13:35:32

Remetente:

HENRY CARLOS GARCIA CIRILO

Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca c
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1999.38.02.000955-8.

Assunto: Pelo presente, segue ofício solicitando informações.

17:59 03/JUL/2018 013490 JUSTICA FEDERAL UERJ/RRM



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509500017600000308007056>

Número do documento: 20082509500017600000308007056



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE UBERABA
Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos
Avenida Maranhão, 1580, 5º Andar, Sala 536, Santa Maria, UBERABA - MG CEP: 38.050-470
Telefone: (34) 3319-2877 - e-mail: uraexecfiscais@tjmg.jus.br

Uberaba/MG, 29 de junho de 2018.

Ofício/autos nº: 0701.98.015107-3 (nosso número)
1999.38.02.000955-8 - (Vosso número)

Senhor Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Uberaba,

Pelo presente, de ordem do MM. Juiz de Direito Auxiliar desta Vara, Doutor Stefano Renato Raymundo, solicitamos a Vossa Senhoria informações quanto ao resultado das hastas públicas, se houve arrematação, bem como sobre eventuais valores depositados nesse Juízo.

Atenciosamente,


Jânio Costa Rodrigues
Escrivão Judicial

A(o) Ilustríssimo Senhor
Diretor da Secretaria da 1ª Vara Federal de Uberaba





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG - CEP: 38065-320 - Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

SECRETARIA DA VARA DE
EX. FISC./FAL/REG. PUBL

Hasta
Pública 168
(PRIORIDADE)

464

Ofício SEXEC/N. 1.265/2017

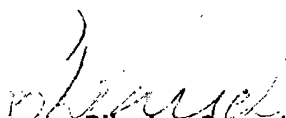
Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

98.015.107-3

Senhor Escrivão,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, informo Vossa Senhoria da designação de hasta pública para os dias 24/10/2017 (1º leilão) e 07/11/2017 (2º leilão), nos autos 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), do imóvel matriculado sob o número 6.224, no CRI do 1º. Ofício local, também com penhoras e prenotações oriundas dos autos 701.99.005.595-9, 701.99.005.945-6, 701.99.003.179-4, 701.99.003.292-5, 701.05.104.752-3, 701.02.013.775-1, 701.03.056.921-7, 701.14.002.511-8, 701.00.013.123-8, 701.99.005.883-9, 701.03.057.340-9, 701.99.005.595-9 e 701.98.015.107-3, todos em trâmite nesse Juízo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

Anexo: cópia do despacho designando os leilões

Ao Ilustríssimo Senhor
Escrivão Judicial da Vara de Execuções Fiscais, Falências e
Concordatas e Registro Público da Comarca de Uberaba/MG

SECRETARIA DA VARA DE EX. FISC./FAL/REG. PUBL
0000510 27/SET/2017 14:39

STG mm





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
1ª VARA FEDERAL

Fls. 465

EM BRANCO



JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data
da(o) peça de nº 466

que se seguem. Dou fé.

Uberaba, 23 / 07 / 2011

Laércio Justiniano Ribeiro
Analista Judiciário - m. 861/03
1ª Vara Federal - Uberaba - MG





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba - MG

466

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG




EXECUÇÃO FISCAL nº 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL LELETTRICO LTDA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista que a hasta pública do imóvel de Matrícula nº 6.224 realizada no Processo nº 1999.38.02.002127-0 obteve resultado negativo e que o mesmo bem está na iminência de ser leilado no Processo nº 2003.38.02.001020-1, em trâmite na 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, requerer o sobrestamento da presente execução fiscal por 60 (sessenta) dias, enquanto aguarda o desfecho da nova tentativa de alienação.

Nesses termos, pede deferimento.

Uberaba/MG, 13 de julho de 2018.


SEVERINO WENDELL PEREIRA CAMPOS
Procurador da fazenda nacional


PAULO LÚCIO MACHADO DE BRITO
Estagiário

10:32 20/JUL/2018 01:50:05 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA

10:32 20/JUL/2018 01:50:05 JUSTIÇA FEDERAL UBERABA





PROC. N.º 1999.38.02.000955-8

F. N.º

467

RUBRICA

[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br



CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.
Uberaba/MG, 22 de agosto de 2018.

[assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos etc.

I – Suspendo o curso do processo, por 02 (dois) meses,
conforme pleiteado (f. 466/v. 3).

II – Decorrido o prazo, sem manifestação da exequente,
vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 23 de agosto de 2018.

[assinatura]
Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 24 /08/2018, recebi estes autos em Secretaria.

[assinatura]
Bianca Borges Brito



REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) PFN

Uberaba, 31/08/18.

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

Dirceu Kleber Leal
Técnico em Contábil

FUNDO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL
CERTIDÃO
Certifico, em razão do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Secretaria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba.
Uberaba/MG, 31/08/18
[Signature]
Elizabeth Leal Petra, Matrícula 713104

TERMO DE RECEBIMENTO
Recebo, nesta data, os presentes autos em Secretaria.
Uberaba, 09/09/18
[Signature]
DIRCEU KLEBER LEAL

REMESSA
Remeto, nesta data, os presentes autos
ao (à) da P 2005, f. 468-469
Uberaba, 10/09/18
[Signature]
Dirceu Kleber Leal
Técnico em Contábil





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA - MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA – MINAS GERAIS


Execução fiscal nº 1999.38.02.000955-8

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: Eletrocaramica Industria de Material Eletrico LTDA

A **UNIÃO – Fazenda Nacional**, por meio do Procurador signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem à presença de Vossa Excelência dar-se por ciente do despacho à fl. 467.

Uberaba/MG, 31 de agosto de 2018.


MAURICIO JOSÉ SILVA DE ASSUNÇÃO
Procurador da Fazenda Nacional

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CURTIÇO
Estagiária

Página 1 de 2

Rua Aluísio de Melo Teixeira, nº 378 - Fabrício - Uberaba - MG - CEP 38.065-290
Fone: (34) 3331-7200 - (34) 3331-7232
Fax: (34) 3331-7200



PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

31/08/2018 15:35

Tempo restante de conexão: 49:48

ARIADNA DA SILVA PAREDES
 (www3.pgfn.fazenda-10.30.116.112)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS	DEVEDOR	DÉBITOS	PAGAMENTOS	PROTESTOS
OCORRÊNCIAS	PARCELAMENTO	VALORES	EXECUÇÃO FISCAL	COBRA
Parâmetro: 60698026699		Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56		Pág. 1/1
Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83		CPF/CNPJ: 43461193/0001-90		
Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA				

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação:	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA			
Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial: 199938020009558
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0006	Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-UBERABA
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo: 600156 - 01ª VARA FEDERAL DE UBERABA/MG
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:
Qtd. de Débitos:	0003	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data
Nº. do Auto de Infração:		Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600388908037	Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	PENHORA DE IMÓVEL	Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:
Nº da Inscrição Original:	60 6 98 013041-48			





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARÁ DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

1ª Vara/Ura
Fls. <u>970</u>
_____ e

EM BRANCO




TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, de
petição, fls. 97J.

que se seguem. Dou fé.

Uberaba (MG) 20/04/19

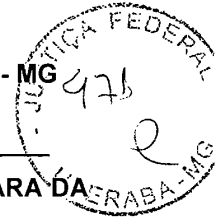

Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber Leal
Técnico Judiciário





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba - MG



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

VISTA

EXECUÇÃO FISCAL nº 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL LELETRICO LTDA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, nos autos em epígrafe, requerer vista nos termos do art. 25, parágrafo único da LEF e do art. 20 da Lei 11.033/04.

Nesses termos pede deferimento.

Uberaba/MG, 12 de outubro de 2018


SEVERINO WENDELL PEREIRA CAMPOS
Procurador da fazenda nacional

16:31 08/ABR/2019 007792 JUSTICA FEDERAL UBERABA

16:31 08/ABR/2019 007792 JUSTICA FEDERAL UBERABA





F. N.º.	472
RUBRICA	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, encaminho os presentes autos ao setor próprio para abertura de vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido.

Uberaba (MG), 02 de maio de 2019.

p/ Diretor de Secretaria
Laércio Justiniano Ribeiro
Analista Judiciário
Matrícula MG861/03


REMESSA

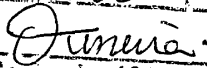
Nesta data, remeto os presentes autos à Exequente.

Uberaba (MG), 03 de maio de 2019.

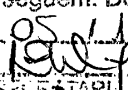
Laércio Justiniano Ribeiro
Analista Judiciário
Matrícula MG861/03




PROCURADORIA-SECTORIAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG - PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
 Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.035/2004, que os
 presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta
 Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.
 Uberaba/MG, 03/05/19
 ✕
 Elizabeti Leal Pereira - Matrícula 713104

TERMO DE RECEBIMENTO
 Recebo, nesta data, os presentes
 autos em Secretaria.
 Uberaba, 23/05/19

 Secretária da 1ª Vara

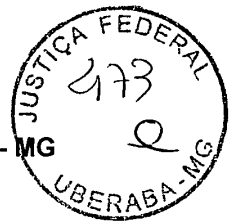
Geni de Lellis Ferreira
 Técnica Judiciária

JUNTADA
 Foi juntada aos autos, nesta data,
 as petições nºs 473/
480.
 que se seguem. Dou Fé
 Uberaba, 24/05/19

 DIRCEU KLEBER LEAL
 Dirceu Kleber Leal
 Técnico Judiciário





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba - MG



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MG

EXECUÇÃO FISCAL – AUTOS Nº: 1999.38.02.000955-8
EXEQUENTE: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TRANSPORTADORA 7 B LTDA – EPP E OUTROS

A **UNIÃO**, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, expor e requerer a suspensão do presente feito por **180 (cento e oitenta)** dias, a fim de aguardar o leilão que será realizado nos autos do processo de nº 2003.38.02.001020-1, em trâmite na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG.

Por oportuno, informa que o valor atualizado do débito do executado consta do demonstrativo juntado em anexo.

Nesses termos, pede deferimento.

Uberaba – Minas Gerais, 7 de maio de 2019

ARIANE OTÁVIA ANTUNES PRESOTTO
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

Rua Aluisio de Melo Teixeira, 378 – Bairro Fabrício – CEP 38065-290 – Uberaba/MG



Tribunal Regional Federal da Primeira Região



Processo:	2003.38.02.001020-1
Nova Numeração:	0001088-46.2003.4.01.3802
Classe:	1116 - Execução Fiscal
Vara:	2ª VARA UBERABA
Juiz:	OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
Data de Autuação:	04/04/2003
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA - 04/04/2003
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	6048 - Contribuições Previdenciárias
Observação:	
Localização:	SEXEC 50 - SEXEC 50 L E I L Ã O

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
02/05/2019 11:20:45	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	2ª
24/04/2019 09:40:37	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
22/04/2019 14:17:49	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO	constatação e intimação do leilao
16/04/2019 09:47:41	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
16/04/2019 09:47:38	204	OFICIO EXPEDIDO	
28/03/2019 11:47:53	201	MANDADO REMETIDO CENTRAL OUTROS ESPECIFICAR	
28/03/2019 11:47:31	197	MANDADO EXPEDIDO OUTROS ESPECIFICAR	mandado de constatação intimação e reavaliação
28/03/2019 11:46:29	109	ARREMATACAO LEILAO PRACA DESIGNADA DATA	leilao designado para dia 26062019 1 leilao e 107072019 2º leilao DATA26062019 HORA1200
22/03/2019 17:01:37	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
22/03/2019 17:01:32	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
18/03/2019 10:44:03	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
26/02/2019 09:28:41	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
26/02/2019 09:28:14	204	OFICIO EXPEDIDO	
22/02/2019 09:58:25	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
22/02/2019 09:58:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/02/2019 09:58:15	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
21/02/2019 10:53:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/12/2018 15:52:31	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
29/10/2018 13:39:26	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
19/10/2018 15:53:06	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	juntada de oficio da primeira vara
19/10/2018 15:53:04	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
15/10/2018 11:09:59	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
15/10/2018 11:09:57	204	OFICIO EXPEDIDO	
23/08/2018 15:46:26	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
23/08/2018 15:46:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/08/2018 15:46:19	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
23/08/2018 08:40:33	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/08/2018 08:32:15	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	2ª juntado oficio da 1ª Vara desta Subseção
02/07/2018 17:14:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
29/06/2018 17:14:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
22/06/2018 11:32:07	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	2 VOL INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUCAO03082018
07/05/2018 15:41:32	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
07/05/2018 15:41:24	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
25/04/2018 15:18:35	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
24/04/2018 15:05:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
05/03/2018 12:16:51	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	2 VOL ADVGMO0075226 WELLINGTON FREITAS HILARINO TELEFONE33115467 DATA DEVOLUCAO07032018
01/02/2018 15:58:10	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
23/01/2018 17:08:05	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
23/01/2018 17:08:03	204	OFICIO EXPEDIDO	
16/01/2018 10:21:39	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
16/01/2018 10:09:30	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
16/01/2018 10:09:28	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
05/12/2017 16:41:38	193	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
05/12/2017 16:41:27	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
27/10/2017 16:16:14	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
27/10/2017 16:16:07	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
13/09/2017 14:50:20	198	MANDADO ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
13/09/2017 14:25:40	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/09/2017 19:25:21	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
12/09/2017 19:25:07	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
21/08/2017 14:05:32	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADO	
21/08/2017 11:47:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	

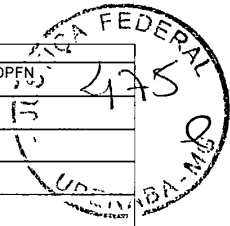
07/05/2019 14:07



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509500017600000308007056

Número do documento: 20082509500017600000308007056



Data	Cod	Descrição	Complemento
06/07/2017 09:11:08	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	A SEREM RETIRADOS PELA PFN NO DIA 07072017 2 VOL INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUÇÃO18082017
22/06/2017 17:46:50	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
22/06/2017 17:46:48	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
22/06/2017 17:46:43	195	MANDADO DEVOLVIDO NAO CUMPRIDO PENHORA E AVALIACAO	
22/05/2017 16:51:18	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
22/05/2017 16:51:02	193	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO OUTROS ESPECIFICAR	mandado de penhora no rosto dos autos
18/04/2017 18:15:10	201	MANDADO REMETIDO CENTRAL OUTROS ESPECIFICAR	PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS
18/04/2017 18:14:50	197	MANDADO EXPEDIDO OUTROS ESPECIFICAR	PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS
11/04/2017 17:01:48	198	MANDADO ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO PENHORA	
11/04/2017 16:58:12	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
11/04/2017 16:58:03	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
11/04/2017 16:58:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/03/2017 11:06:22	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	informa designação de hasta publica em outra vara
24/03/2017 11:06:18	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
03/03/2017 17:34:59	201	MANDADO REMETIDO CENTRAL PENHORA	avaliação e registro
03/03/2017 17:34:45	197	MANDADO EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO	e registro
24/02/2017 15:47:26	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
21/02/2017 17 26:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
20/01/2017 09:13:48	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	2 VOL INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUÇÃO27012017
18/01/2017 13:56:19	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
18/01/2017 13:55:55	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	despacho assinado em 17012017
17/01/2017 13:56:05	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
01/12/2016 17:11:17	198	MANDADO ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
01/12/2016 17:10:57	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/12/2016 17:10:50	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
03/11/2016 09:29:06	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
20/09/2016 16:12:06	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	3ª 2ª JUNTADA DE OFÍCIO ORIÚNDO DA 1ª VARA DESSA SUBSEÇÃO
15/09/2016 17:05:25	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	2ª JUNTADA DE OFÍCIO ORIÚNDO DA 1ª VARA DESSA SUBSEÇÃO
13/09/2016 13:41:02	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
09/09/2016 10:04:16	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/08/2016 09:08:44	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	2 VOL INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUÇÃO03102016
05/07/2016 14:26:01	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/07/2016 14:25:59	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
05/07/2016 14 25:56	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
03/12/2015 16:49:05	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	vencimento 032016
03/12/2015 16:48:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
03/12/2015 16:48:27	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
01/12/2015 09:16:56	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/11/2015 18:12:47	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
30/11/2015 11:07:49	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/10/2015 09:51:12	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	2 VOL INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUÇÃO002122015
24/09/2015 11:19:36	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
24/09/2015 11:19:34	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	Ofício 2902015SEXEC e petição de prot 186752015
24/09/2015 11:19:32	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
17/07/2015 15:22:13	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
17/07/2015 15:22:11	204	OFICIO EXPEDIDO	
17/07/2015 11:54:37	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	Ofício CIRETRAN às fls 256258
17/07/2015 11:54:34	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	Ofício CIRETRAN
17/06/2015 12:36:21	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	Petições de prot 14549 e 142992015
17/06/2015 12:36:19	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
22/05/2015 09:57:47	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
22/05/2015 09:57:46	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
13/05/2015 14:29:28	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	2032015SEXEC
13/05/2015 14:29:21	204	OFICIO EXPEDIDO	202 e 2032015SEXEC
13/05/2015 09:19:01	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
13/05/2015 09:18:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
11/05/2015 16:17:54	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
11/05/2015 15:12:04	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/05/2015 11:59:59	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	Ofícios nº 504 e 507 às fls 248249 respectivamente
11/05/2015 11:59:57	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	

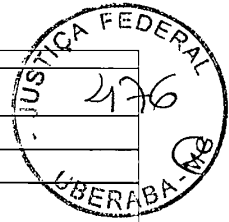
07/05/2019 14:07



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509500017600000308007056

Número do documento: 20082509500017600000308007056



Data	Cod	Descrição	Complemento
24/04/2015 11:54:47	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVIL ORDENADA CONVENÇÃO DAS PARTES	
24/04/2015 11:54:25	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO JUNTADO	
24/04/2015 11:54:23	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA	
13/04/2015 12:45:31	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVIL ORDENADA CONVENÇÃO DAS PARTES	
13/04/2015 12:45:10	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO JUNTADO	
13/04/2015 12:45:08	204	OFÍCIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
07/04/2015 09:15:45	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVIL ORDENADA CONVENÇÃO DAS PARTES	
06/04/2015 09:13:00	204	OFÍCIO EXPEDIDO	
26/03/2015 17:07:21	204	OFÍCIO ORDENADA EXPEDICAO	
26/03/2015 17:03:59	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/03/2015 17:03:52	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	vistos em inspeção
26/03/2015 14:30:29	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/03/2015 13:55:07	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA	
22/05/2014 16:47:47	238	SUSPENSÃO PROCESSO CIVIL ORDENADA CONVENÇÃO DAS PARTES	
22/05/2014 16:40:25	182	INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO PELA SECRETARIA REALIZADA CERTIFICADA DESPACHO	
06/05/2014 15:45:58	185	INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
29/04/2014 15:31:21	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/04/2014 15:31:13	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
25/04/2014 07:47:03	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/04/2014 16:45:27	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO JUNTADO	
24/04/2014 16:45:23	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	PARA JUNTADA
22/04/2014 15:33:32	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/03/2014 09:22:12	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	2 VOL INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUÇÃO14042014
19/03/2014 08:11:32	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA	
19/03/2014 08:11:31	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
17/02/2014 12:33:10	185	INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
17/02/2014 12:33:06	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	Para vista
17/02/2014 12:30:14	204	OFÍCIO EXPEDIDO	
13/02/2014 10:38:58	204	OFÍCIO ORDENADA EXPEDICAO	
13/02/2014 10:38:55	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/02/2014 10:38:50	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
10/02/2014 14:11:16	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
08/01/2014 12:36:33	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA	
08/01/2014 12:36:29	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	PARA JUNTADA
07/01/2014 11:24:21	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
06/12/2013 09:40:02	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	2 VOL INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUÇÃO07012014
05/11/2013 08:30:15	185	INTIMAÇÃO NOTIFICAÇÃO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
05/11/2013 08:30:14	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
05/11/2013 08:30:11	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
05/11/2013 08:30:00	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA	
05/11/2013 08:29:58	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
22/10/2013 10:11:40	204	OFÍCIO ORDENADA EXPEDICAO	
22/10/2013 10:11:32	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	reiterar oficio de fls 220
09/08/2013 08:52:17	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA	
09/08/2013 08:52:15	204	OFÍCIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
09/08/2013 08:52:14	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
26/07/2013 15:47:05	204	OFÍCIO REMETIDO CENTRAL	
26/07/2013 15:47:02	204	OFÍCIO EXPEDIDO	
26/07/2013 15:46:55	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
19/07/2013 17:51:38	204	OFÍCIO ORDENADA EXPEDICAO	
19/07/2013 17:51:35	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
19/07/2013 17:51:29	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
19/07/2013 15:56:57	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
05/07/2013 11:05:00	210	PETIÇÃO OFÍCIO DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA	
05/07/2013 11:04:59	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	

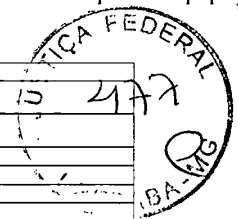
07/05/2019 14:07



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

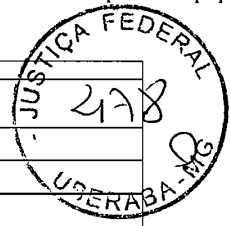
https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008250950001760000308007056

Número do documento: 2008250950001760000308007056



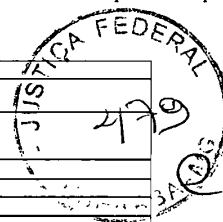
Data	Cod	Descrição	Complemento
24/06/2013 09:49:23	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
06/11/2012 10:12:54	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	
31/10/2012 15:48:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	DO GABINETE CDESPACHO
31/10/2012 15:48:46	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
26/10/2012 09:32:12	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
19/07/2012 17:37:59	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/06/2012 09:41:22	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUÇÃO006072012
23/04/2012 09:57:07	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
23/04/2012 09:57:02	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
23/04/2012 09:57:00	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
11/11/2011 12:41:16	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	
11/11/2011 12:41:07	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
11/11/2011 12:41:03	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
14/10/2011 21:11:17	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/09/2011 11:29:06	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
15/09/2011 11:29:02	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	p juntada
13/09/2011 17:57:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/08/2011 09:26:07	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	INTERESSADOPFN TELEFONE33317200 DATA DEVOLUÇÃO02092011
10/06/2011 14:01:15	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
10/06/2011 14:01:12	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
10/06/2011 14:01:09	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
17/01/2011 10:27:05	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA CONVENCAO DAS PARTES	
10/11/2010 09:24:21	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	despacho publicado em 11102010
07/10/2010 17:38:53	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	REM07102010 CONCEDO NOVA OPORT EXECUTADA
30/09/2010 17:36:53	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
24/09/2010 14:14:25	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/08/2010 11:49:36	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	petição dos executados
06/08/2010 11:49:17	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	para juntada de petição
22/07/2010 15:58:34	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	OFÍCIO E PETIÇÃO
22/07/2010 15:58:31	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
14/07/2010 17:37:34	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/07/2010 15:21:46	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	INTERESSADOPFN DATA DEVOLUÇÃO009072010
30/06/2010 17:49:59	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
30/06/2010 17:49:37	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
30/06/2010 13:37:00	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
16/06/2010 16:01:51	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
07/06/2010 17:06:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	REMESSA DIA 07062010
04/06/2010 18:30:58	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
04/06/2010 16:20:59	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/06/2010 16:20:54	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
04/06/2010 13:04:45	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/06/2010 12:48:17	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	juntada de petição protocolo 010868
04/06/2010 12:48:15	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
02/06/2010 14:09:13	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/03/2010 15:54:00	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	
25/02/2010 10:36:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	REMESSA DIA 25022010
22/02/2010 16:40:20	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
22/02/2010 16:40:11	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	executada
22/02/2010 16:40:05	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/02/2010 16:39:40	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
10/02/2010 16:40:53	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
10/02/2010 16:40:45	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
10/02/2010 16:40:40	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
22/01/2010 14:16:07	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	





Data	Cod	Descrição	Complemento
22/01/2010 14:16:01	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	Para juntada de petição
14/01/2010 16:33:34	204	OFICIO DEVOLVIDO COMPROVANTE ENTREGA EFETIVADA	
14/01/2010 16:31:43	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	juntada de ofícios às fls 131133
14/01/2010 16:31:14	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
14/01/2010 15:14:47	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	juntada de oficio
14/01/2010 15:14:44	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
11/12/2009 18:10:00	204	OFICIO REMETIDO CENTRAL	
11/12/2009 18:09:57	204	OFICIO EXPEDIDO	
07/12/2009 16:26:38	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
18/11/2009 13:00:20	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/11/2009 13:00:12	208	PENHORA BLOQUEIO BACENJUD	
17/11/2009 19:59:55	153	DEVOLVIDOS C DECISAOBLOQUEIO BACENJUD DEFERIDO	
27/10/2009 18:17:18	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/09/2009 15:02:42	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	PETIÇÃO DA PFN
11/09/2009 15:02:40	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
09/09/2009 11:30:54	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	RECEBIDO DA PFN
31/07/2009 10 51:05	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	INTERESSADOPFN TELEFONE33317200
26/06/2009 10.47:35	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
26/06/2009 10.47:33	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
26/06/2009 10.47:12	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	Intimese
26/06/2009 10.47:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/05/2009 17:23:00	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
13/06/2008 16:26:43	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	suspensão determinada nos termos do r despacho proferido pela Exma Dra Cláudia Aparecida Salge no ofício nº 6642008PSFNUberaba MG de 09052008
13/06/2008 16:26:23	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	juntado cópia do ofício nº 6642008PSFNUberaba MG de 090508 que contém r despacho proferido pela Exma Dra Cláudia Aparecida Salge determinando a suspensão de todos os feitos que se enquadram na hipótese prevista no art 16 da Lei 114572007 pelo prazo de 06 seis meses
13/06/2008 16:26:20	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
25/04/2008 16:19:39	159	DILIGENCIA CUMPRIDA	certifico haver retificado a atuação da presente execução fiscal da Dívida Ativa Previdenciária substituíndose o INSS pela União/Fazenda Nacional bem como alterado a classe de 3200 para 3100
25/04/2008 16:19:34	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
25/04/2008 13:17:20	96	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA	PORTARIA COGER 038 DE 010408
11/12/2007 17:32:20	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	PETIÇÃO DO EXQTE
11/12/2007 08:29:25	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	RECEBIDO DO INSS
03/12/2007 10:29:48	126	CARGA RETIRADOS INSS	RETIRADO PELO INSS INTERESSADOINSS TELEFONE33184022
28/11/2007 16:20:52	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
27/11/2007 16:20:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/11/2007 16:20:21	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
23/10/2007 14:15:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/06/2007 17:49:56	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
16/05/2007 10:41:37	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	PUBLICADO 160507 INDIQUEM EXECUTADOS
14/05/2007 14:46:31	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	REM140507 REJEITO NOMEACAO
02/05/2007 14:44:31	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
30/04/2007 17:05:46	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
30/04/2007 17:05:33	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
13/04/2007 15:29:27	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
13/12/2006 10:30:36	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	PETIÇÃO DO EXQTE
07/12/2006 09:24:46	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/12/2006 08:03:51	126	CARGA RETIRADOS INSS	RETIRADO PELO INSS INTERESSADOINSSSEXECUÇÃO TELEFONE33184057
29/11/2006 11:29:05	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
28/11/2006 10:23:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/11/2006 10:23:17	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
28/11/2006 10:23:14	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
20/09/2006 17:43:01	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
08/09/2006 09:21:04	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/09/2006 08:50:04	126	CARGA RETIRADOS INSS	RETIRADO PELO INSS INTERESSADOINSSSEXEC TELEFONE33184057
29/08/2006 14:01:46	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
29/08/2006 14:01:43	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	2ª
25/07/2006 16:32:17	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	JUNTADA DE PETIÇÃO
25/07/2006 16:31:59	193	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO OUTROS ESPECIFICAR	MANDADO DE INTIMAÇÃO
30/06/2006 13:54:51	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	





Data	Cod	Descrição	Complemento
30/06/2006 13:54:46	184	INTIMACAO NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
13/06/2006 11:04:28	198	MANDADO ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO OUTROS ESPECIFICAR	mandado de intimação
07/06/2006 10:28:35	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/06/2006 10:28:28	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
07/06/2006 10:28:24	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/03/2006 17:14:44	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
06/03/2006 16:34:47	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
24/02/2006 13:10:45	126	CARGA RETIRADOS INSS	RETINSS INTERESSADOINSSEXECFISCAL TELEFONE33184057
14/02/2006 16:49:25	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
24/11/2005 11:01:42	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DESPACHO	PUBL241105 aguarde se cumpr despacho embargos
21/11/2005 14:43:12	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	REM211105 AGUARDESE CUMPR DESPACHO EMBARGOS
10/10/2005 14:41:12	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
06/10/2005 18:52:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
06/10/2005 18:51:00	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
06/10/2005 18:50:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
16/08/2005 16:12:37	193	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO OUTROS ESPECIFICAR	mandado de penhora avaliação e registro
11/08/2005 17:31:59	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	juntada de oficio
17/05/2005 16:28:43	201	MANDADO REMETIDO CENTRAL PENHORA E AVALIACAO	e registro
17/05/2005 16:28:33	197	MANDADO EXPEDIDO PENHORA E AVALIACAO	e registro
07/04/2005 17:08:32	198	MANDADO ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO PENHORA E AVALIACAO	
06/04/2005 17:08:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
06/04/2005 17:08:15	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
06/04/2005 17:08:08	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/02/2005 08:25:14	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	PETIÇÃO DOCS DO INSS
17/02/2005 06:38:20	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
21/01/2005 07:32:31	126	CARGA RETIRADOS INSS	RETIRADOS PELO INSS INTERESSADOINSS LEILA TELEFONE33184065
12/01/2005 14:09:55	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
07/01/2005 14:09:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/01/2005 14:09:24	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
07/01/2005 14:09:17	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/09/2004 17:39:57	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
14/09/2004 17:38:18	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
13/09/2004 07:55:35	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/08/2004 15:32:44	126	CARGA RETIRADOS INSS	RUA GOVERNADOR VALADARES INTERESSADO DRA LUCIANA MONTEIRO AMARAL TELEFONE33184064
26/05/2004 12:09:35	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
26/05/2004 12:08:55	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	prazo da suspensão
28/10/2003 14:12:19	107	ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE BENS NAO LOCALIZADOS	
10/10/2003 09:56:28	179	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO DECISAO	
01/10/2003 13:19:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	rem011003 suspendase exec 90 dias
04/09/2003 12:13:27	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
02/09/2003 07:49:01	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/09/2003 16:41:30	126	CARGA RETIRADOS INSS	RETIRADOSINSS INTERESSADO DRA FERNANDA RAMOS TELEFONE33184064
01/09/2003 16:04:53	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
29/08/2003 16:04:42	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
29/08/2003 16:04:16	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
29/08/2003 16:04:06	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/07/2003 10:21:59	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	MANIFESTACAOEXQTE
23/07/2003 18:38:00	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/07/2003 17:27:33	126	CARGA RETIRADOS INSS	INTERESSADO DRA FERNANDA CORREA RAMOS
18/07/2003 12:24:02	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA INSS	
18/07/2003 12:23:56	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
15/07/2003 16:02:18	194	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO EM PARTE CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
09/05/2003 11:34:21	201	MANDADO REMETIDO CENTRAL CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
09/05/2003 11:34:09	197	MANDADO EXPEDIDO CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
09/04/2003 16:01:18	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
08/04/2003 18:59:23	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/04/2003 18:57:45	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
08/04/2003 18:56:21	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/04/2003 17:59:39	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	

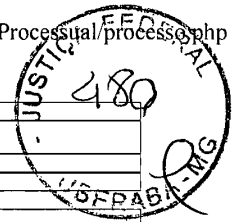
07/05/2019 14:07



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008250950001760000308007056

Número do documento: 2008250950001760000308007056



Data	Cod	Descrição	Complemento
04/04/2003 17:35:16	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
04/04/2003 17:35:13	170	INICIAL AUTUADA	
04/04/2003 14:39:24	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Publicação

Data	Tipo	Texto
14/05/2007	Despacho	Rejeito a nomeação à penhora de fis 7172 nos termos da manifestação desfavorável da exequente às fis 7881 Indiquem os executados outros bens passíveis de penhora e se forem móveis o lugar onde se encontram Prazo de cinco dias
25/02/2010	Despacho	Defiro o pedido de fis 169 Abrase vista à empresa executada conforme requerido
07/06/2010	Despacho	Indefiro o pedido de expedição de ofício à 15ª CIRETRANUberabaMG requerido pela executada uma vez que não foi comprovado nos autos a negativa do DETRAN em emitir o Licenciamento do Veículo bem como para que a recusa tenha sido gerada pela penhora no veículo placa BTH 7360 fis 6161vº Intimise
07/10/2010	Despacho	Posto isso concedo nova oportunidade a empresa executada para comprovar nos autos a negativa do DETRAN em emitir o Licenciamento do Veículo bem como que a recusa tenha sido gerada pela penhora do veículo Placa BTH 7360Prazo de 15 dias

Inteiro Teor

Sequencial	Descrição do Documento	Data de Inclusão	Visualizar*
1	Despacho	26/03/2015 15:02:45	visualizar
2	Despacho	11/05/2015 17:16:18	visualizar
3	Despacho	01/12/2015 15:11:38	visualizar
4	Despacho	01/12/2016 14:34:50	visualizar
5	Despacho	17/01/2017 15:42:47	visualizar
6	Despacho	11/04/2017 16:51:16	visualizar
7	Despacho	12/09/2017 13:29:10	visualizar
9	Despacho	23/08/2018 10:48:36	visualizar
10	Despacho	21/02/2019 14:26:52	visualizar

PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 07/05/2019 às 14:21:26 Consulta respondida em 1,304 segundos
Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 | Brasília/DF

Aguarde...

07/05/2019 14:07



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/08/2020 09:50:00

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082509500017600000308007056

Número do documento: 20082509500017600000308007056

F. N°.

481

RUBRICA

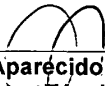


JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, do **Malote digital**,
que segue(m).

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 7 de junho de 2019.



Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matricula MG195003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81320197741720

Nome original: Ofício-Autos 0701.98.015107-3.pdf

Data: 07/06/2019 09:39:57

Remetente:

HENRY CARLOS GARCIA CIRILO

Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da comarca c
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1999.38.02.000955-8.

Assunto: Prezado, segue ofício solicitando informações. Att.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE UBERABA

Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba
Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, UBERABA - MG - CEP: 38.050-470
Telefone: (34) 3319-2877 - e-mail: uraexecfiscais@tjmg.jus.br

Uberaba/MG, 05 de junho de 2019.

Ofício/Autos 0701.98.015107-3 (Nosso)
1999.38.02.000955-8 (Vosso)

Assunto: Solicita de informações (faz).

Senhor(a) Diretor(a) da Secretaria da 1ª Vara Federal de Uberaba,

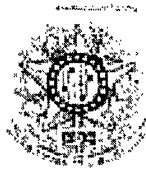
Pelo presente, de ordem do MM. Juiz de Direito Titular, Doutor João Rodrigues dos Santos Neto, nos autos do processo acima, da Ação de Execução Fiscal, solicitamos a Vossa Senhoria informações quanto ao resultado das hastas públicas designadas nos autos 1999.38.02.000955-8, se houve arrematação, bem como sobre eventuais valores depositados nesse Juízo.

Atenciosamente,


João Costa Rodrigues
Escrivão Judicial

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Diretor(a) da Secretaria da 1ª Vara Federal de Uberaba

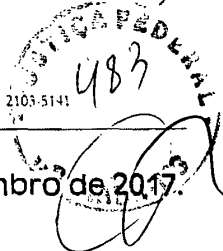




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG - CEP: 38065-320 -- Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

SECRETARIA DA VARA DE
EX. FISC./FAR./NEG. PUB.

Hasta
Pública 168
(PRIORIDADE)



Ofício SEEXEC/N. 1.265/2017

Uberaba (MG), 21 de setembro de 2017.

98.015 107-3

Senhor Escrivão,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, informo Vossa Senhoria da designação de hasta pública para os dias 24/10/2017 (1º leilão) e 07/11/2017 (2º leilão), nos autos 1999.38.02.000955-8 (UNIÃO FEDERAL X ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), do imóvel matriculado sob o número 6.224, no CRI do 1º. Ofício local, também com penhoras e prenotações oriundas dos autos 701.99.005.595-9, 701.99.005.945-6, 701.99.003.179-4, 701.99.003.292-5, 701.05.104.752-3, 701.02.013.775-1, 701.03.056.921-7, 701.14.002.511-8, 701.00.013.123-8, 701.99.005.883-9, 701.03.057.340-9, 701.99.005.595-9 e 701.98.015.107-3, todos em trâmite nesse Juízo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

Anexo: cópia do despacho designando os leilões

Ao Ilustríssimo Senhor
Escrivão Judicial da Vara de Execuções Fiscais, Falências e
Concordatas e Registro Público da Comarca de Uberaba/MG





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP. 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROC. Nº. 1999.38.02.000955-8

F. Nº.

484

RUBRICA

[Assinatura]



CONCLUSÃO

Faço, nesta data, os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Federal.
Uberaba/MG, 07 de junho de 2019.

[Assinatura]
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário

DESPACHO

Vistos etc.

I – Atenda-se, com urgência (f. 482-483/v. 3).

II – Após, suspendo o curso do processo, por 06 (seis)
meses, conforme pleiteado (f. 473-480/v. 3).

III – Decorrido o prazo, sem manifestação da exequente,
vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se.

IV – Intime-se.

Uberaba (MG), 10 de junho de 2019.

[Assinatura]
Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 11 /06/2019, recebi estes autos em Secretaria.

[Assinatura]
Bianca Bergs Brito





CERTIDÃO

Certifico, nesta data, haver expedido **Ofício**, encaminhando-o à Central de Mandados. Dou fé.

Uberaba (MG), 13 de junho de 2019.

Bianca Borges Brito

Bianca Borges Brito

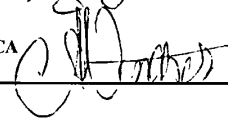
Técnica Judiciária



F. N.º

486

RUBRICA




JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, do **Ofício**, que segue(m).

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba (MG), 24 de junho de 2019.


Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário – Matrícula MG195003





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

2584 / Luciano (Plantão)
1999.38.02.0009558
33
[Assinatura]

Ofício SEXEC/N. 623/2019

Uberaba (MG), 13 de junho de 2019.

URGENTE

PROT. GERAL URA FMU 0051958 17/JUN/2019 17:49

Senhor Escrivão,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, e em atenção ao ofício/autos nº 0701.98.015107-3, de 05 de junho de 2019, informo a Vossa Senhoria que os leilões obteveram resultado negativo, conforme documentos anexos.

Outrossim, informo que há erro material na certidão de f. 450, onde se lê primeiro leilão, leia-se segundo leilão e onde se lê 24-10-2017, leia-se 07-11-2017.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria

Anexos: Cópia da f. 448, 450 e do despacho de f. 484.

Ilustríssimo Senhor
MD. Escrivão Judicial da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba-MG
Av. Maranhão, nº 1580, Mercês
CEP: 38.050-470 UBERABA/MG



CERTIFICADO
Certifico que o presente é o original do
documento nº 17 de Junho de 2019
Luana R





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG - 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro e Cunha, 30 - Vila Olímpica, Uberaba/MG - CEP: 38065-320 - Fone/Fax (34) 2103-5137.
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br


REMESSA

**Remeto, nesta data os presentes autos
ao (a) PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**

Uberaba, 28/10/19

Geni de Leis Ferreira




PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PFN-MG PSFN-UBERABA MG
CERTIDÃO
 Certifico, para os fins do artigo 20, da Lei nº 11.033/2004, que os presentes autos foram entregues na data abaixo, na sede desta Procuradoria-Setorial da Fazenda Nacional em Uberaba.
 Uberaba/MG, 28/06/19 *L*

Objeto da decisão fis. _____
 Em, 07/07/19

 Procurador da Fazenda Nacional
 Art. 107-03-07 - MG 83.461

TERMO DE RECEBIMENTO
 Recebi, nesta data, os presentes autos em Certidão.
 Uberaba, 12/07/19
Deneria
 Secretária da 1ª Vara

Geni de Lello Ferreira
 Técnica Judiciária

JUNTADA
 Faço juntada aos autos, nesta data de petição, ab. 489.
 _____ que se seguem Dou Fé
 Uberaba, 17/03/20
[Assinatura]
 Diretor de Secretaria

Dirceu Kleber
 Técnico Judiciário





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA/MG



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 1ª VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MINAS GERAIS

JFMG - UBERABA 0002462 14/FEV/2020 15:47

Execução Fiscal nº 1999.38.02.000955-8

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: Eletrocaramica Industria De Material Elétrico Ltda

100

not 2023

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a requerer vista dos autos nos termos do artigo art. 25¹, parágrafo único, da LEF, com o objetivo de aferir a hígidez da garantia prestada no presente processo e, por conseguinte, atualizar os sistemas da DAU.

Termos em que,
Pede deferimento.

Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.


SEVERINO WENDELL PEREIRA CAMPOS
Procurador da Fazenda Nacional

JFMG - UBERABA 0002462 14/FEV/2020 15:47

¹ Art. 25 - Na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.
Parágrafo Único - A intimação de que trata este artigo poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria





F. N.º	490
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax: (034) 2103-5137
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Nesta data, de ordem do MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (MG), nos termos da Portaria 001/2013, de 03 de dezembro de 2013, encaminho os presentes autos ao setor próprio para abertura de vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme requerido.

Uberaba (MG), 21 de fevereiro de 2020.

[assinatura]
p/ Diretor de Secretaria
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula MG195003

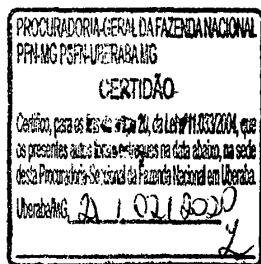
REMESSA

Nesta data, remeto os presentes autos à Exe-
quente.

Uberaba (MG), 21 de fevereiro de 2020.

[assinatura]
Geni de Lellis Ferreira
Técnica Judiciária







Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE PROCESSO MIGRADO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo foram migrados para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8995261 e n. 10112461.

UBERABA, 25 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA, ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, AGROPASTORIL 7B LTDA, ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 25 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA, ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, AGROPASTORIL 7B LTDA, ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
AGROPASTORIL 7B LTDA
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

UBERABA, 25 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)



MM. Juiz,

A **UNIÃO**, pelo procurador da **FAZENDA NACIONAL** que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, intimada quanto à migração para o PJe, pela conferência sumária realizada (já que os autos originais não foram encaminhados), dizer que não tem nada a requerer quanto à migração (ressalvando manifestações futuras, para correção de eventualidades, se necessário, mantendo-se para isto os autos originais na secretaria), bem como e re-ratificando a manifestação presente no Num. 312531873 (pág. 81) requerer, tão logo sejam realizados os leilões pleiteados na execução fiscal n.º 2003.38.02.001020-1, intimação conjunta em ambas as execuções, para manifestação homogênea.

Termos em que,

Pede deferimento.

Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba, em 6 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VALDEMAR BISINOTTO JÚNIOR

Procurador da Fazenda Nacional





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – 1ª Vara

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320
Fone/Fax: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Às partes, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER 8768958, art. 14, para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestação acerca de eventual desconformidade no procedimento de migração da espécie, bem como sobre o desejo de ter a guarda de documentos originais (Resolução CJF 318, de 4 de novembro de 2014, art. 16).

II – À exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, pleitear o quê de direito.

Se ausente manifestação em tempo hábil, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se, *sine die*.

III – Intimem-se.

Uberaba (MG), 21 de outubro de 2020.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA, ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, AGROPASTORIL 7B LTDA, ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERABA, 26 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO Nº 0000996-10.1999.4.01.3802

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública no dia 03-12-2020, às 10h00min (1º leilão) e 11h00min (2º leilão)., no feito 0002138-49.1999.4.01.3802.

UBERABA, 29 de outubro de 2020.

APARECIDO CASTANHEIRA SILVA

Servidor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – 1ª Vara
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320
Fone/Fax: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado petição.

Uberaba, 29 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
DIRCEU KLEBER LEAL
Secretaria da 1ª Vara





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM UBERABA - MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR (A) JUIZ(ÍZA) DA 1ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – MINAS GERAIS

Execução Fiscal nº 1999.38.02.000955-8

Exequente: União – Fazenda Nacional

Executado: Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda

A **UNIÃO – Fazenda Nacional**, por meio do Procurador signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., uma vez atualizados os registros na dívida ativa da União, promover a devolução dos autos.

Uberaba/MG, 12 de junho de 2020.


SEVERINO WENDELL PEREIRA CAMPOS
Procurador da Fazenda Nacional

Página 1 de 1

Rua Aluísio de Melo Teixeira, nº 378 - Fabrició - Uberaba - MG - CEP 38.065-290
Fone: (34) 3331-7200 - (34) 3331-7232
Fax: (34) 3331-7200

JFMS - UBERABA 0006586 19/JUN/2020 14:47

JFMS - UBERABA 0006586 19/JUN/2020 14:47




PSFN-UBERABA

Consulta Dívida Ativa

FLAVIO RESENDE COSTA (www3.pgfn.fazenda-
70.30.116.120)

Informações Gerais

 Imprimir

INFORMAÇÕES GERAIS	DEVEDOR	DÉBITOS	PAGAMENTOS	PROTESTOS
OCORRÊNCIAS	PARCELAMENTO	VALORES	EXECUÇÃO FISCAL	COBRA

Parâmetro: 60698026699

Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83

CPF/CNPJ: 43461193/0001-90

Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA

Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	UBERABA	Nº. Judicial:	0000199938020009558	Valor Inscrito:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:	00009961019994013802		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0006	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA	Valor Remanescente:	R\$ 9.905,34 UFIR 10.306,24
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL DE UBERABA/MG		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	21/06/1999	Valor Consolidado:	R\$ 40.493,42
Qtd. de Débitos:	0003	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:			
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	16/06/2022
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600388908037	Data da Extinção:		Cobrança(s) Administrativa(s):	0
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	PENHORA DE IMOVEL	Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:			

Nº da Inscrição Original:
60 6 98 013041-48

Ajuda

Insc. Anterior

Próx. Inscrição

Imp. Insc. Loc.

Imp. Res. Loc.

Voltar

Segue edital de migração.



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 20/11/2020 15:38:10

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112015381056600000377449580>

Número do documento: 20112015381056600000377449580



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ÉLCIO ARRUDA, JUIZ FEDERAL NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos abaixo listados, em trâmite neste Juízo Federal, que, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, a ser afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e por cópia publicada uma vez no Diário Oficial da Justiça Federal, outra cópia segue aos autos, ficam as partes executadas abaixo listadas INTIMADAS, acerca da digitalização e migração dos processos o Sistema PJE e para, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER 8768958, ART. 14, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestação acerca de eventual desconformidade no procedimento de migração da espécie, bem como sobre o desejo de ter a guarda de documentos originais (Resolução CJF 318, de 4 de novembro de 2014, art. 16).

Processo	Parte	CPF/CNPJ
0006065-47.2004.4.01.3802	ALAIR DE SOUZA ZAGO	03.473.051/0001-29
0006065-47.2004.4.01.3802	ALAIR DE SOUZA ZAGO	554.810.516-72
0000130-98.2019.4.01.3802	UBATA TERMAS - PARQUE HOTEL LTDA - EPP	03.661.232/0001-89
0002401-32.2009.4.01.3802	JOVINA & MEDALHA REPRESENTACOES LTDA - ME	07.257.964/0001-69
0002401-32.2009.4.01.3802	EDMUNDO BALBINO DE FREITAS JUNIOR	471.641.746-87
0001172-86.1999.4.01.3802	IRL INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA	25.450.016/0001-27
0001172-86.1999.4.01.3802	VALE DO RIO GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS S/A	05.202.101/0001-69
0000311-02.2019.4.01.3802	ANTONIO CARLOS DA SILVA	145.374.516-53
0004890-66.2014.4.01.3802	REIVALDO GOMES FARIA	143.973.728-29
0004890-66.2014.4.01.3802	GGF IND. E COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	08.484.650/0001-61
0004890-66.2014.4.01.3802	RGF INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	10.211.676/0001-88
0004890-66.2014.4.01.3802	DELAINE AMANCIO DE ALMEIDA	002.740.946-57
0004890-66.2014.4.01.3802	RENAN AMANCIO FARIA	108.182.896-00
0006756-41.2016.4.01.3802	MARIO JOSE FERREIRA	108.038.746-34
0006756-41.2016.4.01.3802	MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA	941.003.736-00
0006756-41.2016.4.01.3802	MARIA EUNICE TOME FERREIRA	743.396.136-49
0006756-41.2016.4.01.3802	CESAR ADRIANO FERREIRA BARBOSA DA SILVA	928.334.976-87
0006756-41.2016.4.01.3802	RENATA TOMAIN MARTINS	032.650.346-31

trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12502929&infra_sistema=1... 1/3



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 20/11/2020 15:38:10

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112015381067100000377449583>

Número do documento: 20112015381067100000377449583

28/10/2020

SEI/TRF1 - 11592034 - Edital

0001235-28.2010.4.01.3802	ROSANGELA DO CARMO ALMEIDA	005.545.036-97
0001235-28.2010.4.01.3802	ROSANGELA DO CARMO ALMEIDA - ME	05.347.516/0001-20
0002165-36.2016.4.01.3802	MADEIRELI COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	04.407.205/0001-47
0002165-36.2016.4.01.3802	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SARTINI	090.820.548-17
0003728-07.2012.4.01.3802	CRISTAL JOIAS LTDA - ME	64.221.047/0001-68
0002015-55.2016.4.01.3802	CLAUDIO BARRETO	429.959.736-20
0002405-93.2014.4.01.3802	EDSON FLAVIO BERNARDES	661.410.606-68
0008896-58.2010.4.01.3802	ROSA MARIA DOS SANTOS TORQUATO	548.289.536-04
0004290-79.2013.4.01.3802	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA NETO	360.990.316-34
0004290-79.2013.4.01.3802	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA NETO - ME	02.947.241/0001-78
0002341-20.2013.4.01.3802	CECILIA RODRIGUES DA SILVA	548.292.166-20
0002341-20.2013.4.01.3802	IMPERIO DOS EUCALIPTOS LTDA - ME	08.169.769/0001-40
0004314-78.2011.4.01.3802	VISTA CERTA LTDA - ME	86.517.984/0001-06
0005830-36.2011.4.01.3802	GILBERTO MACHADO MAGNINO	055.749.606-30
0005107-07.2017.4.01.3802	UBERABAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	21.688.734/0001-85
0005107-07.2017.4.01.3802	JOAO VITOR DE MELO	240.881.966-00
0005107-07.2017.4.01.3802	MARIA BARBARA MELO BORGES	507.804.506-63
0003458-41.2016.4.01.3802	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS SILVA	
0001307-97.2019.4.01.3802	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISVALEGRAN	09.310.999/0001-40
0010176-25.2014.4.01.3802	REJANE DE FATIMA VASCONCELOS ALVES	044.640.356-39
0010176-25.2014.4.01.3802	WAGNER ALVES DA SILVA	042.903.436-94
0001047-21.1999.4.01.3802	ANTONIO MENDONCA SILVA	266.729.956-68
0001047-21.1999.4.01.3802	JOSEFINA MENDONCA SILVA	361.017.616-49
0001047-21.1999.4.01.3802	JOAO BATISTA DOS SANTOS	144.723.176-72
0001047-21.1999.4.01.3802	MUNIZIO DE JESUS SILVA	289.099.686-72
0001047-21.1999.4.01.3802	JESIEL AUGUSTO DA SILVA	361.346.196-04
0001047-21.1999.4.01.3802	MANGALARGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.129.018/0001-93
0000996-10.1999.4.01.3802	A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	25.422.288/0001-13

.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12502929&infra_sistema=1... 2/3



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 20/11/2020 15:38:10

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112015381067100000377449583

Número do documento: 20112015381067100000377449583

Num. 382458371 - Pág. 2

28/10/2020

SEI/TRF1 - 11592034 - Edital

0000996-10.1999.4.01.3802	INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	22.313.753/0001-90
0000996-10.1999.4.01.3802	ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA	18.516.054/0001-70
0000996-10.1999.4.01.3802	TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP	20.049.441/0001-95
0000996-10.1999.4.01.3802	AGROPASTORIL 7B LTDA	21.634.969/0001-94
0000996-10.1999.4.01.3802	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	
0001060-20.1999.4.01.3802	JOAO BATISTA DOS SANTOS	144.723.176-72
0001060-20.1999.4.01.3802	MANGALARGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.129.018/0001-93
0001060-20.1999.4.01.3802	MUNIZIO DE JESUS SILVA	289.099.686-72
0001060-20.1999.4.01.3802	JESIEL AUGUSTO DA SILVA	361.346.196-04
0001060-20.1999.4.01.3802	ANTONIO MENDONCA SILVA	266.729.956-68
0001060-20.1999.4.01.3802	JOSEFINA MENDONCA SILVA	361.017.616-49

CUMpra-SE, na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba-MG. Dado e passado nesta cidade de Uberaba (MG), aos 27 dias do mês de outubro de 2020. Eu, Aparecido Castanheira Silva, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, o reconferi e assino.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Arruda, Juiz Federal**, em 28/10/2020, às 09:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11592034** e o código CRC **139976E8**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

0040746-73.2020.4.01.8008

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

11592034v2

trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12502929&infra_sistema=1... 3/3



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 20/11/2020 15:38:10
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112015381067100000377449583>
Número do documento: 20112015381067100000377449583

Num. 382458371 - Pág. 3

EXM.º SR. DR. JUIZ FEDERAL DA **PRIMEIRA** VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE **UBERABA/MG**.

PJe n.º 996-10.1999.4.01.3802

EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: **UNIÃO** (pela **FAZENDA NACIONAL**)

Executado: **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. e outros**

Inscrição em dívida ativa (CDA) n.º 60 6 98 026699-56

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, no PJe e ação supra discriminados, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em face do contido no presente PJe e de outros:

a) considerando que a presente execução fiscal e a de n.º 8364-84.2010.4.01.3802 estão na mesma fase, possuem as mesmas partes, tem penhora comum e ambas tramitam nessa r. Vara, requerer, com fundamento no art. 28 da Lei n.º 6.830/80, o apensamento, vinculação eletrônica ou o que for de ambas, com a prática de atos processuais somente na presente, já que a mais antiga;

b) considerando que na execução fiscal n.º 2138-49.1999.4.01.3802, de mesmas partes e que também tramita nessa r. Vara, foram designados leilões do imóvel de matrícula n.º 6.224, após a resolução das preferências legais, requerer que os valores porventura não utilizados para liquidar dívidas preferenciais sejam vinculados à presente, para aqui serem utilizados (caso não haja arrematação do referido imóvel ou não restem valores para aqui serem aproveitados, a exequente reserva-se o direito de pleitear leilões na presente do que foi aqui penhorado).

Relevante fazer constar que o valor devido atinge o montante atual de R\$ 40.706,38 (veja extrato a seguir).

Termos em que,

Pede deferimento.


Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uberaba, em 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VALDEMAR BISINOTTO JÚNIOR

Procurador da Fazenda Nacional



	INSCRIÇÃO	PARCELAMENTO	DADOS PARA CÁLCULO	SIMULAÇÃO DE CÁLCULO	EMITE DARF
	PRINCIPAL ▼	PGFN III MILÊNIO	DÍVIDA ATIVA ▼	PAV	SISTEMAS ADM ▼
PFN-MINAS GERAIS			Consulta Dívida Ativa		23/06/2021 11:06
JOSE VALDEMAR BISINOTTO JUNIOR (www3.pgfn.fazenda-10.30.116.120)			Informações Gerais		Tempo restante de conexão: 19:39
INFORMAÇÕES GERAIS			DEVEDOR	DÉBITOS	PAGAMENTOS
OCORRÊNCIAS			PARCELAMENTO	VALORES	EXECUÇÃO FISCAL
Parâmetro: 60698026699			Número de Inscrição: 60 6 98 026699-56		Pág. 1/1
Número do Processo Administrativo: 10650 500091/98-83			CPF/CNPJ: 43461193/0001-90		
Devedor Principal: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA					

Grande Devedor: Principal - Co-responsável

Situação:	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA				
Data da Inscrição:	09/11/1998	Procuradoria Responsável:	MINAS GERAIS	Nº. Judicial:	00000199938020009558
Órgão de Origem:	TRIBUTARIA	Procuradoria de Inscrição:	UBERABA	Nº. Único Judicial:	00009961019994013802
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0006	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-UBERABA
Receita:	4493 - DIV.ATIVA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	600156 - 01ª VARA FEDERAL DE UBERABA/MG
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	21/06/1999
Qtd. de Débitos:	0003	Data de Distribuição:	21/06/1999	Data Devolução/Arquivamento:	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	600388908037	Data da Extinção:	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:	PENHORA DE IMOVEL	Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:	
Nº da Inscrição Original:	60 6 98 013041-48				

[Ajuda](#)
[Insc. Anterior](#)
[Próx. Inscrição](#)
[Imp. Insc. Loc.](#)
[Imp. Res. Loc.](#)
[Voltar](#)



III – Eventual pedido de transferência de valores dos autos 0002138-49.1999.4.01.3802 deve ser lá requerido, mormente por ser a exequente também lá credora.

IV – À exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, pleitear o quê de direito.

Se ausente manifestação em tempo hábil, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se, *sine die*.

V – Intime-se.

Uberaba (MG), 14 de julho de 2021.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara



CIENTE

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo Procurador(a) que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., registrar ciência dos atos praticados.

Na oportunidade, pugna pela realização de novo leilão do bem penhorado.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberaba-MG, (data na assinatura digital)

(Nome na assinatura digital)

Procurador(a) da Fazenda Nacional

Núcleo Regional de Cobrança Ordinária do Triângulo Mineiro

Núcleo de Triagem de Execuções Fiscais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver realizado o traslado, conforme determinado, do despacho sob ID nº 633125473, proferido nestes autos para a execução fiscal nº 0008364-84.2010.4.01.3802.

Uberaba, 6 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
HELVIO FANTATO NETO
Secretaria da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Faço a juntada, nesta data, de nota informando na realização de hastas públicas, em 08-11-2021, nos processos 0002184-38.1999.4.01.3802 e 0002138-49.1999.4.01.3802 de bem (ns) penhorados e/ou indisponibilizados também nestes autos. Nada mais.

Uberaba, 13 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara





Processo: 996-10.1999.4.01.3802

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, também com constrição neste processo, será levado à hasta pública no dia 08-11-2021, às 10h00min. (1º leilão) e 11h00min. (2º leilão), nos feitos 0002184-38.1999.4.01.3802 e 0002138-49.1999.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 11 de outubro de 2021.

p/Setor de Execução Fiscal
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula nº. MG5520ES





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG

Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADAS :A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:AGROPASTORIL 7B LTDA
:ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA
:INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS
LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Designo hastas públicas para o dia 12-05-2022, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão).

II – Para os atos, nomeio o leiloeiro Isaias Rosa Ramos Júnior, registro JUCEMG nº 831.

III – Procedam-se à reavaliação e às intimações necessárias.

Uberaba (MG), 19 de outubro de 2021.



Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 19/10/2021 13:15:52

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101913155224900000768832139>

Número do documento: 21101913155224900000768832139



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERABA, 2 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG



EXMO SR. DR. JUIZ

CIÊNCIA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, **manifestar ciência da sentença/decisão/despacho/intimação retro que designou a hasta pública do imóvel de matrícula 6.224, registrado junto 1º CRI de Uberaba.**

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2
Inscrições Seleccionadas: 2
Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 40.965,91

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 40.965,91

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRIORIDADE: HASTAS PÚBLICAS

PROCESSO : 0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE : EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO : EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO : EXECUTADO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO I INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS L ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, TRANSPORTADORA 7 B LTDA - AGROPASTORIL 7B LTDA, ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATE ELETRICO LTDA

ENDEREÇO : Nome: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Endereço: FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO: A;, DISTRITO INDUST UBERABA - MG - CEP: 38056-640
Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Endereço: FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO C, DISTRITO INDUST UBERABA - MG - CEP: 38056-640
Nome: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
Endereço: Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - CEP: 38056-640
Nome: TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
Endereço: Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - CEP: 38056-640
Nome: AGROPASTORIL 7B LTDA
Endereço: Avenida Francisco Podboy, 333, BLOCO C, Distrito Indust UBERABA - MG - CEP: 38056-640
Nome: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Endereço: Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - CEP: 38056-640

ADVOGADO :

FINALIDADE : 1-REAVALIAR o (s) bem (ns) penhorado (s) descrito (s) abaixo.
2-INTIMAR a parte executada da reavaliação e de que, às 10:00 horas, do dia 12-05-2022, ha leilão, no qual o(s) bem (ns) relacionado(s) será (ão) levado(s) a público pregão de venda arrematação, através do leiloeiro, Sr. ISAIAS ROSA RAMOS JÚNIOR, e ainda, de que, não ha licitante(s), fica desde já designado o dia 12-05-2022, para a realização do 2º leilão, às 11:00 ho Bem a ser reavaliado:



um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba - DI1, área aproximada de 31.530 m2, com vários galpões, totalizando aproximadamente 15.304,73 m² de quadrados de construção. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, sob o número 6.224.

ANEXOS : Auto de penhora, laudo de reavaliação e despacho designando as habitações públicas.

OBSERVAÇÕES :

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERABA, 14 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



Primeiro Office de Registro de Imóveis
Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficial: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escritores Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira




PCJT. 92.100.04
RECEBIDO EM:
16/06/2016
HORÁRIO: 11:00h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

MANDADO PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 1999.38.02.000955-8 
CLASSE: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
C.D.A.: 6030800032092
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS.
CPF/CNPJ:

MANDADO: Nº /
INTIMAÇÃO DE: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PODBOY, Nº 333, DISTRITO INDUSTRIAL, I, UBERABA/MG

FINALIDADE: PROCEDER A PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO do imóvel indicado às fls. 332-333, matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 6.224, para garantir a execução (arts. 10 e 11 da LEF), salvo se impenhorável, intimando o cônjuge da penhora ou arresto se for o caso., com vista à garantia da Execução acima referenciada, cujo débito exequendo até a data de 22/04/2016, importa no valor de R\$ 37.217,72 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), a ser atualizado na data da sua quitação. INTIMAR o credor fiduciário ou o credor hipotecário, se for o caso. Efetivada a Penhora, PROCEDER ao registro, INTIMAR o executado da avaliação efetuada, NOMEAR depositário no endereço acima mencionado e INTIMÁ-LO a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo. Recaindo a penhora sobre imóvel, INTIMAR o cônjuge do(a)s executado(a)s. CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei, CIENTIFICANDO ao(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, no endereço e horário abaixo indicados.

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao Juízo, tudo sob as penas da lei.

ANEXO: Cópia de fls. 332-345 e da(o) decisão/despacho de fls.346.


SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA
MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA-nº 30 - Fone (34) 2103-5135 - (34) 2103-5136 fax
UBERABA-MG
CEP: 38.065-260

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

UBERABA, 16 de Maio de 2016

ROBERTO RIBEIRO CAMELO

Diretor(a) de Secretaria da 1ª VARA FEDERAL

RECEBI EM 20.
EM 16.6.16




CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, procedi a penhora dos bens indicados conforme Auto de Penhora de Depósito e Laudo de Avaliação que segue anexo. Certifico ainda que constatei que no local existem atualmente seis prédios industriais, guarita de entrada e garagem coberta perfazendo aproximadamente 15.304,73 metros quadrados. Certifico ainda que após proceder a penhora registrei a mesma junto ao CRI do 1º Ofício, conforme ciente no anverso. Assim sendo, devolvo este, nesta data e aguardo novas determinações. Diligências realizadas: Positivas: (-) citação (1) penhora, (1) avaliação, (2) intimações, (1) outras. Negativas (-) endereço, (-) bens (1) ausências.

Uberaba, 16 de junho de 2016

O Oficial de Justiça Avaliador

Edson Teixeira de Oliveira Costa





**AUTO DE PENHORA, DE DEPÓSITO E LAUDO DE
AVALIAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016, em cumprimento ao Mandado expedido nos autos de nº 1999.38.02.000955-8, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, que a União/Fazenda Nacional move contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, procedi à penhora dos bens descritos a seguir:

1- Um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1, neste município, com a área aproximada de 31.530 m2, com vários galpões, totalizando aproximadamente 15.304,73 metros quadrados de construção, matriculado sob o número 6.224 no CRI do 1º Ofício desta comarca.

LAUDO DE AVALIAÇÃO- R\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES de REAIS)

Após o que nomeado depositário o Sr. Ricardo Boscólo, brasileiro, empresário, CPF 484.987.696-04, residente e domiciliado na Rua FRANCISCO PODBOY, 333 o qual foi devidamente intimado a guardar, conservar e comunicar ao juízo eventuais mudanças de endereço bem como a não dispor dos bens penhorados sem prévia autorização judicial, sob penas de sanções legais. A seguir, aos 16/06/2016 intimei A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, na pessoa de seu representante Legal, Ricardo Boscólo, da penhora e avaliação efetuadas, cientificando-a do inteiro teor do presente. Para constar, lavrei o presente, que segue devidamente assinado por mim, Edson Teixeira de Oliveira Costa-Oficial de Justiça Avaliador e por quem, presente à diligência, desejou fazê-lo. Uberaba, 16 de junho de 2016.

Executado/Depositário

Edson Teixeira de Oliveira Costa
Oficial de Justiça Avaliador



3621
402
H. M. K.



Hasta
Pública
(PRIORIDADE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320 – Fone/Fax (34) 2103-5141
E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 1999.38.02.000955-8
AÇÃO/CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

PARTE (S) A SER (EM) INTIMADA (S): EXECUTADOS: **ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ 43.461.193/0001-90, situada na Avenida Francisco Podboy, 333, Bloco C, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG; **A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, CNPJ 25.422.288/0001-13, situada na Avenida Francisco Podboy, 333, Bloco A, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG; **AGROPASTORIL 7B LTDA**, CNPJ:21.634.969/0001-94, situada na Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG; **ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA**, CNPJ: 18.516.054/0001-70, situada na Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG; **INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 22.313.753/0001-90, situada na Avenida Francisco Podboy, 333, Bloco E, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG e **TRANSPORTADORA 7 B LTDA EPP**, CNPJ:20.049.441/0001-95, situada na Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, em Uberaba, MG.

FINALIDADES: 1-REAVALIAR o (s) bem (ns) penhorado (s) descrito (s) abaixo.

2-INTIMAR a (s) parte (s) e a interessada acima da

Beato
Bambasufun
SANTO
Ricardo
Fosca
Sergio

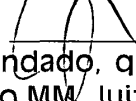
Paulo



reavaliação e de que, às **09:00** horas, do dia **24-10-2017**, haverá 1º leilão, no qual o(s) bem (ns) relacionado(s) será (ão) levado(s) a público pregão de venda(s) e arrematação, através do leiloeiro, Sr. JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR, e ainda, de que, não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia **07-11-2017**, para a realização do 2º leilão, às **09:00** horas.

DESCRIÇÃO
DO (S) BEM
(NS):

Um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Distrito Industrial I, perfazendo uma área aproximada de 31.530m², com vários galpões, totalizando aproximadamente 15.304,73 metros quadrados de construção. Matriculado sob o nº 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG.

Eu,  Aparecido Castanheira Silva, Técnico Judiciário, digitei o presente mandado, que vai conferido e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, Dr. Élcio Arruda, devendo ser cumprido por Oficial (a) de Justiça Avaliador(a).

Uberaba/MG 06 de julho de 2017.


Roberto Ribeiro Camêlo
Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA



PROCESSO 1999.38.02.000955-8

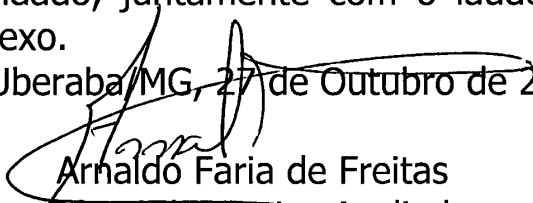
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 29/08/2017: **INTIMEI Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Ricardo Bôscolo; **INTIMEI Transportadora 7B Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Sérgio Bôscolo; **INTIMEI A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Sauro Bôscolo Júnior; **INTIMEI Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Flávio Roberto Bôscolo, todos, do inteiro teor do mandado e da reavaliação, lendo-lhes e entregando-lhes as contrafés, que receberam, exarando os cientes.

Certifico, ainda, que **deixei de intimar Agropastoril 7B Ltda**, porque seu representante legal Paulo Renato Bôscolo, encontra-se viajando, com previsão de retornar a Uberaba tão somente em meados do mês de Outubro.

Certifico, finalmente, que, nesta data, devolvo o presente mandado, juntamente com o laudo de reavaliação que segue anexo.

Uberaba/MG, 27 de Outubro de 2017.


Arnaldo Faria de Freitas
Oficial de Justiça Avaliador

JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA - MINAS GERAIS
AV. Maria Carmelita Castro, nº 30, Bairro Vila Olímpica. Uberaba/MG
CEP 38065-320 Fone: (034) 2103.5110 ou 2103-5111





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG



LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2017, na Av. Francisco Pobby, nº 333, nesta cidade, em cumprimento ao **Mandado de Reavaliação e Intimação**, expedido nos autos do **processo nº 1999.38.02.000955-8**, que tramita no Juízo desta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, em que a exequente **União Federal/Fazenda Nacional** move contra **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e outros** procedi a **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- Um terreno no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba- D.I. 1, neste município, com **área aproximada de 31.530 metros quadrados** com a seguinte descrição: Inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84 de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento no mesmo sentido, por uma distância de 233,5m e linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79º45'20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79º45'20" à direita e uma distância de cento e dezoito

JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG



Assinado eletronicamente por: APARECIDO CASTANHEIRA SILVA - 14/01/2022 18:46:40

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011418464049200000877916272>

Número do documento: 22011418464049200000877916272

Num. 886093083 - Pág. 4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG

metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 04, e perfazendo uma área de 31.530 metros quadrados. Neste imóvel foi edificado as seguintes benfeitorias: a) Um **prédio da fundição** com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, um sanitário, um cômodo de depósito, um cômodo de laboratório, escritório, um cômodo de preparação de trabalho, um cômodo de distribuição de controle e um cômodo de controle das peças acabadas; b) **Um prédio industrial**, com 464,60 metros quadrados, contendo um elevador, em três pavimentos, a seguir descritos: **Pavimento térreo**: salão de montagem com 2 WC; **Primeiro Pavimento**: salão com área de depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito, dois escritórios, 2 WC e uma cantina; **Segundo Pavimento**: dois salões de depósito, dois escritórios, 2 WC e uma cantina; c) **Prédio do Laboratório**: com 310,13 metros quadrados, em dois pavimentos, sendo: **1º Pavimento**: escritório, almoxarifado, dois BWC e dois cômodos para laboratório; **2º Pavimento**: auditório. Matriculado sob o nº 6.224 no CRI do 1º Ofício de Uberaba/MG. Proprietária: A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, CNPJ 25.422.288/0001-13.

OBSERVAÇÕES:

Este imóvel está **situado na Av. Francisco Podboy, nº 333, Distrito Industrial I de Uberaba/MG;**

Neste terreno, apesar de não constar na certidão do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, foram construídos os seguintes prédios: a) Uma **portaria** e um **refeitório** com aproximadamente 320,00 metros quadrados de construção; b) Um galpão para **estacionamento** com aproximadamente 320,00

JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG

406
Uméd

metros quadrados de área construída; c) Um **prédio da expedição** com dois pavimentos com aproximadamente 4.000,00 metros quadrados de área construída; d) Um **prédio das chaves** com dois pavimentos, com aproximadamente 4.000,00 metros quadrados de área construída.

REAVALIAÇÃO: R\$ 19.000,000,00 (Dezenove milhões de reais)

Uberaba, MG, 29 de Agosto de 2017.

Arnaldo

Arnaldo Faria de Freitas
Oficial de Justiça Avaliador

Raibosulim
Eletrometalúrgica Uberaba Ltda
Executada

Raibosulim
A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda
Executada

Raibosulim
Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda
Executada

Raibosulim
Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda
Executada

Raibosulim
Transportadora 7B Ltda
Executada

Agropastoril 7B Ltda
Executada





14/01/2022

Número: **0000996-10.1999.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **21/06/1999**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000996-10.1999.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77582 9500	19/10/2021 13:15	Despacho	Despacho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADAS :A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:AGROPASTORIL 7B LTDA
:ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA
:INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS
LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Designo hastas públicas para o dia 12-05-2022, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão).

II – Para os atos, nomeio o leiloeiro Isaias Rosa Ramos Júnior, registro JUCEMG nº 831.

III – Procedam-se à reavaliação e às intimações necessárias.

Uberaba (MG), 19 de outubro de 2021.



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 19/10/2021 13:15:52
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110191315522490000768832139>
Número do documento: 2110191315522490000768832139

Num. 775829500 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: APARECIDO CASTANHEIRA SILVA - 14/01/2022 18:46:40
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011418464060800000877916273>
Número do documento: 22011418464060800000877916273

Num. 886093084 - Pág. 2

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 19/10/2021 13:15:52
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101913155224900000768832139>
Número do documento: 21101913155224900000768832139

Num. 775829500 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: APARECIDO CASTANHEIRA SILVA - 14/01/2022 18:46:40
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011418464060800000877916273>
Número do documento: 22011418464060800000877916273

Num. 886093084 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – 1ª Vara
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320
Fone/Fax: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

OFÍCIO

Uberaba, 21 de janeiro de 2022.
PRIORIDADE: HASTAS PÚBLICAS

Senhora Oficiala,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos do processo 0000996-10.1999.4.01.3802 (UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), em face da designação de hastas públicas para o dia 12-05-2022, às 10h00min (1º leilão) e às 11h00min (2º leilão), solicito a Vossa Senhoria, no prazo de cinco (05) dias para atendimento, cártula imobiliária atualizada do imóvel matriculado sob o número 6.224. Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Técnico Judiciário

Anexo: despacho designando as hastas públicas.

Ao (A) Senhor (a)
Oficial (a) de Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis
Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - bairro Santa Maria - CEP: 38050-110
Uberaba - MG





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

CERTIDÃO

Em cumprimento à r. determinação, certifico e dou fé que **estive no dia 27 de janeiro no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e entreguei uma via do ofício e os documentos que estavam anexos**, conforme a assinatura de recebimento colhida.

Dando por cumprido o que me foi ordenado, devolvo esta via do ofício em Secretaria.

Aguardo novas determinações. NADA MAIS.

Adormevil Carneiro Borges
Oficial de justiça avaliador federal
Matrícula nº. 1229/03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA – 1ª Vara
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG – CEP: 38065-320
Fone/Fax: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

OFÍCIO

Uberaba, 21 de janeiro de 2022.
PRIORIDADE: HASTAS PÚBLICAS

Senhora Oficiala,

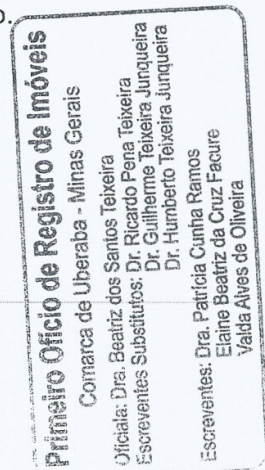
Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos do processo 0000996-10.1999.4.01.3802 (UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS), em face da designação de hastas públicas para o dia 12-05-2022, às 10h00min (1º leilão) e às 11h00min (2º leilão), solicito a Vossa Senhoria, no prazo de cinco (05) dias para atendimento, cártula imobiliária atualizada do imóvel matriculado sob o número 6.224.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Técnico Judiciário

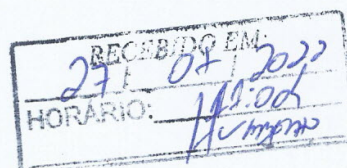
Anexo: despacho designando as hastas públicas.

Ao (A) Senhor (a)
Oficial (a) de Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis
Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - bairro Santa Maria - CEP: 38050-110
Uberaba - MG



Assinado eletronicamente por: **APARECIDO CASTANHEIRA SILVA**
21/01/2022 18:00:53

<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **895664046**



2201211800529



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado ofício recebido.

Uberaba, 9 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
POLLYANA DE DEUS COSTA
Secretaria da 1ª Vara





Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE UBERABA - MG

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869
Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Ofício nº 036/2022.

Uberaba, 31 de janeiro de 2022.

Do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.
Ao Exmo. Sr. Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Uberaba-MG.

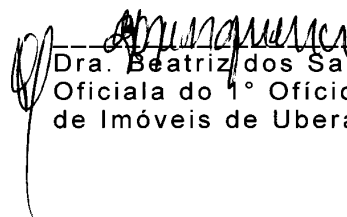
Assunto: Ofício – Processo nº 0000996-10.1999.4.01.3802 – UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL X A ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e OUTROS.

Meritíssimo Sr. Juiz,

Vimos, em atendimento ao Ofício acima epigrafado, enviar a Vossa Excelência a certidão da matrícula n. 6.224, do Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Registral.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1º Ofício de Registro
de Imóveis de Uberaba-MG.

Exmo. Sr.
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Av. Maria Carmelita de C. Cunha, 30
38065-320 UBERABA MG



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Teixeira*

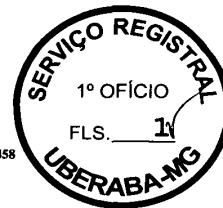
D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Talita Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Prof. Alexia*

26 de dezembro de 1978.

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1; neste município, com a área aproximada = de 31.530m² com a seguinte descrição: inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84m de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento = no mesmo sentido, por uma distância de 233,55m em linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m, e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79°45'20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte e quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79°45'20" à direita e uma distância de cento e dezoito metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 4, e perfazendo uma área de 31.530m² conforme planta UBR-DTPA-0115 nos arquivos da CDI-MG. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar = inscrita no CGC. sob o número 165.23664/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** 61.193, deste Cartório, sendo o imóvel posteriormente matriculado = sob o número 1.923, neste Cartório. (JB). Dou fé. *Prof. Alexia*

R.001/6.224 - Protocolo nº 13.516, de 26 de dezembro de 1.978. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de outubro de 1.978, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 352-B, fls. 63 verso, ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO = S.A, com sede nesta cidade, à Rua João Pinheiro, nº 237, inscrita = no CGC sob o nº 254.22288/0001-13, devidamente representada, adquirida da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, CDI-MG, com = cont...

CONT.

sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar, inscrita no CGC sob o nº 165.23664/0001-75, devidamente representada, pela importância de Cr\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), o imóvel objeto desta Matrícula. CONDIÇÕES: Consta da escritura ora registrada que: a) - Compareceu no ato da mesma como interveniente a Prefeitura Municipal de Uberaba, representada por seu Prefeito Sr. Silvério Cartafira Filho; b) - Que o preço certo e ajustado da venda é de Cr\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos) que é pago da seguinte forma: a) - Cr\$86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta e sete cruzeiros) já pagos a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, através dos cheques números 2391284 e 374676, ambos contra do banco 01, respectivamente em 18 de maio de 1.978 e 19 de dezembro de 1.977; b) - Cr\$519.236,43 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) no ato da assinatura, desta escritura através do cheque nº 424113 contra o banco 022, pelo que a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG dá à Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., plena e total quitação e c) - Cr\$179.721,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros) que serão lançados a débito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Uberaba nos termos da alínea a-4, da cláusula terceira, do Segundo termo aditivo do Convênio celebrado, entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, em 22 de janeiro de 1.975; d) - que o terreno objeto da presente transação, por força deste contrato, só poderá ser utilizado, a qualquer tempo, para fim exclusivo da implantação de uma unidade industrial destinada a fabricação e comercialização de para-raios e materiais elétricos em geral, obrigando-se a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., por si e seus sucessores, a observar a todo tempo esta estipulação, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e código de obras vigentes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial de Uberaba-MG; e) - Verificado em qualquer tempo, ter sido dada, por quem quer que seja, destinação diversa da aqui estabelecida ao =

continua na ficha 002

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatrix dos Santos Teixeira*

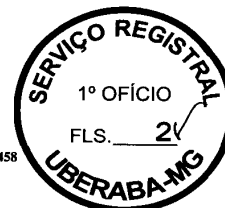
ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatrix da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

002

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Pixieis*

26 de dezembro de 1978.

terreno ou às suas benfeitorias, pagará o proprietário do imóvel à =
Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG a multa =
diária fixada nesta data em Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) e cor-
regível pela forma estabelecida pela lei nº 6.205, de 29 de abril de
1.975, desde a verificação da condição até a sua cessação, indepen-
dentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, =
sem prejuízo da faculdade da CDI-MG postular em juízo o desfazimento
do ato; f) - Que a Eletrotécnica e Indústria de Material Elétrico S/
A., somente poderá construir no terreno vendido as instalações indus-
triais de acordo com o projeto previamente aprovado pela Companhia =
de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG., fazendo terminar =
integralmente as obras e iniciar a produção dentro do prazo de 36 =
(trinta e seis) meses a contar da data da expedição, pela Companhia
de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG., do "Alvará de Cons-
trução", sob pena de, não o fazendo, ficar sujeita, de pleno direito
e até que faça, à multa diária estabelecida na cláusula quinta, a fa-
vor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG., =
independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial,
se, prejuízo da faculdade da CDI-MG compelir judicialmente a Eletro-
técnica Indústria de Material Elétrico S/A. ao cumprimento do ato. =
Consta ainda, da mesma escritura, outras cláusulas e condições que =
as partes se obrigam a respeitar. Uberaba, 26 de dezembro de 1.978.
(JB). Dou fé A Oficial: *Ricardo Pena Teixeira*

AV.002/6.224 - Protocolo nº 36.346, de 27 de dezembro de 1.983. Proce-
de-se a esta averbação para constar que ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MA
TERIAL ELÉTRICO S/A. fêz edificar no imóvel de sua propriedade, situa-
do no distrito desta cidade, no lugar denominado DISTRITO INDUSTRIAL -
DE UBERABA-DI-1, as seguintes benfeitorias: a) um prédio da fundição,
com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, 1 sanitário,
um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo -
de preparação de trabalho, 1 cômodo de distribuição de controle e 01
cômodo de controle das peças acabadas; b) um prédio industrial, com 4.
cont....

CONT.

464,60 metros quadrados, contendo 1 elevador, em 3 pavimentos, a seguir descritos: Pavimento Térreo: salão de montagem com 2 WC; Primeiro Pavimento: salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito e escritório com 2 WC; Segundo Pavimento: 02 salões de depósito, 2 escritórios, 2 WC e 1 cantina; c) Prédio do Laboratório: com 310,13 metros quadrados, em 2 pavimentos, sendo: 1º Pavimento: escritório, almoxarife, 2 BWC e 2 cômodos para laboratório; 2º Pavimento: auditório. As benfeitorias acima mencionadas, foram vistoriadas em 23 de dezembro de 1.983 e avaliadas em Cr\$3.885.537,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal - desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a certidão negativa de débito-CND, com o IAPAS de nº 83-0791, datada de 27 de dezembro de 1.983 e assinada por Izolda Maria Carvalho Baldo, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam aqui arquivados. Uberaba, 27 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé? A Oficial: *[assinatura]*

R.003/6.224 - Protocolo nº 36.365, de 28 de dezembro de 1.983. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CGC/MF nº 25.422.288/0001-13, com sede e foro na Rua João Pinheiro, 237, nesta cidade. AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, industrial, CPF. 004.803.636-68 e sua mulher DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, casado, industrial, CPF. 211.746.286-34, residente e domiciliado em Cambuci-SP. e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, todos brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.239, emitida em 12 de dezembro de 1.983. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$250.000.000,00, equivalente a 35.648,133 ORTNs. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sem cont....



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIAL: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

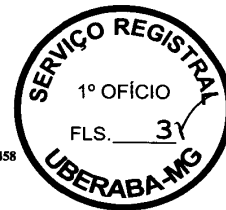
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Talida Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

003

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Alex*

26 de dezembro de 1978.

pre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período juntamente com as prestações de amortização do principal. O crédito tem, para fins de Correção Monetária, seu valor expresso em ORTN, de que trata a lei nº 4.357, de 16 de julho de 1.964, indicada sua equivalencia, de acordo com a resolução nº 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de janeiro de 1.994, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o terreno avaliado em Cr\$59.300.000,00, o prédio da Fundação avaliado em Cr\$94.500.000,00, o prédio industrial avaliado em Cr\$225.000.000,00 e o prédio do laboratório avaliado em Cr\$13.500.000,00. Referência: Registro nº 3.851, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, - 28 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. *pp* A Oficial: *pp*

R.004/6.224 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de cont....

CONT.

correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fê. A Oficial: *[assinatura]*.

AV.005/6.224 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedese a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 004/6.224. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fê. A Oficial: *[assinatura]*.

AV.006/6.224 - Protocolo nº 79.901, de 02 de agosto de 1995.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

A hipoteca cedular de 1º grau registrada sob o nº 002/6.224 fica CANCELADA nos termos da Carta de Autorização, datada de 02 de março de 1.995, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG., com firmas reconhecidas e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. Uberaba, 02 de agosto de 1995. (JB). Dou fê. A Oficiala: *[assinatura]*.

(vide ficha 004...)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

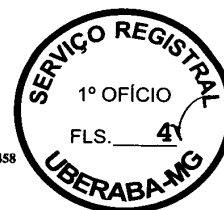
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Talida Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG	A OFICIALA: <i>[Assinatura]</i>
6.224	004	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	

AV.007/6.224 - Protocolo nº 83.237, de 05 de setembro de 1996.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO - EX-OFFÍCIO.

O número correto do registro da hipoteca cedular de 1º grau, CANCELADA pela AV.006/6.224, é 003/6.224. A presente averbação é feita em virtude da nova apresentação da Carta de Autorização que deu origem a citada averbação e com base no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Uberaba, 05 de setembro de 1996. (JB).

Dou fé: A Oficiala: *[Assinatura]*

R.008/6.224 - Protocolo nº 101.892, de 21 de setembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos nº 701990055959, de Execução, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, datado de 24 de agosto de 2.000, expedido pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processaram perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Mma. Juíza de Direito da mesma Vara, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$74.250,08 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), atualizada até o dia 13 de abril de 1.999, acrescida de correção monetária, juros, custas processuais e honorários advocatícios, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.072.485,20 (dois milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Foi nomeada depositária, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BOSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de setembro de 2.000. (EBCF). (ILS).

Dou fé: A Oficiala: *[Assinatura]*

R-9-6.224 - Protocolo n. 139.546, de 23 de agosto de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.005.945-6, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Transportadora 7B, datada de 09 de agosto de 2006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos

(VIDE VERSO)



(Cont...)

desta Comarca, assinado por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$31.885,30 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada em 23-04-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de agosto de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R-10-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Intimação e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001274-3, de Execução Fiscal/INSS - 3.200 requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros, datada de 25 de agosto de 2.006, expedida pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria Substituto, por ordem da Dra. Juíza Federal Substituta da Vara acima citada, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$612.244,97 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), calculada em março/2006, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.916.189,80 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-11-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

(vide ficha 5)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

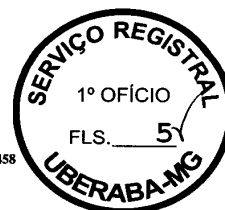
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6224

FICHA

05

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[assinatura]*

R-12-6.224 - Protocolo n. 141.267, de 01 de dezembro de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.179-4, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A; 2) Diva de Oliveira Bóscolo; 3) Ricardo Bóscolo; 4) Sauro Bóscolo; 5) Paulo Renato Bóscolo e 6) Sauro Bóscolo Júnior, datada de 05 de maio de 2.006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão do Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, acompanhada do Ofício, datado de 30 de novembro de 2006, expedido pela mesma Secretaria, reiterando a ordem para registro, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, CEP 38919-060, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.480,95 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 01-03-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 01 de dezembro de 2.006 (dois mil e seis). (ALB) (JB). Dou fé,
Oficiala: *[assinatura]*

R-13-6.224 - Protocolo n. 143.007, de 20 de março de 2.007.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.292-5, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) Transportadora 7B e 2) SAURO BÓSCOLO, datada de 06 de setembro de 2006 e Ofício, extraído dos mesmos Autos, datado de 15 de março de 2007, reiterando a ordem para registro, expedidos pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca e assinados por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, O ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CNPJ n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$79.966,81 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), atualizada até 15-3-1999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não (vide verso)



(Cont...)

consta da Certidão e do Ofício. Uberaba, 22 de março de 2.007.
(ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-14-6.224 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, Mma. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R.15/6.224 - Protocolo n. 208.761, de 15 de julho de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraído dos Autos n. 701.05.104.752-3, da Ação de Execução Fiscal, que o Estado de Minas Gerais move contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) Sauro Boscolo Júnior; 3) Paulo Renato Boscolo; 4) Ricardo Boscolo e 5) Flávio Roberto Boscolo, datada de 12 de junho de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Podboy, n. 333, DI 1, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$18.263,94 (dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), atualizada até 20-05-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário o representante legal da executada, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da

(VIDE FICHA 6)

União Escrito (34) 3335 2277



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Penna Teixeira*

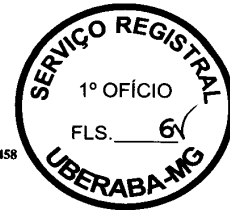
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Tálda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
6

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *[Assinatura]*

Lei. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 (vinte e dois) de julho de 2013 (dois mil e treze). (EBCF) (JB). Dou fé *[Assinatura]* A Oficiala: _____.

R.16/6.224 - Protocolo n. 213.243, de 29 de outubro de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.02.013.775-1, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS contra ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, datada de 26 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$43.573,82 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada até 04-04-2012, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 06 de novembro de 2013. (ALB) (JB). Dou fé *[Assinatura]* A Oficiala: _____.


R.17/6.224 - Protocolo n. 223.362, de 03 de julho de 2014.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.03.056.921-7, de Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datada de 16 de junho de 2014, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS (VIDE VERSO)



(Cont...)

GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$269.562,62 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizada até 13-05-2014, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, o representante legal de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente constou incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 09 de julho de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé.  A Oficiala: _____

R.18/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. **8364-84.2010.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 24 de novembro de 2014 e Ofício/SEEXEC/N. 740/2015, datado de 12 de maio de 2015, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.**, já qualificada no R.1/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$3.729.394,58** (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em 01-08-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **FLAVIO ROBERTO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do

(VIDE FICHA 7)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

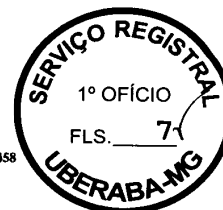
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Fagundes

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

7

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA:.....

Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala:.....

AV.19/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **18/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala:.....

R.20/6.224 - Protocolo n. 237.572, de 24 de junho de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.14.002.511-8, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, **Estado de Minas Gerais** e como executada, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ n. 43.461.193/0001-90), datada de 15 de abril de 2015, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, nesta cidade, penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$94.101,33** (noventa e quatro mil, cento e um reais e trinta e três centavos), atualizada até 19-12-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissada na forma da Lei. A qualificação da executada consta incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de julho de 2015. (EBCF) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala:.....

R.21/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

(VIDE VERSO)



.(Cont...)

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Reforço de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **628-44.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 21 de novembro de 2014 e Ofício n. 317/2015/SEEXEC, datado de 14 de setembro de 2015, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.149.737,60** (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), calculada em novembro de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.22/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **21/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.23/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do
(VIDE FICHA 8)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

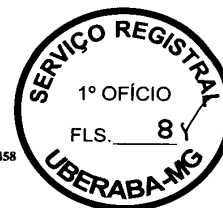
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Aluis de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
8

1.º OFÍCIO -- REGISTRO DE IMÓVEIS -- UBERABA-MG

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA:.....

Processo n. 2005.38.02.00369-7 de Cumprimento de Setença - 4100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 15 de abril de 2015 e Ofício/SEXEC/N. 225/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Praça Comendador Quintino, n. 204, Bairro Estados Unidos, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), em 10-06-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. *PELA Oficiala: [assinatura]*

AV.24/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **23/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. *PELA Oficiala: [assinatura]*

R.25/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **2009.38.02.002351-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executadas, **01) Electrocerâmica Indústria de Material** (VIDE VERSO)



(Cont...)

Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 15 de abril de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, bloco A ou C, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$907.983,33** (novecentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), calculada em fevereiro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JRB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.26/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **25/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.27/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 01 de agosto de 2016, extraído dos Autos n. **1999.38.02.000956-0** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados,
(VIDE FICHA 9)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
9

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

Transportadora 7B Limitada e Outros, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 09 de agosto de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$263.376,43** (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$24.000.000,00** (vinte e quatro milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e a qualificação da executada constou incompleta. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé *[Assinatura]* A Oficiala: _____.

AV.28/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 27/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé *[Assinatura]* A Oficiala: _____.

R.29/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 16 de maio de 2016 e Ofício SEEXEC/N. 1360/2016, datado de 06 de setembro de 2016, extraídos dos Autos n. **1999.38.02.000955-8** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção **(VIDE VERSO)**



(Cont...)

Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 16 de junho de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$37.217,72** (trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé: A Oficiala: _____.

AV.30/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **29/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé: A Oficiala: _____.

R.31/6.224 - Protocolo n. 255.317, de 18 de novembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 25 de agosto de 2016 e Ofício SEEXEC/N. 1852/2016, datado de 17 de novembro de 2016, extraídos dos Autos n. **3539-87.2016.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de

(VIDE FICHA 10)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

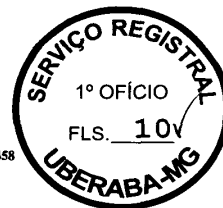
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

10

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA

14 de setembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$267.279,39** (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de novembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.32/6.224 - Protocolo n. 255.317, de 18 de novembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **31/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de novembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

R.33/6.224 - Protocolo n. 256.971, de 27 de dezembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 22 de novembro de 2016, extraído dos Autos n. **445-73.2012.4.01.3802** (comandante) e **2089-51.2012.4.01.3802** (comandado) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **Transportadora 7B Ltda - EPP**; 03) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 04) **Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 05) **Agropastoril 7B Ltda** e 06) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por João Idílio Muniz dos Santos, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de
(VIDE VERSO)



(Cont...)

Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 27 de dezembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$4.652.712,22** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos), calculada em julho de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de janeiro de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.34/6.224 - Protocolo n. 256.971, de 27 de dezembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **33/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de janeiro de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

R.35/6.224 - Protocolo n. 259.185, de 06 de março de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Substituição de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 07 de dezembro de 2016, extraído dos Autos n. **6312-18.2010.4.01.3802**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Transportadora 7B Ltda - EPP; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz
(VIDE FICHA 11)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Jacure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

11

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: _____

Federal Titular da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 20 de fevereiro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C ou na Avenida Fidelis Reis, n. 718 ou 800, apto. 702, Centro, ambos nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$180.126,15** (cento e oitenta mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos), calculada em outubro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de março de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.36/6.224 - Protocolo n. 259.185, de 06 de março de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **35/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de março de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

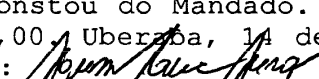
R.37/6.224 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

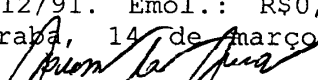
Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **13-83.2014.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executadas, 01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 05) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda Incel e 06) Transportadora 7B Ltda, datado de 20 de outubro de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda (VIDE VERSO)



(Cont...)

Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular, acompanhado do Auto de Penhora e Laudo de Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Luciano Rodrigues de Senna Pires, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$159.462,58** (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JUNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé  Oficiala: _____.

AV.38/6.224 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **37/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé  Oficiala: _____.

R.39/6.224 - Protocolo n. 260.364, de 30 de março de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2003.38.02.000750-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executadas, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 13 de fevereiro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Fernando Moreno, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de março de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de
(VIDE FICHA 12)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

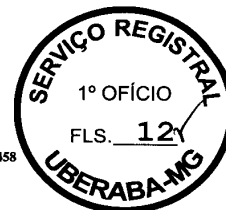
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccare

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

12

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA

A **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$197.985,77** (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), posicionada em 22-01-2016, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de abril de 2017. (EBCF) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.40/6.224 - Protocolo n. 260.364, de 30 de março de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **39/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de abril de 2017. (EBCF) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

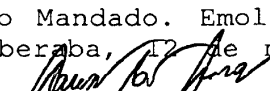
R.41/6.224 - Protocolo n. 261.557, de 04 de maio de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 04 de outubro de 2016 e Ofício n. 139/2017/SEXEC, datado de 25 de abril de 2017, extraídos dos Autos n. **3891-84.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **Transportadora 7B Ltda - EPP**; 03) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 04) **Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 05) **Agropastoril 7B Ltda** e 06) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal, assinados, respectivamente, por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da citada Vara e pela Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMa. Juíza Federal Substituta, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 25 de novembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por
(VIDE VERSO)

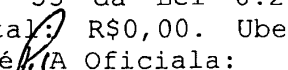


(Cont...)

Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 520, Distrito Industrial I, bloco A ou C, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$11.736.698,08** (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), calculada em julho de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé.  A Oficiala: _____.

AV.42/6.224 - Protocolo n. 261.557, de 04 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **41/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé.  A Oficiala: _____.

R.43/6.224 - Protocolo n. 262.302, de 23 de maio de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 570/2017, datado de 16 de maio de 2017, extraído dos Autos n. **1733-22.2013.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **01) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda e 05) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos Autos n. **628-44.2012.4.01.3802**, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela mencionada Subseção

(VIDE FICHA 13)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Teixeira*

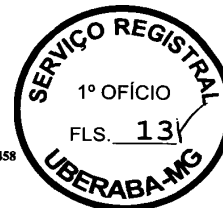
D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

13

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.35/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$201.999,38** (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), na data de 29-10-2015, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* Oficiala: _____.

AV.44/6.224 - Protocolo n. 262.302, de 23 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **43/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 25 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* Oficiala: _____.

R.45/6.224 - Protocolo n. 262.618, de 31 de maio de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Substituição de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2008.38.02.002798-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 25 de abril de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Substituição de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Podboy, n. 33 e/ou 520, Blocos A, C e E, Distrito Industrial I, nesta cidade, (VIDE VERSO)



(Cont...)

inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$188.841,43** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), calculada em novembro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.46/6.224 - Protocolo n. 262.618, de 31 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **45/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.47/6.224 - Protocolo n. 263.143, de 12 de junho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2553-75.2012.4.01.3802** (comandantes) e **2823-02.2012.4.01.3802** (comandados) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 22 de maio de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL** (VIDE FICHA 14)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pona Teixeira*

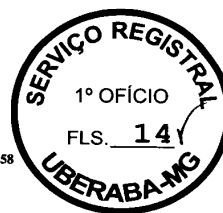
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Táldia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

14

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

ELÉTRICO LTDA, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$747.244,10** (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) - referente aos Autos comandantes n. 2553-75.2012.4.01.3802 e de **R\$1.076.098,18** (hum milhão, setenta e seis mil, noventa e oito reais e dezoito centavos) - referente aos Autos comandados n. 2823-02.2012.4.01.3802, calculadas em março de 2017, a serem corrigidas na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

AV.48/6.224 - Protocolo n. 263.143, de 12 de junho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

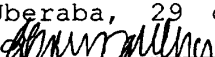
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **47/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

R.49/6.224 - Protocolo n. 263.687, de 26 de junho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.


Conforme Ofício SEEXEC/N. 781/2017, extraído dos Autos n. **1999.38.02.002184-3**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 12 de junho de 2017 e Termo de Penhora, extraído dos mesmos Autos, datado de 06 de abril de 2017, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco (VIDE VERSO)

(Cont...)

Podboy, n. 333, bloco E, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$243.253,70** (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), calculada em 1º de agosto de 2014, o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente, o nome do fiel depositário e o valor de avaliação do imóvel não constaram do Ofício e nem do Termo. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

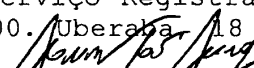
AV.50/6.224 - Protocolo n. 263.687, de 26 de junho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **49/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

AV.51/6.224 - Protocolo n. 264.436, de 17 de julho de 2017.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

A penhora, de que trata o **R.23/6.224**, bem como a indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. **24/6.224**, ficam **CANCELADAS**, nos termos do Ofício SEEXEC/N. 983/2017, extraído dos Autos n. **2005.38.02.000369-7**, de Cumprimento de Sentença - 4100, na qual figuram como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 13 de julho de 2017, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de julho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

R.52/6.224 - Protocolo n. 264.436, de 17 de julho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2007.38.02.002652-3** de Execução Fiscal/Outras - 3.300, na qual figuram como exequente, **Caixa Econômica Federal** e como **(VIDE FICHA 15)**



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

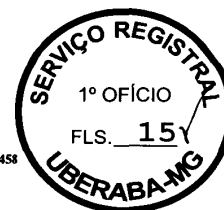
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Favare

ESCREVENTES: Dra. Patrícia Cunha Ramos

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRICULA

6.224

FICHA

15

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA:.....

executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 18 de janeiro de 2017 e Ofício n. 219/2017/SEXEC, datado de 1º de julho de 2017, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, sendo, o Mandado, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara e o Ofício, pelo aludido Juiz Federal, acompanhados do Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de março de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$16.088,79** (dezesesseis mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), calculada em julho de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, uma fração ideal correspondente a 35,78% (trinta e cinco vírgula setenta e oito por cento) no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de julho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.53/6.224 - Protocolo n. 265.506, de 18 de agosto de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **3828-59.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 02) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 03) **Agropastoril 7B Ltda**; 04) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** e 05) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 07 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane

(VIDE VERSO)



(Cont...)

Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$373.027,49** (trezentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), calculada em janeiro de 2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Antônio dos Santos*
Oficiala: _____

AV.54/6.224 - Protocolo n. 265.506, de 18 de agosto de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **53/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Antônio dos Santos*
Oficiala: _____

R.55/6.224 - Protocolo n. 265.537, de 18 de agosto de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **2008.38.02.002700-8** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda e 05) Agropastoril 7B Ltda**, datado de 07 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio

(VIDE FICHA 16)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

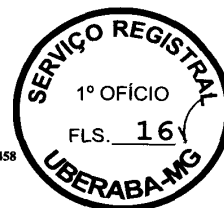
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dna. Patolcia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

16

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Beatriz dos Santos Teixeira*

dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$352.419,15** (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), calculada em janeiro de 2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *Beatriz dos Santos Teixeira*.

AV.56/6.224 - Protocolo n. 265.537, de 18 de agosto de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **55/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *Beatriz dos Santos Teixeira*.

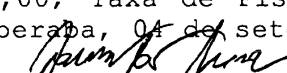
R.57/6.224 - Protocolo n. 265.538, de 18 de agosto de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

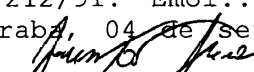
Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **614-60.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda e 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 16 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio
(VIDE VERSO)



(Cont...)

Bessa, Analista Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$888.045,92** (oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), calculada em outubro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Pública Oficiala: 

AV.58/6.224 - Protocolo n. 265.538, de 18 de agosto de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **57/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Pública Oficiala: 

R.59/6.224 - Protocolo n. 266.389, de 13 de setembro de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos números **665-71.2012.4.01.3802** (Comandantes) e **5453-60.2014.4.01.3802** e **5673-29.2012.4.01.3802** (Comandados), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda**, datado de 21 de março de 2017, expedido pela Justiça
(VIDE FICHA 17)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feioveira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Feioveira*

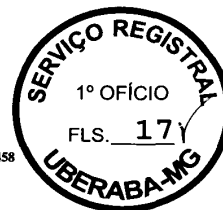
D. Guilherme Feioveira Junqueira

D. Humberto Feioveira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

17

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA:.....*A*.....

Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$2.371.203,09** (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e três reais e nove centavos) referentes aos Autos comandantes n. 665-71.2012.4.01.3802; **R\$253.272,40** (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referentes aos Autos comandados n. 5453-60.2014.4.01.3802 e **R\$483.074,18** (quatrocentos e oitenta e três mil, setenta e quatro reais e dezoito centavos) referentes aos Autos comandados n. 5673-29.2012.4.01.3802, calculados em janeiro/2017, a serem corrigidas na data de seu efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 02 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé *ELA* Oficiala: *Pollyana de Deus Costa*

AV. 60/6.224 - Protocolo n. 266.389, de 13 de setembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **59/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 02 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé *ELA* Oficiala: *Pollyana de Deus Costa*

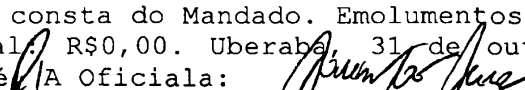
R. 61/6.224 - Protocolo n. 267.676, de 18 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos **(VIDE VERSO)**

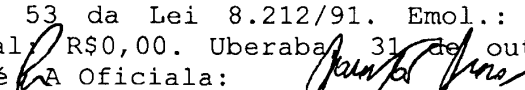


(Cont...)

Autos número 2009.38.02.004868-0, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 27 de julho de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem da MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 29 de agosto de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$539.598,02** (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos), calculada em março/2017, a ser corrigida na data de seu efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé  A Oficiala: _____

AV.62/6.224 - Protocolo n. 267.676, de 18 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **61/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé  A Oficiala: _____

R.63/6.224 - Protocolo n. 267.931, de 24 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos
(VIDE FICHA 18)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

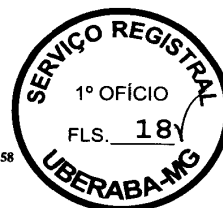
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

18

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[assinatura]*

Autos número 2007.38.02.004745-5, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Electrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 29 de setembro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Rafael Silva Spirandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, extraído dos mesmos Autos, datado de 18 de outubro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$2.954.574,36** (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) - Autos n. 20073802004745-5 - Comandante; **R\$5.548.710,67** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) - Autos n. 6189420124013802 - Comandado e **R\$4.784.576,00** (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) - Autos n. 21573020144013802 - Comandado, cálculo de abril/2017, a serem corrigidas na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[assinatura]*
Oficiala: *[assinatura]*

AV. 64/6.224 - Protocolo n. 267.931, de 24 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude
(VIDE VERSO)



(Cont..)

da penhora registrada sob o n. **63/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Poliana de Deus Costa Oficiala: _____.

R.65/6.224 - Protocolo n. 268.137, de 30 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 24 de agosto de 2017 e Ofício SEEXEC/N. 1408/2017, datado de 26 de outubro de 2017, extraídos dos Autos número **1999.38.02.002190-4**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal/ Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhados do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 29 de agosto de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$60.822,44** (sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), calculada em 13-03-2017, a ser atualizada na data de sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Poliana de Deus Costa Oficiala: _____.

AV.66/6.224 - Protocolo n. 268.137, de 30 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **65/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.:
(VIDE FICHA 19)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

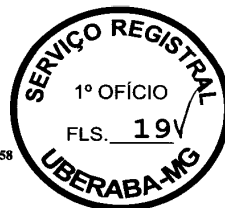
ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

19

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala: _____

R.67/6.224 - Protocolo n. 268.138, de 30 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 1409/2017, extraído dos Autos número 1999.38.02.002127-0, de Execução Fiscal, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta em exercício na citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, extraído dos Autos n. 3539-87.2016.4.01.3802, datado de 14 de setembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.26/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.190.276,17** (hum milhão, cento e noventa mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício e nem do Auto de Penhora. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala: _____

AV.68/6.224 - Protocolo n. 268.138, de 30 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **67/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala: _____

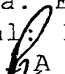
(VIDE VERSO)



(Cont...)

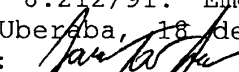
R.69/6.224 - Protocolo n. 269.316, de 05 de dezembro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício n. 418/2017/SEXEC, extraído dos Autos número 0001342-19.2003.4.01.3802 (número antigo: 2003.38.02.001274-3), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, na qual figuram como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara, assinado digitalmente pelo Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular, acompanhado do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos mesmos Autos, datado de 06 de outubro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Rafael Silva Spirandelli, Analista Judiciário da citada Vara e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de outubro de 2017, expedido pela Subseção Judiciária retro citada, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$943.738,10** (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício, do Mandado e nem do Auto de Penhora. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de dezembro de 2017. (JB) (AAG). Dou fé  Oficiala: _____.

AV.70/6.224 - Protocolo n. 269.316, de 05 de dezembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **69/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de dezembro de 2017. (JB) (AAG). Dou fé  Oficiala: _____.

R.71/6.224 - Protocolo n. 270.910, de 29 de janeiro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

(VIDE FICHA 20)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pina Teixeira*

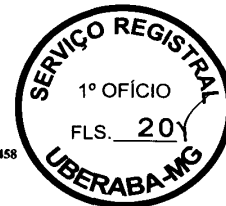
D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

20

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.3802.001020-1 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e 03) **Flavio Roberto Boscolo**, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, datado de 29 de novembro de 2017, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.177.779,84** (um milhão, cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), calculada em janeiro/2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 20 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.72/6.224 - Protocolo n. 270.910, de 29 de janeiro de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **71/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 20 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.73/6.224 - Protocolo n. 271.212, de 05 de fevereiro de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos
(VIDE VERSO)



(Cont...)

Autos n. 1999.38.02.002192-0 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 02) **Agropastoril 7B Ltda;** 03) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 04) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** e 05) **Transportadora 7B Ltda**, datado de 07 de dezembro de 2017, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela citada Subseção Judiciária, datado de 30 de janeiro de 2018, assinado por Luciano Rodrigues de Senna Pires, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$704.539,90** (setecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), a ser atualizada na data de sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.74/6.224 - Protocolo n. 271.212, de 05 de fevereiro de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **73/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.75/6.224 - Protocolo n. 271.419, de 15 de fevereiro de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEXEC, extraído dos Autos n. **1811.11.2016.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente,
(VIDE FICHA 21)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pina Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patolcia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

21

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

União/Fazenda Nacional e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Electrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 26 de outubro de 2017, acompanhado do Ofício n. 50/2018/SEXEC, extraído dos mesmos Autos, datado de 09 de fevereiro de 2018, ambos expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta e do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$68.148,82** (sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculada em julho/2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.76/6.224 - Protocolo n. 271.419, de 15 de fevereiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **75/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

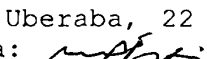
R.77/6.224 - Protocolo n. 271.434, de 15 de fevereiro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

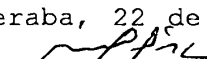
Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro SEXEC, **(VIDE VERSO)**



(Cont...)

extraído dos Autos n. 1999.3802.002186-9 (0002197-37.1999.4.01.3802), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executados, 1) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 2) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 3) **Agropastoril 7B**; 4) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**; 5) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e 6) **Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais -Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara, acompanhado do Ofício n. 49/2018/SEEXEC, extraído dos mesmos Autos, datado de 09 de fevereiro de 2018, ambos assinados por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do MM. Juiz Federal da Vara retro mencionada e do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$483.585,70** (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), cálculo de março/2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: 

AV.78/6.224 - Protocolo n. 271.434, de 15 de fevereiro de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **77/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: 

R.79/6.224 - Protocolo n. 272.194, de 06 de março de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos
(VIDE FICHA 22)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dna. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

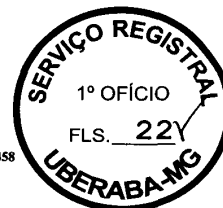
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Talida Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
22

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *A*

Autos n. 1999.38.02.002190-4 (2008.38.02.001211-4), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executadas, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outras**, datado de 25 de abril de 2017, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, acompanhado do Ofício SEEXEC/N. 182/2018, extraído dos mesmos Autos, datado de 26 de fevereiro de 2018, ambos assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da Vara retro mencionada e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de outubro de 2017, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$60.822,44** (sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), até 13-03-2017, a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 07 de março de 2018. (JB) (AAG). Dou fé *A* Oficiala: *A*

AV.80/6.224 - Protocolo n. 272.194, de 06 de março de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **79/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 07 de março de 2018. (JB) (AAG). Dou fé *A* Oficiala: *A*

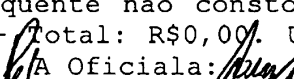
R.81/6.224 - Protocolo n. 273.809, de 12 de abril de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 445/2018, extraído dos Autos n. **1810-26.2016.4.01.3802**, de Ação de Execução Fiscal, movida pela **União Federal - Fazenda Nacional** contra **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda e Outros**, datado de 10 de abril de 2018, expedido pela Justiça (VIDE VERSO).

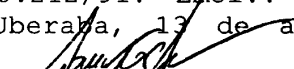


(Cont...)

Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo Avaliação, datado de 19 de dezembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.57/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$196.083,99** (cento e noventa e seis mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé A Oficiala: 

AV.82/6.224 - Protocolo n. 273.809, de 12 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **81/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé A Oficiala: 

R.83/6.224 - Protocolo n. 278.810, de 12 de abril de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 446/2018, extraído dos Autos n. **1381-59.2016.4.01.3802**, de Ação de Execução Fiscal, movida pela **União Federal - Fazenda Nacional** contra **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda** e **Outros**, datado de 10 de abril de 2018, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA**

(VIDE FICHA 23)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pina Teixeira*

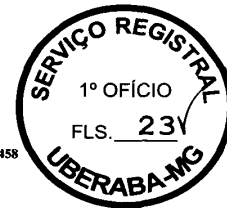
D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

23

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, já qualificada no R.25/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$439.326,87** (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.84/6.224 - Protocolo n. 273.810, de 12 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **83/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.85/6.224 - Protocolo n. 278.170, de 10 de maio de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEXEC, extraído dos Autos n. **93.0200544-5**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 27 de março de 2018, expedido pela Justiça Federal - TRF1 - Seção Judiciária de Minas Gerais - 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da Vara retro mencionada, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 27 de abril de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$17.220,52** (dezessete mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), cálculo de janeiro/2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00**

(VIDE VERSO)



(Cont...)

(dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de maio de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.86/6.224 - Protocolo n. 275.170, de 10 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **85/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de maio de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.87/6.224 - Protocolo n. 276.983, de 07 de junho de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1999.38.02.001133-1**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 26 de abril de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de maio de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$888.683,88** (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), atualizados até 24-02-2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de junho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____.

(VIDE FICHA 24)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

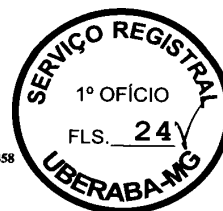
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: Dra. Patrícia Cunha Ramos

Valde Alvos de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

24

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

AV.88/6.224 - Protocolo n. 276.983, de 07 de junho de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **87/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de junho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

R.89/6.224 - Protocolo n. 278.046, de 19 de junho de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **3315-18.2017.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 11 de junho de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 15 de junho de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Doutor Fidelis Reis, n. 718, apto. 1401 ou na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$2.200.190,25** (dois milhões, duzentos mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 20-03-2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de junho de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

AV.90/6.224 - Protocolo n. 278.046, de 19 de junho de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

(VIDE VERSO)



(Cont...)

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **89/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53, da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de junho de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.91/6.224 - Protocolo n. 278.736, de 04 de julho de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1997.38.02.000026-0** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A**, datado de 21 de maio de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMa. Juíza Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 03 de julho de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Industrial 1, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de **R\$148.539,46** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de julho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.92/6.224 - Protocolo n. 278.736, de 04 de julho de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **91/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.:
(VIDE FICHA 25)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

25

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

(A OFICIALA: *[assinatura]*)

R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de julho de 2018. (JB)
(AAG). Dou fé *[assinatura]* Oficiala: *[assinatura]*.

R.93/6.224 - Protocolo n. 284.785, de 29 de outubro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEXEC, extraído dos Autos n. 5674-14.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executadas, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e 03) **Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 27 de setembro de 2018, expedido pela Justiça Federal - TRF1 - Seção Judiciária de Minas Gerais - 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 29 de outubro de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de **R\$94.427,04** (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), cálculo de março/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 1º de novembro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé *[assinatura]* Oficiala: *[assinatura]*.

AV.94/6.224 - Protocolo n. 284.785, de 29 de outubro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **93/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emolumentos: R\$0,00;

(VIDE VERSO)



(Cont...)

Taxa de Fiscalização: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 1º de novembro de 2018 (dois mil e dezoito). (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.95/6.224 - Protocolo n. 288.905, de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2003.38.02.001214-7** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 03 de dezembro de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMa. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29 de janeiro de 2019, assinado por Riths Moreira Rocha Aguiar, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$957.491,72** (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), atualizados até 19-10-2018, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de fevereiro de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.96/6.224 - Protocolo n. 288.905, de 07 de fevereiro de 2019.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **95/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de fevereiro de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

(VÍDE FICHA 26)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccuro

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
26

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[assinatura]*

R. 97/6.224 - Protocolo n. 293.216, de 12 de junho de 2019.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1999.38.02.002173-9**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executadas, **Transportadora 7B Ltda - EPP e Outra**, datado de 23 de abril de 2019, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da mesma Vara, acompanhado do Ofício SEEXEC/N. 570/2019, extraído dos mesmos Autos, datado de 04 de junho de 2019, assinado pelo referido Diretor de Secretaria, expedido pela Vara retro mencionada e do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 07 de maio de 2019, também extraído dos mesmos Autos, assinado por Fábio Motta, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.95/6.224, para garantia do pagamento da importância de **R\$329.117,67** (trezentos e vinte e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. Oficiala: *[assinatura]*

AV. 98/6.224 - Protocolo n. 293.216, de 12 de junho de 2019.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **97/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. Oficiala: *[assinatura]*

R. 99/6.224 - Protocolo n. 303.616, de 21 de fevereiro de 2020.

REGISTRO DE PENHORA.

(VIDE VERSO)



(Cont..)

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **4265-32.2014.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executados, **01) Transportadora 7B Ltda - EPP** (CNPJ-MF 20.049.441/0001-95); **02) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda** (CNPJ-MF 18.516.054/0001-70); **03) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ-MF 25.422.288/0001-13); **04) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ-MF 43.461.193/0001-90); **05) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** (CNPJ-MF 22.313.753/0001-90) e **06) Agropastoril 7B Ltda** (CNPJ-MF 21.634.969/0001-94), datado de 14 de setembro de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28 de setembro de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco C, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de **R\$334.519,13** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), atualizada até 18-12-2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado.....

SELO CONSULTA: CIF77249 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0421-0094-9388-1155

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4544-3	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	4	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 28 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). (JB)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.100/6.224 - Protocolo n. 303.616, de 21 de fevereiro de 2020.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
(VIDE FICHA 27)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

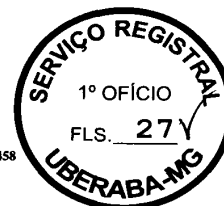
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

27

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *A*

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 99/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: CIF77249 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0421-0094-9388-1155

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	42	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 28 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). (JB)
(LAFJ). Dou fé. Oficiala: *A*

AV.101/6.224 - Protocolo n. 325.905, de 11 de outubro de 2021.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **A ELEIROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (AEL)**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/00001-13, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202110.1116.01859075-IA-500**; Processo n. **00018137820164013802**; Data e Hora: 11-10-2021 - 16:49:42; Emissor da Ordem: MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara - Roberto Ribeiro Camelo; Dados: Eletrocerâmica Industria de Material Elétrico Ltda - CNPJ-MF: 43.461.193/0001-90; A Eletrotécnica Industria de Material Elétrico Ltda (AEL) - CNPJ-MF: 25.422.288/0001-13; Agropastoril 7B Ltda - CNPJ-MF: 21.634.969/0001-94; Flavio Roberto Boscolo - CPF-MF: 258.509.466-91; Industria Nacional de Componentes Elétricos Ltda (Incel Componentes Elétricos) - CNPJ-MF: 22.313.753/0001-90; Paulo Renato Boscolo - CPF-MF: 406.073.306-78; Ricardo Boscolo - CPF-MF: 484.987.696-04; Sauro Boscolo Junior - CPF-MF: 211.746.286-34; Sergio Boscolo - CPF-MF: 361.439.366-68 e Transportadora 7B Ltda - EPP - CPF-MF: 20.049.441/0001-95.....

SELO CONSULTA: FAW85061 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9043-1859-4432-4474

(VIDE VERSO)



(Cont...)

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 20 de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (SJA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.102/6.224 - Protocolo n. 326.358, de 26 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE CNPJ-MF - EX-OFFÍCIO.

O número correto do CNPJ-MF de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (AEL)**, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, é **25.422.288/0001-13** e não como constou na **AV.101/6.224**. A presente averbação é feita em virtude dos Documentos, arquivados neste Serviço Registral, sob o n. 325.905, em 11-10-2021, que deram origem à citada averbação e com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/1973 de Registros Públicos.....

SELO CONSULTA: FBY21290 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7732-5338-4940-2485

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	31	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 27 de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (GMCF). Dou fé. A Oficiala: _____

R.103/6.224 - Protocolo n. 326.489, de 29 de outubro de 2021. REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, extraído dos Autos n. **0003528-58.2016.4.01.3802**, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, **União Federal (Fazenda Nacional)** e como executados, 1) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 2) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**; 3) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 4) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 5) **Transportadora 7B Ltda - EPP**; 6) **Agropastoril 7B Ltda**; 7) **Sauro Boscolo Junior**; 8) **Sergio Boscolo**; 9) **Paulo Renato Boscolo**; 10) **Ricardo Bóscolo** e 11) **Flavio Roberto Boscolo**, datado de 02 de setembro de 2021, expedido pela Justiça Federal - Subseção

(VIDE FICHA 28)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pina Teixeira*

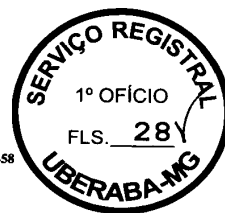
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alvos de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
28

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....

Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, assinado eletronicamente por Helson José Martins, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, extraído do mesmo Processo, datado de 28 de outubro de 2021, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, arquivados neste Serviço Registral, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede na Rua João Pinheiro, n. 237, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.270.313,07** (um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e treze reais e sete centavos), atualizada até 09-02-2021, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e do Auto de Penhora.....

SELO CONSULTA: FBY23773 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7406-6841-9622-0997

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 03 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala:.....

AV.104/6.224 - Protocolo n. 326/489, de 29 de outubro de 2021.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **103/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: FBY23773 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7406-6841-9622-0997


CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 03 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala:.....

VIDE AVISO



Rrc

N°1) CERTIFICA, atendimento ao ofício, datado de 21 de janeiro de 2022, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - 1ª Vara, para instruir Processo 0000996-10.1999.4.01.3802, que revendo neste Serviço Registral, nos livros próprios, verificou que foi prenotada, sob o n.º 137.675, em 10 de maio de 2006, a Certidão, extraída dos autos n. 701.00.013.123-8 de Ação de Execução Fiscal. **N°2) CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º 140.556, em 23 de outubro de 2006, página 108, protocolo 1-AA, a Certidão, extraída dos autos n. 701.99.005.883-9 de Ação de Execução Fiscal. **N°3) CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º 142.536, em 13 de fevereiro de 2007, página 213, protocolo 1-AA, a Certidão, extraída dos autos n.º 701.03.057.340-9 de Ação de Execução Fiscal. **N°4) CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º 209.289, em 26 de julho de 2013, a Certidão para Registro de Penhora, Autos n. 701.98.05.107-3. **N°5) CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º 217.749, em 07 de fevereiro de 2014, a Certidão para Registro de Penhora, Autos n. 70199005595-9. **N°6) CERTIFICA MAIS** que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. 252.972, em 19 de setembro de 2016, Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. 3539-87.2016.4.01.3802, de Execução Fiscal que a União Federal move contra Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda. **N°7) CERTIFICA MAIS** que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. 255.661, em 28 de novembro de 2016, Termo de Penhora, Avaliação, extraído do Processo n. 1733-22.2013.4.01.3802, de Execução Fiscal. Ddu fê. Uberaba, 28 de janeiro de 2022. Pela Oficiala: 

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - Comarca de Uberaba - MG
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure
Escriventes: Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Certidão do original arquivado neste Ofício.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Avenida Afânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 3321-7013 / (34) 3321-6869 / (34) 3312-4458
E-mail: sriuberaba@uavip.com.br

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira Dra. Patrícia Cunha Ramos
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira Valda Alves de Oliveira
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira
 Elaine Beatriz da Cruz Facure

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: FIC6245
Cod Seg: 67C9-0385-8319-4974
Quantidade de atos praticados: 1 - 28/01/2022 15:54hrs ✓
Emolumentos: R\$0,00
Recomp: R\$0,00
Taxa de Fisc: R\$0,00
Total: R\$0,00
ISSQN: R\$0,00
*total: com ISS R\$0,00
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO Nº

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado, procedi à reavaliação determinada, conforma Laudo de Reavaliação anexo.

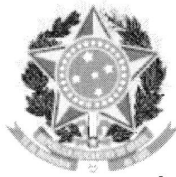
Certifico, também, que intimei as empresas executadas, na pessoa de seu representante legal, Ricardo Bóscolo, do inteiro teor do Mandado e da Reavaliação ora realizada, lendo e entregando-lhe a contrafé, que recebeu exarando o ciente.

Uberaba (MG), 22 de março de 2022.

MAURO DE JESUS RIBEIRO ROSA

Servidor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
 Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
 Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRIORIDADE: HASTAS PÚBLICAS

[Assinatura]
17.3.22

PROCESSO : 0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE : EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO : EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL. (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO : EXECUTADO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA, EL ETROMETALURGICA UBERABA LTDA, TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, AGROPASTORIL 7B LTDA, ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

ENDEREÇO : **Nome: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA**
Endereço: FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO: A;, DISTRITO INDUSTRIA L, UBERABA - MG - CEP: 38056-640
Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Endereço: FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO C, DISTRITO INDUSTRIA L, UBERABA - MG - CEP: 38056-640
Nome: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
Endereço: Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640
Nome: TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
Endereço: Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640
Nome: AGROPASTORIL 7B LTDA
Endereço: Avenida Francisco Podboy, 333, BLOCO C, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640
Nome: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Endereço: Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

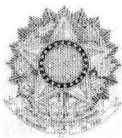
ADVOGADO :

FINALIDADE :

1-REAVALIAR o (s) bem (ns) penhorado (s) descrito (s) abaixo.

2-INTIMAR a parte executada da reavaliação e de que, às 10:00 horas, d o dia 12-05-2022, haverá 1º leilão, no qual o(s) bem (ns) relacionado(s) se





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

__ª VARA FEDERAL

LAUDO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Seção Judiciária Minas Gerais	Vara 1ª	Número do processo 0000996-10.1999.4.01.3802
---	-------------------	--

Exequente União Federal (Fazenda Nacional)
--

Executadas A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda. e Outros
--

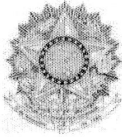
Localização do bem Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, nesta cidade

Eu, Mauro de Jesus Ribeiro Rosa, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado expedido, estive no endereço mencionado e procedi à constatação e reavaliação do bem descrito a seguir.

- **Um terreno no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba – DI - 1, neste município, com área aproximada de 31.530 metros quadrados** com a seguinte descrição: inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84 de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento no mesmo sentido, por uma distância de 233,5m e linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79°45'20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79°45'20" à direita e uma distância de cento e dezoito metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 04, e perfazendo uma área de 31.530 metros quadrados. Neste imóvel foi edificado as seguintes benfeitorias: **a) Um prédio da fundição com 1.890,00 metros quadrados**, composto de galpão, 2 WC, um sanitário, um cômodo de depósito, um cômodo de laboratório, escritório, um cômodo de preparação de trabalho, um cômodo de distribuição de controle e um cômodo de controle das peças acabadas; **b) Um prédio industrial, com 464,60 metros quadrados**, contendo um elevador, em três pavimentos a seguir descritos: **Pavimento térreo**: salão de montagem com 2 WC; **Primeiro Pavimento**: salão com área de depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito, dois escritórios, 2 WC e uma cantina; **Segundo Pavimento**: dois salões de depósito, dois escritórios, 2 WC e uma cantina;

continuação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

__ª VARA FEDERAL

c) **Prédio do Laboratório: com 310,13 metros quadrados**, em dois pavimentos, sendo:
1º Pavimento: escritório, almoxarifado, dois BWC e dois cômodos para laboratório;
2º Pavimento: auditório. **Bem esse que está matriculado sob o nº. 6.224 no CRI do 1º Ofício de Uberaba/MG.**

OBSERVAÇÕES: o imóvel está situado na Av. Francisco Podboy, nº. 333, no Distrito Industrial I de Uberaba/MG. No terreno, apesar de não constar na certidão cartorária, foram construídas as seguintes edificações: **a) uma portaria e um refeitório** com aproximadamente 320,00 metros quadrados de área construída; **b) um galpão para estacionamento** com aproximadamente 320,00 metros quadrados de área construída; **c) um prédio da expedição** com dois pavimentos com aproximadamente 4.000,00 metros quadrados de área construída; **d) um prédio das chaves** com dois pavimentos, com aproximadamente 4.000,00 metros quadrados de área construída.

REAVALIAÇÃO: R\$25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil de reais). A presente avaliação foi efetuada após consultar corretores de imóveis experientes e atuantes, sendo que foram considerados o padrão da construção, a idade, a metragem do terreno e da área construída, a qualidade dos materiais utilizados e do acabamento, a localização, o estado de conservação, assim como o preço de mercado daquele tipo de imóvel na região onde ele se localiza.

MAU

Me

17.322





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PROCESSO Nº

Certifico estar baixando o Mandado, tendo em vista duplicidade.

Uberaba (MG), 22 de março de 2022.

MAURO DE JESUS RIBEIRO ROSA

Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trfl.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

O Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Dr. Élcio Arruda, torna pública a realização de LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da Execução devidamente abaixo especificada, nos termos Lei 6.830/80, arts. 22 e 23, c/c, Código de Processo Civil, art. 886, e tendo em vista as medidas previstas na Resolução nº 236/CNJ, de 13/07/2016.

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS



I - DATA, HORÁRIO E LOCAL

1º LEILÃO: 12/05/2022 – 10:00 HORAS

2º LEILÃO: 12/05/2022 – 11:00 HORAS

LOCAL: Leilões exclusivamente on-line:
www.isaiasleiloes.com.br

Leiloeiro Público: Isaias Rosa Ramos Junior – JUCEMG
831

Telefones: (34) 3814-2286 e (34) 99924-8692. E-mail:
leiloes@isaiasleiloes.com.br

Os leilões serão realizados EXCLUSIVAMENTE na modalidade ON-LINE (eletrônica) através do *site* www.isaiasleiloes.com.br, com encerramento nas datas e horários acima especificados, onde os interessados deverão habilitar-se antecipadamente para efetuar lances por meio eletrônico, bem como acompanhar os leilões em tempo real.

II - OBJETO DA HASTA

DESCRIÇÃO DO BEM:



UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO PODBOY, N. 333, DISTRITO INDUSTRIAL I, EM UBERABA/MG, COM VÁRIOS GALPÕES E ÁREA APROXIMADA DE 31.530M² E DEMAIS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA N. 6.224 DO C.R.I DO 1º OFÍCIO DE UBERABA/MG. BENFEITORIAS: UM PRÉDIO COM ÁREA DE 1.890 M2, OUTRO PRÉDIO COM ÁREA DE 464,60 M2 EM 3 PAVIMENTOS, OUTRO PRÉDIO COM ÁREA DE 310,13 M2 EM 2 PAVIMENTOS. FORAM CONSTRUÍDOS AINDA, UMA PORTARIA E UM REFEITÓRIO COM APROXIMADAMENTE 320M2, UM GALPÃO PARA ESTACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 320M2 E DOIS PRÉDIOS COM 2 PAVIMENTOS CADA E APROXIMADAMENTE 4.000M2 DE CONSTRUÇÃO CADA.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 25.500.000,00

LANCE MÍNIMO:

1º LEILÃO: R\$ 25.500.000,00

2º LEILÃO: R\$ 12.750.000,00

Constam averbados no registro do imóvel os seguintes ônus:

R-8-6.224: Penhora nos autos 701.99.005.595-9 da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias de Uberaba/MG.

R-9-6.224: Penhora nos autos 701.99.005.945-6 da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro



Público e Cartas Precatórias de Uberaba/MG.

R-10-6.224: Penhora nos autos 2003.38.02.001274-3 da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG.

R-12-6.224: Penhora nos autos 701.99.003.179-4 da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias de Uberaba/MG.

R-13.6.224: Penhora nos autos 701.99.003.292-5 da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias de Uberaba/MG.

AV-14-6.224: Indisponibilidade de bem nos autos 2003.38.02.001020-1 da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG.

R-15-6.224: Penhora nos autos 701.05.104.752-3 da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba/MG.

R-16-6.224: Penhora nos autos 701.02.013.775-1 da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba/MG.

R-17-6.224: Penhora nos autos 701.03.056.921-7 da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba/MG.

R-18-6.224: Penhora nos autos 8364-84.2010.4.01.3802 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-19-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-18.

R-20-6.224: Penhora nos autos 701.14.002.511-8 da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos



de Uberaba/MG.

R-21-6.224: Penhora nos autos 62844.2012.4.01.3802 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-22-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-21.

R-25-6.224: Penhora nos autos 2008.38.02.002351-1 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-26-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-25.

R-27-6.224: Penhora nos autos 1999.38.02.000956-0 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-28-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-27.

R-29-6.224: Penhora nos autos 1999.38.02.000955-8 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-30-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-29.

R-31-6.224: Penhora nos autos 3539-87.2016.4.01.3802 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-32-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-31.

R-33-6.224: Penhora nos autos 445-73.2012.4.01.3802 (comandante) e 2089-51.2012.4.01.3802 (comandado) da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-34-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-33.

R-35-6.224: Penhora nos autos 6312-18.2010.4.01.3802 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG. 3



AV-36-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-35.

R-37-6.224: Penhora nos autos 13-83.2014.4.01.3802 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-38-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-37.

R-39-6.224: Penhora nos autos 2003.38.02.000750-1 da 4ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-40-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-39.

R-41-6.224: Penhora nos autos 3891-84.2012.4.01.3802 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-42-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-41.

R-43-6.224: Penhora nos autos 1733-22.2013.4.01.3802 e 628-44.2012.4.01.3802 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-44-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-43.

R-45-6.224: Penhora nos autos 2008.38.02.002798-1 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-46-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-45.

R-47-6.224: Penhora nos autos 2553-75.2012.4.01.3802 (comandantes) e 2823-02.2012.4.01.3802 (comandados) da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-48-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-47.

R-49-6.224: Penhora nos autos 1999.38.02.002184-3 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.



AV-50-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-49.

R-52-6.224: Penhora de fração ideal nos autos 2007.38.02.002652-3 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

R-53-6.224: Penhora nos autos 3828-59.2012.4.01.3802 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-54-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-53.

R-55-6.224: Penhora nos autos 2008.38.02.002700-8 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-56-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-55.

R-57-6.224: Penhora nos autos 614-60.2012.4.01.3802 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-58-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-57.

R-59-6.224: Penhora nos autos 665-71.2012.4.01.3802 (comandantes) e 5453- 60.2014.4.01.3802 e 5673-29.2012.4.01.3802 (comandados) da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-60-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-59.

R-61-6.224: Penhora nos autos 2009.38.02.004868-0 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-62-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-61.

R-63-6.224: Penhora nos autos 2007.38.02.004745-5 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.



AV-64-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-63.

R-65-6.224: Penhora nos autos 1999.38.02.002190-4 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-66-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-65.

R-67-6.224: Penhora nos autos 1999.38.02.002127-0 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-68-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-67.

R-69-6.224: Penhora nos autos 0001342-19.2003.4.01.3802 (número antigo: 2003.38.02.001274-3) da 2ª Vara do Tribunal Regional Federal de Uberaba/MG.

AV-70-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-69.

R-71-6.224: Penhora nos autos 2003.3802.001020-1 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-72-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-71.

R-73-6.224: Penhora nos autos 1999.38.02.002192-0 da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-74-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-73.

R - 7 5 - 6 . 2 2 4 : P e n h o r a n o s a u t o s 1811.11.2016.4.01.3802 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-76-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-75.

R-77-6.224: Penhora nos autos 1999.3802.002186-9 da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG.

AV-78-6.224: Indisponibilidade em virtude do R-77.



R-79 e AV-80: Penhora e Indisponibilidade nos autos 1999.3802.002190-4 (2008.3802.001211-4) da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-81 e AV-82: Penhora e Indisponibilidade nos autos 1810-26.2016.4.01.3802 da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-83 e AV-84: Penhora e Indisponibilidade nos autos 1381-59.2016.4.01.3802 da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-85 e AV-86: Penhora e Indisponibilidade nos autos 93.0200544-5 da 2ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-87 e AV-88: Penhora e Indisponibilidade nos autos 1999.3802.001133-1 da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-89 e AV-90: Penhora e Indisponibilidade nos autos 3315-18.2017.4.01.3802 da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-91 e AV-92: Penhora e Indisponibilidade nos autos 1997.3802.000026-0 da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-93 e AV-94: Penhora e Indisponibilidade nos autos 5674-14.2012.4.01.3802 da 2ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-95 e AV-96: Penhora e Indisponibilidade nos autos 2003.3802.001214-7 da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-97 e AV-98: Penhora e Indisponibilidade nos autos 1999.3802.002173-9 da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG.

R-99 e Av-100: Penhora e Indisponibilidade nos autos 4265-32.2014.4.01.3802 da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG.

AV-101-6.224: Indisponibilidade de bem nos autos 0001813-78.2016.4.01.3802 da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG.



R-103-6.224 e AV-104-6.224: Penhora e indisponibilidade nos autos 0003528-58.2016.4.01.3802 da 2ª Vara Federal de Uberaba/MG.

III - OBSERVAÇÕES

1 - Na contagem dos prazos deste edital serão computados somente os dias úteis (CPC, art. 219).

2 - O leiloeiro adotará providências para ampla divulgação da alienação (CPC, art. 887, *caput*), inclusive na rede mundial de computadores (CPC, art. 884, I, c/c 887, § 2º), sendo providenciada pelo juízo a afixação do edital no local de costume e sua publicação, nos termos da Lei nº 6.830/1980, art. 22, dispensada, em face da especialidade, a publicação em jornal local, prevista no CPC, art. 887, § 3º.

3 - Até o dia anterior ao leilão, o leiloeiro estará disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 14, § 2º), encaminhando ao juízo omissões porventura detectadas e, ainda, expor aos pretendentes os bens ou as amostras das mercadorias (CPC, art. 884, III).

4 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, incumbindo aos interessados a prévia verificação de suas condições (Resolução nº 236/2016-CNJ, art.



18). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 29).

5 - Nem todos os interessados podem arrematar. “Pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, *com exceção*: I - dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V – dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.” (CPC, art. 890).

6 - Devem ser observadas as preferências na arrematação. 6.1. “É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições” (CPC, art. 843, § 1º). 6.2. No caso de concorrência entre o cônjuge e outros membros da família, dispõe o CPC: “Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem.” (CPC, art. 892, § 2º).



6.3. Além disso, “Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.” (CPC, art. 893). 6.4. No caso de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação em igualdade de oferta (CPC, art. 892, § 3º).

7 - Se o leilão incidir sobre mais de um bem do executado, “*Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução.*” (CPC, art. 899).

8 - No caso de bem indivisível, a quota-parte a ser reservada para o coproprietário ou cônjuge, que não sejam parte na execução, *é calculada sobre o valor da avaliação*, não o da arrematação. Desse modo, “Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação.” (CPC, art. 843, § 2º).

9 - Não havendo interessados no primeiro, será realizado um segundo leilão, também na modalidade ON-LINE (CPC, art. 886, V), objetivando a alienação pelo maior lance, vedada a oferta de preço vil, considerado aquele abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 891).



10 - Tratando-se de imóvel de incapaz, caso não alcançado pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, será adotado o procedimento previsto no CPC, art. 896.

11 - O pagamento deverá ser realizado *de imediato*, à vista, pelo arrematante, seja por meio eletrônico ou por depósito judicial (CPC, art. 892, *caput*). 11.1. Recebendo, o leiloeiro, o produto da alienação (CPC, art. 884, IV), deverá providenciar tal depósito dentro de 1 (um) dia, bem como prestar contas nos 2 (dois) dias subsequentes ao depósito (CPC, art. 884, V). O pagamento da arrematação, “recebido (...) pelo leiloeiro, (...) pode ser feito por meio de cheque (...). O apregoador poderá, no entanto, caso tenha razões plausíveis, acautelar-se no recebimento de cheques. Para tanto, pode pedir garantias e, até mesmo, se possível, solicitar do banco confirmação de saldo”. O cheque deverá ser de titularidade do arrematante. 11.2. Em conformidade com o CPC, artigo 895, serão aceitas propostas para arrematação do bem em prestações, cabendo ao arrematante o pagamento mínimo de 25% a título de sinal e o restante em até 30 parcelas mensais e consecutivas, que serão corrigidas pelo índice legal, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. A proposta para pagamento à vista, em igualdade de valores, sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. (CPC, art. 895, inciso II, § 7º). O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

12 - Sem prejuízo de aplicação do disposto no CPC, art. 903, § 6º, havendo indício de conluio entre o arrematante e a parte executada, com o intuito de tumultuar o processo e obstar a venda do bem, deve ser efetuada a comunicação ao Ministério



Público Federal, para que adote as providências necessárias à apuração dos fatos, uma vez que constituem violência ou fraude em arrematação judicial: “impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. Pena: detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.” (Código Penal, art. 358).

13 - Cabe ao arrematante, ainda, o pagamento da comissão do leiloeiro (Lei nº 6.830/1980, art. 23, § 2º), arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 7º, e CPC, art. 880, § 1º, art. 884, parágrafo único, e art. 886, II, art. 901, § 1º), inclusive na hipótese de acordo ou remição após realizada a alienação (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 7º, § 3º). 13.1. Na hipótese de adjudicação, cabe ao(s) adjudicante(s) o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 2% (dois por cento) do valor de avaliação do imóvel. 13.2. Na hipótese de acordo ou remição após realizada a alienação (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 7º, § 3º), é devido pela executada o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o lance vencedor. 13.3. Na hipótese de acordo, ou remição entre a publicação do edital e a realização da hasta pública, é devido pela executada o pagamento de 1% sobre o valor de avaliação do bem ao leiloeiro, a título de despesas com divulgação, que deverá ser pago pela executada até a véspera da hasta, sob pena de manutenção dela. 13.4. Não será devida a comissão, que retornará ao depositante, na hipótese da anulação da arrematação ou resultado negativo das hastas (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 7º, §§ 1º e 2º).

14 - O arrematante também é responsável pelo



recolhimento das custas de arrematação, no valor de 0,5% (meio por cento) da arrematação (CPC, art. 901, § 1º, bem como da Portaria Presi nº 54/2016, Tabela III e item 23 do Anexo II,), ora a c e s s í v e l e m <http://www.trf1.jus.br/Processos/CalculoDeCustas/index.php#custas>; e pelo pagamento das despesas com remoção, guarda e conservação, nos casos dos veículos que estiverem depositados no pátio do leiloeiro. O valor das despesas estará disponível no site do leiloeiro para ciência dos arrematantes. 14.1. Caso não cheguem a ocorrer ou se forem negativas as hastas e o bem constricto liberado em favor do executado, este não estará dispensado de ressarcir as despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, inclusive se, depois da remoção sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação (Resolução 236/2016 – CNJ, art. 7º, §7º), podendo o leiloeiro reter os bens em seu poder até que o pagamento devido seja efetuado (Código Civil, art. 708, e Decreto nº 21.981/1932, art. 40). 14.2. Devidamente intimado, e se decorrido o prazo de 30 dias o executado não retirar o bem constricto do pátio do leiloeiro, mediante as condições descritas no item 14.1, será caracterizado abandono do bem e o mesmo será dado em pagamento ao leiloeiro.

15 - Em se tratando de *imóvel*, os créditos de que trata o Código Tributário Nacional, art. 130, sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, não ficando o adquirente responsável por quaisquer tributos devidos até a data da alienação, nem quando o preço for insuficiente para cobrir o débito tributário. A ordem de preferência no recebimento dos créditos observará o Código Tributário Nacional, arts. 186 e 187.

16 - Tendo em vista a natureza *propter rem* dos débitos



referentes ao condomínio (Código Civil, art. 1.345) e “o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o arrematante de imóvel em condomínio é responsável pelo pagamento das despesas condominiais vencidas, ainda que estas sejam anteriores à arrematação”, os interessados ficam desde já advertidos de que deverão diligenciar previamente junto ao imóvel objeto das hastas a fim de verificar eventual ocorrência de ocupação e, ainda, de débitos condominiais, com os quais arcarão os arrematantes (Lei nº 6.830/1980, art. 23, § 2º).

17 - Em se tratando de bem *móvel*, ocorrerá a "aplicação analógica do CTN, artigo 130, parágrafo único", e serão observadas as preferências descritas no CTN, arts. 186 e 187. No caso de automotores, “Todas as pendências incidentes sobre o veículo (taxa de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório) relativas ao período anterior à arrematação, poderão sub-rogar-se no preço pago, sendo descabida a exigência de tais valores diretamente ao adquirente, que, como já explicitado, recebe o veículo livre de quaisquer ônus ou pendências.”.

18 - Não sendo efetuados os depósitos, o leiloeiro comunicará os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 26).

IV - ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS

1 - Caso não encontrado(s), ficam desde já intimados



o(s) devedor(es) quanto às condições, datas e horários de realização da(s) hasta(s), bem como da (re)avaliação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) (CPC, art. 889, parágrafo único).

2 - Ficam intimados, ainda, se não localizados, o cônjuge do devedor (CPC, art. 842) e ainda o: a) coproprietário de bem indivisível; b) proprietário e titular de direito quando a penhora recair sobre bens gravados com direitos ou sobre esses próprios direitos, quais sejam: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, além de penhor, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária, penhora anteriormente averbada; c) cessionário, promitente comprador ou vendedor, quando a promessa de cessão ou de compra ou de venda são registradas; d) União, Estado e Município, no caso de alienação de bem tombado (CPC, arts. 804 e 889, II a VIII).

3 - Aos participantes da hasta pública e partes na execução fiscal é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas.

Dado e passado nesta cidade de Uberaba (MG), aos 19 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. Confeccionado pelo leiloeiro Isaías Rosa Ramos Júnior e conferido por mim, Aparecido Castanheira Silva, servidor da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG.

Élcio Arruda

Juiz Federal da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico, nesta data, haver afixado o Edital de Leilão judicial expedido nestes autos no local de costume. Nada mais.

Uberaba, 22 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERABA, 22 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico a juntada de e-mails informando a realização de hastas públicas nestes autos aos juízos com outras constrições incidentes sobre o bem a ser leiloadado, conforme segue.

Certifico ainda ter confeccionado certidões informando das hastas públicas e encaminhado para juntada nos processos em trâmite neste juízo e com constrições sobre o referido bem. Nada mais.

Uberaba, 22 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



Informa realização de hastas públicas

Aparecido Castanheira Silva <aparecido.silva@trf1.jus.br>

Sex, 22/04/2022 11:29

Para: uraexecfiscais@tjmg.jus.br <uraexecfiscais@tjmg.jus.br>

Senhor Escrivão,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 12/05/2022 (1º e 2º leilões), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802 e outros, onde figuram como partes a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATEIRAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS, do imóvel matriculado sob o número 6.224, todos no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, também com penhora e/ou indisponibilidade nos processos abaixo relacionados, todos em trâmite nesse Juízo:

701.99.005.595-9;

701.99.005.945-6;

701.99.003.179-4;

701.99.003.292-5;

701.05.104.752-3;

701.02.013.775-1;

701.03.056.921-7;

701.14.002.511-8;

701.00.013.123-8;

701.99.005.883-9;

701.03.057.340-9;

701.98.05.107-3 (número grafado incompleto na matrícula do imóvel, o número correto provavelmente seja 701.98.015107-3, mas é necessário conferir);

701.99.005.595-9.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções
1ª Vara Federal de Uberaba/MG



Informa realização de hastas públicas

Aparecido Castanheira Silva <aparecido.silva@trf1.jus.br>

Sex, 22/04/2022 11:49

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf1.jus.br>

Senhora Diretora de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 12/05/2022 (1º e 2º leilões), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802 (comandante) e outros (comandados), onde figuram como partes a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATEIRAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS, do imóvel matriculado sob o número 6.224, todos no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, também com penhora e/ou indisponibilidade nos processos abaixo relacionados, todos em trâmite nesse Juízo:

- 0001342-19.2003.4.01.3802 (numeração antiga 2003.38.02.001274-3);
- 0001088-46.2003.4.01.3802 (numeração antiga 2003.38.02.001020-1);
- 0000628-44.2012.4.01.3802;
- 0002349-36.2009.4.01.3802 (numeração antiga 2009.38.02.002351-1);
- 0000445-73.2012.4.01.3802 (comandante);
- 0002089-51.2012.4.01.3802 (comandado);
- 0006312-18.2010.4.01.3802;
- 0000013-83.2014.4.01.3802;
- 0003891-84.2012.4.01.3800;
- 0002797-43.2008.4.01.3802 (numeração antiga 2008.38.02.002798-1);
- 0002553-75.2012.4.01.3802 (comandante);
- 0002823-02.2012.4.01.3802 (comandado);
- 0002652-21.2007.4.01.3802 (numeração antiga 2007.38.02.002652-3);
- 0003828-59.2012.4.01.3802;
- 0002699-58.2008.4.01.3802 (numeração antiga 2008.38.02.002700-8);
- 0000614-60.2012.4.01.3802;
- 0000665-71.2012.4.01.3802 (comandante);
- 0005453-60.2014.4.01.3802 (comandado);
- 0005673-29.2012.4.01.3802 (comandado);

tllook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADI5YzAxMjJiLTZiYjltNDZkMy1hYWZILtQ5NTMzOWFhZTkwnWwAQABGGi1XHjtZfTkQel3uDpmY%... 1/2



- 0004866-14.2009.4.01.3802 (numeração antiga 2009.38.02.004868-0);
- 0004744-69.2007.4.01.3802 (numeração antiga 2007.38.02.004745-5);
- 0001342-19.2003.4.01.3802;
- 0001811-11.2016.4.01.3802;
- 0002197-37.1999.4.01.3802 (numeração antiga 1999.38.02.002186-9);
- 0000554-54.1993.4.01.3802 (numeração antiga 93.02.00544-5);
- 0005674-14.2012.4.01.3802;
- 0003528-58.2016.4.01.3802.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções



Entregue: Informa realização de hastas públicas

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@trf1jusbr.onmicrosoft.com>

Sex, 22/04/2022 11:50

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf1.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal \(02vara.uba@trf1.jus.br\)](mailto:02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal (02vara.uba@trf1.jus.br))

Assunto: Informa realização de hastas públicas



Informa realização de hastas públicas

Aparecido Castanheira Silva <aparecido.silva@trf1.jus.br>

Sex, 22/04/2022 11:59

Para: 04VARA-UBA/MG: Secretaria da 04ª Vara Federal <04vara.uba@trf1.jus.br>

Senhor Diretor de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 12/05/2022 (1º e 2º leilões), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802 (comandante) e outros (comandados), onde figuram como partes a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATEIRAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS, do imóvel matriculado sob o número 6.224, todos no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, também com penhora e/ou indisponibilidade nos processos abaixo, todos em trâmite nesse Juízo:

- 0000820-89.2003.4.01.3802 (numeração antiga 2003.38.02.000.750-1);
- 0001173-71.1999.4.01.3802 (numeração antiga 1999.38.02.001133-1);
- 0003315-18.2017.4.01.3802;
- 0000145-39.1997.4.01.3802 (numeração antiga 1997.38.02.000026-0);
- 0001282-46.2003.4.01.3802 (numeração antiga 2003.38.02.001214-7);
- 0004265-32.2014.4.01.3802.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções



Entregue: Informa realização de hastas públicas

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@trf1jusbr.onmicrosoft.com>

Sex, 22/04/2022 12:00

Para: 04VARA-UBA/MG: Secretaria da 04ª Vara Federal <04vara.uba@trf1.jus.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[04VARA-UBA/MG: Secretaria da 04ª Vara Federal \(04vara.uba@trf1.jus.br\)](mailto:04VARA-UBA/MG:Secretaria_da_04ª_Vara_Federal_(04vara.uba@trf1.jus.br))

Assunto: Informa realização de hastas públicas



MM Juiz,

Requer a juntada de petição anexa, em PDF-A, nos termos em Resolução, como também, SEJA CONCEDIDO, no prazo legal,

a juntada da NECESSÁRIA PROCURAÇÃO pelo patrono que a esta subscreve..

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento

P.p. WELLINGTON F. HILARINO

- OAB MG 75.226 -





WELLINGTON F. HILARINO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

EXMO(a). SR(a). JUIZ(a) FEDERAL DA 1ª. VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG

Processo nº. 000996-10.1999.4.01.3802

**A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO
LTDA e OUTROS**

pelo procurador que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **expor e requerer o quanto segue:**

- As executadas primeiramente em caráter de URGENCIA, requer o CANCELAMENTO do Leilão designado para 12/05/2022 motivo pelo qual já existe decisão com despacho favorável ao cancelamento nesta Douta Vara pelos motivos abaixo elencados.
1. As Executadas integra grupo econômico contra o qual tramitam nesta comarca diversas execuções fiscais, algumas das quais com constrição já determinada pelo Juízo e realizadas (inclusive com parcelamentos determinados) e outras com constrições iminentes;

**PRAÇA COMENDADOR QUINTINO, 204 – BAIRRO ESTADOS UNIDOS – CEP.: 38.015-410 –
UBERABA, MINAS GERAIS – FONES: (034) 3311-5467 – (034) 99922-8053 {vivo} – e mail
advwell@terra.com.br**

Página 1





WELLINGTON F. HILARINO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

2. A situação de endividamento fiscal das empresas não é recente, sendo até então de difícil liquidação;
3. O Governo Federal, entretanto, ensejou às empresas em tal situação alternativas para composição do passivo junto ao Erário Público, o que encontra-se regulado pela Portaria 9917/2020 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
4. Atenta a essa possibilidade a Executada e suas coobrigadas ingressaram com pedido junto à PGFN, propondo TRANSAÇÃO FISCAL INDIVIDUAL, tal como previsto no Art. 8º, § 1º do mencionado édito, como demonstra com o protocolo em anexo;
5. Tal pedido evidentemente está a demandar análise da PGFN, sendo que sua implementação, que se reputa provável, deverá ser precedido de ajustes entre o contribuinte e a PGFN, como é da regulamentação;
6. A proposta encaminhada pela Executada e seus coobrigados (cópia dos elementos essenciais em anexo) tomou por base a situação dos processos na data da protocolo;
7. Endente a Executada, s.m.j., que seria importante preservar-se tal situação pelo menos até que a PGFN se manifeste sobre a Proposta de Transação Fiscal – dando início aos seus ajustes ou indeferindo-a, como é de seu desiderato.

**PRAÇA COMENDADOR QUINTINO, 204 – BAIRRO ESTADOS UNIDOS – CEP.: 38.015-410 –
UBERABA, MINAS GERAIS – FONES: (034) 3311-5467 – (034) 99922-8053 {vivo} – e mail
advwell@terra.com.br**

Página 2





WELLINGTON F. HILARINO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

8. Não por outra razão vem a Executada requerer **seja o presente feito suspenso pelo prazo de 90 (noventa) dias**, que se acredita suficiente para análise prévia da PGFN quanto à sua proposta, tudo sem prejuízo das garantias já constituídas;

9. Em natural consequência, requer a Executada sejam suspensos **atos de praxeamento**, bloqueio de bens e constrições similares no prazo acima, compromissada que fica de não promover a alienação de bens ou qualquer outro ato que possa constituir supressão patrimonial.

Por fim, para assegurar da pertinência do pedido, a peticionária junta decisão favorável do pretendido acima, recentemente despachado pelo MM. Juiz da 1ª. Vara desta subseção judiciária de Uberaba -MG.

Termos em que,

Pede deferimento.

Uberaba, em 20 de Abril de 2022

WELLINGTON F. HILARINO
OAB/MG. 75.226

**PRAÇA COMENDADOR QUINTINO, 204 – BAIRRO ESTADOS UNIDOS – CEP.: 38.015-410 –
UBERABA, MINAS GERAIS – FONES: (034) 3311-5467 – (034) 99922-8053 {vivo} – e mail
advwell@terra.com.br**

Página 3





01/04/2022

Número: **0002184-38.1999.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **30/11/1999**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0002184-38.1999.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		ROBERTO OLIVEIRA DE FARIA (ADVOGADO)	
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10097 13841	01/04/2022 15:03	Despacho	Despacho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROCESSO : 0002184-38.1999.4.01.3802
CLASSE : EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADAS : A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
: TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Atenda-se, com urgência (ID 1001011772), encaminhando-se cópia da certidão sob ID 813119058.

II – Diante da manifestação da exequente sob ID 996618670, cancele-se o leilão designado (ID 828495077).

III – Suspenda-se o curso do processo, por 03 (três) meses, conforme pleiteado (ID 996618670).

IV – Decorrido o prazo, sem manifestação da exequente, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se.

V – Intime-se, inclusive o leiloeiro nomeado.

Uberaba (MG), 1º de abril de 2022.



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 01/04/2022 15:03:20
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115032072400001000509940>
Número do documento: 22040115032072400001000509940

Num. 1009713841 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON FREITAS HILARINO - 25/04/2022 16:32:05
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042516320548200001032589444>
Número do documento: 22042516320548200001032589444

Num. 1042074253 - Pág. 2

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 01/04/2022 15:03:20
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040115032072400001000509940>
Número do documento: 22040115032072400001000509940











Num. 1009713841 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON FREITAS HILARINO - 25/04/2022 16:32:05
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042516320548200001032589444>
Número do documento: 22042516320548200001032589444

Num. 1042074253 - Pág. 3

ARQUIVOS ENVIADOS PFGN.zip 10 itens

Nome	Última modificação	Tamanho do arquivo
 Contratos Sociais.pdf	22 de dez. de 2021	9 MB
 TELA PROTOCOLO - REGULARIZE.pdf	23 de dez. de 2021	178 KB
 TERMO DE ENCAMINHAMENTO E ANEXOS I - II - IV - VII - VIII - IX - X.pdf	22 de dez. de 2021	540 KB
 Unknown	22 de dez. de 2021	57 KB
 Unknown	22 de dez. de 2021	9 MB
 Unknown	15 de dez. de 2021	2 MB
 Unknown	22 de dez. de 2021	44 KB
 Unknown	22 de dez. de 2021	8 MB
 Unknown	22 de dez. de 2021	510 KB
 Unknown	23 de dez. de 2021	58 KB



Acordo de Transação Individual

Por meio desse serviço, você pode propor a forma de negociação de seus débitos inscritos em Dívida Ativa da União ou do FGTS por meio da Transação Individual, nos termos da [Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020](#).

Atenção! A transação individual é exclusiva para os contribuintes que se enquadram nas hipóteses abaixo listadas. Caso o contribuinte não se encaixe em alguma dessas hipóteses, deve buscar outro serviço para negociação da sua dívida, seja parcelamento, seja transação por adesão, quando esta modalidade estiver disponível".

HIPÓTESES DE CABIMENTO DA TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

! **Selecione uma ou mais hipóteses de cabimento da transação individual.**

- Devedor cujo valor consolidado dos débitos inscritos em dívida ativa da União for superior a \$ 15.000.000,00 quin e milhões de reais
- Devedores falidos, em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial ou extrajudicial ou em intervenção extrajudicial
- Estados, Distrito Federal e municípios e respectivas entidades de direito público da administração indireta
- Devedor cujo valor consolidado dos débitos inscritos em dívida ativa do FGTS for superior a \$ 1.000.000,00 um milhão de reais
- Débitos inscritos na dívida ativa do FGTS que estejam suspensos por decisão judicial ou garantidos por penhora, carta de fiança ou seguro garantia
- Transação individual relativa ao Programa Emergencial de retomada do Setor de Investimentos Perse
- Recurso em face da decisão que indeferiu a Transação Individual.

Para negociar débitos de FGTS inferiores a R\$ 1 milhão ([Edital nº 3/2021](#)), [clique aqui](#) para ter acesso às orientações!

DADOS DO ACORDO

INCLUIR INSCRIÇÕES

Inscrição

INCLUIR

INSCRIÇÕES INCLUÍDAS

Inscrição	Excluir
60 2 06 012606-40	

Fundamentos do requerimento

10. Em data recente foi celebrado com o estado de Minas Gerais acordos que vem permitindo a redução dos débitos relacionados com o ICMS
11. Não há endividamento significativo em relação a bancos, direitos laborais ou fornecedores, restando a União Federal como principal credor
12. Advendo do programa de Transação Fiscal descortina real possibilidade de liquidação, se concedidos de fato os incentivos de redução do valor total e de prazo em até 0, com prazo de até 145 meses, conforme Parágrafo 1º do Art. 14 da Portaria 991/2000
13. Pretendem, pois, a requerente e as demais empresas do grupo celebrar acordo com a PGF que possa envolver o endividamento fiscal de nível federal de todas as pessoas jurídicas e físicas, as quais encontram-se listadas e qualificadas em anexo próprio
14. Considerando-se que o conjunto das empresas e de sócios encontra-se julgado nos processos judiciais como grupo de 5.011 caracteres restantes.

ANEXAR DOCUMENTOS



! Devem ser juntados os documentos exigidos no art. 36 da [Portaria n. 9.917, de 14 de abril de 2020](#).

! No caso de transação envolvendo empresas em Recuperação Judicial, o interessado deverá juntar os documentos previstos nos artigos 14 e 15 da [Portaria PGFN/ME nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021](#).
Para mais informações, [clique aqui](#).

ANEXAR

Você pode adicionar até 10 arquivos do tipo PDF, JPEG ou PNG, com no máximo 10 Mb cada.

DOCUMENTOS ANEXADOS

Nome do arquivo	Excluir
ANEXO III - Balanços e DREs - DAEL.pdf	<input type="checkbox"/> 
ANEXO III - Balanços e DREs - Grupo.pdf	<input type="checkbox"/>
ANEXO III - Balanços e DREs - INCEL.pdf	<input type="checkbox"/>
ANEXO III - Balanços e DREs - ONIX.pdf	<input type="checkbox"/>
ANEXO V - RELAÇÃO DE BENS DOS DEVEDORES.pdf	<input type="checkbox"/>
ANEXO VI - RELAÇÃO DE EXECUÇÕES EM CURSO.pdf	<input type="checkbox"/>
Contratos Sociais.pdf	<input type="checkbox"/>
TERMO DE ENCAMINHAMENTO E ANEXOS I - II - IV - VII - VIII - IX - X.pdf	<input type="checkbox"/>

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

ASSINAR O REQUERIMENTO

Selecione o tipo e digite o CPF do assinante.

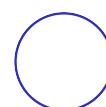
Próprio Requerente Procurador

Formulário assinado por (CPF)

AIRTON DUTRA DE ***** (145.761.556-87)

VOLTAR

CONCLUIR



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA.**

AUTOS DO PROCESSO Nº 0000996-10.1999.4.01.3802

Execução Fiscal

A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. e outros, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm, à presença de Vossa Excelência, requerer a **HABILITAÇÃO** de seu patrono, que a esta subscreve, no presente processo.

Por fim, requer que todas as intimações pela imprensa oficial sejam realizadas, exclusivamente, em nome do Advogado **Dr. WELLINGTON FREITAS HILARINO** com registro na **OAB/MG sob o nº 75.226**, .., com escritório profissional na Praça COMENDADOR QUINTINO, 204 – Bairro EEUU – Uberaba – CEP - **38015-410 – Tel. (034) 3311-5467 - Cel. (034) 9 9922-8053**, sob pena de serem consideradas nulas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Uberaba - MG, 20 de Abril de 2022.

Wellington F. Hilarino

OAB-75.226/MG





Assinado eletronicamente por: WELLINGTON FREITAS HILARINO - 25/04/2022 16:45:42

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042516454088600001032639931>

Número do documento: 22042516454088600001032639931



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos termos da Portaria 001/2013, intime-se a exequente para manifestar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca da documentação sob ID (s) retro.

Uberaba, 26 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA /MG**

Execução Fiscal

Autos nº 0000996-10.1999.4.01.3802
Exequente: UNIÃO (Fazenda Nacional)
**Executado: A ELETROTECNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
E OUTROS**

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, por sua Procuradora infra-assinada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à manifestação de ID. 1042074246, informar que nos autos de nº 0002184-38.1999.4.01.3802, já manifestou ciência / concordância (doc.j) com os termos do despacho de ID.1042074253 - Pág. 2.

Como já decorreu 1 mês desde o referido despacho (datado de 01/04/2022), a União requer a *incontinenti* designação de novas datas para o leilão, caso a Executada não comprove o acordo / parcelamento, em 2 meses.

Termos em que,

Pede deferimento.

Patos de Minas, 06 de maio de 2022.

DENISE MARIA DE ARAÚJO

Procuradora da Fazenda Nacional

Saionara Steffany Braga

Estagiária da PFN/Patos de Minas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2
Inscrições Seleccionadas: 2
Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 41.281,88

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 41.281,88

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



EXMO SR. DR. JUIZ

CIÊNCIA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, **manifestar ciência do despacho retro (ID Num. 1009713841 - Pág. 1)**.

Ao ensejo, a Exequite requer nova vista dos autos, após o transcurso do prazo de suspensão determinado no despacho.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)



Assinado eletronicamente por: JONATAN HENRIQUE BRANQUINHO DE DEUS - 07/04/2022 10:40:26
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040710402634400001007133951>
Número do documento: 22040710402634400001007133951

Num. 1016412769 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DENISE MARIA DE ARAUJO - 06/05/2022 16:20:07
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050616200730600001053412971>
Número do documento: 22050616200730600001053412971

Num. 1063013257 - Pág. 1

ANEXO



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471842900001058371976>

Número do documento: 22050923471842900001058371976



ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Advocacia Regional do Estado / Uberaba

AO JUÍZO DOS AUTOS,

Número: 0000996-10.1999.4.01.3802

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Órgão julgador: 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)

A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO

LTDA (EXECUTADO)

INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS

LTDA (EXECUTADO)

ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)

TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)

AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)

ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO

LTDA (EXECUTADO)

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Procurador de Estado que esta subscreve (mandato *ex lege*), nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, expor e requerer:

Conforme se verifica nos docs anexados, o í. Leiloeiro informou na execução fiscal número: 0059456-12.1999.8.13.0701 que o imóvel matrícula 6.224 1º CRI de Uberaba será levado a hasta pública.

Verifica-se, contudo, que, anteriores às penhoras da União, existem penhoras em favor do Estado de Minas gerais, quais sejam:

R.008 – autos 0701.046437.00-28 (ESTADO)

R.009 – autos 0701.99.005945-6 (ESTADO)

R.10 – autos 2003.38.02.001274-3 (INSS)

R.12 – 0701.99.003179-4 (ESTADO)

R.13 – 0701.99.003292-5 (ESTADO)

R.15 – 0701.05.104752-3 (ESTADO)

R.16 – 0701.02.013775-1 (ESTADO)

R.17 – 0701.03.056921-7 (ESTADO)

R.18 – 8364-84.2010.4.01.3802 (UNIÃO)

R.20 – 0701.14.002511-8 (ESTADO)

R.21 – 628-44.2012.4.01.3802 (UNIÃO)

Rua Dr. Silvério José Bernardes, 115, Bairro Mercês, Uberaba-MG. CEP: 38010-470.
Telefone Geral: (34) 3317 7900. E-mail: areuberaba@advocaciageral.mg.gov.br





ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Advocacia Regional do Estado / Uberaba

A partir do R.22/6.224 em diante, todas as penhoras foram efetivadas em favor da UNIÃO ou de entidades federais.

Pois bem, entretanto, é pacífico, que os créditos federais não preferem aos estaduais ou municipais, vez que a ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 357/DF – ADPF 357 DF – julgou inconstitucional as normas previstas no parágrafo único do art. 187 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais), cancelando a Súmula n. 563 do Supremo Tribunal Federal.

A decisão é expressa e clara, emitida em controle de constitucionalidade concentrado, com efeitos vinculantes e erga omnes. Anexa-se a íntegra do acórdão.

Ora, não havendo preferência quanto ao ente federado titular do crédito, vale a regra geral de preferência, qual seja, aquele que primeiro penhorar, tem preferência no produto da alienação do bem (art. 797, CPC). Esse entendimento é uníssono na jurisprudência nacional:

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE. RECONSIDERAÇÃO. RECURSO PROVIDO. CONCURSO DE CREDORES.PENHORA. DIREITO DE PREFERÊNCIA. PRIMEIRA LAVRATURA DO ATO CONSTRITIVO. SÚMULA N. 83 DO STJ.

1.”Nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a penhora se formaliza com a lavratura do respectivo auto ou termo no processo, independentemente de averbação do registro no cartório imobiliário, uma vez que este não configura requisito para o aperfeiçoamento da constrição judicial, mas providência que confere publicidade ao ato de constrição judicial, tornando-a oponível a terceiros. Não há exigência de averbação imobiliária ou referência legal a tal registro da penhora como condição para a definição do direito

Rua Dr. Silvério José Bernardes, 115, Bairro Mercês, Uberaba-MG. CEP: 38010-470.
Telefone Geral: (34) 3317 7900. E-mail: areuberaba@advocaciageral.mg.gov.br





ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Advocacia Regional do Estado / Uberaba

de preferência” (AgInt no AREsp 298.558/SP, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 23/4/2019, DJe 22/5/2019). Aplicação da Súmula n. 83 do STJ.

2. Agravo interno a que se dá provimento para reconsiderar a decisão da Presidência desta Corte e negar provimento ao agravo em recurso especial. (AgInt no AREsp 1362004/SP, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 30/03/2020, DJe 01/04/2020)

Diante disso, o ESTADO requer seja o produto da hasta pública levado às execuções fiscais acima mencionadas, na ordem de penhora apresentada, para que fiquem à disposição dos respectivos Juízos.

Pede deferimento.

RENATO DE ALMEIDA MARTINS
Procurador do Estado
OAB/MG 93.113 MASP 669.143-0

Rua Dr. Silvério José Bernardes, 115, Bairro Mercês, Uberaba-MG. CEP: 38010-470.
Telefone Geral: (34) 3317 7900. E-mail: areuberaba@advocaciageral.mg.gov.br



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471854200001058371977>

Número do documento: 22050923471854200001058371977

Num. 1068013292 - Pág. 3



09/05/2022

Número: **0059456-12.1999.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **05/05/1999**

Valor da causa: **R\$ 31.885,30**

Processo referência: **00594561219998130701**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO(A))	
	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9443020265	26/04/2022 08:18	Juntada	Juntada
9443017258	26/04/2022 08:18	1.	Ofício
9443020962	26/04/2022 08:18	1.1	Ofício
9443017326	26/04/2022 08:18	1.2	Ofício
9443018429	26/04/2022 08:19	Intimação	Intimação





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de UBERABA / Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO Nº 0059456-12.1999.8.13.0701

[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): **OFÍCIO.**

UBERABA, data da assinatura eletrônica

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, UBERABA - MG - CEP: 38050-470



Número do documento: 22042608184022500009439117184
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184022500009439117184>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:40

Num. 9443020265 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 2

Zimbra

uraexecfiscais@tjmg.jus.br

Informa realização de hastas públicas

De : Aparecido Castanheira Silva <aparecido.silva@trf1.jus.br> sex, 22 de abr de 2022 11:29
Remetente : aparecido silva <aparecido.silva@trf1.jus.br> 2 anexos
Assunto : Informa realização de hastas públicas
Para : uraexecfiscais@tjmg.jus.br

Senhor Escrivão,


Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 12/05/2022 (1º e 2º leilões), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802 e outros, onde figuram como partes a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATEIRAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS, do imóvel matriculado sob o número 6.224, todos no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, também com penhora e/ou indisponibilidade nos processos abaixo relacionados, todos em trâmite nesse Juízo:

701.99.005.595-9;
701.99.005.945-6;
701.99.003.179-4;
701.99.003.292-5;
701.05.104.752-3;
701.02.013.775-1;
701.03.056.921-7;
701.14.002.511-8;
701.00.013.123-8;
701.99.005.883-9;
701.03.057.340-9;
701.98.05.107-3 (número grafado incompleto na matrícula do imóvel, o número correto provavelmente seja 701.98.015107-3, mas é necessário conferir);
701.99.005.595-9.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções
1ª Vara Federal de Uberaba/MG

 **Despacho (6).pdf**
74 KB

 **0000996-10.1999 - of. 036-2022 - 1º reg. imoveis de uberaba - mg.pdf**
4 MB

https://webmail.tjmg.jus.br/h/printmessage?id=C:-93240&tz=America/Sao_Paulo

1/2



Número do documento: 2204260818407560009439114177
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204260818407560009439114177>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:40

Num. 9443017258 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 3

https://webmail.tjmg.jus.br/h/printmessage?id=C:-93240&tz=America/Sao_Paulo

2/2



Número do documento: 2204260818407560009439114177
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204260818407560009439114177>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:40

Num. 9443017258 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 4



Número: **0000996-10.1999.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **21/06/1999**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000996-10.1999.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
775829500	19/10/2021 13:15	Despacho	Despacho





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG

Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADAS :A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:AGROPASTORIL 7B LTDA
MATERIAL :ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE
ELÉTRICO LTDA
:ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
ELÉTRICOS :INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES
LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Designo hastas públicas para o dia 12-05-2022, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão).

II – Para os atos, nomeio o leiloeiro Isaias Rosa Ramos Júnior, registro JUCEMG nº 831.

III – Procedam-se à reavaliação e às intimações necessárias.

Uberaba (MG), 19 de outubro de 2021.



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 19/10/2021 13:15:52
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110191315522490000768832139>
Número do documento: 2110191315522490000768832139

Num. 775829500 - Pág. 1



Número do documento: 22042608184103400009439117881
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184103400009439117881>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443020962 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 6

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 19/10/2021 13:15:52
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110191315522490000768832139>
Número do documento: 2110191315522490000768832139

Num. 775829500 - Pág. 2



Número do documento: 22042608184103400009439117881
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184103400009439117881>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443020962 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 7



Número: **0000996-10.1999.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **21/06/1999**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0000996-10.1999.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
922077688	09/02/2022 15:24	0000996-10.1999 - of. 036-2022 - 1º reg. imoveis de uberaba - mg	Ofício





Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE UBERABA - MG

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869
Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escriventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Ofício n° 036/2022.

Uberaba, 31 de janeiro de 2022.

Do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.
Ao Exmo. Sr. Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Uberaba-MG.

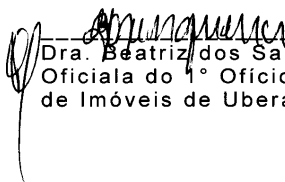
Assunto: Ofício – Processo n° 0000996-10.1999.4.01.3802 – UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL X A ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e OUTROS.

Meritíssimo Sr. Juiz,

Vimos, em atendimento ao Ofício acima epigrafado, enviar a Vossa Excelência a certidão da matrícula n. 6.224, do Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Registral.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1° Ofício de Registro
de Imóveis de Uberaba-MG.

Exmo. Sr.
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Av. Maria Carmelita de C. Cunha, 30
38065-320 UBERABA MG



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 1



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 9

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIAL A: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Talita Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
6.224

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

26 de dezembro de 1978.

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1; neste município, com a área aproximada = de 31.530m² com a seguinte descrição: inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84m de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento = no mesmo sentido, por uma distância de 233,55m em linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m, e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em = linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no = canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79º45' = 20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte e quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79º45'20" à direita e uma distância de cento e dezotto metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 4, e perfazendo uma área de 31.530m² conforme planta UBR-DTPA-0115 nos arquivos da CDI =

M3. PROPRIEDADIA: COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar = inscrita no CGC. sob o número 165.23664/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** 61.193, deste Cartório, sendo o imóvel posteriormente matriculado = sob o número 1.923, neste Cartório. (JB). Dou fé! A Oficial: *Beatriz*

R.001/6.224 - Protocolo nº 13.516, de 26 de dezembro de 1.978, Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de outubro de 1.978, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte, livro 352-B, fls. 63 verso, ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO = S.A, com sede nesta cidade, à Rua João Pinheiro, nº 237, inscrita = no CGC sob o nº 254.22288/0001-13, devidamente representada, adquirida da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, CDI-MG, com = cont...



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf6.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 2



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 10

CONT.

sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar, inscrita no CGC sob o nº 165.23664/0001-75, devidamente representada, pela importância de R\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), o imóvel objeto desta Matrícula. CONDICÕES: Consta da escritura ora registrada que: a) - Compareceu no ato do mesmo como interveniente a Prefeitura Municipal de Uberaba, representada por seu Prefeito Sr. Silvério Cartafira Filho; b) - Que o preço certo e ajustado da venda é de R\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos) que é pago da seguinte forma: a) - R\$86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta e seis cruzeiros) já pagos a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, através dos cheques números 2391284 e 374676, ambos contra do banco 01, respectivamente em 18 de maio de 1.978 e 19 de dezembro de 1.977; b) - R\$519.236,43 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) no ato da assinatura desta escritura através do cheque nº 424113 contra o banco 022, pelo que a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG dá à Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., plena e total quitação e c) - R\$179.721,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros) que serão lançados a débito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Uberaba nos termos da alínea a-4, da cláusula terceira, do Segundo termo aditivo do Convênio celebrado, entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, em 22 de janeiro de 1.975; d) - que o terreno objeto da presente transação, por força deste contrato, só poderá ser utilizado, a qualquer tempo, para fim exclusivo da implantação de uma unidade industrial destinada a fabricação e comercialização de para-raios e materiais elétricos em geral, obrigando-se a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., por si e seus sucessores, a observar a todo tempo esta estipulação, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e código de obras vigorantes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial de Uberaba-MG; e) - Verificado em qualquer tempo, ter sido dada, por quem quer que seja, destinação diversa da aqui estabelecida ao =

continua na ficha 002



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 3



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 11

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIAL: *Dra. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pina Figueira*

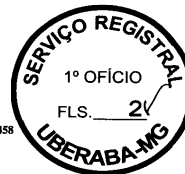
Dr. Sathorne Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Cláudio Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Václav Alous de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
6.224

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Pixie*

26 de dezembro de 1978.

terreno ou às suas benfeitorias, pagará o proprietário do imóvel à =
Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG a multa =
diária fixada nesta data em Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) e cor- =
regível pela forma estabelecida pela lei nº 6.205, de 29 de abril de =
1.975, desde a verificação da condição até a sua cessação, indepen- =
dentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, =
sem prejuízo da faculdade da CDI-MG postular em juízo o desfazimento =
do ato; f) - Que a Eletrotécnicas e Indústria de Material Elétrico S/ =
A., somente poderá construir no terreno vendido as instalações indus- =
triais de acordo com o projeto previamente aprovado pela Companhia =
de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG., fazendo terminar =
integralmente as obras e iniciar a produção dentro do prazo de 36 =
(trinta e seis) meses a contar da data da expedição, pela Companhia =
de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG., do "Alvará de Cons- =
trução", sob pena de, não o fazendo, ficar sujeita, de pleno direito =
e até que faça, à multa diária estabelecida na cláusula quinta, a fa- =
vor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG., =
independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, =
se, prejuízo da faculdade da CDI-MG compelir judicialmente a Eletro- =
técnica Indústria de Material Elétrico S/A. ao cumprimento do ato. =
Consta ainda, da mesma escritura, outras cláusulas e condições que =
as partes se obrigam a respeitar. Uberaba, 26 de dezembro de 1.978.
(JB). Dou fé! A Oficial: *Pixie*

AV.002/6.224 - Protocolo nº 36.346, de 27 de dezembro de 1.983. Proce-
de-se a esta averbação para constar que ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MA
TERIAL ELÉTRICO S/A. fez edificar no imóvel de sua propriedade, situa-
do no distrito desta cidade, no lugar denominado DISTRITO INDUSTRIAL -
DE UBERABA-DI-1, as seguintes benfeitorias: a) um prédio da fundição,
com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, 1 sanitário,
um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo -
de preparação de trabalho, 1 cômodo de distribuição de controle e 01
cômodo de controle das peças acabadas; b) um prédio industrial, com 4.
cont....



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 4



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 12

CONT.

464,60 metros quadrados, contendo 1 elevador, em 3 pavimentos, a seguir descritos: Pavimento Térreo: salão de montagem com 2 WC; Primeiro Pavimento: salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito e escritório com 2 WC; Segundo Pavimento: 02 salões de depósito, 2 escritórios, 2 WC e 1 cantina; c) Prédio do Laboratório: com 310,13 metros quadrados, em 2 pavimentos, sendo: 1º Pavimento: escritório, almoxarife, 2 BWC e 2 cômodos para laboratório; 2º Pavimento: auditório. As benfeitorias acima mencionadas, foram vistoriadas em 23 de dezembro de 1.983 e avaliadas em Cr\$3.885.537,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal - desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a certidão - negativa de débito-CND, com o IAPAS de nº 83-0791, datada de 27 de dezembro de 1.983 e assinada por Izolda Maria Carvalho Baldo, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam aqui arquivados. Uberaba, 27 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

R.003/6.224 - Protocolo nº 36.365, de 28 de dezembro de 1.983. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CGC/MF nº 25.422.288/0001-13, com sede e foro na Rua João Pinheiro, 237, nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, industrial, CPF. 004.803.636-68 e sua mulher DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, casado, industrial, CPF. 211.746.286-34, residente e domiciliado em Cambuci-SP. e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, todos brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência - de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.239, emitida em 12 de dezembro de 1.983. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$250.000.000,00, equivalente a 35.648,133 ORTNs. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sem cont....



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 5



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 13

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feijoa*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Feijoa*

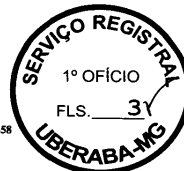
D. Guilherme Feijoa Junqueira

D. Humberto Feijoa Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Feijoa

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
6.224

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *[Assinatura]*

26 de dezembro de 1978.

pre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período juntamente com as prestações de amortização do principal. O crédito tem, para fins de Correção Monetária, seu valor expresso em ORTN, de que trata a lei nº 4.357, de 16 de julho de 1.964, indicada sua equivalencia, de acordo com a resolução nº 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de janeiro de 1.994, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o terreno avaliado em Cr\$59.300.000,00, o prédio da Fundação avaliado em Cr\$94.500.000,00, o prédio industrial avaliado em Cr\$225.000.000,00 e o prédio do laboratório avaliado em Cr\$13.500.000,00. Referência: Registro nº 3.851, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, - 28 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. *[Assinatura]* A Oficial: *[Assinatura]*

R.004/6.224 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de cont....



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 6



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 14

CONT.

correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fê. A Oficial: *[assinatura]*.

AV.005/6.224 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedese a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 004/6.224. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fê. A Oficial: *[assinatura]*.

AV.006/6.224 - Protocolo nº 79.901, de 02 de agosto de 1995. AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA CENSUAL. A hipoteca censual de 1º grau registrada sob o nº 002/6.224 fica CANCELADA nos termos da Carta de Autorização, datada de 02 de março de 1.995, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG., com firmas reconhecidas e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. Uberaba, 02 de agosto de 1995. (JB). Dou fê. A Oficial: *[assinatura]*.

(vide ficha 004...)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020915240629800000913671836>
Número do documento: 22020915240629800000913671836

Num. 922077688 - Pág. 7



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

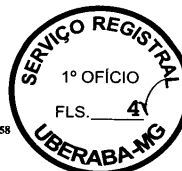
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: Dra. Patrícia Cunha Ramos

Valde Alvo de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224 FICHA 004 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL A OFICIALA: *[Assinatura]*

AV.007/6.224 - Protocolo nº 83.237, de 05 de setembro de 1996.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO - EX-OFFÍCIO.

O número correto do registro da hipoteca cedular de 1º grau, CANCELADA pela AV.006/6.224, é 003/6.224. A presente averbação é feita em virtude da nova apresentação da Carta de Autorização que deu origem a citada averbação e com base no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Uberaba, 05 de setembro de 1996. (JB).

Dou fé: A Oficiala: *[Assinatura]*

R.008/6.224 - Protocolo nº 101.892, de 21 de setembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos nº 701990055959, de Execução, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, datado de 24 de agosto de 2.000, expedido pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processaram perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Mma. Juíza de Direito da mesma Vara, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$74.250,08 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), atualizada até o dia 13 de abril de 1.999, acrescida de correção monetária, juros, custas processuais e honorários advocatícios, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.072.485,20 (dois milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Foi nomeada depositária, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BOSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de setembro de 2.000. (EBCF). (ILS).

Dou fé: A Oficiala: *[Assinatura]*

R-9-6.224 - Protocolo n. 139.546, de 23 de agosto de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.005.945-6, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Transportadora 7B, datada de 09 de agosto de 2006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos

(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 8



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 10

(Cont...)

desta Comarca, assinado por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$31.885,30 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada em 23-04-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de agosto de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

**R-10-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.
REGISTRO DE PENHORA.**

Conforme Mandado de Intimação e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001274-3, de Execução Fiscal/INSS - 3.200 requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros, datada de 25 de agosto de 2.006, expedida pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria Substituto, por ordem da Dra. Juíza Federal Substituta da Vara acima citada, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$612.244,97 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), calculada em março/2006, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.916.189,80 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

**AV-11-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.**

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

(vide ficha 5)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 9



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 17

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feioveira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Feioveira*

Dr. Guilherme Feioveira Junqueira

Dr. Humberto Feioveira Junqueira

Elaine Beatriz da Costa Feioveira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Václav Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
6224	05	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL
		A OFICIALA: _____

R-12-6.224 - Protocolo n. 141.267, de 01 de dezembro de 2.006.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.179-4, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A; 2) Diva de Oliveira Bóscolo; 3) Ricardo Bóscolo; 4) Sauro Bóscolo; 5) Paulo Renato Bóscolo e 6) Sauro Bóscolo Júnior, datada de 05 de maio de 2.006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão do Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, acompanhada do Ofício, datado de 30 de novembro de 2006, expedido pela mesma Secretaria, reiterando a ordem para registro, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, CEP 38919-060, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.480,95 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 01-03-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 01 de dezembro de 2.006 (dois mil e seis). (ALB) (JB). Dou fé. Oficiala: _____

R-13-6.224 - Protocolo n. 143.007, de 20 de março de 2.007.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.292-5, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) Transportadora 7B e 2) SAURO BÓSCOLO, datada de 06 de setembro de 2006 e Ofício, extraído dos mesmos Autos, datado de 15 de março de 2007, reiterando a ordem para registro, expedidos pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca e assinados por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, O ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CNPJ n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$79.966,81 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), atualizada até 15-3-1999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não (vide verso)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 10



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 18

(Cont...)

consta da Certidão e do Ofício. Uberaba, 22 de março de 2.007.
(ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-14-6.224 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R.15/6.224 - Protocolo n. 208.761, de 15 de julho de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraído dos Autos n. 701.05.104.752-3, da Ação de Execução Fiscal, que o Estado de Minas Gerais move contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) Sauro Boscolo Júnior; 3) Paulo Renato Boscolo; 4) Ricardo Boscolo e 5) Flávio Roberto Boscolo, datada de 12 de junho de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Podboy, n. 333, DI 1, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$18.263,94** (dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), atualizada até 20-05-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário o representante legal da executada, **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissada na forma da

(VIDE FICHA 6)

Ofício Eletrônico (34) 9338 2277



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020915240629800000913671836>
Número do documento: 22020915240629800000913671836

Num. 922077688 - Pág. 11



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 12



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 19

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pires Figueira*

Dr. Guilherme Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Tábia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **6** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL PELA OFICIALA: *[Assinatura]*

Lei. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 (vinte e dois) de julho de 2013 (dois mil e treze). (EBCF) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.16/6.224 - Protocolo n. 213.243, de 29 de outubro de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.02.013.775-1, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS contra ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, datada de 26 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$43.573,82 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada até 04-04-2012, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 06 de novembro de 2013. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.17/6.224 - Protocolo n. 223.362, de 03 de julho de 2014.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.03.056.921-7, de Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datada de 16 de junho de 2014, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS (VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 12



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41


Num. 9443017326 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 20

(Cont...)

GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$269.562,62 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizada até 13-05-2014, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, o representante legal de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente constou incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 09 de julho de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé.  Oficiala: _____

R.18/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. **8364-84.2010.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 24 de novembro de 2014 e Ofício/SEXEC/N. 740/2015, datado de 12 de maio de 2015, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cintia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.**, já qualificada no R.1/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$3.729.394,58** (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em 01-08-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **FLAVIO ROBERTO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do

(VIDE FICHA 7)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 13



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 14



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 21

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feioveira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Feioveira*

Dr. Guilherme Feioveira Junqueira

Dr. Humberto Feioveira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Feioveira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **7** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL
OFICIALA: *Pollyana de Deus Costa*

Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 -
Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

AV.19/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **18/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

R.20/6.224 - Protocolo n. 237.572, de 24 de junho de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. **701.14.002.511-8**, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, **Estado de Minas Gerais** e como executada, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ n. 43.461.193/0001-90), datada de 15 de abril de 2015, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, nesta cidade, penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$94.101,33** (noventa e quatro mil, cento e um reais e trinta e três centavos), atualizada até 19-12-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissada na forma da Lei. A qualificação da executada consta incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de julho de 2015. (EBCF) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

R.21/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 14



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 15



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 22

(Cont...)

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Reforço de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **628-44.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 21 de novembro de 2014 e Ofício n. 317/2015/SEXEC, datado de 14 de setembro de 2015, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.149.737,60** (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), calculada em novembro de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.22/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **21/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.23/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do
(VIDE FICHA 8)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 15



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 16



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 23

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Uaine Beatriz da Cruz Faccaro

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **8** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL Pela Oficiala: *[assinatura]*

Processo n. 2005.38.02.00369-7 de Cumprimento de Sentença - 4100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 15 de abril de 2015 e Ofício/SEXEC/N. 225/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Praça Comendador Quintino, n. 204, Bairro Estados Unidos, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), em 10-06-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[assinatura]* Oficiala: _____.

AV.24/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **23/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[assinatura]* Oficiala: _____.

R.25/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **2009.38.02.002351-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executadas, **01 Eletrocerâmica Indústria de Material (VIDE VERSO)**



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 16



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 17



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 24

(Cont...)

Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 15 de abril de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, bloco A ou C, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$907.983,33** (novecentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), calculada em fevereiro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JRB) (LAFJ). Dou fé! A Oficiala: _____

AV.26/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **25/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé! A Oficiala: _____

R.27/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 01 de agosto de 2016, extraído dos Autos n. **1999.38.02.000956-0** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **(VIDE FICHA 9)**



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 17



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 18



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

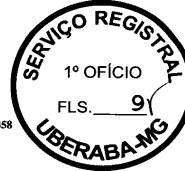
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alva de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
9

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

ELA OFICIALA: *[assinatura]*

Transportadora 7B Limitada e Outros, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 09 de agosto de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$263.376,43** (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$24.000.000,00** (vinte e quatro milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e a qualificação da executada constou incompleta. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*.

AV.28/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 27/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*.

R.29/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 16 de maio de 2016 e Ofício SEEXEC/N. 1360/2016, datado de 06 de setembro de 2016, extraídos dos Autos n. **1999.38.02.000955-8** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção (VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 18



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 19



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 20

(Cont...)

Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 16 de junho de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$37.217,72** (trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé: A Oficiala: _____.

AV.30/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **29/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé: A Oficiala: _____.

R.31/6.224 - Protocolo n. 255.317, de 18 de novembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 25 de agosto de 2016 e Ofício SEEXEC/N. 1852/2016, datado de 17 de novembro de 2016, extraídos dos Autos n. **3539-87.2016.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de

(VIDE FICHA 10)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 19



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 2C



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 27

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

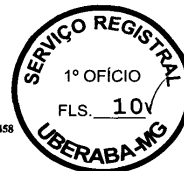
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccini

ESCREVENTES: Dra. Patrícia Cunha Ramos

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 10	1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG LIVRO 2 – REGISTRO GERAL	A OFICIALA: _____
---------------------------	--------------------	---	-------------------

14 de setembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$267.279,39** (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de novembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.32/6.224 - Protocolo n. 255.317, de 18 de novembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **31/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de novembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

R.33/6.224 - Protocolo n. 256.971, de 27 de dezembro de 2016.
REGISTRO DE PENHORA.
Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 22 de novembro de 2016, extraído dos Autos n. **445-73.2012.4.01.3802** (comandante) e **2089-51.2012.4.01.3802** (comandado) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) Transportadora 7B Ltda - EPP; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por João Idílio Muniz dos Santos, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de **(VIDE VERSO)**



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 20



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 21



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 28

(Cont...)

Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 27 de dezembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$4.652.712,22** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos), calculada em julho de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de janeiro de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.34/6.224 - Protocolo n. 256.971, de 27 de dezembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **33/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de janeiro de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.35/6.224 - Protocolo n. 259.185, de 06 de março de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Substituição de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 07 de dezembro de 2016, extraído dos Autos n. 6312-18.2010.4.01.3802, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Transportadora 7B Ltda - EPP**; 02) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 03) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 04) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 05) **Agropastoril 7B Ltda** e 06) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz
(VIDE FICHA 11)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 21



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 22



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pava Figueira*

Dr. Guilherme Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Eunha Ramos*

Nádia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

11

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

Federal Titular da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 20 de fevereiro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C ou na Avenida Fidelis Reis, n. 718 ou 800, apto. 702, Centro, ambos nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$180.126,15** (cento e oitenta mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos), calculada em outubro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de março de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.36/6.224 - Protocolo n. 259.185, de 06 de março de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **35/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de março de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.37/6.224 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **13-83.2014.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executadas, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 03) **Agropastoril 7B Ltda**; 04) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 05) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda Incel** e 06) **Transportadora 7B Ltda**, datado de 20 de outubro de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda (VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 22



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

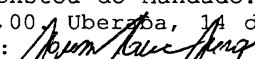
Num. 9443017326 - Pág. 23



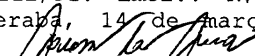
Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 30

(Cont...)

Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmãne Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular, acompanhado do Auto de Penhora e Laudo de Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Luciano Rodrigues de Senna Pires, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$159.462,58** (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JUNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: 

AV.38/6.224 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **37/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: 

R.39/6.224 - Protocolo n. 260.364, de 30 de março de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2003.38.02.000750-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executadas, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e **Outros**, datado de 13 de fevereiro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Fernando Moreno, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de março de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de
(VIDE FICHA 12)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 23



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 24



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 31

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pina Figueira*

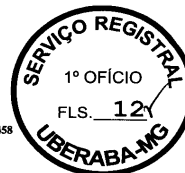
Dr. Guilherme Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alvo de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 12	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	A OFICIALA
---------------------------	--------------------	--	------------

A **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$197.985,77** (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), posicionada em 22-01-2016, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de abril de 2017. (EBCF) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.40/6.224 - Protocolo n. 260.364, de 30 de março de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **39/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de abril de 2017. (EBCF) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

R.41/6.224 - Protocolo n. 261.557, de 04 de maio de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 04 de outubro de 2016 e Ofício n. 139/2017/SEXEC, datado de 25 de abril de 2017, extraídos dos Autos n. **3891-84.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **Transportadora 7B Ltda - EPP**; 03) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 04) **Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 05) **Agropastoril 7B Ltda** e 06) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal, assinados, respectivamente, por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da citada Vara e pela Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 25 de novembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por
(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 24



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 25



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 32

(Cont...)

Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 520, Distrito Industrial I, bloco A ou C, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$11.736.698,08** (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), calculada em julho de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 17 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Assinado eletronicamente por: Pollyana de Deus Costa*

AV. 42/6.224 - Protocolo n. 261.557, de 04 de maio de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **41/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 17 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Assinado eletronicamente por: Pollyana de Deus Costa*

R. 43/6.224 - Protocolo n. 262.302, de 23 de maio de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 570/2017, datado de 16 de maio de 2017, extraído dos Autos n. **1733-22.2013.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, 01) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**; 03) **Agropastoril 7B Ltda**; 04) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda** e 05) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos Autos n. **628-44.2012.4.01.3802**, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela mencionada Subseção
(VIDE FICHA 13)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 25



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 26



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 33

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pires Figueira*

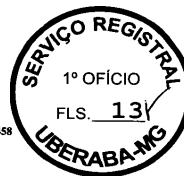
Dr. Sutherland Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Tábia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
13

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Pollyana de Deus Costa*

Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.35/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$201.999,38** (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), na data de 29-10-2015, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *Pollyana de Deus Costa*

AV. 44/6.224 - Protocolo n. 262.302, de 23 de maio de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **43/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 25 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *Pollyana de Deus Costa*

R. 45/6.224 - Protocolo n. 262.618, de 31 de maio de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Substituição de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2008.38.02.002798-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 25 de abril de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Substituição de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Podboy, n. 33 e/ou 520, Blocos A, C e E, Distrito Industrial I, nesta cidade, (VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 26



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 27



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 34

(Cont..)

inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$188.841,43** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), calculada em novembro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.46/6.224 - Protocolo n. 262.618, de 31 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **45/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.47/6.224 - Protocolo n. 263.143, de 12 de junho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2553-75.2012.4.01.3802** (comandantes) e **2823-02.2012.4.01.3802** (comandados) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda** - EPP, datado de 22 de maio de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL**
(VIDE FICHA 14)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 27



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 28



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 35

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIAL A: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

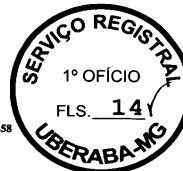
ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pina Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz dos Santos Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valde Alvo de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **14** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL OFICIALA: *[assinatura]*

ELÉTRICO LTDA, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n.º 333, bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$747.244,10** (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) - referente aos Autos comandantes n.º 2553-75.2012.4.01.3802 e de **R\$1.076.098,18** (hum milhão, setenta e seis mil, noventa e oito reais e dezoito centavos) - referente aos Autos comandados n.º 2823-02.2012.4.01.3802, calculadas em março de 2017, a serem corrigidas na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[assinatura]*.

AV.48/6.224 - Protocolo n.º 263.143, de 12 de junho de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n.º **47/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[assinatura]*.

R.49/6.224 - Protocolo n.º 263.687, de 26 de junho de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.
Conforme Ofício SEEXEC/N.º 781/2017, extraído dos Autos n.º **1999.38.02.002184-3**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocêramica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 12 de junho de 2017 e Termo de Penhora, extraído dos mesmos Autos, datado de 06 de abril de 2017, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco (VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 28



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

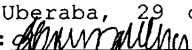
Num. 9443017326 - Pág. 29



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

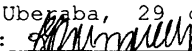
Num. 1068013293 - Pág. 30

(Cont..)

Podboy, n. 333, bloco E, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$243.253,70** (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), calculada em 1º de agosto de 2014, o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente, o nome do fiel depositário e o valor de avaliação do imóvel não constaram do Ofício e nem do Termo. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

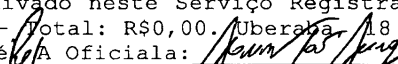
AV.50/6.224 - Protocolo n. 263.687, de 26 de junho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **49/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

AV.51/6.224 - Protocolo n. 264.436, de 17 de julho de 2017.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

A penhora, de que trata o **R.23/6.224**, bem como a indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. **24/6.224**, ficam **CANCELADAS**, nos termos do Ofício SEEXEC/N. 983/2017, extraído dos Autos n. **2005.38.02.000369-7**, de Cumprimento de Sentença - 4100, na qual figuram como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 13 de julho de 2017, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de julho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

R.52/6.224 - Protocolo n. 264.436, de 17 de julho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2007.38.02.002652-3** de Execução Fiscal/Outras - 3.300, na qual figuram como exequente, **Caixa Econômica Federal** e como **(VIDE FICHA 15)**



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020915240629800000913671836>
Número do documento: 22020915240629800000913671836

Num. 922077688 - Pág. 29



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 3C



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 37

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Passos

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Aluis de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

15

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 18 de janeiro de 2017 e Ofício n. 219/2017/SEXEC, datado de 1º de julho de 2017, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, sendo, o Mandado, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara e o Ofício, pelo aludido Juiz Federal, acompanhados do Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de março de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$16.088,79** (dezesesseis mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), calculada em julho de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, **uma fração ideal correspondente a 35,78% (trinta e cinco vírgula setenta e oito por cento) no imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de julho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Beatriz dos Santos Teixeira*

R.53/6.224 - Protocolo n. 265.506, de 18 de agosto de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **3828-59.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Electrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda e 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 07 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane

(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 30



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 31



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 38

(Cont..)

Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$373.027,49** (trezentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), calculada em janeiro de 2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé *para* Oficiala: *Pollyana de Deus Costa*.

AV.54/6.224 - Protocolo n. 265.506, de 18 de agosto de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **53/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé *para* Oficiala: *Pollyana de Deus Costa*.

R.55/6.224 - Protocolo n. 265.537, de 18 de agosto de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **2008.38.02.002700-8** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda e 05) Agropastoril 7B Ltda**, datado de 07 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio
(VIDE FICHA 16)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 31



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 32



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 39

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Claine Beatriz da Cruz Paiva

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

16

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Pollyana de Deus Costa*

dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$352.419,15** (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezanove reais e quinze centavos), calculada em janeiro de 2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezanove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *Pollyana de Deus Costa*

AV. 56/6.224 - Protocolo n. 265.537, de 18 de agosto de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **55/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *Pollyana de Deus Costa*

R. 57/6.224 - Protocolo n. 265.538, de 18 de agosto de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **614-60.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda e 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 16 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio (VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 32



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

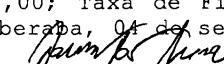
Num. 9443017326 - Pág. 33



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

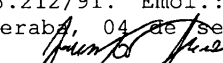
Num. 1068013293 - Pág. 40

(Cont...)

Bessa, Analista Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$888.045,92** (oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), calculada em outubro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Pública Oficial: 

AV.58/6.224 - Protocolo n. 265.538, de 18 de agosto de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **57/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Pública Oficial: 

R.59/6.224 - Protocolo n. 266.389, de 13 de setembro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos números **665-71.2012.4.01.3802** (Comandantes) e **5453-60.2014.4.01.3802** e **5673-29.2012.4.01.3802** (Comandados), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda**, datado de 21 de março de 2017, expedido pela Justiça
(VIDE FICHA 17)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 33



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 34



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 41

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dna. Patrícia dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Figueira*

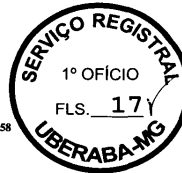
D. Guilherme Figueira Junqueira

D. Humberto Figueira Junqueira

Cláudio Roberto da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

17

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *Pollyana de Deus Costa*

Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$2.371.203,09** (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e três reais e nove centavos) referentes aos Autos comandantes n. 665-71.2012.4.01.3802; **R\$253.272,40** (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referentes aos Autos comandados n. 5453-60.2014.4.01.3802 e **R\$483.074,18** (quatrocentos e oitenta e três mil, setenta e quatro reais e dezoito centavos) referentes aos Autos comandados n. 5673-29.2012.4.01.3802, calculados em janeiro/2017, a serem corrigidas na data de seu efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 02 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa*

AV. 60/6.224 - Protocolo n. 266.389, de 13 de setembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **59/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 02 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa*

R. 61/6.224 - Protocolo n. 267.676, de 18 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos **(VIDE VERSO)**



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 34



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 35



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 42

(Cont..)

Autos número 2009.38.02.004868-0, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 27 de julho de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem da MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 29 de agosto de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$539.598,02** (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos), calculada em março/2017, a ser corrigida na data de seu efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa*

AV. 62/6.224 - Protocolo n. 267.676, de 18 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **61/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa*

R. 63/6.224 - Protocolo n. 267.931, de 24 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos
(VIDE FICHA 18)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<https://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 35



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 36



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dna. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Figueira*

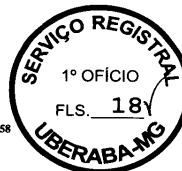
Dr. Guilherme Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **18** 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL OFICIALA:.....

Autos número 2007.38.02.004745-5, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 29 de setembro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Rafael Silva Spirandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, extraído dos mesmos Autos, datado de 18 de outubro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$2.954.574,36** (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) - Autos n. 20073802004745-5 - Comandante; **R\$5.548.710,67** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) - Autos n. 6189420124013802 - Comandado e **R\$4.784.576,00** (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) - Autos n. 21573020144013802 - Comandado, cálculo de abril/2017, a serem corrigidas na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé!
Oficiala:.....

AV. 64/6.224 - Protocolo n. 267.931, de 24 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude
(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 36



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 37



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 44

(Cont..)

da penhora registrada sob o n. **63/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Paulo José Oficiala: _____.

R.65/6.224 - Protocolo n. 268.137, de 30 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 24 de agosto de 2017 e Ofício SEEXEC/N. 1408/2017, datado de 26 de outubro de 2017, extraídos dos Autos número **1999.38.02.002190-4**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal/ Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhados do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 29 de agosto de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$60.822,44** (sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), calculada em 13-03-2017, a ser atualizada na data de sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Paulo José Oficiala: _____.

AV.66/6.224 - Protocolo n. 268.137, de 30 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **65/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.:
(VIDE FICHA 19)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 37



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 38



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Figueira*

Dr. Sauthorne Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Tábia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **19** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL *Rele* OFICIALA: *Pollyana de Deus Costa*

R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB)
(LAFJ). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa* Oficiala: _____

R. 67/6.224 - Protocolo n. 268.138, de 30 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 1409/2017, extraído dos Autos número 1999.38.02.002127-0, de Execução Fiscal, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta em exercício na citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, extraído dos Autos n. 3539-87.2016.4.01.3802, datado de 14 de setembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.26/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.190.276,17** (hum milhão, cento e noventa mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, comissário na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício e nem do Auto de Penhora. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa* Oficiala: _____

AV. 68/6.224 - Protocolo n. 268.138, de 30 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **67/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa* Oficiala: _____

(VIDE VERBO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 38



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 38



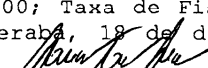
Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 46

(Cont...)

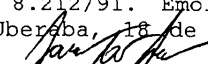
R. 69/6.224 - Protocolo n. 269.316, de 05 de dezembro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício n. 418/2017/SEEXEC, extraído dos Autos número 0001342-19.2003.4.01.3802 (número antigo: 2003.38.02.001274-3), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, na qual figuram como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara, assinado digitalmente pelo Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular, acompanhado do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos mesmos Autos, datado de 06 de outubro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Rafael Silva Spirandelli, Analista Judiciário da citada Vara e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de outubro de 2017, expedido pela Subseção Judiciária retro citada, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$943.738,10** (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício, do Mandado e nem do Auto de Penhora. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de dezembro de 2017. (JB) (AAG). Dou fé. Oficial: 

AV. 70/6.224 - Protocolo n. 269.316, de 05 de dezembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **69/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de dezembro de 2017. (JB) (AAG). Dou fé. Oficial: 

R. 71/6.224 - Protocolo n. 270.910, de 29 de janeiro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

(VIDE FICHA 20)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 39



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 4C



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 47

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Paiva

ESCREVENTES: Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
20

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[assinatura]*

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEEXEC, extraído dos Autos n. 2003.3802.001020-1 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e 03) **Flavio Roberto Boscolo**, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, datado de 29 de novembro de 2017, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.177.779,84** (um milhão, cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), calculada em janeiro/2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, comprometido na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 20 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*.

AV.72/6.224 - Protocolo n. 270.910, de 29 de janeiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **71/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 20 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*.

R.73/6.224 - Protocolo n. 271.212, de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos
(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 40



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 41



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 48

(Cont...)
Autos n. 1999.38.02.002192-0 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 02) **Agropastoril 7B Ltda;** 03) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 04) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** e 05) **Transportadora 7B Ltda**, datado de 07 de dezembro de 2017, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela citada Subseção Judiciária, datado de 30 de janeiro de 2018, assinado por Luciano Rodrigues de Senna Pires, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$704.539,90** (setecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), a ser atualizada na data de sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.74/6.224 - Protocolo n. 271.212, de 05 de fevereiro de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **73/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.75/6.224 - Protocolo n. 271.419, de 15 de fevereiro de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEXEC, extraído dos Autos n. **1811.11.2016.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente,
(VIDE FICHA 21)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 41



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 42



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 49

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Figueira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Maíne Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
21

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

União/Fazenda Nacional e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 26 de outubro de 2017, acompanhado do Ofício n. 50/2018/SEXEC, extraído dos mesmos Autos, datado de 09 de fevereiro de 2018, ambos expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta e do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, UNIÃO/FAZENDA NACIONAL penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$68.148,82** (sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculada em julho/2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.76/6.224 - Protocolo n. 271.419, de 15 de fevereiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **75/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.77/6.224 - Protocolo n. 271.434, de 15 de fevereiro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro SEXEC, (VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 42



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

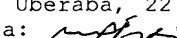
Num. 9443017326 - Pág. 43



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

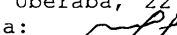
Num. 1068013293 - Pág. 50

(Cont...)

extraído dos Autos n. 1999.3802.002186-9 (0002197-37.1999.4.01.3802), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executados, 1) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 2) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 3) **Agropastoril 7B**; 4) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**; 5) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e 6) **Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais -Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara, acompanhado do Ofício n. 49/2018/SEXEC, extraído dos mesmos Autos, datado de 09 de fevereiro de 2018, ambos assinados por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do MM. Juiz Federal da Vara retro mencionada e do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$483.585,70** (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), cálculo de março/2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (AAG). Dou fé! A Oficiala: 

AV.78/6.224 - Protocolo n. 271.434, de 15 de fevereiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **77/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (AAG). Dou fé! A Oficiala: 

R.79/6.224 - Protocolo n. 272.194, de 06 de março de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos **(VIDE FICHA 22)**



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 43



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 44



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 51

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38850-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Figueira*

Dr. Guilherme Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
22

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Pollyana de Deus Costa*

Autos n. 1999.38.02.002190-4 (2008.38.02.001211-4), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executadas, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outras**, datado de 25 de abril de 2017, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, acompanhado do Ofício SEEXEC/N. 182/2018, extraído dos mesmos Autos, datado de 26 de fevereiro de 2018, ambos assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da Vara retro mencionada e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de outubro de 2017, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$60.822,44** (sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), até 13-03-2017, a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 07 de março de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa*

AV. 80/6.224 - Protocolo n. 272.194, de 06 de março de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **79/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 07 de março de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. *Pollyana de Deus Costa*

R. 81/6.224 - Protocolo n. 273.809, de 12 de abril de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 445/2018, extraído dos Autos n. **1810-26.2016.4.01.3802**, de Ação de Execução Fiscal, movida pela **União Federal - Fazenda Nacional** contra **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda e Outros**, datado de 10 de abril de 2018, expedido pela Justiça (VIDE VERSO).



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020915240629800000913671836>
Número do documento: 22020915240629800000913671836

Num. 922077688 - Pág. 44



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

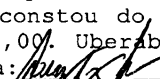
Num. 9443017326 - Pág. 45



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

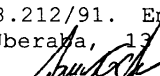
Num. 1068013293 - Pág. 52

(Cont...)

Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo Avaliação, datado de 19 de dezembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.57/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$196.083,99** (cento e noventa e seis mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

AV.82/6.224 - Protocolo n. 273.809, de 12 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **81/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

R.83/6.224 - Protocolo n. 276.810, de 12 de abril de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEXEC/N. 446/2018, extraído dos Autos n. **1381-59.2016.4.01.3802**, de Ação de Execução Fiscal, movida pela **União Federal - Fazenda Nacional** contra **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda** e **Outros**, datado de 10 de abril de 2018, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA**
(VIDE FICHA 23)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 45



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 46



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 53

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccare

ESCREVENTES: Dra. Pádua Cunha Ramos
Tábia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224 FICHA 23 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
A OFICIALA: *[Assinatura]*

DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, já qualificada no R.25/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$439.326,87** (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Ofício. Emol: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.84/6.224 - Protocolo n. 273.810, de 12 de abril de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **83/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.85/6.224 - Protocolo n. 275.170, de 10 de maio de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEEXEC, extraído dos Autos n. **93.0200544-5**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 27 de março de 2018, expedido pela Justiça Federal - TRF1 - Seção Judiciária de Minas Gerais - 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da Vara retro mencionada, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 27 de abril de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$17.220,52** (dezessete mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), cálculo de janeiro/2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00**
(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 46



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 47



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 54

(Cont..)

(dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de maio de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.86/6.224 - Protocolo n. 275.170, de 10 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **85/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de maio de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

R.87/6.224 - Protocolo n. 276.983, de 07 de junho de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1999.38.02.001133-1**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 26 de abril de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de maio de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$888.683,88** (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), atualizados até 24-02-2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de junho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE FICHA 24)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 47



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 48



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 55

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Costa Faccure

ESCREVENTES: Dra. Patrícia Cunha Ramos

Talita Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **24** 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL A OFICIALA: *[Assinatura]*

AV.88/6.224 - Protocolo n. 276.983, de 07 de junho de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **87/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de junho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.89/6.224 - Protocolo n. 278.046, de 19 de junho de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **3315-18.2017.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 11 de junho de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 15 de junho de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Doutor Fidelis Reis, n. 718, apto. 1401 ou na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$2.200.190,25** (dois milhões, duzentos mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 20-03-2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de junho de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.90/6.224 - Protocolo n. 278.046, de 19 de junho de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 48



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 48



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 56

(Cont..)

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **89/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de junho de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: _____

R.91/6.224 - Protocolo n. 278.736, de 04 de julho de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1997.38.02.000026-0** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A**, datado de 21 de maio de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 03 de julho de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Industrial 1, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de **R\$148.539,46** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de julho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. Oficiala: _____

AV.92/6.224 - Protocolo n. 278.736, de 04 de julho de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **91/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.:
(VIDE FICHA 25)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 49



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 5C



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 57

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Waine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Talida Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 25	1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	(A OFICIALA: <i>[assinatura]</i>)
---------------------------	--------------------	---	------------------------------------

R\$0,00 - Total. R\$0,00. Uberaba, 11 de julho de 2018. (JB)
(AAG). Dou fé & Oficiala: *[assinatura]*

R. 93/6.224 - Protocolo n. 284.785, de 29 de outubro de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEXEC, extraído dos Autos n. 5674-14.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executadas, **01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 03) Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 27 de setembro de 2018, expedido pela Justiça Federal - TRF1 - Seção Judiciária de Minas Gerais - 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 29 de outubro de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de **R\$94.427,04** (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), cálculo de março/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 1º de novembro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé & Oficiala: *[assinatura]*

AV. 94/6.224 - Protocolo n. 284.785, de 29 de outubro de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **93/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emolumentos: R\$0,00;
(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020915240629800000913671836>
Número do documento: 22020915240629800000913671836

Num. 922077688 - Pág. 50



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 51



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 58

(Cont...)

Taxa de Fiscalização: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 1º de novembro de 2018 (dois mil e dezoito). (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R. 95/6.224 - Protocolo n. 288.905, de 07 de fevereiro de 2019.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2003.38.02.001214-7** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 03 de dezembro de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29 de janeiro de 2019, assinado por Riths Moreira Rocha Aguiar, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$957.491,72** (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), atualizados até 19-10-2018, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de fevereiro de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

AV. 96/6.224 - Protocolo n. 288.905, de 07 de fevereiro de 2019.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **95/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de fevereiro de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

(VÍDE FICHA 26)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 51



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 52



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 59

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pava Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccure

ESCREVENTES: *Dna. Patricia Cunha Ramos*

Valéria Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **26** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL OFICIALA: *[assinatura]*

R.97/6.224 - Protocolo n. 293.216, de 12 de junho de 2019.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1999.38.02.002173-9**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executadas, **Transportadora 7B Ltda - EPP e Outra**, datado de 23 de abril de 2019, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mesma Vara, acompanhado do Ofício SEEXEC/N. 570/2019, extraído dos mesmos Autos, datado de 04 de junho de 2019, assinado pelo referido Diretor de Secretaria, expedido pela Vara retro mencionada e do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 07 de maio de 2019, também extraído dos mesmos Autos, assinado por Fábio Motta, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.95/6.224, para garantia do pagamento da importância de **R\$329.117,67** (trezentos e vinte e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. Oficiala: *[assinatura]*.

AV.98/6.224 - Protocolo n. 293.216, de 12 de junho de 2019.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **97/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. Oficiala: *[assinatura]*.

R.99/6.224 - Protocolo n. 303.616, de 21 de fevereiro de 2020.

REGISTRO DE PENHORA.

(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 52



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 53



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 60

(Cont..)

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **4265-32.2014.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executados, **01) Transportadora 7B Ltda - EPP** (CNPJ-MF 20.049.441/0001-95); **02) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda** (CNPJ-MF 18.516.054/0001-70); **03) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ-MF 25.422.288/0001-13); **04) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ-MF 43.461.193/0001-90); **05) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** (CNPJ-MF 22.313.753/0001-90) e **06) Agropastoril 7B Ltda** (CNPJ-MF 21.634.969/0001-94), datado de 14 de setembro de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28 de setembro de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco C, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de **R\$334.519,13** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), atualizada até 18-12-2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, comprometido na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado.....

SELO CONSULTA: CIF77249 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0421-0094-9388-1155

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4544-3	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	4	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 28 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). (JB)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.100/6.224 - Protocolo n. 303.616, de 21 de fevereiro de 2020.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
(VIDE FICHA 27)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 53



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 54



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: Dr. Ricardo Pava Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Clairne Beatriz da Cruz Faccaro

ESCREVENTES: Dra. Patrícia Cunha Ramos

Václav Alena de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
27

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[assinatura]*

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 99/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: CIF77249 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0421-0094-9388-1155

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	42	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 28 de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). (JB)
(LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[assinatura]*

AV.101/6.224 - Protocolo n. 325.905, de 11 de outubro de 2021.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **A ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (AEL)**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/00001-13, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202110.1116.01859075-IA-500**; Processo n. **00018137820164013802**; Data e Hora: 11-10-2021 - 16:49:42; Emissor da Ordem: MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara - Roberto Ribeiro Camelo; Dados: Eletrocerâmica Industria de Material Elétrico Ltda - CNPJ-MF: 43.461.193/0001-90; A Eletrotécnica Industria de Material Elétrico Ltda (AEL) - CNPJ-MF: 25.422.288/0001-13; Agropastoril 7B Ltda - CNPJ-MF: 21.634.969/0001-94; Flavio Roberto Boscolo - CPF-MF: 258.509.466-91; Industria Nacional de Componentes Elétricos Ltda (Incel Componentes Elétricos) - CNPJ-MF: 22.313.753/0001-90; Paulo Renato Boscolo - CPF-MF: 406.073.306-78; Ricardo Boscolo - CPF-MF: 484.987.696-04; Sauro Boscolo Junior - CPF-MF: 211.746.286-34; Sergio Boscolo - CPF-MF: 361.439.366-68 e Transportadora 7B Ltda - EPP - CPF-MF: 20.049.441/0001-95.....

SELO CONSULTA: FAW85061 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9043-1859-4432-4474

(VIDE VERSO)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 54



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 55



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 62

(Cont...)

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 20 de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (SJA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.102/6.224 - Protocolo n. 326.358, de 26 de outubro de 2021. AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE CNPJ-MF - EX-OFFÍCIO.

O número correto do CNPJ-MF de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (AEL)**, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, é **25.422.288/0001-13** e não como constou na **AV.101/6.224**. A presente averbação é feita em virtude dos Documentos, arquivados neste Serviço Registral, sob o n. 325.905, em 11-10-2021, que deram origem à citada averbação e com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/1973 de Registros Públicos.....

SELO CONSULTA: FBY21290 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7732-5338-4940-2485

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	31	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 27 de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (GMCF). Dou fé. A Oficiala: _____

R.103/6.224 - Protocolo n. 326.489, de 29 de outubro de 2021. REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, extraído dos Autos n. **0003528-58.2016.4.01.3802**, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, **União Federal (Fazenda Nacional)** e como executados, **1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 3) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 4) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 5) Transportadora 7B Ltda - EPP; 6) Agropastoril 7B Ltda; 7) Sauro Boscolo Junior; 8) Sergio Boscolo; 9) Paulo Renato Boscolo; 10) Ricardo Bóscolo e 11) Flavio Roberto Boscolo**, datado de 02 de setembro de 2021, expedido pela Justiça Federal - Subseção (VIDE FICHA 28)



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020915240629800000913671836>
 Número do documento: 22020915240629800000913671836

Num. 922077688 - Pág. 55



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
 Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 56



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
 Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 63

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

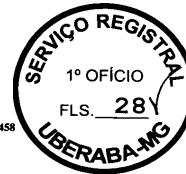
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Focure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **28** 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL A OFICIALA: _____

Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, assinado eletronicamente por Helson José Martins, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, extraído do mesmo Processo, datado de 28 de outubro de 2021, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, arquivados neste Serviço Registral, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede na Rua João Pinheiro, n. 237, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.270.313,07** (um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e treze reais e sete centavos), atualizada até 09-02-2021, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e do Auto de Penhora.....

SELO CONSULTA: FBY23773 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7406-6841-9622-0997

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 03 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.104/6.224 - Protocolo n. 326.489, de 29 de outubro de 2021.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **103/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: FBY23773 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7406-6841-9622-0997

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 03 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala: _____

VIDE VERSO



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 56



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

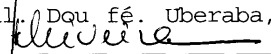
Num. 9443017326 - Pág. 57



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978


Num. 1068013293 - Pág. 64

Rrc

Nº1) CERTIFICA, atendimento ao ofício, datado de 21 de janeiro de 2022, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - 1ª Vara, para instruir Processo 0000996-10.1999.4.01.3802, que revendo neste Serviço Registral, nos livros próprios, verificou que foi prenotada, sob o n.º 137.675, em 10 de maio de 2006, a Certidão, extraída dos autos n. 701.00.013.123-8 de Ação de Execução Fiscal. **Nº2) CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º 140.556, em 23 de outubro de 2006, página 108, protocolo 1-AA, a Certidão, extraída dos autos n. 701.99.005.883-9 de Ação de Execução Fiscal. **Nº3) CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º 142.536, em 13 de fevereiro de 2007, página 213, protocolo 1-AA, a Certidão, extraída dos autos n.º 701.03.057.340-9 de Ação de Execução Fiscal. **Nº4) CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º 209.289, em 26 de julho de 2013, a Certidão para Registro de Penhora, Autos n. 701.98.05.107-3. **Nº5) CERTIFICA MAIS**, que foi prenotada neste Serviço Registral, sob o n.º 217.749, em 07 de fevereiro de 2014, a Certidão para Registro de Penhora, Autos n. 70199005595-9. **Nº6) CERTIFICA MAIS** que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. 252.972, em 19 de setembro de 2016, Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. 3539-87.2016.4.01.3802, de Execução Fiscal que a União Federal move contra Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda. **Nº7) CERTIFICA MAIS** que foi prenotado neste Serviço Registral sob o n. 255.661, em 28 de novembro de 2016, Termo de Penhora, Avaliação, extraído do Processo n. 1733-22.2013.4.01.3802, de Execução Fiscal. Ddu fê. Uberaba, 28 de janeiro de 2022. Pela Oficiala: 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - Comarca de Uberaba - MG	
Oficiala:	Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos:	Dr. Ricardo Pena Teixeira Dr. Guilherme Teixeira Junqueira Dr. Humberto Teixeira Junqueira Elaine Beatriz da Cruz Fature
Escreventes:	Dra. Patrícia Cunha Ramos Valda Alves de Oliveira
Certidão do original arquivado neste Ofício.	

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS	
Avenida Antônio Azeredo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 3321-7013 / (34) 3321-6869 / (34) 3312-4458	
E-mail: enuberaba@uajvip.com.br	
Oficiala:	<input checked="" type="checkbox"/> Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos:	<input type="checkbox"/> Dr. Ricardo Pena Teixeira
	<input type="checkbox"/> Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
	<input type="checkbox"/> Dr. Humberto Teixeira Junqueira
	<input type="checkbox"/> Elaine Beatriz da Cruz Fature
Escreventes:	<input type="checkbox"/> Dra. Patrícia Cunha Ramos
	<input type="checkbox"/> Valda Alves de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Selo Digital: FC8245*	
Cod. Sag: 67C9-0365-8319-4874	
Quantidade de atos praticados: 1 - 28/01/2022 15:54hrs	
Emolumentos: R\$0,00	
Recômpe: R\$0,00	
Taxa de Fisc: R\$0,00	
Total: R\$0,00	
ISSQN: R\$0,00	
Total com ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selo.tjmg.jus.br	



Assinado eletronicamente por: POLLYANA DE DEUS COSTA - 09/02/2022 15:24:06
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202091524062980000913671836>
Número do documento: 2202091524062980000913671836

Num. 922077688 - Pág. 57



Número do documento: 22042608184131600009439114245
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608184131600009439114245>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:18:41

Num. 9443017326 - Pág. 58



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 65



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de UBERABA / Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba

PROCESSO Nº: 0059456-12.1999.8.13.0701

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

CIÊNCIA ÀS PARTES QUANTO AO AGENDAMENTO DA HASTA PÚBLICA COMUNICADA PELA JUSTIÇA FEDERAL.

UBERABA, data da assinatura eletrônica.

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, UBERABA - MG - CEP: 38050-470



Número do documento: 22042608190604200009439115348
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608190604200009439115348>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:19:20

Num. 9443018429 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 66



Número do documento: 22042608190604200009439115348
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042608190604200009439115348>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO FELIPE GARCIA - 26/04/2022 08:19:20

Num. 9443018429 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471865700001058371978>
Número do documento: 22050923471865700001058371978

Num. 1068013293 - Pág. 67

Supremo Tribunal Federal

Inteiro Teor do Acórdão - Página 1 de 120

24/06/2021

PLENÁRIO

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 357 DISTRITO FEDERAL

RELATORA	: MIN. CÁRMEN LÚCIA
REQTE.(S)	: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
ADV.(A/S)	: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA
AM. CURIAE.	: MUNICIPIO DE SAO PAULO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AM. CURIAE.	: ESTADO DO ACRE
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE
AM. CURIAE.	: ESTADO DE ALAGOAS
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
AM. CURIAE.	: ESTADO DO AMAZONAS
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
AM. CURIAE.	: ESTADO DE GOIÁS
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
AM. CURIAE.	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AM. CURIAE.	: ESTADO DO MARANHÃO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
AM. CURIAE.	: ESTADO DE MATO GROSSO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
AM. CURIAE.	: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Documento assinado eletronicamente pelo(a) Min. Cármen Lúcia, conforme o Art. 205, § 2º, do CPC. O documento pode ser acessado pelo endereço <https://portal.autenticacao.autenticarDocumento.asp> sob o código 69CC-817B-C082-7BA3 e senha D606-6295-5CED-E402



Assinado eletronicamente por: RENATO DE ALMEIDA MARTINS - 09/05/2022 23:47:18

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22050923471890800001058399429>

Número do documento: 22050923471890800001058399429

Num. 1068013294 - Pág. 1

Supremo Tribunal Federal

Inteiro Teor do Acórdão - Página 2 de 120

ADPF 357 / DF

AM. CURIAE. :ESTADO DE MINAS GERAIS
PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AM. CURIAE. :ESTADO DO PARÁ
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AM. CURIAE. :ESTADO DA PARAIBA
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

AM. CURIAE. :ESTADO DE PERNAMBUCO
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AM. CURIAE. :ESTADO DE SANTA CATARINA
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AM. CURIAE. :ESTADO DE SERGIPE
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

AM. CURIAE. :ESTADO DO PIAUÍ
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AM. CURIAE. :ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AM. CURIAE. :ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AM. CURIAE. :ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AM. CURIAE. :ESTADO DE RONDÔNIA
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AM. CURIAE. :ESTADO DE RORAIMA
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

EMENTA: ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 187 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 29 DA LEI N. 6.830/1980. CONCURSO DE PREFERÊNCIA ENTRE OS ENTES FEDERADOS NA COBRANÇA



ADPF 357 / DF

JUDICIAL DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS. INCOMPATIBILIDADE DAS NORMAS IMPUGNADAS COM A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. AFRONTA AO INC. III DO ART. 19 DA CONSTITUIÇÃO. ARGUIÇÃO JULGADA PROCEDENTE.

1. A arguição de descumprimento de preceito fundamental viabiliza a análise de constitucionalidade de normas legais pré-constitucionais insuscetíveis de conhecimento em ação direta de inconstitucionalidade. Precedentes.

2. A autonomia dos entes federados e a isonomia que deve prevalecer entre eles, respeitadas as competências estabelecidas pela Constituição, é fundamento da Federação. O federalismo de cooperação e de equilíbrio posto na Constituição da República de 1988 não legitima distinções entre os entes federados por norma infraconstitucional.

3. A definição de hierarquia na cobrança judicial dos créditos da dívida pública da União aos Estados e Distrito Federal e esses aos Municípios descumpra o princípio federativo e contraria o inc. III do art. 19 da Constituição da República de 1988.

4. Cancelamento da Súmula n. 563 deste Supremo Tribunal editada com base na Emenda Constitucional n. 1/69 à Carta de 1967.

5. Arguição de descumprimento de preceito fundamental julgada procedente para declarar não recepcionadas pela Constituição da República de 1988 as normas previstas no parágrafo único do art. 187 da Lei n. 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e no parágrafo único do art. 29 da Lei n. 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, na conformidade da ata de julgamento, por maioria, **em conhecer da arguição de descumprimento de preceito fundamental, julgar procedente o pedido formulado para declarar a não recepção pela Constituição da República de 1988 das normas previstas no parágrafo único do art. 187 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e do parágrafo único do art. 29**



Supremo Tribunal Federal

Inteiro Teor do Acórdão - Página 4 de 120

ADPF 357 / DF

da Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais), e cancelar a Súmula n. 563 do Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto da Relatora, vencidos o Ministro Dias Toffoli, que julgava improcedente a ação, e parcialmente o Ministro Gilmar Mendes, que julgava parcialmente procedente a ação, para dar interpretação conforme a Constituição. Presidência do Ministro Luiz Fux. Plenário, 24.06.2021 (Sessão realizada por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).

Brasília, 24 de junho de 2021.

Ministra CÁRMEN LÚCIA
Relatora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trfl.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico a juntada de telas do 1º e 2º leilões designados nestes autos constantes do *site* da interne do leiloeiro designado. Nada mais.

Uberaba, 10 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trfl.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADAS :A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:AGROPASTORIL 7B LTDA
:ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA
:INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS
LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Na espécie, por um lado, designadas hastas públicas para o dia 12-05-2022, foram tomadas pelo leiloeiro as providências necessárias à sua realização, inclusive a confecção



do respectivo edital, aprovado e assinado pelo juízo, publicado em 20-04-2022 (ID 1034197771).

Posteriormente, em 25-04-2022, informou a executada a formulação de pedido ao exequente de transação fiscal individual prevista na Portaria 9917/2020, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, pendente de análise, para, ao cabo, postular, o cancelamento das hastas públicas designadas.

Intimada, a exequente concordou com o cancelamento das hastas públicas (ID 1043162256).

Cancelo, pois, as hastas públicas designadas sob ID 775829500.

II – Por outro, o edital sob ID 1034197771, item 13.3, prevê que *"na hipótese de acordo, ou remição entre a publicação do edital e a realização da hasta pública, é devido pela executada o pagamento de 1% sobre o valor de avaliação do bem ao leiloeiro, a título de despesas com divulgação, que deverá ser pago pela executada até a véspera da hasta, sob pena de manutenção dela"*.

Já a Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, art. 11, regulamentando o previsto no Código de Processo Civil, art. 887, § 1º, determina que, na modalidade eletrônica, o leilão judicial deverá ser aberto para recepção de lances, no mínimo, com cinco dias de antecedência¹.

Em princípio, portanto, caberia à executada o pagamento do percentual ao leiloeiro, totalizando R\$ 255.000,00.

No entanto, conforme consulta realizada, há pouco, ao sítio eletrônico do do leiloeiro designado, até o momento, não foi feita nenhuma oferta sobre o bem (ID 1069622305).



Logo, considerando o valor da avaliação do bem (R\$ 25.500.000,00: ID 989775662), a ausência de interessados até o momento e a dificuldade na venda de bem de valor tão elevado, considerados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, fixo a comissão devida pela parte executada ao leiloeiro em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

III – À executada, para, em até 05 (cinco) dias, promover o pagamento, mediante depósito judicial vinculado à espécie, da comissão arbitrada ao leiloeiro designado, ISAÍAS ROSA RAMOS JÚNIOR, na monta de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Ausente pagamento, deverá o beneficiário/leiloeiro, em o querendo, providenciar a sua cobrança pela via processual consentânea, servindo a presente de título executivo.

IV – Informe-se do cancelamento ao terceiro interessado Estado de Minas Gerais (ID 1068013292).

V – Intimem-se, inclusive ao leiloeiro designado.

Uberaba (MG), 10 de maio de 2022.

Élcio Arruda

Juiz Federal da 1ª Vara



EXMO SR. DR. JUIZ

CIÊNCIA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, **manifestar ciência da sentença/decisão/despacho/intimação retro.**

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2
Inscrições Seleccionadas: 2
Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 41.364,10

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 41.364,10

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



MM. Juíz,

Requer de Vossa Excelência, com o devido respeito, a juntada da Manifestação adicionada em PDF.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Wellingto F. Hilarino

OAB-MG - 75.226





WELLINGTON F. HILARINO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

**EXMO(a). SR(a). JUIZ(a) FEDERAL DA 1ª. VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG**

Processo nº. 0000996-10.1999.4.01.3802

**A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA. E OUTROS,**

por seu bastante procurador que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAR, expor e requerer o quanto segue:**

Em despacho proferido por Vossa Excelência (id 1069528783) ficou determinado que as Executadas deverão pagar uma comissão ao Leiloeiro de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), considerando o valor da avaliação do bem como também medidas tomadas pelo Leiloeiro quanto as providências necessárias para realização, inclusive confecção do respectivo edital.

Em princípio, portanto, é de fácil entendimento a decisão se não fosse por alguns detalhes:

**PRAÇA COMENDADOR QUINTINO, 204 – BAIRRO ESTADOS UNIDOS – CEP.: 38.015-410 –
UBERABA, MINAS GERAIS – FONES: (034) 3311-5467 – (034) 99922-8053 {vivo} – e mail
advwell@terra.com.br**

Página 1





WELLINGTON F. HILARINO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

A Executada tem peticionado em vários processos, informando ao exequente e requerendo do Juízo a suspensão, por noventa dias, dos processos de execuções fiscais, informando a formulação de pedido ao exequente de transação fiscal individual, prevista na Portaria 9917/2020, da PGFN, o que neste processo, se encontra o pedido no id 1042074246.

Não se pode deixar de informar que a própria exequente, em id 775829500, concordou plenamente com o cancelamento do leilão, como também reconhecendo o pedido de parcelamento (transação fiscal) que se encontra em análise pela PGFN, o que deverá, conforme pedido postulado pela Executada, também suspender o processo por prazo solicitado.

Não obstante de tudo acima exposto, o foco principal da presente manifestação, se refere ao valor da comissão designada ao leiloeiro no valor de R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais) que *data máxima vênia*, destoa de um valor razoável para os executados que hoje se encontram em situação financeira totalmente caótica, porém, executados estes atentos a essa possibilidade de serem ingressados (pedido deferido) na TRANSAÇÃO FISCAL INDIVIDUAL, tal como informado na petição anteriormente informada.

**PRAÇA COMENDADOR QUINTINO, 204 – BAIRRO ESTADOS UNIDOS – CEP.: 38.015-410 –
UBERABA, MINAS GERAIS – FONES: (034) 3311-5467 – (034) 99922-8053 {vivo} – e mail
advwell@terra.com.br**

Página 2





WELLINGTON F. HILARINO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Não podemos deixar de frisar, com o devido respeito, **que os leilões hoje são todos on-line**, cujo preparo difere e muito dos leilões presenciais conforme destaca resolução 236 de julho de 2016, informada no respeitável despacho, quanto na confecção de editais como também na divulgação dos mesmos.

Em tempo não se pode deixar de pontuar, que em outros processos foram também cancelados tal leilão, como exemplo, o processo nº. 0002184-38.1999.4.01.3802, em curso nesta douta 1^a. Vara com a seguinte decisão:

PROCESSO : 0002184-38.1999.4.01.3802 CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116) EXEQUENTE :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADAS :A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA :TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP D E S P A C H O Vistos etc. I – Atenda-se, com urgência (ID 1001011772), encaminhando-se cópia da certidão sob ID 813119058. II – Diante da manifestação da exequente sob ID 996618670, cancele-se o leilão designado (ID 828495077). III – Suspenda-se o curso do processo, por 03 (três) meses, conforme pleiteado (ID 996618670). IV – Decorrido o prazo, sem manifestação da exequente, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se. V – Intime-se, inclusive o leiloeiro nomeado. Uberaba (MG), 1º de abril de 2022. Num. 1009713841 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 01/04/2022 15:03:20

**PRAÇA COMENDADOR QUINTINO, 204 – BAIRRO ESTADOS UNIDOS – CEP.: 38.015-410 –
UBERABA, MINAS GERAIS – FONES: (034) 3311-5467 – (034) 99922-8053 {vivo} – e mail
advwell@terra.com.br**

Página 3





WELLINGTON F. HILARINO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Endente as Executadas, s.m.j., que o valor arbitrado para pagamento é, na situação financeira que se encontra as executadas, insuportável para ser realizado.

Diante de tudo que foi exposto, requer de Vossa Excelência, reconsiderar o despacho, **ISENTANDO** as executadas do pagamento arbitrado, ou, se caso entenda dispar, que seja arbitrado um valor simbólico, porém não desmerecedor do trabalho do Sr. Leiloeiro.

Pede deferimento.

Uberaba, em 30 de Maio de 2022

WELLINGTON F. HILARINO
OAB/MG. 75.226

**PRAÇA COMENDADOR QUINTINO, 204 – BAIRRO ESTADOS UNIDOS – CEP.: 38.015-410 –
UBERABA, MINAS GERAIS – FONES: (034) 3311-5467 – (034) 99922-8053 {vivo} – e mail
advwell@terra.com.br**

Página 4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP: 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5135 – E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos termos da Portaria 001/2013, intime-se ao leiloeiro nomeado para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da documentação sob ID (s) retro.

Uberaba, 8 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Isaias Rosa Ramos Junior, Leiloeiro Oficial credenciado no TRF-1, JUCEMG 831, vem, com as mesuras costumeiras à honrosa presença de Vossa Excelência para se manifestar acerca da petição ID 1111316279.

A executada requer ali a isenção do pagamento da comissão ou aplicação de um valor simbólico não desmerecendo o trabalho do leiloeiro.

Pois bem, em relação ao valor, já foi fixado um valor "simbólico" pelo D. Juízo em relação ao valor de avaliação do bem, pelas razões já expostas no despacho ID 1069528783.

O parcelamento pleiteado pela executada, e a conseqüente suspensão dos leilões ocorreu tão somente em razão da iminência da perda do imóvel no leilão já em curso, com todos os trabalhos do leiloeiro realizados. Fato é que o processo tramita há mais de 20 anos sem solução, e somente por este motivo a executada veio requerer a remissão do débito.

Portanto, em relação ao requerido pela executada, caso seja do seu interesse, o leiloeiro concorda que o valor fixado seja pago em até 10 parcelas, devendo o executado depositar mensalmente os valores na conta corrente do leiloeiro abaixo informada, juntando os comprovantes nos autos.

Caixa Econômica Federal - AG. 0142 - C/C. 2794-5

Isaias Rosa Ramos Junior - CPF: 065.935.106-45.

Termos em que, pede deferimento e reitera protestos de elevada estima e consideração.

Patos de Minas/MG, 11 de julho de 2022

Isaias Junior
Leiloeiro Oficial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf1.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos termos da Portaria 001/2013, intime-se a executada para manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da documentação sob ID (s) retro.

Uberaba, 22 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: WELLINGTON FREITAS HILARINO - MG75226

Destinatários:

AGROPASTORIL 7B LTDA

WELLINGTON FREITAS HILARINO - (OAB: MG75226)

TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

WELLINGTON FREITAS HILARINO - (OAB: MG75226)

ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

WELLINGTON FREITAS HILARINO - (OAB: MG75226)

A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

WELLINGTON FREITAS HILARINO - (OAB: MG75226)

ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA

WELLINGTON FREITAS HILARINO - (OAB: MG75226)

INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA

WELLINGTON FREITAS HILARINO - (OAB: MG75226)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo passivo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 5 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em



<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERABA, 22 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG



**EXMO(a). SR(a). JUIZ(a) FEDERAL DA 1ª. VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE UBERABA-MG**

Processo nº. 0000996-10.1999.4.01.3802

**A ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA. E OUTROS,**

por seu bastante procurador que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAR, e requerer o quanto segue:**

O respeitável leiloeiro não concorda com a isenção de pagamento da comissão destinada a ele por decisão proferida no presente processo, id 1069528783.

Pois bem, diante do exposto, insiste as Executadas, quando na apreciação por Vossa Excelência, pela decisão de isentar ou caso não seja este o entendimento, seja arbitrado um valor simbólico inferior ao arbitrado, porém não desmerecedor do trabalho do Sr. Leiloeiro conforme manifestação id 1111316279.

Pede deferimento.

Uberaba, em 08 de Agosto de 2022



WELLINGTON F. HILARINO
OAB/MG. 75.226



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON FREITAS HILARINO - 08/08/2022 13:17:04

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080813120250800001247980434>

Número do documento: 22080813120250800001247980434



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trfl.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado certidão.

Uberaba, 18 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
SANDY KAROLAYNE MARQUES ALVES
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





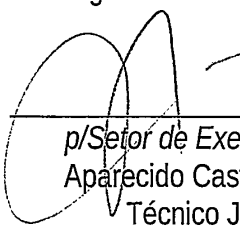
Processo: 996-10.1999.4.01.3802

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Uberaba/MG, também com constrição neste processo, será levado à venda por iniciativa particular, no processo 0002138-49.1999.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 05 de agosto de 2022.


p/Setor de Execução Fiscal
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula nº. MG5520ES





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trfl.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADAS :A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:AGROPASTORIL 7B LTDA
:ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA
:INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS
LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Na espécie, de um lado, nos termos do despacho sob ID 1069528783, a comissão ao leiloeiro arbitrada pelo juízo corresponde a 10% (dez por cento) do percentual previsto no edital de leilão sob ID 1034197771 e a 0,1 (zero um por cento) do valor do imóvel constrito. Delira do razoável, de conseguinte,



a suscitação de excesso.

De outro, somente o bem a ser levado a leilão foi avaliado em R\$ 25.500.000,00 (ID 989775662). Daí a ausência de comprovação de hipossuficiência da devedora.

Indefiro, pois, os pedidos sob ID's 1111316279 e 1258572270 e mantenho a comissão arbitrada pelo despacho sob ID 1069528783.

Cumpra-se-o, no que faltar.

II – Intimem-se.

Uberaba (MG), 22 de setembro de 2022.

Élcio Arruda

Juiz Federal da 1ª Vara



EXMO SR. DR. JUIZ

CIÊNCIA

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, **manifestar ciência da sentença/decisão/despacho/intimação retro.**

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Seleccionadas: 2

Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 41.785,08

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 41.785,08

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: WELLINGTON FREITAS HILARINO - MG75226

FINALIDADE: Diante da ausência de pagamento da comissão devida pela executada ao leiloeiro ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, intimá-lo, para, em o querendo, providenciar a sua cobrança pela via processual consentânea, servindo a presente de título executivo.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERABA, 14 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Diretor(a) de Secretaria do(a) 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



Assinado eletronicamente por: BIANCA BORGES BRITO - 14/11/2022 10:37:19

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111410341849800001294745030>

Número do documento: 22111410341849800001294745030

Num. 1305907853 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone: (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trfl.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADAS :A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:AGROPASTORIL 7B LTDA
:ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA
:ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA
:INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS
LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Cumpra-se o despacho sob ID 1069528783, IV.

II – Após, à exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, pleitear o quê de direito.

Se ausente manifestação em tempo hábil, vinculada a



execução à iniciativa do credor, arquivem-se, *sine die*.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 15 de dezembro de 2022.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: WELLINGTON FREITAS HILARINO - MG75226

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERABA, 27 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG



EXMO SR. DR. JUIZ

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, considerando que os débitos ora executados estão plenamente exigíveis (extrato em anexo) e valendo-se do fato de que o imóvel de matrícula nº 6.224 penhorado neste feito também encontra-se constrito em outras execuções fiscais, dentre elas a de nº 0002138-49.1999.4.01.3802, requerer a suspensão do curso da presente execução fiscal até a realização do leilão designado no bojo do feito supracitado (documento em anexo).

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Seleccionadas: 2

Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 42.315,02

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 42.315,02

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



Vara Federal 23 Nov 2022 09:22

09 Nov 2022

PROCESSO DEVOLVIDO À SECRETARIA 13:14

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 13:14
1303872882 - Despacho

08 Nov 2022

CONCLUSOS PARA DESPACHO 18:12

14 Oct 2022

JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO 20:00
1283827376 - Manifestação
1283827381 - Manifestação (0002138 49.1999.4.01.3802 CDAs)

13 Oct 2022

LTDA

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Atenda-se, com urgência (ID's 1105327784, 1291406371, 1291411864, 1291411884, 1291423375, 1294197352, 1294203381, 1294208849 e 1294213854).

II – Ausente confirmação de parcelamento (ID 1283827376), designo hastas públicas para o dia 15-05-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão).

Para os atos, nomeio o leiloeiro Isaias Rosa Ramos Júnior, registro JUCEMG nº 831. Procedam-se à reavaliação e às intimações necessárias.

III – Intimem-se.

Uberaba (MG), 08 de novembro de 2022.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026700-24

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 026700-24
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 35.357,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 35.357,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.013662-59

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 013662-59
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000179-25

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 208648/98-63
Nº Inscrição:	60 3 98 000179-25
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	07/07/1998
Data Primeira Cobrança:	019980714
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	199938020009619
Nº Único de Processo Judicial:	199938020009619
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026700-24

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 026700-24
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 35.357,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 35.357,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.013662-59

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 013662-59
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000466-07

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500047/98-91
Nº Inscrição:	60 3 98 000466-07
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009560
Nº Único de Processo Judicial:	00009979219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000806-19

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000806-19
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 307.472,35

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)

Valor Consolidado: R\$ 307.472,35

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000568-23

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000568-23
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPI
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026698-75

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 026698-75
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)
Valor Consolidado:	R\$ 131.376,51

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)

Valor Consolidado: R\$ 131.376,51

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.012372-89

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 012372-89
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Seleccionadas: 1
Parâmetro de Localização: 60.3.98.000807-08

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000807-08
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 257.259,20

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado: R\$ 257.259,20
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000660-39

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000660-39
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.08.000312-82

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo:	10650 501401/2008-47
Nº Inscrição:	60 3 08 000312-82
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPÍ
Data Inscrição:	11/12/2008
Data Primeira Cobrança:	020090111
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00083648420104013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)
Valor Consolidado:	R\$ 3.961.211,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)

Valor Consolidado: R\$ 3.961.211,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000179-25

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 208648/98-63
Nº Inscrição:	60 3 98 000179-25
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPI
Data Inscrição:	07/07/1998
Data Primeira Cobrança:	019980714
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	199938020009619
Nº Único de Processo Judicial:	199938020009619
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026700-24

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 026700-24
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 35.357,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 35.357,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.013662-59

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 013662-59
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Seleccionadas: 1
Parâmetro de Localização: 60.3.98.000466-07

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500047/98-91
Nº Inscrição:	60 3 98 000466-07
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009560
Nº Único de Processo Judicial:	00009979219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)
Valor Consolidado: R\$ 0,00
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000806-19

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000806-19
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 307.472,35

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)

Valor Consolidado: R\$ 307.472,35

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000568-23

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000568-23
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026698-75

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 026698-75
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)
Valor Consolidado:	R\$ 131.376,51

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)

Valor Consolidado: R\$ 131.376,51

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.012372-89

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 012372-89
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000807-08

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000807-08
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 257.259,20

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 257.259,20

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000660-39

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000660-39
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPI
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.08.000312-82

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo:	10650 501401/2008-47
Nº Inscrição:	60 3 08 000312-82
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPI
Data Inscrição:	11/12/2008
Data Primeira Cobrança:	020090111
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00083648420104013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)
Valor Consolidado:	R\$ 3.961.211,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)

Valor Consolidado: R\$ 3.961.211,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Seleccionadas: 1
Parâmetro de Localização: 60.3.98.000179-25

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 208648/98-63
Nº Inscrição:	60 3 98 000179-25
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPI
Data Inscrição:	07/07/1998
Data Primeira Cobrança:	019980714
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	199938020009619
Nº Único de Processo Judicial:	199938020009619
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)
Valor Consolidado: R\$ 0,00
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026700-24

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 026700-24
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 35.357,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 35.357,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.013662-59

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 013662-59
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000466-07

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500047/98-91
Nº Inscrição:	60 3 98 000466-07
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009560
Nº Único de Processo Judicial:	00009979219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000806-19

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000806-19
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPÍ
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 307.472,35

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)

Valor Consolidado: R\$ 307.472,35

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000568-23

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000568-23
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026698-75

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 026698-75
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)
Valor Consolidado:	R\$ 131.376,51

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)

Valor Consolidado: R\$ 131.376,51

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.012372-89

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 012372-89
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000807-08

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000807-08
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 257.259,20

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 257.259,20

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000660-39

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000660-39
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.08.000312-82

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo:	10650 501401/2008-47
Nº Inscrição:	60 3 08 000312-82
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/12/2008
Data Primeira Cobrança:	020090111
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00083648420104013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)
Valor Consolidado:	R\$ 3.961.211,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)

Valor Consolidado: R\$ 3.961.211,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000179-25

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 208648/98-63
Nº Inscrição:	60 3 98 000179-25
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPI
Data Inscrição:	07/07/1998
Data Primeira Cobrança:	019980714
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	199938020009619
Nº Único de Processo Judicial:	199938020009619
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026700-24

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 026700-24
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 35.357,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 35.357,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.013662-59

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 013662-59
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000466-07

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500047/98-91
Nº Inscrição:	60 3 98 000466-07
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009560
Nº Único de Processo Judicial:	00009979219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Seleccionadas: 1
Parâmetro de Localização: 60.3.98.000806-19

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000806-19
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 307.472,35

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado: R\$ 307.472,35
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000568-23

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000568-23
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPÍ
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026698-75

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 026698-75
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)
Valor Consolidado:	R\$ 131.376,51

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)

Valor Consolidado: R\$ 131.376,51

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.012372-89

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 012372-89
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000807-08

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000807-08
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 257.259,20

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 257.259,20

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000660-39

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000660-39
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.08.000312-82

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo:	10650 501401/2008-47
Nº Inscrição:	60 3 08 000312-82
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPI
Data Inscrição:	11/12/2008
Data Primeira Cobrança:	020090111
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00083648420104013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)
Valor Consolidado:	R\$ 3.961.211,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)

Valor Consolidado: R\$ 3.961.211,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000179-25

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 208648/98-63
Nº Inscrição:	60 3 98 000179-25
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPI
Data Inscrição:	07/07/1998
Data Primeira Cobrança:	019980714
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	199938020009619
Nº Único de Processo Judicial:	199938020009619
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 48.761,82 (UFIR 55.116,78)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026700-24

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 026700-24
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 35.357,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 35.357,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.013662-59

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500139/98-16
Nº Inscrição:	60 6 98 013662-59
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009545
Nº Único de Processo Judicial:	00009952519994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 8.360,16 (UFIR 8.698,51)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000466-07

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500047/98-91
Nº Inscrição:	60 3 98 000466-07
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPÍ
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009560
Nº Único de Processo Judicial:	00009979219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 106.787,37 (UFIR 117.123,79)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000806-19

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000806-19
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 307.472,35

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)

Valor Consolidado: R\$ 307.472,35

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Seleccionadas: 1
Parâmetro de Localização: 60.3.98.000568-23

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500090/98-11
Nº Inscrição:	60 3 98 000568-23
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	09/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009573
Nº Único de Processo Judicial:	9987719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 71.576,52 (UFIR 74.473,48)
Valor Consolidado: R\$ 0,00
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.6.98.026698-75

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 026698-75
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)
Valor Consolidado:	R\$ 131.376,51

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 42.067,22 (UFIR 46.040,15)

Valor Consolidado: R\$ 131.376,51

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Seleccionadas: 1
Parâmetro de Localização: 60.6.98.012372-89

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500048/98-54
Nº Inscrição:	60 6 98 012372-89
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	04/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009586
Nº Único de Processo Judicial:	9996219994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 43.041,58 (UFIR 47.109,94)
Valor Consolidado: R\$ 0,00
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000807-08

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000807-08
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IP
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 257.259,20

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 257.259,20

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.98.000660-39

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo:	10650 500138/98-45
Nº Inscrição:	60 3 98 000660-39
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	11/11/1998
Data Primeira Cobrança:	019981115
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000199938020009599
Nº Único de Processo Judicial:	10004719994013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)
Valor Consolidado:	R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 60.665,29 (UFIR 63.120,65)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 60.3.08.000312-82

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo:	10650 501401/2008-47
Nº Inscrição:	60 3 08 000312-82
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPÍ
Data Inscrição:	11/12/2008
Data Primeira Cobrança:	020090111
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00083648420104013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)
Valor Consolidado:	R\$ 3.961.211,58

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.464.399,47 (UFIR 1.376.185,86)

Valor Consolidado: R\$ 3.961.211,58

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO :A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELETRICO LTDA
ELETRICOS :INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES
LTDA
:ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
:AGROPASTORIL 7B LTDA
MATERIAL :ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE
ELETRICO LTDA

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Suspenda-se o curso do processo, por 40 (quarenta) dias, conforme pleiteado (ID 1340535878).

II – Decorrido o prazo, sem manifestação da exequente, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 14 de abril de 2023.

Élcio Arruda



Juiz Federal da 1ª Vara



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 16/04/2023 07:05:14

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041315401187700001350046045>

Número do documento: 23041315401187700001350046045



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico a juntada de certidão informando a realização de hastas públicas. Nada mais.

Uberaba, 25 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública no dia 15-05-2023, às 10h00min. (1º leilão) e 11h00min. (2º leilão), no feito 0002138-49.1999.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 20 de abril de 2023.

p/Setor

d

e Execução Fiscal
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula nº. MG195003





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos termos da Portaria 001/2013, intime-se a exequente para manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da documentação sob ID (s) retro.

Uberaba, 26 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Secretaria da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: WELLINGTON FREITAS HILARINO - MG75226

Destinatários:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o(as) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. Prazo: 10 dias.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para mais informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

UBERABA, 28 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba MG



MM Juiz,

A União, por seu Procurador, diante de V. Exa., diante da notícia que a hasta pública não obteve resultado nos autos do processo 0002138-49.1999.4.01.3802, vem requerer a designação de nova tentativa de leilão, nos termos formulados nos autos retro mencionados

A União, assim como fez nos autos 0002138-49.1999.4.01.3802, sugere a indicação do leiloeiro oficial Sra. **THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA**, devidamente inscrita na JUCEMG sob nº 629, e **ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA**, igualmente inscrito na JUCEMG sob nº 992, com endereço na Rua Padres Oblato, nº 84, Vila Cruz, CEP 37701-500, Poços de Caldas/MG, telefone (35) 3714-3368, e-mail thais@leiloesjudiciais.com.br.

PD

bhte, 02/06/2023

RICARDO BHERING ANDRADE

PFN





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2
Inscrições Seleccionadas: 2
Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 42.613,17

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 42.613,17

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO :A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELETRICO LTDA
ELETRICOS :INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES
LTDA
:ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
:AGROPASTORIL 7B LTDA
MATERIAL :ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE
ELETRICO LTDA

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Designadas hastas públicas para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão).

II – Para os atos, nomeado o leiloeiro Isaias Rosa Ramos Júnior, registro JUCEMG nº 831.

III – Procedam-se à reavaliação e às intimações necessárias.

Uberaba (MG), 16 de junho de 2023.

Élcio Arruda



Juiz Federal da 1ª Vara



Assinado eletronicamente por: ELCIO ARRUDA - 16/06/2023 18:00:56

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061518052164300001382943040>

Número do documento: 23061518052164300001382943040

.EXMO SR. DR. JUIZ

CIÊNCIA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, manifestar ciência da sentença/decisão/despacho/intimação retro.

Na oportunidade, **pugna pela suspensão dos autos enquanto aguarda a realização da hasta.**

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Seleccionadas: 2

Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 42.724,10

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 42.724,10

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



MM. JUÍZ...,

As **Executadas**, vem, diante de V.Sa. Ex^a., com o devido respeito, dizer que está ciente da **DECISÃO/DESPACHO** retro.

Wellington F. Hilarino

OAB/MG 75.226





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

OFÍCIO

Uberaba, 17 de julho de 2023.

PRIORIDADE: HASTAS PÚBLICAS

Senhora Oficiala, Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos do processo 0000996-10.1999.4.01.3802 (UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), em face da designação de hastas públicas para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão) e às 11h00min (2º leilão), solicito a Vossa Senhoria, no prazo de cinco (05) dias para atendimento, cártula imobiliária atualizada do imóvel matriculado sob o número 6.224. Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Supervisor da Seção de Execuções

Anexo: despacho designando as hastas públicas.

A Senhora

Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - bairro Santa Maria - CEP: 38050-110

Uberaba - MG





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: WELLINGTON FREITAS HILARINO - MG75226

DESTINATÁRIO: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE UBERABA-MG -1º OFÍCIO

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao Ofício, entreguei, aos 21/07/2023, no endereço indicado neste, uma via do presente, juntamente com a contrafé, conforme recibo/protocolo no anverso. Assim sendo, devolvo este, nesta data e aguardo novas determinações.

UBERABA, 25 de julho de 2023.

EDSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA COSTA

Oficial de Justiça



Edson

Successfully created



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

OFÍCIO

Uberaba, 17 de julho de 2023.
PRIORIDADE: HASTAS PÚBLICAS

Senhora Oficiala,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos do processo 0000996-10.1999.4.01.3802 (UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS), em face da designação de hastas públicas para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão) e às 11h00min (2º leilão), solicito a Vossa Senhoria, no prazo de cinco (05) dias para atendimento, *cártula imobiliária atualizada do imóvel matriculado sob o número 6.224.*
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
Supervisor da Seção de Execuções

RECEBIDO EM: 21/07/2023
HORÁRIO: 11:00h
MUNICÍPIO

Anexo: despacho designando as hastas públicas.

A Senhora
Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis
Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - bairro Santa Maria - CEP: 38050-110
Uberaba - MG

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escrevemos Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Ficare
Escreventes: Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira

Assinado eletronicamente por: APARECIDO CASTANHEIRA SILVA
17/07/2023 17:50:52
https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 1409808864



2
307171747015320
0001397555034

imprimir





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado ofício recebido.

Uberaba, 1 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
DIRCEU KLEBER LEAL
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202316869075

Nome original: Oficio n. 601-2023_compressed.pdf

Data: 01/08/2023 09:24:53

Remetente:

BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberaba

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000996-10.1999.4.01.3802.

Assunto: Ofício nº 601 2023 - Envia certidão da matrícula.



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 01/08/2023 13:44:56

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080113444152100001404075532>

Número do documento: 23080113444152100001404075532



Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE UBERABA - MG

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013
CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escritores Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Ofício nº 601/2023.

Uberaba, 27 de julho de 2023.

Do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.
Ao Exmo. Sr. Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Uberaba-MG.

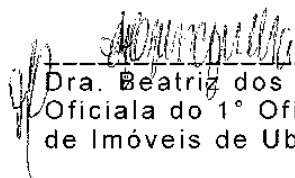
Assunto: Ofício – Processo nº 0000996-10.1999.4.01.3802 – UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL X A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e OUTROS.

Meritíssimo Sr. Juiz,

Vimos, em atendimento ao Ofício acima epigrafado, enviar a Vossa Excelência a certidão da matrícula n. 6.224, do Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Registral.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1º Ofício de Registro
de Imóveis de Uberaba-MG.

Exmo. Sr.
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Av. Maria Carmelita de C. Cunha, 30
38065-320 UBERABA MG





Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 01/08/2023 13:44:56

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080113444152100001404075532>

Número do documento: 23080113444152100001404075532



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pina Teixeira*

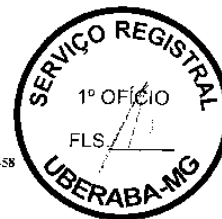
D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccini

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Nilda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Prof.ª*

26 de dezembro de 1978.

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, no lugar denominado Distrito Industrial de Uberaba-DI.1; neste município, com a área aproximada = de 31.530m² com a seguinte descrição: inicia no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84m de interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento = no mesmo sentido, por uma distância de 233,55m em linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m, e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em = linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no = canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79°45' = 20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte e quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com um ângulo de 79°45'20" à direita e uma distância de cento e dezesseis metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 4, e perfazendo uma área de 31.530m² conforme planta UBR-DTEA-0115 nos arquivos da CDI = MG. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambores 666, 9º andar = inscrita no CGC. sob o número 165.23664/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** 61.193, deste Cartório, sendo o imóvel posteriormente matriculado = sob o número 1.923, neste Cartório. (JB). Dou fé! A Oficial: *Prof.ª*

R.001/6.224 - Protocolo nº 13.516, de 26 de dezembro de 1.978. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de outubro de 1.978, no Cartório do 1º Ofício da Notas de Belo Horizonte, livro 352-B, fls. 63 verso, ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO = S.A, com sede neste cidade, à Rua João Pinheiro, nº 237, inscrita = no CGC sob o nº 254.22288/0001-13, devidamente representada, adquirida da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS, CDI-MG, com = cont...



CONT.

sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Tambois 666, 9º andar, inscrita no CGC sob o nº 165.23664/0001-75, devidamente representada, pela importância de R\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), o imóvel objeto desta Matrícula. CONDICÕES: Consta da escritura ora registrada que: a) - Compareceu no ato da mesma como interveniente a Prefeitura Municipal de Uberaba, representada por seu Prefeito Sr. Silvério Cartafina Filho; b) - Que o preço certo e ajustado da venda é de R\$785.027,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete cruzeiros e quarenta e três centavos) que é pago da seguinte forma: a) - R\$86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta cruzeiros) já pagos a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, através dos cheques números 2391284 e 374676, ambos contra do banco 01, respectivamente em 18 de maio de 1.978 e 19 de dezembro de 1.977; b) - R\$519.236,43 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos) no ato da assinatura, desta escritura através do cheque nº 424113 contra o banco 022, pelo que a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG dá à Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., plena e total quitação e c) - R\$179.721,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e um cruzeiros) que serão lançados a débito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Uberaba nos termos da alínea a-4, da cláusula terceira, do Segundo termo aditivo do Convênio celebrado, entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais-CDI-MG, em 22 de janeiro de 1.975; d) - que o terreno objeto da presente transação, por força deste contrato, só poderá ser utilizado, a qualquer tempo, para fim exclusivo da implantação de uma unidade industrial destinada a fabricação e comercialização de para-raios e materiais elétricos em geral, obrigando-se a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., por si e seus sucessores, a observar a todo tempo esta estipulação, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e código de obras vigentes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial de Uberaba-MG; e) - Verificado em qualquer tempo, ter sido dada, por quem quer que seja, destinação diversa da aqui estabelecida ao =

continua na folha 002



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dra. Rosalinda Paula Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Brito da Costa Faccaro

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alana de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

002

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *Luciana de Fátima*

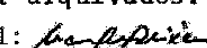
26 de dezembro de 1978.

terreno ou às suas benfeitorias, pagará o proprietário do imóvel à =
Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG a multa =
diária fixada nesta data em C\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) e cor- =
regível pela forma estabelecida pela lei nº 6.205, de 29 de abril de =
1.975, desde a verificação da condição até a sua cessação, indepen- =
dentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, =
sem prejuízo da faculdade da CDI-MG postular em juízo o desfazimento =
do ato; f) - Que a Eletrotécnica e Indústria de Material Elétrico S/ =
A., somente poderá construir no terreno vendido as instalações indus- =
triais de acordo com o projeto previamente aprovado pela Companhia =
de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG., fazendo terminar =
integralmente as obras e iniciar a produção dentro do prazo de 36 =
(trinta e seis) meses a contar da data da expedição, pela Companhia =
de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG., do "Alvará de Cons- =
trução", sob pena de, não o fazendo, ficar sujeita, de pleno direito =
e até que faça, à multa diária estabelecida na cláusula quinta, a fa- =
vor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais -CDI-MG., =
independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, =
se, prejuízo da faculdade da CDI-MG compelir judicialmente a Eletro- =
técnica Indústria de Material Elétrico S/A. ao cumprimento do ato. =
Consta ainda, da mesma escritura, outras cláusulas e condições que =
as partes se obrigam a respeitar. Uberaba, 26 de dezembro de 1.978.
(JB). Dou fé. A Oficial: *Luciana de Fátima*

AV.002/6.224 - Protocolo nº 36.346, de 27 de dezembro de 1.983. Proce-
de-se a esta averbação para constar que ELETROTÉCNICA INDUSTRIA DE MA
TERIAL ELÉTRICO S/A. fez edificar no imóvel de sua propriedade, situa-
do no distrito desta cidade, no lugar denominado DISTRITO INDUSTRIAL -
DE UBERABA-DI-1, as seguintes benfeitorias: a) um prédio da fundição,
com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, 1 sanitário,
um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo -
de preparação de trabalho, 1 cômodo de distribuição de controle e 01
cômodo de controle das peças acabadas; b) um prédio industrial, com 4.
cont....



CONT.

464,60 metros quadrados, contendo 1 elevador, em 3 pavimentos, a seguir descritos: Pavimento Térreo: salão de montagem com 2 WC; Primeiro Pavimento: salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito e escritório com 2 WC; Segundo Pavimento: 02 salões de depósito, 2 escritórios, 2 WC e 1 cantina; c) Prédio do Laboratório: com 310,13 metros quadrados, em 2 pavimentos, sendo: 1º Pavimento: escritório, almoxarife, 2 BWC e 2 cômodos para laboratório; 2º Pavimento: auditório. As benfeitorias acima mencionadas, foram vistoriadas em 23 de dezembro de 1.983 e avaliadas em Cr\$3.885.537,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal - desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a certidão negativa de débito-CND, com o IAPAS de nº 83-0791, datada de 27 de dezembro de 1.983 e assinada por Izolda Maria Carvalho Baldo, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam aqui arquivados. Uberaba, 27 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé! A Oficial: 

R.003/6.224 - Protocolo nº 36.365, de 28 de dezembro de 1.983. EMITENTE: ABLETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CGC/MF nº 25.422.288/0001-13, com sede e foro na Rua João Pinheiro, 237, nesta cidade, AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, industrial, CPF. 004.803.636-68 e sua mulher DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, casado, industrial, CPF. 211.746.286-34, residente e domiciliado em Cambuci-SP. e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, todos brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência - de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.239, emitida em 12 de dezembro de 1.983. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$250.000.000,00, equivalente a 35.648,133 ORTNs. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos à taxa de 7% (sete por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor expresso em ORTN e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sem cont....





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dna Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pires Teixeira*

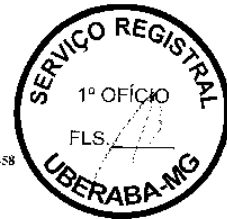
D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Fereira

ESCREVENTES: *Dna. Poleteia Lomba Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

6.224

FICHA

003

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

26 de dezembro de 1978.

pre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período juntamente com as prestações de amortização do principal. O crédito tem, para fins de Correção Monetária, seu valor expresso em ORTN, de que trata a lei nº 4.357, de 16 de julho de 1.964, indicada sua equivalência, de acordo com a resolução nº 575/82, da Diretoria do BNDES. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 10 de janeiro de 1.994, na cidade de Belo Horizonte-MG. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o terreno avaliado em Cr\$59.300.000,00, o prédio da Fundação avaliado em Cr\$94.500.000,00, o prédio industrial avaliado em Cr\$225.000.000,00 e o prédio do laboratório avaliado em Cr\$13.500.000,00. **Referência:** Registro nº 3.851, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, - 28 de dezembro de 1.983. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

R.004/6.224 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. **EMITENTE:** A BLETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade, **AVALISTAS:** SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. **FINANCIADOR:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. **VALOR DO CRÉDITO:** 27.985 ORTN. **JUROS:** 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN, e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) do último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. **CORREÇÃO MONETÁRIA:** O crédito tem, para fins de

cont....



CONT.

correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRACA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: [assinatura]

AV.005/6.224 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedese a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 004/6.224. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fé. A Oficial: [assinatura]

AV.006/6.224 - Protocolo nº 79.901, de 02 de agosto de 1995.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

A hipoteca cedular de 1º grau registrada sob o nº 002/6.224 fica CANCELADA nos termos da Carta de Autorização, datada de 02 de março de 1.995, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG., com firmas reconhecidas e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A. Uberaba, 02 de agosto de 1995. (JB). Dou fé. A Oficiala: [assinatura]

(vide ficha 004...)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz das Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Paulo Ferreira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Costa Fucuro

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG	A OFICIALA: <i>[Assinatura]</i>
6.224	004	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	

AV.007/6.224 - Protocolo nº 83.237, de 05 de setembro de 1996.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO - EX-OFFÍCIO.

O número correto do registro da hipoteca censual de 1º grau, CANCELADA pela AV.006/6.224, é 003/6.224. A presente averbação é feita em virtude da nova apresentação da Carta de Autorização que deu origem a citada averbação e com base no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Uberaba, 05 de setembro de 1996. (JB).

Dou fé: A Oficiala: *[Assinatura]*

R.008/6.224 - Protocolo nº 101.892, de 21 de setembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos nº 701990055959, de Execução, requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, datado de 24 de agosto de 2.000, expedido pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processaram perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Mma. Juíza de Direito da mesma Vara, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - I.E. nº 701.046437.00-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$74.250,08 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), atualizada até o dia 13 de abril de 1.999, acrescida de correção monetária, juros, custas processuais e honorários advocatícios, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.072.485,20 (dois milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Foi nomeada depositária, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BOSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de setembro de 2.000. (EBCF). (ILS).

Dou fé: A Oficiala: *[Assinatura]*

R-9-6.224 - Protocolo n. 139.546, de 23 de agosto de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.005.945-6, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra Transportadora 7B, datada de 09 de agosto de 2006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos

(VIDE VERSO)



(Cont...)

desta Comarca, assinado por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$31.885,30 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada em 23-04-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 29 de agosto de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R-10-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Intimação e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001274-3, de Execução Fiscal/INSS - 3.200 requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros, datada de 25 de agosto de 2.006, expedida pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria Substituto, por ordem da Dra. Juíza Federal Substituta da Vara acima citada, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$612.244,97 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), calculada em março/2006, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.916.189,80 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-11-6.224 - Protocolo n. 139.859, de 12 de setembro de 2.006.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 12 de setembro de 2.006. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

(vide ficha 5)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - FONE: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz das Neves Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Penn Teixeira*

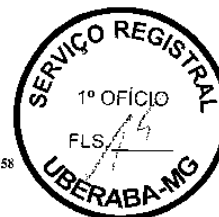
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Batista de Cruz Faccare

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Almas de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO -- REGISTRO DE IMÓVEIS -- UBERABA-MG
6224	05	LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL
		A OFICIALA: <i>[Assinatura]</i>

R-12-6.224 - Protocolo n. 141.267, de 01 de dezembro de 2.006.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.179-4, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A; 2) Diva de Oliveira Bóscolo; 3) Ricardo Bóscolo; 4) Sauro Bóscolo; 5) Paulo Renato Bóscolo e 6) Sauro Bóscolo Júnior, datada de 05 de maio de 2.006, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão do Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, acompanhada do Ofício, datado de 30 de novembro de 2006, expedido pela mesma Secretaria, reiterando a ordem para registro, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, CEP 38919-060, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, devidamente representada, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.480,95 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), atualizada em 01-03-1.999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, na pessoa do seu representante legal, SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 01 de dezembro de 2.006 (dois mil e seis). (ALB) (JB). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

R-13-6.224 - Protocolo n. 143.007, de 20 de março de 2.007.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.99.003.292-5, de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra 1) Transportadora 7B e 2) SAURO BÓSCOLO, datada de 06 de setembro de 2006 e Ofício, extraído dos mesmos Autos, datado de 15 de março de 2007, reiterando a ordem para registro, expedidos pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca e assinados por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, O ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, CNPJ n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$79.966,81 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), atualizada até 15-3-1999, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário SÉRGIO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não (vide verso)



(Cont...)

consta da Certidão e do Ofício. Uberaba, 22 de março de 2.007.
(ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-14-6.224 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R.15/6.224 - Protocolo n. 208.761, de 15 de julho de 2013.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraído dos Autos n. 701.05.104.752-3, da Ação de Execução Fiscal, que o Estado de Minas Gerais move contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) Sauro Boscolo Júnior; 3) Paulo Renato Boscolo; 4) Ricardo Boscolo e 5) Flávio Roberto Boscolo, datada de 12 de junho de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Podboy, n. 333, DI 1, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$18.263,94 (dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), atualizada até 20-05-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário o representante legal da executada, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da

(VIDE FICHA 6)

Trabalho Editado p/01 228 2277



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Lea Patrícia dos Santos Soares*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Faria Faria*

Dr. Guilherme Falcão Junqueira

Dr. Humberto Falcão Junqueira

Clair Pereira da Cruz Ferraz

ESCREVENTES: *Lea Patrícia Costa Ramos*

Valéria Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
6

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *[Assinatura]*

Lei. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 (vinte e dois) de julho de 2013 (dois mil e treze). (EBCF) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.16/6.224 - Protocolo n. 213.243, de 29 de outubro de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.02.013.775-1, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS contra ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, datada de 26 de agosto de 2013, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$43.573,82 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada até 04-04-2012, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 06 de novembro de 2013. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.17/6.224 - Protocolo n. 223.362, de 03 de julho de 2014.

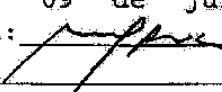
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.03.056.921-7, de Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datada de 16 de junho de 2014, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS

(VIDE VERSO)



(Cont...)

GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$269.562,62 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizada até 13-05-2014, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, o representante legal de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente constou incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 09 de julho de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé.  A Oficiala: _____

R.18/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. 8364-84.2010.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 24 de novembro de 2014 e Ofício/SEXEC/N. 740/2015, datado de 12 de maio de 2015, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.**, já qualificada no R.1/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$3.729.394,58** (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em 01-08-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **FLAVIO ROBERTO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do

(VIDE FICHA 7)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Figueira Junqueira

Dr. Humberto Alcivira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Fátima Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **7** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL *Vala Oficiala: /*

Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 -
Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

AV.19/6.224 - Protocolo n. 235.913, de 14 de maio de 2015.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 18/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de maio de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

R.20/6.224 - Protocolo n. 237.572, de 24 de junho de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.14.002.511-8, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, Estado de Minas Gerais e como executada, Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda (CNPJ n. 43.461.193/0001-90), datada de 15 de abril de 2015, expedida pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 16.745.465/0001-01, com sede na Rua Dr. Silvério José Bernardes, n. 115, Bairro Mercês, nesta cidade, penhorou de ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$94.101,33 (noventa e quatro mil, cento e um reais e trinta e três centavos), atualizada até 19-12-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, a ELETRO CERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, compromissada na forma da Lei. A qualificação da executada consta incompleta da Certidão. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de julho de 2015. (EBCF) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

R.21/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.

(VIDE VERSO)



(Cont.)

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Reforço de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 628-44.2012.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, União/Fazenda Nacional e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda, datado de 21 de novembro de 2014 e Ofício n. 317/2015/SEXEC, datado de 14 de setembro de 2015, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, UNIÃO/FAZENDA NACIONAL penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.149.737,60 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), calculada em novembro de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, RICARDO BOSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.22/6.224 - Protocolo n. 241.265, de 25 de setembro de 2015.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 21/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de outubro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.23/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do
(VIDE FICHA 8)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - FAPX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Sra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pires Ferreira*

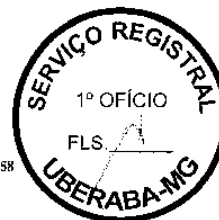
Dr. Guilherme Alcino Junqueira

Dr. Humberto Ferreira Junqueira

Elaine Beatriz dos Santos Soares

ESCREVENTES: *Sra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alvim de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

8

1.º OFÍCIO -- REGISTRO DE IMÓVEIS -- UBERABA-MG

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *[Assinatura]*

Processo n. 2005.38.02.00369-7 de Cumprimento de Setença - 4100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 15 de abril de 2015 e Ofício/SEXEC/N. 225/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Praça Comendador Quintino, n. 204, Bairro Estados Unidos, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), em 10-06-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala: _____

AV.24/6.224 - Protocolo n. 246.317, de 25 de fevereiro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 23/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 26 de fevereiro de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* A Oficiala: _____

R.25/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2009.38.02.002351-1 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executadas, **01) Eletrocerâmica Indústria de Material**
(VIDE VERSO)



(Cont..)

Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Indústria Nacional da Componentes Elétricos Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 15 de abril de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, bloco A ou C, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$907.983,33** (novecentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), calculada em fevereiro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JRB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.26/6.224 - Protocolo n. 249.728, de 16 de junho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **25/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de junho de 2016. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.27/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 01 de agosto de 2016, extraído dos Autos n. **1999.38.02.000956-0** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados,
(VIDE FICHA 9)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Faria Moreira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccaro

ESCREVENTES: *Dra. Palotina Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

9

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

Transportadora 7B Limitada e Outros, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 09 de agosto de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$263.376,43 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e a qualificação da executada constou incompleta. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.28/6.224 - Protocolo n. 251.542, de 09 de agosto de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 27/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de agosto de 2016. (TBS) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.29/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 16 de maio de 2016 e Ofício SEEXEC/N. 1360/2016, datado de 06 de setembro de 2016, extraídos dos Autos n. **1999.38.02.000955-8** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção **(VIDE VERSO)**



(Cont...)

Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 16 de junho de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$37.217,72** (trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____.

AV.30/6.224 - Protocolo n. 252.893, de 15 de setembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **29/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 15 de setembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.31/6.224 - Protocolo n. 255.317, de 18 de novembro de 2016.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 25 de agosto de 2016 e Ofício SEEXEC/N. 1852/2016, datado de 17 de novembro de 2016, extraídos dos Autos n. **3539-87.2016.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, expedidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de

(VIDE FICHA 10)





REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Ima. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

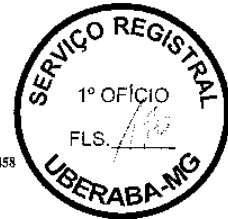
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Cláudio Beatriz da Cruz Soares

ESCREVENTES: *Dr. Patrícia Cunha Ramos*

Valéria Alves de Oliveira



SENTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

10

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA

14 de setembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$267.279,39** (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de novembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.32/6.224 - Protocolo n. 255.317, de 18 de novembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **31/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de novembro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

R.33/6.224 - Protocolo n. 256.971, de 27 de dezembro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 22 de novembro de 2016, extraído dos Autos n. **445-73.2012.4.01.3802** (comandante) e **2089-51.2012.4.01.3802** (comandado) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) Transportadora 7B Ltda - EPP; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por João Idílio Muniz dos Santos, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de
(VIDE VERSO)



(Cont..)

Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 27 de dezembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$4.652.712,22** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos), calculada em julho de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de janeiro de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.34/6.224 - Protocolo n. 256.971, de 27 de dezembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **33/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de janeiro de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

R.35/6.224 - Protocolo n. 259.185, de 06 de março de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Substituição de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 07 de dezembro de 2016, extraído dos Autos n. **6312-18.2010.4.01.3802**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) Transportadora 7B Ltda - EPP; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz

(VIDE FICHA 11)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dra. Ricardo Penna Teixeira*

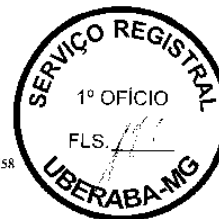
Dra. Guilherme Teixeira Junqueira

Dra. Alzabete Teixeira Junqueira

Elaine Mendes da Cruz Favore

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Talita Alencar de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
11

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

Federal Titular da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 20 de fevereiro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C ou na Avenida Fidelis Reis, n. 718 ou 800, apto. 702, Centro, ambos nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$180.126,15** (cento e oitenta mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos), calculada em outubro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de março de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.36/6.224 - Protocolo n. 259.185, de 06 de março de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **35/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de março de 2017. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.37/6.224 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **13-83.2014.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executadas, 01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 05) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda Incel e 06) Transportadora 7B Ltda, datado de 20 de outubro de 2016, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda

(VIDE VERSO)



(Cont...)

Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular, acompanhado do Auto de Penhora e Laudo de Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Luciano Rodrigues de Senna Pires, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$159.462,58** (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JUNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé *le* Oficiala: *Assom da Juiz*.

AV.38/6.224 - Protocolo n. 259.081, de 24 de fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **37/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fé *le* Oficiala: *Assom da Juiz*.

R.39/6.224 - Protocolo n. 260.364, de 30 de março de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2003.38.02.000750-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executadas, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 13 de fevereiro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Fernando Moreno, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de março de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de

(VIDE FICHA 12)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Urs. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Fenu Teixeira*

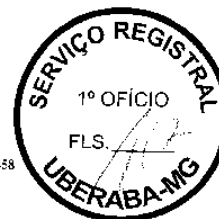
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Façanha

ESCREVENTES: *Luiz. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alencar de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

12

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA

A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, já qualificada no R.21/6.224, para assegurar o pagamento da importância de R\$197.985,77 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), posicionada em 22-01-2016, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de abril de 2017. (EBCF) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.40/6.224 - Protocolo n. 260.364, de 30 de março de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 39/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de abril de 2017. (EBCF) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

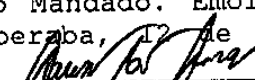
R.41/6.224 - Protocolo n. 261.557, de 04 de maio de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 04 de outubro de 2016 e Ofício n. 139/2017/SEXEC, datado de 25 de abril de 2017, extraídos dos Autos n. 3891-84.2012.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, União/Fazenda Nacional e como executados, 01) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) Transportadora 7B Ltda - EPP; 03) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 04) Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Agropastoril 7B Ltda e 06) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal, assinados, respectivamente, por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da citada Vara e pela Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhados do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 25 de novembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por
(VIDE VERSO)




(Cont..)

Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 520, Distrito Industrial I, bloco A ou C, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$11.736.698,08** (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), calculada em julho de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé (A Oficiala: ).

AV.42/6.224 - Protocolo n. 261.557, de 04 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **41/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé (A Oficiala: .

R.43/6.224 - Protocolo n. 262.302, de 23 de maio de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 570/2017, datado de 16 de maio de 2017, extraído dos Autos n. 1733-22.2013.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, 01) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**; 03) **Agropastoril 7B Ltda**; 04) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda** e 05) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos Autos n. **628-44.2012.4.01.3802**, datado de 05 de fevereiro de 2015, expedido pela mencionada Subseção

(VIDE FICHA 13)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz das Santos Almeida*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pons Ferreira*

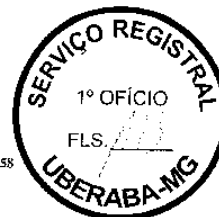
Dr. Guilherme Ferreira Junqueira

Dr. Humberto Ferreira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cordeiro Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
13

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

Judiciária, assinado por Cintia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.35/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$201.999,38** (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), na data de 29-10-2015, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 23 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.44/6.224 - Protocolo n. 262.302, de 23 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **43/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 25 de maio de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.45/6.224 - Protocolo n. 262.618, de 31 de maio de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Substituição de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2008.38.02.002798-1** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 25 de abril de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Substituição de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Podboy, n. 33 e/ou 520, Blocos A, C e E, Distrito Industrial I, nesta cidade, **(VIDE VERSO)**



(Cont...)

inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$188.841,43** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), calculada em novembro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.46/6.224 - Protocolo n. 262.618, de 31 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **45/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 08 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.47/6.224 - Protocolo n. 263.143, de 12 de junho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2553-75.2012.4.01.3802** (comandantes) e **2823-02.2012.4.01.3802** (comandados) de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda;** 02) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 03) **Agropastoril 7B Ltda;** 04) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda;** 05) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e 06) **Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 22 de maio de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMa. Juíza Federal Substituta, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL**

(VIDE FICHA 14)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Paulo Ferreira*

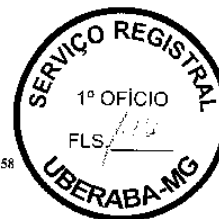
Dr. Guilherme Francisco Junqueira

Dr. Humberto Francisco Junqueira

Elaine Prochira de Cruz Soares

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Costa Ramos*

Valde Almas de Oliveira



CERIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

14

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

ELÉTRICO LTDA, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$747.244,10** (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) - referente aos Autos comandantes n. 2553-75.2012.4.01.3802 e de **R\$1.076.098,18** (hum milhão, setenta e seis mil, noventa e oito reais e dezoito centavos) - referente aos Autos comandados n. 2823-02.2012.4.01.3802, calculadas em março de 2017, a serem corrigidas na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

AV.48/6.224 - Protocolo n. 263.143, de 12 de junho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **47/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

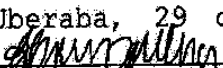
R.49/6.224 - Protocolo n. 263.687, de 26 de junho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 781/2017, extraído dos Autos n. **1999.38.02.002184-3**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 12 de junho de 2017 e Termo de Penhora, extraído dos mesmos Autos, datado de 06 de abril de 2017, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco (VIDE VERSO)




(Cont.)

Podboy, n. 333, bloco E, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$243.253,70** (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), calculada em 1º de agosto de 2014, o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente, o nome do fiel depositário e o valor de avaliação do imóvel não constaram do Ofício e nem do Termo. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: 

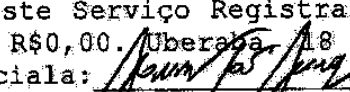
AV.50/6.224 - Protocolo n. 263.687, de 26 de junho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **49/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: 

AV.51/6.224 - Protocolo n. 264.436, de 17 de julho de 2017.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

A penhora, de que trata o **R.23/6.224**, bem como a indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. **24/6.224**, ficam **CANCELADAS**, nos termos do Ofício SEEXEC/N. 983/2017, extraído dos Autos n. **2005.38.02.000369-7**, de Cumprimento de Sentença - 4100, na qual figuram como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 13 de julho de 2017, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de julho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: 

R.52/6.224 - Protocolo n. 264.436, de 17 de julho de 2017.

REGISTRO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2007.38.02.002652-3** de Execução Fiscal/Outras - 3.300, na qual figuram como exequente, **Caixa Econômica Federal** e como
(VIDE FICHA 15)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Éva Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pina Teixeira*

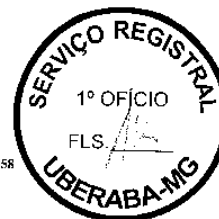
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Favore

ESCREVENTES: *Éva. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alvo de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

15

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Éva Beatriz dos Santos Teixeira*

executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 18 de janeiro de 2017 e Ofício n. 219/2017/SEXEC, datado de 1º de julho de 2017, expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, sendo, o Mandado, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM, Juiz Federal da citada Vara e o Ofício, pelo aludido Juiz Federal, acompanhados do Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de março de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333 ou 520, Distrito Industrial I, Bloco A ou C, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$16.088,79** (dezesesseis mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), calculada em julho de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, uma fração ideal correspondente a 35,78% (trinta e cinco vírgula setenta e oito por cento) no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 27 de julho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. (A Oficiala: *Éva Beatriz dos Santos Teixeira*)

R. 53/6.224 - Protocolo n. 265.506, de 18 de agosto de 2017.

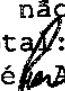
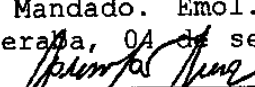
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 3828-59.2012.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 02) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 03) **Agropastoril 7B Ltda**; 04) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** e 05) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 07 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mió Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane

(VIDE VERSO)

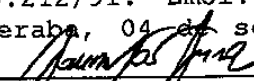
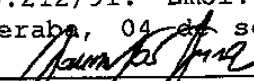


(Cont...)

Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$373.027,49** (trezentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), calculada em janeiro de 2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé  Oficiala: .

AV.54/6.224 - Protocolo n. 265.506, de 18 de agosto de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **53/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé  Oficiala: .

R.55/6.224 - Protocolo n. 265.537, de 18 de agosto de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **2008.38.02.002700-8** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda;** 02) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 03) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 04) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** e 05) **Agropastoril 7B Ltda**, datado de 07 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Eloisa Angelica Pereira Monteiro, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio

(VIDE FICHA 16)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dr. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Passi Teixeira*

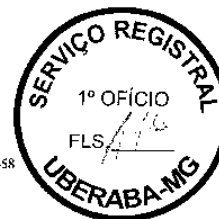
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Favero

ESCREVENTES: *Dr. Patrícia Cunha Romes*

Valde Almas de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

6.224

FICHA

16

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Dr. Beatriz dos Santos Teixeira*

dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$352.419,15** (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), calculada em janeiro de 2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *Beatriz dos Santos Teixeira*

AV.56/6.224 - Protocolo n. 265.537, de 18 de agosto de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **55/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *Beatriz dos Santos Teixeira*

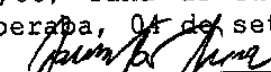
R.57/6.224 - Protocolo n. 265.538, de 18 de agosto de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

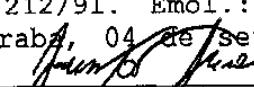
Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. **614-60.2012.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda**; 02) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 03) **Agropastoril 7B Ltda**; 04) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** e 05) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 16 de março de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio
(VIDE VERSO)



(Cont.)

Bessa, Analista Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$888.045,92** (oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), calculada em outubro de 2016, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Pública Oficiala: .

AV.58/6.224 - Protocolo n. 265.538, de 18 de agosto de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **57/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 04 de setembro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé Pública Oficiala: .

R.59/6.224 - Protocolo n. 266.389, de 13 de setembro de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos Autos números **665-71.2012.4.01.3802** (Comandantes) e **5453-60.2014.4.01.3802** e **5673-29.2012.4.01.3802** (Comandados), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda, datado de 21 de março de 2017, expedido pela Justiça
(VIDE FICHA 17)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pente Teixeira*

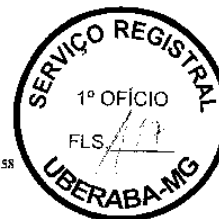
D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faceno

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valdo Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
17

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 25 de maio de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$2.371.203,09** (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e três reais e nove centavos) referentes aos Autos comandantes n. 665-71.2012.4.01.3802; **R\$253.272,40** (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referentes aos Autos comandados n. 5453-60.2014.4.01.3802 e **R\$483.074,18** (quatrocentos e oitenta e três mil, setenta e quatro reais e dezoito centavos) referentes aos Autos comandados n. 5673-29.2012.4.01.3802, calculados em janeiro/2017, a serem corrigidas na data de seu efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 02 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*
Oficiala: _____

AV.60/6.224 - Protocolo n. 266.389, de 13 de setembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **59/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 02 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*
Oficiala: _____

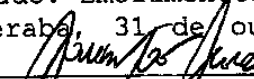
R.61/6.224 - Protocolo n. 267.676, de 18 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.


Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos **(VIDE VERSO)**



(Cont...)

Autos número 2009.38.02.004868-0, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 27 de julho de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem da MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 29 de agosto de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$539.598,02** (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos), calculada em março/2017, a ser corrigida na data de seu efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

AV. 62/6.224 - Protocolo n. 267.676, de 18 de outubro de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **61/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

R. 63/6.224 - Protocolo n. 267.931, de 24 de outubro de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos
(VIDE FICHA 18)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Éva Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Poma Frazineiro*

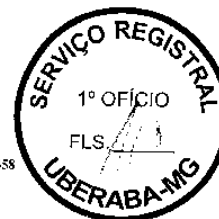
Dr. Guilherme Falcão Junqueira

Dr. Humberto Falcão Junqueira

Elaine Beatriz dos Santos Frazineiro

ESCREVENTES: *Éva Beatriz dos Santos Teixeira*

Valéria Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
18

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

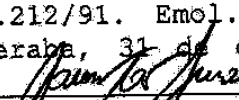
OFICIALA: *Éva Beatriz dos Santos Teixeira*

Autos número 2007.38.02.004745-5, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 29 de setembro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Rafael Silva Spirandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, extraído dos mesmos Autos, datado de 18 de outubro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento das importâncias de **R\$2.954.574,36** (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) - Autos n. 20073802004745-5 - Comandante; **R\$5.548.710,67** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) - Autos n. 6189420124013802 - Comandado e **R\$4.784.576,00** (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) - Autos n. 21573020144013802 - Comandado, cálculo de abril/2017, a serem corrigidas na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. *Éva Beatriz dos Santos Teixeira*
Oficiala: _____

AV. 64/6.224 - Protocolo n. 267.931, de 24 de outubro de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude
(VIDE VERSO)

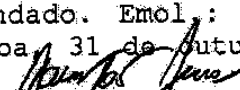


(Cont...)

da penhora registrada sob o n. 63/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé para a Oficiala: 

R.65/6.224 - Protocolo n. 268.137, de 30 de outubro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 24 de agosto de 2017 e Ofício SEXEC/N. 1408/2017, datado de 26 de outubro de 2017, extraídos dos Autos número 1999.38.02.002190-4, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal/ Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhados do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 29 de agosto de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Av. Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$60.822,44** (sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), calculada em 13-03-2017, a ser atualizada na data de sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé para a Oficiala: 

AV.66/6.224 - Protocolo n. 268.137, de 30 de outubro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 65/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.:

(VIDE FICHA 19)





REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrônio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Teixeira*

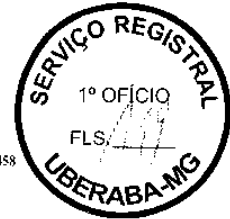
D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Luiz Carlos da Costa Farias

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valeia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
19

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nota Oficial: *[assinatura]*

R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB)
(LAFJ). Dou fé. Nota Oficial: *[assinatura]*

R.67/6.224 - Protocolo n. 268.138, de 30 de outubro de 2017.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 1409/2017, extraído dos Autos número 1999.38.02.002127-0, de Execução Fiscal, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta em exercício na citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, extraído dos Autos n. 3539-87.2016.4.01.3802, datado de 14 de setembro de 2016, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.26/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.190.276,17** (hum milhão, cento e noventa mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício e nem do Auto de Penhora. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Nota Oficial: *[assinatura]*

AV.68/6.224 - Protocolo n. 268.138, de 30 de outubro de 2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **67/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53, da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de outubro de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. Nota Oficial: *[assinatura]*

(VIDE VERSO)



(Cont...)

R. 69/6.224 - Protocolo n. 269.316, de 05 de dezembro de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício n. 418/2017/SEXEC, extraído dos Autos número 0001342-19.2003.4.01.3802 (número antigo: 2003.38.02.001274-3), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, na qual figuram como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executados, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara, assinado digitalmente pelo Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular, acompanhado do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos mesmos Autos, datado de 06 de outubro de 2017, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, assinado por Rafael Silva Spirandelli, Analista Judiciário da citada Vara e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de outubro de 2017, expedido pela Subseção Judiciária retro citada, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$943.738,10** (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÔSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Ofício, do Mandado e nem do Auto de Penhora. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de dezembro de 2017. (JB) (AAG). Dou fé a Oficiala: _____

AV. 70/6.224 - Protocolo n. 269.316, de 05 de dezembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **69/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de dezembro de 2017. (JB) (AAG). Dou fé a Oficiala: _____

R. 71/6.224 - Protocolo n. 270.910, de 29 de janeiro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

(VIDE FICHA 20)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Patrícia Cunha Romes*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Passa Teixeira*

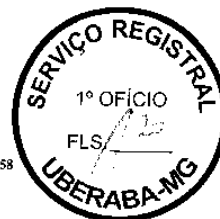
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Cláudia Raquel da Cruz Soares

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Romes*

Valde Almes de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
20

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEEXEC, extraído dos Autos n. 2003.3802.001020-1 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e 03) **Flavio Roberto Boscolo**, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, expedido pela citada Subseção Judiciária, datado de 29 de novembro de 2017, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.177.779,84** (um milhão, cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), calculada em janeiro/2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 20 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.72/6.224 - Protocolo n. 270.910, de 29 de janeiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **71/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 20 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.73/6.224 - Protocolo n. 271.212, de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos
(VIDE VERSO)



(Cont...)

Autos n. 1999.38.02.002192-0 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figuram como exequente, **União Federal/Fazenda Nacional** e como executados, 01) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 02) **Agropastoril 7B Ltda;** 03) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda;** 04) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** e 05) **Transportadora 7B Ltda**, datado de 07 de dezembro de 2017, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela citada Subseção Judiciária, datado de 30 de janeiro de 2018, assinado por Luciano Rodrigues de Senna Pires, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$704.539,90** (setecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), a ser atualizada na data de sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.74/6.224 - Protocolo n. 271.212, de 05 de fevereiro de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **73/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.75/6.224 - Protocolo n. 271.419, de 15 de fevereiro de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEXEC, extraído dos Autos n. **1811.11.2016.4.01.3802** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente,
(VIDE FICHA 21)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Ena Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pires Teixeira*

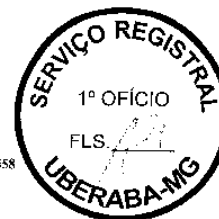
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Soares

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
21

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

União/Fazenda Nacional e como executados, 01) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 05) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 06) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 26 de outubro de 2017, acompanhado do Ofício n. 50/2018/SEEXEC, extraído dos mesmos Autos, datado de 09 de fevereiro de 2018, ambos expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta e do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$68.148,82** (sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculada em julho/2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.76/6.224 - Protocolo n. 271.419, de 15 de fevereiro de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

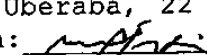
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 75/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.77/6.224 - Protocolo n. 271.434, de 15 de fevereiro de 2018.

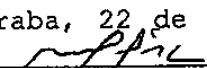
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro SEEXEC,
(VIDE VERSO)



(Cont...)
extraído dos Autos n. 1999.3802.002186-9 (0002197-37.1999.4.01.3802), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figuram como exequente, União/Fazenda Nacional e como executados, 1) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 2) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 3) Agropastoril 7B; 4) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 5) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 6) Transportadora 7B Ltda - EPP, datado de 26 de outubro de 2017, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais -Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara, acompanhado do Ofício n. 49/2018/SEEXEC, extraído dos mesmos Autos, datado de 09 de fevereiro de 2018, ambos assinados por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do MM. Juiz Federal da Vara retro mencionada e do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$483.585,70** (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), cálculo de março/2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (AAG). Dou fé: A Oficiala: 

AV.78/6.224 - Protocolo n. 271.434, de 15 de fevereiro de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 77/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de fevereiro de 2018. (JB) (AAG). Dou fé: A Oficiala: 

R.79/6.224 - Protocolo n. 272.194, de 06 de março de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos
(VIDE FICHA 22)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dna. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pires Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Clara Beatriz dos Santos Teixeira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cristina Ramos*

Fátima Alves da Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
22

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

Autos n. 1999.38.02.002190-4 (2008.38.02.001211-4), de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executadas, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outras**, datado de 25 de abril de 2017, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, acompanhado do Ofício SEEXEC/N. 182/2018, extraído dos mesmos Autos, datado de 26 de fevereiro de 2018, ambos assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da Vara retro mencionada e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de outubro de 2017, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$60.822,44** (sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), até 13-03-2017, a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 07 de março de 2018. (JB) (AAG). Dou fé *[Assinatura]*
Oficiala: *[Assinatura]*

AV.80/6.224 - Protocolo n. 272.194, de 06 de março de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **79/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 07 de março de 2018. (JB) (AAG). Dou fé *[Assinatura]*
Oficiala: *[Assinatura]*

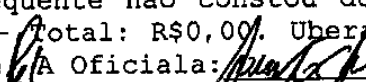
R.81/6.224 - Protocolo n. 273.809, de 12 de abril de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 445/2018, extraído dos Autos n. **1810-26.2016.4.01.3802**, de Ação de Execução Fiscal, movida pela **União Federal - Fazenda Nacional** contra **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda e Outros**, datado de 10 de abril de 2018, expedido pela Justiça **(VIDE VERSO)**.

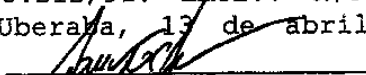


(Cont...)

Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo Avaliação, datado de 19 de dezembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.57/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$196.083,99** (cento e noventa e seis mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé A Oficiala: 

AV.82/6.224 - Protocolo n. 273.809, de 12 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **81/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé A Oficiala: 

R.83/6.224 - Protocolo n. 273.810, de 12 de abril de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEEXEC/N. 446/2018, extraído dos Autos n. **1381-59.2016.4.01.3802**, de Ação de Execução Fiscal, movida pela **União Federal - Fazenda Nacional** contra **Eletrometalúrgica Uberaba Ltda e Outros**, datado de 10 de abril de 2018, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, de Depósito e Laudo Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA**

(VIDE FICHA 23)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pava Teixeira*

Dr. Guilherme Silveira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Soares

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valéria Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRICULA

6.224

FICHA

23

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS. OFICIALA: *1*

DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, já qualificada no R.25/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$439.326,87** (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.84/6.224 - Protocolo n. 273.810, de 12 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **83/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 13 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.85/6.224 - Protocolo n. 275.170, de 10 de maio de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEEXEC, extraído dos Autos n. **93.0200544-5**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 27 de março de 2018, expedido pela Justiça Federal - TRF1 - Seção Judiciária de Minas Gerais - 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da Vara retro mencionada, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 27 de abril de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$17.220,52** (dezessete mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), cálculo de janeiro/2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00**

(VIDE VERSO)



(Cont...)

(dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de maio de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.86/6.224 - Protocolo n. 275.170, de 10 de maio de 2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **85/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de maio de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

R.87/6.224 - Protocolo n. 276.983, de 07 de junho de 2018.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1999.38.02.001133-1**, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 26 de abril de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de maio de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.65/6.224, para assegurar o pagamento da importância de **R\$888.683,88** (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), atualizados até 24-02-2017, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de junho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE FICHA 24)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dna. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

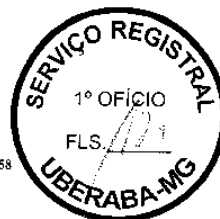
Dr. Guilherme Ferreira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Soares

ESCREVENTES: *Dna. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 24	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	A OFICIALA: <i>[Assinatura]</i>
---------------------------	--------------------	---	---------------------------------

AV.98/6.224 - Protocolo n. 276.983, de 07 de junho de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **87/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de junho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.89/6.224 - Protocolo n. 278.046, de 19 de junho de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 3315-18.2017.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 11 de junho de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, Mma. Juíza Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 15 de junho de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Doutor Fidelis Reis, n. 718, apto. 1401 ou na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$2.200.190,25** (dois milhões, duzentos mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), atualizada até 20-03-2017, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de junho de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.90/6.224 - Protocolo n. 278.046, de 19 de junho de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

(VIDE VERSO)



(Cont...)

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 89/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de junho de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé Pública Oficiala: _____

R.91/6.224 - Protocolo n. 278.736, de 04 de julho de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 1997.38.02.000026-0 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, Fazenda Nacional e como executada, A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A, datado de 21 de maio de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 03 de julho de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, FAZENDA NACIONAL penhorou de A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Industrial 1, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de R\$148.539,46 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de julho de 2018. (JB) (AAG). Dou fé Pública Oficiala: _____

AV.92/6.224 - Protocolo n. 278.736, de 04 de julho de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 91/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.:

(VIDE FICHA 25)





REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dr. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Paulo Ferreira*

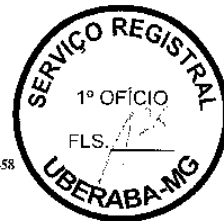
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Faccaro

ESCREVENTES: *Dr. Patrícia Casca Rufes*

Valdeci Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA 6.224	FICHA 25	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	(A OFICIALA: <i>Be</i>)
---------------------------	--------------------	---	--------------------------

R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de julho de 2018. (JB)
(AAG). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.93/6.224 - Protocolo n. 284.785, de 29 de outubro de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - SEXEC, extraído dos Autos n. 5674-14.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executadas, 01) **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda**; 02) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** e 03) **Transportadora 7B Ltda - EPP**, datado de 27 de setembro de 2018, expedido pela Justiça Federal - TRF1 - Seção Judiciária de Minas Gerais - 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, assinado por Rafael Silva Spirlandelli, Analista Judiciário da citada Vara, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, datado de 29 de outubro de 2018, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de **R\$94.427,04** (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), cálculo de março/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total R\$0,00. Uberaba, 1º de novembro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.94/6.224 - Protocolo n. 284.785, de 29 de outubro de 2018.


AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **93/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emolumentos: R\$0,00;

(VIDE VERSO)

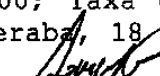


(Cont..)

Taxa de Fiscalização: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 1º de novembro de 2018 (dois mil e dezoito). (JB) (LAFJ). Dou fé.  A Oficiala: _____.

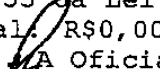
R.95/6.224 - Protocolo n. 288.905, de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda**, datado de 03 de dezembro de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29 de janeiro de 2019, assinado por Riths Moreira Rocha Aguiar, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de **R\$957.491,72** (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), atualizados até 19-10-2018, a serem corrigidos na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de fevereiro de 2019. (JB) (AAG). Dou fé.  A Oficiala: _____.

AV.96/6.224 - Protocolo n. 288.905, de 07 de fevereiro de 2019.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 95/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de fevereiro de 2019. (JB) (AAG). Dou fé.  A Oficiala: _____.

(VIZE FICHA 26)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PADX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dr. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pires Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Soares

ESCREVENTES: *Dna. Polsteia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
26

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

R.97/6.224 - Protocolo n. 293.216, de 12 de junho de 2019.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 1999.38.02.002173-9, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal - Fazenda Nacional** e como executadas, **Transportadora 7B Ltda - EPP** e **Outra**, datado de 23 de abril de 2019, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara Federal, assinado por Roberto Ribeiro Camêlo, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da mesma Vara, acompanhado do Ofício SEXEC/N. 570/2019, extraído dos mesmos Autos, datado de 04 de junho de 2019, assinado pelo referido Diretor de Secretaria, expedido pela Vara retro mencionada e do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 07 de maio de 2019, também extraído dos mesmos Autos, assinado por Fábio Motta, Oficial de Justiça Avaliador Federal, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.95/6.224, para garantia do pagamento da importância de **R\$329.117,67** (trezentos e vinte e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*.

AV.98/6.224 - Protocolo n. 293.216, de 12 de junho de 2019.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **97/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (AAG). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*.

R.99/6.224 - Protocolo n. 303.616, de 21 de fevereiro de 2020.

REGISTRO DE PENHORA.

(VIDE VERSO)



(Cont...)

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 4265-32.2014.4.01.3802 de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executados, **01) Transportadora 7B Ltda - EPP** (CNPJ-MF 20.049.441/0001-95); **02) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda** (CNPJ-MF 18.516.054/0001-70); **03) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ-MF 25.422.288/0001-13); **04) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda** (CNPJ-MF 43.461.193/0001-90); **05) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda** (CNPJ-MF 22.313.753/0001-90) e **06) Agropastoril 7B Ltda** (CNPJ-MF 21.634.969/0001-94), datado de 14 de setembro de 2018, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Quarta Vara, assinado por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28 de setembro de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco C, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, para assegurar o pagamento da importância de **R\$334.519,13** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), atualizada até 18-12-2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$19.000.000,00** (dezenove milhões de reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado.....

SELO CONSULTA: CIF77249 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0421-0094-9388-1155

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4544-3	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	4	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	4	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 28 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). (JB)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.100/6.224 - Protocolo n. 303.616, de 21 de fevereiro de 2020.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

(VIDE FICHA 27)





REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dona Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pina Figueira*

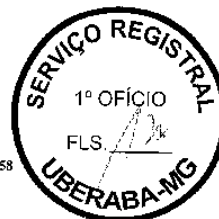
Dr. Guilherme Figueira Junqueira

Dr. Humberto Figueira Junqueira

Luane Beatriz da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dona Patrícia Cunha Ramos*

Váldo Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
27

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 99/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: CIF77249 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0421-0094-9388-1155

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	42	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 28 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte). (JB)
(LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Assinatura]*

AV.101/6.224 - Protocolo n. 325.905, de 11 de outubro de 2021.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **A ELEIROTÉCNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (AEL)**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/00001-13, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202110.1116.01859075-TA-500**; Processo n. **00018137820164013802**; Data e Hora: 11-10-2021 - 16:49:42; Emissor da Ordem: MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara - Roberto Ribeiro Camelo; Dados: Eletrocerâmica Industria de Material Elétrico Ltda - CNPJ-MF: 43.461.193/0001-90; A Eletrotécnica Industria de Material Elétrico Ltda (AEL) - CNPJ-MF: 25.422.288/0001-13; Agropastoril 7B Ltda - CNPJ-MF: 21.634.969/0001-94; Flavio Roberto Boscolo - CPF-MF: 258.509.466-91; Industria Nacional de Componentes Elétricos Ltda (Incel Componentes Elétricos) - CNPJ-MF: 22.313.753/0001-90; Paulo Renato Boscolo - CPF-MF: 406.073.306-78; Ricardo Boscolo - CPF-MF: 484.987.696-04; Sauro Boscolo Junior - CPF-MF: 211.746.286-34; Sergio Boscolo - CPF-MF: 361.439.366-68 e Transportadora 7B Ltda - EPP - CPF-MF: 20.049.441/0001-95.....

SELO CONSULTA: FAW85061 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9043-1859-4432-4474

(VIDE VERSO)



(Cont...)

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 20 de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (SJA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.102/6.224 - Protocolo n. 328.358, de 26 de outubro de 2021.
AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE CNPJ-MF - EX-OFFÍCIO.

O número correto do CNPJ-MF de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (AEL)**, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, é **25.422.288/0001-13** e não como constou na **AV.101/6.224**. A presente averbação é feita em virtude dos Documentos, arquivados neste Serviço Registral, sob o n. 325.905, em 11-10-2021, que deram origem à citada averbação e com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/1973 de Registros Públicos.....

SELO CONSULTA: FBY21290 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7732-5338-4940-2485

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	31	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 27 de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (GMCF). Dou fé. A Oficiala: _____

R.103/6.224 - Protocolo n. 326.489, de 29 de outubro de 2021.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, extraído dos Autos n. **0003528-58.2016.4.01.3802**, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, **União Federal (Fazenda Nacional)** e como executados, **1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 3) Eletrometalurgica Uberaba Ltda; 4) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 5) Transportadora 7B Ltda - EPP; 6) Agropastoril 7B Ltda; 7) Sauro Boscolo Junior; 8) Sergio Boscolo; 9) Paulo Renato Boscolo; 10) Ricardo Bóscolo e 11) Flavio Roberto Boscolo**, datado de 02 de setembro de 2021, expedido pela Justiça Federal - Subseção (VIDE FICHA 28)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afônio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Figueira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pina Fonseca*

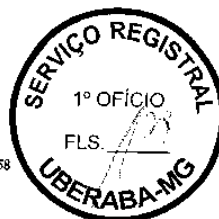
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Luciano Batista da Cruz Figueira

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valéria Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
28

1.º OFÍCIO -- REGISTRO DE IMÓVEIS -- UBERABA-MG
LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

OFICIALA: *Leal*

Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSSJ de Uberaba-MG, assinado eletronicamente por Helson José Martins, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, extraído do mesmo Processo, datado de 28 de outubro de 2021, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, arquivados neste Serviço Registral, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede na Rua João Pinheiro, n. 237, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.270.313,07** (um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e treze reais e sete centavos), atualizada até 09-02-2021, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BÓSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e do Auto de Penhora.....

SELO CONSULTA: FBY23773 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7406-6841-9622-0997

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 03 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.104/6.224 - Protocolo n. 326/489, de 29 de outubro de 2021.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **103/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: FBY23773 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7406-6841-9622-0997

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 03 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE VERSO)



(Cont...)

AV.105/6.224 - Protocolo n. 330.769, de 23 de março de 2022.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (AEL)**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202203.2216.02064083-IA-570**; Processo n. **00013555719994013802**; Data e Hora: 22-03-2022 - 16:47:51; Emissor da Ordem: MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Uberaba - MG - 4ª Vara - Elcimar Divino de Moraes; Dados: A Eletrotecnica Industria de Material Eletrico Ltda (AEL) - CNPJ-MF: 25.422.288/0001-13; Industria Nacional de Componentes Eletricos Ltda (Incel Componentes Eletricos) - CNPJ-MF: 22.313.753/0001-90; Eletrometalurgica Uberaba Ltda - CNPJ-MF: 18.516.054/0001-70; Eletroceramica Industria de Material Eletrico Ltda - CNPJ-MF: 43.461.193/0001-90; Sauro Boscolo - CPF-MF: 004.803.636-68; Transportadora 7 B Ltda - EPP - CNPJ-MF: 20.049.441/0001-95 e Agropastoril 7B Ltda - CNPJ-MF: 21.634.969/0001-94.....

SELO CONSULTA: FMN32514 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6825-8609-3775-2879

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 11 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). (JB)
(SJA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.106/6.224 - Protocolo n. 338.240, de 21 de setembro de 2022.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (AEL)**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório da

(VIDE FICHA 29)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Penna Teixeira*

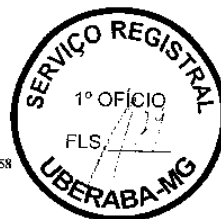
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Flávia Beatriz da Cruz Passos

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Fátima Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
29

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202209.2017.02361779-IA-240**; Processo n. **00048192520184013802**; Data e Hora: 20-09-2022 - 17:11:09; Emissor da Ordem: MG - Minas Gerais - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara - Roberto Ribeiro Camelo; Dados: A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda (AEL) - CNPJ-MF 25.422.288/0001-13; Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda (Incel Componentes Elétricos) - CNPJ-MF 22.313.753/0001-90; Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda - CNPJ-MF 43.461.193/0001-90; Sauro Boscolo Junior - CPF-MF 211.746.286-34; Sergio Boscolo - CPF-MF 361.439.366-68; Transportadora 7 B Ltda - CNPJ-MF 20.049.441/0001-95; Agropastoril 7B Ltda - CNPJ-MF 21.634.969/0001-94; Ricardo Boscolo - CPF-MF 484.987.696-04; Paulo Renato Boscolo - CPF-MF 406.073.306-78; Eletrometalúrgica Uberaba Ltda - CNPJ-MF 18.516.054/0001-70 e Flavio Roberto Boscolo - CPF-MF 258.509.466-91.....

SELO CONSULTA: GBA27589 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4514-4738-3269-9884

CÓDIGO	T. F.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 26 de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

R.107/6.224 - Protocolo n. 345.412, de 03 de abril de 2023.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. **0004980-74.2014.4.01.3802**, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, União Federal (Fazenda Nacional) e como executados, 01) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 02) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda; 04) Agropastoril 7B Ltda; 05) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda; 06) Transportadora 7B Ltda - EPP; 07) Sergio Boscolo; 08) Ricardo Boscolo; 09) Paulo Renato Boscolo; 10) Sauro Boscolo Junior e 11) Flavio Roberto Boscolo, expedido pela Justiça Federal - (VIDE VERSO)



(Cont.)

Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, assinado eletronicamente em 06 de março de 2023, por Elcimar Divino de Moraes, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, Mma. Juíza Federal da referida Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do mesmo Processo, datado de 22 de março de 2023, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, arquivados neste Serviço Registral, **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com endereço na Avenida Doutor Fidelis Reis, n. 718, apto. 1502, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$287.928,01** (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e um centavo), a ser corrigida na data do pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e nem do Auto de Penhora....

SELO CONSULTA: GOD12854 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5466-0576-9303-3069

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 12 de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.108/6.224 - Protocolo n. 345.411, de 03 de abril de 2023.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **107/6.224**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: GOD12854 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5466-0576-9303-3069

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 12 de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE FICHA 30)





REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Penna Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Soares

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
6.224

FICHA
30

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

R.109/6.224 - Protocolo n. 345.413, de 03 de abril de 2023.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. 0006475-17.2018.4.01.3802, de Execução Fiscal, na qual figura como exequente, **União Federal (Fazenda Nacional)** e como executados, 01) **Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda;** 02) **Sauro Boscolo Junior;** 03) **Ricardo Boscolo;** 04) **Sergio Boscolo;** 05) **Paulo Renato Boscolo;** 06) **Flavio Roberto Boscolo e** 07) **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda,** expedido pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, assinado eletronicamente em 14 de fevereiro de 2023, por Gisele Josakian Mio Bessa, Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, MMA. Juíza Federal Substituta, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do mesmo Processo, datado de 22 de março de 2023, expedido pela mencionada Subseção Judiciária, arquivados neste Serviço Registral, **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA,** com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Blobo A, Distrito Industrial I, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$281.427,51** (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), calculada em 20-01-2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO,** compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e nem do Auto de Penhora.

SELO CONSULTA: GOD12855 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9303-9948-5071-0163

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 12 de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.110/6.224 - Protocolo n. 345.413, de 03 de abril de 2023.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude
(VIDE VERSO)



(Cont...)

da penhora registrada sob o n. 109/6.224, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91.....

SELO CONSULTA: GOD12855 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9303-9948-5071-0163

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 12 de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.111/6.224 - Protocolo n. 347.750, de 02 de junho de 2023.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (AEL)**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. 202306.0214.02740057-IA-091; Processo n. 00006661220194013802; Data e Hora: 02-06-2023 - 14:51:29; Emissor da Ordem: MG - Minas Gerais - TRF6 - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara - Roberto Ribeiro Camelo; Dados: Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda - CNPJ-MF 43.461.193/0001-90; A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda (AEL) - CNPJ-MF 25.422.288/0001-13; Eletrometalúrgica Uberaba Ltda - CNPJ-MF 18.516.054/0001-70; Agropastoril 7B Ltda - CNPJ-MF 21.634.969/0001-94; Flavio Roberto Boscolo - CPF-MF 258.509.466-91; Paulo Renato Boscolo - CPF-MF 406.073.306-78; Ricardo Boscolo - CPF-MF 484.987.696-04; Sauro Boscolo Junior - CPF-MF 211.746.286-34; Sergio Boscolo - CPF-MF 361.439.366-68 e Transportadora 7B Ltda - CNPJ-MF 20.049.441/0001-95.....

SELO CONSULTA: GSR09448 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6367-8604-9175-7161

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	13	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	13	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VIDE FICHA 31)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA **6.224** FICHA **31** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL A OFICIALA: *[Signature]*

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPÊ (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 07 de junho de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)
(DMO). Dou fé. A Oficiala: *[Signature]*

LAA **CERTIFICA**, que a presente certidão foi extraída em atendimento ao Ofício, datado de 17 de julho de 2023, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba/MG - 1ª Vara, para instruir o processo 0000996-10.1999.4.01.3802. Dou fé. Uberaba, 26 de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Pela Oficiala: *[Signature]*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Uberaba - MG

Oficiala: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

Escreventes Substitutos: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira

Certidão do original arquivado neste Ofício.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo de Consulta: GWH00377
Cód. Seg.: 8983-6757-4183-7175

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo de Consulta: GWH00377
Cód. Seg.: 8983-6757-4183-7175

Quantidade de atos praticados: 1 - 26/07/2023 15:33ms
Ato praticado por LETÍCIA ALVES ARRUDA - Auxiliar de Cartório.

Emolumentos R\$0,00; Recompê R\$0,00;
Taxa de Fisc. R\$0,00; Total R\$0,00;
ISSQN R\$0,00; Total com ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 01/08/2023 13:44:56

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080113444152100001404075532>

Número do documento: 23080113444152100001404075532



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRIORIDADE: HASTAS PÚBLICAS

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: WELLINGTON FREITAS HILARINO - MG75226

ENDEREÇOS DAS EXECUTADAS:

A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 25.422.288/0001-13
FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO: A:, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA - MG - CEP:
38056-640

ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, CNPJ: 18.516.054/0001-70
Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, CNPJ: 20.049.441/0001-95
Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

AGROPASTORIL 7B LTDA, CNPJ: 21.634.969/0001-94
Avenida Francisco Podboy, 333, BLOCO C, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ: 22.313.753/0001-90
FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO C, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA - MG - CEP:
38056-640

ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 43.461.193/0001-90
Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

FINALIDADES:



1-REAVALIAR o (s) bem (ns) penhorado (s) descrito (s) abaixo.

2-INTIMAR as executadas acima especificadas da reavaliação e de que, às 10:00 horas, do dia 13-11-2023, haverá 1º leilão, no qual o(s) bem (ns) relacionado(s) será (ão) levado(s) a público pregão de venda(s) e arrematação, através do leiloeiro, Sr. ISAIAS ROSA RAMOS JÚNIOR, e ainda, de que, não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia 13-11-2023, para a realização do 2º leilão, às 11:00 horas.

BEM A SER AVALIADO:

UM IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À AV. FRANCISCO PODBOY, 333, DISTRITO INDUSTRIAL I, EM UBERABA/MG, COM ÁREA DE 31.530 M2 E SUAS BENFEITORIAS: 01 PRÉDIO COM 1.890 M2, OUTRO PRÉDIO COM 4.464,60 M2 EM 03 PAVIMENTOS COM ELEVADOR E O PRÉDIO DO LABORATÓRIO COM 310,13 M2 EM DOIS PAVIMENTOS, COM MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA 6.224 DO C.R.I DO 1º OFÍCIO DE UBERABA/MG. FORAM CONSTRUÍDOS AINDA, UMA PORTARIA E UM REFEITÓRIO COM APROXIMADAMENTE 320M2, UM GALPÃO PARA ESTACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 320M2, UM PRÉDIO DA EXPEDIÇÃO COM 2 PAVIMENTOS E APROXIMADAMENTE 4.000M2 DE CONSTRUÇÃO E UM PRÉDIO DAS CHAVES COM 2 PAVIMENTOS COM APROXIMADAMENTE 4.000M2 DE CONSTRUÇÃO.

ANEXOS:

Cópias do auto de penhora, do laudo de reavaliação e do despacho designando as hastas públicas.

UBERABA, 4 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Aparecido Castanheira Silva

Supervisor da Seção de Execuções da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIFICO e dou fé que, no dia 04.09.2023, na Av. Francisco Podboy, nº 333, Distrito Industrial I, em Uberaba-MG, **procedi à reavaliação do imóvel da matrícula nº 6.224 (1º CRI)**, conforme laudo anexo. Em seguida, no mesmo local mencionado, **procedi à INTIMAÇÃO de:**

- **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA, na pessoa do Sr. SAURO BOSCOLO JUNIOR (fone: 3313-9222), e deste em sua própria pessoa, no dia 12.09.2023, às 10h;**

- **TRANSPORTADORA 7B LTDA - EPP, na pessoa do Sr. SÉRGIO BOSCOLO (fone: 99129-8000), e deste em sua própria pessoa, no dia 12.09.2023, às 10h05min;**

- **AGROPASTORIL 7B LTDA, na pessoa do Sr. PAULO RENATO BOSCOLO (fone: 99141-0077), e deste em sua própria pessoa, no dia 21.09.2023, às 8h35min;**

- **INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA, na pessoa do Sr. RICARDO BOSCOLO (fone: 99129-3000), e deste em sua própria pessoa, no dia 12.09.2023, às 9h55min;**

- **ELETROCERÂMICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, na pessoa do Sr. FLÁVIO ROBERTO BOSCOLO (fones: 99960-4111 e 3321-5079), e deste em sua própria pessoa, no dia 12.09.2023, às 10h20min.**

Intimei-os por todos os termos do presente mandado, sobretudo a respeito da reavaliação efetivada e da data designada para leilão. Após cientificarem-se de tudo, eles receberam a contrafé e exararam os respectivos cientes no anverso do mandado. Posto isso, devolvo o presente.

Uberaba, 22 de setembro de 2023.

BEETHOVEN ALVES DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Laudo de Reavaliação

Seção Judiciária de Minas Gerais	1ª Vara Federal de Uberaba-MG	Autos nº 0000996-10.1999.4.01.3802
----------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc...)

UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RÉU (Executado, Expropriado, etc ...)

A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e outros.

Localização do bem:

Avenida Francisco Podboy, nº 333, Distrito Industrial I, em Uberaba-MG.

Eu, **Beethoven Alves de Oliveira**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao mandado anexo, dirigi-me ao endereço indicado, onde procedi à reavaliação do bem a seguir descrito:

1 - um imóvel situado nesta cidade, no Distrito Industrial I, na Avenida Francisco Podboy, nº 333, com as seguintes benfeitorias: a) um prédio da fundição, com 1.890,00 metros quadrados, composto de galpão, 2 WC, 1 sanitário, um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo de preparação de trabalho, 1 cômodo de distribuição de controle e 01 cômodo de controle das peças acabadas; b) um prédio industrial, com 4.464,60 metros quadrados, contendo 1 elevador, em 3 pavimentos, a seguir descritos: pavimento térreo: salão de montagem com 2 WC; primeiro pavimento: salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 WC, cômodo de depósito e escritório com 2 WC; segundo pavimento: 02 salões de depósito, 2 escritórios, 2 WC e 1 cantina; c) prédio do laboratório: com 310,13 metros quadrados, em 2 pavimentos, sendo: 1º pavimento: escritório, almoxarife, 2 BWC e 2 cômodos para laboratório; 2º pavimento: auditório, e o seu respectivo terreno, com área aproximada de 31.530m², com a seguinte descrição: inicia-se no ponto M-1, na divisa dos lotes 37 e 38 da quadra 04, no alinhamento direito da Avenida 1, no sentido BR-050 (variante) à 275,84m da interseção dos eixos da Avenida Ligação e Avenida 1. Desse, segue pelo referido alinhamento no mesmo sentido, por uma distância de 233,55m em linha reta, até o ponto M-2. Daí, com um raio de 21,50m, e um semi desenvolvimento de 23,00m à direita alcança o ponto M-3, no limite interno da faixa verde do anel de distribuição. Desse, com uma distância de 151,30m em linha reta, seguindo pelo referido limite, alcança o ponto M-4, no canto da divisa dos lotes 48 e 47. Daí, com uma deflexão de 79°45'20" à direita, e uma distância de duzentos e três metros e vinte e quatro centímetros em linha reta, alcança o ponto M-5 na divisa dos lotes 38 e 37, com ângulo de 79°45'20" à direita e uma distância de cento e dezoito metros e dois centímetros em linha reta segue pela divisa dos referidos lotes até o ponto M-1, do início desta descrição, abrangendo os lotes 38 e 49 da quadra 4, e perfazendo a área de 31.530m² e demais edificações. Matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG, sob o número 6.224.

Foram construídos, ainda, uma portaria e um refeitório com aproximadamente 320m², um galpão para estacionamento com aproximadamente 320m², um prédio da expedição com 2 pavimentos e aproximadamente 4.000m² de construção e um prédio das chaves com 2 pavimentos com aproximadamente 4.000m² de construção.

REAVALIO O IMÓVEL COMO UM TODO EM R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Uberaba, 04 de setembro de 2023.

Beethoven Alves de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Successfully created



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRIORIDADE: HASTAS PÚBLICAS

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros
REPRESENTANTES POLO PASSIVO: WELLINGTON FREITAS HILARINO - MG75226

ENDEREÇOS DAS EXECUTADAS:

A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 25.422.288/0001-13
FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO: A:, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA - MG - CEP:
38056-640 *Beethoven*

ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA, CNPJ: 18.516.054/0001-70 *Beethoven*
Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, CNPJ: 20.049.441/0001-95 *Beethoven*
Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

AGROPASTORIL 7B LTDA, CNPJ: 21.634.969/0001-94 *Beethoven*
Avenida Francisco Podboy, 333, BLOCO C, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA, CNPJ: 22.313.753/0001-90 *Beethoven*
FRANCISCO PODBOY, 333, BLOCO C, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA - MG - CEP:
38056-640

ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 43.461.193/0001-90 *Beethoven*
Avenida Francisco Podboy, 520, Distrito Industrial I, UBERABA - MG - CEP: 38056-640

FINALIDADES:

1-REAVALIAR o (s) bem (ns) penhorado (s) descrito (s) abaixo.



EXMO SR. DR. JUIZ

CIÊNCIA

ELETROCERÂMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. E OUTROS,
por seu advogado que a esta subscreve,

vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, **manifestar ciência do despacho retro.**

Local e data do protocolo.

Wellington F. Hilarino

(assinado digitalmente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico a juntada de e-mail informando a realização de hastas públicas neste autos. Nada mais.

Uberaba, 4 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FREDIELE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



Informa a realização de hastas públicas

Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Qua, 04/10/2023 18:10

Para:02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



Entregue: Informa a realização de hastas públicas

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@trf6.jus.br>

Qua, 04/10/2023 18:10

Para:02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

 1 anexos (108 KB)

Informa a realização de hastas públicas;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal \(02vara.uba@trf6.jus.br\)](mailto:02VARA-UBA/MG:Secretaria%20da%20a%20Vara%20Federal%20(02vara.uba@trf6.jus.br))

Assunto: Informa a realização de hastas públicas



Informa a realização de hastas públicas

Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Qua, 04/10/2023 18:12

Para:04VARA-UBA/MG: Secretaria da 04ª Vara Federal <04vara.uba@trf6.jus.br>

 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0000820-89.2003.4.01.3802, 0001173-71.1999.4.01.3802, 0003315-18.2017.4.01.3802, 0000145-39.1997.4.01.3802, 0001282-46.2003.4.01.3802, 0004265-32.2014.4.01.3802, 0001355-57.1999.4.01.3802 e 0004980-74.2014.4.01.3802 em trâmite nesse juízo. Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais




Entregue: Informa a realização de hastas públicas

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@trf6.jus.br>

Qua, 04/10/2023 18:12

Para:04VARA-UBA/MG: Secretaria da 04ª Vara Federal <04vara.uba@trf6.jus.br>

 1 anexos (104 KB)

Informa a realização de hastas públicas;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[04VARA-UBA/MG: Secretaria da 04ª Vara Federal \(04vara.uba@trf6.jus.br\)](mailto:04VARA-UBA/MG:Secretaria%20da%2004%C3%A1%20Vara%20Federal%20(04vara.uba@trf6.jus.br))

Assunto: Informa a realização de hastas públicas



Informa a realização de hastas públicas

Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Qua, 04/10/2023 18:05

Para:Uberaba - Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos <uraexecfiscais@tjmg.jus.br>

 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

Senhor(a) Escrivão(ã),

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0055959-87.1999.8.13.0701, 0059456-12.1999.8.13.0701, 0031794-73.1999.8.13.0701, 0032925-83.1999.8.13.0701, 1047523-15.2005.8.13.0701, 0137751-58.2002.8.13.0701, 0569217-68.2003.8.13.0701, 0025118-84.2014.8.13.0701, 0131238-45.2000.8.13.0701, 0573409-44.2003.8.13.0701, 0058839-52.1999.8.13.0701 em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



Retransmitidas: Informa a realização de hastas públicas

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@trf6.jus.br>

Qua, 04/10/2023 18:05

Para:Uberaba - Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos <uraexecfiscais@tjmg.jus.br>

 1 anexos (20 KB)

Informa a realização de hastas públicas;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[Uberaba - Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos \(uraexecfiscais@tjmg.jus.br\)](mailto:uraexecfiscais@tjmg.jus.br)

Assunto: Informa a realização de hastas públicas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico a juntada de e-mail informando a realização de hastas públicas neste autos. Nada mais.

Uberaba, 5 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FREDIELE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



Re: Informa a realização de hastas públicas

Uberaba - Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos
<uraexecfiscais@tjmg.jus.br>

Qua, 04/10/2023 20:10

Para: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Acuso recebimento. Obrigada.

Atenciosamente,

Ana Luiza Sousa Silva
Assistente de Apoio ao Gestor
Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos
Comarca de Uberaba/MG.

De: "Frediele Rodrigues de Moura" <frediele.moura@trf6.jus.br>

Para: "uraexecfiscais" <uraexecfiscais@tjmg.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:05:39

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Escrivão(ã),

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0055959-87.1999.8.13.0701, 0059456-12.1999.8.13.0701, 0031794-73.1999.8.13.0701, 0032925-83.1999.8.13.0701, 1047523-15.2005.8.13.0701, 0137751-58.2002.8.13.0701, 0569217-68.2003.8.13.0701, 0025118-84.2014.8.13.0701, 0131238-45.2000.8.13.0701, 0573409-44.2003.8.13.0701, 0058839-52.1999.8.13.0701 em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



Lida: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 15:16

Para: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

A sua mensagem:

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10:05 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 12:16:07 (UTC-03:00) Brasilia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico juntada de certidão informando a realização de hastas públicas.

Uberaba, 6 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FREDIELE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





Processo: 000996-10.1999.4.01.3802

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública no dia 13-11-2023, às 10h00min. e às 11h00min., no feito 0003528-58.2016.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 06 de outubro de 2023.

p/Setor

d

e Execução Fiscal
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula nº. MG195003





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

O Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Dr. Élcio Arruda, torna pública a realização de LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções, devidamente abaixo especificadas, nos termos do artigo 880 e seguintes do CPC, consoante com o disposto nas Resoluções nº 160/2011 CJF e 236/2016 CNJ.

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA E OUTROS

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL



1º LEILÃO: 13/11/2023 – 10h00min.

2º LEILÃO: 13/11/2023 – 11h00min.

LOCAL: Leilões exclusivamente on-line:
www.isaiasleiloes.com.br

Leiloeiro Público: Isaias Rosa Ramos Junior – JUCEMG
831

Telefones: (34) 3814-2286 e (34) 99924-8692. E-mail:
leiloes@isaiasleiloes.com.br

Os leilões serão realizados EXCLUSIVAMENTE na modalidade ON-LINE (eletrônica) através do *site* www.isaiasleiloes.com.br, com encerramento nas datas e horários acima especificados, onde os interessados deverão habilitar-se antecipadamente para efetuar lances por meio eletrônico, bem como acompanhar os leilões em tempo real.

II – OBJETO DA HASTA

DESCRIÇÃO DO BEM:

2.1 – Um imóvel comercial/industrial situado à Av. Francisco Podboy, 333, Distrito Industrial I, em Uberaba/MG, com terreno de 31.530 m² e suas benfeitorias: 01 prédio com 1.890 m² composto de galpão, 2 wc, 1 sanitário, um cômodo de depósito, 1 cômodo de laboratório, escritório, 1 cômodo de preparação de trabalho, 1 cômodo de distribuição de



controle e 1 cômodo de controle de peças acabadas; outro prédio com 4.464,60 m² em 03 pavimentos com elevador, composto no pavimento térreo por um salão de montagem com 2 wc, primeiro pavimento um salão com área para depósito, fabricação e produtos acabados e 2 wc, cômodo de depósito e escritório com 2 wc, segundo pavimento salões de depósito, 2 escritórios, 2 wc e cantina; e o prédio do laboratório com 310,13 m² em dois pavimentos, sendo o primeiro pavimento: escritório, almoxarife, 2 bwc e 2 cômodos para laboratório, no segundo pavimento um auditório. Demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 6.224 do C.R.I do 1º Ofício de Uberaba/MG. Foram construídos ainda, uma portaria e um refeitório com aproximadamente 320m², um galpão para estacionamento com aproximadamente 320m², um prédio da expedição com 2 pavimentos e aproximadamente 4.000m² de construção e um prédio das chaves com 2 pavimentos com aproximadamente 4.000m² de construção.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.000.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$ 12.000.000,00

III – ÔNUS

3.1 – Matrícula 6.224: 1) R-8/6.224 – Penhora nos autos 701990055959, da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias de Uberaba/MG; 2) R-9/6.224 – Penhora nos autos 701.99.005.945-6, da Vara de Execuções Fiscais, Falência, Concordatas e Registros Públicos de Uberaba/MG; 3) R-10/6.224 – Penhora nos autos 2003.38.02.001274-3, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG. 4) R-12/6.224 – Penhora nos autos 701.99.003.179-4, da Vara de Execuções Fiscais, Falência, Concordatas e Registros Públicos de Uberaba/MG; 5) R-13/6.224 – Penhora nos autos 701.99.003.292-5, da Vara de Execuções Fiscais, Falência, Concordatas e Registros Públicos de Uberaba/MG; 6) AV-



14/6.224 – Indisponibilidade do Imóvel nos autos 2003.38.02.001020-1, da 2ª Vara Federal de Uberaba/MG; 7) R-15/6.224 – Penhora nos autos 701.05.104.752-3, da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba/MG; 8) R-16/6.224 – Penhora nos autos 701.02.013.775-1, da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba/MG; 9) R-17/6.224 – Penhora nos autos 701.03.056.921-7, da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba/MG; 10) R-18/6.224 – Penhora nos autos 8364-84.2010.4.01.3802, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 11) R-20/6.224 – Penhora nos autos 701.14.002.511-8, da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba/MG; 12) R-21/6.224 – Penhora nos autos 62844.2012.4.01.3802, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 13) R-25/6.224 – Penhora nos autos 2008.38.02.002351-1, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 14) R-27/6.224 – Penhora nos autos 1999.38.02.000956-0, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 15) R-29/6.224 – Penhora nos autos 1999.38.02.000955-8, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 16) R-31/6.224 – Penhora nos autos 3539-87.2016.4.01.3802, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 17) R-33/6.224 – Penhora nos autos 445-73.2012.4.01.3802 (comandante) e 2089-51.2012.4.01.3802 (comandado), da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 18) R-35/6.224 – Penhora nos autos 6312-18.2010.4.01.3802, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 19) R-37-6.224 – Penhora nos autos 13-83.2014.4.01.3802, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 20) R-39-6.224 – Penhora nos autos 2003.38.02.000750-1, da 4ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 21) R-41-6.224 – Penhora nos autos 3891-84.2012.4.01.3802, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 22) R-43-6.224 – Penhora nos autos 1733-22.2013.4.01.3802 e 628-44.2012.4.01.3802, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 23) R-45-6.224 – Penhora nos autos 2008.38.02.002798-1, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 24) R-47-6.224 – Penhora nos autos 2553-75.2012.4.01.3802 (comandantes) e 2823-02.2012.4.01.3802 (comandados), da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 25) R-49-6.224 – Penhora nos autos 1999.38.02.002184-3, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 26) R-52-6.224 – Penhora de fração ideal nos autos 2007.38.02.002652-3, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 27) R-53-6.224 – Penhora nos autos 3828-59.2012.4.01.3802, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 28) R-55-6.224 – Penhora nos autos 2008.38.02.002700-8, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 29) R-57-6.224 – Penhora nos autos 614-60.2012.4.01.3802, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 30) R-59-6.224 – Penhora nos autos 665-71.2012.4.01.3802 (comandantes) e 5453-60.2014.4.01.3802 e 5673-29.2012.4.01.3802 (comandados), da 2ª Vara da Justiça



Federal de Uberaba/MG; 31) R-61-6.224 – Penhora nos autos 2009.38.02.004868-0, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 32) R-63-6.224 – Penhora nos autos 2007.38.02.004745-5, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 33) R-65-6.224 – Penhora nos autos 1999.38.02.002190-4, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 34) R-67-6.224 – Penhora nos autos 1999.38.02.002127-0, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 35) R-69-6.224 – Penhora nos autos 0001342-19.2003.4.01.3802 (número antigo: 2003.38.02.001274-3), da 2ª Vara do Tribunal Regional Federal de Uberaba/MG; 36) R-71-6.224 – Penhora nos autos 2003.3802.001020-1, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 37) R-73-6.224 – Penhora nos autos 1999.38.02.002192-0, da 1ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 38) R-75-6.224 – Penhora nos autos 1811.11.2016.4.01.3802, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 38) R-77-6.224 – Penhora nos autos 1999.3802.002186-9, da 2ª Vara da Justiça Federal de Uberaba/MG; 39) R-79-6.224 – Penhora nos autos 1999.3802.002190-4 (2008.3802.001211-4), da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG; 40) R-81-6.224 – Penhora nos autos 1810-26.2016.4.01.3802, da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG; 41) R-83-84-6.224 – Penhora nos autos 1381-59.2016.4.01.3802, da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG; 42) R-85-86-6.224 – Penhora nos autos 93.0200544-5, da 2ª Vara Federal de Uberaba/MG; 43) R-87-88-6.224 – Penhora nos autos 1999.3802.001133-1, da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG; 44) R-89-90-6.224 – Penhora nos autos 3315-18.2017.4.01.3802, da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG; 45) R-91-92-6.224 – Penhora e Indisponibilidade nos autos 1997.3802.000026-0, da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG; 46) R-93-94-6.224 – Penhora e Indisponibilidade nos autos 5674-14.2012.4.01.3802, da 2ª Vara Federal de Uberaba/MG; 47) R-95-96-6.224 – Penhora e Indisponibilidade nos autos 2003.3802.001214-7, da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG; 48) R-97-98-6.224 – Penhora e Indisponibilidade nos autos 1999.3802.002173-9, da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG; 49) R-99-6.224 – Penhora e Indisponibilidade nos autos 4265-32.2014.4.01.3802, da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG; 50) AV-101-6.224 – Indisponibilidade nos autos 0001813-78.2016.4.01.3802, da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG; 51) R-103-6.224 – Penhora nos autos 0003528-58.2016.4.01.3802, da 2ª Vara Federal de Uberaba/MG; 52) AV-105-6.224 – Indisponibilidade nos autos 0001355-57.1999.4.01.3802, da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG; 53) AV-106-6.224 – Indisponibilidade nos autos 0004819-25.2018.4.01.3802, da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG; 54) R-107-6.224 – Penhora nos autos 0004980-74.2014.4.01.3802 da 4ª Vara Federal de Uberaba/MG; 55) R-109-6.224 – Penhora nos autos 0006475-17.2018.4.01.3802 da 2ª Vara Federal de Uberaba/MG; 56) AV-111-6.224 – Indisponibilidade nos autos 0000666-12.2019.4.01.3802 da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG.



IV - OBSERVAÇÕES

4.1 – Na contagem dos prazos deste edital serão computados somente os dias úteis (CPC, art. 219).

4.2 – O leiloeiro adotará providências para ampla divulgação da alienação (CPC, art. 887, *caput*), inclusive na rede mundial de computadores (CPC, art. 884, I, c/c 887, § 2º), sendo providenciada pelo juízo a afixação do edital no local de costume e sua publicação, nos termos da Lei nº 6.830/1980, art. 22, dispensada, em face da especialidade, a publicação em jornal local, prevista no CPC, art. 887, § 3º.

4.3 – Até o dia anterior ao leilão, o leiloeiro estará disponível para prestar aos interessados os esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 14, § 2º), encaminhando ao juízo omissões porventura detectadas e, ainda, expor aos pretendentes os bens ou as amostras das mercadorias (CPC, art. 884, III).

4.4 – Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, incumbindo aos interessados a prévia verificação de suas condições (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 18). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 29).



4.5 – Nem todos os interessados podem arrematar. “Pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: I - dos tutores, dos curadores, dos testamentários, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.” (CPC, art. 890).

4.6 – Devem ser observadas as preferências na arrematação: 4.6.1. “É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições” (CPC, art. 843, § 1º); 4.6.2. No caso de concorrência entre o cônjuge e outros membros da família, dispõe o CPC: “Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem.” (CPC, art. 892, § 2º); 4.6.3. Além disso, “Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para



os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.” (CPC, art. 893); 4.6.4. No caso de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação em igualdade de oferta (CPC, art. 892, § 3º).

4.7 – Se o leilão incidir sobre mais de um bem do executado, “Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução.” (CPC, art. 899).

4.8 – No caso de bem indivisível, a quota-parte a ser reservada para o coproprietário ou cônjuge, que não sejam parte na execução, é *calculada sobre o valor da avaliação*, não o da arrematação. Desse modo, “não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação” (CPC, art. 843, § 2º).

4.9 – A venda será realizada exclusivamente ON-LINE (CPC, art. 886, V), objetivando a alienação pelo maior lance, vedada a oferta de preço vil, considerado aquele abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 891).

4.10 – Tratando-se de imóvel de incapaz, caso não



alcançado pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, será adotado o procedimento previsto no CPC, art. 896.

4.11 – O pagamento deverá ser realizado *de imediato*, à vista, pelo arrematante, seja por meio eletrônico ou por depósito judicial (CPC, art. 892, *caput*), com as especificações que se seguem: 4.11.1 – Recebendo, o leiloeiro, o produto da alienação (CPC, art. 884, IV), deverá providenciar tal depósito dentro de 1 (um) dia, bem como prestar contas nos 2 (dois) dias subsequentes ao depósito (CPC, art. 884, V). O pagamento da arrematação, “recebido (...) pelo leiloeiro, (...) pode ser feito por meio de cheque (...). O apregoador poderá, no entanto, caso tenha razões plausíveis, acautelar-se no recebimento de cheques. Para tanto, pode pedir garantias e, até mesmo, se possível, solicitar do banco confirmação de saldo”. O cheque deverá ser de titularidade do arrematante; 4.11.2 – Em conformidade com o CPC, artigo 895, serão aceitas propostas para arrematação do bem em prestações, cabendo ao arrematante o pagamento mínimo de 25% a título de sinal e o restante em até 30 parcelas mensais e consecutivas, que serão corrigidas pelo índice legal, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. A proposta para pagamento à vista, em igualdade de valores, sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. (CPC, art. 895, inciso II, § 7º). O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4.12 – Sem prejuízo de aplicação do disposto no CPC, art. 903, § 6º, havendo indício de conluio entre o



arrematante e a parte executada, com o intuito de tumultuar o processo e obstar a venda do bem, deve ser efetuada a comunicação ao Ministério Público Federal, para que adote as providências necessárias à apuração dos fatos, uma vez que constituem violência ou fraude em arrematação judicial: “impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. Pena: detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.” (Código Penal, art. 358).

4.13 – Cabe ao arrematante, ainda, o pagamento da comissão do leiloeiro (Lei nº 6.830/1980, art. 23, § 2º), arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 7º, e CPC, art. 880, § 1º, art. 884, parágrafo único, e art. 886, II, art. 901, § 1º), inclusive na hipótese de acordo ou remição após realizada a alienação (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 7º, § 3º); 4.13.1 – Na hipótese de adjudicação, cabe ao(s) adjudicante(s) o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do bem; 4.13.2 – Na hipótese de acordo ou remição após realizada a alienação (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 7º, § 3º), é devido pela executada o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o lance vencedor; 4.13.3 – Na hipótese de acordo, ou remição entre a publicação do edital e a realização da hasta pública, é devido pela executada o pagamento de 1% sobre o valor de avaliação do bem ao leiloeiro, a título de despesas com divulgação, que deverá ser pago pela executada até a véspera da hasta, sob pena de manutenção dela; 4.13.4 – Não será devida a comissão, que retornará ao depositante, na hipótese da anulação da



arrematação ou resultado negativo das hastas (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 7º, §§ 1º e 2º).

4.14 – O arrematante também é responsável pelo recolhimento das custas de arrematação, no valor de 0,5% (meio por cento) da arrematação (CPC, art. 901, § 1º, bem como da Portaria Presi nº 54/2016, Tabela III e item 23 do Anexo II,); e pelo pagamento das despesas com remoção, guarda e conservação, nos casos dos veículos que estiverem depositados no pátio do leiloeiro. O valor das despesas estará disponível no site do leiloeiro para ciência dos arrematantes; 4.14.1 – Caso não cheguem a ocorrer ou se forem negativas as hastas e o bem constricto liberado em favor do executado, este não estará dispensado de ressarcir as despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, inclusive se, depois da remoção sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação (Resolução 236/2016 – CNJ, art. 7º, §7º), podendo o leiloeiro reter os bens em seu poder até que o pagamento devido seja efetuado (Código Civil, art. 708, e Decreto nº 21.981/1932, art. 40); 4.14.2 – Devidamente intimado, e se decorrido o prazo de 30 dias o executado não retirar o bem constricto do pátio do leiloeiro, mediante as condições descritas no item 14.1, será caracterizado abandono do bem e o mesmo será dado em pagamento ao leiloeiro.

4.15 – Em se tratando de imóvel, os créditos de que trata o Código Tributário Nacional, art. 130, sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, não ficando o adquirente responsável por quaisquer tributos devidos até a data da alienação, nem quando o preço for insuficiente para cobrir o



débito tributário. A ordem de preferência no recebimento dos créditos observará o Código Tributário Nacional, artigos 186 e 187.

4.16 – Tendo em vista a natureza *propter rem* dos débitos referentes ao condomínio (Código Civil, art. 1.345) e a responsabilidade do arrematante do imóvel em condomínio pelo pagamento das despesas condominiais vencidas, mesmo se anteriores à arrematação, os interessados ficam desde já advertidos de que deverão diligenciar previamente junto ao imóvel objeto das hastas a fim de verificar eventual ocorrência de ocupação e, ainda, de débitos condominiais, com os quais arcarão os arrematantes (Lei nº 6.830/1980, art. 23, § 2º).

4.17 – Em se tratando de bem móvel, ocorrerá a aplicação analógica do CTN, artigo 130, parágrafo único, e serão observadas as preferências descritas no CTN, arts. 186 e 187. No caso de automotores, todas as pendências incidentes sobre o veículo (taxa de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório) relativas ao período anterior à arrematação, poderão sub-rogar-se no preço pago, sendo descabida a exigência de tais valores diretamente ao adquirente, que, como já explicitado, recebe o veículo livre de quaisquer ônus ou pendências.

4.18 – Não sendo efetuados os depósitos, o leiloeiro comunicará os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (Resolução nº 236/2016-CNJ, art. 26).



V - ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS

5.1 – Caso não encontrado(s), ficam desde já intimados o(s) devedor(es) quanto às condições, datas e horários de realização da(s) hasta(s), bem como da (re)avaliação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) (CPC, art. 889, parágrafo único).

5.2 – Ficam intimados, ainda, se não localizados, o cônjuge do devedor (CPC, art. 842) e ainda o: a) coproprietário de bem indivisível; b) proprietário e titular de direito quando a penhora recair sobre bens gravados com direitos ou sobre esses próprios direitos, quais sejam: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, além de penhor, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária, penhora anteriormente averbada; c) cessionário, promitente comprador ou vendedor, quando a promessa de cessão ou de compra ou de venda são registradas; d) União, Estado e Município, no caso de alienação de bem tombado (CPC, arts. 804 e 889, II a VIII).

5.3 – Aos participantes da hasta pública e partes na execução fiscal é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas.

Dado e passado nesta cidade de Uberaba (MG), aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. Confeccionado pelo leiloeiro Isaias Rosa Ramos Junior e conferido por mim,



_____ Aparecido Castanheira Silva, Servidor da 1ª Vara da
Subseção Judiciária de Uberaba/MG.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico juntada de certidões informando a realização de hastas públicas.

Uberaba, 19 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FREDIELE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802.

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública no dia 13-11-2023, às 10h00min. e às 11h00min., no feito 0002184-38.1999.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 06 de outubro de 2023.

p/Setor de Execução Fiscal
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula nº. MG195003





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico juntada de certidões informando a realização de hastas públicas.

Uberaba, 20 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FREDIELE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802.

CERTIDÃO

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, certifico que o imóvel matriculado sob o número 6.224, do CRI do 1º. Ofício de Uberaba, MG, também penhorado nestes autos, será levado à hasta pública no dia 13-11-2023, às 10h00min. e às 11h00min., no feito 0002138-49.1999.4.01.3802.

O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, MG, 06 de outubro de 2023.

p/Setor

d

e Execução Fiscal
Aparecido Castanheira Silva
Técnico Judiciário
Matrícula nº. MG195003





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico que, nessa data, afixei o edital de leilão expedido nestes autos no local de costume.
Nada mais.

Uberaba, 20 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FREDIELE RODRIGUES DE MOURA
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado e-mail recebido.

Uberaba, 23 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
DIRCEU KLEBER LEAL
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



ENC: REF. AUTOS n. 2138-49.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802 (vossos)

Roberto Ribeiro Camelo <roberto.camelo@trf6.jus.br>

Sex, 20/10/2023 16:29

Para:Dirceu Kleber Leal <dirceu.leal@trf6.jus.br>

📎 6 anexos (508 KB)

Ofício.pdf; Despacho (6).pdf; e-mail recebido - 1 VF.pdf; e-mail recebido 1 VF_002.pdf; e-mail recebido 1VF_003.pdf; 0000614-60.2012.4.01.3802-CDAs-10.05.2022.pdf;



Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria – 1ª Vara
Subseção Judiciária de Uberaba/MG
(34) 2103-5135
01vara.uba@trf6.jus.br

De: Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 16:28

Para: 01VARA-UBA/MG: Secretaria da 01ª Vara Federal <01vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: REF. AUTOS n. 2138-49.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802 (vossos)

REF. AUTOS n. 2138-49.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802 (vossos)

Senhor Diretor,

De ordem, **com referência aos vossos autos em epígrafe**, encaminho-lhe para ciência e cumprimento, ofício expedido nos autos da execução fiscal nº **0000614-60.2012.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTROS.

Atenciosamente,

Gisele Josakian Mio Bessa
Analista Judiciária





20/10/2023

Número: **0000614-60.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **03/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 669.752,25**

Processo referência: **0000614-60.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14528 99851	20/10/2023 14:13	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0000614-60.2012.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2138-49.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0000614-60.2012.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448765883,1448710849 e 1448575367 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 907.040,62**, atualizado em 12.05.2022 (ID 1072084265) a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449253886, comunicações eletrônicas de ID's 1448765883,1448710849 e 1448575367, cálculos id 1072084265.

Atenciosamente,

Uberaba (MG), *data infra*



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:25
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915121578500001440244069>
Número do documento: 23101915121578500001440244069

Num. 1452899851 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 23/10/2023 15:55:16
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315541410300001441566541>
Número do documento: 23102315541410300001441566541

Num. 1454224851 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:25
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915121578500001440244069>
Número do documento: 23101915121578500001440244069

Num. 1452899851 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 23/10/2023 15:55:16
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315541410300001441566541>
Número do documento: 23102315541410300001441566541

Num. 1454224851 - Pág. 3



20/10/2023

Número: **0000614-60.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **03/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 669.752,25**

Processo referência: **0000614-60.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14492 53886	11/10/2023 15:56	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0000614-60.2012.4.01.3802

DESPACHO

Verifica-se através das comunicações eletrônicas (ID's : 1448765883,1448710849 e 1448575367) oriunda da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba (MG) expedida nos autos nº 2138-49.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802 será realizada venda judicial do imóveis matriculado sob o nº 6.224 registrado no CRI 1º Ofício local, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2138-49.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802), solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância relativa ao valor da arrematação, até a garantia desta execução no importe de **R\$ 907.040,62**, atualizado em 12.05.2022 (ID 1072084265) a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Uma vez ocorrida a venda do bem leiloadado, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse.

Se restada negativa a hasta pública, retornem os autos ao arquivo a fim de aguardar o julgamento dos embargos à execução nº 4317-23.2017.4.01.3802, nos termos do despacho de ID 1066253777.

Intime-se.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:24
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101013290559800001436637563>
Número do documento: 23101013290559800001436637563

Num. 1449253886 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 23/10/2023 15:55:16
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315541410300001441566543>
Número do documento: 23102315541410300001441566543

Num. 1454224853 - Pág. 2

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:24
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101013290559800001436637563>
Número do documento: 23101013290559800001436637563

Num. 1449253886 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 23/10/2023 15:55:16
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102315541410300001441566543>
Número do documento: 23102315541410300001441566543

Num. 1454224853 - Pág. 3

CACAOJUD PGF - PGN - DATAFREV CACAOJUD
 DIVIDA ATIVA
 10/05/2022 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 11:28:48
EXECUCAO FISCAL
 Acao Judicial: 6146020120013802 Credito: 604237383 FRC: 11200800
 Nome: TRANSPORTADORA T B LTDA
 Fase: 632 Dt.Fase: 17/10/2017 Comarca: 11701 Vara: 2 Foro: FBD
 Procurador: 2041120 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 02/02/2012
 Segunda Instancia: Inat. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
603238939	632	17/10/2017	Sim	491.276,81
604237383	632	17/10/2017	Sim	415.763,81

Total Divida - 907.040,62
 Honor Divida - 0,00
 J/Hon REFFis - 0,00 Prox.Credito -
 Total da Acao - 907.040,62 * - Apensada XMIT
 Fim dos Creditos Para Esta Acao

[ENVIAR](#) [COPIAR](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado e-mail recebido da 2ª Vara local

Uberaba, 25 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
DIRCEU KLEBER LEAL
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG




ENC: REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802, 1272-02.2023.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Roberto Ribeiro Camelo <roberto.camelo@trf6.jus.br>

Ter, 24/10/2023 14:56

Para:Dirceu Kleber Leal <dirceu.leal@trf6.jus.br>

 3 anexos (2 MB)

OFICIO E ANEDOS AUTOS 0001088-46.2003.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0001342-19.2003.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0000628-44.2012.4.01.3802.pdf;



Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria – 1ª Vara
Subseção Judiciária de Uberaba/MG
(34) 2103-5135
01vara.uba@trf6.jus.br

De: Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 09:12

Para: 01VARA-UBA/MG: Secretaria da 01ª Vara Federal <01vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802, 1272-02.2023.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

REF. DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA NESSA 1ª VARA FEDERAL

Senhor Diretor,

De ordem, **com referência aos vossos autos em epígrafe**, encaminho-lhe para ciência e cumprimento, ofícios expedidos nos autos das Execuções Fiscais abaixo discriminadas, em trâmite nesta 2ª Vara Federal.

autos 1342-19.2003.4.01.3802

autos 1088-46.2003.4.01.3802

autos 628-44.2012.4.01.3802





24/10/2023

Número: **0001342-19.2003.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **24/04/2003**

Valor da causa: **R\$ 488.907,26**

Processo referência: **0001342-19.2003.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
SAURO BOSCOLO (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO) DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
SAURO BOSCOLO JUNIOR (EXECUTADO)		DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
RICARDO BOSCOLO (EXECUTADO)		DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
PAULO RENATO BOSCOLO (EXECUTADO)		DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14531 97849	20/10/2023 14:13	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0001342-19.2003.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.013802 E 2186-08.1999.4.01.3802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0001342-19.2003.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra RICARDO BOSCOLO E OUTROS., considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448776863, 1448733346 , 1448664872 1448640382 e 1448199358 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local (NOS AUTOS N 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.013802)** e imóveis matriculados sob n. **15.548, 15.549, 15.570, 15.578. e 15.579 (NOS AUTOS N. 2186-08.1999.4.01.3802)** todos registrados no 1º CRI local., bens estes que se encontram, também, penhorados no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.054.727,30**, atualizado em 18.07.2023 (ID 1410160442), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1448430355, comunicações eletrônicas de ID's 1448776863, 1448733346 , 1448664872 1448640382 e 1448199358, cálculos id 1410160442.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:36
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102009214605500001440542531>
Número do documento: 23102009214605500001440542531

Num. 1453197849 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842066>
Número do documento: 23102515175791600001442842066

Num. 1455512892 - Pág. 2

Uberaba (MG), *data infra*

Atenciosamente,

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 – Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:36
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102009214605500001440542531>
Número do documento: 23102009214605500001440542531

Num. 1453197849 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842066>
Número do documento: 23102515175791600001442842066

Num. 145512892 - Pág. 3



24/10/2023

Número: **0001342-19.2003.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **24/04/2003**

Valor da causa: **R\$ 488.907,26**

Processo referência: **0001342-19.2003.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
SAURO BOSCOLO (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO) DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
SAURO BOSCOLO JUNIOR (EXECUTADO)		DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
RICARDO BOSCOLO (EXECUTADO)		DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
PAULO RENATO BOSCOLO (EXECUTADO)		DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14484 30355	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0001342-19.2003.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448776863, 1448733346 , 1448664872 1448640382 e 1448199358 , oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.3802, que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº 6.224 e nos autos 2186-08.1999.4.01.3802 os imóveis de matrículas nº s : 15.548, 15.549, 15.570, 15.578. e 15.579, todos registrados no 1º CRI local, bens estes que se encontram , também, penhorados no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs: 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.380, 2184-38.1999.4.01.3802 e 2186-08.1999.4.01.3802), solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.054.727,30**, atualizado em 18.07.2023 (ID 1410160442).O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, independentemente do resultado da hasta pública, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Intime-se.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:45
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100909522511100001435825072>
Número do documento: 23100909522511100001435825072

Num. 1448430355 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842066>
Número do documento: 23102515175791600001442842066

Num. 1455512892 - Pág. 5

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:45
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100909522511100001435825072>
Número do documento: 23100909522511100001435825072

Num. 1448430355 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842066>
Número do documento: 23102515175791600001442842066

Num. 1455512892 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 17:11

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 15:38

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002186-08.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, dos imóveis matriculados sob os números 15.548, 15.549, 15.570, 15.578. e 15.579, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0000988-33.1999.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais





CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD
DIVIDA ATIVA
18/07/2023 CONSULTA A ACRO JUDICIAL 13:33:11
EXECUCAO FISCAL
Acao Judicial: 200338020012743 Credito: 352062320 PRC: 11200800
Nome: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Fase: 624 Dt.Fase: 13/03/2006 Comarca: 11701 Vara: 1 Foro: FED
Procurador: 1241355 Honorarios: 10.00 PRO Dt.Ajuizamento: 23/04/2003
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
352062320	624	13/03/2006	Nao	168.865,72
352062339	624	13/03/2006	Nao	789.977,28

Total Divida - 958.843,00
Honor Divida - 95.884,30
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -
Total da Acao - 1.054.727,30 * - Apensada XMIT
Fim dos Creditos Para Esta Acao

[ENVIAR](#) [COPIAR](#)





24/10/2023

Número: **0001088-46.2003.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **04/04/2003**

Valor da causa: **R\$ 629.558,65**

Processo referência: **0001088-46.2003.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO) DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO (EXECUTADO)			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14532 12363	23/10/2023 09:51	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEEXEC/2023
AUTOS N ° 0001088-46.2003.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802, 1272-02.2023.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0001088-46.2003.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448776878,1448733354, 1448664888 ,1448640393 e 1448199373 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local (NOS AUTOS N. AUTOS N. 2184-38.1999.4.01.3, 996-10.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.01.3802)**, bem como os imóveis matriculas n. **13.199, 17.799, 17.800, 17.860 e 17.801 (NOS AUTOS N. 1272-02.2023.4.01.3802)** , bens estes que se encontram, também, penhorados no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.275.266,64** atualizado em 05.04.2022 (ID 1012487773), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1448430374, comunicações eletrônicas de ID's 1448776878,1448733354, 1448664888 ,1448640393 e 1448199373, cálculos id 1012487773.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 23/10/2023 09:51:29
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102009533216100001440556545>
Número do documento: 23102009533216100001440556545

Num. 1453212363 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842065>
Número do documento: 23102515175791600001442842065

Num. 1455512891 - Pág. 2

Uberaba (MG), *data infra*

Atenciosamente,

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 23/10/2023 09:51:29
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102009533216100001440556545>
Número do documento: 23102009533216100001440556545

Num. 1453212363 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842065>
Número do documento: 23102515175791600001442842065

Num. 1455512891 - Pág. 3



24/10/2023

Número: **0001088-46.2003.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **04/04/2003**

Valor da causa: **R\$ 629.558,65**

Processo referência: **0001088-46.2003.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO) DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO (EXECUTADO)			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14484 30374	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0001088-46.2003.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's: 1448776878,1448733354, 1448664888 ,1448640393 e 1448199373 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedidas nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3, 996-10.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.01.3802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº 6224 e nos autos n. 1272-02.2023.4.01.3802 o imóveis de matrículas nºs: 13.199, 17.799, 17.800, 17.860 e 17.801 todos registrados no 1º CRI local, bens estes que se encontram , também, penhorados no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3, 996-10.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.01.3802 e 1272-02.2023.4.01.3802), solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.275.266,64** atualizado em 05.04.2022 (ID 1012487773).O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, constatado o resultado da hasta pública noticiada, independentemente do resultado, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Intime-se.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:47
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100909581440500001435837541>
Número do documento: 23100909581440500001435837541

Num. 1448430374 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842065>
Número do documento: 23102515175791600001442842065

Num. 1455512891 - Pág. 5

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:47
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100909581440500001435837541>
Número do documento: 23100909581440500001435837541

Num. 1448430374 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842065>
Número do documento: 23102515175791600001442842065

Num. 1455512891 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 17:11

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (77 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 15:01

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0001272-02.2003.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outro, dos imóveis matriculados sob os números 13.199, 17.799, 17.800, 17.860 e 17.801, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0001737-59.2013.4.01.3802 e 0001708-05.1996.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



CACAOJUD PGF - PGN - DATAFREV CACAOJUD
 DIVIDA ATIVA
 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 11:00:51

01/04/2022 **EXECUCAO FISCAL**

Ano Judicial: 20038800010201 Credito: 352062380 FRC: 11200800
 Nome: ELETROQUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
 Fase: 624 Dt.Fase: 06/03/2006 Comarca: 11701 Vara: 1 Foro: FBD
 Procurador: 1241355 Honorarios: 10.00 PRO Dt.Ajuizamento: 04/04/2003
 Segunda Instancia: Inat. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
352062380	624	06/03/2006	Nao	129.431,35
352062398	624	06/03/2006	Nao	467.637,89
352066590	624	06/03/2006	Nao	91.501,06
352066598	624	06/03/2006	Nao	470.763,01

Total Divida - 1.159.333,31
 Honor Divida - 115.933,33
 J/Hon REFFS - 0,00
 Total da Acao - 1.275.266,64 * - Apensada XMIT

Fin dos Creditos Para Esta Anao

[ENVIAR](#) [COPIAR](#)





24/10/2023

Número: **0000628-44.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **06/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 1.039.813,77**

Processo referência: **0000628-44.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14532 58395	20/10/2023 14:13	Oficio	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0000628-44.2012.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802, 1272-02.2023.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0000628-44.2012.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA., considerando as comunicações eletrônicas oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local (NOS AUTOS N. 2184-38.1999.4.01.3, 996-10.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.01.3802)**, bem como imóveis matriculados sob n. **13.199, 17.799, 17.800, 17.860 e 17.801, todos registrados no 1º CRI local (NOS AUTOS N. 1272-02.2023.4.01.3802)** bens estes que se encontram, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.508.031,78** atualizado em 18.09.2023 (ID 1438697376), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1448438896, comunicações eletrônicas da 1ª Vara, cálculos id 1438697376.

Uberaba (MG), *data infra*



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:34
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102011084611300001440604074>
Número do documento: 23102011084611300001440604074

Num. 1453258395 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842064>
Número do documento: 23102515175791600001442842064

Num. 1455512890 - Pág. 2

Atenciosamente,

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:34
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102011084611300001440604074>
Número do documento: 23102011084611300001440604074

Num. 1453258395 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842064>
Número do documento: 23102515175791600001442842064

Num. 1455512890 - Pág. 3



24/10/2023

Número: **0000628-44.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **06/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 1.039.813,77**

Processo referência: **0000628-44.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14484 38896	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0000628-44.2012.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448776878, 1448733354, 1448664888, 1448640393 e 1448199373 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3, 996-10.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.01.3802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº 6224 e nos autos nº 1272-02.2023.4.01.3802 o imóveis de matrículas nºs: 13.199, 17.799, 17.800, 17.860 e 17.801 todos registrados no 1º CRI local, bens estes que se encontram , também, penhorados no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3, 996-10.1999.4.01.3802, 2201-74.1999.4.01.3802 e 1272-02.2023.4.01.3802), solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.508.031,78** atualizado em 18.09.2023 (ID 1438697376).O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, constatado o resultado da hasta pública noticiada, independentemente do resultado, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Intime-se.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:48
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100910174902700001435842563>
Número do documento: 23100910174902700001435842563

Num. 1448438896 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842064>
Número do documento: 23102515175791600001442842064

Num. 145512890 - Pág. 5

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:48
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100910174902700001435842563>
Número do documento: 23100910174902700001435842563

Num. 1448438896 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 15:19:21
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102515175791600001442842064>
Número do documento: 23102515175791600001442842064

Num. 1455512890 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 17:11

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 15:01

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0001272-02.2003.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outro, dos imóveis matriculados sob os números 13.199, 17.799, 17.800, 17.860 e 17.801, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0001737-59.2013.4.01.3802 e 0001708-05.1996.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais




Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD
 DIVIDA ATIVA
 18/09/2023 CONSULTA A ACRO JUDICIAL 10:26:24
 EXECUCAO FISCAL
 Acao Judicial: 6284420124013802 Credito: 603103286 PRC: 11200800
 Nome: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
 Fase: 632 Dt.Fase: 28/04/2016 Comarca: 11701 Vara: 2 Foro: FED
 Procurador: 2041120 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 06/02/2012
 Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
603103286	632	28/04/2016	Sim	240.446,45
604245432	632	28/04/2016	Sim	1.267.585,33

Total Divida - 1.508.031,78
 Honor Divida - 0,00
 J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -
 Total da Acao - 1.508.031,78 * - Apensada XMIT
 Fim dos Creditos Para Esta Acao

[ENVIAR](#) [COPIAR](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado e-mail recebido da 2ª Vara local

Uberaba, 25 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
DIRCEU KLEBER LEAL
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



ENC: REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802 (vossos)

Roberto Ribeiro Camelo <roberto.camelo@trf6.jus.br>

Ter, 24/10/2023 14:56

Para:Dirceu Kleber Leal <dirceu.leal@trf6.jus.br>

📎 15 anexos (6 MB)

OFICIO E ANEXOS AUTOS 0000013-83.2014.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0000445-73.2012.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0000554-54.1993.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0000665-71.2012.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0001811-11.2016.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0002197-37.1999.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0002349-36.2009.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0002652-21.2007.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0002699-58.2008.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0003528-58.2016.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0003891-84.2012.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0004744-69.2007.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0004866-14.2009.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0005674-14.2012.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0006475-17.2018.4.01.3802 .pdf;



Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria – 1ª Vara
Subseção Judiciária de Uberaba/MG
(34) 2103-5135
01vara.uba@trf6.jus.br

De: Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:07

Para: 01VARA-UBA/MG: Secretaria da 01ª Vara Federal <01vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802 (vossos)

REF. DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA NESSA 1ª VARA FEDERAL

Senhor Diretor,

De ordem, **com referência aos vossos autos em epígrafe**, encaminho-lhe para ciência e cumprimento, ofícios expedidos nos autos das Execuções Fiscais abaixo discriminadas, em trâmite nesta 2ª Vara Federal.

autos 0006475-17.2018.4.01.3802
autos 0002349-36.2009.4.01.3802
autos 0000013-83.2014.4.01.3802
autos 0000665-71.2012.4.01.3802
autos 0001811-11.2016.4.01.3802
autos 0004744-69.2007.4.01.3802
autos 0000445-73.2012.4.01.3802
autos 0003891-84.2012.4.01.3802
autos 0003528-58.2016.4.01.3802
autos 0002652-21.2007.4.01.3802
autos 0002699-58.2008.4.01.3802
autos 0000554-54.1993.4.01.3802
autos 0005674-14.2012.4.01.3802



24/10/2023, 16:41

Email – Dirceu Kleber Leal – Outlook

autos 0004866-14.2009.4.01.3802
autos 0002197-37.1999.4.01.3802

Atenciosamente,

Gisele Josakian Mio Bessa
Analista Judiciária

outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADZkMWY5ZjRjLWVhZDQtNGJhOS1iYTikLTEzOTA0YTYwMzI4NAAQAM663%2B8GT%2FpNsYP... 2/2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516170587700001442907563>

Número do documento: 23102516170587700001442907563

Num. 145582847 - Pág. 2



23/10/2023

Número: **000013-83.2014.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **08/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 126.644,59**

Processo referência: **000013-83.2014.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Sociais, FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14523 53389	18/10/2023 18:17	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0000013-83.2014.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0000013-83.2014.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448745367, 1448683856 e 1448594886 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem estes que se encontra , também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 194.122,20** atualizado em 07.04.2022 (ID 1009806286).

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449134879, comunicações eletrônicas de ID's : 1448745367, 1448683856 e 1448594886, cálculos id 1009806286.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:17:22
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816343246400001439713041>
Número do documento: 23101816343246400001439713041

Num. 1452353389 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907566>
Número do documento: 23102516173481200001442907566

Num. 1455582850 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:17:22
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816343246400001439713041>
Número do documento: 23101816343246400001439713041

Num. 1452353389 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907566>
Número do documento: 23102516173481200001442907566

Num. 1455582850 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **000013-83.2014.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **08/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 126.644,59**

Processo referência: **000013-83.2014.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Sociais, FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14491 34879	11/10/2023 14:49	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Processo n.: 0000013-83.2014.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448745367, 1448683856 e 1448594886 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 194.122,20** atualizado em 07.04.2022. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, se ocorrer a venda do bem leiloado, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Se restada negativa a hasta pública, retornem os autos ao arquivo a fim de aguardar o julgamento dos embargos à execução nº 5399-26.2016.4.01.3802, nos termos da parte final do despacho de ID 1005374772.

Intime-se.

Uberaba(MG), data *infra*

- Assinado eletronicamente -



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:34
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101011030662200001436524058>
Número do documento: 23101011030662200001436524058

Num. 1449134879 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907566>
Número do documento: 23102516173481200001442907566

Num. 145582850 - Pág. 5

Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:34
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101011030662200001436524058>
Número do documento: 23101011030662200001436524058

Num. 1449134879 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907566>
Número do documento: 23102516173481200001442907566

Num. 1455582850 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



CACAOJUD PGF - PGN - DATAFV CACAOJUD
DIVIDA ATIVA
31/03/2022 CONSULTA A Acao JUDICIAL 11:43:39

EXECUCAO FISCAL
Acao Judicial: 138320144013202 Credito: 435117203 FRC: 11200800
Nome: ELETROQUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Fase: 632 Dt.Fase: 16/02/2017 Comarca: 11701 Vara: 2 Foro: FBD
Procurador: 1512849 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 07/01/2014
Segunda Instancia: Inat. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
435117203	632	16/02/2017	Sim	194.122,20

Total Divida - 194.122,20
Honor Divida - 0,00
J/Hon REFFIS - 0,00 Prox.Credito -
Total da Acao - 194.122,20 * - Apensada XMIT
Fim dos Creditos Para Esta Acao

ENVIAR COPIAR





23/10/2023

Número: **0000445-73.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **01/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 3.295.750,99**

Processo referência: **0000445-73.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14523 94892	18/10/2023 18:21	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0000445-73.2012.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0000445-73.2012.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448738385, 1448738352, 1448653936 e 1448536384 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem estes que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 4.652.712,22** atualizado em 15.07.2016.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449123880, comunicações eletrônicas de ID's 1448738385, 1448738352, 1448653936 e 1448536384.



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:21:09
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101817193381900001439730128>
Número do documento: 23101817193381900001439730128

Num. 1452394892 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907567>
Número do documento: 23102516173481200001442907567

Num. 1455582851 - Pág. 2

Respeitosamente,

- Assinado eletronicamente –

Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor

Dr. Élcio Arruda

MM. Juiz da 1ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica

Uberaba-MG

CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:21:09
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101817193381900001439730128>
Número do documento: 23101817193381900001439730128

Num. 1452394892 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907567>
Número do documento: 23102516173481200001442907567

Num. 1455582851 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0000445-73.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **01/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 3.295.750,99**

Processo referência: **0000445-73.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14491 23880	11/10/2023 14:49	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Processo n.: 0000445-73.2012.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448738385, , 1448738352, 1448653936 e 1448536384, oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 4.652.712,22** atualizado em 15.07.2016. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, caso o resultado da hasta pública noticiada, for positivo, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Se restada negativa a hasta pública, retornem os autos ao arquivo a fim de aguardar o julgamento dos embargos à execução nº 0001466-11.2017.4.01.3802, nos termos do r. despacho (p. 34 do ID 1358026356) e certidão de ID 1362376860.

Intime-se.

Uberaba (MG), data *infra*



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:44
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101010445598000001436511560>
Número do documento: 23101010445598000001436511560

Num. 1449123880 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907567>
Número do documento: 23102516173481200001442907567

Num. 145582851 - Pág. 5

- Assinado eletronicamente -
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:44
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101010445598000001436511560>
Número do documento: 23101010445598000001436511560

Num. 1449123880 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907567>
Número do documento: 23102516173481200001442907567

Num. 145582851 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





23/10/2023

Número: **0000554-54.1993.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **16/04/1999**

Valor da causa: **R\$ 59.964,57**

Processo referência: **0000554-54.1993.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Objeto do processo: **0**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		ROSSINI MOURA (ADVOGADO) WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14529 17358	20/10/2023 14:13	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0000554-54.1993.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0000554-54.1993.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA., considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448790346, 1448726347 e 1448587368 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 17.909,44** atualizado em 13.03.2023 (ID 1346472360) a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449350873, comunicações eletrônicas de ID's 1448790346, 1448726347 e 1448587368, cálculos id 1346472360.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:33
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915262248200001440269035>
Número do documento: 23101915262248200001440269035

Num. 1452917358 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907569>
Número do documento: 23102516173481200001442907569

Num. 1455582853 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:33
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915262248200001440269035>
Número do documento: 23101915262248200001440269035

Num. 1452917358 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907569>
Número do documento: 23102516173481200001442907569

Num. 1455582853 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0000554-54.1993.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **16/04/1999**

Valor da causa: **R\$ 59.964,57**

Processo referência: **0000554-54.1993.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Objeto do processo: **0**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		ROSSINI MOURA (ADVOGADO) WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14493 50873	11/10/2023 15:56	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0000554-54.1993.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448790346, 1448726347 e 1448587368, oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba (MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 17.909,44** atualizado em 13.03.2023 (ID 1346472360), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, independentemente, do resultado da hasta pública, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Intime-se.

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:26
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014420209200001436737050>
Número do documento: 23101014420209200001436737050

Num. 1449350873 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907569>
Número do documento: 23102516173481200001442907569

Num. 1455582853 - Pág. 5

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:26
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014420209200001436737050>
Número do documento: 23101014420209200001436737050

Num. 1449350873 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907569>
Número do documento: 23102516173481200001442907569

Num. 1455582853 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Seleccionadas: 2

Parâmetro de Localização: 5545419934013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO SA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 25.422.288/0001-13
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 000544/92-44
Nº Inscrição: 60 2 92 000824-51
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 30/12/1992
Data Primeira Cobrança: 019930105
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 0000000009302005445
Nº Único de Processo Judicial: 00005545419934013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: CZ 958.319,99 (UFIR 9.222,48)
Valor Consolidado: R\$ 17.909,44

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO SA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 25.422.288/0001-13
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 000544/92-44
Nº Inscrição: 60 2 92 000813-07
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 30/12/1992
Data Primeira Cobrança: 019930105
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 0000000009302005445
Nº Único de Processo Judicial: 00005545419934013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: CZ 1.108.579,44 (UFIR 10.012,15)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 2.066.899,43 (UFIR 19.234,63)

Valor Consolidado: R\$ 17.909,44

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Número: **0000665-71.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **06/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 1.804.518,83**

Processo referência: **0000665-71.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14523 58377	18/10/2023 18:20	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0000665-71.2012.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0000665-71.2012.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448771857, 1448710858 e 1448575374 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem estes que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 2.901.648,98** atualizado em 15.09.2023 (ID 1437976362).

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449274871, comunicações eletrônicas de ID's : 1448771857, 1448710858 e 1448575374, cálculos id 1437976362.



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:20:35
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816421443200001439713072>
Número do documento: 23101816421443200001439713072

Num. 1452358377 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907571>
Número do documento: 23102516173481200001442907571

Num. 1455582855 - Pág. 2

Respeitosamente,

- Assinado eletronicamente –

Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor

Dr. Élcio Arruda

MM. Juiz da 1ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica

Uberaba-MG

CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:20:35
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816421443200001439713072>
Número do documento: 23101816421443200001439713072

Num. 1452358377 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907571>
Número do documento: 23102516173481200001442907571

Num. 1455582855 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0000665-71.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **06/02/2012**

Valor da causa: **R\$ 1.804.518,83**

Processo referência: **0000665-71.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14492 74871	11/10/2023 14:49	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Processo n.: 0000665-71.2012.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448771857, 1448710858 e 1448575374, oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 2.901.648,98** atualizado em 15.09.2023 (ID 1437976362), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Caso ocorra a venda do bem leilado, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Se restada negativa a hasta pública, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido de ID 1439673848

Intime-se.

Uberaba (MG), data *infra*



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:37
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101013440191600001436657048>
Número do documento: 23101013440191600001436657048

Num. 1449274871 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907571>
Número do documento: 23102516173481200001442907571

Num. 1455582855 - Pág. 5

- Assinado eletronicamente -
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:37
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101013440191600001436657048>
Número do documento: 23101013440191600001436657048

Num. 1449274871 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907571>
Número do documento: 23102516173481200001442907571

Num. 1455582855 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais




Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

15/09/2023

DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACRO JUDICIAL

10:27:40

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 6657120124013802 Credito: 603803520 PRC: 11200800

Nome: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA

Fase: 632 Dt.Fase: 20/10/2017 Comarca: 11701 Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 2041120 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 06/02/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
370297105	632	20/10/2017	Sim	755.415,10
398287627	632	20/10/2017	Sim	32.247,06
398287635	632	20/10/2017	Sim	1.459.951,49
602928958	632	20/10/2017	Sim	198.763,00
603803520	632	20/10/2017	Sim	184.515,83
604259417	632	20/10/2017	Sim	270.756,50

Total Divida - 2.901.648,98

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 2.901.648,98

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

ENVIAR

COPIAR





Número: **0001811-11.2016.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **30/03/2016**

Valor da causa: **R\$ 60.396,75**

Processo referência: **0001811-11.2016.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14523 69386	18/10/2023 18:17	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEEXEC/2023
AUTOS N ° 0001811-11.2016.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0001811-11.2016.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448783848, 1448718870, 1448587351 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem estes que se encontra , também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$79.698,21** atualizado em 12.05.2022 (ID 1071212271).

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449321860, comunicações eletrônicas de ID's : 1448783848, 1448718870, 1448587351, cálculos 1071212271.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:17:49
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816491867500001439730030>
Número do documento: 23101816491867500001439730030

Num. 1452369386 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907572>
Número do documento: 23102516173481200001442907572

Num. 1455582856 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:17:49
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816491867500001439730030>
Número do documento: 23101816491867500001439730030

Num. 1452369386 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907572>
Número do documento: 23102516173481200001442907572

Num. 1455582856 - Pág. 3



Número: **0001811-11.2016.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **30/03/2016**

Valor da causa: **R\$ 60.396,75**

Processo referência: **0001811-11.2016.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14493 21860	11/10/2023 14:49	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Processo n.: 0001811-11.2016.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448783848, 1448718870, 1448587351, oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224, do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$79.698,21** atualizado em 12.05.2022 (ID 1071212271), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Caso ocorra a venda do bem leiloado, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Se restada negativa a hasta pública, retornem os autos ao arquivo a fim de aguardar o julgamento dos embargos à execução nº 1297-87.2018.4.01.3802, nos termos do despacho de ID 1298029386.

Intime-se.

Uberaba (MG), data *infra*



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:39
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014221621200001436708537>
Número do documento: 23101014221621200001436708537

Num. 1449321860 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907572>
Número do documento: 23102516173481200001442907572

Num. 145582856 - Pág. 5

- Assinado eletronicamente -
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:39
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014221621200001436708537>
Número do documento: 23101014221621200001436708537

Num. 1449321860 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907572>
Número do documento: 23102516173481200001442907572

Num. 1455582856 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas: 1

Parâmetro de Localização: 6021500581148

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	20.049.441/0001-95
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10650 501898/2015-22
Nº Inscrição:	60 2 15 005811-48
Receita:	3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição:	04/12/2015
Data Primeira Cobrança:	020160109
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	00018111120164013802
Procuradoria Responsável:	MINAS GERAIS
Valor Inscrito:	R\$ 43.847,35 (UFIR 41.205,94)
Valor Consolidado:	R\$ 79.698,21

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 43.847,35 (UFIR 41.205,94)

Valor Consolidado: R\$ 79.698,21

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





23/10/2023

Número: **0002197-37.1999.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **30/11/1999**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0002197-37.1999.4.01.3802**

Assuntos: **IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
SAURO BOSCOLO (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14531 73863	20/10/2023 14:13	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0002197-37.1999.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0002197-37.1999.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA., considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448783873, 1448718884 e 1448587357 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 533.558,54** atualizado em 02.08.2023 (ID 1417155944), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449321891, comunicações eletrônicas de ID's 1448783873, 1448718884 e 1448587357, cálculos id 1417155944.

Uberaba (MG), *data infra*



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:30
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102008502448000001440519045>
Número do documento: 23102008502448000001440519045

Num. 1453173863 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907575>
Número do documento: 23102516173481200001442907575

Num. 1455582859 - Pág. 2

Atenciosamente,

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:30
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102008502448000001440519045>
Número do documento: 23102008502448000001440519045

Num. 1453173863 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907575>
Número do documento: 23102516173481200001442907575

Num. 1455582859 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0002197-37.1999.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **30/11/1999**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0002197-37.1999.4.01.3802**

Assuntos: **IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
SAURO BOSCOLO (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14493 21891	11/10/2023 15:56	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0002197-37.1999.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448783873, 1448718884 e 1448587357 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224, do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 533.558,54** atualizado em 02.08.2023 (ID 1417155944), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, independentemente, do resultado da hasta pública, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Intime-se.

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:32
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014320159600001436708568>
Número do documento: 23101014320159600001436708568

Num. 1449321891 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907575>
Número do documento: 23102516173481200001442907575

Num. 1455582859 - Pág. 5

MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:32
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014320159600001436708568>
Número do documento: 23101014320159600001436708568

Num. 1449321891 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907575>
Número do documento: 23102516173481200001442907575

Num. 1455582859 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Selecionadas: 2

Parâmetro de Localização: 21973719994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 001210/95-77
Nº Inscrição: 60 3 99 000228-74
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição: 15/04/1999
Data Primeira Cobrança: 019990416
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020021869
Nº Único de Processo Judicial: 00021973719994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 118.566,32 (UFIR 140.978,89)
Valor Consolidado: R\$ 533.558,54

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 001210/95-77
Nº Inscrição: 60 3 99 000014-43
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição: 15/04/1999
Data Primeira Cobrança: 019990416
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020021869
Nº Único de Processo Judicial: 00021973719994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 118.566,32 (UFIR 140.978,89)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 237.132,64 (UFIR 281.957,78)

Valor Consolidado: R\$ 533.558,54

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





23/10/2023

Número: **0002349-36.2009.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **09/06/2009**

Valor da causa: **R\$ 2.773.214,24**

Processo referência: **0002349-36.2009.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
EDVALDO PEDRO DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)		EDVALDO PEDRO DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14523 45861	18/10/2023 18:16	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0002349-36.2009.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0002349-36.2009.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's : 1448733387, 1448653923 e 1448536359 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.162.542,02**, atualizado em 08.09.2023 (ID 1434610369).

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449109876, comunicações eletrônicas de ID's : 1448733387, 1448653923 e 1448536359, cálculos id 1434610369.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:16:41
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816241702700001439696574>
Número do documento: 23101816241702700001439696574

Num. 1452345861 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907578>
Número do documento: 23102516173481200001442907578

Num. 1455582862 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:16:41
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816241702700001439696574>
Número do documento: 23101816241702700001439696574

Num. 1452345861 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907578>
Número do documento: 23102516173481200001442907578

Num. 1455582862 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0002349-36.2009.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **09/06/2009**

Valor da causa: **R\$ 2.773.214,24**

Processo referência: **0002349-36.2009.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
EDVALDO PEDRO DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)		EDVALDO PEDRO DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1449109876	11/10/2023 14:49	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Processo n.: 0002349-36.2009.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448733387, 1448653923 e 1448536359 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224, do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.162.542,02**, atualizado em 08.09.2023 (ID 1434610369).O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, caso o resultado da hasta pública noticiada, for positivo, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Se, negativo, cumpra-se o despacho de ID 1433666355.

Intime-se.

Uberaba (MG), data *infra*



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:31
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101010293631500001436497557>
Número do documento: 23101010293631500001436497557

Num. 1449109876 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907578>
Número do documento: 23102516173481200001442907578

Num. 145582862 - Pág. 5

- Assinado eletronicamente -
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:31
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101010293631500001436497557>
Número do documento: 23101010293631500001436497557

Num. 1449109876 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442907578>
Número do documento: 23102516173481200001442907578

Num. 1455582862 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Seleccionadas: 2

Parâmetro de Localização: 23493620094013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 501403/2008-36
Nº Inscrição: 60 7 08 004570-25
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 11/12/2008
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200938020023511
Nº Único de Processo Judicial: 00023493620094013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 55.545,55 (UFIR 52.199,47)
Valor Consolidado: R\$ 155.816,12

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 501402/2008-91
Nº Inscrição: 60 6 08 038823-74
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 11/12/2008
Data Primeira Cobrança: 020090111
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200938020023511
Nº Único de Processo Judicial: 00023493620094013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 361.558,78 (UFIR 339.778,89)
Valor Consolidado: R\$ 1.006.725,90

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 417.104,33 (UFIR 391.978,36)

Valor Consolidado: R\$ 1.162.542,02

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Número: **0002652-21.2007.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **15/06/2007**

Valor da causa: **R\$ 28.293,81**

Processo referência: **0002652-21.2007.4.01.3802**

Assuntos: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		LUCAS PULIER FERREIRA (ADVOGADO) FELIPE LIMA DE PAULA (ADVOGADO)	
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14524 43859	19/10/2023 14:28	Oficio	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEEXEC/2023
AUTOS N ° 0002652-21.2007.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.380, 2184-38.1999.4.01.3802

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0002652-21.2007.4.01.3802**, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448759372, 1448683884 e 1448558895 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 16.575,58** atualizado em 22.03.2023 (ID 1351521365), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449216853, comunicações eletrônicas de ID's 1448759372, 1448683884 e 1448558895, cálculos id 1351521365.

Uberaba (MG), *data infra*



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 19/10/2023 14:28:56
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101818104589300001439801045>
Número do documento: 23101818104589300001439801045

Num. 1452443859 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442912529>
Número do documento: 23102516173481200001442912529

Num. 1455582863 - Pág. 2

Atenciosamente,

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 19/10/2023 14:28:56
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101818104589300001439801045>
Número do documento: 23101818104589300001439801045

Num. 1452443859 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442912529>
Número do documento: 23102516173481200001442912529

Num. 1455582863 - Pág. 3



Número: **0002652-21.2007.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **15/06/2007**

Valor da causa: **R\$ 28.293,81**

Processo referência: **0002652-21.2007.4.01.3802**

Assuntos: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		LUCAS PULIER FERREIRA (ADVOGADO) FELIPE LIMA DE PAULA (ADVOGADO)	
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14492 16853	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0002652-21.2007.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448759372, 1448683884 e 1448558895 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224, do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 16.575,58** atualizado em 22.03.2023 (ID 1351521365). O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, independentemente do resultado da hasta pública, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse, nos termos do despacho de ID 1401627863.

Intime-se.

Uberaba (MG), data da assinatura.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:50
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101012430372100001436600532>
Número do documento: 23101012430372100001436600532

Num. 1449216853 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442912529>
Número do documento: 23102516173481200001442912529

Num. 1455582863 - Pág. 5

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:50
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101012430372100001436600532>
Número do documento: 23101012430372100001436600532

Num. 1449216853 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442912529>
Número do documento: 23102516173481200001442912529

Num. 1455582863 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



Consulta processos - Justiça Fed... x 0002652-21.2007.4.01.3802 - Jus... x

ExFis 0002652-21.2007.4.01.3802

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ...

1351521365 - Manifestação

Juntado por PATRICIA SOARES ANTONACCI - POLO ATIVO - ADVOCACIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REPRESENTANTE PROCESSUAL em 22/03/2023 15:10:22

51 de 74

23 Mar 2023 UNICAÇÃO ELETRÔNICA
1351905850 - Despacho 17.20

22 Mar 2023 CONCLUSOS PARA DESPACHO 10.04

24 Mar 2023 JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
1351521365 - Manifestação 15.10

24 Jan 2023 EXPEDIDA/CERTIFICADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
1327293891 - Intimação polo passivo 13.00

24 Oct 2022 EXPEDIDA/CERTIFICADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
1327293890 - Intimação polo ativo 13.00

Saldo da Inscrição de Dívida
Ambiente: Produção 22/03/2023 15:00:39 Dívida Ativa

Resultados Encontrados:

Empregador: CGC - 25422288000113 UF: MG
Razão Social: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Vinculação:
Unid. Patrocinadora: JURIR/BH CGD : 0
Inscrição Dívida : FGMG200700047 Ind.Honorário : E (%) : 10
Período Saldo : 05/1998 a 05/2004 Situação : AJUIZADA
Data p/ Cálculo : 22 / 03 / 2023

Valores a serem Regularizados:			
Depósito	: 4,58	Contr.Social	: 0,00
Jam	: 8,72	Encargos CS	: 0,00
Multa	: 13.793,26	Encargos	: 0,00
Encargo	: 2.769,02		
SubTotal	: 16.575,58	SubTotal_CS	: 0,00

Total a Recolher : 16.575,58



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19

https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481200001442912529

Número do documento: 23102516173481200001442912529



23/10/2023

Número: **0002699-58.2008.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **03/06/2008**

Valor da causa: **R\$ 241.082,90**

Processo referência: **0002699-58.2008.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14527 78390	19/10/2023 14:28	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0002699-58.2008.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.380, 2184-38.1999.4.01.3802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0002699-58.2008.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448765865,1448690846 e 1448575363 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 396.451,02** atualizado em 06.07.2022 (ID 1193487766 e ID's agrupados) a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449230870, comunicações eletrônicas de ID's 1448765865,1448690846 e 1448575363, cálculos ids 1193487766 e ID's agrupados.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 19/10/2023 14:28:49
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101913364214800001440133064>
Número do documento: 23101913364214800001440133064

Num. 1452778390 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912531>
Número do documento: 23102516173481300001442912531

Num. 1455582865 - Pág. 2

Uberaba (MG), *data infra*

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 19/10/2023 14:28:49
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101913364214800001440133064>
Número do documento: 23101913364214800001440133064

Num. 1452778390 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912531>
Número do documento: 23102516173481300001442912531

Num. 1455582865 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0002699-58.2008.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **03/06/2008**

Valor da causa: **R\$ 241.082,90**

Processo referência: **0002699-58.2008.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14492 30870	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0002699-58.2008.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448765865,1448690846 e 1448575363 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 396.451,02** atualizado em 06.07.2022 (ID 1193487766 e ID's agrupados) a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Caso ocorra a venda do bem leilado, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Se restada negativa a hasta pública, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido de ID 1288781886.

Intime-se.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:53
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101013031512800001436615049>
Número do documento: 23101013031512800001436615049

Num. 1449230870 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912531>
Número do documento: 23102516173481300001442912531

Num. 1455582865 - Pág. 5

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:53
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101013031512800001436615049>
Número do documento: 23101013031512800001436615049

Num. 1449230870 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912531>
Número do documento: 23102516173481300001442912531

Num. 1455582865 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 3

Inscrições Seleccionadas: 3

Parâmetro de Localização: 26995820084013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: TRANSPORTADORA 7 B LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 20.049.441/0001-95
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 501317/2006-61
Nº Inscrição: 60 6 06 035561-98
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 020060813
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200838020027008
Nº Único de Processo Judicial: 00026995820084013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 108.826,67 (UFIR 102.270,96)
Valor Consolidado: R\$ 323.897,02

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: TRANSPORTADORA 7 B LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 20.049.441/0001-95
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 501316/2006-17
Nº Inscrição: 60 2 06 012606-40
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200838020027008
Nº Único de Processo Judicial: 00026995820084013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 2.585,54 (UFIR 2.429,75)
Valor Consolidado: R\$ 7.780,96



GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: TRANSPORTADORA 7 B LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 20.049.441/0001-95
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 501318/2006-14
Nº Inscrição: 60 7 06 006747-66
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200838020027008
Nº Único de Processo Judicial: 00026995820084013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 21.006,94 (UFIR 19.741,45)
Valor Consolidado: R\$ 64.773,04
Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 132.419,15 (UFIR 124.442,16)

Valor Consolidado: R\$ 396.451,02

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5

Inscrições Seleccionadas: 5

Parâmetro de Localização: 10007791220204013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 18.516.054/0001-70
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503309/2017-11
Nº Inscrição: 60 6 17 026163-59
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007791220204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 125.849,74 (UFIR 118.268,65)
Valor Consolidado: R\$ 209.789,10

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 18.516.054/0001-70
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503308/2017-68
Nº Inscrição: 60 3 17 000615-01
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPÍ
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007791220204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 258.341,59 (UFIR 242.779,33)
Valor Consolidado: R\$ 430.764,44



GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 18.516.054/0001-70
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503307/2017-13
Nº Inscrição: 60 2 17 012830-47
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007791220204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 45.239,77 (UFIR 42.514,52)
Valor Consolidado: R\$ 76.069,39

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 18.516.054/0001-70
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503306/2017-79
Nº Inscrição: 60 4 17 041817-11
Receita: 3202 / DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007791220204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 65.763,98 (UFIR 61.802,33)
Valor Consolidado: R\$ 108.837,46

GRANDE DEVEDOR

5º Devedor: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 18.516.054/0001-70
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503305/2017-24
Nº Inscrição: 60 7 17 010035-47
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007791220204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS



Valor Inscrito: R\$ 27.322,59 (UFIR 25.676,62)

Valor Consolidado: R\$ 45.546,20

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 522.517,67 (UFIR 491.041,45)

Valor Consolidado: R\$ 871.006,59

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5

Inscrições Seleccionadas: 5

Parâmetro de Localização: 10007522920204013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 22.313.753/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503096/2016-38
Nº Inscrição: 60 2 16 021730-49
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 18/11/2016
Data Primeira Cobrança: 020161210
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007522920204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 7.332,99 (UFIR 6.891,26)
Valor Consolidado: R\$ 14.034,07

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 22.313.753/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503479/2017-97
Nº Inscrição: 60 6 17 026219-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007522920204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 27.425,50 (UFIR 25.773,38)
Valor Consolidado: R\$ 46.099,24



GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 22.313.753/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503478/2017-42
Nº Inscrição: 60 3 17 000616-92
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007522920204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 34.885,58 (UFIR 32.784,06)
Valor Consolidado: R\$ 58.145,04

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 22.313.753/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503477/2017-06
Nº Inscrição: 60 4 17 041821-06
Receita: 3202 / DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007522920204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS
Valor Inscrito: R\$ 23.933,79 (UFIR 22.491,97)
Valor Consolidado: R\$ 39.868,84

GRANDE DEVEDOR

5º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 22.313.753/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 503476/2017-53
Nº Inscrição: 60 7 17 010054-00
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 29/12/2017
Data Primeira Cobrança: 020180107
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 10007522920204013802
Procuradoria Responsável: MINAS GERAIS



Valor Inscrito: R\$ 5.426,24 (UFIR 5.099,34)

Valor Consolidado: R\$ 9.090,25

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 99.004,10 (UFIR 93.040,01)

Valor Consolidado: R\$ 167.237,44

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Número: **0003528-58.2016.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **30/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.054.913,02**

Processo referência: **0003528-58.2016.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
SAURO BOSCOLO JUNIOR (EXECUTADO)			
SERGIO BOSCOLO (EXECUTADO)			
PAULO RENATO BOSCOLO (EXECUTADO)			
RICARDO BOSCOLO (EXECUTADO)			
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO (EXECUTADO)			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14524 12892	19/10/2023 14:28	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0003528-58.2016.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0003528-58.2016.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448790395,1448790373, 1448726361 e 1448594857 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem estes que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 1.350.250,84** atualizado em 17.10.2022 (ID 1295255368), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449683380, comunicações eletrônicas de ID's 1448790395,1448790373, 1448726361 e 1448594857, cálculos id 1295255368.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 19/10/2023 14:28:55
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101817421474200001439771078>
Número do documento: 23101817421474200001439771078

Num. 1452412892 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912532>
Número do documento: 23102516173481300001442912532

Num. 1455582866 - Pág. 2

Atenciosamente,

- Assinado eletronicamente –

Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor

Dr. Élcio Arruda

MM. Juiz da 1ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Uberaba-MG

Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica

Uberaba-MG

CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 19/10/2023 14:28:55
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101817421474200001439771078>
Número do documento: 23101817421474200001439771078

Num. 1452412892 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912532>
Número do documento: 23102516173481300001442912532

Num. 1455582866 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0003528-58.2016.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **30/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.054.913,02**

Processo referência: **0003528-58.2016.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
SAURO BOSCOLO JUNIOR (EXECUTADO)			
SERGIO BOSCOLO (EXECUTADO)			
PAULO RENATO BOSCOLO (EXECUTADO)			
RICARDO BOSCOLO (EXECUTADO)			
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO (EXECUTADO)			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14496 83380	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0003528-58.2016.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448790395,1448790373, 1448726361 e 1448594857 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224, do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 1.350.250,84** atualizado em 17.10.2022 (ID 1295255368), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, independentemente do resultado da hasta pública, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Intime-se.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:44
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101108545148900001437061062>
Número do documento: 23101108545148900001437061062

Num. 1449683380 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912532>
Número do documento: 23102516173481300001442912532

Num. 145582866 - Pág. 5

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:44
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101108545148900001437061062>
Número do documento: 23101108545148900001437061062

Num. 1449683380 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912532>
Número do documento: 23102516173481300001442912532

Num. 1455582866 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 3

Inscrições Seleccionadas: 3

Parâmetro de Localização: 35285820164013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10972 000132/2010-88
Nº Inscrição: 60 6 14 025937-36
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição: 30/04/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00035285820164013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 151.871,16 (UFIR 142.722,59)
Valor Consolidado: R\$ 393.388,75

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10972 000132/2010-88
Nº Inscrição: 60 2 14 015186-34
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 30/04/2014
Data Primeira Cobrança: 020140510
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00035285820164013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 367.864,33 (UFIR 345.704,60)
Valor Consolidado: R\$ 952.871,53



GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 11239 720006/2016-03
Nº Inscrição: 60 6 16 001410-41
Receita: 1513 / DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS
Data Inscrição: 05/02/2016
Data Primeira Cobrança: 020160206
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00035285820164013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 2.298,45 (UFIR 2.160,00)
Valor Consolidado: R\$ 3.990,56
Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 522.033,94 (UFIR 490.587,19)

Valor Consolidado: R\$ 1.350.250,84

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





23/10/2023

Número: **0003891-84.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **25/06/2012**

Valor da causa: **R\$ 9.070.426,63**

Processo referência: **0003891-84.2012.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Cofins, PIS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14524 05874	18/10/2023 18:19	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0003891-84.2012.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0003891-84.2012.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448745378, 1448683870 e 1448551349 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem estes que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 15.050.296,67** atualizado em 08.09.2023 (ID 1434610390).

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449178346, comunicações eletrônicas de ID's 1448745378, 1448683870 e 1448551349, cálculos id 1434610390.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:19:50
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101817310559400001439763060>
Número do documento: 23101817310559400001439763060

Num. 1452405874 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912536>
Número do documento: 23102516173481300001442912536

Num. 1455582870 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:19:50
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101817310559400001439763060>
Número do documento: 23101817310559400001439763060

Num. 1452405874 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912536>
Número do documento: 23102516173481300001442912536

Num. 1455582870 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0003891-84.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **25/06/2012**

Valor da causa: **R\$ 9.070.426,63**

Processo referência: **0003891-84.2012.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Cofins, PIS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14491 78346	11/10/2023 14:49	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Processo n.: 0003891-84.2012.4.01.3802

DESPACHO

Extraí-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448745378, 1448683870 e 1448551349 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 15.050.296,67** atualizado em 08.09.2023 (ID 1434610390). O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, se ocorrer a venda do bem leilado, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Se restada negativa a hasta pública, retornem os autos ao arquivo a fim de aguardar o julgamento dos embargos à execução nº 947-36.2017.4.01.3802, nos termos do despacho de ID 1433796866.

Intime-se.

Uberaba (MG), data *infra*



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:47
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101011473953600001436547575>
Número do documento: 23101011473953600001436547575

Num. 1449178346 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912536>
Número do documento: 23102516173481300001442912536

Num. 1455582870 - Pág. 5

- Assinado eletronicamente -
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:47
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101011473953600001436547575>
Número do documento: 23101011473953600001436547575

Num. 1449178346 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912536>
Número do documento: 23102516173481300001442912536

Num. 1455582870 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5

Inscrições Seleccionadas: 5

Parâmetro de Localização: 38918420124013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 503009/2011-38
Nº Inscrição: 60 2 11 018474-70
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 29/12/2011
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00038918420124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 299.009,84 (UFIR 280.997,85)
Valor Consolidado: R\$ 751.447,46

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 503011/2011-15
Nº Inscrição: 60 6 11 038262-24
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 29/12/2011
Data Primeira Cobrança: 020120108
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00038918420124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 1.128.785,51 (UFIR 1.060.788,70)
Valor Consolidado: R\$ 2.874.906,96



GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 503007/2011-49
Nº Inscrição: 60 7 11 008412-38
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 29/12/2011
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00038918420124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 213.137,92 (UFIR 200.298,53)
Valor Consolidado: R\$ 543.802,17

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 503010/2011-62
Nº Inscrição: 60 3 11 000354-61
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição: 29/12/2011
Data Primeira Cobrança: 020120108
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00038918420124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 4.125.218,30 (UFIR 3.876.720,29)
Valor Consolidado: R\$ 10.377.141,34

GRANDE DEVEDOR

5º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 503008/2011-93
Nº Inscrição: 60 6 11 038261-43
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição: 29/12/2011
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00038918420124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO



Valor Inscrito: R\$ 199.995,76 (UFIR 187.948,22)

Valor Consolidado: R\$ 502.998,74

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 5.966.147,33 (UFIR 5.606.753,59)

Valor Consolidado: R\$ 15.050.296,67

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





23/10/2023

Número: **0004744-69.2007.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **31/10/2007**

Valor da causa: **R\$ 1.872.581,15**

Processo referência: **0004744-69.2007.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)	
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)	
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14523 89356	18/10/2023 18:21	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0004744-69.2007.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0004744-69.2007.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's : 1448776851, 1448718849, 1448710885, 1448710874 e 1448575388 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem estes que se encontra , também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 15.655.683,30** , atualizado em 03.03.2023 (ID 1342242849 e ID's agrupados).

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449305864, comunicações eletrônicas de ID's 1448776851, 1448718849, 1448710885, 1448710874 e 1448575388, cálculos 1342242849 e ID's agrupados.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:21:41
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101817053811200001439746546>
Número do documento: 23101817053811200001439746546

Num. 1452389356 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912540>
Número do documento: 23102516173481300001442912540

Num. 1455582874 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 18:21:41
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101817053811200001439746546>
Número do documento: 23101817053811200001439746546

Num. 1452389356 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912540>
Número do documento: 23102516173481300001442912540

Num. 1455582874 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0004744-69.2007.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **31/10/2007**

Valor da causa: **R\$ 1.872.581,15**

Processo referência: **0004744-69.2007.4.01.3802**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1449305864	11/10/2023 14:49	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Processo n.: 4744-69.2007.4.01.3802 (comandante) e 6189-49.2012.4.01.3802 e 2157-30.2014.4.01.3802 (comandados)

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448776851, 1448718849, 1448710885, 1448710874 e 1448575388, oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 15.655.683,30** , atualizado em 03.03.2023 (ID 1342242849 e ID's agrupados), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Caso ocorra a venda do bem leilado, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Se restada negativa a hasta pública, venham-me os autos conclusos para análise do pedido de ID 1342234895.

Intime-se.

Uberaba(MG), data *infra*



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:42
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014133746200001436693541>
Número do documento: 23101014133746200001436693541

Num. 1449305864 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912540>
Número do documento: 23102516173481300001442912540

Num. 1455582874 - Pág. 5

- Assinado eletronicamente -
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:42
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014133746200001436693541>
Número do documento: 23101014133746200001436693541

Num. 1449305864 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912540>
Número do documento: 23102516173481300001442912540

Num. 1455582874 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 4
Inscrições Seleccionadas: 4
Parâmetro de Localização: 47446920074013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 501592/2006-85
Nº Inscrição: 60 3 06 000450-18
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IP1
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 020060813
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200738020047455
Nº Único de Processo Judicial: 00047446920074013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 845.378,67 (UFIR 794.453,90)
Valor Consolidado: R\$ 2.607.025,30

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 501594/2006-74
Nº Inscrição: 60 7 06 006779-43
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200738020047455
Nº Único de Processo Judicial: 00047446920074013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 7.102,02 (UFIR 6.674,16)
Valor Consolidado: R\$ 22.506,34



GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 501593/2006-20
Nº Inscrição: 60 6 06 035650-06
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 020060813
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200738020047455
Nº Único de Processo Judicial: 00047446920074013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 251.550,51 (UFIR 236.397,33)
Valor Consolidado: R\$ 771.513,10

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO
Nº Processo Administrativo: 10650 501591/2006-31
Nº Inscrição: 60 2 06 012655-29
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200738020047455
Nº Único de Processo Judicial: 00047446920074013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 3.350,71 (UFIR 3.148,82)
Valor Consolidado: R\$ 0,00

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 1.107.381,91 (UFIR 1.040.674,21)

Valor Consolidado: R\$ 3.401.044,74

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 8

Inscrições Seleccionadas: 8

Parâmetro de Localização: 61894920124013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	18208 005817/2007-98
Nº Inscrição:	60 7 12 001733-00
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	18/05/2012
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	61894920124013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 25.090,59 (UFIR 23.578,91)
Valor Consolidado:	R\$ 87.467,56

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor:	ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	43.461.193/0001-90
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	18208 005817/2007-98
Nº Inscrição:	60 3 12 000119-80
Receita:	3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição:	18/05/2012
Data Primeira Cobrança:	020120710
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	61894920124013802
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 673.279,31 (UFIR 632.721,34)
Valor Consolidado:	R\$ 2.383.602,49



GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 750626/2007-84
Nº Inscrição: 60 3 12 000120-13
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPÍ
Data Inscrição: 18/05/2012
Data Primeira Cobrança: 020120710
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 61894920124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 853.487,22 (UFIR 802.074,21)
Valor Consolidado: R\$ 2.466.187,99

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 750627/2007-29
Nº Inscrição: 60 7 12 001739-97
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 18/05/2012
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 61894920124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 26.763,57 (UFIR 25.151,33)
Valor Consolidado: R\$ 76.460,85

GRANDE DEVEDOR

5º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 750628/2007-73
Nº Inscrição: 60 6 12 005533-00
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 18/05/2012
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 61894920124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO



Valor Inscrito: R\$ 230.192,58 (UFIR 216.326,02)
Valor Consolidado: R\$ 663.217,88

GRANDE DEVEDOR

6º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 750629/2007-18
Nº Inscrição: 60 2 12 002127-16
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição: 18/05/2012
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 61894920124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 35.239,05 (UFIR 33.116,27)
Valor Consolidado: R\$ 102.862,88

GRANDE DEVEDOR

7º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 005817/2007-98
Nº Inscrição: 60 6 12 005520-95
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 18/05/2012
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 61894920124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 151.751,77 (UFIR 142.610,13)
Valor Consolidado: R\$ 535.781,19

GRANDE DEVEDOR

8º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 18208 750630/2007-42
Nº Inscrição: 60 6 12 005534-90
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição: 18/05/2012
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:



Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 61894920124013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 15.992,24 (UFIR 15.028,88)
Valor Consolidado: R\$ 46.700,44
Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 2.011.796,33 (UFIR 1.890.607,09)
Valor Consolidado: R\$ 6.362.281,28
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 6

Inscrições Seleccionadas: 6

Parâmetro de Localização: 21573020144013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 502200/2013-24
Nº Inscrição: 60 7 13 005586-29
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 21573020144013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 89.415,56 (UFIR 84.029,09)
Valor Consolidado: R\$ 192.226,84

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 502203/2013-68
Nº Inscrição: 60 2 13 007336-37
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 21573020144013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 85.806,13 (UFIR 80.637,17)
Valor Consolidado: R\$ 182.450,89



GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 502204/2013-11
Nº Inscrição: 60 3 13 000350-90
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPÍ
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 21573020144013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 1.841.264,90 (UFIR 1.730.349,28)
Valor Consolidado: R\$ 3.955.105,17

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 502205/2013-57
Nº Inscrição: 60 6 13 017609-20
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 21573020144013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 421.074,74 (UFIR 395.709,52)
Valor Consolidado: R\$ 905.972,04

GRANDE DEVEDOR

5º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10650 502201/2013-79
Nº Inscrição: 60 6 13 017608-40
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição: 08/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 21573020144013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO



Valor Inscrito: R\$ 123.225,03 (UFIR 115.802,07)

Valor Consolidado: R\$ 268.053,06

GRANDE DEVEDOR

6º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Tipo de Devedor: PRINCIPAL

CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10650 502202/2013-13

Nº Inscrição: 60 2 13 007335-56

Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ

Data Inscrição: 08/11/2013

Data Primeira Cobrança: 000000000

Cadastro Nacional de Obras:

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial: 21573020144013802

Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO

Valor Inscrito: R\$ 178.531,82 (UFIR 167.777,25)

Valor Consolidado: R\$ 388.549,28

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 2.739.318,18 (UFIR 2.574.304,38)

Valor Consolidado: R\$ 5.892.357,28

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





23/10/2023

Número: **0004866-14.2009.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **04/11/2009**

Valor da causa: **R\$ 405.164,16**

Processo referência: **0004866-14.2009.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO) DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14531 73872	20/10/2023 14:13	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0004866-14.2009.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0004866-14.2009.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448771886, 1448710869 e 1448575379 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 652.340,24** atualizado em 15.09.2023 (ID 1437982427), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449283881, comunicações eletrônicas de ID's 1448771886, 1448710869 e 1448575379, cálculos id 1437982427.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:38
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102009000542200001440519054>
Número do documento: 23102009000542200001440519054

Num. 1453173872 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912541>
Número do documento: 23102516173481300001442912541

Num. 1455582875 - Pág. 2

Uberaba (MG), *data infra*

Atenciosamente,

- *Assinado eletronicamente* –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 – Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:38
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102009000542200001440519054>
Número do documento: 23102009000542200001440519054

Num. 1453173872 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912541>
Número do documento: 23102516173481300001442912541

Num. 1455582875 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0004866-14.2009.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **04/11/2009**

Valor da causa: **R\$ 405.164,16**

Processo referência: **0004866-14.2009.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO) DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)	
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14492 83881	11/10/2023 15:56	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0004866-14.2009.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448771886, 1448710869 e 1448575379, oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224, do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 652.340,24** atualizado em 15.09.2023 (ID 1437982427), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, independentemente do resultado da hasta pública, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Intime-se.

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:30
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101013560885100001436668058>
Número do documento: 23101013560885100001436668058

Num. 1449283881 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912541>
Número do documento: 23102516173481300001442912541

Num. 1455582875 - Pág. 5

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:30
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101013560885100001436668058>
Número do documento: 23101013560885100001436668058

Num. 1449283881 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:19
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912541>
Número do documento: 23102516173481300001442912541

Num. 1455582875 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD
DIVIDA ATIVA
15/09/2023 CONSULTA A ACRO JUDICIAL 10:32:36
EXECUCAO FISCAL
Acao Judicial: 200938020048680 Credito: 361759533 PRC: 11200800
Nome: ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
Fase: 624 Dt.Fase: 15/01/2015 Comarca: 11701 Vara: 2 Foro: FED
Procurador: 1793944 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 03/11/2009
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
361759533 <input type="checkbox"/>	624	15/01/2015	Nao	652.340,24 <input type="checkbox"/>

Total Divida - 652.340,24
Honor Divida - 0,00
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -
Total da Acao - 652.340,24 * - Apensada XMIT
Fim dos Creditos Para Esta Acao

[ENVIAR](#) [COPIAR](#)





Número: **0005674-14.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **25/09/2012**

Valor da causa: **R\$ 68.640,29**

Processo referência: **0005674-14.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14529 17379	20/10/2023 14:13	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0005674-14.2012.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0000554-54.1993.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448790366 , 1448726357 e 1448587386 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 111.073,25** atualizado em 09.08.2023 (ID 1420545388), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449376868, comunicações eletrônicas de ID's 1448790366 , 1448726357 e 1448587386, cálculos id 1420545388.

Atenciosamente,

Uberaba (MG), *data infra*



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:27
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915313887600001440269056>
Número do documento: 23101915313887600001440269056

Num. 1452917379 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:20
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912542>
Número do documento: 23102516173481300001442912542

Num. 1455582876 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 20/10/2023 14:13:27
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101915313887600001440269056>
Número do documento: 23101915313887600001440269056

Num. 1452917379 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:20
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912542>
Número do documento: 23102516173481300001442912542

Num. 1455582876 - Pág. 3



Número: **0005674-14.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **25/09/2012**

Valor da causa: **R\$ 68.640,29**

Processo referência: **0005674-14.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14493 76868	11/10/2023 15:56	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0005674-14.2012.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448790366 , 1448726357 e 1448587386, oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.01.3802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 111.073,25** atualizado em 09.08.2023 (ID 1420545388), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, independentemente, do resultado da hasta pública, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Sem a devida manifestação da exequente, cumpra-se o despacho de ID 1445829383.

Intime-se.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:28
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014575859600001436761532>
Número do documento: 23101014575859600001436761532

Num. 1449376868 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:20
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912542>
Número do documento: 23102516173481300001442912542

Num. 145582876 - Pág. 5

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:56:28
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101014575859600001436761532>
Número do documento: 23101014575859600001436761532

Num. 1449376868 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:20
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912542>
Número do documento: 23102516173481300001442912542

Num. 1455582876 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD
DIVIDA ATIVA
09/08/2023 CONSULTA A ACRO JUDICIAL 10:35:41
EXECUCAO FISCAL
Acao Judicial: 56741420124013802 Credito: 366879235 PRC: 11200800
Nome: TRANSPORTADORA 7 B LTDA
Fase: 535 Dt.Fase: 24/09/2012 Comarca: 11701 Vara: 2 Foro: FED
Procurador: 6154156 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 24/09/2012
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366879235 <input type="checkbox"/>	535	24/09/2012	Nao	111.073,25 <input type="checkbox"/>

Total Divida - 111.073,25
Honor Divida - 0,00
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -
Total da Acao - 111.073,25 * - Apensada XMIT
Fim dos Creditos Para Esta Acao

[ENVIAR](#) [COPIAR](#)





23/10/2023

Número: **0006475-17.2018.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **18/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 231.500,34**

Processo referência: **0006475-17.2018.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
SAURO BOSCOLO JUNIOR (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
RICARDO BOSCOLO (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
SERGIO BOSCOLO (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
PAULO RENATO BOSCOLO (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14523 25880	18/10/2023 16:20	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0006475-17.2018.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0006475-17.2018.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas ids 1448790386, 1448726367 e 1448594869 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bens estes que se encontram, também, penhorados no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 297.113,68** atualizado em 25.09.2023 (ID 1442091363).

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449749359, comunicações eletrônicas ids 1448790386, 1448726367 e 1448594869, cálculos id 1442091363.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 16:20:33
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816115568500001439690031>
Número do documento: 23101816115568500001439690031

Num. 1452325880 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:20
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912544>
Número do documento: 23102516173481300001442912544

Num. 1455582878 - Pág. 2

- Assinado eletronicamente –
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 18/10/2023 16:20:33
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101816115568500001439690031>
Número do documento: 23101816115568500001439690031

Num. 1452325880 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:20
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912544>
Número do documento: 23102516173481300001442912544

Num. 1455582878 - Pág. 3



23/10/2023

Número: **0006475-17.2018.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **18/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 231.500,34**

Processo referência: **0006475-17.2018.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
SAURO BOSCOLO JUNIOR (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
RICARDO BOSCOLO (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
SERGIO BOSCOLO (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
PAULO RENATO BOSCOLO (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
FLAVIO ROBERTO BOSCOLO (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14497 49359	11/10/2023 14:49	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

Processo n.: 0006475-17.2018.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's :1448790386, 1448726367 e 1448594869 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 297.113,68** atualizado em 25.09.2023 (ID 1442091363), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Caso ocorra a venda do bem leiloadado, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Se restada negativa a hasta pública, venham-me os autos conclusos para análise do pedido de ID 1401149374.

Intime-se.

Uberaba (MG), data *infra*



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:28
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101110344756800001437127038>
Número do documento: 23101110344756800001437127038

Num. 1449749359 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:20
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912544>
Número do documento: 23102516173481300001442912544

Num. 145582878 - Pág. 5

- Assinado eletronicamente -
Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo
Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO - 11/10/2023 14:49:28
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101110344756800001437127038>
Número do documento: 23101110344756800001437127038

Num. 1449749359 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 25/10/2023 16:21:20
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102516173481300001442912544>
Número do documento: 23102516173481300001442912544

Num. 1455582878 - Pág. 6

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD
DIVIDA ATIVA
25/09/2023 CONSULTA A ACRO JUDICIAL 10:11:09
EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 64751720184013802 Credito: 148451365 PRC: 11200800
Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Fase: 535 Dt.Fase: 14/09/2018 Comarca: 11701 Vara: 2 Foro: FED
Procurador: 1663831 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 14/09/2018
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
141132418	535	14/09/2018	Nao	12.533,20
141132426	535	14/09/2018	Nao	129.553,67
147117070	535	14/09/2018	Nao	38.967,16
147871670	535	14/09/2018	Nao	25.845,12
148451365	535	14/09/2018	Nao	1.032,62
148451373	535	14/09/2018	Nao	42.833,12
149359080	535	14/09/2018	Nao	1.250,27
149359098	535	14/09/2018	Nao	28.733,12
Total Divida -				
Honor Divida -				
J/Hon REFIS -				
Total da Acao -				
Prox.Credito - 150132441				
* - Apensada				

Transmita Para Continuar a Consulta XMIT

[ENVIAR](#) [COPIAR](#)





CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD
DIVIDA ATIVA
25/09/2023 CONSULTA A ACRO JUDICIAL 10:11:22
EXECUCAO FISCAL
Acao Judicial: 64751720184013802 Credito: 148451365 PRC: 11200800
Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA
Fase: 535 Dt.Fase: 14/09/2018 Comarca: 11701 Vara: 2 Foro: FED
Procurador: 1663831 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 14/09/2018
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
150132441	535	14/09/2018	Nao	16.365,40

Total Divida - 297.113,68
Honor Divida - 0,00
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -
Total da Acao - 297.113,68 * - Apensada XMIT
Fim dos Creditos Para Esta Acao

[ENVIAR](#) [COPIAR](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado e-mail recebido da 2ª Vara local

Uberaba, 26 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
DIRCEU KLEBER LEAL
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



ENC: REF. AUTOS n. 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.380, 2184-38.1999.4.01.3802 (vossos)

Roberto Ribeiro Camelo <roberto.camelo@trf6.jus.br>

Qui, 26/10/2023 14:22

Para:Dirceu Kleber Leal <dirceu.leal@trf6.jus.br>

📎 2 anexos (779 KB)

OFICIO E ANEXOS AUTOS 0002797-43.2008.4.01.3802.pdf; OFICIO E ANEXOS AUTOS 0003828-59.2012.4.01.3802.pdf;



Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria – 1ª Vara
Subseção Judiciária de Uberaba/MG
(34) 2103-5135
01vara.uba@trf6.jus.br

De: Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 09:37

Para: 01VARA-UBA/MG: Secretaria da 01ª Vara Federal <01vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: REF. AUTOS n. 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.380, 2184-38.1999.4.01.3802 (vossos)

REF. DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA NESSA 1ª VARA FEDERAL

REF. AUTOS n. 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.380, 2184-38.1999.4.01.3802 (vossos)

-

Senhor Diretor,

De ordem, **com referência aos vossos autos em epígrafe**, encaminho-lhe para ciência e cumprimento, ofícios expedidos nos autos das Execuções Fiscais abaixo discriminadas, em trâmite nesta 2ª Vara Federal.

autos 0002797-43.2008.4.01.3802

autos 0003828-59.2012.4.01.3802

Ao Diretor da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG





26/10/2023

Número: **0002797-43.2008.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **04/06/2008**

Valor da causa: **R\$ 131.052,26**

Processo referência: **0002797-43.2008.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14526 84366	24/10/2023 15:59	Oficio	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0002797-43.2008.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.380, 2184-38.1999.4.01.3802
(vossos)

Excelentíssima Senhora Juíza,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0002797-43.2008.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448751881, 1448683876 e 1448551368 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 223.651,18** atualizado em 29.06.2023 (ID 1443986863), a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449206364, comunicações eletrônicas de ID's 1448751881, 1448683876 e 1448551368, cálculos id 1443986863.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 24/10/2023 15:59:30
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101911330536200001440037046>
Número do documento: 23101911330536200001440037046

Num. 1452684366 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 26/10/2023 15:17:11
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102615161395200001443432574>
Número do documento: 23102615161395200001443432574

Num. 1456109889 - Pág. 2

Uberaba (MG), *data infra*

Atenciosamente,

- *Assinado eletronicamente* –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 24/10/2023 15:59:30
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101911330536200001440037046>
Número do documento: 23101911330536200001440037046

Num. 1452684366 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 26/10/2023 15:17:11
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102615161395200001443432574>
Número do documento: 23102615161395200001443432574

Num. 1456109889 - Pág. 3

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





26/10/2023

Número: **0002797-43.2008.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **04/06/2008**

Valor da causa: **R\$ 131.052,26**

Processo referência: **0002797-43.2008.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1449206364	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0002797-43.2008.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448751881, 1448683876 e 1448551368 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 223.651,18** atualizado em 29.06.2023 (ID 1443986863). O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, independentemente do resultada da hasta pública, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Intime-se.

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:52
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101012303231500001436590043>
Número do documento: 23101012303231500001436590043

Num. 1449206364 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 26/10/2023 15:17:11
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102615161395200001443432574>
Número do documento: 23102615161395200001443432574

Num. 1456109889 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:52
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101012303231500001436590043>
Número do documento: 23101012303231500001436590043

Num. 1449206364 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 26/10/2023 15:17:11
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102615161395200001443432574>
Número do documento: 23102615161395200001443432574

Num. 1456109889 - Pág. 9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Seleccionadas: 2

Parâmetro de Localização: 27974320084013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 25.422.288/0001-13
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 501465/2006-86
Nº Inscrição: 60 7 06 006760-33
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200838020027981
Nº Único de Processo Judicial: 00027974320084013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 10.714,36 (UFIR 10.068,89)
Valor Consolidado: R\$ 34.817,86

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 25.422.288/0001-13
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 501464/2006-31
Nº Inscrição: 60 6 06 035609-77
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 19/07/2006
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000200838020027981
Nº Único de Processo Judicial: 00027974320084013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 58.704,84 (UFIR 55.168,45)
Valor Consolidado: R\$ 188.833,32

Somatório das inscrições



Valor Inscrito: R\$ 69.419,20 (UFIR 65.237,34)

Valor Consolidado: R\$ 223.651,18

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





26/10/2023

Número: **0003828-59.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **25/06/2012**

Valor da causa: **R\$ 273.857,31**

Processo referência: **0003828-59.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins, PIS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14528 05886	24/10/2023 15:59	Ofício	Ofício





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0003828-59.2012.4.01.3802

Uberaba (MG), *data infra*

REF. AUTOS n. 2201-74.1999.4.01.3802 , 000996-10.1999.4.01.380, 2184-38.1999.4.01.3802
(vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0003828-59.2012.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA. E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas de ID's 1448759393, 1448683891 e 1448575350 oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224 do 1º CRI local**, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo, solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, - vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente -, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 373.028,49**, calculado em janeiro/2017 (f.230 autos físicos) – p. 53 do ID 310861370, a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento.

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 24/10/2023 15:59:28
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101913572157200001440157060>
Número do documento: 23101913572157200001440157060

Num. 1452805886 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 26/10/2023 15:17:11
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102615161395200001443432576>
Número do documento: 23102615161395200001443432576

Num. 1456109891 - Pág. 2

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449216887, comunicações eletrônicas de ID's 1448759393, 1448683891, 1448575350, cálculos p. 53 do ID 310861370.

Atenciosamente,

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 – Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 24/10/2023 15:59:28
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101913572157200001440157060>
Número do documento: 23101913572157200001440157060

Num. 1452805886 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 26/10/2023 15:17:11
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102615161395200001443432576>
Número do documento: 23102615161395200001443432576

Num. 1456109891 - Pág. 3

ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (77 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:39

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002184-38.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura
Estagiária

Aparecido Castanheira Silva
Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (2).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:10

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais



ENC: Informa a realização de hastas públicas

02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Qui, 05/10/2023 12:16

Para:Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (79 KB)

Despacho (1).pdf;

De: Frediele Rodrigues de Moura <frediele.moura@trf6.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 15:41

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Informa a realização de hastas públicas

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, comunicamos a designação de hasta pública para o dia 13-11-2023, às 10h00min (1º leilão), e às 11h00min (2º leilão), nos autos 0002201-74.1999.4.01.3802, onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, do imóvel matriculado sob o número 6.224, também com penhora e/ou outras constrições nos processos 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0000628-44.2012.4.01.3802, 0002349-36.2009.4.01.3802, 0000445-73.2012.4.01.3802, 0006312-18.2010.4.01.3802, 1383.20.14.401380-2, 0003891-84.2012.4.01.3802, 0002797-43.2008.4.01.3802, 0002652-21.2007.4.01.3802, 0003828-59.2012.4.01.3802, 0002699-58.2008.4.01.3802, 0000614-60.2012.4.01.3802, 0000665-71.2012.4.01.3802, 0004866-14.2009.4.01.3802, 0004744-69.2007.4.01.3802, 0001342-19.2003.4.01.3802, 0001088-46.2003.4.01.3802, 0001811-11.2016.4.01.3802, 0002197-37.1999.4.01.3802, 0000554-54.1993.4.01.3802, 0005674-14.2012.4.01.3802, 0003528-58.2016.4.01.3802, 0006475-17.2018.4.01.3802 e 0003528-58.2016.4.01.3802, em trâmite nesse juízo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Frediele Rodrigues De Moura

Estagiária

Aparecido Castanheira Silva

Seção de Execuções Fiscais





26/10/2023

Número: **0003828-59.2012.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **25/06/2012**

Valor da causa: **R\$ 273.857,31**

Processo referência: **0003828-59.2012.4.01.3802**

Assuntos: **Cofins, PIS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)		WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14492 16887	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0003828-59.2012.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448759393, 1448683891 e 1448575350 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224 do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, no importe de **R\$ 373.028,49**, calculado em janeiro/2017 (f.230 do ID310861370) a ser devidamente corrigido na data do efetivo pagamento. O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Caso ocorra a venda do bem leiloado, abra-se vista à exequente para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requerer o que for de seu interesse .

Se restada negativa a hasta pública, cumpra-se o despacho de ID 1298002885.

Intime-se.

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:55
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101012543037200001436600566>
Número do documento: 23101012543037200001436600566

Num. 1449216887 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 26/10/2023 15:17:11
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102615161395200001443432576>
Número do documento: 23102615161395200001443432576

Num. 1456109891 - Pág. 8

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:55
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101012543037200001436600566>
Número do documento: 23101012543037200001436600566

Num. 1449216887 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 26/10/2023 15:17:11
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102615161395200001443432576>
Número do documento: 23102615161395200001443432576

Num. 1456109891 - Pág. 9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir
SERPRO
24/01/2017

230
18**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 38285920124013802
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: TRANSPORTADORA 7 B LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 20049441/0001-95**Grande Devedor:** PRINCIPAL**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10650 502765/2011-40**Nº Inscrição:** 60 6 11 038176-67**Data Inscrição:** 29/12/2011**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** UBERABA**Nº Único de Processo Judicial:** 38285920124013802**Procuradoria Responsável:** UBERABA**Valor Inscrito:** R\$ 165.060,97 (UFIR 155.117,72)**Valor Consolidado:** R\$ 318.836,89**2º Devedor: TRANSPORTADORA 7 B LTDA****Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 20049441/0001-95**Grande Devedor:** PRINCIPAL**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10650 502764/2011-03**Nº Inscrição:** 60 7 11 008378-00**Data Inscrição:** 29/12/2011**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** UBERABA**Nº Único de Processo Judicial:** 38285920124013802**Procuradoria Responsável:** UBERABA**Valor Inscrito:** R\$ 28.102,37 (UFIR 26.409,41)**Valor Consolidado:** R\$ 54.190,60**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES****Valor Inscrito:** R\$ 193.163,34 (UFIR 181.527,13)**Valor Consolidado:** R\$ 373.027,49

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

EXMO SR. DR. JUIZ....,

CIÊNCIA

A ELETROTÉCNICA IND. DE MATERIAL ELETRICO LTDA., por seu advogado que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, **manifestar ciência da decisão retro.**

Local e data do protocolo.

Wellington F. Hilarino

(assinado digitalmente)



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG**

PROCESSO: 0000996-10.1999.4.01.3802

CERTIDÃO

Isaias Rosa Ramos Junior, Leiloeiro Oficial, JUCEMG 831, certifica que, no dia 13/11/2023, às 10:00 horas em 1º leilão e às 11:00 horas em 2º leilão, em cumprimento à determinação do(a) MM.(a) Juiz(a) Presidente desta Vara, procedeu a Hasta Pública do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, exclusivamente ON-LINE através do site do leiloeiro, www.isaiasleiloes.com.br, e, após insistente pregão, **NAO HOUE LANCE PARA ARREMATAÇÃO.**

OBS: O imóvel em questão já foi levado à hasta por 3 ou 4 vezes, sem resultado positivo.

A divulgação padrão dos nossos leilões **é feita em nível nacional**, a milhares de clientes cadastrados e, mesmo com ampla divulgação, não há interessados específicos neste imóvel.

Os poucos que manifestaram interesse informal, questionaram a avaliação.

As reavaliações feitas ao longo destes últimos 3 anos, demonstram que possivelmente o valor atribuído esteja acima do valor real de mercado do imóvel. Isto porque, imóveis em distrito industrial, normalmente são contemplados com incentivo da Prefeitura Municipal, para atraírem novas indústrias ao município, ocorrendo inclusive, em vários casos, doações de terrenos, o que torna a região em geral com valor de mercado mais baixo.

Além disso, as construções deste imóvel são muito antigas, não se podendo aplicar o preço atualizado de m2 de construção para fins de avaliação.

Sugere, portanto, uma avaliação técnica considerando a localização, idade e conservação das construções, deságio dos imóveis em região industrial e taxa de regateio, para que torne viável a alienação do bem em novo leilão.

Pelo que deu por encerrado a praça. Deu fé.

Uberaba/MG, 23/11/2023

Isaias Junior - Leiloeiro Oficial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado e-mail recebido

Uberaba, 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
DIRCEU KLEBER LEAL
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG




ENC:

Roberto Ribeiro Camelo <roberto.camelo@trf6.jus.br>

Seg, 11/12/2023 18:35

Para:Dirceu Kleber Leal <dirceu.leal@trf6.jus.br>

 6 anexos (511 KB)

Oficio (2).pdf; Despacho (2).pdf; e-mail recebido - 1 VF.pdf; e-mail recebido 1 VF_002.pdf; e-mail recebido - designa leilão.pdf; 0006312-18.2010.4.01.3802-CDAs.pdf;



Roberto Ribeiro Camelo
Diretor de Secretaria – 1ª Vara
Subseção Judiciária de Uberaba/MG
(34) 2103-5135
01vara.uba@trf6.jus.br

De: Gisele Josakian Mio <gisele.mio@trf6.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 16:36

Para: 01VARA-UBA/MG: Secretaria da 01ª Vara Federal <01vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto:

REF. DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA NESSA 1ª VARA FEDERAL

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Senhor Diretor,

De ordem, **com referência aos vossos autos em epígrafe**, encaminho-lhe para ciência e cumprimento, ofícios expedidos nos autos da execução fiscal nº **0006312-18.2010.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS.

Ao Diretor da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG





11/12/2023

Número: **0006312-18.2010.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **10/08/2010**

Valor da causa: **R\$ 123.118,25**

Processo referência: **0006312-18.2010.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO) WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14516 25927	18/10/2023 11:41	Ofício	Ofício





PODER JUDICIÁRIO

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG
Fórum Desembargador Federal Hércules Quasimodo da Mota Dias - Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30
Bairro Vila Olímpica, Uberaba-MG, CEP 38065-320. Fone (0**34) 2103-5160
e-mail: 02vara.uba@trf6.jus.br - site: <http://www.trf6.jus.br>

OFÍCIO/SEXEC/2023
AUTOS N ° 0006312-18.2010.4.01.3802

REF. AUTOS n. 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 (vossos)

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, nos autos da execução fiscal nº **0006312-18.2010.4.01.3802**, que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS, considerando as comunicações eletrônicas (IDs 1448745353, 1448653944 e 1448536367) oriundas dessa 1ª Vara, de que será realizada venda judicial do imóvel matriculado sob n. **6.224**, do 1º CRI local, bem este que se encontra, também, penhorado no presente executivo; solicito a Vossa Excelência que, após a apreciação de eventual concurso de credores, seja determinada a transferência para este Juízo de importância relativa ao valor da arrematação, até a garantia desta execução no importe de **R\$ 206.345,58** atualizado em 15.09.2023 (ID 1437982439).

O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Seguem em anexo, cópias do despacho id 1449129388, comunicações eletrônicas ids 1448745353, 1448653944 e 1448536367, cálculos id 1437982439.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 18/10/2023 11:41:39
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101715321326700001438999540>
Número do documento: 23101715321326700001438999540

Num. 1451625927 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 12/12/2023 15:28:42
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121215272067100001460581051>
Número do documento: 23121215272067100001460581051

Num. 1473460881 - Pág. 2

Uberaba (MG), *data infra*

- Assinado eletronicamente –
Mauro Henrique Vieira
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Uberaba-MG
Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30 –Vila Olímpica
Uberaba-MG
CEP: 38065-320



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 18/10/2023 11:41:39
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101715321326700001438999540>
Número do documento: 23101715321326700001438999540

Num. 1451625927 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 12/12/2023 15:28:42
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121215272067100001460581051>
Número do documento: 23121215272067100001460581051

Num. 1473460881 - Pág. 3



11/12/2023

Número: **0006312-18.2010.4.01.3802**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG**

Última distribuição : **10/08/2010**

Valor da causa: **R\$ 123.118,25**

Processo referência: **0006312-18.2010.4.01.3802**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)		DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO) WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO)	
INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA (EXECUTADO)			
ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA (EXECUTADO)			
ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (EXECUTADO)			
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO)			
AGROPASTORIL 7B LTDA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14491 29388	11/10/2023 15:41	Despacho	Despacho





Subseção Judiciária de Uberaba-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG

PROCESSO N. : 0006312-18.2010.4.01.3802

DESPACHO

Extrai-se das comunicações eletrônicas de ID's : 1448745353, 1448653944 e 1448536367 oriundas da 1ª Vara desta Subseção Judiciária de Uberaba(MG) expedido nos autos nºs: 2184-38.1999.4.01.3802 , 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802 que será realizado venda judicial do imóvel matriculado sob nº: 6.224, do 1º CRI local, bem este que se encontra , também, penhorado no presente executivo.

Posto isso, oficie-se, **com urgência**, à 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba (autos nºs : 2184-38.1999.4.01.3802, 996-10.1999.4.01.3802 e 2201-74.1999.4.013802) solicitando que, após a apreciação de eventual concurso de credores, vez que o crédito do presente executivo tem preferência que lhe é conferida legalmente, seja determinada a transferência para este Juízo de importância remanescente do valor da arrematação, até a garantia desta execução, que perfaz o total de **R\$ 206.345,58** atualizado em 15.09.2023 (ID 1437982439). O valor eventualmente existente deverá ser transferido à Caixa Econômica Federal-PAB/Justiça Federal (2384), para depósito em conta judicial vinculada a estes autos.

Após, caso o resultado da diligência acima , for positivo, abra-se vista à exequente para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, requeira o que for de seu interesse.

Se restada negativa a hasta pública, cumpra-se o despacho de ID 1444836440.

Intime-se.



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:42
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101010522771500001436516568>
Número do documento: 23101010522771500001436516568

Num. 1449129388 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 12/12/2023 15:28:42
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121215272067100001460581053>
Número do documento: 23121215272067100001460581053

Num. 1473460883 - Pág. 2

Uberaba (MG), data da assinatura.

- Assinado eletronicamente -
MAURO HENRIQUE VIEIRA
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: MAURO HENRIQUE VIEIRA - 11/10/2023 15:41:42
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101010522771500001436516568>
Número do documento: 23101010522771500001436516568

Num. 1449129388 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 12/12/2023 15:28:42
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121215272067100001460581053>
Número do documento: 23121215272067100001460581053

Num. 1473460883 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO :A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELETRICO LTDA
ELETRICOS :INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES
LTDA
:ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
:AGROPASTORIL 7B LTDA
MATERIAL :ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE
ELETRICO LTDA

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – Atenda-se, com urgência (ID's 1454224850 a 1454224854, 1455512888 a 1455512890, 1455582847 a 145558287 8, 1456109884 a 1456109891 e 1473460878 a 1473460883), informando o juízo solicitante acerca do resultado das hastas públicas realizadas na espécie (ID 1466392361).

II – Após, à exequente, para, no prazo de 10 (dez) dias, pleitear o quê de direito.



Se ausente manifestação em tempo hábil, vinculada a execução à iniciativa do credor, arquivem-se, *sine die*.

III – Intime-se.

Uberaba (MG), 08 de janeiro de 2024.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver encaminhado e-mail à 2ª Vara Federal de Uberaba-MG, conforme comprovante anexo. O referido é verdade. Dou fé.

Uberaba, 10 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
BIANCA BORGES BRITO
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG



Encaminhamento despacho para conhecimento - Referente ao processo 0006312-18.2010.4.01.3802

Bianca Borges Brito <bianca.brito@trf6.jus.br>

Qua, 10/01/2024 15:47

Para:02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

📎 2 anexos (103 KB)

Despacho.pdf; Certidão Leiloeiro.pdf;

Senhor Diretor,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos do Processo n.0000996-10.1999.4.01.3802, movido pela UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em desfavor de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e OUTRAS, informo a Vossa Senhoria sobre os resultados das hastas públicas realizadas na espécie (ID 1466392361).

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bianca Borges Brito

Setor de Execuções Fiscais

1ª Vara Federal de Uberaba/MG



Encaminhamento despacho para conhecimento - Referente aos vossos processos 0000614-60.2012; 0001342-19.2003; 0001088-46.2003; 0000628-44.2012; 0000445-73.2012; 0000554-54.1993; 0000665-71.2012; 0001811-11.2016; 0002197-37.1999; 0002349-36.2009;

Bianca Borges Brito <bianca.brito@trf6.jus.br>

Qua, 10/01/2024 16:01

Para:02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

📎 2 anexos (103 KB)

Despacho.pdf; Certidão Leiloeiro.pdf;

De: Bianca Borges Brito

Enviado: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 15:47

Para: 02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

Assunto: Encaminhamento despacho para conhecimento - Referente ao processo 0006312-18.2010.4.01.3802

Senhor Diretor,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos do Processo n.0000996-10.1999.4.01.3802, movido pela UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em desfavor de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e OUTRAS, informo a Vossa Senhoria sobre os resultados das hastas públicas realizadas na espécie (ID 1466392361).

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bianca Borges Brito

Setor de Execuções Fiscais

1ª Vara Federal de Uberaba/MG



Encaminhamento para conhecimento - Referente ao processo 0002652-21.2007; 0002699-58.2008; 0003528-58.2016; 0003891-84.2012; 0004744-69.2007; 0004866-14.2009; 0005674-14.2012; 0006475-17.2018; 0002797-43.2018; 0003828-59.2012

Bianca Borges Brito <bianca.brito@trf6.jus.br>

Qua, 10/01/2024 16:03

Para:02VARA-UBA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.uba@trf6.jus.br>

📎 2 anexos (103 KB)

Despacho.pdf; Certidão Leiloeiro.pdf;

Senhor Diretor,

Com o presente, de ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, nos autos do Processo n.0000996-10.1999.4.01.3802, movido pela UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em desfavor de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e OUTRAS, informo a Vossa Senhoria sobre os resultados das hastas públicas realizadas na espécie (ID 1466392361).

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bianca Borges Brito

Setor de Execuções Fiscais

1ª Vara Federal de Uberaba/MG





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0000996-10.1999.4.01.3802

Certifico haver juntado malote digital recebido

Uberaba, 17 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
DIRCEU KLEBER LEAL
Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 813202417572800

Nome original: 0032925-83.1999.8.13.0701-despacho.pdf

Data: 17/01/2024 09:38:44

Remetente:

PERICLES ROBERTO FUGANHOLI

Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da comarca de
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Segue cópia de despacho servindo de ofício para que informem acerca da hasta pública designada para o dia 13 11 2023 nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802 e 0002201-74.19 99.4.01.3802, bem como para transferência de eventual produto da arrematação.





17/01/2024

Número: **0032925-83.1999.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **06/04/1999**

Valor da causa: **R\$ 79.966,81**

Processo referência: **00329258319998130701**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO(A))	
	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO) DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)
SAURO BOSCOLO (EXECUTADO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10149714779	16/01/2024 17:03	Despacho	Despacho





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 0032925-83.1999.8.13.0701

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)

ASSUNTO: [ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias]

EXEQUENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP e outros

DESPACHO

Defiro o pedido de expedição de ofício de ID 10095837900.

Por motivo de sustentabilidade e economia processual, cópia deste despacho servirá de ofício a 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, para informar acerca da hasta pública designada para o dia 13/11/2023 nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802 e 0002201-74.1999.4.01.3802 onde figuram como partes UNIÃO FEDERAL em face de A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA e outros, bem como para transferência de eventual produto da arrematação obtido com a alienação do imóvel.

Vindo aos autos a resposta, renove-se a vista ao exequente.

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

LETICIA REZENDE CASTELO BRANCO

Juíza de Direito

Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba



Número do documento: 24011617035684500010145792248
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011617035684500010145792248>
Assinado eletronicamente por: LETICIA REZENDE CASTELO BRANCO - 16/01/2024 17:03:56

Num. 10149714779 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 17/01/2024 16:33:24
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011716322814200001466627042>
Número do documento: 24011716322814200001466627042

Num. 1479594374 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 813202417572801

Nome original: 0032925-83.1999.8.13.0701-manifestacao da advocacia publica.pdf

Data: 17/01/2024 09:38:44

Remetente:

PERICLES ROBERTO FUGANHOLI

Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da comarca de
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Segue cópia de despacho servindo de ofício para que informem acerca da hasta pública designada para o dia 13 11 2023 nos autos 0000996-10.1999.4.01.3802 e 0002201-74.19 99.4.01.3802, bem como para transferência de eventual produto da arrematação.





17/01/2024

Número: **0032925-83.1999.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **06/04/1999**

Valor da causa: **R\$ 79.966,81**

Processo referência: **00329258319998130701**

Assuntos: **ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP (EXECUTADO(A))	
	WELLINGTON FREITAS HILARINO (ADVOGADO) DENILSON CARATTA OLIVA (ADVOGADO)
SAURO BOSCOLO (EXECUTADO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10095837900	23/10/2023 10:32	Manifestação da Advocacia Pública	Manifestação da Advocacia Pública





ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A)

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu(ua) Procurador(a) infra-assinado(a), nos autos do presente processo, vem à presença de V. Exa. informar que está ciente da designação de hastas públicas perante o Juízo Federal da Subseção Judiciária de Uberaba. Como não há direito de preferência entre os créditos da União e os dos demais entes federados, o Estado requer seja oficiado aquele juízo para que transfira para conta judicial vinculada a estes autos o produto da arrematação de bens penhorados cuja penhora deste ente federado seja anterior à da Fazenda Nacional. Tal medida se faz necessária para garantir o crédito tributário aqui cobrado, o qual ainda se encontra parcelado, conforme se vê abaixo, salientando que tal parcelamento está previsto para terminar em julho de 2.028.

VFGAW054 S I C A F SEF/MG

NFGAW050 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais 23.10.2023

M1207126 Consulta Parcelamento Simplificada 09:29

Parcelamento.: 13.039360700.26 Nr. PTA: 01.000120559.97 IDcarteira:

Identificacao: I.E. 701612926.00-84 Data do Parcelamento: 30.08.2021

Nome.....: TRANSPORTADORA 7 B LTDA

Data Data

Numero Documento Vencimento Pagamento Situacao Percentual

13.393607018.33 27.02.2023 27.02.2023 QUITADA 1,1904761%

13.393607019.14 30.03.2023 30.03.2023 QUITADA 1,1904761%

13.393607020.91 27.04.2023 26.04.2023 QUITADA 1,1904761%

13.393607021.71 30.05.2023 31.05.2023 QUITADA 1,1904761%

13.393607022.52 29.06.2023 29.06.2023 QUITADA 1,1904761%

13.393607023.33 28.07.2023 27.07.2023 QUITADA 1,1904761%

13.393607024.14 30.08.2023 29.08.2023 QUITADA 1,1904761%

13.393607025.89 28.09.2023 NAO QUITADA 1,1904761%

13.393607026.60 30.10.2023 NAO QUITADA 1,1904761%

Comando:

P.D.

Uberaba, 23 de outubro de 2.023.

Página 1



Número do documento: 23102310321500000010091915419

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102310321500000010091915419>

Assinado eletronicamente por: JOSE MARIA BRITO DOS SANTOS - 23/10/2023 10:20:05

Num. 10095837900 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 17/01/2024 16:33:24

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011716322814200001466627045>

Número do documento: 24011716322814200001466627045

Num. 1479594377 - Pág. 3



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

JOSE MARIA BRITO DOS SANTOS
Procurador

12071262
MASP

63.002
OAB/MG

Página 2



Número do documento: 23102310321500000010091915419
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102310321500000010091915419>
Assinado eletronicamente por: JOSE MARIA BRITO DOS SANTOS - 23/10/2023 10:20:05

Num. 10095837900 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DIRCEU KLEBER LEAL - 17/01/2024 16:33:24
<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011716322814200001466627045>
Número do documento: 24011716322814200001466627045

Num. 1479594377 - Pág. 4

EXMO SR. DR. JUIZ

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar que **não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s)**.

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) de matrículas nº **6.224**, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias.
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), <u>salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.</u> O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
Condições de pagamento	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). <u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u> Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal



	Judicial. (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).
Causa originária de aquisição de propriedade	<u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP).</u>
Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação.
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, **requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada no extrato anexo.



Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Selecionadas: 2

Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 43.423,42
Inscrição Original: 60 6 98 013041-48

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO



Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

Inscrição Derivada 1: 60 6 98 026699-56

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 43.423,42

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG – 1ª VARA

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, bairro Vila Olímpica, CEP 38065-320, Uberaba/MG
Telefone (34) 2103-5137 | E-mail: 01vara.uba@trf6.jus.br

PROCESSO :0000996-10.1999.4.01.3802
CLASSE :EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE :UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO :A ELETROTECNICA INDUSTRIA DE MATERIAL
ELETRICO LTDA
ELETRICOS :INDUSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES
LTDA
:ELETROMETALURGICA UBERABA LTDA
:TRANSPORTADORA 7 B LTDA - EPP
:AGROPASTORIL 7B LTDA
MATERIAL :ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE
ELETRICO LTDA

D E S P A C H O

Vistos etc.

I – É de se autorizar a alienação do bem penhorado sob ID 312531872/f. 166-167, por iniciativa própria, nos termos do art. 880 do CPC e da Resolução n. 160 do Conselho da Justiça Federal, via plataforma "Comprei", regulamentada pela Portaria PGFN n. 3050, de 07-04-2022, conforme postulado pela exequente (ID 1478185347).

Fixada comissão de 5% sobre o valor pelo qual for o bem alienado, a ser pago pelo adquirente, observadas as seguintes condições:

i) prazo para alienação: 360 (trezentos e sessenta)



dias, a contar da divulgação do procedimento em jornal de grande circulação, cuja publicação deverá se comprovada pela exequente nos autos;

ii) forma de publicidade: a divulgação do procedimento deverá ocorrer por meio de jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais e na plataforma da exequente ("Comprei"), podendo a parte, ainda, valer-se de outros meios pertinentes;

iii) preço mínimo: 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação, observando-se, ainda, o disposto nos artigos 843 e 896 do Código de Processo Civil, caso se trate, respectivamente, de bem imóvel com coproprietários ou de incapaz;

iv) condições de pagamento: o pagamento integral do preço poderá ser imediato ou em até 15 (quinze) dias da data da aceitação da proposta, mediante caução.

Propostas diversas de parcelamento serão analisadas pelo Juízo, ouvidas as partes. Não pago o preço, a caução será revertida em favor da parte exequente.

Havendo interessados na aquisição dos bens penhorados por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão, dando-se ciência às partes para manifestação, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Quanto à divulgação da alienação, deverão ser observados os requisitos mínimos previstos no art. 6º da Resolução reportada.

Findo o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, cumprirá à exequente juntar aos autos a proposta aceita, a fim de se dar ciência à parte executada, no prazo de 05 (cinco) dias.



A parte executada deverá ser cientificada de ser-lhe permitido remir a dívida até a formalização do termo de alienação, caso em que a proposta perderá seu objeto.

Concordando a parte executada ou não havendo manifestação no prazo fixado, deverá ser lavrado Termo de Alienação, a ser subscrito pelo Juiz, pela exequente e pelo adquirente, bem como pela parte executada, se presente.

Formalizado o termo, deverá ser expedido, em favor do adquirente, o respectivo mandado de imissão na posse.

II – Intimem-se.

Uberaba (MG), 22 de fevereiro de 2024.

Élcio Arruda
Juiz Federal da 1ª Vara



EXMO SR. DR. JUIZ

SUSPENSÃO - COMPREI

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, manifestar ciência do despacho retro e requerer o que segue.

Inicialmente, informar que **o bem penhorado foi incluído na plataforma COMPREI para alienação por iniciativa particular**, nos termos do art. 880 do CPC e da Portaria PGFN/ME 3.050/2022.

Requer, assim, **a suspensão do feito por 01 (um) ano**, enquanto aguarda o procedimento de alienação na referida plataforma.

Escoado o prazo, **pugna por nova intimação**.

Pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 2

Inscrições Seleccionadas: 2

Parâmetro de Localização: 9961019994013802

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - PENHORA
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 026699-56
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)
Valor Consolidado: R\$ 43.519,51
Inscrição Original: 60 6 98 013041-48

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: ELETROCERAMICA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 43.461.193/0001-90
Situação: AJUIZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06
Nº Processo Administrativo: 10650 500091/98-83
Nº Inscrição: 60 6 98 013041-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 09/11/1998
Data Primeira Cobrança: 019981115
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial: 00000199938020009558
Nº Único de Processo Judicial: 00009961019994013802
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIAO



Valor Inscrito: R\$ 9.905,34 (UFIR 10.306,24)

Valor Consolidado: R\$ 0,00

Inscrição Derivada 1: 60 6 98 026699-56

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 19.810,68 (UFIR 20.612,48)

Valor Consolidado: R\$ 43.519,51

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO

